GOVERNO DE Mato Grosso do Sul

Diário Oficial Eletrônico

ANO XLVII n. 11.881 Campo Grande, quinta-feira, 10 de julho de 2025. 360 páginas

PODER EXECUTIVO

Governador ..... Eduardo Corrêa Riedel
Vice-Governador ..... José Carlos Barbosa
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica ..... Rodrigo Perez Ramos
Secretário de Estado da Casa Civil ..... João Eduardo Barbosa Rocha
Controlador-Geral do Estado ..... Carlos Eduardo Girão de Arruda
Secretário de Estado de Fazenda ..... Flávio César Mendes de Oliveira
Secretário de Estado de Administração ..... Frederico Felini
Procuradora-Geral do Estado ..... Ana Carolina Ali Garcia
Secretário de Estado de Educação ..... Hélio Queiroz Daher
Secretário de Estado de Saúde ..... Maurício Simões Corrêa
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública ..... Antonio Carlos Videira
Secretária de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos ..... Patrícia Elias Cozzolino de Oliveira
Secretário de Estado de Turismo, Esporte e Cultura ..... Marcelo Ferreira Miranda
Secretária de Estado da Cidadania ..... Viviane Luiza da Silva
Secretário de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação ..... Jaime Elias Verruck
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística ..... Guilherme Alcantara de Carvalho

SUMÁRIO

DECRETO NORMATIVO 2
ATOS NORMATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA 2
ATOS NORMATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA 17
CONCURSO PÚBLICO E PROCESSO SELETIVO 92
ATOS DE LICITAÇÃO 256
ATOS DE PESSOAL DO PODER EXECUTIVO 266
DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO 332
MUNICIPALIDADES 355
PUBLICAÇÕES A PEDIDO 360

Publicação destinada à divulgação dos atos do Poder Executivo
Secretaria de Estado de Administração
Av. Desembargador José Nunes da Cunha, s/n
Parque dos Poderes - Bloco I - Telefones: (67) 3318-1480 3318-1420
79031-310 - Campo Grande-MS - CNPJ 02.940.523.0001/43

www.imprensaoficial.ms.gov.br – materia@sad.ms.gov.br

DECRETO NORMATIVO

RETIFICAÇÃO

Retificam-se as partes do Decreto nº 16.645, de 4 de julho de 2025, publicado no Diário Oficial nº 11.877, de 7 de julho de 2025, páginas 24 a 26, que grafam a sigla da Coordenadoria-Geral de Planejamento e Avaliação Educacional, nos seguintes termos:

Onde constam: CGPLAVE e CGEPLAV

Passem a constar: CGEPLAVE

Campo Grande, 9 de julho de 2025.

EDUARDO CORRÊA RIEDEL
Governador do Estado

ATOS NORMATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Secretaria de Estado de Fazenda

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 59/ 2025

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 9º-D do Anexo III ao Regulamento do ICMS (RICMS), aprovado pelo Decreto nº 9.203, de 18 de setembro de 1998,

R E S O L V E:
I – Dar conhecimento às entidades representativas do setor envolvido na produção e na comercialização dos produtos: cerveja, do resultado da pesquisa de preços realizada pela Unidade de Pesquisa de Mercadorias (UPEM), vinculada à Coordenadoria de Apoio à Administração Tributária (CAAT), nos termos do art. 9º-C do Anexo III ao RICMS, para efeito de fixação do Preço Médio Ponderado a Consumidor Final (PMPF) dos referidos produtos;

II – estabelecer prazo de cinco dias, contados da publicação deste Edital, para que, caso discordem dos preços obtidos na pesquisa, as referidas entidades representativas se manifestem, de forma fundamentada;

III – informar às referidas entidades representativas que:

a) para efeito da manifestação de que trata o inciso II deste edital, elas podem obter, desde que observado o prazo estabelecido no referido inciso e sem qualquer alteração do mesmo, informações sobre a pesquisa realizada, mediante requerimento dirigido à UPEM, localizada na sede da Secretaria de Estado de Fazenda (SEFAZ), Bloco II, Parque dos Poderes, em Campo Grande - MS, neste Estado, hipótese em que:

1 - O requerimento deve ser encaminhado à UPEM de forma eletrônica, pelo e-mail: pesquisadeprecos@fazenda.ms.gov.br, podendo as entidades requerentes solicitarem confirmação do recebimento do e-mail;

2 - A UPEM encaminhará a informação solicitada às entidades requerentes, também de forma eletrônica, pelo mesmo e-mail através do qual lhe foi enviado o requerimento, ou mediante simples resposta a ele;

3 - Considerar-se-á recebida a informação da UPEM, pelas entidades requerentes, na mesma data do seu encaminhamento eletrônico;

b) nos termos dos §§ 2º, 3º e 4º do art. 9º-D do Anexo III ao RICMS:

1 - Se no prazo estabelecido no inciso II deste Edital não houver a manifestação fundamentada de que trata o referido inciso, o resultado da pesquisa de preços será considerado válido, podendo a SEFAZ adotar as medidas necessárias para a fixação do PMPF apurado;

2 - Se houver manifestação fundamentada, no prazo estabelecido no inciso II deste Edital, a SEFAZ analisará os fundamentos apresentados e dará conhecimento da decisão sobre a manifestação às entidades representativas manifestantes, com a devida fundamentação;

3 - Na hipótese de a decisão sobre a manifestação das entidades representativas for pela não aceitação da fundamentação apresentada, a SEFAZ adotará as medidas necessárias para a fixação do PMPF apurado, mediante divulgação por ato do Superintendente de Administração Tributária, publicado no Diário Oficial do Estado.

Campo Grande, 09 de julho de 2025

BRUNO GOUVÊA BASTOS
Superintendente de Administração Tributária

ANEXO AO EDITAL DE NOTIFICAÇÃO 59/ 2025

03 - Cervejas, chopes, refrigerantes, águas e outras bebidas

21.01 - CERVEJA EM GARRAFA DE VIDRO DESCARTÁVEL

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR (R$)	*AÇÃO
78935495	CERVEJA HEINEKEN - 250ML	5,07	A
7896045506538	CERVEJA HEINEKEN - 330ML	6,14	E
7898377660995	CERVEJA BLACK PRINCESS LETS HOP IPA - 600ML	14,97	A

21.03 - CERVEJA EM LATA

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR (R$)	*AÇÃO
7891991295086	CERVEJA ANTARCTICA ORIGINAL - 269ML	3,46	A

22.03 - CERVEJA SEM ÁLCOOL EM LATA

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR (R$)	*AÇÃO
7891991298407	CERVEJA BUDWEISER ZERO POR CENTO ALCOOL - 350ML	4,29	A

Legenda Ações*
A - Alteração de Produto
E - Exclusão de Produto

ATO DECLARATÓRIO SAT Nº 203, DE 09 DE JULHO DE 2025.

Dispõe sobre o cancelamento da inscrição estadual, nos casos que especifica, e dá outras providências.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso de suas atribuições e da competência que lhe confere o art. 36 do Anexo IV – Do Cadastro Fiscal ao Regulamento do ICMS (RICMS), aprovado pelo Decreto nº 9.203, de 18 de setembro de 1998, dada nova redação através do Decreto 14.644, de 29 de dezembro de 2016,

D E C L A R A:

Art. 1º Fica CANCELADA, com base no disposto no inciso XII do art. 42 do Anexo IV – Do Cadastro Fiscal, ao RICMS, a inscrição estadual do contribuinte relacionado no Anexo I a este Ato Declaratório.

Parágrafo Único. O cancelamento da inscrição estadual de que trata este artigo implica a aplicabilidade do disposto nos §§ 1º, 2º, 3º e 4º do art. 42 do Anexo IV ao RICMS.

Art. 2º Este Ato Declaratório entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande - MS, 09 de julho de 2025.

BRUNO GOUVÊA BASTOS
Superintendente de Administração Tributária

ANEXO I AO ATO DECLARATÓRIO SAT Nº 203 DE 09 DE JULHO DE 2025

DOURADOS		
1	ESPOLIO DE MAURO CALHEIROS	28.756.908-0

ATO DECLARATÓRIO SAT Nº 204, DE 09 DE JULHO DE 2025.

Dispõe sobre o cancelamento de inscrições estaduais, nos casos que especifica, e dá outras providências.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso de suas atribuições e da competência que lhe confere o art. 36 do Anexo IV – Do Cadastro Fiscal ao Regulamento do ICMS (RICMS), aprovado pelo Decreto nº 9.203, de 18 de setembro de 1998, dada nova redação através do Decreto 14.644, de 29 de dezembro de 2016.

D E C L A R A:

Art. 1º Ficam CANCELADAS, com base no disposto no inciso X do art. 42 do Anexo IV - Do Cadastro Fiscal, ao Regulamento do ICMS, as inscrições estaduais dos contribuintes relacionados no Anexo I a este Ato Declaratório.

Parágrafo único. O cancelamento das inscrições estaduais de que trata este artigo implica a aplicabilidade do disposto nos §§ 1º, 2º, 3º e 4º do art. 42 do Anexo IV – Do Cadastro Fiscal, ao RICMS.

Art. 2º Este Ato Declaratório entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande - MS, 09 de julho de 2025.

BRUNO GOUVÊA BASTOS
Superintendente de Administração Tributária

ANEXO I AO ATO DECLARATÓRIO SAT Nº 204 DE 09 DE JULHO DE 2025

AMAMBAI		
1	55.106.776 GUSTAVO GARCIA BRONGNOLI	28.498.645-3
APARECIDA DO TABOADO		
2	ESTULANO & MEZZA LTDA	28.476.464-7
BANDEIRANTES		
3	35.130.662 KATIANA DE MORAES ANDRADE	28.453.622-9
BATAGUASSU		
4	26.898.507 ANDRE RENATO DE OLIVEIRA	28.425.201-8
5	SAMILI MARQUES BOCATTO 07274540998	28.446.566-6
CAMPO GRANDE		
6	15.454.874 ILZA MEDINA	28.377.336-7
7	23.918.240 EDUARDO MORA ALVES	28.417.804-7
8	26.568.075 JOSEAINE CONCEICAO DA SILVA	28.418.555-8
9	27.207.446 IVANETE HOPPE	28.477.801-0
10	28.733.684 VERIDIANE MARILENE STEFANELLO	28.495.515-9
11	29.645.128 KAREN JAMIL HADDAD YACHOUH	28.438.750-9
12	38.541.644 TUANNY SOARES DE MATTOS DELAZARI	28.454.392-6
13	44.166.086 FABIO DE SOUZA DA SILVA	28.486.781-0
14	55.486.570 LUANA MAXINI FURTADO	28.499.024-8
15	56.282.272 VENUZA DE MEDEIROS BORRALHO GARCIA	28.951.676-5
16	57.426.266 PAULINO OLIVEIRA DE SOUZA	28.952.993-0
17	57.581.921 LUCAS SANTOS DE ANDRADE	28.953.863-7
18	ADAIR BONIFACIO FERREIRA PINTO	28.427.207-8
19	BORRACHARIA ESMERALDA LTDA	28.427.518-2
20	CONFORTO NATURAL KIDS COMERCIO DE ROUPAS LTDA	28.955.236-2
21	ELON PEREIRA MARTINS	28.416.923-4
22	FABIANE MARQUES DE OLIVEIRA AXELSON 91814120106	28.452.628-2
23	HERIKO UBIRATA HATA	28.428.244-8

24	HUGO CALADO MELO 05902384184	28.474.942-7
25	ISABEL MARIANO DA SILVA BORGES 00984921109 - ME	28.363.020-5
26	JOAO PEDRO MACHADO - EPP	28.455.756-0
27	KG LANCHONETE E CASA DE SUCOS LTDA	28.495.961-8
28	LEDENY ALVES DE LIMA	28.436.961-6
29	ND LOG COMERCIO E SERVICOS LTDA	28.956.595-2
30	TANIA KARLA DE ALMEIDA TAVARES 05914948177	28.474.497-2
31	U. F. FERREIRA DOS SANTOS LTDA	28.316.772-6
32	VITORIA FREIOS LTDA	28.409.583-4
CASSILANDIA		
33	CARLOS BRAGA DE AQUINO 71002014115	28.464.477-3
34	J. M. M IMBRIANI	28.434.060-0
35	MARIA JOSE DE SOUZA 25806327191	28.437.685-0
CHAPADAO DO SUL		
36	35.116.891 OSMAR MARTINS GUERRA	28.443.674-7
37	41.349.594 RONIVALDO APARECIDO DE FREITAS JUNIOR	28.457.636-0
38	53.388.991 IENI MAGDA FERNANDES	28.494.210-3
39	53.969.509 FRANCISCA MARIA DA SILVA	28.495.039-4
COXIM		
40	ILZO TRAGUETTO SOBRINHO 00919310109	28.480.210-7
41	JBS S/A	28.374.699-8
DOURADOS		
42	CASA ELETRO OUTLET LTDA	28.954.853-5
43	DIEGO DE NORONHA BONFIM 03743311119	28.445.530-0
44	DRIELLY DE ALMEIDA TEIXEIRA 03353887105	28.398.247-0
45	GDM SEMENTES LTDA	28.434.779-5
46	LUZIA DE OLIVEIRA SILVA 46535004104	28.430.487-5
47	PROMOVEIS MOVEIS PLANEJADOS LTDA	28.401.042-1
GLORIA DE DOURADOS		
48	MARCELA CALEGARI DA COSTA 04493348992 - ME	28.427.756-8
GUIA LOPES DA LAGUNA		
49	21.829.978 SILVANA MORELLI FLORES	28.421.091-9
MARACAJU		
50	SRR INDUSTRIA DE PAPEL HIGIENICO LTDA	28.423.844-9
MUNDO NOVO		
51	ISL IMPORTACAO E EXPORT. INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	28.458.082-1
NAVIRAI		
52	FABIO JOSE REINEHR BAUFLEUR 04856103962	28.437.509-8
53	ILDA MOREIRA SANTANA 80786138149	28.396.568-1
54	PATRICIA ALVES DE OLIVEIRA 06349933133	28.453.202-9
NOVA ANDRADINA		
55	49.778.359 INDIARA LOREN DA SILVA VELASQUES ROCHA	28.480.883-0
56	GAMA & GAMA LTDA ME	28.363.013-2
PARANAIBA		
57	26.184.823 ADRIANA MARIA LACERDA	28.417.229-4
PARANHOS		
58	JOSE CICERO DE OLIVEIRA 19983301172	28.424.321-3

59	ZILDA DE OLIVEIRA NOVAES 04497610101	28.358.829-2
PONTA PORA		
60	51.982.194 MARIA DE FATIMA GUIMARAES	28.486.524-9
61	ANA PAULA DE OLIVEIRA DA SILVA 01129396193	28.453.279-7
PORTO MURTINHO		
62	JOSE LUCAS BENITEZ 75290839100	28.460.664-2
RIO NEGRO		
63	51.785.504 ANDRESSA PENARIOL DE ALMEIDA	28.487.958-4
ROCHEDO		
64	57.737.665 EDNALDO JESUS RODRIGUES	28.954.432-7
SIDROLANDIA		
65	53.100.201 DANIELA LEONEL MORETE	28.497.766-7
66	56.267.947 ANDREIA CRISTINA ZOTTI MARTINELLI	28.952.867-4
SONORA		
67	WATHIER & WATHIER LTDA EPP	28.314.725-3
TAQUARUSSU		
68	32.734.648 BEATRIZ ALVES SANTOS	28.489.162-2
69	51.196.583 VANESSA DOS SANTOS CRUZ	28.484.837-9
TERENOS		
70	EVARISTO DE SOUZA LOPES 36735124120	28.441.195-7
TRES LAGOAS		
71	56.030.450 IVANETE MARIA FRANCISCA GONCALVES	28.952.066-5
72	DIALOG TRANSPORTES LTDA	28.485.565-0
73	JERONIMO RAVAGNANI DESPATO 35631686104	28.415.748-1
74	MAGIC GAMES EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA	28.443.314-4
75	RODRIGO ROSALEM ME	28.403.544-0

ATO DECLARATÓRIO SAT Nº 205, DE 09 DE JULHO DE 2025.

Dispõe sobre o cancelamento de inscrições estaduais, nos casos que especifica, e dá outras providências.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso de suas atribuições e da competência que lhe confere o art. 36 do Anexo IV – Do Cadastro Fiscal ao Regulamento do ICMS (RICMS), aprovado pelo Decreto nº 9.203, de 18 de setembro de 1998, dada nova redação através do Decreto 14.644, de 29 de dezembro de 2016.

D E C L A R A:

Art. 1º Ficam CANCELADAS, com base no disposto no inciso V do art. 42 do Anexo IV - Do Cadastro Fiscal, ao Regulamento do ICMS, as inscrições estaduais dos contribuintes relacionados no Anexo I a este Ato Declaratório;

Parágrafo único. O cancelamento das inscrições estaduais de que trata este artigo implica a aplicabilidade do disposto nos §§ 1º, 2º, 3º e 4º do art. 42 do Anexo IV – Do Cadastro Fiscal, ao RICMS.

Art. 2º Este Ato Declaratório entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande - MS, 09 de julho de 2025.

BRUNO GOUVÊA BASTOS
Superintendente de Administração Tributária

ANEXO I AO ATO DECLARATÓRIO SAT Nº 205 DE 09 DE JULHO DE 2025

ALCINOPOLIS		
1	WAGNER CLEMENTE CAVASANA	28.513.728-0
ANASTACIO		
2	ANTONINO JOAO MACHADO	28.612.816-0
BATAGUASSU		
3	CLAUDIA MARINHO CHAMORRO	28.866.237-7
BELA VISTA		
4	LUIS GUSTAVO BOTELHO	28.814.918-1
CAMAPUA		
5	RENATO DE NADAI	28.850.618-9
CAMPO GRANDE		
6	ANDRESSA AMARO MACHADO BISPO DE TOLEDO	28.408.939-7
7	BETEL COMERCIO DE GAS LTDA	28.427.769-0
8	CERAMICA MORENA LTDA ME	28.348.805-0
9	D C PEREIRA EIRELI	28.445.339-0
10	DONNA COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI	28.420.273-8
11	GABBO ENGENHARIA EIRELI	28.440.260-5
12	GUIZZO RESTAURANTE E LANCHONETE LTDA	28.466.074-4
13	ILPC COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	28.440.665-1
14	IZIDRO CANDIA ME	28.319.721-8
15	RENOVAR COMERCIO DE CLIMATIZADORES DE AR EIRELI	28.445.262-9
16	SGR COMERCIO E REPRESENTACOES DE PRODUTOS OPTICOS EIRELI ME	28.426.536-5
17	ZENILSON CACERES DURE	28.411.715-3
CHAPADAO DO SUL		
18	A T F CABRAL	28.496.960-5
COSTA RICA		
19	AGUSTINHO NOGUEIRA DE SOUSA	28.780.646-4
20	ALEXSIMAR SOUZA GARCIA	28.407.131-5
21	LUIZ CARLOS MACHADO	28.329.828-6
COXIM		
22	CARLA ELIZABET ADAMES GARZON ME	28.406.408-4
23	CCL COBERTURA E CERAMICA LTDA	28.443.809-0
24	CERAMICA RIO VERDE LTDA	28.429.932-4
25	CERAMICA RIO VERDE LTDA	28.430.364-0
26	CERAMITELHA INDUSTRIA DE CERAMICA LTDA EPP	28.335.508-5
27	DANILO PEDRO GIZZI CASSAPULA	28.428.446-7
28	E. DA S. ARAUJO LTDA	28.955.237-0
29	E. P. DE SOUZA LTDA	28.476.140-0
30	GERALDO ARAUJO DE OLIVEIRA	28.711.464-3
31	GILGAL CONSTRUCOES EIRELI	28.367.409-1
32	TECOR INDUSTRIA CERAMICA LTDA EPP	28.392.648-1
DOURADOS		
33	BLACK BUSINESS LTDA	28.497.873-6
34	COOPERATIVA DE LOGISTICA E TRANSPORTES DE BENS	28.402.617-4
GLORIA DE DOURADOS		
35	RONALDO RODRIGUES DA SILVA	28.751.507-9

IVINHEMA		
36	WESLEY BARBOSA DE JESUS	28.779.723-6
MARACAJU		
37	E H CARDOSO	28.308.177-5
38	MARCELO CASSIM CORREA	28.823.666-1
39	PIERO FERNANDO FERREIRA ME	28.418.198-6
MIRANDA		
40	GRAZIELA MARQUES DE ALMEIDA	28.853.754-8
NAVIRAI		
41	ALUIZIO ANTONIO SANTANA JUNIOR	28.829.199-9
42	MARINA KAMITANI DEMCZUK	28.704.520-0
43	ROBSON DOS SANTOS MENDONCA	28.837.532-7
NOVA ANDRADINA		
44	CIDMIR DA SILVA MORAES	28.855.380-2
PARAISO DAS AGUAS		
45	CARINE KORB	28.853.700-9
PARANAIBA		
46	ART BRASIL COMUNICACAO VISUAL LTDA	28.458.998-5
47	MARIANO COMERCIO DE AR CONDICIONADO EIRELI ME	28.422.692-0
48	MOTEL DESEJO LTDA	28.474.544-8
RIO NEGRO		
49	ODIRLEI MARTINS DE MATOS	28.833.280-6
RIO VERDE DE MATO GROSSO		
50	MECANICA E AUTO PECAS PIONEIRA LTDA	28.216.368-9
51	TRANSCER LTDA	28.331.578-4
ROCHEDO		
52	ALEX MACIEL DE SOUZA CARVALHO	28.823.209-7
53	JOAO ALVES FERREIRA	28.800.110-9
SANTA RITA DO PARDO		
54	ESPOLIO DE ICHIRO TODO	28.535.032-3
SAO GABRIEL DO OESTE		
55	COOPROAF COOPERATIVA DOS PRODUTORES DA AGRICULTURA FAMILIAR	28.442.573-7
56	JOACYR LOPES	28.440.458-6
SFCOM		
57	ELEN A F M NAPOLI	28.437.629-9
58	ESQUADRIAS CONQUISTA LTDA	28.470.175-0
SIDROLANDIA		
59	DANIEL KEMPNER	28.477.259-3
60	MENDES & MAZZINI LTDA	28.469.822-9
61	MULT PECAS FERRAGENS E FERRAMENTAS AGRICOLAS EIRELI EPP	28.421.780-8
62	ORKAN CONSTRUTORA EIRELI	28.375.212-2
TRES LAGOAS		
63	NANCI RODRIGUES COSTA	28.779.791-0
64	NILSON GARCINO VIEIRA	28.823.395-6

Secretaria de Estado de Educação

RESOLUÇÃO/SED N. 4.442, DE 9 DE JULHO DE 2025.

Credencia a Escola Estadual Vereador Cristóvão Silveira, localizada no município de Campo Grande/MS, para oferecer a Educação Básica, e autoriza o funcionamento das etapas do Ensino Fundamental e do Ensino Médio.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto n. 16.641, de 25 de junho de 2025, a Resolução/SED n. 3.097, de 29 de setembro de 2016, e o Processo n. 29.042.678-2025,

RESOLVE:

Art. 1° Credenciar a Escola Estadual Vereador Cristóvão Silveira, localizada no município de Campo Grande/MS, para oferecer a Educação Básica.

Art. 2° Autoriza o funcionamento das etapas do Ensino Fundamental e do Ensino Médio na Escola Estadual Vereador Cristóvão Silveira, pelo prazo de 5 (cinco) anos, a partir de 2025.

Art. 3° Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CAMPO GRANDE/MS, 9 DE JULHO DE 2025.

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação

Extrato do TERMO DE COnvênio N. 2651
PROCESSO N. 29/030.000/2025
Partes: Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação – CNPJ/MF sob o nº 02.585.924/0001-22 , denominada CONCEDENTE, e o MUNICIPIO DE CAMPO GRANDE-MS, CNPJ: 03.501.509/0001-06,Municipio de Campo Grande/MS denominado CONVENENTE;
Amparo Legal: Decreto Estadual n. 11.261, de 16 de junho de 2003, na Lei Federal n. 14.133/2021 no que couber, na Resolução SEFAZ n. 2.093, de 24 de outubro de 2007 e Lei Municipal n° 3.026/93;
Objeto: transferência voluntária de recursos financeiros , para custear o passe do estudante de alunos matriculados na Rede Estadual de Educação no ano letivo de 2025.
Valor: De acordo com o Plano de Trabalho - Cronograma de Desembolso Financeiro; As despesas para o presente exercício correrão à conta da dotação orçamentária consignada no Localizador: MS ALFABETIZA, Funcional Programática n.º 10.29101.12.362.2202.6020.0008, Fonte: 0155000001, Natureza de Despesa n.º33404100, Item n.34101, Nota de Empenho n.º 2025NE008622, Data: 03/07/2025.
Vigência: 24 meses a partir da data de sua assinatura.
Assinatura: 09/07/2025
HELIO QUEIROZ DAHER - CPF/MF N. XXX685.281.XX
Secretário de Estado de Educação – SED/MS
ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES– CPF/MF N.XXX.263.201.XX
Prefeita de campo grande

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO SOB O N. 2025TR004084
PROCESSO N. 29.028.251-2025
Partes: Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação – SED – CNPJ: 02.585.924/0001-22 e a APM DA EEPSG JOSE MANOEL FONTANILLAS FRAGELLI – ANGELICA/MS – CNPJ: 24.630.659/0001-90.
Amparo Legal: Decreto n. 14.494/2016; Lei Federal n. 13.709, de 14 de agosto de 2018; Lei Federal n. 13.019 de 31 de julho de 2014 e suas alterações; Lei Federal n. 4.320/1964; da Resolução/ SEFAZ n. 2.733, de 06 de junho de 2016; Decreto Estadual Nº 16.517/2024; Decreto Estadual Nº 16.564/2025; Portaria Conjunta MGI/MF Nº 2, de 24 de janeiro de 2025, Lei de Diretrizes Orçamentárias, Lei de Orçamento do corrente exercício.
Objeto: Promover a melhoria do rendimento pedagógico e esportivo no ambiente escolar.
Do valor da dotação orçamentária: Localizador: Emenda Parlamentar na Funcional Programática n.º 10.29101.12.362.2202.6020.0016, fonte de recursos 0150010011, sendo: Capital: R$ 29.610,00 - Natureza da Despesa 44504101, Item 44101, Nota de Empenho n. 2025NE008353 de 30/06/2025 e Custeio: R$ 20.390,00 – Natureza de despesa 33504100, Item 34101, Nota de Empenho n. 2025NE008355 de 30/06/2025. **Vigência**: 24 meses a partir da data de assinatura
Assinatura: 09/07/2025.
HELIO QUEIROZ DAHER CPF xxx.685.281-xx
Secretário de Estado de Educação
MARIA ANTONIA DE LIMA GONÇALVES CPF xxx.119.641-xx
Presidente da APM DA EEPSG JOSE MANOEL FONTANILLAS FRAGELLI

Republicação
Replubicar por constar erro na publicação do Diário Oficial n. 11875, data 04/07/2025, página 31 do convênio n. 2577, processo 29.029.155/2025, onde consta erro na data da assinatura do termo.
Onde consta 01/07/2025
Passe a constar 02/07/2025.

Extrato do Termo de Doação com Encargos n. 12/SED/2025
Processo n. 29/000.452/2021
Partes: Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Educação – SED/MS – CNPJ/MF N.02.585.924/0001-22, denominada DOADOR e o **MUNICÍPIO de INOCÊNCIA/MS**, inscrito no CNPJ/MF N. 03.342.938/0001-88, denominado DONATÁRIO.
Amparo Legal: Lei Federal n. 14.133/2021, Decreto Estadual nº 16.294, de 09.10.2023, Decreto Estadual nº 16.295, de 09.10.2023 e Decreto nº 16.256, de 23.08.2023 e no que couber o Decreto Estadual nº 11.261/2003 e alterações posteriores.
Objeto: Constitui objeto do presente TERMO DE DOAÇÃO COM ENCARGOS a transferência da propriedade do (s) VEÍCULO (S) ESCOLAR (ES), relacionado (s):

CHASSI	MARCA/MODELO	PLACA	PATRIMÔNIO
9532M52P8MR120923	VW/NEOBUS MINESC/ORE 1	QAP0B43	900093085
9532M52P9MR120641	VW/NEOBUS MINESC/ORE 1	QAB8H51	900093087
9532E82WXPR011308	VW/NEOBUS 15.190 ESC	RWD4I32	800315390

Do Valor: O valor estimado dos Bens Doados e de R$ 633.500,00
Vigência do Termo: por 12 meses a partir da data da sua assinatura.
Assinatura:30/06/2025
HÉLIO QUEIROZ DAHER - CPF: ***685.281**
Secretário de Estado de Educação/MS– DOADOR.
ANTONIO ANGELO GARCIA DOS SANTOS- CPF n. ***859.161**
Prefeito do município de Inocência/MS– DONATÁRIO.

Extrato do Termo de Doação com Encargos n. 19/SED/2025
Processo n. 29/042.437/2020
Partes: Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Educação – SED/MS – CNPJ/MF N.02.585.924/0001-22, denominada DOADOR e o **MUNICÍPIO DE LADÁRIO/MS.**, inscrito no CNPJ/MF 03.501.517/0001-52, denominado DONATÁRIO.
Amparo Legal: Lei Federal n. 14.133/2021, Decreto Estadual nº 16.294, de 09.10.2023, Decreto Estadual nº 16.295, de 09.10.2023 e Decreto nº 16.256, de 23.08.2023 e no que couber o Decreto Estadual nº 11.261/2003 e alterações posteriores.
Objeto: Constitui objeto do presente TERMO DE DOAÇÃO COM ENCARGOS a transferência da propriedade do (s) VEÍCULO (S) ESCOLAR (ES), relacionado (s):

CHASSI	MARCA/MODELO	PLACA	PATRIMÔNIO
9532M52P2MR120044	VW/NEOBUS MINESC/ORE 1	QAB8B02	900093065

Do Valor: O valor estimado dos Bens Doados e de **R$ 196.500,00**.
Vigência do Termo: por 12 meses a partir da data da sua assinatura.
Assinatura: 02/07/2025
HÉLIO QUEIROZ DAHER - CPF: ***685.281**
Secretário de Estado de Educação/MS– DOADOR.
MUNIR SADEQ RAMUNIEH - CPF n. ***212.211**
Prefeito do município de LADÁRIO-MS – DONATÁRIO.

Extrato do Termo de Convênio sob n. cadastral N.2025TR000644.
Processo n. 29/011.803/2025.
Partes: Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação SED/MS, CNPJ/MF N. 02.585.924/0001-22, denominada CONCEDENTE e a ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE DOURADOS – DOURADOS/MS, CNPJ/MF sob o n. 01.105.188/0001-03, doravante denominada CONVENENTE.
Objeto: destinar recursos financeiros provenientes do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, para ações de manutenção e desenvolvimento do ensino na modalidade de Educação Especial.
Amparo Legal: Decreto Estadual n. 11.261, de 16 de junho de 2003, e alterações posteriores, na Resolução SEFAZ n. 2.093, de 24 de outubro de 2007, e alterações posteriores, na Lei Federal n. 13.709, de 14 de agosto de 2018, na Portaria Interministerial nº N.6, de 28 de dezembro de 2023, na Lei Federal n. 9.394, de 20 de dezembro de 1996, e alterações posteriores, na Lei Federal n. 14.113 de 25 de dezembro de 2020, no Decreto Federal n. 10.656, de 22 de março de 2021, e alterações posteriores, no Decreto Federal n. 7.611, de 17 de novembro de 2011, e no que couber a Lei Federal n. 14.133 de 1º de abril de 2021.
Valor/Funcional Programática: R$ 538.251,10, em parcela única, no presente exercício, por conta do Localizador: Educação Especial, na Funcional Programática: 10.29101.12.362.2202.6020.0004, fonte de recursos

0154000001/0150010011, sendo: Custeio: R$ 538.251,10 - Natureza da Despesa 33504101, item 34101, Nota de Empenho n.
2025NE007947 de 18/06/2024 e 2025NE007956 de 23/06/2025.
Vigência: O presente Termo de Convênio terá vigência de 24 meses a partir da data da sua assinatura.
Assinatura: 01/07/2025.
HELIO QUEIROZ DAHER – CPF/MF n. XXX.685.281-XX
Secretário de Estado de Educação - CONCEDENTE.
ALEX CRUZ FELIZARI – CPF/MF n. XXX.823.391-XX
ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE DOURADOS – CONVENENTE

Extrato do IV Termo Aditivo ao Contrato 039/2021/SED N° Cadastral 15119.3

Processo:	29/025.293/2019
Partes:	O Estado do Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Educação - MS e MW TELEINFORMÁTICA LTDA
Objeto:	Constitui objeto deste termo a prorrogação do prazo de vigência do Contrato n. 039/2021, que tem como objeto a prestação de serviços de manutenção preventiva, corretiva e de adequação e implantação de instalações elétricas e lógicas (metálica e óptica) para equipamentos de informática, com fornecimento de materiais e mão de obra, conforme previsão na Cláusula Décima Primeira e nos termos do artigo 57, II, da Lei nº 8.666/1993.
Dotação Orçamentária:	As despesas decorrentes deste Termo Aditivo correrão à conta da Funcional Programática n. 10.29101.12.122.0032.6017.0001, Localizador: Custeio Administrativo, Natureza/Item da Despesa n. 33903916, Fonte n. 0150010011.
Valor:	Em razão deste Termo Aditivo, para o próximo período de vigência, o valor total do contrato será de R$ 2.880.000,00 (dois milhões e oitocentos e oitenta mil reais).
Amparo Legal:	Artigo 57, II, da Lei nº 8.666/1993.
Ordenador de Despesas:	Anderson Soares Jbara
Da Vigência:	Pelo presente instrumento, fica a vigência do Contrato n. 039/2021 prorrogado por mais 12 (doze) meses, a partir de 24 do mês de junho de 2025 até a data de 23 de junho de 2026.
Data da Assinatura:	23/06/2025
Assinam:	Helio Queiroz Daher e Jaemes Marcussi Junior

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO SOB O N. 2025TR002581
PROCESSO N. 29.029.168-2025
Partes: Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação – SED – CNPJ: 02.585.924/0001-22 e a APM DA EEPEPSG 4 DE ABRIL – Sete Quedas/MS – CNPJ: 03.593.126/0001-05.
Amparo Legal: Decreto n. 14.494/2016; Lei Federal n. 13.709, de 14 de agosto de 2018; Lei Federal n. 13.019 de 31 de julho de 2014 e suas alterações; Lei Federal n. 4.320/1964; da Resolução/ SEFAZ n. 2.733, de 06 de junho de 2016; Decreto Estadual Nº 16.517/2024; Decreto Estadual Nº 16.564/2025; Portaria Conjunta MGI/MF Nº 2, de 24 de janeiro de 2025, Lei de Diretrizes Orçamentárias, Lei de Orçamento do corrente exercício.
Objeto: Adquirir equipamentos e ferramentas tecnológicas com a finalidade de equipar os espaços escolares, visando a melhoria do ambiente pedagógico, da organização do material dos alunos, da qualidade das aulas e do bem-estar estudantil.
Do valor da dotação orçamentária: Localizador: Emenda Parlamentar na Funcional Programática n.º 10.29101.12.362.2202.6020.0016, fonte de recursos 0150010011, sendo: Capital: R$ 50.000,00 - Natureza da Despesa 44504101, item 44101, Nota de Empenho n. 2025NE008265 de 26/06/2025.
Vigência: 24 meses a partir da data de assinatura
Assinatura: 04/07/2025.
HELIO QUEIROZ DAHER CPF xxx.685.281-xx
Secretário de Estado de Educação
PAULA OLIVEIRA BONFIM MASSAMBONI CPF xxx.130.091-xx
Presidente da APM DA APM DA EEPEPSG "4 DE ABRIL"

Secretaria de Estado de Saúde

RESOLUÇÃO SES/MS Nº 396, 02 DE JULHO DE 2025.

Dispõe sobre o cancelamento das Notas de Empenho inscritos em restos a pagar processados no exercício de 2024.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, e considerando a Lei Federal n. 4.320/1964 e a Resolução TCE-MS n. 88, de 03 de outubro de 2018, e suas alterações, bem como as informações constantes no processo NUP 27.005.717-2025:

R E S O L V E :

Art. 1° Autorizar o cancelamento das Notas de Empenho constantes no Anexo I, emitidas no exercício financeiro de 2024, inscritos em restos a pagar processados no exercício de 2024.
Parágrafo Único. Eventual reconhecimento de direitos após a efetivação do cancelamento dos restos a pagar, poderá ser empenhado em dotações do corrente exercício à conta de despesas de exercícios anteriores, nos termos do Artigo 37 da Lei Federal n. 4.320/1964.
Art. 2° Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MAURICIO SIMÕES CORRÊA
Secretário de Estado de Saúde
Mato Grosso do Sul

ANEXO I

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS 2024			
ANO/EMPENHO	**CREDOR**	**CNPJ Nº**	**VALOR R$**
2024NE009356	ELEKTRO S.A	02.328.280.0002-78	20,77
2024NE010364	ELEKTRO S.A	02.328.280.0002-78	305,46
2024NE011704	ELEKTRO S.A	02.328.280.0002-78	4.859,39
2024NE013407	ELEKTRO S.A	02.328.280.0002-78	478,09

Extrato do Contrato 186/2025/SES Nº Cadastral 27937

Processo:	27/019.365/2025
Partes:	O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde, com recursos do Fundo Especial de Saúde de Mato Grosso do Sul e a empresa Easycred Serviços de Crédito e Turismo Eireli.
Objeto:	O objeto do presente Contrato é a Aquisição de Passagem Rodoviária para atender as demandas da Gerência de Tratamento Fora do Domicílio -TFD, por meio de Utilização de Ata de Registro de Preços n. 072/SAD/2023 – Pregão Eletrônico n. 038/2023, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência e na Proposta de Preços, anexos do Edital.
Dotação Orçamentária:	As despesas decorrentes do fornecimento correrão à conta do dotação orçamentária, consignada na Funcional Programática n. 20.27901.10.302.2200.6010.0049, Natureza de Despesa n. 33903217, Fonte n. 0160080091, Nota Empenho n. 2025NE005700, emitida em 25/06/2025, no valor de R$ 900.000,00 (novecentos mil reais).
Valor:	O valor total da contratação é de R$ 900.000,00 (novecentos mil reais).
Do Prazo:	O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura, prorrogável por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021.
Amparo Legal:	O presente Contrato será regido pela Lei Federal n. 14.133, de 1º de abril de 2021, pelo Decreto n. 15.938, de 26 de maio de 2022, e pelo Decreto n. 16.118, de 3 de março de 2023.
Ordenador de Despesas:	Antonio Cesar Naglis
Data da Assinatura:	30/06/2025
Assinam:	Maurício Simões Correa e Regina Kudaka Matsubara

Secretaria de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos

EXTRATO DO I TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 1629-2024.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 73.000.299-2024.

PARTES:	O Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos – CNPJ nº 04.150.335/0001-47 e o Projeto Som e Vida – CNPJ nº 26.518.911/0001-07.
OBJETO:	O presente I Termo Aditivo vigerá até 02 de outubro de 2025, destinando-se à execução do objeto expresso no Plano de Trabalho.
RATIFICAÇÃO:	Ratificam-se as demais cláusulas e condições estabelecidas no Termo de Fomento original, que não tenham sido especificamente alteradas por este I Termo Aditivo, o qual passa a fazer parte integrante do referido instrumento.
DATA DA ASS:	07/07/2025 Eurídio Ben Hur Ferreira - CPF n. xxx.980.361-xx. Daniel Duarte Campos – CPF n. xxx.211.681-xx.

Extrato do III Apostilamento ao Contrato 053/2024/SEAD Nº Cadastral 26556

Processo:	27/020.508/2024
Partes:	O Estado do Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos/SEAD e a empresa TAVARES & SOARES LTDA
Objeto:	Registro do desmembramento da Aldeia "Olho D´Água" e a consequente criação da Aldeia "Novo Olho D´Água", no Município de Dois Irmãos do Buriti-MS, fixando-se para cada uma delas, o fornecimento mensal do seguinte quantitativo: I – Aldeia Novo Olho D'Água: 24 (vinte e quatro) Cestas de Alimentos; II – Aldeia Olho D'Água: 62 (sessenta e duas) Cestas de Alimentos;
Amparo Legal:	Lei nº 14.133/2021
Data da Assinatura:	03/07/2025
Assina:	Patricia Elias Cozzolino de Oliveira

Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação

EXTRATO – ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N. 006/2025
Processo n. 83.021.038-2025
PARTES: O Estado de Mato Grosso do Sul por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO (SEMADESC), CNPJ n. 27.351.589/0001-29, do INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL (IMASUL), inscrito no CNPJ sob o nº 02.386.443/0001-98 **e a** ASSOCIAÇÃO ONÇAFARI, inscrita no CNPJ sob o nº 24.030.384/0001-53.
OBJETO: Constitui objeto deste Acordo de Cooperação o intercâmbio de conhecimento técnico e científico, bem como a execução de estudos e atividades técnicas e de apoio, voltadas à consolidação da Unidade de Conservação nas áreas alagadas do baixo Taquari, no município de Corumbá, com vistas a subsidiar o processo de planejamento e gestão da referida Unidade de Conservação, em conformidade com os prazos e etapas previstos na legislação vigente.
AMPARO LEGAL: Lei Federal n. 13.019, de 31 de julho de 2014 e Decreto Estadual n. 14.494, de 2 de junho de 2016.
VIGÊNCIA: 2 (dois) anos.
DATA DA ASSINATURA: 7 de julho de 2025.
ASSINAM:
Pela SEMADESC: JAIME ELIAS VERRUCK, Secretário de Estado
Pelo IMASUL: ANDRÉ BORGES BARROS DE ARAÚJO, Diretor Presidente
Pela ASSOCIAÇÃO: MARIO BUHRKE HABERFELD e MARINA COURROL RAMOS, Procuradores

Secretaria de Estado de Turismo, Esporte e Cultura

Trata-se de designação de servidor (es) para acompanhamento e fiscalização da execução do convênio, nos termos da Resolução Normativa TCE n. 88/2018 e o Decreto Estadual n. 11.261/2003, para acompanhar a execução do referido instrumento, a contar da data de assinatura do convênio. Fica designado os servidores abaixo indicados, a função de gestor e membros da fiscalização dos seguintes termos de cooperação:

Entidade	Nº do processo	Gestor	Fiscal
Prefeitura do Município de Miranda	85.008.355-2025	Carlos Eduardo Leite Rodrigues Dos Santos - Mat.: 503705021	Raphaela Megaioli de Oliveira - Mat.: 817583021
Prefeitura do Município de Bodoquena	85.008.499-2025		
Prefeitura do Município de Bonito	85.008.505-2025		
Prefeitura do Município de Jardim	85.008.513-2025		
Prefeitura do Município de Porto Murtinho	85.008.517-2025		
Prefeitura do Município de Nioaque	85.008.518-2025		
Prefeitura do Município de Anastácio	85.008.539-2025		
Prefeitura do Município de Aquidauana	85.008.540-2025		
Prefeitura do Município de Ladário	85.008.546-2025		
Prefeitura do Município de Corumbá	85.008.549-2025		

MARCELO FERREIRA MIRANDA
Secretário De Estado De Turismo, Esporte e Cultura

Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

REPUBLICA-SE POR CONSTAR INCORREÇÃO NO ORIGINAL PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO nº 11880 DE 09 DE JULHO DE 2025, Pág. 14.

EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO DE VEÍCULO
Processo n. 31.085.663-2025

Partes: O ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Avenida do Poeta, s/n, Bloco VIII, do Parque dos Poderes, nesta Capital, inscrito no CNPJ/MF n. 15.412.257/0001-28, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, doravante denominada SEJUSP/MS, inscrita no CNPJ/MF n. 03.015.475/0001-40, com sede na Avenida do Poeta, s/n, Bloco VI, Parque dos Poderes, nesta Capital, neste ato representado pelo seu Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública, o Sr. ANTONIO CARLOS VIDEIRA, nomeado por meio do Decreto "P" n. 9, 1º de janeiro de 2023, portador da matrícula funcional nº 69932027, portador do CPF nº XXX.533.671-XX, residente e domiciliado nesta Capital, tendo como interveniente a POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, doravante denominada PMMS, CNPJ n.º 03.219.233.0001/78, com endereço na Avenida Desembargador Leão Neto do Carmo, nº 1.203 no Parque dos Poderes, nesta Capital neste ato representada pelo seu Comandante-geral CEL QOPM RENATO DOS ANJOS GARNES, brasileiro, casado, policial militar, portador do CPF/MF. nº XXX.686.631-XX, residente e domiciliado nesta Capital, como doador e o MUNICÍPIO DE PORTO MURTINHO-MS, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF 03.107.539/0001-32, neste ato representado pelo Prefeito Sr. NELSON CINTRA RIBEIRO, brasileiro, portador do CPF XXX.689.629-XX, residente e domiciliado no município de Porto Murtinho-MS, como donatário.
Objeto: 03 (três) veículos, sendo: Chev/Trailblazer LT D4A de placas QAB-4922 (Ano/Mod 2016/2017) Chassi 9BG156FK0HC401413; Chev/Trailblazer LT D4A de placas QAB-4771 (Ano/Mod 2016/2017) Chassi 9BG156FK0HC403656; Chev/Trailblazer LT D4A de placas QAB4917 (Ano/Mod 2016/2017) Chassi: 9BG156FK0HC405316.
Amparo Legal: Art. 76, inciso II, alínea "a" da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, nos artigos 123 e 134 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 (Código de Trânsito Brasileiro) e no Decreto Estadual nº 16.294, de 09 de outubro de 2023.
Assinatura: 07 de julho de 2025.
Assinam: **ANTONIO CARLOS VIDEIRA**
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública – MS
NELSON CINTRA RIBEIRO
Prefeito do Município de Porto Murtinho – MS
CEL QOPM RENATO DOS ANJOS GARNES
Comandante-Geral da PMMS

TERMO DE DESIGNAÇÃO DE GESTOR E FISCAL DE CONTRATO

1. Trata-se de designação de servidor(es) para acompanhamento e fiscalização da execução de contratação, nos termos do art. 7º e 117 da Lei nº 14.133 de 1º de abril de2021 c/c Decreto Estadual nº 15.938 de 26 de maio de 2023

2. Ficam designados os servidores abaixo indicados para exercerem as funções descritas na equipe de fiscalização do contrato celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA - SEJUSP/MS e a empresa JLA COMÉRCIO MATERIAIS E SERVIÇOS LTDA, conforme segue:

GESTOR DO CONTRATO:
NOME: WELLINGTON R. DE L. BENTO – TC QOBM MATRÍCULA: 118.639-021
FUNÇÃO: Chefe da BM-4

GESTOR SUBSTITUTO:
NOME: FABIO MERÁ DE ASSIS – TC QOBM MATRÍCULA: 119.653-021
FUNÇÃO: Diretor de Apoio Logístico

FISCAL DO CONTRATO:
NOME: NOEL MARQUES DA SILVA – 1º TEN QAOBM MATRÍCULA: 104.797-021
FUNÇÃO: Chefe do Almoxarifado-Geral

FISCAL SUBSTITUTO:
NOME: ANDRÉ LUIZ FONSECA SANTOS – 1º SGT QPBM MATRÍCULA: 55.542-022
FUNÇÃO: Auxiliar Almoxarifado-Geral CBMMS

REFERENTE:
PROCESSO Nº 31/053.104/2025 CONTRATO Nº 35/2025

OBJETO: Aquisição de Pneus para veículos de Passeio, SUV e Utilitários, para atender as necessidades do CBMMS.

3. Compete à equipe de fiscalização do contrato o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento do objeto ou da prestação do serviço, a fim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente àquela.

Campo Grande/MS, *23/06/2025.*

ANTONIO CARLOS VIDEIRA
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública/MS

TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL E GESTOR DE CONTRATO

1. Trata-se de designação de servidor(es) para acompanhamento e fiscalização da execução de contratação, nos termos do art. 7º e 117 da Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021 c/c Decreto Estadual nº 15.938 de 26 de maio de 2023.
2. Fica(m) designado(s) o(s) servidor(es) abaixo indicado(s) para exercer(em) a função de fiscal e gestor do(s) contrato(s) celebrado(s) entre a **SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA - SEJUSP/MS** e a empresa **VENTISOL DA AMAZONIA INDUSTRIA DE APARELHOS ELETRICOS LTDA**, conforme segue:
GESTOR DO CONTRATO:
NOME: ROBSON ROBERTO LOPES RAMOS - MATRÍCULA 102830021.
FUNÇÃO: Tenente Coronel - PMMS.
GESTOR SUBSTITUTO:
NOME: MARLENE DE BRITO RODRIGUES - MATRÍCULA: 51548024.
FUNÇÃO: Sub Tenente - PMMS.
FISCAL DO CONTRATO:
NOME: RUI BARBOSA DE OLIVEIRA - MATRÍCULA: 109547022.
FUNÇÃO: Sargento - PMMS.
FISCAL SUBSTITUTO:
NOME: CAROLINA DE OLIVEIRA CURI - MATRÍCULA: 122097021.
FUNÇÃO: Sub Tenente - PMMS.
REFERENTE:

PROCESSO Nº 31/087.779/2025 CONTRATO Nº 065/2025/SEJUSP/MS

OBJETO: compra de condicionadores de ar, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência e na Proposta de Preços, anexos do Edital..
3. Compete à equipe de fiscalização do contrato o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento do objeto ou da prestação do serviço, a fim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente àquela.
Campo Grande - MS, 09 de julho de 2025.

ANTONIO CARLOS VIDEIRA
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública/MS

TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL E GESTOR DE CONTRATO

1. Trata-se de designação de servidor(es) para acompanhamento e fiscalização da execução de contratação, nos termos do art. 7º e 117 da Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021 c/c Decreto Estadual nº 15.938 de 26 de maio de 2023.
2. Fica(m) designado(s) o(s) servidor(es) abaixo indicado(s) para exercer(em) a função de fiscal e gestor do(s) contrato(s) celebrado(s) entre a **SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA - SEJUSP/MS** e a empresa **VENTISOL DA AMAZONIA INDUSTRIA DE APARELHOS ELETRICOS LTDA**, conforme segue:
GESTOR DO CONTRATO:
NOME: ROBSON ROBERTO LOPES RAMOS - MATRÍCULA 102830021.
FUNÇÃO: Tenente Coronel - PMMS.
GESTOR SUBSTITUTO:
NOME: CAROLINA DE OLIVEIRA CURI - MATRÍCULA: 122097021.
FUNÇÃO: Sub Tenente - PMMS.
FISCAL DO CONTRATO:
NOME: HERISLANDIO SELESTINO GONÇALVES - MATRÍCULA: 62309021.
FUNÇÃO: 2° Tenente - PMMS.
FISCAL SUBSTITUTO:
NOME: ELIZANE MAIDANA DE ARRUDA CORREA - MATRÍCULA: 114377021.
FUNÇÃO: 3° Sargento - PMMS.
REFERENTE:

PROCESSO Nº 31/091.844/2025 CONTRATO Nº 073/2025/SEJUSP/MS

OBJETO: compra de condicionadores de ar, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência e na Proposta de Preços, anexos do Edital.
3. Compete à equipe de fiscalização do contrato o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento do objeto ou da prestação do serviço, a fim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente àquela.
Campo Grande - MS, 09 de julho de 2025.

ANTONIO CARLOS VIDEIRA
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública/MS

TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL E GESTOR DE CONTRATO

1. Trata-se de designação de servidores para acompanhamento e fiscalização da execução de contratação, nos termos do art. 7º e 117 da Lei nº 14.133, de 1° de abril de 2021 c/c Decreto Estadual nº 15.938 de 26 de maio de 2023.
2. Ficam designados os servidores abaixo indicados para exercerem as funções descritas na equipe de fiscalização do contrato celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA - SEJUSP/MS e a empresa VENTISOL DA AMAZONIA INDUSTRIA DE APARELHOS ELETRICOS LTDA, conforme segue:
GESTOR DO CONTRATO:
NOME: RICARDO LOPES LIMA - MATRÍCULA: 46185022.
FUNÇÃO: Agente de Segurança Socioeducativa
GESTOR SUBSTITUTO:
NOME: JOSE CARLOS BATISTA - MATRÍCULA: 115240023.
FUNÇÃO: Agente de Segurança Socioeducativa
FISCAL DO CONTRATO:
NOME: GUILHERMO MENDONÇA DE AGUIAR - MATRÍCULA: 91277023.
FUNÇÃO: Agente de Segurança Socioeducativa
FISCAL SUBSTITUTO:
NOME: SILVIA GUIMARÃES DIAS - MATRÍCULA: 78187022.
FUNÇÃO: Analista de Medidas Socioeducativas
REFERENTE:
PROCESSO Nº 31/032.050/2025 CONTRATO Nº 57/2025/SEJUSP, GCONT 27816
OBJETO: Compra de condicionadores de ar, para atender as necessidades da SAS – Superintendência de Assistência Socioeducativa.
3. Compete à equipe de fiscalização do contrato o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento do objeto ou da prestação do serviço, a fim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente àquela.
Campo Grande/MS, 09 de julho de 2025.

ANTONIO CARLOS VIDEIRA
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública/MS

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS.
A SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PUBLICA-SEJUSP/MS, torna pública a relação da Nota de Empenho.

PROCESSO: 311301772025 NE: 001682
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 28, inciso I da Lei 14.133/21. ORDENADOR DE DESPESA: ARY CARLOS BARBOSA
DATA: 02/07/2025 VALOR TOTAL: R$ 155.580,00
FAVORECIDO: VENTISOL DA AMAZONIA INDUSTRIA DE APARELHOS ELETRI
OBJETO: CGP - CÓD 0026985 -Condicionador de ar - Tipo: split; Ciclo: frio; Voltagem: 220 V; Instalação: parede (Hi-Wall); Capacidade mínima: 12.000 btus; Requisito: potência variável (inverter). MARCA AGRATTO.
LOCAL DE ENTREGA: AV SENADORS FILINTO MULLER N°1530 - VILA IPIRANGA - CAMPO GRANDE/MS. ; CGP - CÓD 0026993 - Condicionador de ar - Tipo: split; Ciclo: frio; Voltagem: 220 V; Instalação: parede (Hi-Wall); Capacidade mínima: 18.000 btus; Requisito: potência variável (inverter). MARCA: AGRATTO.
LOCAL DE ENTREGA: AV SENADORS FILINTO MULLER N°1530 - VILA IPIRANGA - CAMPO GRANDE/MS..; CGP - CÓD 026988 - Condicionador de ar - Tipo: split; Ciclo: frio; Voltagem: 220 V; Instalação: parede (Hi-Wall); Capacidade mínima: 24.000 btus; Requisito: potência variável (inverter). MARCA: AGRATTO.
LOCAL DE ENTREGA: AV SENADORS FILINTO MULLER N°1530 - VILA IPIRANGA - CAMPO GRANDE/MS..

ATOS NORMATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

Agência de Habitação Popular do Estado de Mato Grosso do Sul

PORTARIA NORMATIVA AGEHAB/MS Nº 224, DE 09 DE JULHO DE 2024.

Altera dispositivos da Portaria Normativa AGEHAB/MS, nº 193 de 14 de agosto de 2023, e dá outras providências.

A DIRETORA PRESIDENTE DA AGEHAB/MS, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto nos arts. 2º-A e 9º, da Lei nº 4.888 de 20 de julho de 2016.

RESOLVE:

Art. 1º. Os art. 6º e 7º da Portaria Normativa AGEHAB/MS nº 193, de 14 de agosto de 2023, passam a vigorar com as seguintes alterações:

...

"Art. 6º - Poderá participar do Projeto Lote Urbanizado, pretendente cuja renda familiar seja de R$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais) até R$ 7.050,00 (sete mil e cinquenta reais)." (NR)

"Art. 7º - O pretendente proponente interessado em participar do projeto deverá inscrever-se no site da AGEHAB/MS, optando pelo respectivo Projeto ou, caso já inscrito, deverá manter seu cadastro atualizado no mínimo 36 (trinta e seus) meses que antecedem à data da seleção das famílias no respectivo município." (NR)

Parágrafo único: Constarão da relação de seleção, apenas os interessados que estiverem inscritos no banco de dados da AGEHAB/MS, nos 36 (trinta e seis) meses que antecedem à data da respectiva seleção." (NR)

...

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 09 de julho de 2024.

MARIA DO CARMO AVESANI LOPEZ
Diretora-Presidente da AGEHAB/MS

PORTARIA NORMATIVA AGEHAB/MS Nº 225, DE 09 DE JULHO DE 2025.

Altera dispositivos da Portaria Normativa Agehab/MS, nº 187, de 25 de maio de 2023, e dá outras providências.

A DIRETORA PRESIDENTE DA AGEHAB/MS, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art. 4º da Lei Estadual 4.888 de 20 de julho de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º. O dispositivo abaixo descrito da Portaria Normativa AGEHAB/MS, nº 187 de 25 de maio de 2023, passa a vigorar com a seguinte alteração:

...

"Art. 18. Para fins de condições cadastrais, garantir-se-á a participação na seleção aos pretendentes proponentes que atualizaram a sua inscrição no banco de dados da AGEHAB/MS há pelo menos 36 (trinta e seis) meses que antecedem à data da seleção das famílias no respectivo município." (NR)

Art. 2º. Os dispositivos do Anexo I, da Portaria Normativa AGEHAB/MS, nº 187 de 25 de maio de 2023, descritos abaixo, passam a vigorar com as seguintes alterações:

ANEXO I – PORTARIA NORMATIVA AGEHAB/MS Nº 187, de 25 de maio de 2023

....

"Art. 4º Os valores de comercialização das unidades habitacionais por Município serão aplicados de acordo com as modalidades e respectivas tabelas abaixo:

VALOR DE COMERCIALIZAÇÃO DAS UNIDADES HABITACIONAIS PARCERIA EM PROGRAMA DE APOIO A PRODUÇÃO DE HABITAÇÕES		
MUNICÍPIOS	**VALOR MÁXIMO DE COMERCIALIZAÇÃO**	**DESCONTO NA ENTRADA**
Capital	250.000,00	2.000,00
Município com população acima de 200 mil habitantes (exceto capital)	230.000,00	2.000,00
Municípios com população até 200 mil habitantes	210.000,00	Sem desconto

VALOR DE COMERCIALIZAÇÃO DAS UNIDADES HABITACIONAIS PARCERIA EM PROGRAMA DE CRÉDITO INDIVIDUAL			
MUNICÍPIOS	**DESCONTO NA ENTRADA**	**VALOR MÁXIMO DE COMERCIALIZAÇÃO**	
		USADO	**NOVO**
Capital e municípios acima de 200 mil habitantes	2.000,00	180.000,00	220.000,00
Municípios com população até 200 mil habitantes	Sem desconto	172.000,00	200.000,00
Ribas do Rio Pardo*	Sem desconto	180.000,00	200.000,00
Inocência*	Sem desconto	180.000,00	200.000,00

***municípios impactados por grandes empreendimentos."** (NR)

Art. 3º. Ficam alteradas as cláusulas abaixo descritas dos Anexos V e VI da Portaria Normativa AGEHAB/MS, nº 187 de 25 de maio de 2023:

...

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS EMPREENDIMENTOS.

Os empreendimentos oferecidos pela empresa parceira são os seguintes:

Nome do Empreendimento	
Localização	
Município	
Total de unid. do Empreendimento	
Nº de unidades disponibilizadas à comercialização	

...

CLÁUSULA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DA EMPRESA.

I - Prestar informação à AGEHAB sobre o andamento das análises, quando solicitado;

II - Informar a AGEHAB/MS sobre a disponibilidade de unidades habitacionais, para atualização do sítio eletrônico;

III - Responsabilizar-se, de modo integral, pela correta inserção de dados do interessado na solicitação do pedido de reserva junto à AGEHAB/MS;

IV - Responsabilizar-se pela correta e irrestrita aplicação das normas prevista na Portaria Normativa AGEHAB/MS, nº 187 de 25 de maio de 2023, especialmente quanto seus anexos I e III.

V – Comercializar as unidades habitacionais nos limites dos valores estabelecidos nas tabelas constante no Anexo I da Portaria Normativa Agehab/MS, nº 187 de 25 de maio de 2023, sob pena de responsabilização.

VI - Recolher dos pretendentes beneficiários, que compõem a renda para o financiamento, a declaração de que não foram atendidos em outro programa habitacional, seja federal, estadual ou municipal, quando o benefício se tratar de uma unidade habitacional completa, ou que não sejam proprietários de imóvel residencial e, encaminhar para a AGEHAB/MS, quando for protocolar o contrato de financiamento assinado pelo beneficiário e o agente financeiro.

VII – Protocolar através de requerimento junto a AGEHAB/MS, o contrato de financiamento do beneficiário com o agente financeiro devidamente registrado em cartório e cópias de documentos pessoais das pessoas que componham do contrato."

...

CLÁUSULA SÉTIMA - DA VIGÊNCIA DO TERMO.

O presente Termo vigorará pelo período de 24 (vinte e quatro) meses, prorrogável por igual período, a critério da AGEHAB/MS.

Art. 4º. Fica alterada a cláusula abaixo descrita do Anexos VII da Portaria Normativa AGEHAB/MS, nº 187 de 25 de maio de 2023:

...

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA DO TERMO.

O presente Termo vigorará pelo período de 24 (vinte e quatro) meses, prorrogável por igual período, a critério da AGEHAB/MS.

...

Art. 5º - Os novos valores de comercialização serão aplicados para as novas unidades habitacionais cadastradas após a entrada em vigor desta Portaria, bem como para as unidades habitacionais disponíveis para comercialização que ainda não tenham seus pedidos de subsídios vinculados no sistema Habix, após formalização de termo aditivo do valor de comercialização.

Art. 6º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 09 de julho de 2025.

MARIA DO CARMO AVESANI LOPEZ
Diretora-Presidente da AGEHAB/MS

PORTARIA NORMATIVA AGEHAB/MS Nº 226, DE 09 DE JULHO DE 2025

Altera dispositivos da Portaria Normativa Agehab/MS, nº 206, de 08 de maio de 2024, e dá outras providências.

A DIRETORA PRESIDENTE DA AGEHAB/MS, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art. 10 do Decreto Estadual nº *16.426 de 26 de abril de 2024*,

RESOLVE:

Art. 1º. A Portaria Normativa AGEHAB/MS nº 206 de 08 de maio de 2024, passa a vigorar com as seguintes alterações e acréscimos:

...

Art. 4º ...

...

"§ 1º - Poderão participar da iniciativa, empresas que possuam empreendimentos na modalidade Apoio a Produção de Habitações com ou sem financiamento ou na modalidade Alocação de Recursos, nos municípios do Estado contemplados com emendas parlamentares." (NR)

...

§3º O valor máximo de comercialização por unidade habitacional dos empreendimentos cadastrados na iniciativa Minha Casa, Minha Vida Cidades, modalidade Emendas, nos municípios contemplados com emendas parlamentares, deve observar limite constante no Anexo I, desta portaria. (NR)

...

"Art. 11 As empresas do ramo da construção civil que já assinaram Termo de Adesão com a AGEHAB/MS, no âmbito do Projeto Bônus Moradia, nos termos da Portaria Normativa da AGEHAB/MS, nº 187 de 25 de maio de 2023, na modalidade Apoio a Produção de Habitações nos municípios contemplados com emendas parlamentares, e que ainda possuem saldo em unidades habitacionais disponíveis à comercialização deverão realizar a migração do respectivo saldo para a iniciativa MCMV-CIDADES-EMENDAS." (NR)

"Art. 12...

...

"VI – Anexo VII – Tabela de valor máximo de comercialização das unidades habitacionais na iniciativa Minha Casa, Minha Vida Cidades – Modalidade Emendas." (NR)

Anexo VII - Portaria Normativa AGEHAB/MS nº 206, de 08 de maio de 2024

VALOR MÁXIMO DE COMERCIALIZAÇÃO DAS UNIDADES HABITACIONAIS NA INICIATIVA MINHA CASA, MINHA VIDA CIDADES, MODALIDADE EMENDAS.	
MUNICÍPIOS	**VALOR MÁXIMO DE COMERCIALIZAÇÃO**
Capital	250.000,00
Município com população acima de 200 mil habitantes (exceto capital)	230.000,00
Municípios com população até 200 mil habitantes	210.000,00

Art. 2º. Ficam alteradas as cláusulas abaixo descritas do Anexos V, da Portaria Normativa AGEHAB/MS, nº 206 de 08 de maio de 2024:

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS EMPREENDIMENTOS.

Os empreendimentos oferecidos pela empresa parceira são os seguintes:

Nome do Empreendimento	
Localização	
Município	
Total de unid. do Empreendimento	
Nº de unidades disponibilizadas à comercialização	

...

CLÁUSULA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DA EMPRESA.

I - Prestar informação à AGEHAB sobre o andamento das análises, quando solicitado;

II - Informar a AGEHAB/MS sobre a disponibilidade de unidades habitacionais, para atualização do sítio eletrônico;

III - Responsabilizar-se pela correta e irrestrita aplicação das normas prevista na Lei nº 14.620/2023, Portaria MCID nº 1.295/2023, Decreto Estadual nº 16.426, de 26 de abril de 2024, regulamentado pela Portaria Normativa AGEHAB/MS Nº 206, de 08 de maio de 2024.

V – Comercializar as unidades habitacionais nos limites dos valores estabelecidos na tabela constante no Anexo VII, da Portaria Normativa Agehab/MS, nº 206, de 08 de maio de 2024, sob pena de responsabilização.

Art. 3º - Os novos valores de comercialização serão aplicados para as novas unidades habitacionais cadastradas após a entrada em vigor desta Portaria, bem como para as unidades habitacionais disponíveis para comercialização que ainda não tenham seus pedidos de subsídios vinculados no sistema Habix, após formalização de termo aditivo do valor de comercialização.

Art. 4º. Fica revogado § 4º do art. 4º, da Portaria Normativa Agehab/MS, nº 206, de 08 de maio de 2024

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande-MS, 09 de julho de 2025.

MARIA DO CARMO AVESANI LOPEZ
Diretora-Presidente

EDITAL DE RESCISÃO CONTRATUAL

A **AGÊNCIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE MATO GROSSO DO SUL - AGEHAB**, autarquia criada pela Lei n. 2.152/2002, CNPJ n. 05.472.304/0001-75, com endereço na Rua Soldado PM Reinaldo de Andrade, 108, Bairro Tiradentes, Campo Grande – MS, neste ato, representada por sua Diretora-Presidente **Maria do Carmo Avesani Lopez** e o Município de **MARACAJU/MS**, CNPJ/MF n. 03.442.597/0001-12, neste ato representado por seu Prefeito(a) **JOSÉ MARCOS CALDERAN**, vêm através deste edital, tornar pública a **rescisão administrativa** do Contrato de Participação em Construção de Unidade Residencial com Promessa de Doação Mediante Condição Suspensiva e da Autorização para Início de Execução da 2ª Etapa da Unidade Habitacional do Lote Urbanizado, com os (as) beneficiários (as) abaixo relacionados (as), referente a base habitacional entregue no âmbito do Projeto Lote Urbanizado no LOTEAMENTO VISTA ALEGRE, motivada por **desclassificação dos beneficiários.**

TITULAR	CPF TITULAR	CONJUGÊ	CPF CONJUGÊ	QD	LT
PAMELA OJEDA MELO CARVALHO	***.793.861-**	RONAN DE SOUZA CARVALHO	***.541.131-**	5C	07

E para o conhecimento das pessoas interessadas, subscrevem este edital. A partir desta publicação a rescisão será considerada definitiva e irrevogável, ensejando na convocação do (s) pretendente (s) pré-selecionado (s) subsequente (s), nas condições e formas estabelecidas no Decreto Estadual nº 15.816, de 30 de novembro de 2021.

Campo Grande/MS, 09 de julho de 2025.

MARIA DO CARMO AVESANI LOPEZ
Diretora-Presidente

EDITAL DE RESCISÃO CONTRATUAL

A **AGÊNCIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE MATO GROSSO DO SUL - AGEHAB**, autarquia criada pela Lei n. 2.152/2002, CNPJ n. 05.472.304/0001-75, com endereço na Rua Soldado PM Reinaldo de Andrade, 108, Bairro Tiradentes, Campo Grande – MS, neste ato, representada por sua Diretora-Presidente **Maria do Carmo Avesani Lopez** e o Município de **DOURADOS**, CNPJ/MF n. 03.155.926/0001-44, neste ato representado por seu Prefeito(a) **MARÇAL GONÇALVES LEITE FILHO**, vêm através deste edital, tornar pública a **rescisão administrativa** do Contrato de Participação em Construção de Unidade Residencial com Promessa de Doação Mediante Condição Suspensiva, Autorização para Início de Execução da 2ª Etapa da Unidade Habitacional do Lote Urbanizado e Contrato Particular de Investimento Social com Obrigação de Retorno, com os (as) beneficiários (as) abaixo relacionados (as), referente a base habitacional entregue no âmbito do Projeto Lote Urbanizado no **LOTEAMENTO RESIDENCIAL ESPLANADA 05**, motivada por **desclassificação dos beneficiários.**

TITULAR	CPF TITULAR	CÔNJUGE	CPF CÔNJUGE	QD	LT
JUÇARA AQUINO GOMES	***.795.861-**	JOSÉ CARLOS FAUSTINO MENDES	***.391.801-**	03	01

E para o conhecimento das pessoas interessadas, subscrevem este edital. A partir desta publicação a rescisão será considerada definitiva e irrevogável, ensejando na convocação do (s) pretendente (s) pré-selecionado (s) subsequente (s), nas condições e formas estabelecidas no Decreto Estadual nº 15.816, de 30 de novembro de 2021.

Campo Grande/MS, 09 de julho de 2025.

MARIA DO CARMO AVESANI LOPEZ
Diretora-Presidente

EDITAL DE RESCISÃO CONTRATUAL

A **AGÊNCIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE MATO GROSSO DO SUL - AGEHAB**, autarquia criada pela Lei n. 2.152/2002, CNPJ n. 05.472.304/0001-75, com endereço na Rua Soldado PM Reinaldo de Andrade, 108, Bairro Tiradentes, Campo Grande – MS, neste ato, representada por sua Diretora-Presidente **Maria do Carmo Avesani Lopez** e o Município de **DOURADOS**, CNPJ/MF n. 03.155.926/0001-44, neste ato representado por seu Prefeito(a) **MARÇAL GONÇALVES LEITE FILHO**, vêm através deste edital, tornar pública a **rescisão administrativa** do Contrato de Participação em Construção de Unidade Residencial com Promessa de Doação Mediante Condição Suspensiva, Autorização para Início de Execução da 2ª Etapa da Unidade Habitacional do Lote Urbanizado e Contrato Particular de Investimento Social com Obrigação de Retorno, com os (as) beneficiários (as) abaixo relacionados (as), referente a base habitacional entregue no âmbito do Projeto Lote Urbanizado no **LOTEAMENTO RESIDENCIAL ESPLANADA 05**, motivada por **desclassificação dos beneficiários.**

TITULAR	CPF TITULAR	CÔNJUGE	CPF CÔNJUGE	QD	LT
HELENA RAMIRES ARGUELHO	***.418.311-**	DOUGLAS NEVES DE SOUZA	***.606.781-**	02	15

E para o conhecimento das pessoas interessadas, subscrevem este edital. A partir desta publicação a rescisão será considerada definitiva e irrevogável, ensejando na convocação do (s) pretendente (s) pré-selecionado (s) subsequente (s), nas condições e formas estabelecidas no Decreto Estadual nº 15.816, de 30 de novembro de 2021.

Campo Grande/MS, 09 de julho de 2025.

MARIA DO CARMO AVESANI LOPEZ
Diretora-Presidente

EDITAL DE RESCISÃO CONTRATUAL

A **AGÊNCIA DE HABITAÇÃO POPULAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - AGEHAB**, autarquia criada pela Lei n. 2.152/2002, CNPJ n. 05.472.304/0001-75, com endereço na Rua Soldado PM Reinaldo de Andrade, 108, Bairro Tiradentes, Campo Grande – MS, neste ato, representada por sua Diretora-Presidente **Maria do Carmo Avesani Lopez** e o Município de **RIO VERDE DE MATO GROSSO/MS**, CNPJ/MF n. 03.354.560//0001-32, neste ato representado por seu Prefeito(a) **RÉUS ANTONIO SABEDOTTI FORNARI**, vêm através deste edital, tornar pública a **rescisão administrativa** do Contrato de Participação em Construção de Unidade Residencial com Promessa de Doação Mediante Condição Suspensiva, da Autorização para Início de Execução da 2ª Etapa da Unidade do Lote Urbanizado e do Contrato Particular de Investimento Social com Obrigação de Retorno, com o (a) beneficiário (a) abaixo relacionado (a), referente a base habitacional entregue no âmbito do Projeto Lote Urbanizado no LOTEAMENTO JARDIM AEROPORTO II, motivada por **desistência do(a) beneficiário(a).**

TITULAR	CPF TITULAR	QD	LT
ANIVANE DA CONCEIÇÃO SILVA	***.606.991-**	02	13

E para o conhecimento das pessoas interessadas, subscrevem este edital. A partir desta publicação a rescisão será considerada definitiva e irrevogável, ensejando na convocação do (s) pretendente (s) pré-selecionado (s) subsequente (s), nas condições e formas estabelecidas no Decreto Estadual nº 15.816, de 30 de novembro de 2021.

Campo Grande/MS, 09 de julho de 2025.

MARIA DO CARMO AVESANI LOPEZ
Diretora-Presidente

EDITAL DE RESCISÃO CONTRATUAL

A **AGÊNCIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE MATO GROSSO DO SUL - AGEHAB**, autarquia criada pela Lei n. 2.152/2002, CNPJ n. 05.472.304/0001-75, com endereço na Rua Soldado PM Reinaldo de Andrade, 108, Bairro Tiradentes, Campo Grande – MS, neste ato, representada por sua Diretora-Presidente **Maria do Carmo Avesani Lopez** e o Município de **PORTO MURTINHO/MS**, CNPJ/MF n. 03.107.539/0001-32, neste ato representado por seu Prefeito(a) **NELSON CINTRA RIBEIRO**, vêm através deste edital, tornar pública a **rescisão administrativa** do Contrato de Participação em Construção de Unidade Residencial com Promessa de Doação Mediante Condição Suspensiva, da Autorização para Início de Execução da 2ª Etapa da Unidade Habitacional do Lote Urbanizado e do Contrato Particular de Investimento Social com Obrigação de Retorno, com os (as) beneficiários (as) abaixo relacionados (as), referente a base habitacional entregue no âmbito do Projeto Lote Urbanizado no LOTEAMENTO RESIDENCIAL DOM PEPE, motivada por **desclassificação dos beneficiários.**

TITULAR	CPF TITULAR	QD	LT
ROSEMEIRE GARAHI	***.332.801-**	09	09

E para o conhecimento das pessoas interessadas, subscrevem este edital. A partir desta publicação a rescisão será considerada definitiva e irrevogável, ensejando na convocação do (s) pretendente (s) pré-selecionado (s) subsequente (s), nas condições e formas estabelecidas no Decreto Estadual nº 15.816, de 30 de novembro de 2021.

Campo Grande/MS, 09 de julho de 2025.

MARIA DO CARMO AVESANI LOPEZ
Diretora-Presidente

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A **Agência de Habitação Popular do Estado de Mato Grosso do Sul - AGEHAB**, através deste edital, **NOTIFICA**, nos termos da legislação AGEHAB, as pessoas físicas abaixo relacionadas, de que seus débitos, de origem não tributária, **serão inscritos em Dívida Ativa**, após o prazo de **05 (cinco) dias úteis**, a contar da data desta publicação, caso não sejam liquidados. Após a inscrição os débitos serão protestados e iniciadas as medidas judiciais cabíveis.

Os interessados em quitar os débitos antes do ajuizamento do executivo fiscal deverão comparecer à AGEHAB situada na Rua Soldado PM Reinaldo de Andrade, nº 108 – CEP 79041-118 – Bairro Tiradentes - Campo Grande – MS, ou entrar em contato pelos seguintes canais de atendimento: telefone: (67) 3348-3100 e whatsapp (67) 3348-3168.

Nome	Contrato	CPF	Município
LUCINEIDE DAMASCENO DOS SANTOS	79900026	*** 756.831--**	DOURADINA
DANIELA FERNANDES DE AGUIAR	62000002	*** 510.751-**	AMAMBAI
MAXCILAINE LOPES FERNANDES	65300020	***663.241-**	ANGÉLICA
ROSENEIDE DOS SANTOS SILVA	65300026	***861.041-**	ANGÉLICA
TANIA FELIX DA SILVA	65300028	***998.971-**	ANGÉLICA
EDIMÉIA ALVES MIRANDA	66900056	*** 438.071-**	CAMPO GRANDE
OLICIO DE OLIVEIRA	19153544	*** 928.111-**	CORUMBÁ
JOSIANE SANTANA FERNANDES	77300069	*** 746.611--**	CORUMBÁ

LUCILENE PIRES	46400055	*** 989.381 -**	BRASILÂNDIA
ADRIOGELSON CUNHA DA SILVA	96600014	*** 598.041 -**	PARANHOS
MARLEI SALETE PALENSKI	82200029	***872.791-**	PARANHOS
JOSIELI MARLA PRESTES DE ASSUNÇÃO	82200015	***244.291-**	PARANHOS
BIANCA DE OLIVEIRA ESCOLARI	96600005	***290.421-**	PARANHOS
JENNYFFER ORTIZ SOARES FREITAS	78100088	***355.591-**	LADÁRIO
ANDRÉIA SILVEIRA DE ALBUQUERQUE	93400032	*** 742.601-**	AMAMBAI
FELICIANA PEREIRA FLORES	82200013	*** 065.661-**	PARANHOS
FATIMA APARECIDA LEAL DOS SANTOS	54400013	*** 933.911**	PARANHOS
ELIVALDA CRISTINA DIAS FERREIRA	54400010	*** 492.551-**	PARANHOS
GENESIA RICARTE	46200027	*** 390.011 -**	PARANHOS
MARIA LUIZA VILHALBA	19156344	*** 033.851 **	PARANHOS
MARIZA ERTES	19156341	*** 361.731 -**	PARANHOS
GRACIELA ESTELA DE ANDRADE	19156340	*** 918.151 -**	PARANHOS
MARCIA APARECIDA DOS SANTOS	19156326	*** 827.241 -**	PARANHOS

Campo Grande - MS, 09 de julho de 2025.

MARIA DO CARMO AVESANI LOPEZ
Diretora-Presidente

Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Mato Grosso do Sul

PORTARIA AGEMS Nº 297, DE 09 DE JULHO DE 2025.

Dispõe sobre a alteração de dispositivos da Portaria AGEMS nº 294, de 24 de junho de 2025, que estabelece as Condições Gerais de Fornecimento de Gás Canalizado no Estado de Mato Grosso do Sul.

O **DIRETOR-PRESIDENTE** da Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de MS – **AGEMS**, no uso das atribuições que lhe confere, em vista o disposto na alínea "f", inciso I do art. 4º da Lei nº 2.363, de 19 de dezembro de 2001 e suas posteriores alterações, e no inciso I do art. 19 do Decreto nº 15.796, de 27 de outubro de 2021 e,

Considerando a necessidade de promover ajustes pontuais na redação da Portaria AGEMS nº 294/2025, com o objetivo de conferir maior segurança jurídica, eliminar ambiguidades interpretativas e prevenir potenciais conflitos de competência ou sobreposição de normas; e

Considerando a deliberação da Diretoria-Executiva lavrada na Ata de Reunião nº 024, de 09 de julho de 2025;

R E S O L V E:

Art. 1º A Portaria nº 294, de 24 de junho de 2025, passa a vigorar com as seguintes alterações:

" Art. 2º .....

.....

XXXIII – Instalação Interna: Infraestrutura de utilização de gás, construída e conservada nas dependências da(s) unidade(s) usuária(s), a partir da primeira redução de pressão da rede da concessionária para a área interna da unidade usuária (redução de primeiro estágio), mantida pelo seu usuário, que é constituída por tubos, conexões, válvulas e outros componentes, em consonância com as normas técnicas aplicáveis e os regulamentos da concessionária, e cuja finalidade é fazer fluir e consumir o gás canalizado.

.....

XIX – Custo de Disponibilidade: Valor considerado para o faturamento mensal da quantidade mínima de gás canalizado, estipulado pela Concessionária e aprovado pela AGEMS." (NR)

"Art. 27.....

.....

j) Gás Natural Comprimido (GNC): o segmento de usuário cuja atividade se destina à compressão do gás para o transporte em ampolas ou cilindros e posterior revenda a usuários não atendidos por gasoduto;
k) Gás Natural Liquefeito (GNL): o segmento de usuário cuja atividade se destina à liquefação do gás para o transporte e posterior revenda a usuários não atendidos por gasoduto.
.....” (NR)
“Art. 113. As disposições constantes da presente Portaria, no que couber, são aplicáveis ao Autoimportador, ao Autoprodutor, ao Consumidor Livre e ao Consumidor Parcialmente Livre, aos quais se aplicará a regulamentação específica da AGEMS, sobretudo no que concerne à definição das tarifas aplicáveis, observados o disposto na Lei nº 14.134, de 08 de abril de 2021.” (NR)

Art. 2º Revogam-se os incisos XLVIII e LXIII, do art. 2º Portaria, n° 294, de 24 de junho de 2025.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande - MS, 09 de julho de 2025.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS
Diretor-Presidente

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 006/2025

Processo n° 51.011.205-2024.
Partícipes: Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Mato Grosso do Sul – AGEMS, inscrita no CNPJ nº 04.895.130/0001-90, com sede na Av. Afonso Pena, nº 3026, Centro, Campo Grande/MS, e a Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis – ANP, inscrita no CNPJ nº 02.313.673/0002-08, com sede na Av. Rio Branco, nº 65, Centro, Rio de Janeiro/RJ.
Objeto: Elaboração de estudos e implementação de ações conjuntas voltadas à regulação das atividades da indústria de gás natural, no âmbito estadual e federal, abrangendo o Programa do Novo Mercado de Gás e o aproveitamento do biogás proveniente de diversas fontes.
Vigência: 5 (cinco) anos, contados a partir da data de celebração, podendo ser prorrogado mediante termo aditivo.
Recursos Orçamentários: Não haverá transferência de recursos financeiros entre os partícipes para a execução do presente Acordo de Cooperação.
Data de Assinatura: 16/06/2025.
Assinam: Carlos Alberto de Assis (Diretor-Presidente – AGEMS) e Patricia Huguenin Baran (Diretora-Geral interina – ANP).

Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário

Extrato do Contrato 011/2025/AGEPEN Nº Cadastral 27735

Processo:	31/115.967/2025
Partes:	O do Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário (AGEPEN / MS) e a VIATUR TRANSPORTE E TURISMO LTDA
Objeto:	O objeto do presente Contrato é a contratação de empresa prestadora de serviço de transporte coletivo de passageiros, em regime de fretamento, com condutor e combustível, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência e na Proposta de Preços, anexos do Edital.
Dotação Orçamentária:	As despesas decorrentes da prestação dos serviços correrão à conta: Funcional Programática: 10.31202.14.421.2209.6125.0002 - UO: 31202 - AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO, Natureza da Despesa n. 339033 - Item da Despesa/Natureza da Despesa n. 33903399, Fonte n. 0150000001, Nota de Empenho – NE 2025NE000870.
Valor:	O valor total da contratação é de R$ 184.432,00 (cento e oitenta e quatro mil, quatrocentos e trinta e dois reais).
Do Prazo:	O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados da assinatura do contrato, prorrogável por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei n° 14.133, de 2021.
Amparo Legal:	O presente Contrato será regido pela Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, pelo Decreto nº 15.938, de 26 de maio de 2022, e pelo Decreto nº 16.118, de 3 de março de 2023.
Ordenador Despesas:	RODRIGO ROSSI MAIORCHINI
Data da Assinatura:	24/06/2025
Assinam:	RODRIGO ROSSI MAIORCHINI e CARLOS PAULO SANTOS LUZARDO

Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul

TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL E GESTOR DE CONTRATO

O DIRETOR-ADJUNTO DA AGÊNCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DO MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

Designar os servidores abaixo relacionados para exercerem a função de Gestor e Fiscal de Contrato na execução da contratação, conforme dispõe a Lei nº 14.133/21 e o Decreto n. 15.938/2022, celebrada entre o Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul e a Empresa JJSR AR CONDICIONADO EIRELI, conforme segue:

GESTOR SETORIAL	FISCAL SETORIAL
Nome: Michelle Augusto Miranda Matrícula: 479600025 Cargo: Dir. Executiva e Assessoramento	Nome: Eliane Ferreira de Araújo Balbim Matrícula: 818126021 Cargo: Técnico Previdenciário
SUBSTITUTO DO GESTOR SETORIAL	**SUBSTITUTO DO FISCAL SETORIAL**
Nome: Marlene Ferraz Muniz Matrícula: 329665021 Cargo: Analista Previdenciário	Nome: José Francisco Portela Novais Matrícula: 473109022 Cargo: Gerente da Gerência de Patrimônio

REFERENTE:
Processo administrativo: 77/010.114/2023 **Identificador**: 28080

Vigência Contratual: O prazo de vigência é de 12 (doze) meses contados a partir da data de assinatura do contrato, prorrogável por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei n. 14.133/21.

Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de manutenção preventiva, incluindo instalação e desinstalação para aparelhos de ar condicionado

Campo Grande, 07 de julho de 2025.

SELMO CASSIMIRO DA SILVA
ORDENADOR DE DESPESAS

Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos

Extrato do Contrato n. 040/2025/AGESUL N° Cadastral 27614

Processo:	57/007.432/2021
Partes:	AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS – AGESUL e a empresa WRC SOLUÇÕES – PROJETOS, GEODESIA E CONSTRUÇÃO LTDA
Objeto:	Constitui objeto do presente Contrato, a execução pela CONTRATADA, do serviço de elaboração de projeto executivo de engenharia para implantação e pavimentação, inclusive OAEs, da Rodovia MS-316, Trecho: Entr. MS-320/MS-351 - Limite Municipal Chapadão do Sul e Inocência, Subtrecho: Km 128,8 - Km 161,5 (Lote 1), com extensão aprox. de 32,7 Km, no município de Chapadão do Sul/MS (saldo remanescente), de acordo com as especificações constantes do Termo de Referência, e especificações previstas no certame inicial (Tomada de Preços nº 052/2023-DLO), bem como na íntegra, a Proposta da CONTRATADA, que fazem parte integrante deste contrato, como se nele estivessem inseridos todos os seus termos.
Valor:	O valor do presente contrato para execução do objeto é estimado em R$ 764.995,23 (setecentos e sessenta e quatro mil, novecentos e noventa e cinco reais e vinte e três centavos).

Dotação Orçamentária:

Unidade Orçamentária	Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte
79901	10.79901.26.782.2219.6194.0001	44905105	0175974001

- Nota de Empenho n. 2025NE001665, de 09/06/2025, no valor de R$ 257.464,11 (duzentos e cinquenta e sete mil, quatrocentos e sessenta e quatro reais e onze centavos).

Do Prazo de Execução:	O objeto do presente contrato deverá ser executado e totalmente concluído dentro do prazo de 210 (duzentos e dez) dias consecutivos, contados da data do recebimento da Ordem de Início dos Serviços (OIS), devendo cumprir rigorosamente o cronograma físico-financeiro do contrato, sob pena de aplicação de multa moratória, sem prejuízo das demais penalidades e da rescisão contratual, se for o caso.
Do Prazo de Vigência:	A vigência do contrato terá início a partir da sua assinatura e perdurará até 120 (cento e vinte) dias corridos após o término do prazo de execução.
Amparo Legal:	Esta contratação decorre de contratação direta por dispensa de licitação (art. 24, inciso XI, da Lei Federal n. 8.666/93), devidamente ratificada em 01/07/2025, sob as condições descritas no Termo de Referência, submetendo-se as partes às disposições constantes da Lei Federal n. 8.666/93, às cláusulas e condições aqui estabelecidas e às demais normas legais vigentes.
Ordenador de Despesas:	Mauro Azambuja Rondon Flores
Data da Assinatura:	07/07/2025
Assinam:	Mauro Azambuja Rondon Flores e José Robson Teixeira Raimundo

Extrato do VI Termo Aditivo ao Contrato n. 070/2021/AGESUL N° Cadastral 15205

Processo:	57/101.802/2020
Partes:	AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS - AGESUL e a empresa ENGEPAR - ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES LTDA
Objeto:	Constitui objeto do presente Termo Aditivo a alteração de valor do Contrato n. 070/2021, referente a execução do serviço de manutenção e conservação das rodovias pavimentadas e não pavimentadas, da malha rodoviária da 2ª Residência Regional de Dourados – MS – Setor A, com extensão total de 379,700 km.
Valor:	2. Em razão da reprogramação da planilha de serviços, fica acrescida ao valor do referido Contrato, a importância de R$ 320.378,47 (trezentos e vinte mil, trezentos e setenta e oito reais e quarenta e sete centavos), passando dos atuais R$ 18.205.753,14 (dezoito milhões, duzentos e cinco mil, setecentos e cinquenta e três reais e quatorze centavos) para o valor atualizado de R$ 18.526.131,61 (dezoito milhões, quinhentos e vinte e seis mil, cento e trinta e um reais e sessenta e um centavos). 2.1. As despesas decorrentes da execução da presente renovação correrão à conta da seguinte Funcional Programática: 10.79901.26.782.2219.6194.0002; Natureza de Despesa: 44905142; Fonte de Recursos: 0175974001, conforme Nota de Empenho n. 2025NE001864, emitida em 07/07/2025.
Amparo Legal:	O presente Termo Aditivo consubstancia-se no artigo 65, inciso I, alínea "a", da Lei Federal n. 8.666/93 e na Justificativa Técnica anexa ao Processo Administrativo n. 57/101.802/2020, devidamente autorizado pela autoridade competente.
Ordenador de Despesas:	MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES
Data da Assinatura:	08/07/2025
Assinam:	MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES e MARCO MENEGAZO MOREIRA

Extrato do VIII Termo Aditivo ao Contrato n. 009/2022/AGESUL N° Cadastral 16675

Processo:	57/007.012/2021
Partes:	AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS – AGESUL e a empresa WEILLER CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA
Objeto:	Constitui objeto do presente Termo Aditivo, a prorrogação dos prazos do Contrato n. 009/2022, referente a execução da obra de implantação e pavimentação asfáltica da rodovia estadual MS-352, trecho: entrº BR-262/MS-355 – entrº MS-447, subtrecho: km 15 + 0,00 – km 39 + 910,00 (lote 02), com extensão de 24,910 km, no município de Terenos/MS
Amparo Legal:	O presente Termo Aditivo consubstancia-se no artigo 57, §1º, incisos I e IV, da Lei Federal n. 8.666/93 e na Justificativa Técnica anexa ao Processo Administrativo n. 57.007.012-2021, devidamente autorizado pela autoridade competente.
Do Prazo:	2. Fica prorrogado o período de execução do Contrato nº 009/2022, por mais 120 (cento e vinte) dias, com efeitos a contar de 11/07/2025 a 07/11/2025, conforme cronograma físico-financeiro readequado, aprovado pela fiscalização, o qual passa a fazer parte integrante do presente termo aditivo. 2.1. Nos termos da cláusula 5.2 do Contrato n. 009/2022, seu prazo de vigência passa a findar em 07/03/2026.
Data da Assinatura:	07/07/2025
Assinam:	Mauro Azambuja Rondon Flores e João Weiller

Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural

REPUBLICA-SE POR INCORREÇÃO, PUBLICADO EM 09/07/2025 DOE N. 11.880, PÁGINA 17, EXTRATO REFERENTE AO TERMO DE FOMENTO Nº. 669/2025

EXTRATO REFERENTE AO TERMO DE FOMENTO Nº 669/2025

PROCESSO Nº 83.023.454-2024

Partes:	O Estado de MS por meio da Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural - AGRAER - CNPJ nº. 03.981.081/0001-46, sediada em Campo Grande - MS e a **Associação dos Produtores Rurais Tucura**– CNPJ nº. 18.786.112/0001-85
Objeto:	Termo de Fomento visando a aquisição de 01 (um) veículo para atender a locomoção da equipe multidisciplinar da OSC para realização de cursos, palestras e orientações técnicas, ambiental e social, para homens e mulheres trabalhadores e trabalhadoras rurais.
Valor:	R$60.000,00 (sessenta mil reais)
Funcional Programática:	**10.83206.20.606.2231.6234.0032**
Fonte de Recursos:	**150000001**
Natureza de Despesa:	**44504201**
Nota de Empenho:	**2025NE000751**
Amparo Legal:	Lei Federal nº 13.019/2014 e Decreto Estadual nº 14.494/2016
Vigência:	03/07/2025 a 03/07/2026
Data da Assinatura:	03/07/2025.
Assinam:	**Washington Willeman de Souza – CPF 489.***.***-49 ,** pela AGRAER **e Jorge Bento Soares – CPF 022.***.***-20,** pela Associação.

Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal

PORTARIA IAGRO Nº 560 DE 09 DE JULHO DE 2025.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - IAGRO no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Instrução Normativa MAPA nº 33 DE 24 de agosto de 2016 que dispõe sobre a Norma Técnica para a utilização do Certificado Fitossanitário de Origem - CFO e do Certificado Fitossanitário de Origem Consolidado - CFOC,

RESOLVE:

Art. 1º. Inscrever a Unidade de Produção descrita abaixo, como habilitada à Certificação Fitossanitária de Origem, no Estado de Mato Grosso do Sul:

PROPRIEDADE	PRODUTOR	CULTURA	ÁREA (Ha)	MUNICÍPIO	UNIDADE DE PRODUÇÃO
FAZ. PARAÍSO	JOÃO CARLOS SGOBI	LARANJA PERA RIO	108,00	TRÊS LAGOAS	50.08305.0008.25.0003

Art. 2º. A inscrição da Unidade de Produção na IAGRO tem validade para a safra vigente, devendo ser solicitada a manutenção da inscrição anualmente.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande-MS, 09 de julho de 2025.

DANIEL DE BARBOSA INGOLD
Diretor-Presidente IAGRO

PORTARIA IAGRO Nº 561 DE 09 DE JULHO DE 2025.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - IAGRO no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Instrução Normativa MAPA nº 21, de 25 de abril de 2018, que dispõe sobre Critérios e Procedimentos para o estabelecimento e manutenção do status relativo à praga Cancro Cítrico (*Xanthomonas citri* subsp. citri*)* e

Considerando a Resolução SDA/MAPA nº5, de 22 de março de 2017, que reconhece o estado de Mato Grosso do Sul como Área sob Sistema de Mitigação de Risco (SMR) para Cancro Cítrico (*Xanthomonas citri* subsp. citri).

RESOLVE:

Art. 1º. Cadastrar a Unidade de Produção descrita abaixo, no Sistema de Mitigação de Risco para Cancro Cítrico no Estado de Mato Grosso do Sul:

PROPRIEDADE	PRODUTOR	CULTURA	ÁREA (Ha)	MUNICÍPIO	UNIDADE DE PRODUÇÃO
FAZ. PARAÍSO	JOÃO CARLOS SGOBI	LARANJA PERA RIO	108,00	TRÊS LAGOAS	50.08305.0008.25.0003

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande-MS, 09 de julho de 2025.

DANIEL DE BARBOSA INGOLD
Diretor-Presidente IAGRO

PORTARIA IAGRO Nº 562 DE 09 DE JULHO DE 2025.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - IAGRO no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Instrução Normativa MAPA n° 33 DE 24 de agosto de 2016 que dispõe sobre a Norma Técnica para a utilização do Certificado Fitossanitário de Origem - CFO e do Certificado Fitossanitário de Origem Consolidado - CFOC,

RESOLVE:

Art. 1º. Inscrever a Unidade de Produção descrita abaixo, como habilitada à Certificação Fitossanitária de Origem, no Estado de Mato Grosso do Sul:

PROPRIEDADE	PRODUTOR	CULTURA	ÁREA (Ha)	MUNICÍPIO	UNIDADE DE PRODUÇÃO
FAZ. PARAÍSO	JOÃO CARLOS SGOBI	LIMA ÁCIDA TAHITI	12,00	TRÊS LAGOAS	50.08305.0008.25.0004

Art. 2º. A inscrição da Unidade de Produção na IAGRO tem validade para a safra vigente, devendo ser solicitada a manutenção da inscrição anualmente.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande-MS, 09 de julho de 2025.

DANIEL DE BARBOSA INGOLD
Diretor-Presidente IAGRO

PORTARIA IAGRO Nº 563 DE 09 DE JULHO DE 2025.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - IAGRO no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Instrução Normativa MAPA nº 21, de 25 de abril de 2018, que dispõe sobre Critérios e Procedimentos para o estabelecimento e manutenção do status relativo à praga Cancro Cítrico (*Xanthomonas citri* subsp. citri*)* e

Considerando a Resolução SDA/MAPA n°5, de 22 de março de 2017, que reconhece o estado de Mato Grosso do Sul como Área sob Sistema de Mitigação de Risco (SMR) para Cancro Cítrico (*Xanthomonas citri* subsp. citri).

RESOLVE:

Art. 1º. Cadastrar a Unidade de Produção descrita abaixo, no Sistema de Mitigação de Risco para Cancro Cítrico no Estado de Mato Grosso do Sul:

PROPRIEDADE	PRODUTOR	CULTURA	ÁREA (Ha)	MUNICÍPIO	UNIDADE DE PRODUÇÃO
FAZ. PARAÍSO	JOÃO CARLOS SGOBI	LIMA ÁCIDA TAHITI	12,00	TRÊS LAGOAS	50.08305.0008.25.0004

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande-MS, 09 de julho de 2025.

DANIEL DE BARBOSA INGOLD
Diretor-Presidente IAGRO

PORTARIA IAGRO Nº 565 DE 09 DE JULHO DE 2025.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - IAGRO no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Instrução Normativa MAPA nº 33 DE 24 de agosto de 2016 que dispõe sobre a Norma Técnica para a utilização do Certificado Fitossanitário de Origem - CFO e do Certificado Fitossanitário de Origem Consolidado - CFOC,

RESOLVE:

Art. 1º. Inscrever a Unidade de Produção descrita abaixo, como habilitada à Certificação Fitossanitária de Origem, no Estado de Mato Grosso do Sul:

PROPRIEDADE	PRODUTOR	CULTURA	ÁREA (Ha)	MUNICÍPIO	UNIDADE DE PRODUÇÃO
FAZ. SÃO LUCAS	GIOVANE BARROTI	LARANJA HAMLIN	127,35	APARECIDA DO TABOADO	50.01003.0059.25.0006

Art. 2º. A inscrição da Unidade de Produção na IAGRO tem validade para a safra vigente, devendo ser solicitada a manutenção da inscrição anualmente.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande-MS, 09 de julho de 2025.

DANIEL DE BARBOSA INGOLD
Diretor-Presidente IAGRO

PORTARIA IAGRO Nº 566 DE 09 DE JULHO DE 2025.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - IAGRO no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Instrução Normativa MAPA nº 21, de 25 de abril de 2018, que dispõe sobre Critérios e Procedimentos para o estabelecimento e manutenção do status relativo à praga Cancro Cítrico (*Xanthomonas citri* subsp. citri*)* e

Considerando a Resolução SDA/MAPA nº5, de 22 de março de 2017, que reconhece o estado de Mato Grosso do Sul como Área sob Sistema de Mitigação de Risco (SMR) para Cancro Cítrico (*Xanthomonas citri* subsp. citri).

RESOLVE:

Art. 1º. Cadastrar a Unidade de Produção descrita abaixo, no Sistema de Mitigação de Risco para Cancro Cítrico no Estado de Mato Grosso do Sul:

PROPRIEDADE	PRODUTOR	CULTURA	ÁREA (Ha)	MUNICÍPIO	UNIDADE DE PRODUÇÃO
FAZ. SÃO LUCAS	GIOVANE BARROTI	LARANJA HAMLIN	127,35	APARECIDA DO TABOADO	50.01003.0059.25.0006

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande-MS, 09 de julho de 2025.

DANIEL DE BARBOSA INGOLD
Diretor-Presidente IAGRO

PORTARIA IAGRO Nº 567 DE 09 DE JULHO DE 2025.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - IAGRO no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Instrução Normativa MAPA nº 33 DE 24 de agosto de 2016 que dispõe sobre a Norma Técnica para a utilização do Certificado Fitossanitário de Origem - CFO e do Certificado Fitossanitário de Origem Consolidado - CFOC,

RESOLVE:

Art. 1º. Inscrever a Unidade de Produção descrita abaixo, como habilitada à Certificação Fitossanitária de Origem, no Estado de Mato Grosso do Sul:

PROPRIEDADE	PRODUTOR	CULTURA	ÁREA (Ha)	MUNICÍPIO	UNIDADE DE PRODUÇÃO
FAZ. SÃO LUCAS	GIOVANE BARROTI	LARANJA PERA RIO	9,28	APARECIDA DO TABOADO	50.01003.0059.25.0007

Art. 2º. A inscrição da Unidade de Produção na IAGRO tem validade para a safra vigente, devendo ser solicitada a manutenção da inscrição anualmente.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande-MS, 09 de julho de 2025.

DANIEL DE BARBOSA INGOLD
Diretor-Presidente IAGRO

PORTARIA IAGRO Nº 568 DE 09 DE JULHO DE 2025.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - IAGRO no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Instrução Normativa MAPA nº 21, de 25 de abril de 2018, que dispõe sobre Critérios e Procedimentos para o estabelecimento e manutenção do status relativo à praga Cancro Cítrico (*Xanthomonas citri* subsp. citri*)* e

Considerando a Resolução SDA/MAPA n°5, de 22 de março de 2017, que reconhece o estado de Mato Grosso do Sul como Área sob Sistema de Mitigação de Risco (SMR) para Cancro Cítrico (*Xanthomonas citri* subsp. citri).

RESOLVE:

Art. 1º. Cadastrar a Unidade de Produção descrita abaixo, no Sistema de Mitigação de Risco para Cancro Cítrico no Estado de Mato Grosso do Sul:

PROPRIEDADE	PRODUTOR	CULTURA	ÁREA (Ha)	MUNICÍPIO	UNIDADE DE PRODUÇÃO
FAZ. SÃO LUCAS	GIOVANE BARROTI	LARANJA PERA RIO	9,28	APARECIDA DO TABOADO	50.01003.0059.25.0007

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande-MS, 09 de julho de 2025.

DANIEL DE BARBOSA INGOLD
Diretor-Presidente IAGRO

PORTARIA IAGRO Nº 569 DE 09 DE JULHO DE 2025.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - IAGRO no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Instrução Normativa MAPA nº 33 DE 24 de agosto de 2016 que dispõe sobre a Norma Técnica para a utilização do Certificado Fitossanitário de Origem - CFO e do Certificado Fitossanitário de Origem Consolidado - CFOC,

RESOLVE:

Art. 1º. Inscrever a Unidade de Produção descrita abaixo, como habilitada à Certificação Fitossanitária de Origem, no Estado de Mato Grosso do Sul:

PROPRIEDADE	PRODUTOR	CULTURA	ÁREA (Ha)	MUNICÍPIO	UNIDADE DE PRODUÇÃO
FAZ. SÃO LUCAS	GIOVANE BARROTI	LARANJA PERA RIO	20,59	APARECIDA DO TABOADO	50.01003.0059.25.0008

Art. 2º. A inscrição da Unidade de Produção na IAGRO tem validade para a safra vigente, devendo ser solicitada a manutenção da inscrição anualmente.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande-MS, 09 de julho de 2025.

DANIEL DE BARBOSA INGOLD
Diretor-Presidente IAGRO

PORTARIA IAGRO Nº 570 DE 09 DE JULHO DE 2025.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - IAGRO no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Instrução Normativa MAPA nº 21, de 25 de abril de 2018, que dispõe sobre Critérios e Procedimentos para o estabelecimento e manutenção do status relativo à praga Cancro Cítrico (*Xanthomonas citri* subsp. citri*)* e

Considerando a Resolução SDA/MAPA n°5, de 22 de março de 2017, que reconhece o estado de Mato Grosso do Sul como Área sob Sistema de Mitigação de Risco (SMR) para Cancro Cítrico (*Xanthomonas citri* subsp. citri).

RESOLVE:

Art. 1º. Cadastrar a Unidade de Produção descrita abaixo, no Sistema de Mitigação de Risco para Cancro Cítrico no Estado de Mato Grosso do Sul:

PROPRIEDADE	PRODUTOR	CULTURA	ÁREA (Ha)	MUNICÍPIO	UNIDADE DE PRODUÇÃO
FAZ. SÃO LUCAS	GIOVANE BARROTI	LARANJA PERA RIO	20,59	APARECIDA DO TABOADO	50.01003.0059.25.0008

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande-MS, 09 de julho de 2025.

DANIEL DE BARBOSA INGOLD
Diretor-Presidente IAGRO

PORTARIA IAGRO Nº 571 DE 09 DE JULHO DE 2025.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - IAGRO no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Instrução Normativa MAPA n° 33 DE 24 de agosto de 2016 que dispõe sobre a Norma Técnica para a utilização do Certificado Fitossanitário de Origem - CFO e do Certificado Fitossanitário de Origem Consolidado - CFOC,

RESOLVE:

Art. 1º. Inscrever a Unidade de Produção descrita abaixo, como habilitada à Certificação Fitossanitária de Origem, no Estado de Mato Grosso do Sul:

PROPRIEDADE	PRODUTOR	CULTURA	ÁREA (Ha)	MUNICÍPIO	UNIDADE DE PRODUÇÃO
FAZ. SÃO LUCAS	GIOVANE BARROTI	LARANJA PERA RIO	5,01	APARECIDA DO TABOADO	50.01003.0059.25.0009

Art. 2º. A inscrição da Unidade de Produção na IAGRO tem validade para a safra vigente, devendo ser solicitada a manutenção da inscrição anualmente.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande-MS, 09 de julho de 2025.

DANIEL DE BARBOSA INGOLD
Diretor-Presidente IAGRO

PORTARIA IAGRO Nº 572 DE 09 DE JULHO DE 2025.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - IAGRO no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Instrução Normativa MAPA nº 21, de 25 de abril de 2018, que dispõe sobre Critérios e Procedimentos para o estabelecimento e manutenção do status relativo à praga Cancro Cítrico (*Xanthomonas citri* subsp. citri*)* e

Considerando a Resolução SDA/MAPA n°5, de 22 de março de 2017, que reconhece o estado de Mato Grosso do Sul como Área sob Sistema de Mitigação de Risco (SMR) para Cancro Cítrico (*Xanthomonas citri* subsp. citri).

RESOLVE:

Art. 1º. Cadastrar a Unidade de Produção descrita abaixo, no Sistema de Mitigação de Risco para Cancro Cítrico no Estado de Mato Grosso do Sul:

PROPRIEDADE	PRODUTOR	CULTURA	ÁREA (Ha)	MUNICÍPIO	UNIDADE DE PRODUÇÃO
FAZ. SÃO LUCAS	GIOVANE BARROTI	LARANJA PERA RIO	5,01	APARECIDA DO TABOADO	50.01003.0059.25.0009

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande-MS, 09 de julho de 2025.

DANIEL DE BARBOSA INGOLD
Diretor-Presidente IAGRO

Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DA 2ªJARI/DETRAN-MS Nº 57/2024, DE 09 DE JULHO DE 2025.

A Segunda Junta Administrativa de Recursos de Infrações – JARI/MS, órgão colegiado cujas competências estão descritas no artigo 17, do Código de Trânsito Brasileiro – CTB, torna público o resultado do julgamento do(s) recurso(s) de penalidade de multa.

Nº DO PROCESSO	INTERESSADO	RESULTADO
31.134.260-2024	JOAO ELIAS PEREIRA ALVES	PROVIDO
31.206.932-2024	OSMAR NUNES	PROVIDO

Campo Grande - MS, 09 de julho de 2025.

ERICKA ABREU DE SOUZA
COORDENADORA DA 2ª JARI/DETRAN/MS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DA 1ª JARI/DETRAN-MS N. 60/2025, DE 09 DE JULHO DE 2025

A Primeira Junta Administrativa de Recursos de Infrações – 1ª JARI/MS, órgão colegiado cujas competências estão descritas no artigo 17, do Código de Trânsito Brasileiro – CTB, torna público o resultado do julgamento do(s) recurso(s) de penalidade de multa.

Nº DO PROCESSO	INTERESSADO	RESULTADO
31.243.012-2024	DANILO NERIS MACHADO	PROVIDO
31.247.253-2024	MARCELO JOSE STORACK	PROVIDO
31.215.118-2024	LUIS CLAUDIO RAGALZI GODOY	PROVIDO
31.215.160-2024	LUIS CLAUDIO RAGALZI GODOY	PROVIDO
31.245.963-2024	ARIANE MARIA GUIMARAES PRADO	PROVIDO
31.208.130-2024	MAURICIO LUIS TIGUMAN	PROVIDO
31.146.967-2024	LUDGERO AUGUSTO SENHORINE	PROVIDO
31.206.917-2024	LUIZ AUGUSTO ALVES CORREA	PROVIDO
31.215.047-2024	LEONARDO DOS SANTOS PIRES	PROVIDO
31.227.564-2024	JHONNY CLEESTINO HOLSBACK BELLUZZO	PROVIDO
31.130.761-2024	DIEGO JUSTINO DE MORAES	PROVIDO
31.223.814-2024	BRUNO OLIVEIRA PINHEIRO	PROVIDO
31.235.050-2024	LEANDRO SILVA LIMA	PROVIDO
31.215.539-2024	MARCOS DE ASSIS MARIN FARIA	PROVIDO
31.214.823-2024	MARIA SUZANA DIAS AGUIAR	PROVIDO

Campo Grande-MS, 09 de julho de 2025.

ERICKA ABREU DE SOUZA
COORDENADORA DA 1° JARI /DETRAN/MS

Empresa de Saneamento de Mato Grosso do Sul Sociedade Anônima

CONCURSO PARA EMPREGO PÚBLICO SANESUL – EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL S.A.

EXTRATO DO EDITAIS Nº 15/2025 - RESULTADO DA PROVA DE APTIDÃO FÍSICA – PÓS-RECURSO , 16/2025 - CONVOCAÇÃO PARA A PROVA PRÁTICA, 17/2025 - CONVOCAÇÃO PARA O PROCEDIMENTO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO (NEGROS) E AVALIAÇÃO DA COMISSÃO ESPECIAL (INDÍGENAS)E 18/2025 – CONVOCAÇÃO PARA A PERÍCIA MÉDICA PARA PESSOA COM DEFICIÊNCIA (PCD)

O DIRETOR-PRESIDENTE DA EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL S.A. - SANESUL, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO os EDITAIS Nº 15/2025 - RESULTADO DA PROVA DE APTIDÃO FÍSICA – PÓS-RECURSO , 16/2025 - CONVOCAÇÃO PARA A PROVA PRÁTICA, 17/2025 - CONVOCAÇÃO PARA O PROCEDIMENTO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO (NEGROS) E AVALIAÇÃO DA COMISSÃO ESPECIAL (INDÍGENAS)E 18/2025 – CONVOCAÇÃO PARA A PERÍCIA MÉDICA PARA PESSOA COM DEFICIÊNCIA (PCD)
Os Editais e outras publicações referentes ao Concurso Público em questão, estão disponíveis no endereço eletrônico: www.institutoaocp.org.br, desde a data de 09 de julho de 2025.

Campo Grande/MS, 09 de julho de 2025.

Renato Marcílio da Silva
Diretor-Presidente da SANESUL

EXTRATO DO CONTRATO Nº 435/2025 - RPE - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2025 - CELEBRADO ENTRE A SANESUL E A NDÚSTRIA QUÍMICA CMT LTDA. OBJETO: Aquisição de 362.000 kg de Ácido Fluossilícico para os Sistemas de Tratamento de Água. VALOR: R$ 1.831.720,00. RECURSOS: Próprios. CONTA: 4202. PRAZO: A vigência é de 15 meses contados a partir da assinatura do presente contrato. PROCESSO Nº 00.328/2025/ GEQAE/SANESUL. DATA DA ASSINATURA: 04.07.2025. ASSINAM: CONTRATANTE: Sr. Renato Marcílio da Silva, Sr. Madson Roberto Pereira Valente. CONTRATADA: Rafael Rodrigues Alves Real.
Código de Registro_TCE/MS: 3F11250BEEE9FEFDFDD80635B7EDC604A5370783

EXTRATO DO CONTRATO Nº 486/2025 - RPE - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2025 - CELEBRADO ENTRE A SANESUL E A TELEFÔNICA BRASIL S.A.. OBJETO: Prestação de serviços de comunicação móvel com pacote de dados de no mínimo 20GB nas tecnologias 3G, 4G ou 5G, com fornecimento de 125 tablets e respectivos suportes em regime de comodato, para atender às necessidades operacionais da SANESUL em 90 localidades do Estado de Mato Grosso do Sul. VALOR: R$ 802.500,00. RECURSOS: Próprios. CONTA: 4302. PRAZO: A vigência é de 24 meses contados a partir da assinatura do CONTRATO. PROCESSO Nº 00.158/2025/GETI/ SANESUL. DATA DA ASSINATURA: 04.07.2025. ASSINAM: CONTRATANTE: Sr. Renato Marcílio da Silva, Sr. André Luis Soukef Oliveira. CONTRATADA: Sr. Claiton Merg Carvalho, Sr. Sandro Marques Barbosa Coutinho.
Código de Registro_TCE/MS: 9BF101E2C42E27F05D3D82CCD5CBD30589D93DB0

EXTRATO DO CONTRATO Nº 514/2025 - RPE - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2025 - CELEBRADO ENTRE A SANESUL E A STARLUX EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA. OBJETO: Aquisição de materiais hidráulicos em ferro fundido e outros componentes com a finalidade de atender as demandas de extensão de rede, crescimento vegetativo e a manutenção dos sistemas de água operados pela Sanesul, LOTE 01. VALOR: R$ 27.800,00. RECURSOS: Próprios. CONTAS: 4201 e 1198. PRAZO: A vigência é de 12 meses contados a partir da assinatura do presente contrato. PROCESSO Nº 01.078/2024-01/GEINFRA/SANESUL. DATA DA ASSINATURA: 04.07.2025. ASSINAM: CONTRATANTE: Sr. Renato Marcílio da Silva, André Luis Soukef Oliveira. CONTRATADA: Sr. Augusto Maccapani Neto.
Código de Registro_TCE/MS: 4EEAB188258CB0ABD165C789771C8AEE1EDD8A69

EXTRATO DO CONTRATO Nº 516/2025 - RPE - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2025 - CELEBRADO ENTRE A SANESUL E A CONEHIDRO COMERCIO DE TUBOS E CONEXOES LTDA. OBJETO: Aquisição de materiais hidráulicos em ferro fundido e outros componentes com a finalidade de atender as demandas de extensão de rede, crescimento vegetativo e a manutenção dos sistemas de água operados pela Sanesul, LOTE 02. VALOR: R$ 26.600,00. RECURSOS: Próprios. CONTAS: 4201 e 1198. PRAZO: A vigência é de 12 meses contados a partir da assinatura do presente contrato. PROCESSO Nº 01.078/2024-02/GEINFRA/SANESUL. DATA DA ASSINATURA: 04.07.2025. ASSINAM: CONTRATANTE: Sr. Renato Marcílio da Silva, André Luis Soukef Oliveira. CONTRATADA: Sr. Lucas Antonio Zampolo.
Código de Registro_TCE/MS: 4EEAB188258CB0ABD165C789771C8AEE1EDD8A69

EXTRATO DO CONTRATO Nº 518/2025 - RPE - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2025 - CELEBRADO ENTRE A SANESUL E A NHANDERIO COMERCIO MATERIAIS HIDRAULICOS EIRELI - EPP. OBJETO: Aquisição de materiais hidráulicos em ferro fundido e outros componentes com a finalidade de atender as demandas de extensão de rede, crescimento vegetativo e a manutenção dos sistemas de água operados pela Sanesul, LOTE 05. VALOR: R$ 61.100,00. RECURSOS: Próprios. CONTAS: 4201 e 1198. PRAZO: A vigência é de 12 meses contados a partir da assinatura do presente contrato. PROCESSO Nº 01.078/2024-04/GEINFRA/SANESUL. DATA DA ASSINATURA: 04.07.2025. ASSINAM: CONTRATANTE: Sr. Renato Marcílio da Silva, André Luis Soukef Oliveira. CONTRATADA: Sr. Adevair Alexandre.
Código de Registro_TCE/MS: 4EEAB188258CB0ABD165C789771C8AEE1EDD8A69

EXTRATO DO CONTRATO Nº 520/2025 - RPE - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2025 - CELEBRADO ENTRE A SANESUL E A VARB AUTOMAÇÃO LTDA EPP. OBJETO: Aquisição de materiais hidráulicos em ferro fundido e outros componentes com a finalidade de atender as demandas de extensão de rede, crescimento vegetativo e a manutenção dos sistemas de água operados pela Sanesul, LOTE 06 VALOR: R$ 51.439,99. RECURSOS: Próprios. CONTAS: 4201 e 1198. PRAZO: A vigência é de 12 meses contados a partir da assinatura do presente contrato. PROCESSO Nº 01.078/2024-05/GEINFRA/SANESUL. DATA DA ASSINATURA: 04.07.2025. ASSINAM: CONTRATANTE: Sr. Renato Marcílio da Silva, André Luis Soukef Oliveira. CONTRATADA: Sr. Juergen Delfs.
Código de Registro_TCE/MS: 4EEAB188258CB0ABD165C789771C8AEE1EDD8A69

EXTRATO DO CONTRATO Nº 501/2025 - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO: ART. 145, I DO RILC, E ART. 30 DA LEI Nº 13.303/2016 - CELEBRADO ENTRE A SANESUL E A IDEXX BRASIL LABORATÓRIOS LTDA. OBJETO: Aquisição de insumos para realização de análises de Coliformes Totais, Escherichia coli e Coliformes Termotolerantes nos Laboratórios de Ensaio de Controle da SANESUL. VALOR: R$ 1.115.408,00. RECURSOS: Próprios. CONTA: 4201. PRAZO: A vigência será de 12 meses, contados a partir da assinatura do Contrato. PROCESSO Nº 00.485/2025/ GEQAE/SANESUL. DATA DA ASSINATURA: 07.07.2025. ASSINAM: CONTRATANTE: Sr. Renato Marcílio da Silva, Sr. Madson Roberto Pereira Valente. CONTRATADA: Sra. Lídia Mayumi Shigak.
Código de Registro_TCE/MS: AEABDD33E94218ACA9FD6C7A327F7CD78D27C0DB

EXTRATO DO TERMO DE DESIGNAÇÃO – GESTOR/FISCAL
Conforme artigo nº 197 do Regulamento Interno de Licitações e Contratos (RILC) – SANESUL, o Diretor da área competente resolve:
1º- Designar os empregados: Juliana Toledo Lima CPF nº xxx.438.168-xx como gestor do contrato, Paula Cristina S. Bezerra CPF xxx.908.691-xx como fiscal titular do contrato e Raul F. Boian CPF no xxx.984.529-xx como fiscal suplente, para exercer as atividades de orientação, gerenciamento e fiscalização do Contrato n o . 501/2025.
2º- O fiscal suplente atuará como fiscal do contrato na ausência e nos impedimentos eventuais do titular.
3º- Na ausência do gestor do contrato o fiscal titular atuará nas atribuições inerentes deste.
Campo Grande (MS), 04 de julho de 2025
Madson Roberto P. Valente
Diretor Comercial e de Operações

EXTRATO DO CONTRATO Nº 533/2025 - DISPENSA DE LICITAÇÃO - ARTIGO 29, I DA LEI Nº 13.303/2016 E 144, I DO RILC - CELEBRADO ENTRE A SANESUL E A HIDRO SONDA POÇOS ARTESIANOS LTDA - EPP. OBJETO: Prestação dos serviços de engenharia para execução de 01 sondagem estratigráfica em Rio Verde de Mato Grosso – MS. VALOR: R$ 109.012,00. RECURSOS: Próprios. CONTA: 1198. PRAZO: A vigência é de 04 meses, contados a partir da assinatura do Contrato, e a execução é de 02 meses, contados a partir da emissão da Ordem de Serviços. PROCESSO Nº 00.556/2025/GEMA/SANESUL. DATA DA ASSINATURA: 07.07.2025. ASSINAM: CONTRATANTE: Sr. Renato Marcílio da Silva, Sr. Madson Roberto Pereira Valente. CONTRATADA: Sra. Melânia Baccin.

EXTRATO DO TERMO DE DESIGNAÇÃO – GESTOR/FISCAL
Conforme artigo nº 197 do Regulamento Interno de Licitações e Contratos (RILC) – SANESUL, o Diretor da área competente resolve:
1º- Designar os empregados abaixo relacionados, para exercer as atividades de orientação, gestão e fiscalização do Contrato nº 533/2025, Processo nº 00556/2025.
. Antônio Carlos Benatte Valente, CPF nº xxx.765.681-xx como Gestor do contrato;
. Eric Sandro Ferreira da Silveira, CPF nº xxx.328.602-xx como Fiscal Titular do contrato;
. João Paulo Lopes Matos, CPF nº xxx.323.463-xx como Fiscal Suplente do contrato.
2º- O fiscal suplente atuará como fiscal do contrato na ausência e nos impedimentos eventuais do titular.
3º- Na ausência do gestor do contrato o fiscal titular atuará nas atribuições inerentes deste.
Campo Grande (MS), 04 de julho de 2025
Madson Roberto P. Valente
Diretor Comercial e de Operações

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 006/2025 – CELEBRADO ENTRE A SANESUL E O MUNICÍPIO DE CHAPADÃO DO SUL/MS. OBJETO: Encontro de contas entre as partes visando a execução de serviços de reposição asfáltica nas vias públicas pelo MUNICÍPIO, com fornecimento dos materiais, a serem compensadas nas faturas de água de prédios públicos municipais emitidas pela SANESUL. VALOR: R$ 405.000,00. PRAZO: A vigência é de 12 meses contados de sua assinatura. PROCESSO Nº 00333/2025-00/GERPA/SANESUL. DATA DA ASSINATURA: 04.07.2025. ASSINAM: SANESUL: Sr. Renato Marcílio da Silva, Sr. Madson Roberto Pereira Valente. MUNICÍPIO: Sr. Walter Schlatter.

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 008/2025 – CELEBRADO ENTRE A SANESUL E O MUNICÍPIO DE DOURADINA/MS. OBJETO: Encontro de contas entre as partes visando a execução de serviços de reposição asfáltica nas vias públicas pelo MUNICÍPIO, a serem compensadas nas faturas de água de prédios públicos municipais emitidas pela SANESUL. VALOR: R$ 19.020,00. PRAZO: A vigência é de 12 meses contados de sua assinatura. PROCESSO Nº 00334/2025/GERDO/SANESUL. DATA DA ASSINATURA: 04.07.2025. ASSINAM: SANESUL: Sr. Renato Marcílio da Silva, Sr. Madson Roberto Pereira Valente. MUNICÍPIO: Sra. Nair Branti.

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 010/2025 – CELEBRADO ENTRE A SANESUL E O MUNICÍPIO DE MARACAJU/MS. OBJETO: Encontro de contas entre as partes visando a execução de serviços de reposição asfáltica nas vias públicas pelo MUNICÍPIO, com fornecimento dos materiais, a serem compensadas nas faturas de água de prédios públicos municipais emitidas pela SANESUL. VALOR: R$ 499.150,00. PRAZO: A vigência é de 12 meses contados de sua assinatura. PROCESSO Nº 00321/2025-00/GERDO/SANESUL. DATA DA ASSINATURA: 04.07.2025. ASSINAM: SANESUL: Sr. Renato Marcílio da Silva, Sr. Madson Roberto Pereira Valente. MUNICÍPIO: Sr. José Marcos Calderan.

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 012/2025 – CELEBRADO ENTRE A SANESUL E O MUNICÍPIO DE BODOQUENA/MS. OBJETO: Encontro de contas entre as partes visando a execução de serviços de reposição asfáltica nas vias públicas pelo MUNICÍPIO, com fornecimento dos materiais, a serem compensadas nas faturas de água de prédios públicos municipais emitidas pela SANESUL. VALOR: R$ 166.320,00. PRAZO: A vigência é de 24 meses contados de sua assinatura. PROCESSO Nº 00590/2025-00/GERAQ/SANESUL. DATA DA ASSINATURA: 07.07.2025. ASSINAM: SANESUL: Sr. Renato Marcílio da Silva, Sr. Madson Roberto Pereira Valente. MUNICÍPIO: Sra Maria Girleide Rovari.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO N° 002/2025 – CONTRATO Nº 229/2025 – CELEBRADO ENTRE A SANESUL E A HIDRO OESTE PERFURAÇÕES DE POÇOS ARTESIANOS LTDA. OBJETO: Reprogramação com Acréscimo no Valor de R$ 124.210,00. PROCESSO: Nº 00.204/2025-00/GEMA/SANESUL. DATA DA ASSINATURA: 04.07/2025. ASSINAM: CONTRATANTE: Sr. Renato Marcílio da Silva, Sr. Leopoldo Godoy do Espírito Santo. CONTRATADA: Sra. Aline dos Santos Ferreira Casemiro.
Código de Registro: E5961AC47AD90FB2EA6836691AD1FFE079AA6E67

Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

RETIFICAÇÃO POR INCORREÇÃO

Retificamos a publicação do Diário Oficial do Estado n. 11.880, de 09 de julho de 2025, página 59, referente ao **Extrato de Termo de Execução Cultural nº 4457/2025,** por constar erro no original.
Processo nº 85.006.411-2025
Onde se lê:

Nota de Empenho: 2025NE001960 - 25/06/2025

Leia –se:

Nota de Empenho: 2025NE001910 - 25/06/2025

Campo Grande, 09 de julho de 2025.

Eduardo Mendes Pinto
Diretor-Presidente
Fundação de Cultura de MS

Extrato de Termo de Execução Cultural nº 4629/2025
Processo nº: 85.007.281-2025
Do Objeto: Concessão de apoio financeiro à ação cultural contemplada pelo edital nº 025/2024, projeto: Criação do espetáculo de dança para as infâncias "Eu, Tu, Ele, Nós, Vós, Elas
Do Valor: R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)
Da Vigência: O presente instrumento terá sua vigência da data de sua assinatura até 09 de julho de 2026.
Data da Assinatura: 09 de julho de 2025.
Dos Recursos:
Funcional Programática: 10.85201.13.392.2223.6223.0005
Fonte: 0271900001
Natureza de Despesa: 33904804
Nota de Empenho: 2025NE002069 - 03/07/2025
Do Amparo Legal: O presente instrumento será regido nos termos da Lei nº 14.399/2022, Decreto nº 11.740/2023 e Decreto nº 11.453/2023
Do Foro: Campo Grande/MS.
Parceira Pública: Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul
CNPJ: 15.579.196/0001-98
Representada por seu Diretor Presidente: Eduardo Mendes Pinto
CPF: XXX.308.778-XX
Parceira Privada: Mariana Aparecida de Castro Peixoto
CPF: XXX.104.881-XX

Extrato de Termo de Execução Cultural nº 4673/2025
Processo nº: 85.008.122-2025
Do Objeto: Concessão de apoio financeiro à ação cultural contemplada pelo edital nº 006/2025, projeto: Vozes em Mim
Do Valor: R$ 15.000,00 (quinze mil reais)
Da Vigência: O presente instrumento terá sua vigência da data de sua assinatura até 09 de julho de 2026.
Data da Assinatura: 09 de julho de 2025.
Dos Recursos:
Funcional Programática: 10.85201.13.392.2223.6223.0005
Fonte: 0271900001
Natureza de Despesa: 33904804
Nota de Empenho: 2025NE002112 - 08/07/2025
Do Amparo Legal: O presente instrumento será regido nos termos da Lei nº 14.399/2022, Decreto nº 11.740/2023 e Decreto nº 11.453/2023
Do Foro: Campo Grande/MS.
Parceira Pública: Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul
CNPJ: 15.579.196/0001-98
Representada por seu Diretor Presidente: Eduardo Mendes Pinto
CPF: XXX.308.778-XX
Parceira Privada: Joseane Aparecida de Souza Francisco
CPF: XXX.498.081-XX

Extrato de Termo de Execução Cultural nº 4675/2025
Processo nº: 85.008.097-2025
Do Objeto: Concessão de apoio financeiro à ação cultural contemplada pelo edital nº 006/2025, projeto: Campo Grande, Força e Luz - Sergio Cruz
Do Valor: R$ 15.000,00 (quinze mil reais)
Da Vigência: O presente instrumento terá sua vigência da data de sua assinatura até 09 de julho de 2026.
Data da Assinatura: 09 de julho de 2025.
Dos Recursos:
Funcional Programática: 10.85201.13.392.2223.6223.0005
Fonte: 0271900001
Natureza de Despesa: 33604503
Nota de Empenho: 2025NE002114 - 08/07/2025
Do Amparo Legal: O presente instrumento será regido nos termos da Lei nº 14.399/2022, Decreto nº 11.740/2023 e Decreto nº 11.453/2023
Do Foro: Campo Grande/MS.
Parceira Pública: Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul
CNPJ: 15.579.196/0001-98
Representada por seu Diretor Presidente: Eduardo Mendes Pinto
CPF: XXX.308.778-XX
Parceira Privada: Via Morena Comunicação Ltda
CNPJ: 02.973.660/0001-84
Representada por: Cleuza Candido Gomes
CPF: XXX.735.391-XX

Extrato de Termo de Execução Cultural nº 4676/2025
Processo nº: 85.008.116-2025
Do Objeto: Concessão de apoio financeiro à ação cultural contemplada pelo edital nº 06/2025, projeto: Uirapuru
Do Valor: R$ 15.000,00 (quinze mil reais)
Da Vigência: O presente instrumento terá sua vigência da data de sua assinatura até 09 de julho de 2026.
Data da Assinatura: 09 de julho de 2025.
Dos Recursos:
Funcional Programática: 10.85201.13.392.2223.6223.0005
Fonte: 0271900001
Natureza de Despesa: 33604503
Nota de Empenho: 2025NE002115 - 08/07/2025
Do Amparo Legal: O presente instrumento será regido nos termos da Lei nº 14.399/2022, Decreto nº 11.740/2023 e Decreto nº 11.453/2023
Do Foro: Campo Grande/MS.
Parceira Pública: Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul
CNPJ: 15.579.196/0001-98
Representada por seu Diretor Presidente: Eduardo Mendes Pinto
CPF: XXX.308.778-XX
Parceira Privada: VINICIUS FEBRARO DE OLIVEIRA
CNPJ: 29.846.463/0001-50
Representada por: VINICIUS FEBRARO DE OLIVEIRA
CPF: XXX.494.261-XX

Extrato de Termo de Execução Cultural nº 4674/2025
Processo nº: 85.008.131-2025
Do Objeto: Concessão de apoio financeiro à ação cultural contemplada pelo edital nº 006/2025, projeto: Livro Antes da Rosa
Do Valor: R$ 15.000,00 (quinze mil reais)
Da Vigência: O presente instrumento terá sua vigência da data de sua assinatura até 09 de julho de 2026.
Data da Assinatura: 09 de julho de 2025.
Dos Recursos:
Funcional Programática: 10.85201.13.392.2223.6223.0005
Fonte: 0271900001
Natureza de Despesa: 33904804
Nota de Empenho: 2025NE002113 - 08/07/2025
Do Amparo Legal: O presente instrumento será regido nos termos da Lei nº 14.399/2022, Decreto nº 11.740/2023 e Decreto nº 11.453/2023
Do Foro: Campo Grande/MS.
Parceira Pública: Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul
CNPJ: 15.579.196/0001-98
Representada por seu Diretor Presidente: Eduardo Mendes Pinto
CPF: XXX.308.778-XX
Parceira Privada: Karollyne Cassia Duarte Pereira
CPF: XXX.311.376-XX

Extrato de Termo de Execução Cultural nº 4668/2025
Processo nº: 85.008.132-2025
Do Objeto: Concessão de apoio financeiro à ação cultural contemplada pelo edital nº 006/2025, projeto: Mares agitados: Na periferia dos anos 1970, romance de Mazé Torquato Chotil.
Do Valor: R$ 15.000,00 (Quinze mil reais)
Da Vigência: O presente instrumento terá sua vigência da data de sua assinatura até 09 de julho de 2026.
Data da Assinatura: 09 de julho de 2025.
Dos Recursos:
Funcional Programática: 10.85201.13.392.2223.6223.0005
Fonte: 0271900001
Natureza de Despesa: 336045403
Nota de Empenho: 2025NE002110 - 08/07/2025
Do Amparo Legal: O presente instrumento será regido nos termos da Lei nº 14.399/2022, Decreto nº 11.740/2023 e Decreto nº 11.453/2023
Do Foro: Campo Grande/MS.
Parceira Pública: Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul
CNPJ: 15.579.196/0001-98
Representada por seu Diretor Presidente: Eduardo Mendes Pinto
CPF: XXX.308.778-XX
Parceira Privada: Editora Patuá Ltda
CNPJ: 12.832.932/0001-80
Representada por: Paulo Eduardo Lacerda Rodrigues
CPF: XXX.612.048-XX

Extrato de Termo de Execução Cultural nº 4634/2025
Processo nº: 85.007.272-2025
Do Objeto: Concessão de apoio financeiro à ação cultural contemplada pelo edital nº 025/2024, projeto: Prisma Em Cena
Do Valor: R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)
Da Vigência: O presente instrumento terá sua vigência da data de sua assinatura até 09 de julho de 2026.
Data da Assinatura: 09 de julho de 2025.
Dos Recursos:
Funcional Programática: 10.85201.13.392.2223.6223.0005
Fonte: 0271900001
Natureza de Despesa: 33904804
Nota de Empenho: 2025NE002071 - 03/07/2025
Do Amparo Legal: O presente instrumento será regido nos termos da Lei nº 14.399/2022, Decreto nº 11.740/2023 e Decreto nº 11.453/2023
Do Foro: Campo Grande/MS.
Parceira Pública: Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul
CNPJ: 15.579.196/0001-98
Representada por seu Diretor Presidente: Eduardo Mendes Pinto
CPF: XXX.308.778-XX
Parceira Privada: Celso Ramos do Nascimento
CPF: XXX.789.171-XX

O Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul- FCMS, no uso de suas atribuições legais, resolve publicar o extrato das Atas escutas conforme prescreve Edital 014/2025/GAB/FCMS Escuta Cultural da Política Nacional Aldir Blanc (PNAB) - Ciclo 2.

O Governo do Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria Estadual de Turismo, Esporte e Cultura-SETESC e Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul-FCMS, promoveram escutas regionais com municípios sede em cada região, conforme prescreve o Edital 014/2025/GAB/FCMS, Escuta Cultural da Política Nacional Aldir Blanc (PNAB) ciclo 2, instituída pela Lei nº 14.399 de 08 de julho de 2022 e determinações do Decreto n.12.409 de 13 de março de 2025. Os encontros reuniram vários segmentos culturais, conselheiros, gestores municipais, fazedores e trabalhadores culturais, para a construção do Plano Anual de Aplicação dos Recursos (PAAR) para exercício de 2025. Em todas as regiões ouvidas o destaque se dá a solicitação para capacitação de elaboração de projetos; editais que os valores dos projetos sejam variáveis e não fixos, editais para povos originários levando em consideração a população em cada região do estado; editais para infância e juventude; editais com certificação do ponto e memória; editais voltados para cultura rural; ampliação dos editais para cultura Geek; editais de jogos online no seguimento Geek; editais para PCDs com valores igualitários, criação de editais específicos para linguagem de artes cênicas; editais de música, editais de capoeira, editais por regiões do Estado, editais de festivais itinerantes; aumento nos valores dos editais de premiação do artesanato; editais intercâmbio de música que tenha categoria de viagem aos países da Rota Bioceânica, editais de cursos de produção cultural para os artistas como forma de qualificação; editais para festivais de música independente; editais de circulação de música via intercâmbio para dentro do estado; editais de moda com mais vagas e maiores valores; Editais de seleção de PNG/OSC para escuta direta e consultoria de projetos e inscrições para povos originários, ribeirinhos; Editais de distribuição de filmes; editais de Hip Hop; editais de artesanato de qualificação e acesso à outras técnicas; editais de aquisição de fornos para associações, pontos de cultura ou coletivos sem CNPJ;

editais de dança clássica; editais de oficina para dança; editais artes plásticas; editais para pontos e pontões de cultura por regiões; editais de circulação; editais com percentual para o interior para descentralizar projetos da capital; editais que contemplam os 5 segmentos do Hip Hop, Editais para novos profissionais de cultura com comprovação através de relatório de atividades reconhecido pela sociedade e gestor municipal de cultura, e diminuir a obrigatoriedade de tempo de comprovação; editais para circo, teatro e dança distintos não apenas que englobe tudo; editais para desenho e pintura, de oficina de pintura em aquarela, de telas a óleo etc. editais de premiação para obras realizadas em oficinas; editais de eventos e editais de festividades; editais para espaço sensorial; editais de literatura para livros de prosa, poesia e contos, editais para produção de jogos com conteúdo pedagógicos(história, matemática, gramática etc); editais de composição de música; Entre as propostas citadas tivemos solicitações para alterações na plataforma prosas no tocante a elaboração do projeto como também das inscrições, aumentar a capacidade na plataforma prosas para anexar vídeos e portfólio; na plataforma prosas separar objetivos e metas; editais de linguagem acessível de entendimento, alterações no sistema de inscrição de projetos que possa vedar propostas em desacordo com o tipo de edital, tutoriais que ajudam a entender os editais propostos. Nada mais a constar, as atas na integra estará no processo NUP: 85.005.510-2025, o Diretor Presidente Eduardo Mendes Assina este extrato de ata e dá publicidade.

Campo Grande, 03 de julho de 2025
EDUARDO MENDES PINTO
Diretor Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

Extrato do Contrato 661/2025/FCMS Nº Cadastral 27958

Processo:	85/004.362/2025
Partes:	Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul-FCMS e ANA MIRIAN CARDEAL MARTOS BRITO
Objeto:	O objeto do presente contrato é para a contratação da empresa Ana Mirian Cardeal Martos Brito-ME, na condição de empresária exclusiva da artesã Selma Christina de Souza Brito Beteto, para confeccionar 80 kits de presentes com a faixa pantaneira, estilizados com as cores e bordados da bandeira do Estado de Mato Grosso do Sul, artesanato regional de MS, como descrito abaixo: Qtd. Descrição Valor unitário de cada kit total 50 Confecção de kits com a faixa pantaneira, estilizados com as cores e bordados da bandeira do Estado de Mato Grosso do Sul, composto de uma necessária (R$ 180,00), um chaveiro (R$ 75,00) e uma faixa pantaneira (R$ 190,00) R$ 445,00 R$ 22.250,00 30 Confecção de kits mesa posta, composto de um jogo americano (R$ 59,00), um porta copos (R$ 27,00), um porta guardanapos (R$ 30,00) e um guardanapo (R$ 24,00). R$140,00 R$ 4.200,00 Valor total geral: R$ 26.450,00. sob a supervisão e realização da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, com preços praticados de acordo com o mercado artístico, conforme artigo 74, inciso II, §2º, da Lei nº 14.133/21, obedecendo aos preceitos no artigo 72 da mesma Lei, que rege as Licitações Públicas.
Dotação Orçamentária:	As despesas decorrentes do fornecimento correrão à conta da Funcional Programática nº 10.85201.13.392.2223.6223.0001, Natureza da Despesa nº 339032, Fonte nº 0150000001, Nota de Empenho 2025NE002017.
Valor:	O valor total da contratação é de R$ 26.450,00 (vinte e seis mil quatrocentos e cinquenta reais), e será fixo e irreajustável no prazo de um ano contado da data da proposta, juntada ao processo.
Do Prazo:	O prazo de vigência da contratação é da data de assinatura do contrato e encerra em 30 de julho de 2025, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.
Amparo Legal:	O presente Contrato será regido pela Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, pelo Decreto nº 15.938, de 26 de maio de 2022, pelo Decreto nº 16.119, de 6 de março de 2023 e pelo Decreto nº 16.189, de 17 de maio de 2023.
Ordenador de Despesas:	Eduardo Mendes Pinto
Data da Assinatura:	03/07/2025
Assinam:	Eduardo Mendes Pinto e Ana Mirian Cardeal Martos Brito

Extrato do Contrato 663/2025/FCMS Nº Cadastral 28085

Processo:	85/007.285/2025
Partes:	Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul-FCMS e JH E B PRODUCOES ARTISTICAS LTDA
Objeto:	O objeto do presente contrato é a apresentação artística da dupla "João Haroldo e Betinho", contratado através de seu empresário exclusivo JH E B Produções Artísticas LTDA, a ser realizada no evento "Festa Semana Cultural de 2025", no Ginásio Poliesportivo Rachid Saldanha Derzi, em Coronel Sapucaia/MS, no dia 05 de julho de 2025, a partir das 20 horas, com 01 hora e 30 minutos de duração, sob a supervisão e realização da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, com preços praticados de acordo com o mercado artístico, conforme artigo 74, inciso II, §2º, da Lei nº 14.133/21, obedecendo aos preceitos no artigo 72 da mesma Lei que rege as Licitações Públicas.

Dotação Orçamentária:	As despesas decorrentes do fornecimento correrão à conta do Programa de Trabalho nº 13.392.2223.6226.0001, Natureza da Despesa nº 339039, Item da Despesa nº 33903905, Fonte nº 0150000001.
Valor:	O valor total da contratação é de R$ 35.000,00 (Trinta e cinco mil reais) e será fixo e irreajustável no prazo de um ano contado da data da proposta juntada ao processo.
Do Prazo:	O contrato vigerá da data de sua assinatura até 30 dias após execução do objeto.
Amparo Legal:	O presente Contrato será regido pela Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, pelo Decreto nº 15.938, de 26 de maio de 2022, pelo Decreto nº 16.119, de 6 de março de 2023 e pelo Decreto nº 16.189, de 17 de maio de 2023.
Ordenador de Despesas:	Eduardo Mendes Pinto
Data da Assinatura:	04/07/2025
Assinam:	Eduardo Mendes Pinto e Alberto de Campos Widal Filho

Extrato do Contrato 665/2025/FCMS Nº Cadastral 28074

Processo:	85/007.710/2025
Partes:	Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul-FCMS e LUIS FERNANDO VILLAR
Objeto:	O objeto do presente contrato é a apresentação artística do grupo "Alma Serrana", contratado através de seu empresário exclusivo Luiz Fernando Villar ME, a ser realizada no evento "23º ARRAIA DA SANESUL", no Pátio da Sanesul, R. Dr. Zerbini, 421, em Campo Grande/MS, no dia 04 de julho de 2025, a partir das 19 horas, com 01 hora e 30 minutos de duração, sob a supervisão e realização da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, com preços praticados de acordo com o mercado artístico, conforme artigo 74, inciso II, §2º, da Lei nº 14.133/21, obedecendo aos preceitos no artigo 72 da mesma Lei que rege as Licitações Públicas.
Dotação Orçamentária:	As despesas decorrentes do fornecimento correrão à conta do Programa de Trabalho nº 13.392.2223.6226.0001, Natureza da Despesa nº 339039, Item da Despesa nº 33903905, Fonte nº 0150000001.
Valor:	O valor total da contratação é de R$ 25.000,00 (Vinte e cinco mil reais) e será fixo e irreajustável no prazo de um ano contado da data da proposta juntada ao processo.
Do Prazo:	O contrato vigerá da data de sua assinatura até 30 dias após execução do objeto.
Amparo Legal:	O presente Contrato será regido pela Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, pelo Decreto nº 15.938, de 26 de maio de 2022, pelo Decreto nº 16.119, de 6 de março de 2023 e pelo Decreto nº 16.189, de 17 de maio de 2023.
Ordenador de Despesas:	Eduardo Mendes Pinto
Data da Assinatura:	04/07/2025
Assinam:	Eduardo Mendes Pinto e Luiz Fernando Villar

Extrato do Contrato 667/2025/FCMS Nº Cadastral 28082

Processo:	85/007.725/2025
Partes:	Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul-FCMS e Teatral Grupo de Risco
Objeto:	O objeto do presente contrato é a apresentação artística Teatral do "Grupo De Risco" com o espetáculo "Impróbitos", contratado através de seu empresário exclusivo Teatral Grupo de Risco, a ser realizada no evento "Ações Culturais", na Rua Trindade, 401, Jardim Paulista, em Campo Grande/MS, no dia 04 de julho de 2025, a partir das 19 horas e 30 minutos, com 01 hora e 30 minutos de duração, sob a supervisão e realização da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, com preços praticados de acordo com o mercado artístico, conforme artigo 74, inciso II, §2º, da Lei nº 14.133/21, obedecendo aos preceitos no artigo 72 da mesma Lei que rege as Licitações Públicas.
Dotação Orçamentária:	As despesas decorrentes do fornecimento correrão à conta do Programa de Trabalho nº 13.392.2223.6226.0001, Natureza da Despesa nº 339039, Item da Despesa nº 33903905, Fonte nº 0150000001.
Valor:	O valor total da contratação é de R$ 10.000,00 (Dez mil reais) e será fixo e irreajustável no prazo de um ano contado da data da proposta juntada ao processo.
Do Prazo:	O contrato vigerá da data de sua assinatura até 30 dias após execução do objeto.
Amparo Legal:	O presente Contrato será regido pela Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, pelo Decreto nº 15.938, de 26 de maio de 2022, pelo Decreto nº 16.119, de 6 de março de 2023 e pelo Decreto nº 16.189, de 17 de maio de 2023.
Ordenador de Despesas:	Eduardo Mendes Pinto
Data da Assinatura:	04/07/2025
Assinam:	Eduardo Mendes Pinto e Lauresto Franco Garcia

Extrato do Contrato 669/2025/FCMS Nº Cadastral 28142

Processo:	85/008.240/2025
Partes:	Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul-FCMS e LEONARDO AUGUSTO GALEANO DA SILVA
Objeto:	O objeto do presente contrato é a apresentação artística da dupla "Leandro e Galeano", contratado através de seu empresário exclusivo Leonardo Augusto Galeano da Silva MEI, a ser realizada no evento "1º Porco o Rolete", na Rua Frei Galeano, 537, Jd. Monte Líbano, em Campo Grande/MS, no dia 06 de julho de 2025, a partir das 11 horas, com 01 hora e 30 minutos de duração, sob a supervisão e realização da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, com preços praticados de acordo com o mercado artístico, conforme artigo 74, inciso II, §2º, da Lei nº 14.133/21, obedecendo aos preceitos no artigo 72 da mesma Lei que rege as Licitações Públicas.
Dotação Orçamentária:	As despesas decorrentes do fornecimento correrão à conta do Programa de Trabalho nº 13.392.2223.6226.0001, Natureza da Despesa nº 339039, Item da Despesa nº 33903905, Fonte nº 0150000001.
Valor:	O valor total da contratação é de R$ 5.000,00 (Cinco mil reais) e será fixo e irreajustável no prazo de um ano contado da data da proposta juntada ao processo.
Do Prazo:	O contrato vigerá da data de sua assinatura até 30 dias após execução do objeto.
Amparo Legal:	O presente Contrato será regido pela Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, pelo Decreto nº 15.938, de 26 de maio de 2022, pelo Decreto nº 16.119, de 6 de março de 2023 e pelo Decreto nº 16.189, de 17 de maio de 2023.
Ordenador de Despesas:	Eduardo Mendes Pinto
Data da Assinatura:	04/07/2025
Assinam:	Eduardo Mendes Pinto e Leonardo Augusto Galeano da Silva

Extrato do Contrato 674/2025/FCMS Nº Cadastral 28141

Processo:	85/008.241/2025
Partes:	Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul-FCMS e SANDRO CAVALARI SOMMER – ME
Objeto:	O objeto do presente contrato é a apresentação artística do grupo "Uirapuru", contratado através de seu empresário exclusivo Sandro Cavalari Sommer ME, a ser realizada no evento "48ª Festa de São João Batista", na Rua Francisco Sabino, 58, Bairro Nossa Senhora das Graças, em Campo Grande/MS, no dia 06 de julho de 2025, a partir das 12 horas, com 04 horas de duração, sob a supervisão e realização da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, com preços praticados de acordo com o mercado artístico, conforme artigo 74, inciso II, §2º, da Lei nº 14.133/21, obedecendo aos preceitos no artigo 72 da mesma Lei que rege as Licitações Públicas.
Dotação Orçamentária:	As despesas decorrentes do fornecimento correrão à conta do Programa de Trabalho nº 13.392.2223.6226.0001, Natureza da Despesa nº 339039, Item da Despesa nº 33903905, Fonte nº 0150000001.
Valor:	O valor total da contratação é de R$ 10.000,00 (Dez mil reais) e será fixo e irreajustável no prazo de um ano contado da data da proposta juntada ao processo.
Do Prazo:	O contrato vigerá da data de sua assinatura até 30 dias após execução do objeto.
Amparo Legal:	O presente Contrato será regido pela Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, pelo Decreto nº 15.938, de 26 de maio de 2022, pelo Decreto nº 16.119, de 6 de março de 2023 e pelo Decreto nº 16.189, de 17 de maio de 2023.
Ordenador de Despesas:	Eduardo Mendes Pinto
Data da Assinatura:	04/07/2025
Assinam:	Eduardo Mendes Pinto e Sandro Cavalari Sommer

Extrato do Contrato 675/2025/FCMS Nº Cadastral 28079

Processo:	85/007.970/2025
Partes:	Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul-FCMS e RAFAEL GANEO KINOCK EVENTOS LTDA
Objeto:	O objeto do presente contrato é a apresentação artística da dupla "Maria Cecilia & Rodolfo", contratado através de seu empresário exclusivo Rafael Ganeo Kinock Eventos LTDA, a ser realizada no evento "Festividades do Aniversário da Cidade de Paranaíba", na Avenida do Carnaíba, em Paranaíba/MS, no dia 05 de julho de 2025, a partir das 22 horas, com 01 hora e 30 minutos de duração, sob a supervisão e realização da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, com preços praticados de acordo com o mercado artístico, conforme artigo 74, inciso II, §2º, da Lei nº 14.133/21, obedecendo aos preceitos no artigo 72 da mesma Lei que rege as Licitações Públicas.

Dotação Orçamentária:	As despesas decorrentes do fornecimento correrão à conta do Programa de Trabalho nº 13.392.2223.6226.0001, Natureza da Despesa nº 339039, Item da Despesa nº 33903905, Fonte nº 0150000001.
Valor:	O valor total da contratação é de R$ 120.000,00 (Cento e vinte mil reais) e será fixo e irreajustável no prazo de um ano contado da data da proposta juntada ao processo.
Do Prazo:	O contrato vigerá da data de sua assinatura até 30 dias após execução do objeto.
Amparo Legal:	O presente Contrato será regido pela Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, pelo Decreto nº 15.938, de 26 de maio de 2022, pelo Decreto nº 16.119, de 6 de março de 2023 e pelo Decreto nº 16.189, de 17 de maio de 2023.
Ordenador de Despesas:	Eduardo Mendes Pinto
Data da Assinatura:	04/07/2025
Assinam:	Eduardo Mendes Pinto e Rafael Ganeo Kinock

Extrato do Contrato 679/2025/FCMS Nº Cadastral 28140

Processo:	85/008.236/2025
Partes:	Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul-FCMS e RAFAEL AUGUSTO COUZZI DE FARIAS
Objeto:	O objeto do presente contrato é a apresentação artística do grupo "Ipê de Serra", contratado através de seu empresário exclusivo Rafael Augusto Couzzi de Farias MEI, a ser realizada no evento "Fronteira Criativa", na Praça Pedro Manvailer, Centro, em Ponta Porã/MS, no dia 05 de julho de 2025, a partir das 20 horas, com 01 hora e 30 minutos de duração, sob a supervisão e realização da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, com preços praticados de acordo com o mercado artístico, conforme artigo 74, inciso II, §2º, da Lei nº 14.133/21, obedecendo aos preceitos no artigo 72 da mesma Lei que rege as Licitações Públicas.
Dotação Orçamentária:	As despesas decorrentes do fornecimento correrão à conta do Programa de Trabalho nº 13.392.2223.6226.0001, Natureza da Despesa nº 339039, Item da Despesa nº 33903905, Fonte nº 0150000001.
Valor:	O valor total da contratação é de R$ 6.500,00 (Seis mil e quinhentos reais) e será fixo e irreajustável no prazo de um ano contado da data da proposta juntada ao processo.
Do Prazo:	O contrato vigerá da data de sua assinatura até 30 dias após execução do objeto.
Amparo Legal:	O presente Contrato será regido pela Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, pelo Decreto nº 15.938, de 26 de maio de 2022, pelo Decreto nº 16.119, de 6 de março de 2023 e pelo Decreto nº 16.189, de 17 de maio de 2023.
Ordenador de Despesas:	Eduardo Mendes Pinto
Data da Assinatura:	04/07/2025
Assinam:	Eduardo Mendes Pinto e Rafael Augusto Couzzi de Farias

Extrato do Contrato 680/2025/FCMS Nº Cadastral 28145

Processo:	85/008.322/2025
Partes:	Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul-FCMS e LECIA LOPES DA SILVA CORDEIRO MEI
Objeto:	O objeto do presente contrato é a apresentação artística do grupo "Pé de Cedro", contratado através de seu empresário exclusivo Lecia Lopes da Silva Cordeiro MEI, a ser realizada no evento "3º Arraia Tiradentes", na Av. Desembargador Leão Neto do Carmo, 1203, Jardim Veraneio, em Campo Grande/MS, no dia 05 de julho de 2025, a partir das 19 horas, com 01 hora e 30 minutos de duração, sob a supervisão e realização da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, com preços praticados de acordo com o mercado artístico, conforme artigo 74, inciso II, §2º, da Lei nº 14.133/21, obedecendo aos preceitos no artigo 72 da mesma Lei que rege as Licitações Públicas.
Dotação Orçamentária:	As despesas decorrentes do fornecimento correrão à conta do Programa de Trabalho nº 13.392.2223.6226.0001, Natureza da Despesa nº 339039, Item da Despesa nº 33903905, Fonte nº 0150000001.
Valor:	O valor total da contratação é de R$ 7.000,00 (Sete mil reais) e será fixo e irreajustável no prazo de um ano contado da data da proposta juntada ao processo.
Do Prazo:	O contrato vigerá da data de sua assinatura até 30 dias após execução do objeto.
Amparo Legal:	O presente Contrato será regido pela Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, pelo Decreto nº 15.938, de 26 de maio de 2022, pelo Decreto nº 16.119, de 6 de março de 2023 e pelo Decreto nº 16.189, de 17 de maio de 2023.
Ordenador de Despesas:	Eduardo Mendes Pinto
Data da Assinatura:	04/07/2025
Assinam:	Eduardo Mendes Pinto e Lecia Lopes da Silva Cordeiro

Extrato do Contrato 682/2025/FCMS Nº Cadastral 28077

Processo:	85/007.971/2025
Partes:	Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul-FCMS e LUCIANO DO NASCIMENTO
Objeto:	O objeto do presente contrato é a apresentação artística do grupo "Atração Baileira", contratado através de seu empresário exclusivo Luciano do Nascimento MEI, a ser realizada no evento "Evento Rural", no Assentamento Padroeira do Brasil, em Nioaque/MS, no dia 05 de julho de 2025, a partir das 11 horas, com 04 horas de duração, sob a supervisão e realização da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, com preços praticados de acordo com o mercado artístico, conforme artigo 74, inciso II, §2º, da Lei nº 14.133/21, obedecendo aos preceitos no artigo 72 da mesma Lei que rege as Licitações Públicas.
Dotação Orçamentária:	As despesas decorrentes do fornecimento correrão à conta do Programa de Trabalho nº 13.392.2223.6226.0001, Natureza da Despesa nº 339039, Item da Despesa nº 33903905, Fonte nº 0150000001.
Valor:	O valor total da contratação é de R$ 9.000,00 (Nove mil reais) e será fixo e irreajustável no prazo de um ano contado da data da proposta juntada ao processo.
Do Prazo:	O contrato vigerá da data de sua assinatura até 30 dias após execução do objeto.
Amparo Legal:	O presente Contrato será regido pela Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, pelo Decreto nº 15.938, de 26 de maio de 2022, pelo Decreto nº 16.119, de 6 de março de 2023 e pelo Decreto nº 16.189, de 17 de maio de 2023.
Ordenador de Despesas:	Eduardo Mendes Pinto
Data da Assinatura:	04/07/2025
Assinam:	Eduardo Mendes Pinto e Luciano do Nascimento

Extrato do Contrato 683/2025/FCMS Nº Cadastral 28078

Processo:	85/008.125/2025
Partes:	Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul-FCMS e SANDRO CAVALARI SOMMER – ME
Objeto:	O objeto do presente contrato é a apresentação artística do Cantor "Santhiago", contratado através de seu empresário exclusivo Sandro Cavalari Sommer ME, a ser realizada no evento "Festa do Divino Espirito Santo", na Rua Jamil Basmage, 996, Bairro Mata do Jacinto, em Campo Grande/MS, no dia 06 de julho de 2025, a partir das 13 horas, com 01 hora e 30 minutos de duração, sob a supervisão e realização da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, com preços praticados de acordo com o mercado artístico, conforme artigo 74, inciso II, §2º, da Lei nº 14.133/21, obedecendo aos preceitos no artigo 72 da mesma Lei que rege as Licitações Públicas.
Dotação Orçamentária:	As despesas decorrentes do fornecimento correrão à conta do Programa de Trabalho nº 13.392.2223.6226.0001, Natureza da Despesa nº 339039, Item da Despesa nº 33903905, Fonte nº 0150000001.
Valor:	O valor total da contratação é de R$ 5.000,00 (Cinco mil reais) e será fixo e irreajustável no prazo de um ano contado da data da proposta juntada ao processo.
Do Prazo:	O contrato vigerá da data de sua assinatura até 30 dias após execução do objeto.
Amparo Legal:	O presente Contrato será regido pela Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, pelo Decreto nº 15.938, de 26 de maio de 2022, pelo Decreto nº 16.119, de 6 de março de 2023 e pelo Decreto nº 16.189, de 17 de maio de 2023.
Ordenador de Despesas:	Eduardo Mendes Pinto
Data da Assinatura:	04/07/2025
Assinam:	Eduardo Mendes Pinto e Sandro Cavalari Sommer

Extrato do Contrato 684/2025/FCMS Nº Cadastral 28144

Processo:	85/008.321/2025
Partes:	Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul-FCMS e JW Produções e Eventos Ltda -ME
Objeto:	O objeto do presente contrato é a apresentação artística da dupla "João Lucas e Walter Filho", contratado através de seu empresário exclusivo JW Produções e Eventos LTDA, a ser realizada no evento "Evento Oficial da Temporada de 2025 da Federação de Clubes de Laço do Estado do MS", no Clube de Laço AZ de Ouro, em Paranhos/MS, no dia 05 de julho de 2025, a partir das 22 horas, com 01 hora e 30 minutos de duração, sob a supervisão e realização da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, com preços praticados de acordo com o mercado artístico, conforme artigo 74, inciso II, §2º, da Lei nº 14.133/21, obedecendo aos preceitos no artigo 72 da mesma Lei que rege as Licitações Públicas.
Dotação Orçamentária:	As despesas decorrentes do fornecimento correrão à conta do Programa de Trabalho nº 13.392.2223.6226.0001, Natureza da Despesa nº 339039, Item da Despesa nº 33903905, Fonte nº 0150000001.

Valor:	O valor total da contratação é de R$ 55.000,00 (Cinquenta e cinco mil reais) e será fixo e irreajustável no prazo de um ano contado da data da proposta juntada ao processo.
Do Prazo:	O contrato vigerá da data de sua assinatura até 30 dias após execução do objeto.
Amparo Legal:	O presente Contrato será regido pela Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, pelo Decreto nº 15.938, de 26 de maio de 2022, pelo Decreto nº 16.119, de 6 de março de 2023 e pelo Decreto n° 16.189, de 17 de maio de 2023.
Ordenador de Despesas:	Eduardo Mendes Pinto
Data da Assinatura:	04/07/2025
Assinam:	Eduardo Mendes Pinto e Luiz Oliveira de Souza

Fundação de Apoio ao Desenvolvimento do Ensino, Ciência e Tecnologia do Estado de Mato Grosso do Sul

EXTRATO ADITIVO DO TERMO DE OUTORGA 119/2023 REFERENTE Chamada Fundect Nº 10/2022 Mulheres na Ciência Sul-Mato-grossense. PROCESSO 83/024.199/2023 – SIAFEM 33126.

Concedente: FUNDECT, CNPJ 02.776.669/0001-03.
Interveniente: Universidade Federal de Mato Grosso do Sul - UFMS; CNPJ: 15.461.510/0001-33.
Outorgado: Nathalia Monseff Junqueira – CPF: ***.212.508-**.
Objeto: O objeto deste TERMO ADITIVO ao Termo de Outorga 119/2023 consiste na alteração da Cláusula DÉCIMA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO, prorrogando por mais 12 (doze) meses, a contar da data da publicação do Termo de Outorga, ocorrida em 10/07/2023 até 09/07/2026, assim como da inclusão de Cláusula específica para devida adequação á Lei Geral de Proteção de Dados – LGPD (Lei n° 13.709, de 14 de agosto de 2018).
Data da Assinatura: 09/07/2025
Assinam: – **Márcio de Araújo Pereira**
CPF: ***.359.371-** - Diretor-Presidente/FUNDECT.
Nathalia Monseff Junqueira
CPF: ***.212.508-**- Outorgado.
Marco Antonio de Oliveira Mattos
CPF: ***.827.491-** - Diretor de Pesquisa/UFMS.

EXTRATO ADITIVO DO TERMO DE OUTORGA 115/2023 REFERENTE Chamada Fundect Nº 10/2022 Mulheres na Ciência Sul-Mato-grossense. PROCESSO 83/024.181/2023 – SIAFEM 33123.

Concedente: FUNDECT, CNPJ 02.776.669/0001-03.
Interveniente: Universidade Federal da Grande Dourados - UFGD; CNPJ: 07.775.847/0001-97.
Outorgado: Luana Rossato – CPF: ***.436.920-**.
Objeto: O objeto deste TERMO ADITIVO ao Termo de Outorga 115/2023 consiste na alteração da Cláusula DÉCIMA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO, prorrogando por mais 12 (doze) meses, a contar da data da publicação do Termo de Outorga, ocorrida em 10/07/2023 até 09/07/2026, assim como da inclusão de Cláusula específica para devida adequação á Lei Geral de Proteção de Dados – LGPD (Lei n° 13.709, de 14 de agosto de 2018).
Data da Assinatura: 09/07/2025
Assinam: – **Márcio de Araújo Pereira**
CPF: ***.359.371-** - Diretor-Presidente/FUNDECT.
Luana Rossato
CPF: ***.436.920-**- Outorgado.
Rafael Henrique de Tonissi e Buschinelli de Goes
CPF: ***.465.058-** - Pró-Reitor /UFGD.

EXTRATO ADITIVO DO TERMO DE OUTORGA 120/2023 REFERENTE Chamada Fundect Nº 10/2022 Mulheres na Ciência Sul-Mato-grossense. PROCESSO 83/024.201/2023 – SIAFEM 33127.

Concedente: FUNDECT, CNPJ 02.776.669/0001-03.
Interveniente: Universidade Federal de Mato Grosso do Sul - UFMS; CNPJ: 15.461.510/0001-33.
Outorgado: Camila Aoki – CPF: ***.600.161-**.
Objeto: O objeto deste TERMO ADITIVO ao Termo de Outorga 120/2023 consiste na alteração da Cláusula DÉCIMA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO, prorrogando por mais 12 (doze) meses, a contar da data da publicação do Termo de Outorga, ocorrida em 04/08/2023 até 03/08/2026, assim como da inclusão de Cláusula específica para devida adequação á Lei Geral de Proteção de Dados – LGPD (Lei n° 13.709, de 14 de agosto de 2018).
Data da Assinatura: 09/07/2025

Assinam: – **Márcio de Araújo Pereira**
CPF: ***.359.371-** - Diretor-Presidente/FUNDECT.
Camila Aoki
CPF: ***.600.161-**- Outorgado.
Marco Antonio de Oliveira Mattos
CPF: ***.827.491-** - Diretor de Pesquisa/UFMS.

Retifico por incorreção matéria publicada no DOE 11.880 do dia 9 de Julho de 2025, PAG 91 referente extrato do Termo de Outorga Nº 98/2023 SIAFEM 33114 PROCESSO Nº 83/023.876/2023 – Chamada Fundect Nº 10/2022 Mulheres na Ciência Sul-Mato-grossense.

ONDE SE LÊ: Data da Assinatura: 08.07.2025

LEIA-SE: Data da Assinatura: 09.07.2025

Fundação de Desporto e Lazer de Mato Grosso do Sul

Extrato do Termo de Credenciamento 10/2025/FUNDESPORTE Nº Cadastral 27831

Processo:	51/005.060/2023
Partes:	Fundação de Desporto e Lazer de Mato Grosso do Sul - FUNDESPORTE e RODRIGO BARBOSA DE MIRANDA
Objeto:	Objeto do presente edital é o credenciamento de pessoas físicas prestadoras de serviços de capacitação em diversas áreas da Educação Física e áreas afins, conforme condições, especificações e exigências estabelecidas neste instrumento.
Ordenador de Despesas:	Paulo Ricardo Martins Nunez
Dotação Orçamentária:	O repasse financeiro pela Credenciante correrá por conta da UGR: 850903, FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.85903.27.811.2225.6251.0001–Custeio com apoios, ND: 33903606, FONTE: 015000001.
Valor:	Os serviços prestados serão remunerados conforme TABELA DE VALORES previsto no anexo IV do edital, sendo que o credenciado tem formação escolar com especificação de Mestre: R$ 160,00 (cento e sessenta) reais.
Amparo Legal:	Lei n. 8.666/93
Do Prazo:	O prazo de vigência do presente Termo ficará adstrito à vigência dos créditos orçamentários, tendo validade de 12 meses de a contar da sua assinatura, podendo ser prorrogado à critério da Credenciante.
Data da Assinatura:	03/07/2025
Assinam:	Paulo Ricardo Martins Nunez e RODRIGO BARBOSA DE MIRANDA

Extrato de I Termo Aditivo de Credenciamento 046/2024/FUNDESPORTE Nº Cadastral 25036

Processo:	85/002.860/2023
Partes:	Fundação de Desporto e Lazer de Mato Grosso do Sul - FUNDESPORTE e ALESSANDRO SILVA DA ROSA
Objeto:	1. OBJETO. Constitui objeto do presente a prorrogação da vigência do termo de credenciamento, conforme prorrogação do EDITAL/FUNDESPORTE nº 001/2023 de 26 de janeiro de 2023.
Ordenador de Despesas:	Paulo Ricardo Martins Nunez
Amparo Legal:	3. DA LEGALIDADE. O presente Termo Aditivo tem por fundamento legal o disposto no Art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93 e ITEM 3 do Termo de Credenciamento n.46/2024.
Do Prazo:	Prorroga-se a vigência do Termo de Credenciamento n. 46/2024, para ter seu término em 6 de fevereiro de 2026.
Data da Assinatura:	31/01/2025
Assinam:	Paulo Ricardo Martins Nunez e Alessandro Silva da Rosa

EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO Nº 026/2025

Processo nº: 85/007.792/2025
Partes: FUNDAÇÃO DE DESPORTO E LAZER DE MATO GROSSO DO SUL / FIE-MS CNPJ/MF sob o Nº 26.857.516/0001-40 e ALEXASANDER DO CARMO CLEMENTE DA SILVA, CPF nº XXX.246.521-XX e seu Representante Legal GISLAINE DA LUZ DO CARMO, CPF nº XXX.435.911-XX
Objeto: O objeto do presente instrumento é assegurar ao Beneficiário o pagamento da BOLSA ESTUDANTIL, em virtude de ser praticante de esporte de rendimento, cuja utilização será para sua manutenção pessoal e esportiva.
Valor: R$ 523,10 (quinhentos e vinte três reais e dez centavos) mensais e será pago por 12 (doze) meses a

partir da assinatura.
Data da assinatura: 01.07.2025.
Assinam: PAULO RICARDO MARTINS NUÑEZ – CPF xxx.367.140-xx e ALEXASANDER DO CARMO CLEMENTE DA SILVA, CPF nº XXX.246.521-XX e seu Representante Legal GISLAINE DA LUZ DO CARMO, CPF nº XXX.435.911-XX

EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO Nº 027/2025

Processo nº: 85/007.704/2025
Partes: FUNDAÇÃO DE DESPORTO E LAZER DE MATO GROSSO DO SUL / FIE-MS CNPJ/MF sob o Nº 26.857.516/0001-40 e ANA CAROLINA WANDELVALD DA SILVA, CPF nº XXX.338.421-XX e seu Representante Legal JOSIMARA REGINA WANDELVALD, CPF nº XXX.519.931-XX
Objeto: O objeto do presente instrumento é assegurar ao Beneficiário o pagamento da BOLSA ESTUDANTIL, em virtude de ser praticante de esporte de rendimento, cuja utilização será para sua manutenção pessoal e esportiva.
Valor: R$ 523,10 (quinhentos e vinte três reais e dez centavos) mensais e será pago por 12 (doze) meses a partir da assinatura.
Data da assinatura: 01.07.2025.
Assinam: PAULO RICARDO MARTINS NUÑEZ – CPF xxx.367.140-xx e ANA CAROLINA WANDELVALD DA SILVA, CPF nº XXX.338.421-XX e seu Representante Legal JOSIMARA REGINA WANDELVALD, CPF nº XXX.519.931-XX

EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO Nº 028/2025

Processo nº: 85/007.752/2025
Partes: FUNDAÇÃO DE DESPORTO E LAZER DE MATO GROSSO DO SUL / FIE-MS CNPJ/MF sob o Nº 26.857.516/0001-40 e ANA JULIA BORGES NANTES, CPF nº XXX.424.131-XX e seu Representante Legal ANA CLÁUDIA SOBRAL BORGES NANTES, CPF nº XXX.761.661-XX
Objeto: O objeto do presente instrumento é assegurar ao Beneficiário o pagamento da BOLSA ESTUDANTIL, em virtude de ser praticante de esporte de rendimento, cuja utilização será para sua manutenção pessoal e esportiva.
Valor: R$ 523,10 (quinhentos e vinte três reais e dez centavos) mensais e será pago por 12 (doze) meses a partir da assinatura.
Data da assinatura: 01.07.2025.
Assinam: PAULO RICARDO MARTINS NUÑEZ – CPF xxx.367.140-xx e ANA JULIA BORGES NANTES, CPF nº XXX.424.131-XX e seu Representante Legal ANA CLÁUDIA SOBRAL BORGES NANTES, CPF nº XXX.761.661-XX

EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO Nº 029/2025

Processo nº: 85/007.768/2025
Partes: FUNDAÇÃO DE DESPORTO E LAZER DE MATO GROSSO DO SUL / FIE-MS CNPJ/MF sob o Nº 26.857.516/0001-40 e ANDRE LUCAS GESSI DODERO, CPF nº XXX.670.101-XX e seu Representante Legal ANDRE LUIZ BARBOSA DODERO, CPF nº XXX.429.681-XX
Objeto: O objeto do presente instrumento é assegurar ao Beneficiário o pagamento da BOLSA ESTUDANTIL, em virtude de ser praticante de esporte de rendimento, cuja utilização será para sua manutenção pessoal e esportiva.
Valor: R$ 523,10 (quinhentos e vinte três reais e dez centavos) mensais e será pago por 12 (doze) meses a partir da assinatura.
Data da assinatura: 01.07.2025.
Assinam: PAULO RICARDO MARTINS NUÑEZ – CPF xxx.367.140-xx e ANDRE LUCAS GESSI DODERO, CPF nº XXX.670.101-XX e seu Representante Legal ANDRE LUIZ BARBOSA DODERO, CPF nº XXX.429.681-XX

EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO Nº 030/2025

Processo nº: 85/007.777/2025
Partes: FUNDAÇÃO DE DESPORTO E LAZER DE MATO GROSSO DO SUL / FIE-MS CNPJ/MF sob o Nº 26.857.516/0001-40 e ANDRE LUIZ VICENTE DUARTE, CPF nº XXX.141.061-XX e seu Representante Legal LUCIANE ALVES VICENTE, CPF nº XXX.121.371-XX
Objeto: O objeto do presente instrumento é assegurar ao Beneficiário o pagamento da BOLSA ESTUDANTIL, em virtude de ser praticante de esporte de rendimento, cuja utilização será para sua manutenção pessoal e esportiva.
Valor: R$ 523,10 (quinhentos e vinte três reais e dez centavos) mensais e será pago por 12 (doze) meses a partir da assinatura.
Data da assinatura: 01.07.2025.
Assinam: PAULO RICARDO MARTINS NUÑEZ – CPF xxx.367.140-xx e ANDRE LUIZ VICENTE DUARTE, CPF nº XXX.141.061-XX e seu Representante Legal LUCIANE ALVES VICENTE, CPF nº XXX.121.371-XX

EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO Nº 031/2025

Processo nº: 85/007.835/2025
Partes: FUNDAÇÃO DE DESPORTO E LAZER DE MATO GROSSO DO SUL / FIE-MS CNPJ/MF sob o Nº 26.857.516/0001-40 e ANNA BEATRIZ DA SILVA MEDINA PANIAGO, CPF nº XXX.628.201-XX e seu Representante Legal ALINE DA SILVA CORREA, CPF nº XXX.101.321-XX
Objeto: O objeto do presente instrumento é assegurar ao Beneficiário o pagamento da BOLSA ESTUDANTIL, em virtude de ser praticante de esporte de rendimento, cuja utilização será para sua manutenção pessoal e esportiva.
Valor: R$ 523,10 (quinhentos e vinte três reais e dez centavos) mensais e será pago por 12 (doze) meses a partir da assinatura.
Data da assinatura: 01.07.2025.
Assinam: PAULO RICARDO MARTINS NUÑEZ – CPF xxx.367.140-xx e ANNA BEATRIZ DA SILVA MEDINA PANIAGO, CPF nº XXX.628.201-XX e seu Representante Legal ALINE DA SILVA CORREA, CPF nº XXX.101.321-XX

EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO Nº 032/2025

Processo nº: 85/007.786/2025
Partes: FUNDAÇÃO DE DESPORTO E LAZER DE MATO GROSSO DO SUL / FIE-MS CNPJ/MF sob o Nº 26.857.516/0001-40 e ANTONIO JUNIOR VLADEZ PEREIRA, CPF nº XXX.257.001-XX e seu Representante Legal CARLA VALDEZ DE OLIVEIRA, CPF nº XXX.149.981-XX
Objeto: O objeto do presente instrumento é assegurar ao Beneficiário o pagamento da BOLSA ESTUDANTIL, em virtude de ser praticante de esporte de rendimento, cuja utilização será para sua manutenção pessoal e esportiva.
Valor: R$ 523,10 (quinhentos e vinte três reais e dez centavos) mensais e será pago por 12 (doze) meses a partir da assinatura.
Data da assinatura: 01.07.2025.
Assinam: PAULO RICARDO MARTINS NUÑEZ – CPF xxx.367.140-xx e ANTONIO JUNIOR VLADEZ PEREIRA, CPF nº XXX.257.001-XX e seu Representante Legal CARLA VALDEZ DE OLIVEIRA, CPF nº XXX.149.981-XX

EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO Nº 033/2025

Processo nº: 85/007.802/2025
Partes: FUNDAÇÃO DE DESPORTO E LAZER DE MATO GROSSO DO SUL / FIE-MS CNPJ/MF sob o Nº 26.857.516/0001-40 e BRENDA LAILA MEIRA DOS SANTOS, CPF nº XXX.440.371-XX e seu Representante Legal SUELI DOS SANTOS MEIRA, CPF nº XXX.097.929-XX
Objeto: O objeto do presente instrumento é assegurar ao Beneficiário o pagamento da BOLSA ESTUDANTIL, em virtude de ser praticante de esporte de rendimento, cuja utilização será para sua manutenção pessoal e esportiva.
Valor: R$ 523,10 (quinhentos e vinte três reais e dez centavos) mensais e será pago por 12 (doze) meses a partir da assinatura.
Data da assinatura: 01.07.2025.
Assinam: PAULO RICARDO MARTINS NUÑEZ – CPF xxx.367.140-xx e BRENDA LAILA MEIRA DOS SANTOS, CPF nº XXX.440.371-XX e seu Representante Legal SUELI DOS SANTOS MEIRA, CPF nº XXX.097.929-XX

EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO Nº 034/2025

Processo nº: 85/007.630/2025
Partes: FUNDAÇÃO DE DESPORTO E LAZER DE MATO GROSSO DO SUL / FIE-MS CNPJ/MF sob o Nº 26.857.516/0001-40 e BRENO CRUZ DE CAMARGO, CPF nº XXX.041.148-XX e seu Representante Legal MARIA CRISTINA CRUZ DE CAMARGO, CPF nº XXX.164.148-XX
Objeto: O objeto do presente instrumento é assegurar ao Beneficiário o pagamento da BOLSA ESTUDANTIL, em virtude de ser praticante de esporte de rendimento, cuja utilização será para sua manutenção pessoal e esportiva.
Valor: R$ 523,10 (quinhentos e vinte três reais e dez centavos) mensais e será pago por 12 (doze) meses a partir da assinatura.
Data da assinatura: 01.07.2025.
Assinam: PAULO RICARDO MARTINS NUÑEZ – CPF xxx.367.140-xx e BRENO CRUZ DE CAMARGO, CPF nº XXX.041.148-XX e seu Representante Legal MARIA CRISTINA CRUZ DE CAMARGO, CPF nº XXX.164.148-XX

EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO Nº 035/2025

Processo nº: 85/007.838/2025
Partes: FUNDAÇÃO DE DESPORTO E LAZER DE MATO GROSSO DO SUL / FIE-MS CNPJ/MF sob o Nº 26.857.516/0001-40 e BRUNO EDUARDO ALBUQUERQUE SANTANA, CPF nº XXX.041.891-XX e seu Representante Legal RAYANE FRANCIELLE DOS SANTOS ALBUQUERQUE, CPF nº XXX.014.441-XX
Objeto: O objeto do presente instrumento é assegurar ao Beneficiário o pagamento da BOLSA ESTUDANTIL, em virtude de ser praticante de esporte de rendimento, cuja utilização será para sua manutenção pessoal e esportiva.
Valor: R$ 523,10 (quinhentos e vinte três reais e dez centavos) mensais e será pago por 12 (doze) meses a partir da assinatura.
Data da assinatura: 01.07.2025.
Assinam: PAULO RICARDO MARTINS NUÑEZ – CPF xxx.367.140-xx e BRUNO EDUARDO ALBUQUERQUE SANTANA, CPF nº XXX.041.891-XX e seu Representante Legal RAYANE FRANCIELLE DOS SANTOS ALBUQUERQUE, CPF nº XXX.014.441-XX

EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO Nº 036/2025

Processo nº: 85/007.841/2025
Partes: FUNDAÇÃO DE DESPORTO E LAZER DE MATO GROSSO DO SUL / FIE-MS CNPJ/MF sob o Nº 26.857.516/0001-40 e CAIO EMANNUEL DO AMARAL MOREIRA, CPF nº XXX.906.051-XX e seu Representante Legal ANA PAULA HONÓRIO DO AMARAL MOREIRA, CPF nº XXX.552.821-XX
Objeto: O objeto do presente instrumento é assegurar ao Beneficiário o pagamento da BOLSA ESTUDANTIL, em virtude de ser praticante de esporte de rendimento, cuja utilização será para sua manutenção pessoal e esportiva.
Valor: R$ 523,10 (quinhentos e vinte três reais e dez centavos) mensais e será pago por 12 (doze) meses a partir da assinatura.
Data da assinatura: 01.07.2025.
Assinam: PAULO RICARDO MARTINS NUÑEZ – CPF xxx.367.140-xx e CAIO EMANNUEL DO AMARAL MOREIRA, CPF nº XXX.906.051-XX e seu Representante Legal ANA PAULA HONÓRIO DO AMARAL MOREIRA, CPF nº XXX.552.821-XX

EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO Nº 037/2025

Processo nº: 85/007.646/2025
Partes: FUNDAÇÃO DE DESPORTO E LAZER DE MATO GROSSO DO SUL / FIE-MS CNPJ/MF sob o Nº 26.857.516/0001-40 e CAIO VINICIUS DE OLIVEIRA MARIANO, CPF nº XXX.867.931-XX e seu Representante Legal ANDERSON DE OLIVEIRA MARIANO, CPF nº XXX.974.331-XX
Objeto: O objeto do presente instrumento é assegurar ao Beneficiário o pagamento da BOLSA ESTUDANTIL, em virtude de ser praticante de esporte de rendimento, cuja utilização será para sua manutenção pessoal e esportiva.
Valor: R$ 523,10 (quinhentos e vinte três reais e dez centavos) mensais e será pago por 12 (doze) meses a partir da assinatura.
Data da assinatura: 01.07.2025.
Assinam: PAULO RICARDO MARTINS NUÑEZ – CPF xxx.367.140-xx e CAIO VINICIUS DE OLIVEIRA MARIANO, CPF nº XXX.867.931-XX e seu Representante Legal ANDERSON DE OLIVEIRA MARIANO, CPF nº XXX.974.331-XX

EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO Nº 038/2025

Processo nº: 85/007.817/2025
Partes: FUNDAÇÃO DE DESPORTO E LAZER DE MATO GROSSO DO SUL / FIE-MS CNPJ/MF sob o Nº 26.857.516/0001-40 e CALEBE MATHEUS VEDOVATO AGUERO, CPF nº XXX.028.551-XX e seu Representante Legal GREACE KALLY SIMONE VEDOVATO ESTEVES, CPF nº XXX.156.531-XX
Objeto: O objeto do presente instrumento é assegurar ao Beneficiário o pagamento da BOLSA ESTUDANTIL, em virtude de ser praticante de esporte de rendimento, cuja utilização será para sua manutenção pessoal e esportiva.
Valor: R$ 523,10 (quinhentos e vinte três reais e dez centavos) mensais e será pago por 12 (doze) meses a partir da assinatura.
Data da assinatura: 01.07.2025.
Assinam: PAULO RICARDO MARTINS NUÑEZ – CPF xxx.367.140-xx e CALEBE MATHEUS VEDOVATO AGUERO, CPF nº XXX.028.551-XX e seu Representante Legal GREACE KALLY SIMONE VEDOVATO ESTEVES, CPF nº XXX.156.531-XX

EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO Nº 039/2025

Processo nº: 85/007.829/2025
Partes: FUNDAÇÃO DE DESPORTO E LAZER DE MATO GROSSO DO SUL / FIE-MS CNPJ/MF sob o Nº 26.857.516/0001-40 e CAMILLY APARECIDA PEREIRA RIBEIRO, CPF nº XXX.756.871-XX e seu Representante Legal MARIANA PEREIRA DA SILVA, CPF nº XXX.957.791-XX
Objeto: O objeto do presente instrumento é assegurar ao Beneficiário o pagamento da BOLSA ESTUDANTIL, em virtude de ser praticante de esporte de rendimento, cuja utilização será para sua manutenção pessoal e esportiva.
Valor: R$ 523,10 (quinhentos e vinte três reais e dez centavos) mensais e será pago por 12 (doze) meses a partir da assinatura.
Data da assinatura: 01.07.2025.
Assinam: PAULO RICARDO MARTINS NUÑEZ – CPF xxx.367.140-xx, CAMILLY APARECIDA PEREIRA RIBEIRO, CPF nº XXX.756.871-XX e seu Representante Legal MARIANA PEREIRA DA SILVA, CPF nº XXX.957.791-XX

EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO Nº 040/2025

Processo nº: 85/007.845/2025
Partes: FUNDAÇÃO DE DESPORTO E LAZER DE MATO GROSSO DO SUL / FIE-MS CNPJ/MF sob o Nº 26.857.516/0001-40 e CARLOS EDUARDO CARDOSO ASSIS, CPF nº XXX.896.621-XX e seu Representante Legal KATHYUSCIA SALES CARDOSO, CPF nº XXX.630.381-XX
Objeto: O objeto do presente instrumento é assegurar ao Beneficiário o pagamento da BOLSA ESTUDANTIL, em virtude de ser praticante de esporte de rendimento, cuja utilização será para sua manutenção pessoal e esportiva.
Valor: R$ 523,10 (quinhentos e vinte três reais e dez centavos) mensais e será pago por 12 (doze) meses a partir da assinatura.
Data da assinatura: 01.07.2025.
Assinam: PAULO RICARDO MARTINS NUÑEZ – CPF xxx.367.140-xx e CARLOS EDUARDO CARDOSO ASSIS, CPF nº XXX.896.621-XX e seu Representante Legal KATHYUSCIA SALES CARDOSO, CPF nº XXX.630.381-XX

EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO Nº 041/2025

Processo nº: 85/007.848/2025
Partes: FUNDAÇÃO DE DESPORTO E LAZER DE MATO GROSSO DO SUL / FIE-MS CNPJ/MF sob o Nº 26.857.516/0001-40 e CARLOS EDUARDO RIGON ANDRIGUETTO JUNIOR, CPF nº XXX.231.471-XX e seu Representante Legal LUIZA SERRA CANTERO FARIA ANDRIGUETTO, CPF nº XXX.305.831-XX
Objeto: O objeto do presente instrumento é assegurar ao Beneficiário o pagamento da BOLSA ESTUDANTIL, em virtude de ser praticante de esporte de rendimento, cuja utilização será para sua manutenção pessoal e esportiva.
Valor: R$ 523,10 (quinhentos e vinte três reais e dez centavos) mensais e será pago por 12 (doze) meses a partir da assinatura.
Data da assinatura: 01.07.2025.
Assinam: PAULO RICARDO MARTINS NUÑEZ – CPF xxx.367.140-xx e CARLOS EDUARDO RIGON ANDRIGUETTO JUNIOR, CPF nº XXX.231.471-XX e seu Representante Legal LUIZA SERRA CANTERO FARIA ANDRIGUETTO, CPF nº XXX.305.831-XX

EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO Nº 042/2025

Processo nº: 85/007.852/2025
Partes: FUNDAÇÃO DE DESPORTO E LAZER DE MATO GROSSO DO SUL / FIE-MS CNPJ/MF sob o Nº 26.857.516/0001-40 e CARLOS EDUARDO TEIIXEIRA DEBOLETO, CPF nº XXX.200.851-XX e seu Representante Legal JOSÉ CARLOS DEBOLETO, CPF nº XXX.322.401-XX
Objeto: O objeto do presente instrumento é assegurar ao Beneficiário o pagamento da BOLSA ESTUDANTIL, em virtude de ser praticante de esporte de rendimento, cuja utilização será para sua manutenção pessoal e esportiva.
Valor: R$ 523,10 (quinhentos e vinte três reais e dez centavos) mensais e será pago por 12 (doze) meses a partir da assinatura.
Data da assinatura: 01.07.2025.
Assinam: PAULO RICARDO MARTINS NUÑEZ – CPF xxx.367.140-xx e CARLOS EDUARDO TEIIXEIRA DEBOLETO, CPF nº XXX.200.851-XX e seu Representante Legal JOSÉ CARLOS DEBOLETO, CPF nº XXX.322.401-XX

EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO Nº 043/2025

Processo nº: 85/007.859/2025
Partes: FUNDAÇÃO DE DESPORTO E LAZER DE MATO GROSSO DO SUL / FIE-MS CNPJ/MF sob o Nº 26.857.516/0001-40 e CAROLINA MORCELLI BRANDÃO, CPF nº XXX.318.731-XX e seu Representante Legal JULIANA MORCELLI BRANDÃO, CPF nº XXX.139.351-XX
Objeto: O objeto do presente instrumento é assegurar ao Beneficiário o pagamento da BOLSA ESTUDANTIL, em virtude de ser praticante de esporte de rendimento, cuja utilização será para sua manutenção pessoal e esportiva.
Valor: R$ 523,10 (quinhentos e vinte três reais e dez centavos) mensais e será pago por 12 (doze) meses a partir da assinatura.
Data da assinatura: 01.07.2025.
Assinam: PAULO RICARDO MARTINS NUÑEZ – CPF xxx.367.140-xx e CAROLINA MORCELLI BRANDÃO, CPF nº XXX.318.731-XX e seu Representante Legal JULIANA MORCELLI BRANDÃO, CPF nº XXX.139.351-XX

EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO Nº 044/2025

Processo nº: 85/007.654/2025
Partes: FUNDAÇÃO DE DESPORTO E LAZER DE MATO GROSSO DO SUL / FIE-MS CNPJ/MF sob o Nº 26.857.516/0001-40 e CAROLINA PIOVESAN PEREIRA, CPF nº XXX.577.331-XX e seu Representante Legal JUSSARA PIOVESAN, CPF nº XXX.791.551-XX
Objeto: O objeto do presente instrumento é assegurar ao Beneficiário o pagamento da BOLSA ESTUDANTIL, em virtude de ser praticante de esporte de rendimento, cuja utilização será para sua manutenção pessoal e esportiva.
Valor: R$ 523,10 (quinhentos e vinte três reais e dez centavos) mensais e será pago por 12 (doze) meses a partir da assinatura.
Data da assinatura: 01.07.2025.
Assinam: PAULO RICARDO MARTINS NUÑEZ – CPF xxx.367.140-xx e CAROLINA PIOVESAN PEREIRA, CPF nº XXX.577.331-XX e seu Representante Legal JUSSARA PIOVESAN, CPF nº XXX.791.551-XX

EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO Nº 045/2025

Processo nº: 85/007.865/2025
Partes: FUNDAÇÃO DE DESPORTO E LAZER DE MATO GROSSO DO SUL / FIE-MS CNPJ/MF sob o Nº 26.857.516/0001-40 e CECÍLIA ANUDA QUARTI VIEIRA, CPF nº XXX.132.721-XX e seu Representante Legal PRISCILLA ANUDA QUARTI, CPF nº XXX.081.377-XX
Objeto: O objeto do presente instrumento é assegurar ao Beneficiário o pagamento da BOLSA ESTUDANTIL, em virtude de ser praticante de esporte de rendimento, cuja utilização será para sua manutenção pessoal e esportiva.
Valor: R$ 523,10 (quinhentos e vinte três reais e dez centavos) mensais e será pago por 12 (doze) meses a partir da assinatura.
Data da assinatura: 01.07.2025.
Assinam: PAULO RICARDO MARTINS NUÑEZ – CPF xxx.367.140-xx e CECÍLIA ANUDA QUARTI VIEIRA, CPF nº XXX.132.721-XX e seu Representante Legal PRISCILLA ANUDA QUARTI, CPF nº XXX.081.377-XX

EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO Nº 046/2025

Processo nº: 85/007.869/2025
Partes: FUNDAÇÃO DE DESPORTO E LAZER DE MATO GROSSO DO SUL / FIE-MS CNPJ/MF sob o Nº 26.857.516/0001-40 e CLARA ELIS RIBEIRO CAVALI, CPF nº XXX.897.071-XX e seu Representante Legal ELISÂNGELA RICARDO RIBEIRO, CPF nº XXX.766.401-XX
Objeto: O objeto do presente instrumento é assegurar ao Beneficiário o pagamento da BOLSA ESTUDANTIL, em virtude de ser praticante de esporte de rendimento, cuja utilização será para sua manutenção pessoal e esportiva.
Valor: R$ 523,10 (quinhentos e vinte três reais e dez centavos) mensais e será pago por 12 (doze) meses a partir da assinatura.
Data da assinatura: 01.07.2025.
Assinam: PAULO RICARDO MARTINS NUÑEZ – CPF xxx.367.140-xx e CLARA ELIS RIBEIRO CAVALI, CPF nº XXX.897.071-XX e seu Representante Legal ELISÂNGELA RICARDO RIBEIRO, CPF nº XXX.766.401-XX

EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO Nº 047/2025

Processo nº: 85/007.681/2025
Partes: FUNDAÇÃO DE DESPORTO E LAZER DE MATO GROSSO DO SUL / FIE-MS CNPJ/MF sob o Nº 26.857.516/0001-40 e DANIEL VALÉRIO PEREIRA, CPF nº XXX.974.001-XX e seu Representante Legal MARCUS

FERNANDO PEREIRA, CPF nº XXX.001.281-XX
Objeto: O objeto do presente instrumento é assegurar ao Beneficiário o pagamento da BOLSA ESTUDANTIL, em virtude de ser praticante de esporte de rendimento, cuja utilização será para sua manutenção pessoal e esportiva.
Valor: R$ 523,10 (quinhentos e vinte três reais e dez centavos) mensais e será pago por 12 (doze) meses a partir da assinatura.
Data da assinatura: 01.07.2025.
Assinam: PAULO RICARDO MARTINS NUÑEZ – CPF xxx.367.140-xx e DANIEL VALÉRIO PEREIRA, CPF nº XXX.974.001-XX e seu Representante Legal MARCUS FERNANDO PEREIRA, CPF nº XXX.001.281-XX

EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO Nº 048/2025

Processo nº: 85/007.876/2025
Partes: FUNDAÇÃO DE DESPORTO E LAZER DE MATO GROSSO DO SUL / FIE-MS CNPJ/MF sob o Nº 26.857.516/0001-40 e DANILO DE ALMEIDA ESMERIO, CPF nº XXX.960.401-XX e seu Representante Legal ROZIMEIRE DE ALMEIDA, CPF nº XXX.035.071-XX
Objeto: O objeto do presente instrumento é assegurar ao Beneficiário o pagamento da BOLSA ESTUDANTIL, em virtude de ser praticante de esporte de rendimento, cuja utilização será para sua manutenção pessoal e esportiva.
Valor: R$ 523,10 (quinhentos e vinte três reais e dez centavos) mensais e será pago por 12 (doze) meses a partir da assinatura.
Data da assinatura: 01.07.2025.
Assinam: PAULO RICARDO MARTINS NUÑEZ – CPF xxx.367.140-xx e DANILO DE ALMEIDA ESMERIO, CPF nº XXX.960.401-XX e seu Representante Legal ROZIMEIRE DE ALMEIDA, CPF nº XXX.035.071-XX

EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO Nº 049/2025

Processo nº: 85/007.883/2025
Partes: FUNDAÇÃO DE DESPORTO E LAZER DE MATO GROSSO DO SUL / FIE-MS CNPJ/MF sob o Nº 26.857.516/0001-40 e DAVI CÁCERES BIAGI, CPF nº XXX.959.011-XX e seu Representante Legal REGINA APARECIDA CACERES FREITAS, CPF nº XXX.449.361-XX
Objeto: O objeto do presente instrumento é assegurar ao Beneficiário o pagamento da BOLSA ESTUDANTIL, em virtude de ser praticante de esporte de rendimento, cuja utilização será para sua manutenção pessoal e esportiva.
Valor: R$ 523,10 (quinhentos e vinte três reais e dez centavos) mensais e será pago por 12 (doze) meses a partir da assinatura.
Data da assinatura: 01.07.2025.
Assinam: PAULO RICARDO MARTINS NUÑEZ – CPF xxx.367.140-xx e DAVI CÁCERES BIAGI, CPF nº XXX.959.011-XX e seu Representante Legal REGINA APARECIDA CACERES FREITAS, CPF nº XXX.449.361-XX

EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO Nº 050/2025

Processo nº: 85/007.658/2025
Partes: FUNDAÇÃO DE DESPORTO E LAZER DE MATO GROSSO DO SUL / FIE-MS CNPJ/MF sob o Nº 26.857.516/0001-40 e DAVI GALDINO GOMES DOS SANTOS, CPF nº XXX.645.491-XX e seu Representante Legal ALTAMIR GALDINO DOS SANTOS, CPF nº XXX.848.011-XX
Objeto: O objeto do presente instrumento é assegurar ao Beneficiário o pagamento da BOLSA ESTUDANTIL, em virtude de ser praticante de esporte de rendimento, cuja utilização será para sua manutenção pessoal e esportiva.
Valor: R$ 523,10 (quinhentos e vinte três reais e dez centavos) mensais e será pago por 12 (doze) meses a partir da assinatura.
Data da assinatura: 01.07.2025.
Assinam: PAULO RICARDO MARTINS NUÑEZ – CPF xxx.367.140-xx e DAVI GALDINO GOMES DOS SANTOS, CPF nº XXX.645.491-XX e seu Representante Legal ALTAMIR GALDINO DOS SANTOS, CPF nº XXX.848.011-XX

EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO Nº 051/2025

Processo nº: 85/007.898/2025
Partes: FUNDAÇÃO DE DESPORTO E LAZER DE MATO GROSSO DO SUL / FIE-MS CNPJ/MF sob o Nº 26.857.516/0001-40 e EDSON LUIZ SOUZA RAMOS, CPF nº XXX.118.581-XX e seu Representante Legal ADRIANA MARIA SOUZA DA SILVA, CPF nº XXX.149.911-XX
Objeto: O objeto do presente instrumento é assegurar ao Beneficiário o pagamento da BOLSA ESTUDANTIL, em virtude de ser praticante de esporte de rendimento, cuja utilização será para sua manutenção pessoal e esportiva.
Valor: R$ 523,10 (quinhentos e vinte três reais e dez centavos) mensais e será pago por 12 (doze) meses a partir da assinatura.
Data da assinatura: 01.07.2025.
Assinam: PAULO RICARDO MARTINS NUÑEZ – CPF xxx.367.140-xx, EDSON LUIZ SOUZA RAMOS, CPF nº XXX.118.581-XX e seu Representante Legal ADRIANA MARIA SOUZA DA SILVA, CPF nº XXX.149.911-XX

EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO Nº 052/2025

Processo nº: 85/007.908/2025
Partes: FUNDAÇÃO DE DESPORTO E LAZER DE MATO GROSSO DO SUL / FIE-MS CNPJ/MF sob o Nº 26.857.516/0001-40 e EDUARDO HENRIQUE IDE ATALLA, CPF nº XXX.562.951-XX e seu Representante Legal KAREN MIRIAM IDE ATALLA, CPF nº XXX.310.211-XX
Objeto: O objeto do presente instrumento é assegurar ao Beneficiário o pagamento da BOLSA ESTUDANTIL, em virtude de ser praticante de esporte de rendimento, cuja utilização será para sua manutenção pessoal e esportiva.

Valor: R$ 523,10 (quinhentos e vinte três reais e dez centavos) mensais e será pago por 12 (doze) meses a partir da assinatura.
Data da assinatura: 01.07.2025.
Assinam: PAULO RICARDO MARTINS NUÑEZ – CPF xxx.367.140-xx, EDUARDO HENRIQUE IDE ATALLA, CPF nº XXX.562.951-XX e seu Representante Legal KAREN MIRIAM IDE ATALLA, CPF nº XXX.310.211-XX

EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO Nº 053/2025

Processo nº: 85/007.915/2025
Partes: FUNDAÇÃO DE DESPORTO E LAZER DE MATO GROSSO DO SUL / FIE-MS CNPJ/MF sob o Nº 26.857.516/0001-40 e ELOYSE DUARTE SENA, CPF nº XXX.190.481-XX e seu Representante Legal ELIANE SANTOS DUARTE, CPF nº XXX.857.421-XX
Objeto: O objeto do presente instrumento é assegurar ao Beneficiário o pagamento da BOLSA ESTUDANTIL, em virtude de ser praticante de esporte de rendimento, cuja utilização será para sua manutenção pessoal e esportiva.
Valor: R$ 523,10 (quinhentos e vinte três reais e dez centavos) mensais e será pago por 12 (doze) meses a partir da assinatura.
Data da assinatura: 01.07.2025.
Assinam: PAULO RICARDO MARTINS NUÑEZ – CPF xxx.367.140-xx, ELOYSE DUARTE SENA, CPF nº XXX.190.481-XX e seu Representante Legal ELIANE SANTOS DUARTE, CPF nº XXX.857.421-XX

EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO Nº 054/2025

Processo nº: 85/007.923/2025
Partes: FUNDAÇÃO DE DESPORTO E LAZER DE MATO GROSSO DO SUL / FIE-MS CNPJ/MF sob o Nº 26.857.516/0001-40 e EMANUEL TOGNETTI ARAUJO, CPF nº XXX.176.721-XX e seu Representante Legal MARIA DE FÁTIMA OLIVEIRA ARAUJO, CPF nº XXX.656.021-XX
Objeto: O objeto do presente instrumento é assegurar ao Beneficiário o pagamento da BOLSA ESTUDANTIL, em virtude de ser praticante de esporte de rendimento, cuja utilização será para sua manutenção pessoal e esportiva.
Valor: R$ 523,10 (quinhentos e vinte três reais e dez centavos) mensais e será pago por 12 (doze) meses a partir da assinatura.
Data da assinatura: 01.07.2025.
Assinam: PAULO RICARDO MARTINS NUÑEZ – CPF xxx.367.140-xx, EMANUEL TOGNETTI ARAUJO, CPF nº XXX.176.721-XX e seu Representante Legal MARIA DE FÁTIMA OLIVEIRA ARAUJO, CPF nº XXX.656.021-XX

EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO Nº 055/2025

Processo nº: 85/007.932/2025
Partes: FUNDAÇÃO DE DESPORTO E LAZER DE MATO GROSSO DO SUL / FIE-MS CNPJ/MF sob o Nº 26.857.516/0001-40 e EMANUELLE ARAUJO DA MATA, CPF nº XXX.672.011-XX e seu Representante Legal SIMONI TEODORA DE ARAUJO, CPF nº XXX.517.901-XX
Objeto: O objeto do presente instrumento é assegurar ao Beneficiário o pagamento da BOLSA ESTUDANTIL, em virtude de ser praticante de esporte de rendimento, cuja utilização será para sua manutenção pessoal e esportiva.
Valor: R$ 523,10 (quinhentos e vinte três reais e dez centavos) mensais e será pago por 12 (doze) meses a partir da assinatura.
Data da assinatura: 01.07.2025.
Assinam: PAULO RICARDO MARTINS NUÑEZ – CPF xxx.367.140-xx e EMANUELLE ARAUJO DA MATA, CPF nº XXX.672.011-XX e seu Representante Legal SIMONI TEODORA DE ARAUJO, CPF nº XXX.517.901-XX

EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO Nº 056/2025

Processo nº: 85/007.941/2025
Partes: FUNDAÇÃO DE DESPORTO E LAZER DE MATO GROSSO DO SUL / FIE-MS CNPJ/MF sob o Nº 26.857.516/0001-40 e EMANUELY ÁVILA PINTO, CPF nº XXX.299.351-XX e seu Representante Legal ELIANE FERNANDES ÁVILA, CPF nº XXX.963.041-XX
Objeto: O objeto do presente instrumento é assegurar ao Beneficiário o pagamento da BOLSA ESTUDANTIL, em virtude de ser praticante de esporte de rendimento, cuja utilização será para sua manutenção pessoal e esportiva.
Valor: R$ 523,10 (quinhentos e vinte três reais e dez centavos) mensais e será pago por 12 (doze) meses a partir da assinatura.
Data da assinatura: 01.07.2025.
Assinam: PAULO RICARDO MARTINS NUÑEZ – CPF xxx.367.140-xx e EMANUELY ÁVILA PINTO, CPF nº XXX.299.351-XX e seu Representante Legal ELIANE FERNANDES ÁVILA, CPF nº XXX.963.041-XX

EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO Nº 057/2025

Processo nº: 85/008.026/2025
Partes: FUNDAÇÃO DE DESPORTO E LAZER DE MATO GROSSO DO SUL / FIE-MS CNPJ/MF sob o Nº 26.857.516/0001-40 e EZEQUIEL MACIEL RICALDES, CPF nº XXX.027.001-XX e seu Representante Legal DOUGLAS SOUZA RICALDES, CPF nº XXX.286.501-XX
Objeto: O objeto do presente instrumento é assegurar ao Beneficiário o pagamento da BOLSA ESTUDANTIL, em virtude de ser praticante de esporte de rendimento, cuja utilização será para sua manutenção pessoal e esportiva.

Valor: R$ 523,10 (quinhentos e vinte três reais e dez centavos) mensais e será pago por 12 (doze) meses a partir da assinatura.
Data da assinatura: 01.07.2025.
Assinam: PAULO RICARDO MARTINS NUÑEZ – CPF xxx.367.140-xx e EZEQUIEL MACIEL RICALDES, CPF nº XXX.027.001-XX e seu Representante Legal DOUGLAS SOUZA RICALDES, CPF nº XXX.286.501-XX

EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO Nº 058/2025

Processo nº: 85/008.041/2025
Partes: FUNDAÇÃO DE DESPORTO E LAZER DE MATO GROSSO DO SUL / FIE-MS CNPJ/MF sob o Nº 26.857.516/0001-40 e GABRIEL MOREIRA DE SENA ECHEVERRIA, CPF nº XXX.477.271-XX e seu Representante Legal ELISANGELA APARECIDA MOREIRA DE SENA, CPF nº XXX.269.171-XX
Objeto: O objeto do presente instrumento é assegurar ao Beneficiário o pagamento da BOLSA ESTUDANTIL, em virtude de ser praticante de esporte de rendimento, cuja utilização será para sua manutenção pessoal e esportiva.
Valor: R$ 523,10 (quinhentos e vinte três reais e dez centavos) mensais e será pago por 12 (doze) meses a partir da assinatura.
Data da assinatura: 01.07.2025.
Assinam: PAULO RICARDO MARTINS NUÑEZ – CPF xxx.367.140-xx e GABRIEL MOREIRA DE SENA ECHEVERRIA, CPF nº XXX.477.271-XX e seu Representante Legal ELISANGELA APARECIDA MOREIRA DE SENA, CPF nº XXX.269.171-XX

EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO Nº 059/2025

Processo nº: 85/008.062/2025
Partes: FUNDAÇÃO DE DESPORTO E LAZER DE MATO GROSSO DO SUL / FIE-MS CNPJ/MF sob o Nº 26.857.516/0001-40 e GIOVANNA MARIANO NOGUEIRA, CPF nº XXX.928.031-XX e seu Representante Legal JUSSARA JARA MARIANO NOGUEIRA, CPF nº XXX.045.281-XX
Objeto: O objeto do presente instrumento é assegurar ao Beneficiário o pagamento da BOLSA ESTUDANTIL, em virtude de ser praticante de esporte de rendimento, cuja utilização será para sua manutenção pessoal e esportiva.
Valor: R$ 523,10 (quinhentos e vinte três reais e dez centavos) mensais e será pago por 12 (doze) meses a partir da assinatura.
Data da assinatura: 01.07.2025.
Assinam: PAULO RICARDO MARTINS NUÑEZ – CPF xxx.367.140-xx e GIOVANNA MARIANO NOGUEIRA, CPF nº XXX.928.031-XX e seu Representante Legal JUSSARA JARA MARIANO NOGUEIRA, CPF nº XXX.045.281-XX

EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO Nº 060/2025

Processo nº: 85/008.070/2025
Partes: FUNDAÇÃO DE DESPORTO E LAZER DE MATO GROSSO DO SUL / FIE-MS CNPJ/MF sob o Nº 26.857.516/0001-40 e GUILHERMINA ESTER SANTOS BARCAÇA, CPF nº XXX.932.411-XX e seu Representante Legal ELAINE RENATA VARGAS CAETANO, CPF nº XXX.135.001-XX
Objeto: O objeto do presente instrumento é assegurar ao Beneficiário o pagamento da BOLSA ESTUDANTIL, em virtude de ser praticante de esporte de rendimento, cuja utilização será para sua manutenção pessoal e esportiva.
Valor: R$ 523,10 (quinhentos e vinte três reais e dez centavos) mensais e será pago por 12 (doze) meses a partir da assinatura.
Data da assinatura: 01.07.2025.
Assinam: PAULO RICARDO MARTINS NUÑEZ – CPF xxx.367.140-xx e GUILHERMINA ESTER SANTOS BARCAÇA, CPF nº XXX.932.411-XX e seu Representante Legal ELAINE RENATA VARGAS CAETANO, CPF nº XXX.135.001-XX

EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO Nº 061/2025

Processo nº: 85/008.084/2025
Partes: FUNDAÇÃO DE DESPORTO E LAZER DE MATO GROSSO DO SUL / FIE-MS CNPJ/MF sob o Nº 26.857.516/0001-40 e GUSTAVO PINHEIRO RODRIGUES DA CUNHA, CPF nº XXX.946.761-XX e seu Representante Legal IVANILDE PINHEIRO, CPF nº XXX.532.268-XX
Objeto: O objeto do presente instrumento é assegurar ao Beneficiário o pagamento da BOLSA ESTUDANTIL, em virtude de ser praticante de esporte de rendimento, cuja utilização será para sua manutenção pessoal e esportiva.
Valor: R$ 523,10 (quinhentos e vinte três reais e dez centavos) mensais e será pago por 12 (doze) meses a partir da assinatura.
Data da assinatura: 01.07.2025.
Assinam: PAULO RICARDO MARTINS NUÑEZ – CPF xxx.367.140-xx e GUSTAVO PINHEIRO RODRIGUES DA CUNHA, CPF nº XXX.946.761-XX e seu Representante Legal IVANILDE PINHEIRO, CPF nº XXX.532.268-XX

EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO Nº 062/2025

Processo nº: 85/008.087/2025
Partes: FUNDAÇÃO DE DESPORTO E LAZER DE MATO GROSSO DO SUL / FIE-MS CNPJ/MF sob o Nº 26.857.516/0001-40 e HENRY KOJI YONAMINE GUENKA, CPF nº XXX.967.531-XX e seu Representante Legal HILTON NEY HIGA GUENKA, CPF nº XXX.709.531-XX
Objeto: O objeto do presente instrumento é assegurar ao Beneficiário o pagamento da BOLSA ESTUDANTIL, em virtude de ser praticante de esporte de rendimento, cuja utilização será para sua manutenção pessoal e esportiva.

Valor: R$ 523,10 (quinhentos e vinte três reais e dez centavos) mensais e será pago por 12 (doze) meses a partir da assinatura.
Data da assinatura: 01.07.2025.
Assinam: PAULO RICARDO MARTINS NUÑEZ – CPF xxx.367.140-xx e HENRY KOJI YONAMINE GUENKA, CPF nº XXX.967.531-XX e seu Representante Legal HILTON NEY HIGA GUENKA, CPF nº XXX.709.531-XX

EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO Nº 063/2025

Processo nº: 85/008.068/2025
Partes: FUNDAÇÃO DE DESPORTO E LAZER DE MATO GROSSO DO SUL / FIE-MS CNPJ/MF sob o Nº 26.857.516/0001-40 e IGOR PEREIRA MARTINS, CPF nº XXX.308.351-XX e seu Representante Legal ELISVALDO MARTINS DE MACEDO, CPF nº XXX.329.261-XX
Objeto: O objeto do presente instrumento é assegurar ao Beneficiário o pagamento da BOLSA ESTUDANTIL, em virtude de ser praticante de esporte de rendimento, cuja utilização será para sua manutenção pessoal e esportiva.
Valor: R$ 523,10 (quinhentos e vinte três reais e dez centavos) mensais e será pago por 12 (doze) meses a partir da assinatura.
Data da assinatura: 01.07.2025.
Assinam: PAULO RICARDO MARTINS NUÑEZ – CPF xxx.367.140-xx e IGOR PEREIRA MARTINS, CPF nº XXX.308.351-XX e seu Representante Legal ELISVALDO MARTINS DE MACEDO, CPF nº XXX.329.261-XX

EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO Nº 064/2025

Processo nº: 85/008.073/2025
Partes: FUNDAÇÃO DE DESPORTO E LAZER DE MATO GROSSO DO SUL / FIE-MS CNPJ/MF sob o Nº 26.857.516/0001-40 e IHANDRA HARUMI SOARES KIKUCHI, CPF nº XXX.030.541-XX e seu Representante Legal ANIELLI APARECIDA SOARES, CPF nº XXX.285.251-XX
Objeto: O objeto do presente instrumento é assegurar ao Beneficiário o pagamento da BOLSA ESTUDANTIL, em virtude de ser praticante de esporte de rendimento, cuja utilização será para sua manutenção pessoal e esportiva.
Valor: R$ 523,10 (quinhentos e vinte três reais e dez centavos) mensais e será pago por 12 (doze) meses a partir da assinatura.
Data da assinatura: 01.07.2025.
Assinam: PAULO RICARDO MARTINS NUÑEZ – CPF xxx.367.140-xx e IHANDRA HARUMI SOARES KIKUCHI, CPF nº XXX.030.541-XX e seu Representante Legal ANIELLI APARECIDA SOARES, CPF nº XXX.285.251-XX

EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO Nº 065/2025

Processo nº: 85/008.076/2025
Partes: FUNDAÇÃO DE DESPORTO E LAZER DE MATO GROSSO DO SUL / FIE-MS CNPJ/MF sob o Nº 26.857.516/0001-40 e ISABELA CORREA MATOS, CPF nº XXX.646.961-XX e seu Representante Legal ÁLLIKA CORREA CRISTALDO, CPF nº XXX.441.701-XX
Objeto: O objeto do presente instrumento é assegurar ao Beneficiário o pagamento da BOLSA ESTUDANTIL, em virtude de ser praticante de esporte de rendimento, cuja utilização será para sua manutenção pessoal e esportiva.
Valor: R$ 523,10 (quinhentos e vinte três reais e dez centavos) mensais e será pago por 12 (doze) meses a partir da assinatura.
Data da assinatura: 01.07.2025.
Assinam: PAULO RICARDO MARTINS NUÑEZ – CPF xxx.367.140-xx e ISABELA CORREA MATOS, CPF nº XXX.646.961-XX e seu Representante Legal ÁLLIKA CORREA CRISTALDO, CPF nº XXX.441.701-XX

EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO Nº 066/2025

Processo nº: 85/008.081/2025
Partes: FUNDAÇÃO DE DESPORTO E LAZER DE MATO GROSSO DO SUL / FIE-MS CNPJ/MF sob o Nº 26.857.516/0001-40 e ISADORA BASEGGIO STELLO, CPF nº XXX.083.011-XX e seu Representante Legal LUCIANA BASEGGIO, CPF nº XXX.066.160-XX
Objeto: O objeto do presente instrumento é assegurar ao Beneficiário o pagamento da BOLSA ESTUDANTIL, em virtude de ser praticante de esporte de rendimento, cuja utilização será para sua manutenção pessoal e esportiva.
Valor: R$ 523,10 (quinhentos e vinte três reais e dez centavos) mensais e será pago por 12 (doze) meses a partir da assinatura.
Data da assinatura: 01.07.2025.
Assinam: PAULO RICARDO MARTINS NUÑEZ – CPF xxx.367.140-xx e ISADORA BASEGGIO STELLO, CPF nº XXX.083.011-XX e seu Representante Legal LUCIANA BASEGGIO, CPF nº XXX.066.160-XX

EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO Nº 067/2025

Processo nº: 85/008.085/2025
Partes: FUNDAÇÃO DE DESPORTO E LAZER DE MATO GROSSO DO SUL / FIE-MS CNPJ/MF sob o Nº 26.857.516/0001-40 e ISADORA MENDES RODRIGUES, CPF nº XXX.934.441-XX e seu Representante Legal NEDIO MENDES DOS SANTOS JUNIOR, CPF nº XXX.390.401-XX
Objeto: O objeto do presente instrumento é assegurar ao Beneficiário o pagamento da BOLSA ESTUDANTIL, em virtude de ser praticante de esporte de rendimento, cuja utilização será para sua manutenção pessoal e esportiva.
Valor: R$ 523,10 (quinhentos e vinte três reais e dez centavos) mensais e será pago por 12 (doze) meses a partir da assinatura.

Data da assinatura: 01.07.2025.
Assinam: PAULO RICARDO MARTINS NUÑEZ – CPF xxx.367.140-xx e ISADORA MENDES RODRIGUES, CPF nº XXX.934.441-XX e seu Representante Legal NEDIO MENDES DOS SANTOS JUNIOR, CPF nº XXX.390.401-XX

EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO Nº 068/2025

Processo nº: 85/008.013/2025
Partes: FUNDAÇÃO DE DESPORTO E LAZER DE MATO GROSSO DO SUL / FIE-MS CNPJ/MF sob o Nº 26.857.516/0001-40 e JAMILLY MACIEL CORTEZ, CPF nº XXX.482.771-XX e seu Representante Legal EDILENE MACIEL CORTEZ, CPF nº XXX.678.341-XX
Objeto: O objeto do presente instrumento é assegurar ao Beneficiário o pagamento da BOLSA ESTUDANTIL, em virtude de ser praticante de esporte de rendimento, cuja utilização será para sua manutenção pessoal e esportiva.
Valor: R$ 523,10 (quinhentos e vinte três reais e dez centavos) mensais e será pago por 12 (doze) meses a partir da assinatura.
Data da assinatura: 01.07.2025.
Assinam: PAULO RICARDO MARTINS NUÑEZ – CPF xxx.367.140-xx e JAMILLY MACIEL CORTEZ, CPF nº XXX.482.771-XX e seu Representante Legal EDILENE MACIEL CORTEZ, CPF nº XXX.678.341-XX

EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO Nº 069/2025

Processo nº: 85/008.019/2025
Partes: FUNDAÇÃO DE DESPORTO E LAZER DE MATO GROSSO DO SUL / FIE-MS CNPJ/MF sob o Nº 26.857.516/0001-40 e JANAÍNA DE LIMA COLMAN, CPF nº XXX.414.101-XX e seu Representante Legal ROSILENE FERNANDES DE LIMA, CPF nº XXX.295.741-XX
Objeto: O objeto do presente instrumento é assegurar ao Beneficiário o pagamento da BOLSA ESTUDANTIL, em virtude de ser praticante de esporte de rendimento, cuja utilização será para sua manutenção pessoal e esportiva.
Valor: R$ 523,10 (quinhentos e vinte três reais e dez centavos) mensais e será pago por 12 (doze) meses a partir da assinatura.
Data da assinatura: 01.07.2025.
Assinam: PAULO RICARDO MARTINS NUÑEZ – CPF xxx.367.140-xx e JANAÍNA DE LIMA COLMAN, CPF nº XXX.414.101-XX e seu Representante Legal ROSILENE FERNANDES DE LIMA, CPF nº XXX.295.741-XX

EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO Nº 070/2025

Processo nº: 85/008.022/2025
Partes: FUNDAÇÃO DE DESPORTO E LAZER DE MATO GROSSO DO SUL / FIE-MS CNPJ/MF sob o Nº 26.857.516/0001-40 e JHONATAN QUEZA MESSIAS DE OLIVEIRA, CPF nº XXX.529.471-XX e seu Representante Legal QUEILA CRISTINA DE OLIVEIRA, CPF nº XXX.090.571-XX
Objeto: O objeto do presente instrumento é assegurar ao Beneficiário o pagamento da BOLSA ESTUDANTIL, em virtude de ser praticante de esporte de rendimento, cuja utilização será para sua manutenção pessoal e esportiva.
Valor: R$ 523,10 (quinhentos e vinte três reais e dez centavos) mensais e será pago por 12 (doze) meses a partir da assinatura.
Data da assinatura: 01.07.2025.
Assinam: PAULO RICARDO MARTINS NUÑEZ – CPF xxx.367.140-xx e JHONATAN QUEZA MESSIAS DE OLIVEIRA, CPF nº XXX.529.471-XX e seu Representante Legal QUEILA CRISTINA DE OLIVEIRA, CPF nº XXX.090.571-XX

EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO Nº 071/2025

Processo nº: 85/008.027/2025
Partes: FUNDAÇÃO DE DESPORTO E LAZER DE MATO GROSSO DO SUL / FIE-MS CNPJ/MF sob o Nº 26.857.516/0001-40 e JOÃO GABRIEL RIGHI CAVALLARO, CPF nº XXX.026.111-XX e seu Representante Legal MARCEL RODRIGO CAVALLARO, CPF nº XXX.204.618-XX
Objeto: O objeto do presente instrumento é assegurar ao Beneficiário o pagamento da BOLSA ESTUDANTIL, em virtude de ser praticante de esporte de rendimento, cuja utilização será para sua manutenção pessoal e esportiva.
Valor: R$ 523,10 (quinhentos e vinte três reais e dez centavos) mensais e será pago por 12 (doze) meses a partir da assinatura.
Data da assinatura: 01.07.2025.
Assinam: PAULO RICARDO MARTINS NUÑEZ – CPF xxx.367.140-xx e JOÃO GABRIEL RIGHI CAVALLARO, CPF nº XXX.026.111-XX e seu Representante Legal MARCEL RODRIGO CAVALLARO, CPF nº XXX.204.618-XX

EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO Nº 072/2025

Processo nº: 85/008.063/2025
Partes: FUNDAÇÃO DE DESPORTO E LAZER DE MATO GROSSO DO SUL / FIE-MS CNPJ/MF sob o Nº 26.857.516/0001-40 e JOÃO LUCAS ALVES DUARTE, CPF nº XXX.452.001-XX e seu Representante Legal LAYANE TASSIA NUNES ALVES, CPF nº XXX.439.141-XX
Objeto: O objeto do presente instrumento é assegurar ao Beneficiário o pagamento da BOLSA ESTUDANTIL, em virtude de ser praticante de esporte de rendimento, cuja utilização será para sua manutenção pessoal e esportiva.
Valor: R$ 523,10 (quinhentos e vinte três reais e dez centavos) mensais e será pago por 12 (doze) meses a partir da assinatura.
Data da assinatura: 01.07.2025.
Assinam: PAULO RICARDO MARTINS NUÑEZ – CPF xxx.367.140-xx e JOÃO LUCAS ALVES DUARTE, CPF nº XXX.452.001-XX e seu Representante Legal LAYANE TASSIA NUNES ALVES, CPF nº XXX.439.141-XX

EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO Nº 073/2025

Processo nº: 85/008.074/2025
Partes: FUNDAÇÃO DE DESPORTO E LAZER DE MATO GROSSO DO SUL / FIE-MS CNPJ/MF sob o Nº 26.857.516/0001-40 e JOÃO MANOEL MORAES RAMOS, CPF nº XXX.134.411-XX e seu Representante Legal SILVANA ANEZIA MORAES, CPF nº XXX.631.161-XX
Objeto: O objeto do presente instrumento é assegurar ao Beneficiário o pagamento da BOLSA ESTUDANTIL, em virtude de ser praticante de esporte de rendimento, cuja utilização será para sua manutenção pessoal e esportiva.
Valor: R$ 523,10 (quinhentos e vinte três reais e dez centavos) mensais e será pago por 12 (doze) meses a partir da assinatura.
Data da assinatura: 01.07.2025.
Assinam: PAULO RICARDO MARTINS NUÑEZ – CPF xxx.367.140-xx e JOÃO MANOEL MORAES RAMOS, CPF nº XXX.134.411-XX e seu Representante Legal SILVANA ANEZIA MORAES, CPF nº XXX.631.161-XX

EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO Nº 074/2025

Processo nº: 85/008.077/2025
Partes: FUNDAÇÃO DE DESPORTO E LAZER DE MATO GROSSO DO SUL / FIE-MS CNPJ/MF sob o Nº 26.857.516/0001-40 e JOÃO OTÁVIO ESPÓSITO BELINI, CPF nº XXX.216.621-XX e seu Representante Legal VIRGÍNIA DIAS ESPÓSITO, CPF nº XXX.794.821-XX
Objeto: O objeto do presente instrumento é assegurar ao Beneficiário o pagamento da BOLSA ESTUDANTIL, em virtude de ser praticante de esporte de rendimento, cuja utilização será para sua manutenção pessoal e esportiva.
Valor: R$ 523,10 (quinhentos e vinte três reais e dez centavos) mensais e será pago por 12 (doze) meses a partir da assinatura.
Data da assinatura: 01.07.2025.
Assinam: PAULO RICARDO MARTINS NUÑEZ – CPF xxx.367.140-xx e JOÃO MANOEL MORAES RAMOS, CPF nº XXX.134.411-XX e seu Representante Legal SILVANA ANEZIA MORAES, CPF nº XXX.631.161-XX

EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO Nº 075/2025

Processo nº: 85/007.778/2025
Partes: FUNDAÇÃO DE DESPORTO E LAZER DE MATO GROSSO DO SUL / FIE-MS CNPJ/MF sob o Nº 26.857.516/0001-40 e JOÃO PEDRO BATISTA SÉKULA, CPF nº XXX.266.361-XX e seu Representante Legal MARIA LUCIENE BATISTA DE SANTANA, CPF nº XXX.110.803-XX
Objeto: O objeto do presente instrumento é assegurar ao Beneficiário o pagamento da BOLSA ESTUDANTIL, em virtude de ser praticante de esporte de rendimento, cuja utilização será para sua manutenção pessoal e esportiva.
Valor: R$ 523,10 (quinhentos e vinte três reais e dez centavos) mensais e será pago por 12 (doze) meses a partir da assinatura.
Data da assinatura: 01.07.2025.
Assinam: PAULO RICARDO MARTINS NUÑEZ – CPF xxx.367.140-xx e JOÃO PEDRO BATISTA SÉKULA, CPF nº XXX.266.361-XX e seu Representante Legal MARIA LUCIENE BATISTA DE SANTANA, CPF nº XXX.110.803-XX

EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO Nº 076/2025

Processo nº: 85/007.782/2025
Partes: FUNDAÇÃO DE DESPORTO E LAZER DE MATO GROSSO DO SUL / FIE-MS CNPJ/MF sob o Nº 26.857.516/0001-40 e JOÃO PEDRO FIRMINO DE JESUS, CPF nº XXX.463.451-XX e seu Representante Legal MARIA ROZINEIA DA SILVA FIRMINO, CPF nº XXX.149.311-XX
Objeto: O objeto do presente instrumento é assegurar ao Beneficiário o pagamento da BOLSA ESTUDANTIL, em virtude de ser praticante de esporte de rendimento, cuja utilização será para sua manutenção pessoal e esportiva.
Valor: R$ 523,10 (quinhentos e vinte três reais e dez centavos) mensais e será pago por 12 (doze) meses a partir da assinatura.
Data da assinatura: 01.07.2025.
Assinam: PAULO RICARDO MARTINS NUÑEZ – CPF xxx.367.140-xx e JOÃO PEDRO FIRMINO DE JESUS, CPF nº XXX.463.451-XX e seu Representante Legal MARIA ROZINEIA DA SILVA FIRMINO, CPF nº XXX.149.311-XX

EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO Nº 077/2025

Processo nº: 85/007.791/2025
Partes: FUNDAÇÃO DE DESPORTO E LAZER DE MATO GROSSO DO SUL / FIE-MS CNPJ/MF sob o Nº 26.857.516/0001-40 e JULIA ALMEIDA FERNADE MACHADO, CPF nº XXX.137.721-XX e seu Representante Legal LIVRADA FERNANDES, CPF nº XXX.659.811-XX
Objeto: O objeto do presente instrumento é assegurar ao Beneficiário o pagamento da BOLSA ESTUDANTIL, em virtude de ser praticante de esporte de rendimento, cuja utilização será para sua manutenção pessoal e esportiva.
Valor: R$ 523,10 (quinhentos e vinte três reais e dez centavos) mensais e será pago por 12 (doze) meses a partir da assinatura.
Data da assinatura: 01.07.2025.
Assinam: PAULO RICARDO MARTINS NUÑEZ – CPF xxx.367.140-xx e JULIA ALMEIDA FERNADE MACHADO, CPF nº XXX.137.721-XX e seu Representante Legal LIVRADA FERNANDES, CPF nº XXX.659.811-XX

EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO Nº 078/2025

Processo nº: 85/007.796/2025
Partes: FUNDAÇÃO DE DESPORTO E LAZER DE MATO GROSSO DO SUL / FIE-MS CNPJ/MF sob o Nº 26.857.516/0001-40 e JULIA OCARIZ DE SOUZA ROSA, CPF nº XXX.749.671-XX e seu Representante Legal PATRICIA OCARIZ

LOUREIRO DE SOUZA ROSA, CPF nº XXX.843.611-XX
Objeto: O objeto do presente instrumento é assegurar ao Beneficiário o pagamento da BOLSA ESTUDANTIL, em virtude de ser praticante de esporte de rendimento, cuja utilização será para sua manutenção pessoal e esportiva.
Valor: R$ 523,10 (quinhentos e vinte três reais e dez centavos) mensais e será pago por 12 (doze) meses a partir da assinatura.
Data da assinatura: 01.07.2025.
Assinam: PAULO RICARDO MARTINS NUÑEZ – CPF xxx.367.140-xx e JULIA OCARIZ DE SOUZA ROSA, CPF nº XXX.749.671-XX e seu Representante Legal PATRICIA OCARIZ LOUREIRO DE SOUZA ROSA, CPF nº XXX.843.611-XX

EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO Nº 079/2025

Processo nº: 85/007.697/2025
Partes: FUNDAÇÃO DE DESPORTO E LAZER DE MATO GROSSO DO SUL / FIE-MS CNPJ/MF sob o Nº 26.857.516/0001-40 e KALEBE EDUARDO ROSA TOLEDO, CPF nº XXX.671.331-XX e seu Representante Legal JOSÉ CARLOS ROSA, CPF nº XXX.383.221-XX
Objeto: O objeto do presente instrumento é assegurar ao Beneficiário o pagamento da BOLSA ESTUDANTIL, em virtude de ser praticante de esporte de rendimento, cuja utilização será para sua manutenção pessoal e esportiva.
Valor: R$ 523,10 (quinhentos e vinte três reais e dez centavos) mensais e será pago por 12 (doze) meses a partir da assinatura.
Data da assinatura: 01.07.2025.
Assinam: PAULO RICARDO MARTINS NUÑEZ – CPF xxx.367.140-xx e KALEBE EDUARDO ROSA TOLEDO, CPF nº XXX.671.331-XX e seu Representante Legal JOSÉ CARLOS ROSA, CPF nº XXX.383.221-XX

EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO Nº 080/2025

Processo nº: 85/007.805/2025
Partes: FUNDAÇÃO DE DESPORTO E LAZER DE MATO GROSSO DO SUL / FIE-MS CNPJ/MF sob o Nº 26.857.516/0001-40 e KARINY KAORI SHIKASHO, CPF nº XXX.854.681-XX e seu Representante Legal LAURA MAYUMI HISANO SHIKASHO, CPF nº XXX.877.671-XX
Objeto: O objeto do presente instrumento é assegurar ao Beneficiário o pagamento da BOLSA ESTUDANTIL, em virtude de ser praticante de esporte de rendimento, cuja utilização será para sua manutenção pessoal e esportiva.
Valor: R$ 523,10 (quinhentos e vinte três reais e dez centavos) mensais e será pago por 12 (doze) meses a partir da assinatura.
Data da assinatura: 01.07.2025.
Assinam: PAULO RICARDO MARTINS NUÑEZ – CPF xxx.367.140-xx e KARINY KAORI SHIKASHO, CPF nº XXX.854.681-XX e seu Representante Legal LAURA MAYUMI HISANO SHIKASHO, CPF nº XXX.877.671-XX

EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO Nº 081/2025

Processo nº: 85/007.807/2025
Partes: FUNDAÇÃO DE DESPORTO E LAZER DE MATO GROSSO DO SUL / FIE-MS CNPJ/MF sob o Nº 26.857.516/0001-40 e KAUÃ HENRIQUE TAVARES CORREA, CPF nº XXX.256.481-XX e seu Representante Legal EDORICO ALAIDE CORREA FILHO, CPF nº XXX.554.451-XX
Objeto: O objeto do presente instrumento é assegurar ao Beneficiário o pagamento da BOLSA ESTUDANTIL, em virtude de ser praticante de esporte de rendimento, cuja utilização será para sua manutenção pessoal e esportiva.
Valor: R$ 523,10 (quinhentos e vinte três reais e dez centavos) mensais e será pago por 12 (doze) meses a partir da assinatura.
Data da assinatura: 01.07.2025.
Assinam: PAULO RICARDO MARTINS NUÑEZ – CPF xxx.367.140-xx e KAUÃ HENRIQUE TAVARES CORREA, CPF nº XXX.256.481-XX e seu Representante Legal EDORICO ALAIDE CORREA FILHO, CPF nº XXX.554.451-XX

EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO Nº 082/2025

Processo nº: 85/007.812/2025
Partes: FUNDAÇÃO DE DESPORTO E LAZER DE MATO GROSSO DO SUL / FIE-MS CNPJ/MF sob o Nº 26.857.516/0001-40 e KEMILLY LAYZE IFRAN DOS SANTOS DE LONDRES, CPF nº XXX.908.341-XX e seu Representante Legal FRANCIELLY IFRAN GOMES DOS SANTOS, CPF nº XXX.452.881-XX
Objeto: O objeto do presente instrumento é assegurar ao Beneficiário o pagamento da BOLSA ESTUDANTIL, em virtude de ser praticante de esporte de rendimento, cuja utilização será para sua manutenção pessoal e esportiva.
Valor: R$ 523,10 (quinhentos e vinte três reais e dez centavos) mensais e será pago por 12 (doze) meses a partir da assinatura.
Data da assinatura: 01.07.2025.
Assinam: PAULO RICARDO MARTINS NUÑEZ – CPF xxx.367.140-xx e KEMILLY LAYZE IFRAN DOS SANTOS DE LONDRES, CPF nº XXX.908.341-XX e seu Representante Legal FRANCIELLY IFRAN GOMES DOS SANTOS, CPF nº XXX.452.881-XX

EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO Nº 083/2025

Processo nº: 85/007.749/2025
Partes: FUNDAÇÃO DE DESPORTO E LAZER DE MATO GROSSO DO SUL / FIE-MS CNPJ/MF sob o Nº 26.857.516/0001-40 e LAURA DALBEN AGUILLAR, CPF nº XXX.541.951-XX e seu Representante Legal GIORDANO DIAS AGUILLAR, CPF nº XXX.868.801-XX

Objeto: O objeto do presente instrumento é assegurar ao Beneficiário o pagamento da BOLSA ESTUDANTIL, em virtude de ser praticante de esporte de rendimento, cuja utilização será para sua manutenção pessoal e esportiva.
Valor: R$ 523,10 (quinhentos e vinte três reais e dez centavos) mensais e será pago por 12 (doze) meses a partir da assinatura.
Data da assinatura: 01.07.2025.
Assinam: PAULO RICARDO MARTINS NUÑEZ – CPF xxx.367.140-xx e LAURA DALBEN AGUILLAR, CPF nº XXX.541.951-XX e seu Representante Legal GIORDANO DIAS AGUILLAR, CPF nº XXX.868.801-XX

EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO Nº 084/2025

Processo nº: 85/007.747/2025
Partes: FUNDAÇÃO DE DESPORTO E LAZER DE MATO GROSSO DO SUL / FIE-MS CNPJ/MF sob o Nº 26.857.516/0001-40 e LAVÍNIA DA SILVA MIYATA, CPF nº XXX.690.741-XX e seu Representante Legal ELOIZA PAULA DA SILVA, CPF nº XXX.641.531-XX
Objeto: O objeto do presente instrumento é assegurar ao Beneficiário o pagamento da BOLSA ESTUDANTIL, em virtude de ser praticante de esporte de rendimento, cuja utilização será para sua manutenção pessoal e esportiva.
Valor: R$ 523,10 (quinhentos e vinte três reais e dez centavos) mensais e será pago por 12 (doze) meses a partir da assinatura.
Data da assinatura: 01.07.2025.
Assinam: PAULO RICARDO MARTINS NUÑEZ – CPF xxx.367.140-xx e LAVÍNIA DA SILVA MIYATA, CPF nº XXX.690.741-XX e seu Representante Legal ELOIZA PAULA DA SILVA, CPF nº XXX.641.531-XX

EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO Nº 085/2025

Processo nº: 85/007.818/2025
Partes: FUNDAÇÃO DE DESPORTO E LAZER DE MATO GROSSO DO SUL / FIE-MS CNPJ/MF sob o Nº 26.857.516/0001-40 e LETÍCIA AGUILAR LEITE DE OLIVEIRA, CPF nº XXX.984.411-XX e seu Representante Legal RENATA AGUILAR LEITE OLIVEIRA, CPF nº XXX.885.821-XX
Objeto: O objeto do presente instrumento é assegurar ao Beneficiário o pagamento da BOLSA ESTUDANTIL, em virtude de ser praticante de esporte de rendimento, cuja utilização será para sua manutenção pessoal e esportiva.
Valor: R$ 523,10 (quinhentos e vinte três reais e dez centavos) mensais e será pago por 12 (doze) meses a partir da assinatura.
Data da assinatura: 01.07.2025.
Assinam: PAULO RICARDO MARTINS NUÑEZ – CPF xxx.367.140-xx e LETÍCIA AGUILAR LEITE DE OLIVEIRA, CPF nº XXX.984.411-XX e seu Representante Legal RENATA AGUILAR LEITE OLIVEIRA, CPF nº XXX.885.821-XX

EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO Nº 086/2025

Processo nº: 85/007.823/2025
Partes: FUNDAÇÃO DE DESPORTO E LAZER DE MATO GROSSO DO SUL / FIE-MS CNPJ/MF sob o Nº 26.857.516/0001-40 e LHAÍSSA SOARES GONÇALLES, CPF nº XXX.614.521-XX e seu Representante Legal RICARDO AUGUSTO ZAVARIZ GONÇALLES, CPF nº XXX.829.901-XX
Objeto: O objeto do presente instrumento é assegurar ao Beneficiário o pagamento da BOLSA ESTUDANTIL, em virtude de ser praticante de esporte de rendimento, cuja utilização será para sua manutenção pessoal e esportiva.
Valor: R$ 523,10 (quinhentos e vinte três reais e dez centavos) mensais e será pago por 12 (doze) meses a partir da assinatura.
Data da assinatura: 01.07.2025.
Assinam: PAULO RICARDO MARTINS NUÑEZ – CPF xxx.367.140-xx e LHAÍSSA SOARES GONÇALLES, CPF nº XXX.614.521-XX e seu Representante Legal RICARDO AUGUSTO ZAVARIZ GONÇALLES, CPF nº XXX.829.901-XX

EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO Nº 087/2025

Processo nº: 85/007.826/2025
Partes: FUNDAÇÃO DE DESPORTO E LAZER DE MATO GROSSO DO SUL / FIE-MS CNPJ/MF sob o Nº 26.857.516/0001-40 e LUANA DE FIGUEIREDO OLIVEIRA, CPF nº XXX.482.921-XX e seu Representante Legal LUCIANA DE FIGUEIREDO, CPF nº XXX.286.741-XX
Objeto: O objeto do presente instrumento é assegurar ao Beneficiário o pagamento da BOLSA ESTUDANTIL, em virtude de ser praticante de esporte de rendimento, cuja utilização será para sua manutenção pessoal e esportiva.
Valor: R$ 523,10 (quinhentos e vinte três reais e dez centavos) mensais e será pago por 12 (doze) meses a partir da assinatura.
Data da assinatura: 01.07.2025.
Assinam: PAULO RICARDO MARTINS NUÑEZ – CPF xxx.367.140-xx e LUANA DE FIGUEIREDO OLIVEIRA, CPF nº XXX.482.921-XX e seu Representante Legal LUCIANA DE FIGUEIREDO, CPF nº XXX.286.741-XX

EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO Nº 088/2025

Processo nº: 85/007.828/2025
Partes: FUNDAÇÃO DE DESPORTO E LAZER DE MATO GROSSO DO SUL / FIE-MS CNPJ/MF sob o Nº 26.857.516/0001-40 e LUANA FASCIANI MIZIARA, CPF nº XXX.650.031-XX e seu Representante Legal ANTONIO MIZIARA NETO, CPF nº XXX.285.331-XX
Objeto: O objeto do presente instrumento é assegurar ao Beneficiário o pagamento da BOLSA ESTUDANTIL, em virtude de ser praticante de esporte de rendimento, cuja utilização será para sua manutenção pessoal e esportiva.
Valor: R$ 523,10 (quinhentos e vinte três reais e dez centavos) mensais e será pago por 12 (doze) meses a partir da assinatura.

Data da assinatura: 01.07.2025.
Assinam: PAULO RICARDO MARTINS NUÑEZ – CPF xxx.367.140-xx e LUANA FASCIANI MIZIARA, CPF nº XXX.650.031-XX e seu Representante Legal ANTONIO MIZIARA NETO, CPF nº XXX.285.331-XX

EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO Nº 089/2025

Processo nº: 85/007.831/2025
Partes: FUNDAÇÃO DE DESPORTO E LAZER DE MATO GROSSO DO SUL / FIE-MS CNPJ/MF sob o Nº 26.857.516/0001-40 e LUCAS DE SOUZA BELFORT, CPF nº XXX.124.911-XX e seu Representante Legal OSCAR BELFORT DE ALMEIDA, CPF nº XXX.528.522-XX
Objeto: O objeto do presente instrumento é assegurar ao Beneficiário o pagamento da BOLSA ESTUDANTIL, em virtude de ser praticante de esporte de rendimento, cuja utilização será para sua manutenção pessoal e esportiva.
Valor: R$ 523,10 (quinhentos e vinte três reais e dez centavos) mensais e será pago por 12 (doze) meses a partir da assinatura.
Data da assinatura: 01.07.2025.
Assinam: PAULO RICARDO MARTINS NUÑEZ – CPF xxx.367.140-xx e LUCAS DE SOUZA BELFORT, CPF nº XXX.124.911-XX e seu Representante Legal OSCAR BELFORT DE ALMEIDA, CPF nº XXX.528.522-XX

EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO Nº 090/2025

Processo nº: 85/007.834/2025
Partes: FUNDAÇÃO DE DESPORTO E LAZER DE MATO GROSSO DO SUL / FIE-MS CNPJ/MF sob o Nº 26.857.516/0001-40 e LUCAS EDERSON DE OLIVEIRA SANTANA, CPF nº XXX.430.451-XX e seu Representante Legal SUELEN CALONGA DE OLIVEIRA, CPF nº XXX.993.911-XX
Objeto: O objeto do presente instrumento é assegurar ao Beneficiário o pagamento da BOLSA ESTUDANTIL, em virtude de ser praticante de esporte de rendimento, cuja utilização será para sua manutenção pessoal e esportiva.
Valor: R$ 523,10 (quinhentos e vinte três reais e dez centavos) mensais e será pago por 12 (doze) meses a partir da assinatura.
Data da assinatura: 01.07.2025.
Assinam: PAULO RICARDO MARTINS NUÑEZ – CPF xxx.367.140-xx e LUCAS EDERSON DE OLIVEIRA SANTANA, CPF nº XXX.430.451-XX e seu Representante Legal SUELEN CALONGA DE OLIVEIRA, CPF nº XXX.993.911-XX

EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO Nº 091/2025

Processo nº: 85/007.837/2025
Partes: FUNDAÇÃO DE DESPORTO E LAZER DE MATO GROSSO DO SUL / FIE-MS CNPJ/MF sob o Nº 26.857.516/0001-40 e LUCCA ALEXANDRE, CPF nº XXX.306.171-XX e seu Representante Legal ANA PAULA MARECO GONÇALVES ALEXANDRE, CPF nº XXX.816.521-XX
Objeto: O objeto do presente instrumento é assegurar ao Beneficiário o pagamento da BOLSA ESTUDANTIL, em virtude de ser praticante de esporte de rendimento, cuja utilização será para sua manutenção pessoal e esportiva.
Valor: R$ 523,10 (quinhentos e vinte três reais e dez centavos) mensais e será pago por 12 (doze) meses a partir da assinatura.
Data da assinatura: 01.07.2025.
Assinam: PAULO RICARDO MARTINS NUÑEZ – CPF xxx.367.140-xx e LUCCA ALEXANDRE, CPF nº XXX.306.171-XX e seu Representante Legal ANA PAULA MARECO GONÇALVES ALEXANDRE, CPF nº XXX.816.521-XX

EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO Nº 092/2025

Processo nº: 85/007.839/2025
Partes: FUNDAÇÃO DE DESPORTO E LAZER DE MATO GROSSO DO SUL / FIE-MS CNPJ/MF sob o Nº 26.857.516/0001-40 e LUIZ FERNANDO DE SOUZA FERREIRA, CPF nº XXX.717.391-XX e seu Representante Legal DAIANE DE SOUZA, CPF nº XXX.947.781-XX
Objeto: O objeto do presente instrumento é assegurar ao Beneficiário o pagamento da BOLSA ESTUDANTIL, em virtude de ser praticante de esporte de rendimento, cuja utilização será para sua manutenção pessoal e esportiva.
Valor: R$ 523,10 (quinhentos e vinte três reais e dez centavos) mensais e será pago por 12 (doze) meses a partir da assinatura.
Data da assinatura: 01.07.2025.
Assinam: PAULO RICARDO MARTINS NUÑEZ – CPF xxx.367.140-xx e LUIZ FERNANDO DE SOUZA FERREIRA, CPF nº XXX.717.391-XX e seu Representante Legal DAIANE DE SOUZA, CPF nº XXX.947.781-XX

EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO Nº 093/2025

Processo nº: 85/007.844/2025
Partes: FUNDAÇÃO DE DESPORTO E LAZER DE MATO GROSSO DO SUL / FIE-MS CNPJ/MF sob o Nº 26.857.516/0001-40 e LUIZ GUSTAVO GERALDI LEITE, CPF nº XXX.410.431-XX e seu Representante Legal ELIANE GERALDI LEITE, CPF nº XXX.662.511-XX
Objeto: O objeto do presente instrumento é assegurar ao Beneficiário o pagamento da BOLSA ESTUDANTIL, em virtude de ser praticante de esporte de rendimento, cuja utilização será para sua manutenção pessoal e esportiva.
Valor: R$ 523,10 (quinhentos e vinte três reais e dez centavos) mensais e será pago por 12 (doze) meses a partir da assinatura.
Data da assinatura: 01.07.2025.
Assinam: PAULO RICARDO MARTINS NUÑEZ – CPF xxx.367.140-xx e LUIZ GUSTAVO GERALDI LEITE, CPF nº XXX.410.431-XX e seu Representante Legal ELIANE GERALDI LEITE, CPF nº XXX.662.511-XX

EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO Nº 094/2025

Processo nº: 85/007.850/2025
Partes: FUNDAÇÃO DE DESPORTO E LAZER DE MATO GROSSO DO SUL / FIE-MS CNPJ/MF sob o Nº 26.857.516/0001-40 e LUKAS GABRIEL DE SOUZA ALBUQUERQUE, CPF nº XXX.364.291-XX e seu Representante Legal MARTA COSTA DE SOUZA ALBUQUERQUE, CPF nº XXX.567.041-XX
Objeto: O objeto do presente instrumento é assegurar ao Beneficiário o pagamento da BOLSA ESTUDANTIL, em virtude de ser praticante de esporte de rendimento, cuja utilização será para sua manutenção pessoal e esportiva.
Valor: R$ 523,10 (quinhentos e vinte três reais e dez centavos) mensais e será pago por 12 (doze) meses a partir da assinatura.
Data da assinatura: 01.07.2025.
Assinam: PAULO RICARDO MARTINS NUÑEZ – CPF xxx.367.140-xx e LUKAS GABRIEL DE SOUZA ALBUQUERQUE, CPF nº XXX.364.291-XX e seu Representante Legal MARTA COSTA DE SOUZA ALBUQUERQUE, CPF nº XXX.567.041-XX

EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO Nº 095/2025

Processo nº: 85/007.862/2025
Partes: FUNDAÇÃO DE DESPORTO E LAZER DE MATO GROSSO DO SUL / FIE-MS CNPJ/MF sob o Nº 26.857.516/0001-40 e MANUELA ROTTA VOLLKOPF CURTO, CPF nº XXX.133.661-XX e seu Representante Legal LUANA ROTTA VOLLKOPF CURTO, CPF nº XXX.709.421-XX
Objeto: O objeto do presente instrumento é assegurar ao Beneficiário o pagamento da BOLSA ESTUDANTIL, em virtude de ser praticante de esporte de rendimento, cuja utilização será para sua manutenção pessoal e esportiva.
Valor: R$ 523,10 (quinhentos e vinte três reais e dez centavos) mensais e será pago por 12 (doze) meses a partir da assinatura.
Data da assinatura: 01.07.2025.
Assinam: PAULO RICARDO MARTINS NUÑEZ – CPF xxx.367.140-xx e MANUELA ROTTA VOLLKOPF CURTO, CPF nº XXX.133.661-XX e seu Representante Legal LUANA ROTTA VOLLKOPF CURTO, CPF nº XXX.709.421-XX

EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO Nº 096/2025

Processo nº: 85/007.693/2025
Partes: FUNDAÇÃO DE DESPORTO E LAZER DE MATO GROSSO DO SUL / FIE-MS CNPJ/MF sob o Nº 26.857.516/0001-40 e MARCELUS ANDRADE DAS CHARGAS, CPF nº XXX.999.156-XX e seu Representante Legal MARCIA CATARINA DE ANDRADE, CPF nº XXX.736.131-XX
Objeto: O objeto do presente instrumento é assegurar ao Beneficiário o pagamento da BOLSA ESTUDANTIL, em virtude de ser praticante de esporte de rendimento, cuja utilização será para sua manutenção pessoal e esportiva.
Valor: R$ 523,10 (quinhentos e vinte três reais e dez centavos) mensais e será pago por 12 (doze) meses a partir da assinatura.
Data da assinatura: 01.07.2025.
Assinam: PAULO RICARDO MARTINS NUÑEZ – CPF xxx.367.140-xx e MARCELUS ANDRADE DAS CHARGAS, CPF nº XXX.999.156-XX e seu Representante Legal MARCIA CATARINA DE ANDRADE, CPF nº XXX.736.131-XX

EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO Nº 097/2025

Processo nº: 85/007.696/2025
Partes: FUNDAÇÃO DE DESPORTO E LAZER DE MATO GROSSO DO SUL / FIE-MS CNPJ/MF sob o Nº 26.857.516/0001-40 e MARIA ANTONIA FERREIRA DA SILVA, CPF nº XXX.016.431-XX e seu Representante Legal GISELE APARECIDA FERREIRA MARTINS, CPF nº XXX.333.561-XX
Objeto: O objeto do presente instrumento é assegurar ao Beneficiário o pagamento da BOLSA ESTUDANTIL, em virtude de ser praticante de esporte de rendimento, cuja utilização será para sua manutenção pessoal e esportiva.
Valor: R$ 523,10 (quinhentos e vinte três reais e dez centavos) mensais e será pago por 12 (doze) meses a partir da assinatura.
Data da assinatura: 01.07.2025.
Assinam: PAULO RICARDO MARTINS NUÑEZ – CPF xxx.367.140-xx e MARIA ANTONIA FERREIRA DA SILVA, CPF nº XXX.016.431-XX e seu Representante Legal GISELE APARECIDA FERREIRA MARTINS, CPF nº XXX.333.561-XX

EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO Nº 098/2025

Processo nº: 85/008.052/2025
Partes: FUNDAÇÃO DE DESPORTO E LAZER DE MATO GROSSO DO SUL / FIE-MS CNPJ/MF sob o Nº 26.857.516/0001-40 e MARIA FERNANDA CORREA DE PAULA, CPF nº XXX.342.811-XX e seu Representante Legal MAIZA CORREA DE PAULA, CPF nº XXX.335.741-XX
Objeto: O objeto do presente instrumento é assegurar ao Beneficiário o pagamento da BOLSA ESTUDANTIL, em virtude de ser praticante de esporte de rendimento, cuja utilização será para sua manutenção pessoal e esportiva.
Valor: R$ 523,10 (quinhentos e vinte três reais e dez centavos) mensais e será pago por 12 (doze) meses a partir da assinatura.
Data da assinatura: 01.07.2025.
Assinam: PAULO RICARDO MARTINS NUÑEZ – CPF xxx.367.140-xx e MARIA FERNANDA CORREA DE PAULA, CPF nº XXX.342.811-XX e seu Representante Legal MAIZA CORREA DE PAULA, CPF nº XXX.335.741-XX

EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO Nº 099/2025

Processo nº: 85/007.683/2025
Partes: FUNDAÇÃO DE DESPORTO E LAZER DE MATO GROSSO DO SUL / FIE-MS CNPJ/MF sob o Nº 26.857.516/0001-40 e MARA JÚLIA MUSTAFÁ DE LIMA, CPF nº XXX.553.591-XX e seu Representante Legal MORGANA MEDEIROS MUSTAFÁ, CPF nº XXX.438.751-XX
Objeto: O objeto do presente instrumento é assegurar ao Beneficiário o pagamento da BOLSA ESTUDANTIL, em virtude de ser praticante de esporte de rendimento, cuja utilização será para sua manutenção pessoal e esportiva.
Valor: R$ 523,10 (quinhentos e vinte três reais e dez centavos) mensais e será pago por 12 (doze) meses a partir da assinatura.
Data da assinatura: 01.07.2025.
Assinam: PAULO RICARDO MARTINS NUÑEZ – CPF xxx.367.140-xx e MARA JÚLIA MUSTAFÁ DE LIMA, CPF nº XXX.553.591-XX e seu Representante Legal MORGANA MEDEIROS MUSTAFÁ, CPF nº XXX.438.751-XX

EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO Nº 100/2025

Processo nº: 85/007.765/2025
Partes: FUNDAÇÃO DE DESPORTO E LAZER DE MATO GROSSO DO SUL / FIE-MS CNPJ/MF sob o Nº 26.857.516/0001-40 e MARIA RITA E SILVA, CPF nº XXX.631.741-XX e seu Representante Legal MARIA APARECIDA PENAVES MIRA, CPF nº XXX.781.261-XX
Objeto: O objeto do presente instrumento é assegurar ao Beneficiário o pagamento da BOLSA ESTUDANTIL, em virtude de ser praticante de esporte de rendimento, cuja utilização será para sua manutenção pessoal e esportiva.
Valor: R$ 523,10 (quinhentos e vinte três reais e dez centavos) mensais e será pago por 12 (doze) meses a partir da assinatura.
Data da assinatura: 01.07.2025.
Assinam: PAULO RICARDO MARTINS NUÑEZ – CPF xxx.367.140-xx e MARIA RITA E SILVA, CPF nº XXX.631.741-XX e seu Representante Legal MARIA APARECIDA PENAVES MIRA, CPF nº XXX.781.261-XX

EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO Nº 101/2025

Processo nº: 85/007.633/2025
Partes: FUNDAÇÃO DE DESPORTO E LAZER DE MATO GROSSO DO SUL / FIE-MS CNPJ/MF sob o Nº 26.857.516/0001-40 e MARIA VITÓRIA ARAUJO DOS SANTOS, CPF nº XXX.932.788-XX e seu Representante Legal LUIZA KEILA ARAUJO REBEQUE, CPF nº XXX.308.888-XX
Objeto: O objeto do presente instrumento é assegurar ao Beneficiário o pagamento da BOLSA ESTUDANTIL, em virtude de ser praticante de esporte de rendimento, cuja utilização será para sua manutenção pessoal e esportiva.
Valor: R$ 523,10 (quinhentos e vinte três reais e dez centavos) mensais e será pago por 12 (doze) meses a partir da assinatura.
Data da assinatura: 01.07.2025.
Assinam: PAULO RICARDO MARTINS NUÑEZ – CPF xxx.367.140-xx e MARIA VITÓRIA ARAUJO DOS SANTOS, CPF nº XXX.932.788-XX e seu Representante Legal LUIZA KEILA ARAUJO REBEQUE, CPF nº XXX.308.888-XX

EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO Nº 102/2025

Processo nº: 85/007.638/2025
Partes: FUNDAÇÃO DE DESPORTO E LAZER DE MATO GROSSO DO SUL / FIE-MS CNPJ/MF sob o Nº 26.857.516/0001-40 e MARIANA ESCOBAR PUGLIA DE OLIVEIRA, CPF nº XXX.230.341-XX e seu Representante Legal MARCIA ESCOBAR ALENCAR, CPF nº XXX.706.031-XX
Objeto: O objeto do presente instrumento é assegurar ao Beneficiário o pagamento da BOLSA ESTUDANTIL, em virtude de ser praticante de esporte de rendimento, cuja utilização será para sua manutenção pessoal e esportiva.
Valor: R$ 523,10 (quinhentos e vinte três reais e dez centavos) mensais e será pago por 12 (doze) meses a partir da assinatura.
Data da assinatura: 01.07.2025.
Assinam: PAULO RICARDO MARTINS NUÑEZ – CPF xxx.367.140-xx e MARIANA ESCOBAR PUGLIA DE OLIVEIRA, CPF nº XXX.230.341-XX e seu Representante Legal MARCIA ESCOBAR ALENCAR, CPF nº XXX.706.031-XX

EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO Nº 103/2025

Processo nº: 85/008.066/2025
Partes: FUNDAÇÃO DE DESPORTO E LAZER DE MATO GROSSO DO SUL / FIE-MS CNPJ/MF sob o Nº 26.857.516/0001-40 e MARIANA MAYUMI SHIGUEMATSU YASSUDA, CPF nº XXX.936.541-XX e seu Representante Legal RENATA TERUMI SHIGUEMATSU YASSUDA, CPF nº XXX.457.491-XX
Objeto: O objeto do presente instrumento é assegurar ao Beneficiário o pagamento da BOLSA ESTUDANTIL, em virtude de ser praticante de esporte de rendimento, cuja utilização será para sua manutenção pessoal e esportiva.
Valor: R$ 523,10 (quinhentos e vinte três reais e dez centavos) mensais e será pago por 12 (doze) meses a partir da assinatura.
Data da assinatura: 01.07.2025.
Assinam: PAULO RICARDO MARTINS NUÑEZ – CPF xxx.367.140-xx e MARIANA MAYUMI SHIGUEMATSU YASSUDA, CPF nº XXX.936.541-XX e seu Representante Legal RENATA TERUMI SHIGUEMATSU YASSUDA, CPF nº XXX.457.491-XX

EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO Nº 104/2025

Processo nº: 85/007.771/2025
Partes: FUNDAÇÃO DE DESPORTO E LAZER DE MATO GROSSO DO SUL / FIE-MS CNPJ/MF sob o Nº 26.857.516/0001-40 e MATEUS DE ARAUJO GODOY, CPF nº XXX.462.471-XX e seu Representante Legal TANIA MARIA DE ARAUJO GODOY, CPF nº XXX.696.201-XX
Objeto: O objeto do presente instrumento é assegurar ao Beneficiário o pagamento da BOLSA ESTUDANTIL, em virtude de ser praticante de esporte de rendimento, cuja utilização será para sua manutenção pessoal e esportiva.
Valor: R$ 523,10 (quinhentos e vinte três reais e dez centavos) mensais e será pago por 12 (doze) meses a partir da assinatura.
Data da assinatura: 01.07.2025.
Assinam: PAULO RICARDO MARTINS NUÑEZ – CPF xxx.367.140-xx e MATEUS DE ARAUJO GODOY, CPF nº XXX.462.471-XX e seu Representante Legal TANIA MARIA DE ARAUJO GODOY, CPF nº XXX.696.201-XX

EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO Nº 105/2025

Processo nº: 85/007.703/2025
Partes: FUNDAÇÃO DE DESPORTO E LAZER DE MATO GROSSO DO SUL / FIE-MS CNPJ/MF sob o Nº 26.857.516/0001-40 e MATHEUS CUTTIER VELASQUEZ, CPF nº XXX.467.221-XX e seu Representante Legal MARIA JOSÉ DA SILVA VELASQUEZ, CPF nº XXX.315.837-XX
Objeto: O objeto do presente instrumento é assegurar ao Beneficiário o pagamento da BOLSA ESTUDANTIL, em virtude de ser praticante de esporte de rendimento, cuja utilização será para sua manutenção pessoal e esportiva.
Valor: R$ 523,10 (quinhentos e vinte três reais e dez centavos) mensais e será pago por 12 (doze) meses a partir da assinatura.
Data da assinatura: 01.07.2025.
Assinam: PAULO RICARDO MARTINS NUÑEZ – CPF xxx.367.140-xx e MATHEUS CUTTIER VELASQUEZ, CPF nº XXX.467.221-XX e seu Representante Legal MARIA JOSÉ DA SILVA VELASQUEZ, CPF nº XXX.315.837-XX

EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO Nº 106/2025

Processo nº: 85/007.714/2025
Partes: FUNDAÇÃO DE DESPORTO E LAZER DE MATO GROSSO DO SUL / FIE-MS CNPJ/MF sob o Nº 26.857.516/0001-40 e MATHEUS TORRES MORINIGO, CPF nº XXX.232.481-XX e seu Representante Legal RENATA DE LIMA TORRES MORINIGO, CPF nº XXX.585.471-XX
Objeto: O objeto do presente instrumento é assegurar ao Beneficiário o pagamento da BOLSA ESTUDANTIL, em virtude de ser praticante de esporte de rendimento, cuja utilização será para sua manutenção pessoal e esportiva.
Valor: R$ 523,10 (quinhentos e vinte três reais e dez centavos) mensais e será pago por 12 (doze) meses a partir da assinatura.
Data da assinatura: 01.07.2025.
Assinam: PAULO RICARDO MARTINS NUÑEZ – CPF xxx.367.140-xx e MATHEUS TORRES MORINIGO, CPF nº XXX.232.481-XX e seu Representante Legal RENATA DE LIMA TORRES MORINIGO, CPF nº XXX.585.471-XX

EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO Nº 107/2025

Processo nº: 85/007.640/2025
Partes: FUNDAÇÃO DE DESPORTO E LAZER DE MATO GROSSO DO SUL / FIE-MS CNPJ/MF sob o Nº 26.857.516/0001-40 e MIGUEL MOTA MARQUES, CPF nº XXX.998.418-XX e seu Representante Legal RAQUEL MOTA MARTINS MARQUES, CPF nº XXX.581.438-XX
Objeto: O objeto do presente instrumento é assegurar ao Beneficiário o pagamento da BOLSA ESTUDANTIL, em virtude de ser praticante de esporte de rendimento, cuja utilização será para sua manutenção pessoal e esportiva.
Valor: R$ 523,10 (quinhentos e vinte três reais e dez centavos) mensais e será pago por 12 (doze) meses a partir da assinatura.
Data da assinatura: 01.07.2025.
Assinam: PAULO RICARDO MARTINS NUÑEZ – CPF xxx.367.140-xx e MIGUEL MOTA MARQUES, CPF nº XXX.998.418-XX e seu Representante Legal RAQUEL MOTA MARTINS MARQUES, CPF nº XXX.581.438-XX

EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO Nº 108/2025

Processo nº: 85/007.755/2025
Partes: FUNDAÇÃO DE DESPORTO E LAZER DE MATO GROSSO DO SUL / FIE-MS CNPJ/MF sob o Nº 26.857.516/0001-40 e MURILLO DOS SANTOS MOTA, CPF nº XXX.398.111-XX e seu Representante Legal PAULO JACINTO DOS SANTOS, CPF nº XXX.333.111-XX
Objeto: O objeto do presente instrumento é assegurar ao Beneficiário o pagamento da BOLSA ESTUDANTIL, em virtude de ser praticante de esporte de rendimento, cuja utilização será para sua manutenção pessoal e esportiva.
Valor: R$ 523,10 (quinhentos e vinte três reais e dez centavos) mensais e será pago por 12 (doze) meses a partir da assinatura.
Data da assinatura: 01.07.2025.
Assinam: PAULO RICARDO MARTINS NUÑEZ – CPF xxx.367.140-xx e MURILLO DOS SANTOS MOTA, CPF nº XXX.398.111-XX e seu Representante Legal PAULO JACINTO DOS SANTOS, CPF nº XXX.333.111-XX

EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO Nº 109/2025

Processo nº: 85/007.783/2025
Partes: FUNDAÇÃO DE DESPORTO E LAZER DE MATO GROSSO DO SUL / FIE-MS CNPJ/MF sob o Nº 26.857.516/0001-40 e NAIANA NASCIMENTO VINCENSI, CPF nº XXX.030.751-XX e seu Representante Legal DOBIAS VINCENSI,

CPF nº XXX.419.851-XX
Objeto: O objeto do presente instrumento é assegurar ao Beneficiário o pagamento da BOLSA ESTUDANTIL, em virtude de ser praticante de esporte de rendimento, cuja utilização será para sua manutenção pessoal e esportiva.
Valor: R$ 523,10 (quinhentos e vinte três reais e dez centavos) mensais e será pago por 12 (doze) meses a partir da assinatura.
Data da assinatura: 01.07.2025.
Assinam: PAULO RICARDO MARTINS NUÑEZ – CPF xxx.367.140-xx e NAIANA NASCIMENTO VINCENSI, CPF nº XXX.030.751-XX e seu Representante Legal DOBIAS VINCENSI, CPF nº XXX.419.851-XX

EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO Nº 110/2025

Processo nº: 85/007.810/2025
Partes: FUNDAÇÃO DE DESPORTO E LAZER DE MATO GROSSO DO SUL / FIE-MS CNPJ/MF sob o Nº 26.857.516/0001-40 e PABLO KHAMIL ORTOLAN ABRAHÃO, CPF nº XXX.038.871-XX e seu Representante Legal JULIANA CARLA ORTOLAN, CPF nº XXX.690.121-XX
Objeto: O objeto do presente instrumento é assegurar ao Beneficiário o pagamento da BOLSA ESTUDANTIL, em virtude de ser praticante de esporte de rendimento, cuja utilização será para sua manutenção pessoal e esportiva.
Valor: R$ 523,10 (quinhentos e vinte três reais e dez centavos) mensais e será pago por 12 (doze) meses a partir da assinatura.
Data da assinatura: 01.07.2025.
Assinam: PAULO RICARDO MARTINS NUÑEZ – CPF xxx.367.140-xx e PABLO KHAMIL ORTOLAN ABRAHÃO, CPF nº XXX.038.871-XX e seu Representante Legal JULIANA CARLA ORTOLAN, CPF nº XXX.690.121-XX

EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO Nº 111/2025

Processo nº: 85/007.806/2025
Partes: FUNDAÇÃO DE DESPORTO E LAZER DE MATO GROSSO DO SUL / FIE-MS CNPJ/MF sob o Nº 26.857.516/0001-40 e PAULO HENRIQUE MARQUES TELES, CPF nº XXX.430.341-XX e seu Representante Legal TANIA DE ALMEIDA MARQUES, CPF nº XXX.716.151-XX
Objeto: O objeto do presente instrumento é assegurar ao Beneficiário o pagamento da BOLSA ESTUDANTIL, em virtude de ser praticante de esporte de rendimento, cuja utilização será para sua manutenção pessoal e esportiva.
Valor: R$ 523,10 (quinhentos e vinte três reais e dez centavos) mensais e será pago por 12 (doze) meses a partir da assinatura.
Data da assinatura: 01.07.2025.
Assinam: PAULO RICARDO MARTINS NUÑEZ – CPF xxx.367.140-xx e PAULO HENRIQUE MARQUES TELES, CPF nº XXX.430.341-XX e seu Representante Legal TANIA DE ALMEIDA MARQUES, CPF nº XXX.716.151-XX

EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO Nº 112/2025

Processo nº: 85/007.815/2025
Partes: FUNDAÇÃO DE DESPORTO E LAZER DE MATO GROSSO DO SUL / FIE-MS CNPJ/MF sob o Nº 26.857.516/0001-40 e PEDRO DA SILVA CANO, CPF nº XXX.709.851-XX e seu Representante Legal CLAUDIA APARECIDA KUTTERT DA SILVA CANO, CPF nº XXX.910.641-XX
Objeto: O objeto do presente instrumento é assegurar ao Beneficiário o pagamento da BOLSA ESTUDANTIL, em virtude de ser praticante de esporte de rendimento, cuja utilização será para sua manutenção pessoal e esportiva.
Valor: R$ 523,10 (quinhentos e vinte três reais e dez centavos) mensais e será pago por 12 (doze) meses a partir da assinatura.
Data da assinatura: 01.07.2025.
Assinam: PAULO RICARDO MARTINS NUÑEZ – CPF xxx.367.140-xx e PEDRO DA SILVA CANO, CPF nº XXX.709.851-XX e seu Representante Legal CLAUDIA APARECIDA KUTTERT DA SILVA CANO, CPF nº XXX.910.641-XX

EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO Nº 113/2025

Processo nº: 85/007.849/2025
Partes: FUNDAÇÃO DE DESPORTO E LAZER DE MATO GROSSO DO SUL / FIE-MS CNPJ/MF sob o Nº 26.857.516/0001-40 e PEDRO HENRIQUE GOMES DE CARVALHO, CPF nº XXX.162.361-XX e seu Representante Legal JULHIANE ALISSA PINHEIRO GOMES ARAUJO, CPF nº XXX.353.251-XX
Objeto: O objeto do presente instrumento é assegurar ao Beneficiário o pagamento da BOLSA ESTUDANTIL, em virtude de ser praticante de esporte de rendimento, cuja utilização será para sua manutenção pessoal e esportiva.
Valor: R$ 523,10 (quinhentos e vinte três reais e dez centavos) mensais e será pago por 12 (doze) meses a partir da assinatura.
Data da assinatura: 01.07.2025.
Assinam: PAULO RICARDO MARTINS NUÑEZ – CPF xxx.367.140-xx e PEDRO HENRIQUE GOMES DE CARVALHO, CPF nº XXX.162.361-XX e seu Representante Legal JULHIANE ALISSA PINHEIRO GOMES ARAUJO, CPF nº XXX.353.251-XX

EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO Nº 114/2025

Processo nº: 85/007.853/2025
Partes: FUNDAÇÃO DE DESPORTO E LAZER DE MATO GROSSO DO SUL / FIE-MS CNPJ/MF sob o Nº 26.857.516/0001-40 e PEDRO HENRIQUE ROSÁRIO ROCHA, CPF nº XXX.793.141-XX e seu Representante Legal ARLETE ROSÁRIO GABILON PORTILHO, CPF nº XXX.182.171-XX

Objeto: O objeto do presente instrumento é assegurar ao Beneficiário o pagamento da BOLSA ESTUDANTIL, em virtude de ser praticante de esporte de rendimento, cuja utilização será para sua manutenção pessoal e esportiva.
Valor: R$ 523,10 (quinhentos e vinte três reais e dez centavos) mensais e será pago por 12 (doze) meses a partir da assinatura.
Data da assinatura: 01.07.2025.
Assinam: PAULO RICARDO MARTINS NUÑEZ – CPF xxx.367.140-xx e PEDRO HENRIQUE ROSÁRIO ROCHA, CPF nº XXX.793.141-XX e seu Representante Legal ARLETE ROSÁRIO GABILON PORTILHO, CPF nº XXX.182.171-XX

EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO Nº 115/2025

Processo nº: 85/007.858/2025
Partes: FUNDAÇÃO DE DESPORTO E LAZER DE MATO GROSSO DO SUL / FIE-MS CNPJ/MF sob o Nº 26.857.516/0001-40 e PIETRO LUKAS BRANDÃO DE SOUZA, CPF nº XXX.251.161-XX e seu Representante Legal ELISBELTO LUIZ CAVALCANTI, CPF nº XXX.376.701-XX
Objeto: O objeto do presente instrumento é assegurar ao Beneficiário o pagamento da BOLSA ESTUDANTIL, em virtude de ser praticante de esporte de rendimento, cuja utilização será para sua manutenção pessoal e esportiva.
Valor: R$ 523,10 (quinhentos e vinte três reais e dez centavos) mensais e será pago por 12 (doze) meses a partir da assinatura.
Data da assinatura: 01.07.2025.
Assinam: PAULO RICARDO MARTINS NUÑEZ – CPF xxx.367.140-xx e PIETRO LUKAS BRANDÃO DE SOUZA, CPF nº XXX.251.161-XX e seu Representante Legal ELISBELTO LUIZ CAVALCANTI, CPF nº XXX.376.701-XX

EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO Nº 116/2025

Processo nº: 85/007.870/2025
Partes: FUNDAÇÃO DE DESPORTO E LAZER DE MATO GROSSO DO SUL / FIE-MS CNPJ/MF sob o Nº 26.857.516/0001-40 e RAFAEL BLAN FERNANDES, CPF nº XXX.716.681-XX e seu Representante Legal ADRIANO ROGER FERNANDES, CPF nº XXX.475.298-XX
Objeto: O objeto do presente instrumento é assegurar ao Beneficiário o pagamento da BOLSA ESTUDANTIL, em virtude de ser praticante de esporte de rendimento, cuja utilização será para sua manutenção pessoal e esportiva.
Valor: R$ 523,10 (quinhentos e vinte três reais e dez centavos) mensais e será pago por 12 (doze) meses a partir da assinatura.
Data da assinatura: 01.07.2025.
Assinam: PAULO RICARDO MARTINS NUÑEZ – CPF xxx.367.140-xx e RAFAEL BLAN FERNANDES, CPF nº XXX.716.681-XX e seu Representante Legal ADRIANO ROGER FERNANDES, CPF nº XXX.475.298-XX

EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO Nº 117/2025

Processo nº: 85/007.878/2025
Partes: FUNDAÇÃO DE DESPORTO E LAZER DE MATO GROSSO DO SUL / FIE-MS CNPJ/MF sob o Nº 26.857.516/0001-40 e RAFAELA LOPES DE OLIVEIRA SEMEGUINI, CPF nº XXX.542.768-XX e seu Representante Legal ARTHUR SEMEGUINI NETTO, CPF nº XXX.663.298-XX
Objeto: O objeto do presente instrumento é assegurar ao Beneficiário o pagamento da BOLSA ESTUDANTIL, em virtude de ser praticante de esporte de rendimento, cuja utilização será para sua manutenção pessoal e esportiva.
Valor: R$ 523,10 (quinhentos e vinte três reais e dez centavos) mensais e será pago por 12 (doze) meses a partir da assinatura.
Data da assinatura: 01.07.2025.
Assinam: PAULO RICARDO MARTINS NUÑEZ – CPF xxx.367.140-xx e RAFAELA LOPES DE OLIVEIRA SEMEGUINI, CPF nº XXX.542.768-XX e seu Representante Legal ARTHUR SEMEGUINI NETTO, CPF nº XXX.663.298-XX

EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO Nº 118/2025

Processo nº: 85/007.885/2025
Partes: FUNDAÇÃO DE DESPORTO E LAZER DE MATO GROSSO DO SUL / FIE-MS CNPJ/MF sob o Nº 26.857.516/0001-40 e RAFAELA OLIVEIRA SANTANA, CPF nº XXX.490.171-XX e seu Representante Legal JANAINA LARA DE OLIVEIRA SANTANA, CPF nº XXX.462.321-XX
Objeto: O objeto do presente instrumento é assegurar ao Beneficiário o pagamento da BOLSA ESTUDANTIL, em virtude de ser praticante de esporte de rendimento, cuja utilização será para sua manutenção pessoal e esportiva.
Valor: R$ 523,10 (quinhentos e vinte três reais e dez centavos) mensais e será pago por 12 (doze) meses a partir da assinatura.
Data da assinatura: 01.07.2025.
Assinam: PAULO RICARDO MARTINS NUÑEZ – CPF xxx.367.140-xx e RAFAELA OLIVEIRA SANTANA, CPF nº XXX.490.171-XX e seu Representante Legal JANAINA LARA DE OLIVEIRA SANTANA, CPF nº XXX.462.321-XX

EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO Nº 119/2025

Processo nº: 85/007.889/2025
Partes: FUNDAÇÃO DE DESPORTO E LAZER DE MATO GROSSO DO SUL / FIE-MS CNPJ/MF sob o Nº 26.857.516/0001-40 e SARA CONCEIÇÃO DA SILVA, CPF nº XXX.490.171-XX e seu Representante Legal EDILEUZA GONZAGA CONCEIÇÃO, CPF nº XXX.592.425-XX
Objeto: O objeto do presente instrumento é assegurar ao Beneficiário o pagamento da BOLSA ESTUDANTIL, em virtude de ser praticante de esporte de rendimento, cuja utilização será para sua manutenção pessoal e esportiva.
Valor: R$ 523,10 (quinhentos e vinte três reais e dez centavos) mensais e será pago por 12 (doze) meses a partir da assinatura.

Data da assinatura: 01.07.2025.
Assinam: PAULO RICARDO MARTINS NUÑEZ – CPF xxx.367.140-xx e SARA CONCEIÇÃO DA SILVA, CPF nº XXX.490.171-XX e seu Representante Legal EDILEUZA GONZAGA CONCEIÇÃO, CPF nº XXX.592.425-XX

EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO Nº 120/2025

Processo nº: 85/007.897/2025
Partes: FUNDAÇÃO DE DESPORTO E LAZER DE MATO GROSSO DO SUL / FIE-MS CNPJ/MF sob o Nº 26.857.516/0001-40 e SARHA GABRIELY CHAVES DA SILVA, CPF nº XXX.200.091-XX e seu Representante Legal SOLANGE APARECIDA BUENO CHAVES, CPF nº XXX.950.501-XX
Objeto: O objeto do presente instrumento é assegurar ao Beneficiário o pagamento da BOLSA ESTUDANTIL, em virtude de ser praticante de esporte de rendimento, cuja utilização será para sua manutenção pessoal e esportiva.
Valor: R$ 523,10 (quinhentos e vinte três reais e dez centavos) mensais e será pago por 12 (doze) meses a partir da assinatura.
Data da assinatura: 01.07.2025.
Assinam: PAULO RICARDO MARTINS NUÑEZ – CPF xxx.367.140-xx e SARHA GABRIELY CHAVES DA SILVA, CPF nº XXX.200.091-XX e seu Representante Legal SOLANGE APARECIDA BUENO CHAVES, CPF nº XXX.950.501-XX

EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO Nº 121/2025

Processo nº: 85/007.622/2025
Partes: FUNDAÇÃO DE DESPORTO E LAZER DE MATO GROSSO DO SUL / FIE-MS CNPJ/MF sob o Nº 26.857.516/0001-40 e SAYMONN ISAEL LIMA DA SILVA, CPF nº XXX.153.312-XX e seu Representante Legal NAIR CRISTINA RIOS DE LIMA, CPF nº XXX.960.622-XX
Objeto: O objeto do presente instrumento é assegurar ao Beneficiário o pagamento da BOLSA ESTUDANTIL, em virtude de ser praticante de esporte de rendimento, cuja utilização será para sua manutenção pessoal e esportiva.
Valor: R$ 523,10 (quinhentos e vinte três reais e dez centavos) mensais e será pago por 12 (doze) meses a partir da assinatura.
Data da assinatura: 01.07.2025.
Assinam: PAULO RICARDO MARTINS NUÑEZ – CPF xxx.367.140-xx e SAYMONN ISAEL LIMA DA SILVA, CPF nº XXX.153.312-XX e seu Representante Legal NAIR CRISTINA RIOS DE LIMA, CPF nº XXX.960.622-XX

EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO Nº 122/2025

Processo nº: 85/007.906/2025
Partes: FUNDAÇÃO DE DESPORTO E LAZER DE MATO GROSSO DO SUL / FIE-MS CNPJ/MF sob o Nº 26.857.516/0001-40 e SUZANA MERCANTE PARO, CPF nº XXX.902.578-XX e seu Representante Legal LUCIANA ABID ERCANTE, CPF nº XXX.882.731-XX
Objeto: O objeto do presente instrumento é assegurar ao Beneficiário o pagamento da BOLSA ESTUDANTIL, em virtude de ser praticante de esporte de rendimento, cuja utilização será para sua manutenção pessoal e esportiva.
Valor: R$ 523,10 (quinhentos e vinte três reais e dez centavos) mensais e será pago por 12 (doze) meses a partir da assinatura.
Data da assinatura: 01.07.2025.
Assinam: PAULO RICARDO MARTINS NUÑEZ – CPF xxx.367.140-xx e SUZANA MERCANTE PARO, CPF nº XXX.902.578-XX e seu Representante Legal LUCIANA ABID ERCANTE, CPF nº XXX.882.731-XX

EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO Nº 123/2025

Processo nº: 85/007.913/2025
Partes: FUNDAÇÃO DE DESPORTO E LAZER DE MATO GROSSO DO SUL / FIE-MS CNPJ/MF sob o Nº 26.857.516/0001-40 e TAYNA CALISTO APOLINÁRIO GOMES, CPF nº XXX.980.481-XX e seu Representante Legal TAIRINE CALISTO BIZERRA, CPF nº XXX.800.041-XX
Objeto: O objeto do presente instrumento é assegurar ao Beneficiário o pagamento da BOLSA ESTUDANTIL, em virtude de ser praticante de esporte de rendimento, cuja utilização será para sua manutenção pessoal e esportiva.
Valor: R$ 523,10 (quinhentos e vinte três reais e dez centavos) mensais e será pago por 12 (doze) meses a partir da assinatura.
Data da assinatura: 01.07.2025.
Assinam: PAULO RICARDO MARTINS NUÑEZ – CPF xxx.367.140-xx e TAYNA CALISTO APOLINÁRIO GOMES, CPF nº XXX.980.481-XX e seu Representante Legal TAIRINE CALISTO BIZERRA, CPF nº XXX.800.041-XX

EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO Nº 124/2025

Processo nº: 85/007.920/2025
Partes: FUNDAÇÃO DE DESPORTO E LAZER DE MATO GROSSO DO SUL / FIE-MS CNPJ/MF sob o Nº 26.857.516/0001-40 e THALES RODRIGUES FOGASSA, CPF nº XXX.840.611-XX e seu Representante Legal CRISTIANE DE OLIVEIRA RODRIGUES, CPF nº XXX.367.771-XX
Objeto: O objeto do presente instrumento é assegurar ao Beneficiário o pagamento da BOLSA ESTUDANTIL, em virtude de ser praticante de esporte de rendimento, cuja utilização será para sua manutenção pessoal e esportiva.
Valor: R$ 523,10 (quinhentos e vinte três reais e dez centavos) mensais e será pago por 12 (doze) meses a partir da assinatura.
Data da assinatura: 01.07.2025.
Assinam: PAULO RICARDO MARTINS NUÑEZ – CPF xxx.367.140-xx e THALES RODRIGUES FOGASSA, CPF nº XXX.840.611-XX e seu Representante Legal CRISTIANE DE OLIVEIRA RODRIGUES, CPF nº XXX.367.771-XX

EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO Nº 125/2025

Processo nº: 85/007.929/2025
Partes: FUNDAÇÃO DE DESPORTO E LAZER DE MATO GROSSO DO SUL / FIE-MS CNPJ/MF sob o Nº 26.857.516/0001-40 e THIAGO BARBOSA LEZA SARAVY, CPF nº XXX.685.111-XX e seu Representante Legal NOELIA BARBOSA LEZA, CPF nº XXX.410.701-XX
Objeto: O objeto do presente instrumento é assegurar ao Beneficiário o pagamento da BOLSA ESTUDANTIL, em virtude de ser praticante de esporte de rendimento, cuja utilização será para sua manutenção pessoal e esportiva.
Valor: R$ 523,10 (quinhentos e vinte três reais e dez centavos) mensais e será pago por 12 (doze) meses a partir da assinatura.
Data da assinatura: 01.07.2025.
Assinam: PAULO RICARDO MARTINS NUÑEZ – CPF xxx.367.140-xx e THIAGO BARBOSA LEZA SARAVY, CPF nº XXX.685.111-XX e seu Representante Legal NOELIA BARBOSA LEZA, CPF nº XXX.410.701-XX

EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO Nº 126/2025

Processo nº: 85/007.935/2025
Partes: FUNDAÇÃO DE DESPORTO E LAZER DE MATO GROSSO DO SUL / FIE-MS CNPJ/MF sob o Nº 26.857.516/0001-40 e VALENTINA VASQUEZ DE LIMA, CPF nº XXX.888.711-XX e seu Representante Legal ED NELSON MONTEIRO DE LIMA, CPF nº XXX.964.471-XX
Objeto: O objeto do presente instrumento é assegurar ao Beneficiário o pagamento da BOLSA ESTUDANTIL, em virtude de ser praticante de esporte de rendimento, cuja utilização será para sua manutenção pessoal e esportiva.
Valor: R$ 523,10 (quinhentos e vinte três reais e dez centavos) mensais e será pago por 12 (doze) meses a partir da assinatura.
Data da assinatura: 01.07.2025.
Assinam: PAULO RICARDO MARTINS NUÑEZ – CPF xxx.367.140-xx e VALENTINA VASQUEZ DE LIMA, CPF nº XXX.888.711-XX e seu Representante Legal ED NELSON MONTEIRO DE LIMA, CPF nº XXX.964.471-XX

EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO Nº 127/2025

Processo nº: 85/008.012/2025
Partes: FUNDAÇÃO DE DESPORTO E LAZER DE MATO GROSSO DO SUL / FIE-MS CNPJ/MF sob o Nº 26.857.516/0001-40 e VANDERSON HUDSON EPIFANEA, CPF nº XXX.457.631-XX e seu Representante Legal ELENIR CAMPOS DOS SANTOS, CPF nº XXX.984.981-XX
Objeto: O objeto do presente instrumento é assegurar ao Beneficiário o pagamento da BOLSA ESTUDANTIL, em virtude de ser praticante de esporte de rendimento, cuja utilização será para sua manutenção pessoal e esportiva.
Valor: R$ 523,10 (quinhentos e vinte três reais e dez centavos) mensais e será pago por 12 (doze) meses a partir da assinatura.
Data da assinatura: 01.07.2025.
Assinam: PAULO RICARDO MARTINS NUÑEZ – CPF xxx.367.140-xx e VANDERSON HUDSON EPIFANEA, CPF nº XXX.457.631-XX e seu Representante Legal ELENIR CAMPOS DOS SANTOS, CPF nº XXX.984.981-XX

EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO Nº 128/2025

Processo nº: 85/008.018/2025
Partes: FUNDAÇÃO DE DESPORTO E LAZER DE MATO GROSSO DO SUL / FIE-MS CNPJ/MF sob o Nº 26.857.516/0001-40 e VINICIUS MEDINA TOMICHA, CPF nº XXX.772.111-XX e seu Representante Legal ROSALINO DA SILVA TOMICHA, CPF nº XXX.025.051-XX
Objeto: O objeto do presente instrumento é assegurar ao Beneficiário o pagamento da BOLSA ESTUDANTIL, em virtude de ser praticante de esporte de rendimento, cuja utilização será para sua manutenção pessoal e esportiva.
Valor: R$ 523,10 (quinhentos e vinte três reais e dez centavos) mensais e será pago por 12 (doze) meses a partir da assinatura.
Data da assinatura: 01.07.2025.
Assinam: PAULO RICARDO MARTINS NUÑEZ – CPF xxx.367.140-xx e VINICIUS MEDINA TOMICHA, CPF nº XXX.772.111-XX e seu Representante Legal ROSALINO DA SILVA TOMICHA, CPF nº XXX.025.051-XX

EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO Nº 129/2025

Processo nº: 85/008.028/2025
Partes: FUNDAÇÃO DE DESPORTO E LAZER DE MATO GROSSO DO SUL / FIE-MS CNPJ/MF sob o Nº 26.857.516/0001-40 e VITÓRIA DOS SANTOS MARTINI, CPF nº XXX.092.221-XX e seu Representante Legal IDAIANE AMPARO DOS SANTOS MARTINI, CPF nº XXX.057.781-XX
Objeto: O objeto do presente instrumento é assegurar ao Beneficiário o pagamento da BOLSA ESTUDANTIL, em virtude de ser praticante de esporte de rendimento, cuja utilização será para sua manutenção pessoal e esportiva.
Valor: R$ 523,10 (quinhentos e vinte três reais e dez centavos) mensais e será pago por 12 (doze) meses a partir da assinatura.
Data da assinatura: 01.07.2025.
Assinam: PAULO RICARDO MARTINS NUÑEZ – CPF xxx.367.140-xx e VITÓRIA DOS SANTOS MARTINI, CPF nº XXX.092.221-XX e seu Representante Legal IDAIANE AMPARO DOS SANTOS MARTINI, CPF nº XXX.057.781-XX

EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO Nº 130/2025

Processo nº: 85/008.037/2025
Partes: FUNDAÇÃO DE DESPORTO E LAZER DE MATO GROSSO DO SUL / FIE-MS CNPJ/MF sob o Nº 26.857.516/0001-40 e YASMIN VICTÓRIA SILVEIRA GONÇALVES, CPF nº XXX.747.641-XX e seu Representante Legal GISLAINE SILVEIRA GONÇALVES, CPF nº XXX.576.341-XX
Objeto: O objeto do presente instrumento é assegurar ao Beneficiário o pagamento da BOLSA ESTUDANTIL, em virtude de ser praticante de esporte de rendimento, cuja utilização será para sua manutenção pessoal e esportiva.
Valor: R$ 523,10 (quinhentos e vinte três reais e dez centavos) mensais e será pago por 12 (doze) meses a partir da assinatura.
Data da assinatura: 01.07.2025.
Assinam: PAULO RICARDO MARTINS NUÑEZ – CPF xxx.367.140-xx e YASMIN VICTÓRIA SILVEIRA GONÇALVES, CPF nº XXX.747.641-XX e seu Representante Legal GISLAINE SILVEIRA GONÇALVES, CPF nº XXX.576.341-XX

Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Pelo presente instrumento de reconhecimento e assunção de dívida que entre si fazem, de um lado, **FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL – FUNSAU**, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 04.228.734/0001-83, estabelecida à Rua Eng. Luthero Lopes, n. 36 – B. Aero Rancho – Campo Grande-MS (CEP: 79084-180), aqui designada **devedora** e, de outro lado, **ONCO PROD DISTRIBUIDORA PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLÓGICOS LTDA,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 04.307.650/0015-30, com endereço à Praça Agrícola La Paz Tristante, 144, Parte 3, na cidade de Osasco/SP, neste ato representada por **RODRIGO LEANDRO DE SOUZA,** diretor de inovação e **SÉRGIO MARCONDE MONTEIRO CHIBANTE,** diretor comercial, doravante denominada **credora,** pactuam a **confissão e assunção de dívida – Processo 27.004.847-2025,** nos termos do artigo 149 da Lei n. 14.133/2021, o Termo de Reconhecimento de dívida tem como fato gerador o fornecimento de medicamentos quimioterápicos (gosserrelina 3,6mg e enzalutamida 40mg), em junho de 2024, a credora faz juz ao pagamento da importância de R$ 178.150,00 (cento e setenta e oito mil, cento e cinquenta reais), faturadas nas Notas Fiscais n. 996590, de 28 de junho de 2024 e 640300, de 23 de maio de 2024.

Assim, estando justos e acertados, firmam o presente em duas vias de igual teor e forma, para efeitos legais, outorgando ao mesmo efeito de título executivo.

Campo Grande, 2025.

ONCO PROD DISTRIBUIDORA PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLÓGICOS LTDA
Rodrigo Leandro de Souza
Diretor de Inovação

Sérgio Marcondes Monteiro Chibante
Diretor Comercial

FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL – FUNSAU
Marielle Alves Corrêa Esgalha
Diretor-Presidente da FUNSAU/MS

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Pelo presente instrumento de reconhecimento e assunção de dívida que entre si fazem, de um lado, **FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL – FUNSAU**, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 04.228.734/0001-83, estabelecida à Rua Eng. Luthero Lopes, n. 36 – B. Aero Rancho – Campo Grande-MS (CEP: 79084-180), aqui designada **devedora** e, de outro lado, **GRADI VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 10.599.807.0001-46, com endereço à Rua da Abolição, n.º 288, Bairro Taquarussu, na cidade de Campo Grande/MS, neste ato representada pelo sócio, **IVAN FRANÇA DA SILVA**, doravante denominada **credora,** pactuam a **confissão e assunção de dívida – Processo 27.017.821-2025** nos termos do artigo 149 da Lei n. 14.133/2021, o Termo de Reconhecimento de dívida tem como fato gerador a prestação de serviços de segurança e vigilância junto à Fundação de Serviços de Saúde (FUNSAU), no período compreendido entre 01 a 31 de maio de 2025, sem contrato formal, a credora faz juz ao pagamento da importância de R$ 114.013,76 (cento e quatorze mil, treze reais e setenta e seis centavos) faturada na Nota Fiscal n. 2888, emitida em 01 de julho de 2025, em substituição à Nota Fiscal 2882, de 03 de junho de 2025.

Assim, estando justos e acertados, firmam o presente em duas vias de igual teor e forma, para efeitos legais, outorgando ao mesmo efeito de título executivo.

Campo Grande, 2025.

GRADI VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA
Ivan França da Silva
Sócio

FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE MS
Marielle Alves Corrêa Esgalha
Diretora-Presidente

ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

CONTRATO **N°. 122/FUNSAU/2025 – GCONT N°. 28146,** PROCESSO **N°.: 27/006.689/2025,** VIGÊNCIA: **12 (DOZE) MESES** A CONTAR DA DATA DE ASSINATURA**,** CONTRATADA: **CIRÚRGICA MS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 10.656.587/0001-45, sediado (a) na Rua Itatiaia, 126 - Campo Grande/MS – CEP 79.100-390, OBJETO DO CONTRATO: **AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE CORRELATOS HOSPITALARES - CATETER VENOSO PERIFERICO E CATETER DUPLO LÚMEN CALIBRE 4F, PARA ATENDER A DEMANDA DO HRMS;**

CARINE BEATRIZ GIARETTA, Diretora Presidente – em substituição da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a lei e considerando o disposto nos art. 104, III e 117 da Lei 14.133/2021,

RESOLVE:

Art. 1° - Designar os servidores **SANDRA DEZOTTI DE OLIVEIRA LOPES**, matrícula 70960021 como FISCAL DO CONTRATO, como substituto do fiscal **ROSELEIDE ALMEIDA CANO** matrícula 123378021, **FERNANDA ALVES DE LMA GOMES**, matrícula 117473021 como GESTOR DO CONTRATO e como substituto do Gestor **MILENA MARTINS**, matrícula 120719021 para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2° - Dê-se ciência aos servidores designados;

Campo Grande – MS, 09 de julho de 2025.

Carine Beatriz Giaretta
Diretora Presidente em Substituição
Fundação Serviços de Saúde – MS

Fundação do Trabalho de Mato Grosso do Sul

EXTRATO DE ENCERRAMENTO DO PROCESSO ACORDO DE COOPERAÇÃO MÚTUA N.18/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 65.003.862-2021
PARTES: Fundação do Trabalho de Mato Grosso do Sul, inscrita no CNPJ n. 05.484.426/0001-81 e o Município de Costa Rica/ MS inscrita no CNPJ n. 15.389.596.0001-30.
OBJETO: Em virtude da necessidade de alinhamento das obrigações entre a Fundação do Trabalho do Estado de Mato Grosso do Sul e o Município, visando à melhor efetivação e funcionamento da Casa do Trabalhador, por meio da abertura de um novo processo administrativo, o qual será conduzido com as adequações necessárias, conforme estipulado no Parecer Referencial nº 005-2024-DEC-GAB-196-2024 da Procuradoria Geral do Estado de MS.
AMPARO LEGAL: Decreto Estadual nº 11.261/2003.
DATA DA ASS: 07 de julho de 2025.
ASSINAM:
Pela FUNTRAB - Marina Hojaij Carvalho Dobashi – Diretora Presidente
Pelo MUNICÍPIO – Cleverson Alves dos Santos – Prefeito Municipal

EXTRATO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 27/2025
PROCESSO Nº. 83.021.250-2025
PARTES: Fundação do Trabalho de Mato Grosso do Sul (FUNTRAB), CNPJ n° 05.484.426/0001-81 domiciliado em Campo Grande/MS, e a Prefeitura Municipal de Costa Rica CNPJ.15.389.596.0001-30, domiciliada em Costa Rica-MS.
OBJETO: Constitui objeto do presente Instrumento a viabilização da infraestrutura, prover o pessoal e o apoio operacional, técnico e de gestão que visem o adequado funcionamento da CASA DO TRABALHADOR, no Município de Costa Rica/MS, visando a execução das ações do Sistema Nacional de Emprego – SINE de Mato Grosso do Sul, trazendo desenvolvimento local e à inclusão produtiva e social da população.
AMPARO LEGAL: Lei nº 14.133/2021, Decreto Estadual nº 11.261/2003, Portaria MTP nº 849, de 29 de novembro de 2021.
VIGÊNCIA: 07/07/2025 a 06/07/2027.
DATA DA ASS: 07 de julho de 2025.
ASSINAM:
Pela FUNTRAB - Marina Hojaij Carvalho Dobashi – Diretora Presidente
Pelo MUNICÍPIO – Cleverson Alves dos Santos – Prefeito Municipal
Republica-se por constar incorreção no original, publicado Diário Oficial Eletrônico n. 11.878 de 8 de julho de 2025 Página 150

EXTRATO DE TERMO ADMINISTRATIVO DE CESSÃO DE VEÍCULO Nº08/2025
PROCESSO Nº83.032.636-2025.
PARTES: FUNDAÇÃO DO TRABALHO DE MATO GROSSO DO SUL – FUNTRAB, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 05.484.426/0001-81, com sede em Campo Grande/MS, e a PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI/MS, inscrita no CNPJ sob o n.03.568.318.0001-61, com sede no Município de IGUATEMI/MS.
OBJETO: O presente Termo tem por objeto a cessão de uso, a título gratuito, de 01 (um) veículo, avaliado em R$ 98.531,61 (noventa e oito mil, quinhentos e trinta e um reais e sessenta e um centavos), pertencente à Cedente, Fundação do Trabalho de Mato Grosso do Sul – FUNTRAB, com as seguintes especificações:

Nº Patrimônio	DESCRIÇÃO
01313275	Veículo - Tipo: pick-up; Cabine: dupla;Ano Fabricação /Modelo: 2022; Categoria: Picapes; Combustível: Flex; Chassi: 93Y9SR8V6P J348574; Motor: H4MK743Q0 17637; Placa: RWD4F20; Renavam: 01319810109

O referido bem ficará alocado em favor da Cessionária, o Município de Iguatemi/MS, e será destinado **exclusivamente ao atendimento das atividades da Casa do Trabalhador**, no âmbito das ações de promoção da empregabilidade e apoio ao trabalhador.
AMPARO LEGAL: A legislação aplicável a este instrumento será o Decreto Estadual nº 16.295/2023.
DATA DE ASSINATURA: 03 de julho de 2025.
VIGÊNCIA: 03/07/2025 a 13/03/2027
ASSINAM: Marina Hojaij Carvalho Dobashi - Diretora-Presidente/FUNTRAB
Lidio Ledesma - Prefeito Municipal /IGUATEMI- MS

Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul

TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL E GESTOR DE CONTRATO
29/080.509/2024
Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria UEMS nº. 027/2024, de 15 de outubro de 2024, o Pró-reitor de Administração e Planejamento da UEMS, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo Regimento Geral, pela Resolução COUNI-UEMS n. 479, de 23 de junho de 2016, e considerando as exigências contidas na Lei federal n. 14.133/21 e no Decreto estadual n. 15.938/2022, **designa** os servidores abaixo identificados, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato **nº 2005/2025/UEMS**, Identificador nº **28164**, Processo n. **29/080.509/2024**, celebrado entre a Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, e **HD – MIYAHARA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME,** que vigorará da data de sua assinatura até o final de sua vigência.
OBJETO DO CONTRATO: Aquisição de equipamentos de laboratório para estruturar o Laboratório de Fertilidade do Solo e o Herbário na UEMS - Unidade Universitária de Mundo Novo.

GESTOR DE CONTRATO	**FISCAL DE CONTRATO**
Nome: Leandro Marciano Marra Matrícula: 430503021 Cargo: Docente	Nome: André Rodrigues Lopes Matrícula: 480741022 Cargo: Assistente Técnico de Nível Médio

SUBSTITUTO DO GESTOR DE CONTRATO	SUBSTITUTO DO FISCAL DE CONTRATO
Nome: Tatiana Cristina Ebuchi Matrícula: 77523022 Cargo: Técnico de Nível Superior	Nome: Selene Cristina de Pierri Castilho Matrícula: 431171021 Cargo: Docente

Compete ao fiscal do contrato as atividades relacionadas no art. 16 e ao Gestor do contrato as atividades relacionadas no art. 15, do Decreto Estadual n. 15.938, de 26 de maio de 2022, devendo-se observar a legislação pertinente, em conformidade com as disposições do decreto supramencionado.

ROBSOM MARQUES DE AMORIM
PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL E GESTOR DE CONTRATO
29/080.509/2024

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria UEMS nº. 027/2024, de 15 de outubro de 2024, o Pró-reitor de Administração e Planejamento da UEMS, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo Regimento Geral, pela Resolução COUNI-UEMS n. 479, de 23 de junho de 2016, e considerando as exigências contidas na Lei federal n. 14.133/21 e no Decreto estadual n. 15.938/2022, **designa** os servidores abaixo identificados, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato **nº 2006/2025/UEMS**, Identificador nº **28166**, Processo n. **29/080.509/2024**, celebrado entre a Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, e **C O M TECNOLOGIA HOSPITALAR E ODONTOLOGICA LTDA,** que vigorará da data de sua assinatura até o final de sua vigência.
OBJETO DO CONTRATO: Aquisição de equipamentos de laboratório para estruturar o Laboratório de Fertilidade do Solo e o Herbário na UEMS - Unidade Universitária de Mundo Novo.

GESTOR DE CONTRATO	FISCAL DE CONTRATO
Nome: Leandro Marciano Marra Matrícula: 430503021 Cargo: Docente	Nome: André Rodrigues Lopes Matrícula: 480741022 Cargo: Assistente Técnico de Nível Médio
SUBSTITUTO DO GESTOR DE CONTRATO	**SUBSTITUTO DO FISCAL DE CONTRATO**
Nome: Tatiana Cristina Ebuchi Matrícula: 77523022 Cargo: Técnico de Nível Superior	Nome: Selene Cristina de Pierri Castilho Matrícula: 431171021 Cargo: Docente

Compete ao fiscal do contrato as atividades relacionadas no art. 16 e ao Gestor do contrato as atividades relacionadas no art. 15, do Decreto Estadual n. 15.938, de 26 de maio de 2022, devendo-se observar a legislação pertinente, em conformidade com as disposições do decreto supramencionado.

ROBSOM MARQUES DE AMORIM
PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL E GESTOR DE CONTRATO
29/080.509/2024

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria UEMS nº. 027/2024, de 15 de outubro de 2024, o Pró-reitor de Administração e Planejamento da UEMS, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo Regimento Geral, pela Resolução COUNI-UEMS n. 479, de 23 de junho de 2016, e considerando as exigências contidas na Lei federal n. 14.133/21 e no Decreto estadual n. 15.938/2022, **designa** os servidores abaixo identificados, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato **nº 2007/2025/UEMS**, Identificador nº **28167**, Processo n. **29/080.509/2024**, celebrado entre a Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, e **BETAQUIMICA EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIO LTDA,** que vigorará da data de sua assinatura até o final de sua vigência.
OBJETO DO CONTRATO: Aquisição de equipamentos de laboratório para estruturar o Laboratório de Fertilidade do Solo e o Herbário na UEMS - Unidade Universitária de Mundo Novo.

GESTOR DE CONTRATO	FISCAL DE CONTRATO
Nome: Leandro Marciano Marra Matrícula: 430503021 Cargo: Docente	Nome: André Rodrigues Lopes Matrícula: 480741022 Cargo: Assistente Técnico de Nível Médio

SUBSTITUTO DO GESTOR DE CONTRATO	SUBSTITUTO DO FISCAL DE CONTRATO
Nome: Tatiana Cristina Ebuchi Matrícula: 77523022 Cargo: Técnico de Nível Superior	Nome: Selene Cristina de Pierri Castilho Matrícula: 431171021 Cargo: Docente

Compete ao fiscal do contrato as atividades relacionadas no art. 16 e ao Gestor do contrato as atividades relacionadas no art. 15, do Decreto Estadual n. 15.938, de 26 de maio de 2022, devendo-se observar a legislação pertinente, em conformidade com as disposições do decreto supramencionado.

ROBSOM MARQUES DE AMORIM
PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL E GESTOR DE CONTRATO
29/080.509/2024

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria UEMS nº. 027/2024, de 15 de outubro de 2024, o Pró-reitor de Administração e Planejamento da UEMS, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo Regimento Geral, pela Resolução COUNI-UEMS n. 479, de 23 de junho de 2016, e considerando as exigências contidas na Lei federal n. 14.133/21 e no Decreto estadual n. 15.938/2022, **designa** os servidores abaixo identificados, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato **nº 2008/2025/UEMS**, Identificador nº **28168**, Processo n. **29/080.509/2024**, celebrado entre a Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, e **OBJECT COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA,** que vigorará da data de sua assinatura até o final de sua vigência.
OBJETO DO CONTRATO: Aquisição de equipamentos de laboratório para estruturar o Laboratório de Fertilidade do Solo e o Herbário na UEMS - Unidade Universitária de Mundo Novo.

GESTOR DE CONTRATO	FISCAL DE CONTRATO
Nome: Leandro Marciano Marra Matrícula: 430503021 Cargo: Docente	Nome: André Rodrigues Lopes Matrícula: 480741022 Cargo: Assistente Técnico de Nível Médio
SUBSTITUTO DO GESTOR DE CONTRATO	**SUBSTITUTO DO FISCAL DE CONTRATO**
Nome: Tatiana Cristina Ebuchi Matrícula: 77523022 Cargo: Técnico de Nível Superior	Nome: Selene Cristina de Pierri Castilho Matrícula: 431171021 Cargo: Docente

Compete ao fiscal do contrato as atividades relacionadas no art. 16 e ao Gestor do contrato as atividades relacionadas no art. 15, do Decreto Estadual n. 15.938, de 26 de maio de 2022, devendo-se observar a legislação pertinente, em conformidade com as disposições do decreto supramencionado.

ROBSOM MARQUES DE AMORIM
PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL E GESTOR DE CONTRATO
29/080.509/2024

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria UEMS nº. 027/2024, de 15 de outubro de 2024, o Pró-reitor de Administração e Planejamento da UEMS, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo Regimento Geral, pela Resolução COUNI-UEMS n. 479, de 23 de junho de 2016, e considerando as exigências contidas na Lei federal n. 14.133/21 e no Decreto estadual n. 15.938/2022, **designa** os servidores abaixo identificados, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato **nº 2009/2025/UEMS**, Identificador nº **28169**, Processo n. **29/080.509/2024**, celebrado entre a Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, e **FAZ VENDAS LTDA,** que vigorará da data de sua assinatura até o final de sua vigência.
OBJETO DO CONTRATO: Aquisição de equipamentos de laboratório para estruturar o Laboratório de Fertilidade do Solo e o Herbário na UEMS - Unidade Universitária de Mundo Novo.

GESTOR DE CONTRATO	FISCAL DE CONTRATO
Nome: Leandro Marciano Marra Matrícula: 430503021 Cargo: Docente	Nome: André Rodrigues Lopes Matrícula: 480741022 Cargo: Assistente Técnico de Nível Médio

SUBSTITUTO DO GESTOR DE CONTRATO	SUBSTITUTO DO FISCAL DE CONTRATO
Nome: Tatiana Cristina Ebuchi Matrícula: 77523022 Cargo: Técnico de Nível Superior	Nome: Selene Cristina de Pierri Castilho Matrícula: 431171021 Cargo: Docente

Compete ao fiscal do contrato as atividades relacionadas no art. 16 e ao Gestor do contrato as atividades relacionadas no art. 15, do Decreto Estadual n. 15.938, de 26 de maio de 2022, devendo-se observar a legislação pertinente, em conformidade com as disposições do decreto supramencionado.

ROBSOM MARQUES DE AMORIM
PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL E GESTOR DE CONTRATO
29/080.509/2024

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria UEMS nº. 027/2024, de 15 de outubro de 2024, o Pró-reitor de Administração e Planejamento da UEMS, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo Regimento Geral, pela Resolução COUNI-UEMS n. 479, de 23 de junho de 2016, e considerando as exigências contidas na Lei federal n. 14.133/21 e no Decreto estadual n. 15.938/2022, **designa** os servidores abaixo identificados, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato **nº 2010/2025/UEMS**, Identificador nº **28170**, Processo n. **29/080.509/2024**, celebrado entre a Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, e **SOLAB CIENTIFICA EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIOS LTDA,** que vigorará da data de sua assinatura até o final de sua vigência.
OBJETO DO CONTRATO: Aquisição de equipamentos de laboratório para estruturar o Laboratório de Fertilidade do Solo e o Herbário na UEMS - Unidade Universitária de Mundo Novo.

GESTOR DE CONTRATO	FISCAL DE CONTRATO
Nome: Leandro Marciano Marra Matrícula: 430503021 Cargo: Docente	Nome: André Rodrigues Lopes Matrícula: 480741022 Cargo: Assistente Técnico de Nível Médio
SUBSTITUTO DO GESTOR DE CONTRATO	**SUBSTITUTO DO FISCAL DE CONTRATO**
Nome: Tatiana Cristina Ebuchi Matrícula: 77523022 Cargo: Técnico de Nível Superior	Nome: Selene Cristina de Pierri Castilho Matrícula: 431171021 Cargo: Docente

Compete ao fiscal do contrato as atividades relacionadas no art. 16 e ao Gestor do contrato as atividades relacionadas no art. 15, do Decreto Estadual n. 15.938, de 26 de maio de 2022, devendo-se observar a legislação pertinente, em conformidade com as disposições do decreto supramencionado.

ROBSOM MARQUES DE AMORIM
PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL E GESTOR DE CONTRATO
29/080.509/2024

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria UEMS nº. 027/2024, de 15 de outubro de 2024, o Pró-reitor de Administração e Planejamento da UEMS, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo Regimento Geral, pela Resolução COUNI-UEMS n. 479, de 23 de junho de 2016, e considerando as exigências contidas na Lei federal n. 14.133/21 e no Decreto estadual n. 15.938/2022, **designa** os servidores abaixo identificados, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato **nº 2011/2025/UEMS**, Identificador nº **28171**, Processo n. **29/080.509/2024**, celebrado entre a Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, e **LUTECH CIENTIFICA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA,** que vigorará da data de sua assinatura até o final de sua vigência.
OBJETO DO CONTRATO: Aquisição de equipamentos de laboratório para estruturar o Laboratório de Fertilidade do Solo e o Herbário na UEMS - Unidade Universitária de Mundo Novo.

GESTOR DE CONTRATO	FISCAL DE CONTRATO
Nome: Leandro Marciano Marra Matrícula: 430503021 Cargo: Docente	Nome: André Rodrigues Lopes Matrícula: 480741022 Cargo: Assistente Técnico de Nível Médio

SUBSTITUTO DO GESTOR DE CONTRATO	SUBSTITUTO DO FISCAL DE CONTRATO
Nome: Tatiana Cristina Ebuchi Matrícula: 77523022 Cargo: Técnico de Nível Superior	Nome: Selene Cristina de Pierri Castilho Matrícula: 431171021 Cargo: Docente

Compete ao fiscal do contrato as atividades relacionadas no art. 16 e ao Gestor do contrato as atividades relacionadas no art. 15, do Decreto Estadual n. 15.938, de 26 de maio de 2022, devendo-se observar a legislação pertinente, em conformidade com as disposições do decreto supramencionado.

ROBSOM MARQUES DE AMORIM
PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL E GESTOR DE CONTRATO
29/080.509/2024

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria UEMS nº. 027/2024, de 15 de outubro de 2024, o Pró-reitor de Administração e Planejamento da UEMS, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo Regimento Geral, pela Resolução COUNI-UEMS n. 479, de 23 de junho de 2016, e considerando as exigências contidas na Lei federal n. 14.133/21 e no Decreto estadual n. 15.938/2022, **designa** os servidores abaixo identificados, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato **nº 2012/2025/UEMS**, Identificador nº **28172**, Processo n. **29/080.509/2024**, celebrado entre a Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, e **LIMATEC INDUSTRIA E SERVICOS LTDA,** que vigorará da data de sua assinatura até o final de sua vigência.
OBJETO DO CONTRATO: Aquisição de equipamentos de laboratório para estruturar o Laboratório de Fertilidade do Solo e o Herbário na UEMS - Unidade Universitária de Mundo Novo.

GESTOR DE CONTRATO	FISCAL DE CONTRATO
Nome: Leandro Marciano Marra Matrícula: 430503021 Cargo: Docente	Nome: André Rodrigues Lopes Matrícula: 480741022 Cargo: Assistente Técnico de Nível Médio
SUBSTITUTO DO GESTOR DE CONTRATO	**SUBSTITUTO DO FISCAL DE CONTRATO**
Nome: Tatiana Cristina Ebuchi Matrícula: 77523022 Cargo: Técnico de Nível Superior	Nome: Selene Cristina de Pierri Castilho Matrícula: 431171021 Cargo: Docente

Compete ao fiscal do contrato as atividades relacionadas no art. 16 e ao Gestor do contrato as atividades relacionadas no art. 15, do Decreto Estadual n. 15.938, de 26 de maio de 2022, devendo-se observar a legislação pertinente, em conformidade com as disposições do decreto supramencionado.

ROBSOM MARQUES DE AMORIM
PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

EDITAL Nº 02/2025/SOC
ELEIÇÃO - REPRESENTAÇÃO DOCENTE, PROFISSIONAL TÉCNICO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR E DISCENTE DA PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU,* JUNTO AOS CONSELHOS SUPERIORES DA UEMS

A COMISSÃO ELEITORAL designada pela **Portaria "P"/UEMS nº 757, de 30 de junho de 2025**, à consideração do disposto na **Portaria UEMS Nº 17, de 30 de junho de 2025**, torna pública as normas que regerão o processo de escolha de representantes Docentes, Profissionais Técnicos da Educação Superior e Discentes da Pós-Graduação *stricto sensu,* junto aos Conselhos Superiores, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul (UEMS).

1 - DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 Estas normas objetivam regulamentar o processo eleitoral dos Conselhos Superiores da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, para representatividade Docente, Profissional Técnico da Educação Superior e Discente da pós-graduação *stricto sensu*, junto ao Conselho Universitário (COUNI) e ao Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE).

1.2 A inscrição do candidato implicará a concordância plena e integral com os termos deste Edital, seus anexos, eventuais alterações e a legislação vigente.

1.3 Os Editais relativos ao presente processo eleitoral serão disponibilizados no link https://www.uems.br/conselho/soc/Eleicoes-Conselhos-Superiores. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar todos os atos publicados sobre o presente processo eleitoral, tomar conhecimento de seu conteúdo e não alegar desconhecimento de qualquer tipo ou natureza.

1.4 O Cronograma Preliminar de Atividades do Processo Eleitoral consta no Anexo I deste Edital, possuindo caráter exclusivamente informativo, e poderá sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos, a critério da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, enquanto não consumada a providência ou o evento que lhes disser respeito, circunstância esta que será divulgada mediante edital específico.

2 - DAS VAGAS E SUA DISTRIBUIÇÃO

2.1 O presente Processo Eleitoral visa o preenchimento de **17 (dezessete) vagas para o Conselho Universitário (COUNI) e 7 (sete) vagas para o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE)**, distribuídas conforme o quadro abaixo:

CARGO	Categoria	Unidade Universitária	Total de Vagas
Conselheiro(a) do COUNI	**Docente**	- - -	14 (catorze)
	Profissional Técnico da Educação Superior	- - -	2 (duas)
	Discente da pós-graduação *stricto sensu*	- - -	1 (uma)
Conselheiro(a) do CEPE	**Docente (por Unidade Universitária)**	Amambai	1 (uma)
		Aquidauana	1 (uma)
		Coxim	1 (uma)
		Glória de Dourados	1 (uma)
		Naviraí	1 (uma)
	Profissional Técnico da Educação Superior	**- - -**	1 (uma)
	Discente da pós-graduação *stricto sensu*	**- - -**	1 (uma)

2.2 Para preenchimento das vagas de que trata este Edital serão considerados eleitos os candidatos mais votados, respeitado o número total de vagas.

2.3 O mandato dos conselheiros eleitos terá validade pelo período de 1 (um) ano, no caso dos representantes discentes, e de 2 (dois) anos, no caso dos representantes docentes e do Profissional Técnico da Educação Superior, conforme determinação do § 1º, do artigo 28 e § 1º, do artigo 37, do Regimento Geral da UEMS (Resolução COUNI-UEMS nº 227, de 29 de novembro de 2002), contados da data da posse como conselheiro.

3 - DAS INSCRIÇÕES

3.1 As inscrições para as vagas dos Conselhos Superiores estarão abertas no período de **28 a 31 de julho de 2025.**

3.2 Para realizar a sua inscrição os interessados deverão acessar, via internet, o endereço https://www.uems.br/conselho/soc/Eleicoes-Conselhos-Superiores, **o Formulário de Inscrição (Anexo II deste edital)**, preenchê-lo e assiná-lo através da plataforma Gov.br em que deverá constar o registro do candidato titular e de seu suplente, sendo facultado o registro de candidatura individual.

3.2.1 Os Formulários de Inscrição deverão ser **preenchidos, assinados** e transmitidos, **exclusivamente**, via internet, à **Comissão Eleitoral** até **as 23 horas e 59 minutos** (horário de Mato Grosso do Sul)**, do dia 31 de julho de 2025, para o endereço eletrônico conselhossuperiores@uems.br.**

3.2.2 A Comissão Eleitoral não se responsabilizará por inscrições não recebidas, por fatores de ordem técnica dos computadores, os quais impossibilitem a transferência dos dados e/ou causem falhas de comunicação ou congestionamento das linhas de transmissão de dados.

3.2.3 Não serão aceitas inscrições condicionais ou extemporâneas, nem as requeridas por via postal, fax, e/ou outros meios que não sejam os citados no subitem 3.2.1.

3.2.4 A inscrição do candidato implica a completa ciência e tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

3.3 O não atendimento aos procedimentos estabelecidos nos itens anteriores, pelo candidato titular ou suplente, implicará no indeferimento do seu registro de inscrição.

3.4 Após a homologação do registro de candidatura, a desistência do candidato titular implicará a anulação da chapa.

3.5 As inscrições serão homologadas pela Comissão Eleitoral e divulgadas no dia **4 de agosto de 2025.**

4 - DAS ELEIÇÕES

4.1 Para eleição da representatividade Docente junto ao COUNI, àqueles cujos nomes constem da **Instrução de Serviço nº 04, de 27 de junho de 2025, da Pró-Reitoria de Desenvolvimento Humano e Social (PRODHS),** poderão votar nos candidatos que tiveram suas inscrições homologadas pela Comissão Eleitoral.

4.2 Para eleição da representatividade Docente por Unidade Universitária junto ao CEPE, àqueles cujos nomes constem da **Instrução de Serviço nº 05, de 27 de junho de 2025, da Pró-Reitoria de Desenvolvimento Humano e Social (PRODHS),** poderão votar nos candidatos que tiveram suas inscrições homologadas pela Comissão Eleitoral.

4.3 No caso de empate para representatividade docente, a Comissão Eleitoral procederá ao desempate observando os seguintes critérios:
1. maior titulação aceita na UEMS;
2. maior tempo de docência na UEMS;
3. maior tempo de docência no ensino superior;
4. maior idade.

4.3.1 Os dados referentes aos subitens 1, 2 e 4 do item anterior serão fornecidos pela Pró-Reitoria de Desenvolvimento Humano e Social (PRODHS).

4.3.2 Os dados referentes ao subitem 3, do item 4.3 serão comprovados pelo candidato.

4.4 **Os docentes que ministram aulas em mais de uma Unidade Universitária, no momento da inscrição deverão declarar a Unidade Universitária pela qual concorrem.**

4.5 Os candidatos de que trata o **item 4.2** que tiverem suas inscrições homologadas pela Comissão Eleitoral, concorrerão pela Unidade Universitária identificada na ficha de Inscrição e serão escolhidos pelos docentes lotados por Unidade Universitária, identificados na referida **Instrução de Serviço nº 05, de 27 de junho de 2025,** da Pró-Reitoria de Desenvolvimento Humano e Social (PRODHS).

4.6 Para eleição da representatividade do Profissional Técnico da Educação Superior junto ao COUNI e ao CEPE, àqueles cujos nomes constem da **Instrução de Serviço nº 06, de 27 de junho de 2025, da Pró-Reitoria de Desenvolvimento Humano e Social (PRODHS),** poderão votar nos candidatos que tiveram suas inscrições homologadas pela Comissão Eleitoral.

4.7 No caso de empate para representatividade do Profissional Técnico da Educação Superior, a Comissão Eleitoral procederá ao desempate observando os seguintes critérios:
1. maior tempo em função administrativa na UEMS;
2. maior tempo em função administrativa no ensino superior;
3. maior idade.

4.7.1 Os dados referentes aos subitens 1 e 3 do item anterior serão fornecidos pela PRODHS.

4.7.2 Os dados referentes ao subitem 2, do item 4.7 serão comprovados pelo candidato.

4.8 Para fins de critério de desempate, as licenças remuneradas para tratamento de saúde e à gestante, paternidade, prestação de serviço militar, doença na família, atividade política nos termos do Estatuto dos Funcionários Estaduais, Lei 1.102 de 1990, exercício de mandato classista, estudos com ônus para a UEMS, férias anuais e missão oficial são consideradas pleno exercício.

4.9 Para os candidatos à representação Docente e do Profissional Técnico da Educação Superior, afastados para capacitação, o período do afastamento deverá terminar até o dia da posse.

4.10 Na hipótese de extinção do vínculo com a UEMS, de afastamento integral para estudos ou cedência para outros órgãos, os representantes docentes e Profissional Técnico da Educação Superior, titulares ou suplentes, perderão seus mandatos junto aos Conselhos Superiores.

4.11 Os discentes da pós-graduação *stricto sensu*, assim entendidos aqueles cujos nomes constem da **Comunicação Interna (CI) nº 12 de 30 de junho de 2025, da Diretoria de Registro Acadêmico (DRA)**, poderão votar nos candidatos que tiveram suas inscrições homologadas pela Comissão Eleitoral.

4.12 Na hipótese de trancamento da matrícula, desligamento, ou conclusão do programa, o representante do corpo discente perderá seu mandato.

4.13 No caso de empate para representatividade discente da pós-graduação *stricto sensu*, a Comissão Eleitoral procederá ao desempate observando os seguintes critérios:
1. maior tempo como representante discente no colegiado do Programa;
2. melhor classificação no processo seletivo na UEMS;
3. maior idade.

4.13.1 Os dados constantes do item 4.13 serão fornecidos pela Coordenação do Programa.

4.14 A lista dos candidatos será disponibilizada no endereço eletrônico https://www.uems.br/conselho/soc/Eleicoes-Conselhos-Superiores.

4.15 As votações de que trata este Edital ocorrerão nos **dias 12 e 13 de agosto de 2025**.

4.16 A eleição dos Conselhos Superiores será realizada ***online***, por meio do endereço **www.votacao.uems.br,** até as **23 horas e 59 minutos** horário de Mato Grosso do Sul, do **dia 13 de agosto de 2025**, por meio de login de acesso institucional para os servidores e para o discente de Pós-graduação *stricto sensu,* por meio do Portal de Periódicos da CAPES, com o uso do seu CPF, posteriormente selecionando a eleição na qual realizará a votação.

4.17 A Comissão Eleitoral estará à disposição no horário das 7:30 às 16 horas pelo e-mail conselhossuperiores@uems.br.

4.18 A apuração será realizada automaticamente pelo sistema.

5 - DOS RECURSOS

5.1 A relação dos candidatos e o resultado provisório da votação serão divulgados no endereço eletrônico https://www.uems.br/conselho/soc/Eleicoes-Conselhos-Superiores, nas datas prováveis de **14 de agosto de 2025 até as 17 horas**.

5.2 As interposições de recursos deverão ser dirigidas à Presidente da Comissão Eleitoral e, em última instância, ao Reitor, observadas o prazo de **24 (vinte e quatro) horas**, a contar do da divulgação dos resultados.

5.2.1 **Somente serão aceitos os recursos interpostos por meio do endereço eletrônico conselhossuperiores@uems.br.** Não serão aceitos recursos encaminhados via fax, por via postal ou entregues fora do prazo estabelecido neste Edital.

5.3 O Exame de recursos será realizado pela Comissão no prazo de **1 (um) dia útil**.

6 - DA HOMOLOGAÇÃO

6.1 A Comissão Eleitoral tornará público o resultado final da eleição no dia **18 de agosto de 2025**, para efeito de homologação.

6.2 Divulgado o resultado por Edital, pela Comissão Eleitoral, os nomes dos candidatos eleitos serão encaminhados ao Reitor da UEMS para as providências legais.

7 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 Havendo vacância de vaga da representatividade do titular, o suplente assumirá como titular para complementação do período de mandato.

7.2 O período de mandato para as representatividades docentes e dos profissionais técnicos da educação superior, será de **18 de agosto de 2025 a 17 de agosto de 2027**, e para o discente da pós-graduação *stricto sensu* será de **18 de agosto de 2025 a 12 de agosto de 2026**.

7.3 A interposição de qualquer recurso não impedirá o andamento do processo eleitoral.

7.4 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Eleitoral.

7.5 O interessado poderá obter informações referentes ao presente processo eleitoral por meio do e-mail: conselhossuperiores@uems.br.

Dourados - MS, 09 de julho de 2025.

EDITAL Nº 02/2025/SOC - ANEXO I - CRONOGRAMA

ETAPA	DATA	HORÁRIO	LOCAL
Período de inscrições	**de 28 a 31/7/25**	Até às 23h59min	Encaminhar o formulário de inscrição para o e-mail: conselhossuperiores@uems.br
Divulgação das inscrições deferidas	**31/7/25**	17h	https://www.uems.br/conselho/soc/Eleicoes-Conselhos-Superiores
Recurso das inscrições deferidas	**1º/8/25**	Até às 23h59min	Encaminhar para o e-mail: conselhossuperiores@uems.br
Homologação das inscrições	**4/8/25**	17h	https://www.uems.br/conselho/soc/Eleicoes-Conselhos-Superiores
Período de votação	**12 e 13/8/25**	Até às 23h59min	https://votacao.uems.br/
Divulgação do resultado provisório da votação	**14/8/25**	17h	https://www.uems.br/conselho/soc/Eleicoes-Conselhos-Superiores
Recurso da etapa de votação	**15/8/25**	Até às 23h59min	Encaminhar para o e-mail: conselhossuperiores@uems.br
Homologação do resultado da votação	**18/8/25**	17h	https://www.uems.br/conselho/soc/Eleicoes-Conselhos-Superiores

EDITAL Nº 2/2025/SOC - ANEXO II - FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

TITULAR: _____

SUPLENTE: _____

Solicita(am) a(s) inscrição(ões) para representação:

☐	Discente da pós-graduação *stricto sensu*
☐	Profissional Técnico da Educação Superior
☐	Docente

Junto ao:

☐	Conselho Universitário (COUNI)
☐	Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE)*
*Em caso de **representatividade Docente junto ao Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE)** assinale a Unidade pela qual estão se candidatando **(DEVE SER ASSINALADA APENAS UMA ÚNICA OPÇÃO)**.	
☐	Amambai
☐	Aquidauana
☐	Coxim
☐	Glória de Dourados
☐	Naviraí

Para a eleição dos dias **12 e 13 de agosto de 2025.** Declaramos, também, ciência das regras estabelecidas pelo Edital e pelo regulamento que rege o processo eleitoral.

_____, ____ de _____ de 2025.

_____ (assinatura do titular)

_____ (assinatura do suplente)

Extrato do Contrato 2003/2025/UEMS Nº Cadastral 28137

Processo:	29/072.423/2024
Partes:	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL e FASTLABOR COMERCIAL LTDA.
Objeto:	O objeto do presente Contrato é a aquisição de vidrarias de laboratório para o projeto Laboratório de Fertilidade do Solo, Herbário e Ações Socioambientais e Técnico-Científicas na região do Cone-Sul de Mato Grosso do Sul Convênio n.º 4500058343 (Itaipu e UEMS), para atender pesquisas nas diversas áreas e atividades de extensão rural voltadas para a produção agrícola e também para a preservação ambiental dos cursos da Unidade Universitária da UEMS em Mundo Novo/MS, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência e na Proposta de Preços, anexos do Edital, lote único e Nota de Empenho 2025NE001393, ao qual este Contrato está vinculado, objetivando atender as necessidades da UEMS.
Dotação Orçamentária:	As despesas decorrentes da presente aquisição serão lançadas na Funcional Programática: 10.29204.12.571.2217.6025.0010 – Coven. Fonte: 0257071671 – Convênio n.º 4500058343/2020 Cooperação Técnica e Financeira entre UEMS e ITAIPU Binacional; Natureza da Despesa: 339030 – Material de Consumo; Item de Despesa: 33903035 – Material Laboratorial.
Valor:	R$ 57.755,38 (cinquenta e sete mil e setecentos e cinquenta e cinco reais e trinta e oito centavos)
Do Prazo:	O prazo de vigência do contrato terá início na data de sua assinatura, com término previsto para 11 de agosto de 2025. A prorrogação poderá ser realizada, desde que vinculada à vigência do Termo de Convênio n.º 4500058343, mediante termo aditivo, devidamente justificado por escrito e previamente autorizado pelo ordenador de despesa, em conformidade com o artigo 105 da Lei n.º 14.133/2021.
Amparo Legal:	Lei n.º 14.133/2021.
Ordenador de Despesas:	Laercio Alves de Carvalho
Data da Assinatura:	09/07/2025
Assinam:	Laercio Alves de Carvalho e Lorrayne Camila Rodrigues

Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul

PORTARIA IMASUL N. 1.576 DE 09 DE JULHO DE 2025.

Revoga a Portaria Imasul-MS n. 1.537 de 25 de março de 2025 e dá providências.

O Diretor-Presidente do Instituto de Estado de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul – IMASUL, no uso de suas atribuições e,
Considerando o disposto nos incisos I, II e III do art. 19 da Resolução CONAMA n. 237/97 e seus correspondentes nos incisos I, II e III, do art. 11 da Lei Estadual n. 2.257/01;
Considerando o Princípio da Autotutela Administrativa pelo qual a Administração Pública pode, a qualquer tempo, rever ou anular seus atos por critérios de legalidade, conveniência e oportunidade Administrativa;
Considerando que a empresa implementou medidas educativas, estruturais e de monitoramento que garantem a viabilidade ambiental do desenvolvimento das atividades previstas na Licença de Operação nº 27/2021;

R E S O L V E:

Art. 1º Revogar a Portaria Imasul-MS n. 1.537 de 25 de março de 2025 que suspendeu os efeitos da Licença de Operação n. 27/2021 em nome de EMPREENDIMENTOS TURÍSTICOS ALTO DE FORMOSO LTDA, considerando que após reavaliação, a empresa implementou medidas educativas, estruturais e de monitoramento que garantem a viabilidade ambiental do desenvolvimento das atividades.

Art. 2º Revoga-se ainda a determinação de paralisação das atividades, devendo a operação ocorrer nos termos dispostos na Licença vigente.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 09 de julho de 2025.

LUIZ MÁRIO FERREIRA
Diretor-Presidente do IMASUL, em exercício

COMUNICADO DE CLASSIFICAÇÃO DE BARRAGEM

Considerando o disposto no art. 7º, da Lei nº 12.334, de 20 de setembro de 2010, o disposto na Resolução CNRH nº 143, de 10 de julho de 2012, Resolução Semagro nº 757 de 03 de agosto de 2021 e as informações declaradas pelo proprietário da barragem, o Imasul informa a classificação da barragem, conforme discriminado a seguir.

A classificação por Dano Potencial Associado à barragem em alto, médio ou baixo é feita em função do potencial de perdas de vidas humanas e dos impactos sociais, econômicos e ambientais decorrentes de uma possível ruptura da barragem.

A classificação por Categoria de Risco em alto, médio ou baixo é feita de acordo com aspectos da própria barragem que possam influenciar na possibilidade de ocorrência de acidente, como características técnicas, estado de conservação da barragem e existência de Plano de Segurança da Barragem.

O Imasul a seu critério ou por solicitação do empreendedor, poderá rever a classificação da barragem, com a devida justificativa.

O empreendedor deverá cumprir o estabelecido na Lei nº12.334, de 20 de setembro de 2010, o disposto na Resolução Semagro n° 757, de 03 agosto de 2021 e demais regulamentos emitidos pelo Imasul relacionados à segurança de barragem.

Caso a barragem apresente Dano Potencial Associado baixo, altura do maciço menor que quinze metros e capacidade total do reservatório menor que três hectômetros cúbicos, a barragem não se submete à Lei nº 12.334, de 20 de setembro de 2010.

Mesmo que a barragem não esteja submetida a Lei Nacional de Segurança de Barragem, o empreendedor é responsável por sua segurança, devendo zelar pela manutenção e operação, de maneira a reduzir a possibilidade de acidente e suas consequências.

Ato	Classificação de barragem por Dano Potencial Associado
Objeto do ato	Barragem DURH030459
Cadastro Estadual de Recursos Hídricos	DURH030459
Empreendedor	GEOVÁ GONTIJO BARBOSA E OUTRO
Município	SONORA
Latitude	-17° 34’ 22.53”
Longitude	-54° 25’ 10.09”
Altura (m)	1,5
Volume (m³)	4864
Dano Potencial Associado	BAIXO

Ato	Classificação de barragem por Dano Potencial Associado
Objeto do ato	Barragem DURH030460
Cadastro Estadual de Recursos Hídricos	DURH030460
Empreendedor	GEOVÁ GONTIJO BARBOSA E OUTRO
Município	SONORA
Latitude	-17° 37’ 27.88”
Longitude	-54° 23’ 43.42”
Altura (m)	1,60
Volume (m³)	2392
Dano Potencial Associado	BAIXO

Ato	Classificação de barragem por Dano Potencial Associado
Objeto do ato	Barragem DURH024085
Cadastro Estadual de Recursos Hídricos	DURH024085
Empreendedor	SUZANO S.A
Município	BRASILANDIA
Latitude	-20° 52’ 23.06”
Longitude	-52° 27’ 49.99”
Altura (m)	1,2
Volume (m³)	1097
Dano Potencial Associado	BAIXO

Ato	Classificação de barragem por Dano Potencial Associado
Objeto do ato	Barragem DURH024086
Cadastro Estadual de Recursos Hídricos	DURH024086
Empreendedor	SUZANO S.A
Município	BRASILANDIA
Latitude	-20° 53’ 33.27”
Longitude	-52° 25’ 9.15”
Altura (m)	1,5
Volume (m³)	2200
Dano Potencial Associado	BAIXO

Ato	Classificação de barragem por Dano Potencial Associado
Objeto do ato	Barragem DURH029474
Cadastro Estadual de Recursos Hídricos	DURH029474
Empreendedor	WALTER GARGIONE ADAMES
Município	FIGUEIRAO
Latitude	-18° 44’ 3.42”
Longitude	-54° 17’ 9.23”
Altura (m)	1,8
Volume (m³)	3010
Dano Potencial Associado	BAIXO

Ato	Classificação de barragem por Dano Potencial Associado
Objeto do ato	Barragem DURH029473
Cadastro Estadual de Recursos Hídricos	DURH029473
Empreendedor	WALTER GARGIONE ADAMES
Município	FIGUEIRAO
Latitude	-18° 43’ 59.02”
Longitude	-54° 16’ 37.90”
Altura (m)	1,8
Volume (m³)	1406
Dano Potencial Associado	BAIXO

Ato	Classificação de barragem por Dano Potencial Associado
Objeto do ato	Barragem DURH030451
Cadastro Estadual de Recursos Hídricos	DURH030451
Empreendedor	GEOVÁ GONTIJO BARBOSA E OUTRO
Município	SONORA
Latitude	-17° 38’ 8.65”
Longitude	-54° 24’ 3.34”
Altura (m)	1,8
Volume (m³)	2812,80
Dano Potencial Associado	BAIXO

Ato	Classificação de barragem por Dano Potencial Associado
Objeto do ato	Barragem DURH030449
Cadastro Estadual de Recursos Hídricos	DURH030449
Empreendedor	GEOVÁ GONTIJO BARBOSA E OUTRO
Município	SONORA
Latitude	-17° 37’ 2.06”
Longitude	-54° 29’ 18.05”
Altura (m)	1,8
Volume (m³)	4750
Dano Potencial Associado	BAIXO

Ato	Classificação de barragem por Dano Potencial Associado
Objeto do ato	Barragem DURH030389

Cadastro Estadual de Recursos Hídricos	DURH030389
Empreendedor	PAULO FERREIRA RAMOS
Município	INOCENCIA
Latitude	-19° 43’ 46.02”
Longitude	-51° 59’ 51.45”
Altura (m)	2
Volume (m³)	1065
Dano Potencial Associado	BAIXO

Ato	Classificação de barragem por Dano Potencial Associado
Objeto do ato	Barragem DURH029851
Cadastro Estadual de Recursos Hídricos	DURH029851
Empreendedor	MATSUMOTO AGROPECUARIA LTDA
Município	CAMAPUA
Latitude	-19° 0’ 9.94”
Longitude	-53° 28’ 20.56”
Altura (m)	1,5
Volume (m³)	1826,25
Dano Potencial Associado	BAIXO

LEONARDO SAMPAIO COSTA
Gerente de Recursos Hídricos

EDITAL nº 06-2025 - IMASUL
AUTORIZAÇÕES EXPEDIDAS

O INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL - IMASUL, no uso de suas atribuições e tendo em vista os dispositivos constantes do § 1º do art. 10 da Lei n. 6.938/81 com redação dada pelo art. 20 da Lei Complementar n. 140, de 08 de dezembro de 2011, torna pública a relação dos processos de pesquisa científica em unidades de conservação e respectivas autorizações.

Campo Grande MS, 09 de julho de 2025
DIRETOR PRESIDENTE.

Interessado	Tipo	Objeto	Local	Processo	Validade
CRISTIANE MIRANDA MAGALHÃES GONDIN	RAA	AS PRAXEOLOGIAS DESENVOLVIDAS NO PEMS: POTENCIALIDADE PARA ENSINO DE CIÊNCIAS	PARQUE ESTADUAL MATAS DO SEGREDO	83/002860/2023	12/2023
ISIS TAMARA L. DE SOUZA ALVES	AA	ETNOZOOLOGIA EM PARQUES URBANOS NA CIDADE DE CAMPO GRANDE-MS	PARQUE DAS NAÇÕES INDÍGENAS - PNI	83/016680/2024	12/2024
EMÍLIA PATRÍCIA MEDICI	RAA	PROJETO ANTAS URBANAS	PARQUE ESTADUAL DO PROSA (PEP), PARQUE ESTADUAL MATAS DO SEGREDO (PEMS) E PARQUE DAS NAÇÕES INDÍGENAS (PNI)	83/017022/2024	05/2026
KÁSSIA APARECIDA PERREIRA	AA	A GESTÃO AMBIENTAL E O PROCESSO DA EDUCAÇÃO AMBIENTAL NO PEMS	PARQUE ESTADUAL MATAS DO SEGREDO (PEMS)	83/039801/2024	11/2024
DANILA RODRIGUES FRIAS	AA	SAÚDE ÚNICA: PERFIL SANITÁRIO DE QUATIS (*NASUA NASUA*) COM HÁBITOS SINANTRÓPICOS EM PARQUES ESTADUAIS DE CAMPO GRANDE - MS	PEP	83/039762/2024	12/2028
FILIPE MARTINS SANTOS	AA	FATORES AMBIENTAIS RELACIONADOS A DIVERSIDADE DO PARASITAS DE PEQUENOS MAMÍFEROS DO PANTANAL E PEMS	PARQUE ESTADUAL MATAS DO SEGREDO (PEMS)	83/052718/2024	09/2026
DANILA RODRIGUES FRIAS	AA	PERFIL SANITÁRIO CAPIVARAS EM ÁREAS URBANAS DE CAMPO GRANDE	PARQUE DAS NAÇÕES INDÍGENAS (PNI)	83/052564/2024	02/2026

RICARDO MASSATO TAKEMOTO	AA	A PLANÍCIE DE INUNDAÇÃO DO ALTO PARANÁ NO PEVRI - MS	PARQUE ESTADUAL DAS VÁRZEAS DO RIO IVINHEMA (PEVRI)	83/006242/2025	01/2029
ANA BEATRIZ BARROS DA SILVA	AA	ASTERACEAE DO PARQUE ESTADUAL DAS VÁRZEAS DO RIO IVINHEMA (PEVRI)	PARQUE ESTADUAL DAS VÁRZEAS DO RIO IVINHEMA (PEVRI)	83/008117/2025	01/2029
RAUL DE LIMA SOARES DE ANDRADE	AA	A EDUCAÇÃO AMBIENTAL NOS PARQUES ESTADUAIS DO MS	PARQUES ESTADUAIS: DAS VÁRZEAS DO RIO IVINHEMA (PEVRI), MATAS DO SEGREDO (PEMS), DO PROSA (PEP), NASCENTE DO TAQUARI (PENT)	83/010210/2025	04/2026
JOSÉ MILTON LONGO	AA	REVISÃO DO PLANO DE MANEJO DO PARQUE ESTADUAL PANTANAL DO RIO NEGRO (PEPRN)	PARQUE ESTADUAL PANTANAL DO RIO NEGRO (PEPRN)	83/008986/2025	12/2025
RODOLPHO GONÇALVES DA SILVA	AA	GADO BOVINO E BUBALINO: EFEITOS SOBRE A COMUNIDADE DE MAMÍFEROS COM ÊNFASE NA OCUPAÇÃO DE PREDADORES DE TOPO (*Panthera onca* e *Puma concolor*) NO PANTANAL	PARQUE ESTADUAL PANTANAL DO RIO NEGRO (PEPRN)	83/024577/2025	05/2028

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESA
Com fulcro na lei 14.133/2021, torna pública a relação de empenhos autorizados pelo Ordenador de Despesas, referente ao mês de junho de 2025.

PROCESSO: 710324802022 NE: 000974
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 43 Inc. VI, da Lei Federal n. 8666/1993.
DATA: 02/06/2025 VALOR TOTAL: R$ 89.050,41
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA

PROCESSO: 710324802022 NE: 000975
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 43 Inc. VI, da Lei Federal n. 8666/1993.
DATA: 02/06/2025 VALOR TOTAL: R$ 1.887,50
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA

PROCESSO: 710324802022 NE: 000976
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 43 Inc. VI, da Lei Federal n. 8666/1993.
DATA: 02/06/2025 VALOR TOTAL: R$ 2.270,41
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA

PROCESSO: 710478802021 NE: 000977
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93
DATA: 02/06/2025 VALOR TOTAL: R$ 618,95
FAVORECIDO: AGUAS GUARIROBA SA

PROCESSO: 710324802022 NE: 000978
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 43 Inc. VI, da Lei Federal n. 8666/1993.
DATA: 02/06/2025 VALOR TOTAL: R$ 15.500,00
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA

PROCESSO: 710324802022 NE: 000979
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 43 Inc. VI, da Lei Federal n. 8666/1993.
DATA: 02/06/2025 VALOR TOTAL: R$ 543,75
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA

PROCESSO: 830074902025 NE: 000980
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 30, §1 do Decreto 16.122/23.
DATA: 02/06/2025 VALOR TOTAL: R$ 41.505,00
FAVORECIDO: GJV INDUSTRIA DE CARNES E ALIMENTOS PROCESSADOS LT

PROCESSO: 710324802022 NE: 000981
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 43 Inc. VI, da Lei Federal n. 8666/1993.
DATA: 02/06/2025 VALOR TOTAL: R$ 617,08
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA

PROCESSO: 710324802022 NE: 000982
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 43 Inc. VI, da Lei Federal n. 8666/1993.
DATA: 02/06/2025 VALOR TOTAL: R$ 4.818,70
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA

PROCESSO: 710324802022 NE: 000983
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 43 Inc. VI, da Lei Federal n. 8666/1993.
DATA: 02/06/2025 VALOR TOTAL: R$ 366,25
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA

PROCESSO: 710324802022 NE: 000984
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 43 Inc. VI, da Lei Federal n. 8666/1993.
DATA: 02/06/2025 VALOR TOTAL: R$ 167,50
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA

PROCESSO: 710324802022 NE: 000985
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 43 Inc. VI, da Lei Federal n. 8666/1993.
DATA: 02/06/2025 VALOR TOTAL: R$ 10.647,57
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA

PROCESSO: 710324802022 NE: 000986
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 43 Inc. VI, da Lei Federal n. 8666/1993.
DATA: 02/06/2025 VALOR TOTAL: R$ 547,50
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA

PROCESSO: 710324802022 NE: 000987
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 43 Inc. VI, da Lei Federal n. 8666/1993.
DATA: 02/06/2025 VALOR TOTAL: R$ 827,08
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA

PROCESSO: 710324802022 NE: 000988
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 43 Inc. VI, da Lei Federal n. 8666/1993.
DATA: 02/06/2025 VALOR TOTAL: R$ 30.654,28
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA

PROCESSO: 710324802022 NE: 000989
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 43 Inc. VI, da Lei Federal n. 8666/1993.
DATA: 02/06/2025 VALOR TOTAL: R$ 517,50
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA

PROCESSO: 710324802022 NE: 000990
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 43 Inc. VI, da Lei Federal n. 8666/1993.
DATA: 02/06/2025 VALOR TOTAL: R$ 233,75
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA

PROCESSO: 710324802022 NE: 000991
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 43 Inc. VI, da Lei Federal n. 8666/1993.
DATA: 02/06/2025 VALOR TOTAL: R$ 19.000,00
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA

PROCESSO: 710324802022 NE: 000992
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 43 Inc. VI, da Lei Federal n. 8666/1993.
DATA: 02/06/2025 VALOR TOTAL: R$ 160,00
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA

PROCESSO: 710324802022 NE: 000993
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 43 Inc. VI, da Lei Federal n. 8666/1993.
DATA: 02/06/2025 VALOR TOTAL: R$ 29.000,00
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA

PROCESSO: 710324802022 NE: 000994
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 43 Inc. VI, da Lei Federal n. 8666/1993.
DATA: 02/06/2025 VALOR TOTAL: R$ 232,50
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA

PROCESSO: 710324802022 NE: 000995
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 43 Inc. VI, da Lei Federal n. 8666/1993.
DATA: 02/06/2025 VALOR TOTAL: R$ 233,75
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA

PROCESSO: 830273352024 NE: 000996
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 74, I, da Lei Federal n. 14.133/21.
DATA: 03/06/2025 VALOR TOTAL: R$ 2.782,67

FAVORECIDO: CONSORCIO GUAICURUS

PROCESSO: 830273352024 NE: 000997
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 74, I, da Lei Federal n. 14.133/21.
DATA: 03/06/2025 VALOR TOTAL: R$ 1.135,28
FAVORECIDO: CONSORCIO GUAICURUS

PROCESSO: 830273352024 NE: 000998
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 74, I, da Lei Federal n. 14.133/21.
DATA: 03/06/2025 VALOR TOTAL: R$ 68,12
FAVORECIDO: CONSORCIO GUAICURUS

PROCESSO: 830273352024 NE: 000999
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 74, I, da Lei Federal n. 14.133/21.
DATA: 03/06/2025 VALOR TOTAL: R$ 166,96
FAVORECIDO: CONSORCIO GUAICURUS

PROCESSO: 710324802022 NE: 001000
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 43 Inc. VI, da Lei Federal n. 8666/1993.
DATA: 03/06/2025 VALOR TOTAL: R$ 588,75
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA

PROCESSO: 710324802022 NE: 001001
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 43 Inc. VI, da Lei Federal n. 8666/1993.
DATA: 03/06/2025 VALOR TOTAL: R$ 15.000,00
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA

PROCESSO: 710324802022 NE: 001002
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 43 Inc. VI, da Lei Federal n. 8666/1993.
DATA: 03/06/2025 VALOR TOTAL: R$ 580,00
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA

PROCESSO: 83/018.766/2025 NE: 001003
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 74, inciso V e § 1º, da Lei n. 14.133/21.
DATA: 03/06/2025 VALOR TOTAL: R$ 1.300,00
FAVORECIDO: NEIDE MARRANI DE QUEIROZ

PROCESSO: 830019352025 NE: 001004
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO 13.329/2011.
DATA: 03/06/2025 VALOR TOTAL: R$ 10.000,00
FAVORECIDO: DIARIAS-COLAB EVENT

PROCESSO: 830007772025 NE: 001005
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO 13.329/2011.
DATA: 03/06/2025 VALOR TOTAL: R$ 15.000,00
FAVORECIDO: DIARIAS

PROCESSO: 830018752025 NE: 001006
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO 13.329/2011.
DATA: 03/06/2025 VALOR TOTAL: R$ 15.000,00
FAVORECIDO: DIARIAS

PROCESSO: 830019312025 NE: 001007
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO 13.329/2011.
DATA: 03/06/2025 VALOR TOTAL: R$ 5.000,00
FAVORECIDO: DIARIAS

PROCESSO: 830019282025 NE: 001008
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO 13.329/2011.
DATA: 03/06/2025 VALOR TOTAL: R$ 3.000,00
FAVORECIDO: DIARIAS

PROCESSO: 830019212025 NE: 001009
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO 13.329/2011.
DATA: 03/06/2025 VALOR TOTAL: R$ 10.000,00
FAVORECIDO: DIARIAS

PROCESSO: 830019182025 NE: 001010
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO 13.329/2011.

DATA: 03/06/2025 VALOR TOTAL: R$ 1.000,00
FAVORECIDO: DIARIAS

PROCESSO: 830018802025 NE: 001011
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO 13.329/2011.
DATA: 03/06/2025 VALOR TOTAL: R$ 15.500,00
FAVORECIDO: DIARIAS

PROCESSO: 830019342025 NE: 001012
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO 13.329/2011.
DATA: 03/06/2025 VALOR TOTAL: R$ 15.000,00
FAVORECIDO: DIARIAS

PROCESSO: 830018842025 NE: 001013
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO 13.329/2011.
DATA: 03/06/2025 VALOR TOTAL: R$ 15.000,00
FAVORECIDO: DIARIAS

PROCESSO: 830018792025 NE: 001014
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO 13.329/2011.
DATA: 03/06/2025 VALOR TOTAL: R$ 5.000,00
FAVORECIDO: DIARIAS

PROCESSO: 830019412025 NE: 001015
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO 13.329/2011.
DATA: 03/06/2025 VALOR TOTAL: R$ 9.555,00
FAVORECIDO: DIARIAS

PROCESSO: 830019372025 NE: 001016
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO 13.329/2011.
DATA: 03/06/2025 VALOR TOTAL: R$ 9.375,00
FAVORECIDO: DIARIAS

PROCESSO: 830018872025 NE: 001017
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO 13.329/2011.
DATA: 03/06/2025 VALOR TOTAL: R$ 5.000,00
FAVORECIDO: DIARIAS

PROCESSO: 830545362023 NE: 001018
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93
DATA: 04/06/2025 VALOR TOTAL: R$ 142.880,00
FAVORECIDO: ACTO BR SOLUÇOES EM TECNOLOGIA

PROCESSO: 830248382024 NE: 001019
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 74, inciso I e § 1º, da Lei n. 14.133/21
DATA: 04/06/2025 VALOR TOTAL: R$ 129,27
FAVORECIDO: SERVICO MUNICIPAL DE AGUA E ESGOTO - SAAE

PROCESSO: 830019292025 NE: 001020
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO 13.329/2011.
DATA: 04/06/2025 VALOR TOTAL: R$ 12.000,00
FAVORECIDO: DIARIAS

PROCESSO: 830018822025 NE: 001021
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO 13.329/2011.
DATA: 04/06/2025 VALOR TOTAL: R$ 5.000,00
FAVORECIDO: DIARIAS

PROCESSO: 830018732025 NE: 001022
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO 13.329/2011.
DATA: 04/06/2025 VALOR TOTAL: R$ 10.000,00
FAVORECIDO: DIARIAS

PROCESSO: 830019452025 NE: 001023
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO 13.329/2011.
DATA: 04/06/2025 VALOR TOTAL: R$ 500,00
FAVORECIDO: DIONE SALES DOS SANTOS

PROCESSO: 830018872025 NE: 001024

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO 13.329/2011.
DATA: 04/06/2025 VALOR TOTAL: R$ 2.475,00
FAVORECIDO: DIARIAS

PROCESSO: 830298392025 NE: 001025
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO 13.329/2011.
DATA: 04/06/2025 VALOR TOTAL: R$ 2.475,00
FAVORECIDO: DIARIAS

PROCESSO: 710461372021 NE: 001026
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: L.F. 13.019/2014, DC. EST. 14.494/2016.
DATA: 04/06/2025 VALOR TOTAL: R$ 26.982,69
FAVORECIDO: INSTITUTO MIRIM DE CAMPO GRANDE - I.M.C.G.

PROCESSO: 710108192021 NE: 001027
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: CAPUT ART .25, L.8666/93
DATA: 04/06/2025 VALOR TOTAL: R$ 20.701,54
FAVORECIDO: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS

PROCESSO: 830071512025 NE: 001028
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 30, §1 do Decreto 16.122/23.
DATA: 05/06/2025 VALOR TOTAL: R$ 127.937,75
FAVORECIDO: DJE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA

PROCESSO: 830216622025 NE: 001029
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 30, §1 do Decreto 16.122/23.
DATA: 05/06/2025 VALOR TOTAL: R$ 3.932,25
FAVORECIDO: CLR COM.PROD.HIG.LIMP.SAN.GEN.ALIM.MED.HOSP.EIRELI

PROCESSO: 830048822025 NE: 001030
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 30, §1 do Decreto 16.122/23.
DATA: 05/06/2025 VALOR TOTAL: R$ 11.000,00
FAVORECIDO: EASYCRED SERVICOS DE CREDITO E TURISMO LTDA EPP

PROCESSO: 830283362025 NE: 001031
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 30, §1 do Decreto 16.122/23.
DATA: 05/06/2025 VALOR TOTAL: R$ 1.051,77
FAVORECIDO: DJE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA

PROCESSO: 830303762025 NE: 001032
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 30, §1 do Decreto 16.122/23.
DATA: 05/06/2025 VALOR TOTAL: R$ 8.610,00
FAVORECIDO: MOSKO LTDA EPP

PROCESSO: 830041802025 NE: 001033
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO Nº 15.379/20, DECRETO Nº 15.250/19 E DECRETO Nº 14.905/17.
DATA: 05/06/2025 VALOR TOTAL: R$ 67.101,64
FAVORECIDO: VENCIMENTOS

PROCESSO: 830041822025 NE: 001034
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO Nº 15.379/20, DECRETO Nº 15.250/19 E DECRETO Nº 14.905/17
DATA: 05/06/2025 VALOR TOTAL: R$ 18.608,00
FAVORECIDO: VENCIMENTOS

PROCESSO: 830041862025 NE: 001035
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO Nº 15.379/20, DECRETO Nº 15.250/19 E DECRETO Nº 14.905/17
DATA: 05/06/2025 VALOR TOTAL: R$ 22.441,31
FAVORECIDO: VENCIMENTOS

PROCESSO: 830041882025 NE: 001036
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO Nº 15.379/20, DECRETO Nº 15.250/19 E DECRETO Nº 14.905/17
DATA: 05/06/2025 VALOR TOTAL: R$ 59.845,76
FAVORECIDO: VENCIMENTOS

PROCESSO: 830041882025 NE: 001037

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO Nº 15.379/20, DECRETO Nº 15.250/19 E DECRETO Nº 14.905/17.
DATA: 05/06/2025 VALOR TOTAL: R$ 1.600,00
FAVORECIDO: VENCIMENTOS

PROCESSO: 830041892025 NE: 001038
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO Nº 15.379/20, DECRETO Nº 15.250/19 E DECRETO Nº 14.905/17
DATA: 05/06/2025 VALOR TOTAL: R$ 17.864,49
FAVORECIDO: VENCIMENTOS

PROCESSO: 830041892025 NE: 001039
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO Nº 15.379/20, DECRETO Nº 15.250/19 E DECRETO Nº 14.905/17
DATA: 05/06/2025 VALOR TOTAL: R$ 11.856,32
FAVORECIDO: VENCIMENTOS

PROCESSO: 830133992024 NE: 001040
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: artigo 74, I e § 1º, da Lei Federal n. 14.133/21.
DATA: 09/06/2025 VALOR TOTAL: R$ 22.110,80
FAVORECIDO: AGUAS GUARIROBA SA

PROCESSO: 830231702024 NE: 001041
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 74, I, da Lei Federal n. 14.133/21
DATA: 09/06/2025 VALOR TOTAL: R$ 477,91
FAVORECIDO: EMPRESA DE SANEAMENTO DE MS S.A. SANESUL

PROCESSO: 830301232025 NE: 001042
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 30, §1 do Decreto 16.122/23.
DATA: 09/06/2025 VALOR TOTAL: R$ 6.742,50
FAVORECIDO: D. DA SILVA DUARTE TRANSPORTE LTDA ME

PROCESSO: 830288322025 NE: 001043
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 30, §1 do Decreto 16.122/23.
DATA: 09/06/2025 VALOR TOTAL: R$ 286,00
FAVORECIDO: AGIL PRODUTOS PARA SAUDE LTDA

PROCESSO: 830285212025 NE: 001044
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 30, §1 do Decreto 16.122/23.
DATA: 09/06/2025 VALOR TOTAL: R$ 1.777,00
FAVORECIDO: DJE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA

PROCESSO: 830237072025 NE: 001045
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO 13.329/2011.
DATA: 09/06/2025 VALOR TOTAL: R$ 9.350,00
FAVORECIDO: DIARIAS

PROCESSO: 830309172025 NE: 001046
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO 13.329/2011.
DATA: 09/06/2025 VALOR TOTAL: R$ 6.875,00
FAVORECIDO: DIARIAS

PROCESSO: 830272972025 NE: 001047
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 30, §1 do Decreto 16.122/23.
DATA: 09/06/2025 VALOR TOTAL: R$ 70.551,60
FAVORECIDO: JLA COMERCIO MATERIAIS E SERVICOS LTDA

PROCESSO: 830272202025 NE: 001048
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 30, §1 do Decreto 16.122/23.
DATA: 09/06/2025 VALOR TOTAL: R$ 52.744,00
FAVORECIDO: MULTIQUALITY COMERCIAL LTDA

PROCESSO: 830086482024 NE: 001049
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 74, Inc. I da Lei Federal 14.133/2021.
DATA: 09/06/2025 VALOR TOTAL: R$ 85.210,16
FAVORECIDO: ENERGISA MS - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.

PROCESSO: 714020162020 NE: 001050
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24 Inc. 13, Lei n° 8.666/93.

DATA: 09/06/2025 VALOR TOTAL: R$ 61.847,27
FAVORECIDO: CONSELHO DA COMUNIDADE DE CAMPO GRANDE

PROCESSO: 830317642024 NE: 001051
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Alínea "h", inciso III, § 3º art. 74, da LF. 14.133/2021.
DATA: 09/06/2025 VALOR TOTAL: R$ 411.271,46
FAVORECIDO: CODEX REMOTE CIÊNCIAS ESPACIAIS E IMAGENS D. LTDA

PROCESSO: 714005432020 NE: 001052
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LF 10.520/02; DE 15.327/19 E LF 8.666/93
DATA: 11/06/2025 VALOR TOTAL: R$ 27.770,14
FAVORECIDO: JJ IMPRESSORA EIRELLI - EPP

PROCESSO: 714005432020 NE: 001053
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LF 10.520/02; DE 15.327/19 E LF 8.666/93LF 10.520/22
DATA: 11/06/2025 VALOR TOTAL: R$ 3.345,80
FAVORECIDO: JJ IMPRESSORA EIRELLI - EPP

PROCESSO: 714005432020 NE: 001054
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LF 10.520/02; DE 15.327/19 E LF 8.666/93.
DATA: 11/06/2025 VALOR TOTAL: R$ 2.342,06
FAVORECIDO: JJ IMPRESSORA EIRELLI - EPP

PROCESSO: 714043382019 NE: 001055
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n. 10.520/2002 e Lei 8.666/93
DATA: 11/06/2025 VALOR TOTAL: R$ 31.493,42
FAVORECIDO: GUATOS PRESTADORA DE SERVICOS LTDA

PROCESSO: 714043382019 NE: 001056
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n. 10.520/2002 e Lei 8.666/93
DATA: 11/06/2025 VALOR TOTAL: R$ 4.438,51
FAVORECIDO: GUATOS PRESTADORA DE SERVICOS LTDA

PROCESSO: 830041552025 NE: 001058
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEIS 8.212/91, 8.213/91
DATA: 12/06/2025 VALOR TOTAL: R$ 95.450,09
FAVORECIDO: INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 830041552025 NE: 001059
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEIS 8.212/91, 8.213/91
DATA: 12/06/2025 VALOR TOTAL: R$ 815,28
FAVORECIDO: INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 830041552025 NE: 001060
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEIS 8.212/91, 8.213/91
DATA: 12/06/2025 VALOR TOTAL: R$ 8.375,35
FAVORECIDO: INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 830041552025 NE: 001061
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEIS 8.212/91, 8.213/91
DATA: 12/06/2025 VALOR TOTAL: R$ 3.987,57
FAVORECIDO: INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 830041552025 NE: 001062
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEIS 8.212/91, 8.213/91
DATA: 12/06/2025 VALOR TOTAL: R$ 27.817,55
FAVORECIDO: INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 830545362023 NE: 001063
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93.
DATA: 12/06/2025 VALOR TOTAL: R$ 347.563,00
FAVORECIDO: ACTO BR SOLUÇOES EM TECNOLOGIA

PROCESSO: 830545362023 NE: 001064
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93
DATA: 12/06/2025 VALOR TOTAL: R$ 162.060,00
FAVORECIDO: ACTO BR SOLUÇOES EM TECNOLOGIA

PROCESSO: 830048822025 NE: 001065

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 30, §1 do Decreto 16.122/23.
DATA: 16/06/2025 VALOR TOTAL: R$ 3.000,00
FAVORECIDO: EASYCRED SERVICOS DE CREDITO E TURISMO LTDA EPP

PROCESSO: 830145082025 NE: 001066
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 30, §1 do Decreto 16.122/23.
DATA: 16/06/2025 VALOR TOTAL: R$ 63.298,70
FAVORECIDO: GJV INDUSTRIA DE CARNES E ALIMENTOS PROCESSADOS LT

PROCESSO: 830320462025 NE: 001067
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 30 § 1º do Decreto nº 16.122/2023
DATA: 16/06/2025 VALOR TOTAL: R$ 849,60
FAVORECIDO: ADL PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA

PROCESSO: 830319682025 NE: 001068
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 30 § 1º do Decreto nº 16.122/2023
DATA: 16/06/2025 VALOR TOTAL: R$ 1.503,68
FAVORECIDO: LEMOIGNE COMERCIO DE UTILIDADES DOMESTICAS LTDA

PROCESSO: 710206912022 NE: 001069
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93.
DATA: 16/06/2025 VALOR TOTAL: R$ 111.631,94
FAVORECIDO: GEOI2 TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA

PROCESSO: 714028962020 NE: 001070
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: CAPUT ART .25, L.8666/93.
DATA: 16/06/2025 VALOR TOTAL: R$ 11.971,80
FAVORECIDO: BANCO DO BRASIL S/A

PROCESSO: 830079682025 NE: 001071
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI COMPL. Nº 08/70 E Nº 26/75
DATA: 18/06/2025 VALOR TOTAL: R$ 541,20
FAVORECIDO: PASEP

PROCESSO: 830079682025 NE: 001072
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI COMPL. Nº 08/70 E Nº 26/75
DATA: 18/06/2025 VALOR TOTAL: R$ 171,59
FAVORECIDO: PASEP

PROCESSO: 830079682025 NE: 001073
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI COMPL. Nº 08/70 E Nº 26/75
DATA: 18/06/2025 VALOR TOTAL: R$ 10,95
FAVORECIDO: PASEP

PROCESSO: 830079682025 NE: 001074
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI COMPL. Nº 08/70 E Nº 26/75
DATA: 18/06/2025 VALOR TOTAL: R$ 874,00
FAVORECIDO: PASEP

PROCESSO: 830079792025 NE: 001075
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI COMPL. Nº 08/70 E Nº 26/75
DATA: 18/06/2025 VALOR TOTAL: R$ 175,74
FAVORECIDO: PASEP

PROCESSO: 830079792025 NE: 001076
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI COMPL. Nº 08/70 E Nº 26/75
DATA: 18/06/2025 VALOR TOTAL: R$ 1.680,16
FAVORECIDO: PASEP

PROCESSO: 830079752025 NE: 001077
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI COMPL. Nº 08/70 E Nº 26/75
DATA: 18/06/2025 VALOR TOTAL: R$ 2.420,58
FAVORECIDO: PASEP

PROCESSO: 830079712025 NE: 001078
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 3904701 LEI COMPL. Nº 08/70 E Nº 26/75
DATA: 18/06/2025 VALOR TOTAL: R$ 4.190,81

FAVORECIDO: PASEP

PROCESSO: 830079762025 NE: 001079
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI COMPL. Nº 08/70 E Nº 26/75
DATA: 18/06/2025 VALOR TOTAL: R$ 50.642,75
FAVORECIDO: PASEP

PROCESSO: 830092052023 NE: 001080
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LF 10.520/02; DE 15.327/19 E LF 8.666/93
DATA: 23/06/2025 VALOR TOTAL: R$ 762,00
FAVORECIDO: SASI COMUNICACOES AGIL LTDA

PROCESSO: 830092052023 NE: 001081
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LF 10.520/02; DE 15.327/19 E LF 8.666/93.
DATA: 23/06/2025 VALOR TOTAL: R$ 22.380,00
FAVORECIDO: IIN TECNOLOGIAS LTDA

PROCESSO: 830092052023 NE: 001082
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LF Nº 10.520/02 E LF Nº 8.666/93
DATA: 23/06/2025 VALOR TOTAL: R$ 61.920,00
FAVORECIDO: L.S. INFORMATICA E TELECOMUNICACOES

PROCESSO: 83/033273/2025 NE: 001083
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 12.696/2008 Art. 17
DATA: 23/06/2025 VALOR TOTAL: R$ 4.000,00
FAVORECIDO: MS/IMASUL/SF/DOUGLAS CORREA DOS SANTOS TEIXEIRA

PROCESSO: 830334542025 NE: 001084
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO 13.329/2011.
DATA: 23/06/2025 VALOR TOTAL: R$ 4.000,00
FAVORECIDO: DIARIAS

PROCESSO: 830260602025 NE: 001085
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO 13.329/2011.
DATA: 24/06/2025 VALOR TOTAL: R$ 4.950,00
FAVORECIDO: DIARIAS

PROCESSO: 830545362023 NE: 001086
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93.
DATA: 24/06/2025 VALOR TOTAL: R$ 362.360,00
FAVORECIDO: ACTO BR SOLUÇOES EM TECNOLOGIA

PROCESSO: 830320542025 NE: 001087
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 30, §1 do Decreto 16.122/23.
DATA: 24/06/2025 VALOR TOTAL: R$ 68,00
FAVORECIDO: CAZ COMERCIO DE ARTIGOS PARA ESCRITORIO LTDA

PROCESSO: 714043382019 NE: 001088
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n. 10.520/2002 e Lei 8.666/93
DATA: 26/06/2025 VALOR TOTAL: R$ 25.889,50
FAVORECIDO: GUATOS PRESTADORA DE SERVICOS LTDA

PROCESSO: 830133382025 NE: 001089
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 30, §1 do Decreto 16.122/23.
DATA: 26/06/2025 VALOR TOTAL: R$ 10.395,00
FAVORECIDO: COMERCIAL T & C LTDA

PROCESSO: 830322202025 NE: 001090
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 30, §1 do Decreto 16.122/23.
DATA: 26/06/2025 VALOR TOTAL: R$ 7.160,00
FAVORECIDO: MCP COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA

PROCESSO: 830323482025 NE: 001091
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 30, §1 do Decreto 16.122/23.
DATA: 26/06/2025 VALOR TOTAL: R$ 1.859,00
FAVORECIDO: AGIL PRODUTOS PARA SAUDE LTDA

PROCESSO: 830319832025 NE: 001092
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 30, §1 do Decreto 16.122/23.
DATA: 26/06/2025 VALOR TOTAL: R$ 116,00
FAVORECIDO: CONTEINNER - PRESENTES & DECORACAO LTDA

PROCESSO: 710108192021 NE: 001093
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: CAPUT ART .25, L.8666/93
DATA: 26/06/2025 VALOR TOTAL: R$ 25.758,78
FAVORECIDO: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS

PROCESSO: 830320272025 NE: 001094
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 30, §1 do Decreto 16.122/23.
DATA: 26/06/2025 VALOR TOTAL: R$ 50,50
FAVORECIDO: ROMEDAL COMERCIO E IMPORTACAO LTDA

PROCESSO: 830322742025 NE: 001095
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 30, §1 do Decreto 16.122/23.
DATA: 26/06/2025 VALOR TOTAL: R$ 31.792,75
FAVORECIDO: GJV INDUSTRIA DE CARNES E ALIMENTOS PROCESSADOS LT

PROCESSO: 830148622025 NE: 001096
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 30, §1 do Decreto 16.122/23.
DATA: 26/06/2025 VALOR TOTAL: R$ 7.647,90
FAVORECIDO: CLR COM.PROD.HIG.LIMP.SAN.GEN.ALIM.MED.HOSP.EIRELI

PROCESSO: 714020122019 NE: 001097
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24 lnc. X, Lei n° 8.666/93
DATA: 27/06/2025 VALOR TOTAL: R$ 2.200,00
FAVORECIDO: NEIDE MARRANI DE QUEIROZ

PROCESSO: 830041452025 NE: 001098
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI NR 1.102/90
DATA: 27/06/2025 VALOR TOTAL: R$ 2.168.668,54
FAVORECIDO: VENCIMENTOS

PROCESSO: 830041452025 NE: 001099
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI NR 1.102/90
DATA: 27/06/2025 VALOR TOTAL: R$ 107.979,82
FAVORECIDO: VENCIMENTOS

PROCESSO: 830041452025 NE: 001100
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI NR 1.102/90
DATA: 27/06/2025 VALOR TOTAL: R$ 4.916,56
FAVORECIDO: VENCIMENTOS

PROCESSO: 830041452025 NE: 001101
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI NR 1.102/90
DATA: 27/06/2025 VALOR TOTAL: R$ 1.500,00
FAVORECIDO: VENCIMENTOS

PROCESSO: 830041452025 NE: 001102
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI NR 1.102/90
DATA: 27/06/2025 VALOR TOTAL: R$ 138.765,83
FAVORECIDO: VENCIMENTOS

PROCESSO: 830041452025 NE: 001103
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI NR 1.102/90
DATA: 27/06/2025 VALOR TOTAL: R$ 23.543,28
FAVORECIDO: VENCIMENTOS

PROCESSO: 830041452025 NE: 001104
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI NR 1.102/90
DATA: 27/06/2025 VALOR TOTAL: R$ 721.467,08
FAVORECIDO: VENCIMENTOS

PROCESSO: 830041452025 NE: 001105
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI NR 1.102/90

DATA: 27/06/2025 VALOR TOTAL: R$ 1.293,83
FAVORECIDO: VENCIMENTOS

PROCESSO: 830041452025 NE: 001106
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI NR 1.102/90
DATA: 27/06/2025 VALOR TOTAL: R$ 20.130,10
FAVORECIDO: VENCIMENTOS

PROCESSO: 830041452025 NE: 001107
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI NR 1.102/90
DATA: 27/06/2025 VALOR TOTAL: R$ 2.489,11
FAVORECIDO: VENCIMENTOS

PROCESSO: 830041452025 NE: 001108
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI NR 1.102/90
DATA: 27/06/2025 VALOR TOTAL: R$ 6.600,00
FAVORECIDO: VENCIMENTOS

PROCESSO: 830041452025 NE: 001109
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI NR 1.102/90
DATA: 27/06/2025 VALOR TOTAL: R$ 2.942,91
FAVORECIDO: VENCIMENTOS

PROCESSO: 830041452025 NE: 001110
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI NR 1.102/90
DATA: 27/06/2025 VALOR TOTAL: R$ 86.617,43
FAVORECIDO: VENCIMENTOS

PROCESSO: 830041452025 NE: 001111
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI NR 1.102/90
DATA: 27/06/2025 VALOR TOTAL: R$ 47.459,77
FAVORECIDO: VENCIMENTOS

PROCESSO: 830041452025 NE: 001112
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI NR 1.102/90
DATA: 27/06/2025 VALOR TOTAL: R$ 2.942,91
FAVORECIDO: VENCIMENTOS

PROCESSO: 830041452025 NE: 001113
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI NR 1.102/90
DATA: 27/06/2025 VALOR TOTAL: R$ 481.848,37
FAVORECIDO: VENCIMENTOS

PROCESSO: 830041452025 NE: 001114
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI NR 1.102/90
DATA: 27/06/2025 VALOR TOTAL: R$ 13.842,14
FAVORECIDO: VENCIMENTOS

PROCESSO: 830041452025 NE: 001115
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI NR 1.102/90
DATA: 27/06/2025 VALOR TOTAL: R$ 74.581,64
FAVORECIDO: VENCIMENTOS

PROCESSO: 830041452025 NE: 001116
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI NR 1.102/90
DATA: 27/06/2025 VALOR TOTAL: R$ 3.882,32
FAVORECIDO: VENCIMENTOS

PROCESSO: 710138062022 NE: 001117
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI NR 1.102/90
DATA: 27/06/2025 VALOR TOTAL: R$ 10.005,24
FAVORECIDO: VENCIMENTOS

PROCESSO: 714028022019 NE: 001118
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI NR 1.102/90
DATA: 27/06/2025 VALOR TOTAL: R$ 25.306,45
FAVORECIDO: VENCIMENTOS

PROCESSO: 830063352024 NE: 001119
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI NR 1.102/90
DATA: 27/06/2025 VALOR TOTAL: R$ 135.600,00
FAVORECIDO: VENCIMENTOS

PROCESSO: 830063352024 NE: 001120
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI NR 1.102/90
DATA: 27/06/2025 VALOR TOTAL: R$ 51.510,00
FAVORECIDO: VENCIMENTOS

PROCESSO: 714028022019 NE: 001121
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI NR 1.102/90
DATA: 27/06/2025 VALOR TOTAL: R$ 39.382,62
FAVORECIDO: VENCIMENTOS

PROCESSO: 830041542025 NE: 001122
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI NR. 4.213/2012
DATA: 30/06/2025 VALOR TOTAL: R$ 624.810,90
FAVORECIDO: AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS

PROCESSO: 830320352025 NE: 001123
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 30, §1 do Decreto 16.122/23
DATA: 30/06/2025 VALOR TOTAL: R$ 315,65
FAVORECIDO: ROMEDAL COMERCIO E IMPORTACAO LTDA

PROCESSO: 830041542025 NE: 001124
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI NR. 4.213/2012
DATA: 30/06/2025 VALOR TOTAL: R$ 13.550,45
FAVORECIDO: AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS

PROCESSO: 830041542025 NE: 001125
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI NR. 4.213/2012
DATA: 30/06/2025 VALOR TOTAL: R$ 4.899,58
FAVORECIDO: AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS

PROCESSO: 830041542025 NE: 001126
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI NR. 4.213/2012
DATA: 30/06/2025 VALOR TOTAL: R$ 179.689,33
FAVORECIDO: AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS

PROCESSO: 714020122019 NE: 001127
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24 Inc. X, Lei n° 8.666/93
DATA: 30/06/2025 VALOR TOTAL: R$ 2.200,00
FAVORECIDO: NEIDE MARRANI DE QUEIROZ

ANDRÉ BORGES BARROS DE ARAÚJO
Diretor-Presidente do IMASUL

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESA
Autorizo a anulação das Notas de Empenhos, referente aos processos abaixo relacionados.

PROCESSO: 83/001932/2025 NE: 000432 ANE: 001057
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 12.696/2008 Art. 17
DATA ANULAÇÃO: 11/06/2025 TOTAL ANULADO: R$ 0,26
FAVORECIDO: MS/IMASUL/SF/FRANCISCO GILVANCI DOS SANTOS

PROCESSO: 714020122019 NE: 001097 ANE: 001128
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24 Inc. X, Lei n° 8.666/93
DATA ANULAÇÃO: 30/06/2025 TOTAL ANULADO: R$ 2.200,00
FAVORECIDO: NEIDE MARRANI DE QUEIROZ

ANDRÉ BORGES BARROS DE ARAÚJO
Diretor-Presidente do IMASUL

CONCURSO PÚBLICO E PROCESSO SELETIVO

Secretaria de Estado de Administração

EDITAL n. 3/2025 – SAD/SEJUSP/CBMMS/QOETBM/2025
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – SAD/SEJUSP/CBMMS/QOETBM/2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA e o COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Edital n. 1/2025 – SAD/SEJUSP/CBMMS/QOETBM/2025, de 30 de maio de 2025, tornam público, para conhecimento dos interessados, os Resultados Definitivos das solicitações de isenção da taxa de inscrição no Processo Seletivo Simplificado – SAD/SEJUSP/CBMMS/QOETBM/2025, conforme relação constante no Anexo Único deste Edital, observando-se que:

1. Não houve solicitações de recursos referente a Etapa de isenção da taxa de inscrição do Processo Seletivo Simplificado - SAD/SEJUSP/CBMMS/QOETBM/2025.
2. No Anexo Único, consta a relação dos Resultados Definitivos das solicitações de isenção da taxa de inscrição do Processo Seletivo Simplificado - SAD/SEJUSP/CBMMS/QOETBM/2025.

3. Os candidatos que tiveram seu requerimento de isenção da taxa de inscrição indeferido deverão, para confirmar a inscrição no Processo Seletivo, recolher o valor da taxa, de acordo com o estabelecido no Edital n. 1/2025 – SAD/SEJUSP/CBMMS/QOETBM/2025, até o dia 15 de julho de 2025, observado o expediente bancário.

3.1. Para a emissão do boleto o candidato deverá acessar a ÁREA DO CANDIDATO disponível no endereço eletrônico www.econcursoms.ms.gov.br, clicar em "MINHAS INSCRIÇÕES", selecionar a inscrição e pressionar o botão "EMITIR BOLETO".

4. Caso o recolhimento do valor não seja efetuado até o prazo fixado, o candidato terá sua inscrição no Processo Seletivo Simplificado cancelada, em definitivo.

CAMPO GRANDE-MS, 9 DE JULHO DE 2025.

FREDERICO FELINI
Secretário de Estado de Administração

ANTÔNIO CARLOS VIDEIRA
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

CORONEL FREDERICO REIS POUSO SALAS
Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar

ANEXO ÚNICO AO EDITAL n. 3 - SAD/SEJUSP/CBMMS/QOETBM/2025
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – SAD/SEJUSP/CBMMS/QOETBM/2025

RESULTADOS DAS SOLICITAÇÕES DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

Inscrição	Nome	Município	Situação
2	Eduardo Queiroz Pinto	Campo Grande	Indeferida
29	Alexandre Mendonca Da Silva	Campo Grande	Indeferida
34	Rodrigo Valentin Coradini	Campo Grande	Indeferida
49	Vanessa Maia Feitosa	Campo Grande	Deferida
53	Kleberson Guttierres	Campo Grande	Indeferida
54	Lucas De Souza Santos	Campo Grande	Indeferida
58	Endrew	Campo Grande	Indeferida
59	Carlos Antonio Gonçalves Martins	Campo Grande	Deferida
60	Matheus Da Silva Gonçalves Cavalcante	Campo Grande	Indeferida
12	Igor Da Silva Mendes	Campo Grande	Deferida
23	Douglas William Ferreira Nogueira	Campo Grande	Indeferida

Inscrição	Nome	Município	Situação
32	Hugo Cezar Sales De Souza	Campo Grande	Indeferida
36	Rodrigo Valentin Coradini	Campo Grande	Indeferida
50	Aparecido Jose Viana Filho	Campo Grande	Indeferida
1	Eduardo Queiroz Pinto	Campo Grande	Indeferida
16	Victor Hugo Faria Da Silva	Campo Grande	Indeferida
17	Kelvin Alexander Da Costa Ibanez	Campo Grande	Indeferida
25	Guilherme Henrique Freitas Palmieri	Campo Grande	Indeferida
27	Airton Vitorio Ferreira	Campo Grande	Deferida
30	Denis Aparecido De Queiroz	Campo Grande	Deferida
35	Rodrigo Valentin Coradini	Campo Grande	Indeferida
38	Vinicius Santos Da Silva	Campo Grande	Indeferida
42	Gerson Ferreira De Castro	Campo Grande	Indeferida
47	Alex Sandro Rossi Da Cruz	Campo Grande	Deferida
55	Claudinei Caetano Dos Santos	Campo Grande	Deferida
8	Rodrigo Rocha	Campo Grande	Indeferida

EDITAL n. 3/2025 – SAD/SEJUSP/CBMMS/QPTBM-ESP/2025
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – SAD/SEJUSP/CBMMS/QPTBM-ESP/2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA e o COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Edital n. 1/2025 – SAD/SEJUSP/CBMMS/QPTBM-ESP/2025, de 30 de maio de 2025, tornam público, para conhecimento dos interessados, os resultados definitivos das solicitações de isenção da taxa de inscrição no Processo Seletivo Simplificado – SAD/SEJUSP/CBMMS/QPTBM-ESP/2025, conforme relação constante no Anexo Único deste Edital, observando-se que:

1. Não houve solicitações de recursos referente a Etapa de isenção da taxa de inscrição do Processo Seletivo Simplificado – SAD/SEJUSP/CBMMS/QPTBM-ESP/2025.

2. No Anexo Único, consta a relação dos Resultados Definitivos das solicitações de isenção da taxa de inscrição do Processo Seletivo Simplificado - SAD/SEJUSP/CBMMS/QPTBM-ESP/2025.

3.Os candidatos que tiveram seu requerimento de isenção da taxa de inscrição indeferido deverão, para confirmar a inscrição no Processo Seletivo, recolher o valor da taxa, de acordo com o estabelecido no Edital n. 1/2025 – SAD/SEJUSP/CBMMS/QPTBM-ESP/2025, até o dia 15 de julho de 2025, observado o expediente bancário.

3.1. Para a emissão do boleto o candidato deverá acessar a ÁREA DO CANDIDATO disponível no endereço eletrônico www.econcursoms.ms.gov.br , clicar em "MINHAS INSCRIÇÕES", selecionar a inscrição e pressionar o botão "EMITIR BOLETO".

4. Caso o recolhimento do valor não seja efetuado até o prazo fixado, o candidato terá sua inscrição no Processo Seletivo Simplificado cancelada, em definitivo.

CAMPO GRANDE-MS, 9 DE JULHO DE 2025.

FREDERICO FELINI
Secretário de Estado de Administração

ANTÔNIO CARLOS VIDEIRA
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

CORONEL FREDERICO REIS POUSO SALAS
Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar

ANEXO ÚNICO AO EDITAL n. 3 - SAD/SEJUSP/CBMMS/QPTBM-ESP/2025
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – SAD/SEJUSP/CBMMS/QPTBM-ESP/2025

RESULTADOS DAS SOLICITAÇÕES DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

Inscrição	Nome	Cidade	Situação
6	Ana Carolina da Silva Soares	Campo Grande	Indeferida
12	Céfas Vagner da Cunha Chaves	Campo Grande	Indeferida
17	Rodrigo Valentin Coradini	Campo Grande	Indeferida
2	Gledson de Araujo Flores	Campo Grande	Indeferida
4	Cleiton Ribeiro	Campo Grande	Indeferida

EDITAL n. 6/2025 - SAD/SEJUSP/CBMMS/QPTBM/2025
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – SAD/SEJUSP/CBMMS/QPTBM/2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA e o COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Edital n. 1/2025 – SAD/SEJUSP/CBMMS/QPTBM/2025, de 30 de maio de 2025, tornam público, para conhecimento dos interessados, o Resultado dos Recursos interpostos e o Resultado Definitivo dos candidatos inscritos no Processo Seletivo Simplificado – SAD/SEJUSP/CBMMS/QPTBM/2025, observando-se que:

1. No Anexo I, consta o Resultado dos Recursos interpostos contra o resultado preliminar das solicitações de inscrição no Processo Seletivo Simplificado – SAD/SEJUSP/CBMMS/QPTBM/2025, não cabendo mais recurso para esta fase.

2. No Anexo II, consta o resultado definitivo dos candidatos que tiveram suas solicitações de inscrição no Processo Seletivo Simplificado – SAD/SEJUSP/CBMMS/QPTBM/2025 **deferidas**.

3. No Anexo III, consta o resultado definitivo dos candidatos que tiveram suas solicitações de inscrição no Processo Seletivo Simplificado – SAD/SEJUSP/CBMMS/QPTBM/2025 **indeferidas**.

CAMPO GRANDE-MS, 09 DE JULHO DE 2025.

FREDERICO FELINI
Secretário de Estado de Administração

ANTÔNIO CARLOS VIDEIRA
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

CORONEL FREDERICO REIS POUSO SALAS
Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar

ANEXO I DO EDITAL n. 6/2025 – SAD/SEJUSP/CBMMS/QPTBM/2025
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – SAD/SEJUSP/CBMMS/QPTBM/2025, PARA PROVIMENTO NO INGRESSO EM CURSO ESPECÍFICO DE TREINAMENTO E DE CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL PARA GRADUAÇÃO DE SOLDADO AUXILIAR DE OPERAÇÕES DE BOMBEIRO MILITAR

RESULTADO DOS RECURSOS INTERPOSTOS CONTRA O RESULTADO PRELIMINAR DAS SOLICITAÇÕES DE INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – SAD/SEJUSP/CBMMS/QPTBM/2025

Inscrição	Nome	Municipio	Recurso
4657	Acassio Moreira Do Nascimento	Caarapó	Não Provido
4027	Alcir Nunez Da Rosa	Bela Vista	Provido
1743	Alessandro De Oliveira	Porto Murtinho	Não Provido
4825	Alexandra Meireles Soares	Campo Grande	Não Provido
3372	Alexandre De Moura Paulo	Corumbá	Provido
4273	Allysson Pereira Lopes	Aquidauana	Não Provido
1661	Alvino Alvaro Pereira Fonseca	Ponta Porã	Não Provido
3622	Ana Beatriz Bastos Santos Soares	Nova Andradina	Não Provido
280	Anna Julia Barbosa De Souza	Chapadão do Sul	Não Provido
2538	Antonio Benício Da Silva	Nova Andradina	Não Provido
219	Antônio Carlos Machado Moreira	Corumbá	Provido
419	Arakan De Assis Constantino Pereira Porto	Campo Grande	Não Provido

Inscrição	Nome	Municipio	Recurso
2422	Ariane Ferreira Mendes	Nova Andradina	Provido
832	Arlindo Ximenes Rodrigues De Souza	Campo Grande	Provido
3801	Arnaldo Da Silva Pereira	Campo Grande	Provido
361	Beatriz De Almeida E Silva	Bonito	Não Provido
218	Bruno Carlos Fortes	Campo Grande	Não Provido
863	Caio Cesar Arguelho Da Silva	Miranda	Não Provido
5039	Carlos Antônio Cruz Da Silva	Dourados	Não Provido
354	Carmem Goncalves Boaventura	Campo Grande	Provido
138	Carolina De Lima Calazans	Campo Grande	Não Provido
3100	Clerison Alexandre Francisco	Campo Grande	Não Provido
1573	Cosme Damiao Ricaldes Ruiz	Porto Murtinho	Não Provido
2215	Daniel De Almeida Junior	Aquidauana	Provido
1818	Daniel Fialho	Paranaíba	Não Provido
1121	Daniela Paes De Souza	Chapadão do Sul	Não Provido
1121	Daniela Paes De Souza	Chapadão do Sul	Não Provido
128	Dedila Bispo Dias Soares	Ponta Porã	Não Provido
1366	Deyvid Wesley Freitas Vaz	Porto Murtinho	Provido
4681	Diego Pereira Dos Santos	Chapadão do Sul	Não Provido
4519	Dieicon De Souza Balbuena	Amambai	Não Provido
5419	Diones Silva Dos Reis	Paranaíba	Não Provido
3476	Divina Teresinha Meves Cesar	Mundo Novo	Provido
4955	Eberton Zarate Villalba	Aquidauana	Não Provido
4323	Eder Correa De Moraes Rufino	Bonito	Provido
3871	Eder Silva Gomes	Campo Grande	Não Provido
5338	Eliezer Rodrigues Dos Santos	Anastácio	Não Provido
725	Eliezer Rodrigues Dos Santos	Campo Grande	Não Provido
4134	Elissandra Aparecida Medeiros Barreto Kling De Santana	Miranda	Provido
1212	Elisson De Souza Brandão	Campo Grande	Provido
2489	Elliton Kawan Rodrigues Barbosa	Campo Grande	Não Provido
5222	Emanuelly Barbosa Da Silva	Campo Grande	Não Provido
3396	Emile Micaelle Dias Limeira Monteiro	Campo Grande	Não Provido
4968	Erick De Andrade Ricarte	Santa Rita do Pardo	Não Provido
1539	Erika Ocampos Garcia	Naviraí	Não Provido
1685	Erivaldo Junior Martins De Arruda	São Gabriel do Oeste	Não Provido
3686	Esli Souza Da Silva	Naviraí	Provido
1065	Everton Silvério Ferreira	Bela Vista	Não Provido
4146	Ezequiel De Almeida Chaparro	Corumbá	Não Provido
2313	Felipe Camargo Aves	Campo Grande	Não Provido
57	Fellipe Einecke Cardoso	Campo Grande	Não Provido
3819	Fernando Pereira Da Silva	Campo Grande	Não Provido
4459	Fernando Santana Moreira	Campo Grande	Provido
5263	Francisco Mendes Da Silva	Corumbá	Não Provido
199	Gabriel Henrique Dos Santos	Campo Grande	Não Provido
2332	Gabriel Oliveira Cardoso	Corumbá	Não Provido
3915	Gabriel Santos Rezende	Naviraí	Provido
5163	Gibson Wynton Gonçalves Nuñez Coene	Jardim	Não Provido
5045	Glaucilene Rodrigues Dos Santos	Bonito	Não Provido
3496	Guilherme Canhete Da Costa	Bela Vista	Não Provido
3379	Guilherme Schipanski	Campo Grande	Não Provido
3495	Gustavo Henrique Leiva Constancio	Nova Andradina	Não Provido
1726	Hallison Alvares Ribeiro	Bela Vista	Não Provido
5169	Hamilton Paiva De Araujo Ferreira	Dourados	Não Provido
5206	Harrisson Arce Salazar	Jardim	Não Provido
3242	Hellen Moura Da Silva	Corumbá	Não Provido
4409	Hemilly Neves Da Silva	Campo Grande	Não Provido
4232	Hevillen Lauany De Souza Santos	Naviraí	Não Provido
2837	Iago Silva De Souza	Porto Murtinho	Não Provido
2128	Iranildo Maciel Neto	Campo Grande	Não Provido
2647	Isabela Cristina Campos Oliveira	Santa Rita do Pardo	Não Provido

Inscrição	Nome	Municipio	Recurso
3590	Israel Dos Santos Pereira	Jardim	Não Provido
3577	Ivan Alves	Campo Grande	Provido
3110	Ivan Felipe Silva Fernandes	Campo Grande	Não Provido
3340	Jairo Rocha Rodrigues	Campo Grande	Não Provido
5318	Janaina Araujo Da Silva	Dourados	Provido
487	Jean Carlos Albano Da Silva	Corumbá	Provido
4190	Jean Carlos Alves Das Neves	Corumbá	Não Provido
717	Jean Michel Silva Santos	Campo Grande	Não Provido
1982	Jéssica Arguelho Centurion	Campo Grande	Provido
1912	Jéssica Dutra	Campo Grande	Não Provido
12	Jessica Vitoria Dos Santos Freitas	Campo Grande	Não Provido
801	Jhontan Louis Ocampos Arce	Campo Grande	Não Provido
4378	Joao Vitor Dos Santos Pereira Silva	Campo Grande	Provido
5337	João Vitor França Ayres	Aquidauana	Não Provido
5101	João Vitor Gonçalves Marinho	Aquidauana	Provido
1968	João Vitor Theodoro Dos Santos	Campo Grande	Não Provido
2108	José Ferreira Alves Filho	Campo Grande	Provido
148	Jose Henrique Menezes Da Costa	Campo Grande	Não Provido
148	Jose Henrique Menezes Da Costa	Campo Grande	Não Provido
3469	Jucelino Souza De Almeida	Caarapó	Não Provido
1873	Kalel Dutra Rodrigues	Campo Grande	Não Provido
5109	Karina Fernanda Pereira Ribeiro	Corumbá	Não Provido
3182	Kathiene De Fátima Vargas De Araujo	Campo Grande	Não Provido
4216	Kaua Vitor Da Silva Maria	Naviraí	Não Provido
756	Kesia De Paulo Sanchez	Campo Grande	Não Provido
1684	Kyoma Soler De Souza	Miranda	Não Provido
977	Lauanda Dias Rabelo	Dourados	Não Provido
2295	Laysa Ketleen Araujo De Amorim	Campo Grande	Não Provido
4458	Leandro Ortiz Da Silva Barreto	Campo Grande	Não Provido
660	Lindineis Pereira Queiroz	Campo Grande	Não Provido
731	Lorran Dione Chaves	Jardim	Não Provido
4618	Luan Vera Ornelas	Campo Grande	Não Provido
2413	Luana Martins Ribeiro	Campo Grande	Provido
723	Luara Cezar Ribeiro	Bonito	Não Provido
4748	Lucas Antônio Diniz	Campo Grande	Provido
4596	Lucas Da Costa Lima Moraes	Aparecida do Taboado	Não Provido
2039	Lucas De Matos Ajala	Campo Grande	Não Provido
5123	Lucas Dos Santos Barbosa	Corumbá	Não Provido
1041	Lucas Ferreira	Campo Grande	Provido
3787	Lucas Gabriel Fileto	Bataguassu	Não Provido
3878	Lucas Lizandro Venancio De Almeida	Aquidauana	Não Provido
2705	Luciana Oliveira Da Silva	Santa Rita do Pardo	Não Provido
3920	Lucilene De Castro Miranda	São Gabriel do Oeste	Não Provido
2773	Luiz Felipe	Costa Rica	Não Provido
1103	Maisa Begas De Almeida	Paranaíba	Não Provido
573	Marcio Alexandre Monge Lopes	Corumbá	Não Provido
2446	Marcos Alves Chaves Filho	Campo Grande	Não Provido
1287	Marcos Chagas Magalhães	Campo Grande	Não Provido
5333	Marcos De Jesus Camposano	Campo Grande	Não Provido
759	Marcos Gabriel Da Silva Mussa	Bataguassu	Não Provido
906	Marcos Gabriel Da Silva Mussa	Santa Rita do Pardo	Não Provido
2013	Marcos Vinicius Acosta Colman	Porto Murtinho	Não Provido
3645	Marcos Willian Del Toro	Dourados	Provido
4012	Mariana Gilsa Dos Santos	Campo Grande	Provido
2641	Marlon Nogueira Rodrigues	Campo Grande	Não Provido
2140	Mateus Ferreira Rodrigues	Campo Grande	Não Provido
518	Matheus Faria De Campos	Campo Grande	Não Provido
823	Matheus Ortiz De Almeida	Campo Grande	Não Provido
4041	Matheus Rodolfo Arruda Dos Santos	Aquidauana	Não Provido

Inscrição	Nome	Municipio	Recurso
1834	Maycon Lima Rodrigues	Paranaíba	Não Provido
1834	Maycon Lima Rodrigues	Paranaíba	Não Provido
2107	Melchor Ejea Lázaro Neto	Campo Grande	Não Provido
197	Nayara Alves De Souza	Campo Grande	Não Provido
4510	Nywan Menezes Pereira	Campo Grande	Não Provido
3150	Patryck Drews Mariano	Campo Grande	Provido
3651	Paulo Kauan De Oliveira Soares	Campo Grande	Não Provido
4930	Paulo Roberto Martins Alves	Bela Vista	Provido
4929	Paulo Roberto Martins Alves	Santa Rita do Pardo	Provido
4928	Paulo Roberto Martins Alves	Campo Grande	Provido
4933	Paulo Roberto Martins Alves	Chapadão do Sul	Provido
5025	Pedro Henrique De Brito Santos	Campo Grande	Não Provido
143	Renan Marques Soares	Jardim	Não Provido
3933	Renan Santos Souza	São Gabriel do Oeste	Não Provido
1762	Ricardo Conceicao Da Cunha	Ponta Porã	Provido
1704	Ricardo Da Rocha Nunes	Campo Grande	Não Provido
2019	Roberto Nicolau Catarino	Nova Casa Verde	Provido
536	Ruan Peres Da Silva Pires	Campo Grande	Provido
4939	Ryan Camargo De Souza Teodoro	Campo Grande	Não Provido
2994	Saila Sousa Gomes	Campo Grande	Provido
960	Samuel Roger De Souza Gomes	Miranda	Não Provido
2670	Sarah Duarte	Campo Grande	Não Provido
3286	Savio Alves De Oliveira	Rio Brilhante	Não Provido
4054	Sidenei Fonseca Dos Santos	Porto Murtinho	Não Provido
4695	Thainara Assunção Da Silva	Campo Grande	Não Provido
1763	Thais Souza Antunes	Campo Grande	Não Provido
3639	Thalison Carvalho Rocha	Campo Grande	Não Provido
5383	Thiago Augusto Vieira E Pereira Lima	Campo Grande	Não Provido
724	Tiago De Souza Rufino	Naviraí	Não Provido
716	Tiago De Souza Rufino	Dourados	Não Provido
4279	Tiago Moura Da Silva	Naviraí	Não Provido
4008	Tiago Vieira Dos Santos	Nova Andradina	Não Provido
5105	Tiago Vieira Dos Santos	Nova Casa Verde	Não Provido
3596	Vandir Antunes Dos Santos Junior	Bonito	Não Provido
3765	Vanessa De Jesus Alves	Aparecida do Taboado	Não Provido
1375	Vanessa Santos Colombo	Campo Grande	Não Provido
4646	Vânia Alves Dos Santos	São Gabriel do Oeste	Provido
4892	Vania Marques Reginato	Fátima do Sul	Não Provido
3095	Victor Maciel Nogueira	Chapadão do Sul	Provido
3942	Vinicius Araujo Da Costa Goncalves	Campo Grande	Não Provido
1125	Vitoria Trindade Tumelero	Campo Grande	Provido
5129	Viviane Britto Gomes Correa De Arujo	Corumbá	Provido
2599	Wagner Alves Da Silva	Corumbá	Não Provido
2482	Webster Shindi Hirota Barros	Dourados	Não Provido
2601	Wellington Cordeiro Barrozo	Nova Andradina	Provido
3276	Willian Ezequiel Brites Dos Santos	Campo Grande	Não Provido
5207	Willterman Da Cruz Fernande	Miranda	Provido
3306	Wuesley Braz Da Silva	Ivinhema	Não Provido
2162	Wylker Mariano Santos Da Silva Benites	Campo Grande	Provido
4525	Yves Cardoso Gama	Ponta Porã	Provido

ANEXO II DO EDITAL n. 6/2025 – SAD/SEJUSP/CBMMS/QPTBM/2025
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – SAD/SEJUSP/CBMMS/QPTBM/2025, PARA PROVIMENTO NO INGRESSO EM CURSO ESPECÍFICO DE TREINAMENTO E DE CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL PARA GRADUAÇÃO DE SOLDADO AUXILIAR DE OPERAÇÕES DE BOMBEIRO MILITAR

RELAÇÃO DEFINITIVA DAS INSCRIÇÕES DEFERIDAS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – SAD/SEJUSP/CBMMS/QPTBM/2025

INSCRIÇÃO	NOME	CIDADE	SITUAÇÃO
2463	Adrian Antônio Maciel De Almeida	Amambai	Deferida
1255	Alexandre Macedo Rego	Amambai	Deferida
4651	Alisson Gomes Da Silva	Amambai	Deferida
1589	Andre Felipe Sant´Ana Hasegawa	Amambai	Deferida
3944	André Bezerra Dos Santos	Amambai	Deferida
4365	Ari Junior	Amambai	Deferida
3190	Braulio Penayo Da Silva	Amambai	Deferida
2346	Bruna Prohc Dos Santos Aquino	Amambai	Deferida
4398	Bruno De Oliveira Fernandes	Amambai	Deferida
2807	Bruno Lucas Da Rosa Lescano	Amambai	Deferida
3199	Caio Jose Andrade Kreskiuski	Amambai	Deferida
3679	Diogo Henrique Machado	Amambai	Deferida
2115	Ederson Vieira Gregol	Amambai	Deferida
172	Edmar Ajala Amaro	Amambai	Deferida
19	Elisabete Rodrigues Oviedo	Amambai	Deferida
4035	Franciele Rodrigues Ferreira	Amambai	Deferida
1541	Gislaine Kathiuska Silva Medina	Amambai	Deferida
3539	Italo Guilherme Cruz Geraldo	Amambai	Deferida
3531	Jacson Dos Santos Oliveira	Amambai	Deferida
1756	Jaksilaine Alves De Souza	Amambai	Deferida
3579	Jefferson Ferreira Lima	Amambai	Deferida
3521	Jefferson Ray Siqueira	Amambai	Deferida
3448	Jhonatan Maciel Moreira	Amambai	Deferida
1421	Kelli De Souza Dias	Amambai	Deferida
3427	Kleberson De Freitas Pires Rodrigues	Amambai	Deferida
2714	Luan Roney De Oliveira Santana	Amambai	Deferida
3419	Lucas Origuela Toledo	Amambai	Deferida
4342	Matheus Henrique De Souza Jara	Amambai	Deferida
4740	Matheus Jeovani Da Silva Cardoso	Amambai	Deferida
2693	Natan Lopes Pacheco	Amambai	Deferida
1464	Patrick Campos Torres De Oliveira	Amambai	Deferida
4617	Pedro Henrique Ogeda Espindola	Amambai	Deferida
1357	Pâmela Aquino Vera	Amambai	Deferida
1833	Sara Aline Olmedo Barbosa Da Cruz	Amambai	Deferida
2359	Vinicius Geraldelli Dos Santos	Amambai	Deferida
610	Vitor Vasconcelos Mendes	Amambai	Deferida
2561	Wellington Mateus Alves Recalde	Amambai	Deferida
2298	Werverton Araujo Marques	Amambai	Deferida
2887	William Gonçalves Coelho	Amambai	Deferida
903	Alexandre Marques Silva	Anastácio	Deferida
4826	Allysson Pereira Lopes	Anastácio	Deferida
1428	Amelison Louveira Jarson	Anastácio	Deferida
1981	Anabia Cristia Reboucas Silva	Anastácio	Deferida
4184	Andre Luiz Mendes Sanches	Anastácio	Deferida
5000	André Luiz Azevedo Ferreira	Anastácio	Deferida
4181	Ariel Batista De Oliveira	Anastácio	Deferida
5073	Bruno Brunetti Da Costa	Anastácio	Deferida
4559	Carlos Augusto Figueiredo De Souza	Anastácio	Deferida
3657	Daniel Nunes De Abreu	Anastácio	Deferida
164	Dayara Pereira Goes	Anastácio	Deferida
4105	Dênnis Rocha Dávalos	Anastácio	Deferida
2759	Elaine Da Silva Nascimento	Anastácio	Deferida
4075	Elvis Rodrigues Trelha	Anastácio	Deferida
1385	Emerson Campos Martins De Souza	Anastácio	Deferida
1007	Emilly Vitória Cavanha Chaparra	Anastácio	Deferida
1753	Emily Medeiros Louveira	Anastácio	Deferida
3118	Esliene Melissa De Souza Ortiz Brito Da Silva	Anastácio	Deferida
2974	Felipe Alexandre Marçal	Anastácio	Deferida
3097	Felipe Pereira Braga	Anastácio	Deferida

INSCRIÇÃO	NOME	CIDADE	SITUAÇÃO
5286	Filipe Martins Andrade	Anastácio	Deferida
5340	Giovanni Borges De Novais	Anastácio	Deferida
315	Ivan Cesar Toledo	Anastácio	Deferida
3621	Jhonathan Santos Leite	Anastácio	Deferida
5208	Jonathan Edwards Silva E Silva	Anastácio	Deferida
398	Jose Vinicius Rezende	Anastácio	Deferida
4069	Joálison Arguelho Da Silva	Anastácio	Deferida
4108	João Pedro Duarte Valério	Anastácio	Deferida
4824	Leonardo Vitor Nunes Nogueira	Anastácio	Deferida
1286	Lucas Braga Pereira	Anastácio	Deferida
1104	Lucas Henrique Silva Santos	Anastácio	Deferida
4927	Lucas Ximenes Gauna	Anastácio	Deferida
5224	Luiz Fernando Greco De Lima	Anastácio	Deferida
2642	Luiz Frederick Gonçalves Ponce	Anastácio	Deferida
3807	Luiz Savio Silva De Arruda	Anastácio	Deferida
4595	Marcelo Benitez Gauna	Anastácio	Deferida
41	Marcelo De Jesus Barbosa	Anastácio	Deferida
1015	Marcilene Deknes Alves	Anastácio	Deferida
1824	Mateus Francisco De Araujo	Anastácio	Deferida
976	Matheus Luciano Barbosa	Anastácio	Deferida
4426	Matheus Valente De Lima	Anastácio	Deferida
2081	Ravander Gabriel De Oliveira	Anastácio	Deferida
907	Rayane Da Silva França	Anastácio	Deferida
113	Ricardo Dau Duarte	Anastácio	Deferida
3239	Stefano Pereira Da Silva	Anastácio	Deferida
3350	Teddy Carlos Moraes Pereira	Anastácio	Deferida
3084	Tiago Lourenço Da Silva	Anastácio	Deferida
3923	Tiago Lourenço Da Silva	Anastácio	Deferida
5102	Vanderson B. Santos	Anastácio	Deferida
4679	Vinicius Aragão Marques Padilha	Anastácio	Deferida
2892	Vitor Dos Santos Castro	Anastácio	Deferida
5003	Adão José Jesus Souza	Aparecida do Taboado	Deferida
584	Amanda Dias Gonçalves Ramin	Aparecida do Taboado	Deferida
3313	Claudio Henrique Lima Carvalho Da Paz	Aparecida do Taboado	Deferida
4453	Cristhiany Gomes Freitas	Aparecida do Taboado	Deferida
1250	Daniel Junio Ribeiro	Aparecida do Taboado	Deferida
2382	Dara Bianca Capatti Ferreira	Aparecida do Taboado	Deferida
1546	Deliane Alves De Morais	Aparecida do Taboado	Deferida
3023	Dorinaldo Siqueira Romeu	Aparecida do Taboado	Deferida
4603	Ellen Regina Julião	Aparecida do Taboado	Deferida
2391	Evillys Jose Silva De Lima	Aparecida do Taboado	Deferida
4046	Ezequiel Lopes Da Silva	Aparecida do Taboado	Deferida
2357	Fabio Linhares Dos Santos	Aparecida do Taboado	Deferida
3970	Francislaine Medeiros Benites	Aparecida do Taboado	Deferida
3958	Fábio Henrique De Assis Almeida Da Cunha	Aparecida do Taboado	Deferida
5373	Gabriel Carvalho De Freitas	Aparecida do Taboado	Deferida
4357	Gabriel Revivo Guimarães Maia	Aparecida do Taboado	Deferida
2840	Gabriel Vinicius Dias Dos Santos	Aparecida do Taboado	Deferida
3856	Hugo Silva Queiroz	Aparecida do Taboado	Deferida
4340	Jorge Belchior De Oliveira Neto	Aparecida do Taboado	Deferida
1010	Jorge Miguel Martins Da Rocha	Aparecida do Taboado	Deferida
3129	João Pedro Da Silva Neves	Aparecida do Taboado	Deferida
2461	Juliana De Oliveira Santana	Aparecida do Taboado	Deferida
77	Júlia Hana Volpato Ferreira De Araújo	Aparecida do Taboado	Deferida
545	Kaio Eduardo Silva Dos Santos	Aparecida do Taboado	Deferida
5311	Katiane Pires Rufino Cordeiro	Aparecida do Taboado	Deferida
2834	Leonardo Eugenio Rocha Lima	Aparecida do Taboado	Deferida
4366	Lucas Batista Santos	Aparecida do Taboado	Deferida
3968	Lucas Bonioli Oliveira	Aparecida do Taboado	Deferida

INSCRIÇÃO	NOME	CIDADE	SITUAÇÃO
4428	Lucas De Almeida	Aparecida do Taboado	Deferida
432	Luidson Figueiredo Silva	Aparecida do Taboado	Deferida
4223	Luiz Mario Cardoso Da Silva Junior	Aparecida do Taboado	Deferida
1470	Magno Rodrigues Gomes De Abreu	Aparecida do Taboado	Deferida
3556	Maicon Almeida Lescano De Avila	Aparecida do Taboado	Deferida
995	Matheus Correia Pontes Lima	Aparecida do Taboado	Deferida
4993	Matheus Rodrigues Martins	Aparecida do Taboado	Deferida
1835	Maycon Lima Rodrigues	Aparecida do Taboado	Deferida
4138	Murilo Bezerra Dos Santos	Aparecida do Taboado	Deferida
3913	Nataniel Santos Batista	Aparecida do Taboado	Deferida
3013	Paulo Henrique Mariano Cavalcante	Aparecida do Taboado	Deferida
1051	Queli Cristine De Oliveira Santos	Aparecida do Taboado	Deferida
1909	Rogério Eduardo Garcia De Almeida	Aparecida do Taboado	Deferida
767	Sidnei De Almeida Eleodoro	Aparecida do Taboado	Deferida
1447	Suellen Torres Do Nascimento De Abreu	Aparecida do Taboado	Deferida
766	Vinicios Oliveira Goulart	Aparecida do Taboado	Deferida
3770	Vinicius Lopes Soares Ferreira	Aparecida do Taboado	Deferida
3442	Vitor Augusto Matos De Oliveira	Aparecida do Taboado	Deferida
2608	Vitor Dos Santos Castro	Aparecida do Taboado	Deferida
499	Vitor Eduardo Jesus De Oliveira	Aparecida do Taboado	Deferida
1333	Wellington Bernardes Santos	Aparecida do Taboado	Deferida
3292	Wesley Kaki Oscar Silva	Aparecida do Taboado	Deferida
2225	Yago Teixeira De Oliveira	Aparecida do Taboado	Deferida
5014	Éder	Aparecida do Taboado	Deferida
3101	Abraão Daniel Pereira De Brito	Aquidauana	Deferida
3483	Albino Gaioso Junior	Aquidauana	Deferida
2312	Alex Roger Silva Coene	Aquidauana	Deferida
4868	Altair Dos Santos Arruda	Aquidauana	Deferida
5137	Altair Rodrigues Da Costa	Aquidauana	Deferida
4861	Alysson Brunno Ribas Pereira	Aquidauana	Deferida
4576	Antonio Carlos Sousa Dos Santos	Aquidauana	Deferida
1670	Ariane Barros Da Silva	Aquidauana	Deferida
1452	Boaventura Aparecida Da Silva	Aquidauana	Deferida
3471	Bruno Brunetti Da Costa	Aquidauana	Deferida
3538	Bruno De Oliveira Pinheiro	Aquidauana	Deferida
1220	Carlos Augusto Figueiredo De Souza	Aquidauana	Deferida
2805	Carlos Eduardo Lima	Aquidauana	Deferida
1113	Carlos Eduardo Silva Dos Santos	Aquidauana	Deferida
53	Caíque Patrick Dias Felicio	Aquidauana	Deferida
5145	Cesar Augusto Marquiza De Lima	Aquidauana	Deferida
5150	Cícero Ribeiro Silva	Aquidauana	Deferida
2215	Daniel De Almeida Junior	Aquidauana	Deferida
3656	Daniel Nunes De Abreu	Aquidauana	Deferida
3418	Daniela Coutinho Ribeiro Delgado	Aquidauana	Deferida
4212	Danilo Aquino Alves	Aquidauana	Deferida
4135	David Jose Alves Pereira Galdino	Aquidauana	Deferida
1407	Deivisson Tavares Leite	Aquidauana	Deferida
2110	Donato Rodrigues Junior	Aquidauana	Deferida
4637	Dorvalino Junior Da Silva	Aquidauana	Deferida
4098	Dênnis Rocha Dávalos	Aquidauana	Deferida
541	Edenilze Cordeiro Francisco Martins	Aquidauana	Deferida
3112	Eduardo Alegre Dos Reis	Aquidauana	Deferida
2464	Eliel Domingo Ayala	Aquidauana	Deferida
3748	Elton Pereira Ojeda	Aquidauana	Deferida
3812	Emerson Cesar Guilheu Dos Reis	Aquidauana	Deferida
3425	Erick Allan De Lima Arguelho	Aquidauana	Deferida
2867	Esliene Melissa De Souza Ortiz Brito Da Silva	Aquidauana	Deferida
5024	Everton Coelho Santos	Aquidauana	Deferida
3707	Felipe Echeverria Nantes	Aquidauana	Deferida

INSCRIÇÃO	NOME	CIDADE	SITUAÇÃO
1475	Felipe Medina Tomicha	Aquidauana	Deferida
450	Fernanda Da Silva Ferreira	Aquidauana	Deferida
1325	Flávio De Souza Sanabria	Aquidauana	Deferida
3066	Gabriel Dos Santos Soares	Aquidauana	Deferida
4486	Gabriel Geraldo De Souza	Aquidauana	Deferida
2384	Gabrielle Marques Nogueira Silva	Aquidauana	Deferida
4814	Gabrielli Santos Moreira	Aquidauana	Deferida
3907	Gilmedes Da Silva Saraiva	Aquidauana	Deferida
3166	Gisele Jara Amaral	Aquidauana	Deferida
2031	Guilherme Henrique Da Silva Dos Santos	Aquidauana	Deferida
2283	Gustavo Franco Maciel	Aquidauana	Deferida
2929	Ines De Amorim Bruno Borges	Aquidauana	Deferida
1596	Isac Dos Santos Da Silva Duarte	Aquidauana	Deferida
3459	Isaque Sousa De Almeida	Aquidauana	Deferida
1690	Isaías Augusto Santos Guedes	Aquidauana	Deferida
3817	Jailson Velasque Silva	Aquidauana	Deferida
5405	Jean Botelho Bacha Soares	Aquidauana	Deferida
4317	Jeremias Rodrigues Da Silva	Aquidauana	Deferida
1848	Jhenifer De Sousa Figueira	Aquidauana	Deferida
5046	Jhonatan Da Silva Moreira	Aquidauana	Deferida
3616	Jhonathan Santos Leite	Aquidauana	Deferida
1195	Joao Paulo Dos Santos Araujo	Aquidauana	Deferida
3456	Jonathan Da Silva De Oliveira	Aquidauana	Deferida
424	Jose Jonys Martins Torres	Aquidauana	Deferida
5101	João Vitor Gonçalves Marinho	Aquidauana	Deferida
4380	João Vitor Martins Pael Maidana	Aquidauana	Deferida
2581	Juliana Teresa Meaurio Da Rosa Rocha	Aquidauana	Deferida
3410	Kaio Henrique Da Silva Bezerra	Aquidauana	Deferida
4924	Kaique Alberto Coronel Lopes	Aquidauana	Deferida
2449	Kamilla Reis Barbosa Aires	Aquidauana	Deferida
100	Kamilly Victoria Prestes Icety Fialho	Aquidauana	Deferida
1846	Kauê Aguilera De Oliveira	Aquidauana	Deferida
3478	Kayo Damasceno Brunet De Freitas	Aquidauana	Deferida
1337	Kesley Torres Dos Santos	Aquidauana	Deferida
2274	Keverson Santana Cardoso	Aquidauana	Deferida
4869	Leandro Tobias Miranda	Aquidauana	Deferida
4561	Leonardo	Aquidauana	Deferida
4568	Luan Hiuri Leite Dos Santos	Aquidauana	Deferida
1534	Luan Martinez Marques	Aquidauana	Deferida
3663	Luana Carla Barbosa Da Silva	Aquidauana	Deferida
3774	Lucas Braga Pereira	Aquidauana	Deferida
3271	Lucas De Campos Nunes Quevedo	Aquidauana	Deferida
3859	Lucas Eduardo Duarte Manganaro Barreto	Aquidauana	Deferida
876	Luciana Jesus Moraes Arrizabalaga	Aquidauana	Deferida
2639	Luiz Felipe De Oliveira Chaves	Aquidauana	Deferida
5227	Luiz Fernando Greco De Lima	Aquidauana	Deferida
1806	Luiz Frederick Gonçalves Ponce	Aquidauana	Deferida
677	Luiz Gustavo Barbosa	Aquidauana	Deferida
3802	Luiz Savio Silva De Arruda	Aquidauana	Deferida
498	Luiz Tiago Da Silva Farias	Aquidauana	Deferida
4594	Marcelo Benitez Gauna	Aquidauana	Deferida
1031	Marcilene Deknes Alves	Aquidauana	Deferida
4958	Marcos Alberto Patinho Alves	Aquidauana	Deferida
2010	Maria Eduarda Maidana Pires	Aquidauana	Deferida
4994	Maristela Da Silva Ajala	Aquidauana	Deferida
4713	Martos Junior Lulu Nascimento	Aquidauana	Deferida
3825	Mateus Da Silva Portes	Aquidauana	Deferida
310	Mateus De Souza Camargo	Aquidauana	Deferida
1965	Matheus Dias Dos Santos	Aquidauana	Deferida

INSCRIÇÃO	NOME	CIDADE	SITUAÇÃO
4877	Matheus Soares Lopes	Aquidauana	Deferida
3899	Max Barcelos Alves	Aquidauana	Deferida
1859	Max Luiz Leite Areco	Aquidauana	Deferida
5471	Miguel Grubert Vasques	Aquidauana	Deferida
4701	Moisés Arruda Da Silveira	Aquidauana	Deferida
1380	Murilo De Freitas Constantino Silva	Aquidauana	Deferida
4821	Murilo De Morais Mota	Aquidauana	Deferida
2620	Natan	Aquidauana	Deferida
1135	Nelson Maecawa Junior	Aquidauana	Deferida
1354	Nilton Augusto Da Costa Júnior	Aquidauana	Deferida
1883	Norberto De Lima Mascarenhas	Aquidauana	Deferida
4238	Odinei Dos Santos Velasco	Aquidauana	Deferida
3804	Pedro Henrique Ortiz Silva	Aquidauana	Deferida
395	Rafael Prado Lopes Da Silva	Aquidauana	Deferida
5452	Raissa Da Costa Ibanez	Aquidauana	Deferida
5273	Rauã Falcão Da Silva	Aquidauana	Deferida
890	Rayane Da Silva França	Aquidauana	Deferida
618	Renata De Sousa Silva	Aquidauana	Deferida
2751	Renato Da Silva Flores	Aquidauana	Deferida
3709	Renato Vargas Ribeiro	Aquidauana	Deferida
4503	Ricardo Faustino Da Costa	Aquidauana	Deferida
3245	Rodny Fernandes Da Cruz Leal	Aquidauana	Deferida
2602	Rodrigo Aquino Lubas Dos Santos	Aquidauana	Deferida
397	Roger Nahian Oliveira Das Chagas	Aquidauana	Deferida
941	Samuel Delvale	Aquidauana	Deferida
2506	Sandro Ayala Rolon	Aquidauana	Deferida
4326	Sidinelson Camargo Torres	Aquidauana	Deferida
530	Thayla Aparecida De Oliveira Da Silva	Aquidauana	Deferida
4789	Vander Regis Valhejo Júnior	Aquidauana	Deferida
2848	Vanderson Jose Bitencourt Carlos	Aquidauana	Deferida
1201	Verena Moura Da Silva	Aquidauana	Deferida
3879	Vinicius Alexandre Ramos De Lima	Aquidauana	Deferida
4677	Vinicius Aragão Marques Padilha	Aquidauana	Deferida
761	Vinicius Oliveira Lemos	Aquidauana	Deferida
2893	Vitor Dos Santos Castro	Aquidauana	Deferida
3650	Vitor Stavny De Melo	Aquidauana	Deferida
3036	Wellington Reis Dos Santos Lima	Aquidauana	Deferida
539	Wender Fernandes Dos Santos	Aquidauana	Deferida
4664	Wesley Samuel Félix	Aquidauana	Deferida
3422	Weslley Da Silva Dos Santos	Aquidauana	Deferida
2738	Wilker Mickael Dias Ferreira	Aquidauana	Deferida
3401	Daniel Fialho	Bataguassu	Deferida
3420	Diego Oliveira Da Sillva	Bataguassu	Deferida
5246	Hully Da Fonseca Silva	Bataguassu	Deferida
2533	Luciano Fernando De Souza	Bataguassu	Deferida
2607	Luis Henrique Silva Lima	Bataguassu	Deferida
1723	Luiz Henrique Ferreira Do Carmo	Bataguassu	Deferida
2868	Luzya Natallya Kotai Lemos	Bataguassu	Deferida
2051	Mariana Yurico Murayama Nihi Ciabattari	Bataguassu	Deferida
2426	Murilo Pessoa Libano Da Silva	Bataguassu	Deferida
196	Paulo Cezar Martins De Souza	Bataguassu	Deferida
1627	Regina Aparecida Da Silva	Bataguassu	Deferida
3608	Rogerio Magro De Souza	Bataguassu	Deferida
2699	Vanusia Costa Santos	Bataguassu	Deferida
5280	Abner Evenildo Louvera Oruê	Bela Vista	Deferida
4760	Adalberto Ximenes Arce	Bela Vista	Deferida
5049	Aderson Carmona De Ferreira	Bela Vista	Deferida
2061	Adielly Fernandes Ribeiro	Bela Vista	Deferida
1067	Adilson Alem	Bela Vista	Deferida

INSCRIÇÃO	NOME	CIDADE	SITUAÇÃO
4397	Adney De Souza Dos Santos	Bela Vista	Deferida
4682	Alan Chaves	Bela Vista	Deferida
4027	Alcir Nunez Da Rosa	Bela Vista	Deferida
2458	Aldemir Rodrigues Pereira	Bela Vista	Deferida
1809	Alessandra Vitoria De Lima	Bela Vista	Deferida
3519	Alex Bruno Alvarenga Duarte	Bela Vista	Deferida
2914	Aluizio Gonçalves Candado	Bela Vista	Deferida
3048	Anderson Baez Lobo	Bela Vista	Deferida
3062	Axcel Rodrigues Da Silva	Bela Vista	Deferida
3790	Brenda Lemes	Bela Vista	Deferida
628	Breno Luann Centuriao Ifran	Bela Vista	Deferida
4921	Breno Rodrigues Fernandes	Bela Vista	Deferida
1021	Bruno Felipe Valeriano Da Silva	Bela Vista	Deferida
369	Caio Caique Da Costa Marques	Bela Vista	Deferida
4560	Caio Eduardo Insabralde Werdemberg	Bela Vista	Deferida
3973	Clairison Leite Espinosa	Bela Vista	Deferida
5324	Claudemir Ferreira	Bela Vista	Deferida
4121	Claudio Cesar Dos Santos Domingues Junior	Bela Vista	Deferida
1328	Cleber Paganucci Vieira	Bela Vista	Deferida
1602	Cosme Leandro Vera De Oliveira	Bela Vista	Deferida
4512	Crislaine Espinoza Ocampos	Bela Vista	Deferida
4241	Cristian Daniel Martines Rodrigues	Bela Vista	Deferida
1162	Dalva Gonçalves Batista	Bela Vista	Deferida
4401	Daniel Felix Moreira	Bela Vista	Deferida
4287	Daniel Pereira Dos Santos Brites	Bela Vista	Deferida
55	Deborah Sena Passos	Bela Vista	Deferida
3951	Deivisson Gomes Antunes	Bela Vista	Deferida
3570	Diego Bitencourt Alves Pinto	Bela Vista	Deferida
1060	Diego Nishikawa Lesme	Bela Vista	Deferida
4990	Dieymes Miranda Vicente	Bela Vista	Deferida
2166	Diogo Gauna Ferreira Borges	Bela Vista	Deferida
1180	Elias Bonifácio Torres Meireles	Bela Vista	Deferida
3749	Elton Pereira Ojeda	Bela Vista	Deferida
263	Elton Quintana Roda Duarte	Bela Vista	Deferida
3969	Emilly Da Silva Gamarra	Bela Vista	Deferida
5347	Felipe Flores Bernal Medina	Bela Vista	Deferida
5385	Fernandinho Tacio De Sales	Bela Vista	Deferida
4752	Fernando Ribeiro Pereira Dias	Bela Vista	Deferida
4665	Flavio Areco Garcia	Bela Vista	Deferida
1192	Franchesco Da Silva Bareiro	Bela Vista	Deferida
2723	Francielly Sullyan Silva Da Cruz	Bela Vista	Deferida
4729	Fábio Ledesma Barbosa	Bela Vista	Deferida
2171	Gabriela Ajala De Oliveira	Bela Vista	Deferida
3233	Gabrielli Santos Moreira	Bela Vista	Deferida
4004	Geleandro Montesso Coelho	Bela Vista	Deferida
2238	Gibson Wynton Gonçalves Nuñez Coene	Bela Vista	Deferida
4382	Gustavo De Lima Alves Da Silva	Bela Vista	Deferida
1988	Haiane Ferreira	Bela Vista	Deferida
4592	Helber Valdez Martins	Bela Vista	Deferida
1608	Iani Magalhaes De Carvalho	Bela Vista	Deferida
1750	Ideljofre Alex Game Ferreira	Bela Vista	Deferida
5369	Igor Matheus Benites Sorrilha	Bela Vista	Deferida
1721	Isaque Brasil De Melo Rodrigues	Bela Vista	Deferida
3877	Isaque Machado Brites	Bela Vista	Deferida
1533	Ismael Alvarez Fernandes	Bela Vista	Deferida
4305	Izabelli Davalos Barreto	Bela Vista	Deferida
1949	Jair Benites Rodrigues Junior	Bela Vista	Deferida
1000	Jandrey Perez Selage	Bela Vista	Deferida
5272	Joao Carlos De Souza Rosa	Bela Vista	Deferida

INSCRIÇÃO	NOME	CIDADE	SITUAÇÃO
3169	Joao Carlos Ribeiro Espinosa	Bela Vista	Deferida
4461	Jodemar Nunes Dutra	Bela Vista	Deferida
2046	Joel Dos Santos Machado	Bela Vista	Deferida
3001	Joelson Bruno Pavon Sanguina	Bela Vista	Deferida
3485	Jonas Michael Barbosa Rodrigues	Bela Vista	Deferida
1955	Jonas Nogueira Pereira	Bela Vista	Deferida
1505	Jose Paulo Martins Cardoso	Bela Vista	Deferida
2996	José Antônio Macena De Souza	Bela Vista	Deferida
2877	José Kennedy Souza Areco	Bela Vista	Deferida
1890	João Marcelo Gomes Coeva Da Silva	Bela Vista	Deferida
891	Juci Alves Ortiz	Bela Vista	Deferida
3503	Kelrison Palacio Caceres	Bela Vista	Deferida
1381	Keven Luiz Gomes Da Silva	Bela Vista	Deferida
5026	Larissa Pitol Thomaz	Bela Vista	Deferida
4002	Leandro Molina Borges	Bela Vista	Deferida
3979	Leandro Vianna Brites	Bela Vista	Deferida
3236	Lis Gabriely Dos Santos Amarilha	Bela Vista	Deferida
5133	Luan Martin Gomes Centurion Cabrera	Bela Vista	Deferida
2904	Lucio Ramao Torres	Bela Vista	Deferida
2940	Luiz Eduardo Sesper Medina	Bela Vista	Deferida
4371	Luiz Fernando Sampaio Dos Santos	Bela Vista	Deferida
4074	Maikon Adriano Lourenco Pedra	Bela Vista	Deferida
4130	Maikon Douglas Santana De Souza	Bela Vista	Deferida
2987	Marcelo Augusto Penaio Da Silva	Bela Vista	Deferida
3909	Marcelo Garay Da Silva	Bela Vista	Deferida
2331	Marcos Fernandes	Bela Vista	Deferida
2818	Marcos Julião Baez Arias	Bela Vista	Deferida
2050	Marcos Vinicius Gonzatto	Bela Vista	Deferida
2325	Marinalva Gomes De Melo	Bela Vista	Deferida
3243	Marluce Dávalos	Bela Vista	Deferida
4555	Mateus Ibanes Benites	Bela Vista	Deferida
4404	Matheus Jeovani Da Silva Cardoso	Bela Vista	Deferida
4194	Mauricio Ramirez Cespedes	Bela Vista	Deferida
3188	Mauricio Teixeira Dos Santos	Bela Vista	Deferida
3281	Maurilio Alvares Florenciano	Bela Vista	Deferida
3592	Max Barcelos Alves	Bela Vista	Deferida
1512	Michel Carballo Villalba	Bela Vista	Deferida
4165	Mickael Alexandre Da Conceição	Bela Vista	Deferida
2508	Millena Vasques De Souza	Bela Vista	Deferida
254	Mirele Espindola Duarte Quintana Roda	Bela Vista	Deferida
1226	Modesto Vaz Filho	Bela Vista	Deferida
3752	Moises Cuevas Nunes	Bela Vista	Deferida
4171	Márcio Martinez Fernandez	Bela Vista	Deferida
2785	Natanielly Espinosa Lopes	Bela Vista	Deferida
2540	Nerivaldo Fernandez	Bela Vista	Deferida
3950	Nicole Rodrigues Cuellar	Bela Vista	Deferida
5152	Nicolly Larréa Goulart	Bela Vista	Deferida
4009	Oscar Freitas De Souza	Bela Vista	Deferida
1509	Patricia Fleitas Moraes	Bela Vista	Deferida
430	Paulo Cesar Ajala	Bela Vista	Deferida
4543	Paulo Roberto Lopes Ibarra	Bela Vista	Deferida
4930	Paulo Roberto Martins Alves	Bela Vista	Deferida
4662	Pedro Henrique Echeverria Ferreira	Bela Vista	Deferida
5203	Rafael Silva Lima	Bela Vista	Deferida
2012	Raphael Souza Lima Ebaide	Bela Vista	Deferida
593	Raquel De Macedo Rodrigues	Bela Vista	Deferida
3499	Reinaldo Ferreira Torrez	Bela Vista	Deferida
4159	Renan Rocha Gonçalves	Bela Vista	Deferida
4776	Renato Ossuna Da Silva	Bela Vista	Deferida

INSCRIÇÃO	NOME	CIDADE	SITUAÇÃO
932	Robert Pereira Trindade	Bela Vista	Deferida
1617	Rodrigo Bruno Mota De Castro	Bela Vista	Deferida
5237	Roger Freitas Gil	Bela Vista	Deferida
933	Ronald Rolon Da Silva	Bela Vista	Deferida
2256	Rosario Alves Da Siva	Bela Vista	Deferida
214	Sadraque Caceres Fernandes	Bela Vista	Deferida
5079	Silas Da Silva Ribeiro	Bela Vista	Deferida
1256	Thais Aquino Ovelar	Bela Vista	Deferida
2154	Thais Rodrigues De Matos Martins	Bela Vista	Deferida
3583	Thiago Matheus Mariani Da Silva Duarte	Bela Vista	Deferida
1746	Tiego Risaldi Ramos	Bela Vista	Deferida
2811	Vagner Araujo Da Silva	Bela Vista	Deferida
4816	Valber Doglas Bordion Dos Santos	Bela Vista	Deferida
2646	Vandinei Nogueira Dos Santos	Bela Vista	Deferida
5218	Victor Lima Montania	Bela Vista	Deferida
2428	Vitor Dos Santos Castro	Bela Vista	Deferida
1957	Wellington Mareco Medina	Bela Vista	Deferida
4469	Wollyver Fernandes Morinigo	Bela Vista	Deferida
5124	Ytallo Bruno Santana De Souza	Bela Vista	Deferida
3259	Acacio Renan Werner Rossane	Bonito	Deferida
2356	Adrielly Dos Santos Pinto	Bonito	Deferida
1529	Alan Alves Ajala	Bonito	Deferida
661	Aldo Da Conceição Silva	Bonito	Deferida
3810	Alessandra De Oliveira Silva	Bonito	Deferida
2737	Alexsandro Jacques Dos Santos Gehlen	Bonito	Deferida
1930	Andre Luiz da Silva	Bonito	Deferida
3370	Antonia Oliveira Da Silva	Bonito	Deferida
2056	Ary Portillo Amarilha	Bonito	Deferida
2733	Ataide Antonio De Oliveira Junior	Bonito	Deferida
2719	Athaiemily Jaina Da Silva Oliveira	Bonito	Deferida
3209	Bruno Lescano Arce Dos Santos	Bonito	Deferida
1109	Bryan Galvao Moreira	Bonito	Deferida
3287	Caryna Dos Santos Costa	Bonito	Deferida
427	Cassiano Cauê Da Silva Lima	Bonito	Deferida
3905	Christiani Barbieri Stiebe	Bonito	Deferida
4237	Débora Da Silva Benites Rufino	Bonito	Deferida
4323	Eder Correa De Moraes Rufino	Bonito	Deferida
3966	Eduarda Soares Vieira Ramos	Bonito	Deferida
1445	Eduardo Vieira Dos Santos Doblack	Bonito	Deferida
37	Edvaldo Decimo Bento De Paiva	Bonito	Deferida
2622	Emanuele Campos Do Nascimento Fontoura	Bonito	Deferida
2219	Emanuelly Carneiro Lima	Bonito	Deferida
17	Enara Araujo Monteiro	Bonito	Deferida
3249	Erica Trindade Pinto	Bonito	Deferida
3653	Evelly Da Silva Saldanha	Bonito	Deferida
4269	Felipe Wenner Dos Santos Escudeiro	Bonito	Deferida
2016	Filipe Bordignon Pezzarico	Bonito	Deferida
4199	Flávia Pessoa De Oliveira Milan	Bonito	Deferida
658	Gabriel Duarte Petricioli	Bonito	Deferida
3863	Gabriel Ramires De Leao	Bonito	Deferida
249	Geniel Da Costa Menezes	Bonito	Deferida
4210	Geovane Velasques Dos Santos	Bonito	Deferida
3999	Gracieli Benites Irala	Bonito	Deferida
885	Hilailson Roberto Pereira	Bonito	Deferida
1535	Hiury Da Silva Benites	Bonito	Deferida
4463	Israel Dos Santos Pereira	Bonito	Deferida
5223	Jhonatan Ribeiro Venega	Bonito	Deferida
2045	Joel Dos Santos Machado	Bonito	Deferida
999	Joilson Rocha Da Silva Cunha	Bonito	Deferida

INSCRIÇÃO	NOME	CIDADE	SITUAÇÃO
3482	Jorge Thiago Dos Santos	Bonito	Deferida
5438	Josué De Almeida Rodrigues	Bonito	Deferida
3615	João Ávila Benites Filho	Bonito	Deferida
4743	Julia Nolasco Carneiro	Bonito	Deferida
2794	Jurema Vilalba Gaona	Bonito	Deferida
4794	Kayo Damasceno Brunet De Freitas	Bonito	Deferida
3251	Lanna Laura Mariano Dos Santos	Bonito	Deferida
1028	Leandro Martinez Salina	Bonito	Deferida
4242	Leonardo Vinicius Lima	Bonito	Deferida
475	Leticia Liandra Figueiredo Santos	Bonito	Deferida
239	Lucas Ferreira Barreto	Bonito	Deferida
924	Lucas Gabriel Macedo Sampaio	Bonito	Deferida
2573	Lucas Jacques Sanches Aquino	Bonito	Deferida
2285	Lucas Martins Da Rocha	Bonito	Deferida
3930	Lucas Silveira Barbosa	Bonito	Deferida
4092	Luiz Antonio Nogueira Vargas	Bonito	Deferida
5048	Luiz Claudio De Holanda Colli	Bonito	Deferida
4694	Marcos Antonio Brune Gil	Bonito	Deferida
2149	Marcos Eduardo Rodrigues Silva	Bonito	Deferida
1843	Marielen Corrêa Dos Santos	Bonito	Deferida
5184	Mateus Da Silva Portes	Bonito	Deferida
2434	Matheus De Jesus Teixeira	Bonito	Deferida
4286	Matheus Vitório Moresco Lago	Bonito	Deferida
2964	Nerivaldo Fernandez	Bonito	Deferida
5242	Nícolas Duarte Luz	Bonito	Deferida
1693	Pedro Duarte De Freitas	Bonito	Deferida
3793	Renata Crisnei Figueiredo Da Silva	Bonito	Deferida
3876	Salomão Larreia Ale Junior	Bonito	Deferida
3003	Suellen Duarte De Souza	Bonito	Deferida
728	Thallison Dos Santos Baroni	Bonito	Deferida
5072	Valber Doglas Bordion Dos Santos	Bonito	Deferida
4106	Vanessa Aparecida Pereira	Bonito	Deferida
4758	Victor De Oliveira Pavão	Bonito	Deferida
2574	Vilson Trelha Dos Santos	Bonito	Deferida
2376	Vitor Dos Santos Castro	Bonito	Deferida
5063	Weslen Rocha Ribeiro	Bonito	Deferida
5008	Adrian Antônio Maciel De Almeida	Caarapó	Deferida
5270	Alisson Junior Fernandes Costa	Caarapó	Deferida
4633	André Gottardi De Souza	Caarapó	Deferida
4667	Braulio Penayo Da Silva	Caarapó	Deferida
70	Bruno Henrique Marques Vieira	Caarapó	Deferida
2502	Bruno Vinicius Santos Do Nascimento	Caarapó	Deferida
2210	Caio Sanches	Caarapó	Deferida
4850	Calise Mariane Da Silva Oliveira	Caarapó	Deferida
2253	Diego Souza Antunes	Caarapó	Deferida
2594	Diogo Francisco Freitas	Caarapó	Deferida
4010	Emerson De Oliveira	Caarapó	Deferida
3668	Erika Vanessa Da Silva Conceição	Caarapó	Deferida
3844	Jackson Fernando Oliveira Dos Santos	Caarapó	Deferida
4250	Jacson Dos Santos Oliveira	Caarapó	Deferida
2224	Jair Dos Santos Espindola	Caarapó	Deferida
3541	Jefferson Ray Siqueira	Caarapó	Deferida
750	Julio Cesar Justino Da Silva	Caarapó	Deferida
5301	Kaio Henrique Cordeiro De Sousa	Caarapó	Deferida
5149	Maikon Willian Silva Limeira	Caarapó	Deferida
3703	Michelly Duarte Valério	Caarapó	Deferida
4874	Rafael Barbosa E Silva	Caarapó	Deferida
958	Reinaldo Pereira Dos Santos	Caarapó	Deferida
3946	Renan Santos Da Paz	Caarapó	Deferida

INSCRIÇÃO	NOME	CIDADE	SITUAÇÃO
2443	Renato Barbosa Dos Santos Melo	Caarapó	Deferida
946	Roni Da Silva Rocha	Caarapó	Deferida
3846	Rony Ivan Delgadilho Da Silva	Caarapó	Deferida
5180	Sirlene De Araujo Silva	Caarapó	Deferida
5167	Tayrine Da Silva Araújo	Caarapó	Deferida
2900	Thiago De Souza Ramos	Caarapó	Deferida
3337	Tiago Ariel Perez	Caarapó	Deferida
5154	Tiago De Araujo Santos	Caarapó	Deferida
1012	Valber Da Silva Rikli	Caarapó	Deferida
2734	Victor Alves Da Rosa Rodrigues Dos Santos	Caarapó	Deferida
4645	Vinicius Fernandes Gonçalves	Caarapó	Deferida
2432	Vitor Dos Santos Castro	Caarapó	Deferida
36	Yasmin Caroline Borges Moraes	Caarapó	Deferida
5307	Yasmin Mendonça Lopes	Caarapó	Deferida
1046	Abner Filipe Rodrigues Da Silva	Campo Grande	Deferida
26	Abner Paulo Corrêa Da Silva	Campo Grande	Deferida
5475	Adeilton Marques De Barros	Campo Grande	Deferida
4275	Adelainy Paim Modesto	Campo Grande	Deferida
636	Ademar Henrique Soares	Campo Grande	Deferida
5031	Adilson Alex Gonzalez Virgil	Campo Grande	Deferida
4067	Adilson Bezerra Junior	Campo Grande	Deferida
5007	Adrian Antônio Maciel De Almeida	Campo Grande	Deferida
3176	Adriana Da Silva Dantas	Campo Grande	Deferida
3698	Adriana Pereira Da Costa	Campo Grande	Deferida
678	Adriana Ventura Arcanjo Da Silva	Campo Grande	Deferida
4330	Adriano Dos Santos Simoes	Campo Grande	Deferida
5289	Adriel Osmar Da Costa	Campo Grande	Deferida
4616	Adriele Da Silva Soares	Campo Grande	Deferida
3158	Adriele De Paula Ferreira	Campo Grande	Deferida
3627	Adrielle Pedroso Pereira	Campo Grande	Deferida
1318	Afonso Cordoba Pimenta Osorio	Campo Grande	Deferida
5070	Afonso Henrique Nogueira Matos	Campo Grande	Deferida
4946	Afonso Maycon De Lima Assuncao	Campo Grande	Deferida
639	Agnaldo Correa	Campo Grande	Deferida
3683	Agnis Lana Dos Santos Pereira	Campo Grande	Deferida
3493	Ailton José Júnior	Campo Grande	Deferida
868	Aislan Felicio Miranda	Campo Grande	Deferida
4964	Aladino Mendieta Loureiro	Campo Grande	Deferida
5441	Alailson Gomes Teixeira	Campo Grande	Deferida
2790	Alan Amorim Primo	Campo Grande	Deferida
2598	Alan Brito De Queiroz	Campo Grande	Deferida
3050	Alan Gonçalves Santos	Campo Grande	Deferida
3045	Alan Silva De Souza	Campo Grande	Deferida
293	Alana Ingrid Abdilla De Araujo	Campo Grande	Deferida
3764	Alberto Da Silva Junior	Campo Grande	Deferida
700	Aldair Nicolli Camilo	Campo Grande	Deferida
1276	Alecsander Pereira Cardozo Santos	Campo Grande	Deferida
401	Alef Santos Do Nascimento	Campo Grande	Deferida
3072	Alessandra Maria Reis Barros	Campo Grande	Deferida
1474	Alessandra Rocha Da Cunha	Campo Grande	Deferida
488	Alex Coronel Nunes	Campo Grande	Deferida
4045	Alex Da Silva Cristaldo Filho	Campo Grande	Deferida
754	Alex Do Carmo Batista	Campo Grande	Deferida
1995	Alex Dos Passos Oliveira	Campo Grande	Deferida
4801	Alex Henrique Benites Da Silva	Campo Grande	Deferida
1632	Alex Julio Rodrigues De Oliveira	Campo Grande	Deferida
2143	Alex Junior Lopes Do Nascimento	Campo Grande	Deferida
3726	Alex Moreira Melo	Campo Grande	Deferida
3331	Alex Roberto Souza Ortiz	Campo Grande	Deferida

INSCRIÇÃO	NOME	CIDADE	SITUAÇÃO
262	Alex Sanches Pereira	Campo Grande	Deferida
2792	Alex Soares Da Silva	Campo Grande	Deferida
3344	Alexander Alves Santarosa	Campo Grande	Deferida
2206	Alexanderson De Lucena Melo Jacinto	Campo Grande	Deferida
4311	Alexandre Augusto Menezes Pereira	Campo Grande	Deferida
2906	Alexandre Fernando Dos Santos Filho	Campo Grande	Deferida
2018	Alexandre Gonçalves Da Silva	Campo Grande	Deferida
2711	Alexandre Rodrigues Penharbel	Campo Grande	Deferida
4294	Alexandre Tissiani Caetano	Campo Grande	Deferida
4799	Alexsander Carlos Gada Lima	Campo Grande	Deferida
3374	Alexsander Selles Silvestre	Campo Grande	Deferida
3550	Alexsandra Barbosa Felizola	Campo Grande	Deferida
2191	Aline Angela Dos Santos Soares Da Silva	Campo Grande	Deferida
1126	Aline Gomes Salvatierre	Campo Grande	Deferida
4638	Alisson Franco Cardoso	Campo Grande	Deferida
4361	Alisson Henrique Rodrigues Soares Da Costa	Campo Grande	Deferida
551	Allan Proença Parabá	Campo Grande	Deferida
3861	Allison Ferreira Viana	Campo Grande	Deferida
3530	Almir Felipe Albuquerque Ramos	Campo Grande	Deferida
1346	Alsson Dougls Torres Dos Sntos	Campo Grande	Deferida
2240	Alyfer Ribeiro De Moraes	Campo Grande	Deferida
489	Alysson Fellipe Crispim De Almeida	Campo Grande	Deferida
1305	Alysson Manoel Dos Santos Melo	Campo Grande	Deferida
4943	Amalia Campagnhollo Moura	Campo Grande	Deferida
2659	Amanda Coelho Da Silva Oliveira	Campo Grande	Deferida
4680	Amanda Cristina Leonel Moreira De Oliveira	Campo Grande	Deferida
3265	Amanda Cristina Romano Calisto	Campo Grande	Deferida
1130	Amanda Francielle De Carvalho Rebula	Campo Grande	Deferida
5068	Amanda Larissa Ramos Nogueira	Campo Grande	Deferida
418	Amanda Maciel Assis	Campo Grande	Deferida
3724	Amanda Orlando Da Silva	Campo Grande	Deferida
2245	Amanda Pereira Santos	Campo Grande	Deferida
5240	Amanda Sanchez Camargo Suetugu	Campo Grande	Deferida
2953	Amani Santos Shamaa	Campo Grande	Deferida
4981	Amaury Grance Quevedo Junior	Campo Grande	Deferida
2553	Ana Alice Vieira Pedro Andre	Campo Grande	Deferida
3398	Ana Carla Gomes Ribeiro De Lima	Campo Grande	Deferida
2113	Ana Carolina Da Silva	Campo Grande	Deferida
1691	Ana Celly Leite Dos Santos Ferreira Marques	Campo Grande	Deferida
1644	Ana Julia Storti Araujo	Campo Grande	Deferida
2214	Ana Karla Roboton De Freitas	Campo Grande	Deferida
4947	Ana Karlla Paim De Oliveira	Campo Grande	Deferida
5398	Ana Karoline De Souza Ribeiro	Campo Grande	Deferida
2409	Ana Luiza Das Neves	Campo Grande	Deferida
5391	Ana Paula Da Silva Freitas	Campo Grande	Deferida
3149	Ana Paula Do Nascimento Leite De Figueiredo	Campo Grande	Deferida
316	Ana Paula Mundim Torrette	Campo Grande	Deferida
1374	Ana Rita Da Costa Assis	Campo Grande	Deferida
423	Anay Crystyna Freitas De Souza	Campo Grande	Deferida
3347	Ander Avelino Magalhes Santos	Campo Grande	Deferida
4283	Anderson Alex Pereira Montessi	Campo Grande	Deferida
2776	Anderson Alves	Campo Grande	Deferida
4913	Anderson Da Silva Souza	Campo Grande	Deferida
5087	Anderson De Souza Azevedo E Silva	Campo Grande	Deferida
4944	Anderson Dos Santos Santana	Campo Grande	Deferida
5402	Anderson Fagundes Ferreira	Campo Grande	Deferida
1157	Anderson Fernando De Souza Duarte	Campo Grande	Deferida
4226	Anderson Flores Santana	Campo Grande	Deferida
2497	Anderson Junior	Campo Grande	Deferida

INSCRIÇÃO	NOME	CIDADE	SITUAÇÃO
1741	Anderson Leonardo Arteaga Da Silva Franco Robles	Campo Grande	Deferida
3513	Anderson Pinotti Filho	Campo Grande	Deferida
4833	Anderson Rodrigues De Oliveira	Campo Grande	Deferida
4412	Andre Freitas De Amorim	Campo Grande	Deferida
1938	Andre Luis De Souza	Campo Grande	Deferida
4331	Andre Luiz Saldanha De Souza	Campo Grande	Deferida
827	Andrei Dos Santos Rios	Campo Grande	Deferida
3750	Andrei Pereira Da Cunha	Campo Grande	Deferida
3681	Andressa Bianca Braga	Campo Grande	Deferida
1340	Andressa Karine Costa Terra Pinto	Campo Grande	Deferida
4052	Andressa Rafaely Santos Rodrigues	Campo Grande	Deferida
5162	Andressa Vitoria De Souza Cruz	Campo Grande	Deferida
5235	Andrew Bernardo Teodoro Dos Santos Ribeiro	Campo Grande	Deferida
745	Andrey Ruy Soares Carvalho	Campo Grande	Deferida
3775	André Alves Alencar	Campo Grande	Deferida
3314	André Luiz Benteu De Carvalho	Campo Grande	Deferida
5112	André Luiz Mateus Da Fonseca Filho	Campo Grande	Deferida
1640	André Medeiros Santana	Campo Grande	Deferida
176	André Rogerio Medina Da Silva	Campo Grande	Deferida
2596	André Santiago Sales	Campo Grande	Deferida
4737	Andréia Rabelo De Souza	Campo Grande	Deferida
4866	Angelo Vinicio Rolon Zanatto	Campo Grande	Deferida
1008	Anthony De Souza Salles	Campo Grande	Deferida
3529	Antoni Conceição Insabralde	Campo Grande	Deferida
4976	Antonio Carlos Vieira Bispo Da Silva	Campo Grande	Deferida
1658	Antonio Eloy De Moraes Neto	Campo Grande	Deferida
1997	Antonio Marcos De Brito	Campo Grande	Deferida
2862	Antonio Mark Costa Da Silva	Campo Grande	Deferida
3712	Anuar Junior Dos Santos El Rezz	Campo Grande	Deferida
2922	Arcel Santos De Almeida	Campo Grande	Deferida
4672	Argeu Gonçalves De Souza	Campo Grande	Deferida
4514	Ari Ferreira Da Silva Neto	Campo Grande	Deferida
2336	Ariana De Araujo Alves	Campo Grande	Deferida
3007	Arianni Oliveira Menezes Gehrmann	Campo Grande	Deferida
96	Ariel De Lima Diniz	Campo Grande	Deferida
3757	Arielly Da Silva Souza	Campo Grande	Deferida
832	Arlindo Ximenes Rodrigues De Souza	Campo Grande	Deferida
3801	Arnaldo Da Silva Pereira	Campo Grande	Deferida
2656	Arthur Coelho Chaves	Campo Grande	Deferida
708	Arthur Concone Maia De Almeida	Campo Grande	Deferida
152	Arthur De Andrade Freitas	Campo Grande	Deferida
3387	Arthur Felipe Lino Mauro	Campo Grande	Deferida
5328	Arthur Ferreira Cavalheiro	Campo Grande	Deferida
2462	Arthur Henrique Nogueira Freisleben	Campo Grande	Deferida
1925	Arthur Pereira Ramires	Campo Grande	Deferida
1887	Arthur Polidoro De Amorim	Campo Grande	Deferida
2681	Athaiemily Jaina Da Silva Oliveira	Campo Grande	Deferida
1515	Augusto Cesar Cabanhas Vargas	Campo Grande	Deferida
5287	Aurimar Caceres Galeano	Campo Grande	Deferida
5064	Ayrton Carlos De Sousa	Campo Grande	Deferida
2948	Beatriz Carolina Souza Monteiro	Campo Grande	Deferida
4923	Beatriz Nakamura Zacarin	Campo Grande	Deferida
3868	Beatriz Sanabria Gomes	Campo Grande	Deferida
5093	Beatriz Sgaravatti Borges	Campo Grande	Deferida
3429	Bianca Eloisa Mezas Domingues Flor	Campo Grande	Deferida
2120	Bianca Martins Barbosa	Campo Grande	Deferida
95	Bibian Ribas Buss	Campo Grande	Deferida
4613	Brayan Batista Nunes	Campo Grande	Deferida
4906	Brenda Carolina Lima Ataide	Campo Grande	Deferida

INSCRIÇÃO	NOME	CIDADE	SITUAÇÃO
4119	Brenda De Paula Cordoba	Campo Grande	Deferida
5159	Brenda Laís Mareco Arce	Campo Grande	Deferida
4332	Brendo Ferreira Da Silva	Campo Grande	Deferida
763	Breno Da Silva Dos Santos Muritiba	Campo Grande	Deferida
722	Bruna Alves Lourenço	Campo Grande	Deferida
2232	Bruna Cristina Vaz Costa	Campo Grande	Deferida
2666	Bruna Ferreira Miranda	Campo Grande	Deferida
1491	Bruna Jannis Ponce	Campo Grande	Deferida
92	Bruna Larissa Torres De Noronha Pinto De Andrade De Araujo	Campo Grande	Deferida
383	Bruna Maggio Trindade	Campo Grande	Deferida
651	Bruna Pereira Queiroz Santos	Campo Grande	Deferida
3434	Bruno Alencar Tavares	Campo Grande	Deferida
5190	Bruno Alves Barbosa	Campo Grande	Deferida
4997	Bruno Andrade Freitas	Campo Grande	Deferida
3142	Bruno Atalaia Geber	Campo Grande	Deferida
2736	Bruno Borges Martins	Campo Grande	Deferida
5076	Bruno Brunetti Da Costa	Campo Grande	Deferida
4902	Bruno Cavalcante Da Cruz	Campo Grande	Deferida
4586	Bruno Christian Romano	Campo Grande	Deferida
4925	Bruno Correia Soares	Campo Grande	Deferida
329	Bruno Da Silva	Campo Grande	Deferida
1604	Bruno De Alencar Nunez	Campo Grande	Deferida
4588	Bruno De Oliveira Alves Da Silva	Campo Grande	Deferida
1465	Bruno Henrique Mendes Da Silva	Campo Grande	Deferida
3465	Bruno Juliano Da Cruz	Campo Grande	Deferida
4607	Bruno Kayke Vallejo Pereira	Campo Grande	Deferida
3886	Bruno Loureiro Ferreira	Campo Grande	Deferida
985	Bruno Martins Dasilva	Campo Grande	Deferida
1759	Bruno Nunes Arguelho	Campo Grande	Deferida
2669	Bruno Povoas Victoriano	Campo Grande	Deferida
2939	Bruno Ribeiro Domingues	Campo Grande	Deferida
4039	Bruno Ribeiro Ortega	Campo Grande	Deferida
71	Bruno Ricardo	Campo Grande	Deferida
3630	Bruno Rodrigues Da Silva	Campo Grande	Deferida
1282	Bruno Santos Da Costa	Campo Grande	Deferida
1036	Bruno Silveira Do Prado Almeida	Campo Grande	Deferida
3826	Caio Braga Da Cruz	Campo Grande	Deferida
4630	Caio Escobar Ortiz	Campo Grande	Deferida
3296	Caio Gonçalves Dos Santos	Campo Grande	Deferida
553	Caio Renato Ferreira Dos Santros	Campo Grande	Deferida
4717	Caio Victor Gomes Da Silva	Campo Grande	Deferida
4427	Cairo De Souza Carvalho	Campo Grande	Deferida
1451	Camila Neves Da Silva	Campo Grande	Deferida
15	Camila Pereira De Abreu Borges	Campo Grande	Deferida
2836	Camila Taveira Velasques	Campo Grande	Deferida
1134	Camilla Barbosa Pereira	Campo Grande	Deferida
1392	Carlos Alessandro De Oliveira Pinto	Campo Grande	Deferida
4187	Carlos Alexandre Alves Da Cunha	Campo Grande	Deferida
4731	Carlos Alexandre Nunes Freitas	Campo Grande	Deferida
2237	Carlos Antonio Andrade Ferreira	Campo Grande	Deferida
1214	Carlos Augusto Figueiredo De Souza	Campo Grande	Deferida
4654	Carlos Eduardo Alberto Thomaz	Campo Grande	Deferida
227	Carlos Eduardo Da Cunha Porfirio	Campo Grande	Deferida
748	Carlos Eduardo Lara Da Silva	Campo Grande	Deferida
1003	Carlos Eduardo Lima	Campo Grande	Deferida
1497	Carlos Eduardo Mendes Sandim	Campo Grande	Deferida
3575	Carlos Eduardo Pereira Brandão Da Silva	Campo Grande	Deferida
1669	Carlos Eduardo Rodrigues De Araujo	Campo Grande	Deferida
2832	Carlos Eduardo Santana Firmino	Campo Grande	Deferida

INSCRIÇÃO	NOME	CIDADE	SITUAÇÃO
4048	Carlos Eduardo Silva De Jesus	Campo Grande	Deferida
948	Carlos Eduardo Silva Guedes	Campo Grande	Deferida
4399	Carlos Eduardo Sousa De Jesus	Campo Grande	Deferida
2300	Carlos Eduardo Verao	Campo Grande	Deferida
49	Carlos Felipe Da Silva Ferreira	Campo Grande	Deferida
3869	Carlos Henrique Correa De Andrade	Campo Grande	Deferida
1959	Carlos Henrique Da Cruz	Campo Grande	Deferida
1665	Carlos Henrique Da Silva Ferreira	Campo Grande	Deferida
366	Carlos Henrique Oliveira Silva	Campo Grande	Deferida
4705	Carlos Magno Izabel Saravi	Campo Grande	Deferida
354	Carmem Goncalves Boaventura	Campo Grande	Deferida
4852	Caroline Amarilha Arce	Campo Grande	Deferida
5200	Caue Martins Conte	Campo Grande	Deferida
5179	Cauhe Soares Veronez	Campo Grande	Deferida
4484	Charles Flores De Araujo	Campo Grande	Deferida
526	Christian De Souza Carvalho	Campo Grande	Deferida
2062	Christian Leno Fonseca Alves	Campo Grande	Deferida
2880	Christian Rodrigues Olavo	Campo Grande	Deferida
1179	Christopher Da Silva Assis	Campo Grande	Deferida
457	Cirmax Vitor Dos Santos De Lima	Campo Grande	Deferida
3293	Claison Oliveira Dias	Campo Grande	Deferida
1598	Clarice Medina De Oliveira	Campo Grande	Deferida
3088	Claudia Maira Ryba Aguiar	Campo Grande	Deferida
768	Claudimar Villarruel De Arruda Franco	Campo Grande	Deferida
1671	Claudinei Villa Nunes	Campo Grande	Deferida
3798	Claudineia Stael Leite De Matos	Campo Grande	Deferida
1430	Claudio Dos Santos Gama	Campo Grande	Deferida
2593	Claudionor Rodrigues Crepaldi	Campo Grande	Deferida
3238	Clayton Alex Dos Santos Sena	Campo Grande	Deferida
2729	Cleber Lopes Moura	Campo Grande	Deferida
3632	Cleber Venancio	Campo Grande	Deferida
2923	Cleber Vilalba Ortiz	Campo Grande	Deferida
3511	Cleiciane Da Silva Abreu	Campo Grande	Deferida
1857	Cleiton Alves Rodrigues	Campo Grande	Deferida
2975	Cleiton Ferreira De Andrade	Campo Grande	Deferida
1285	Cleiton Vieira Batista	Campo Grande	Deferida
3353	Clever Gomes Julio De Oliveira	Campo Grande	Deferida
2077	Clezio De Souza Cruz	Campo Grande	Deferida
657	Cláudio Nicolas Antero De Luna	Campo Grande	Deferida
2032	Clélio Junior Da Silva Peñaz Mizael	Campo Grande	Deferida
529	Crislaine Alves De Matos	Campo Grande	Deferida
5019	Cristhian Anderson Sanchez Papa De Lima	Campo Grande	Deferida
5033	Cristian Daniel Gaona	Campo Grande	Deferida
5015	Cristian Solis Pessoa De Assis	Campo Grande	Deferida
2241	Cristiano Andreoli Carbonaro	Campo Grande	Deferida
4260	Cristina Isabel Nunes Machado Sanches	Campo Grande	Deferida
2838	César Barbosa Garcia	Campo Grande	Deferida
3768	César Gabriel Costa Corrêa	Campo Grande	Deferida
1858	Daiane Almeida Coimbra	Campo Grande	Deferida
5342	Daiane Da Silva Farinha	Campo Grande	Deferida
1005	Damaris Lopes Prates	Campo Grande	Deferida
2017	Daniel Aquino Carvalheiro	Campo Grande	Deferida
56	Daniel De Carvalho Pestana	Campo Grande	Deferida
379	Daniel De Souza Barreto	Campo Grande	Deferida
1711	Daniel Dos Santos Santana	Campo Grande	Deferida
4445	Daniel Felizardo Pinheiro	Campo Grande	Deferida
1066	Daniel Francisco Massi	Campo Grande	Deferida
5157	Daniel Henrique Grance Rodrigues De Melo	Campo Grande	Deferida
4653	Daniel Marques Rocha	Campo Grande	Deferida

INSCRIÇÃO	NOME	CIDADE	SITUAÇÃO
115	Daniel Oliveira Martins	Campo Grande	Deferida
3613	Daniel Rocha Lima	Campo Grande	Deferida
1291	Daniel Simplicio De Sanctis Pires	Campo Grande	Deferida
506	Danillo Henrique Galiano De Araujo	Campo Grande	Deferida
935	Danilo Fernando Candido Almeida	Campo Grande	Deferida
1730	Danilo Marques Da Silva	Campo Grande	Deferida
3741	Danilo Paim Davalos	Campo Grande	Deferida
3172	Danubia Freitas Lima	Campo Grande	Deferida
3695	Davi Da Cunha Feitosa Dos Santos	Campo Grande	Deferida
1914	Davi Gabriel	Campo Grande	Deferida
1952	Davi Gundemberg Nogueira Dos Santos	Campo Grande	Deferida
1466	Davi Julio Amorim Da Silva	Campo Grande	Deferida
2501	Davi Lucas Alexandrino Barros	Campo Grande	Deferida
224	David Fernandes Ines	Campo Grande	Deferida
2438	David Michel Valdez Dos Santos	Campo Grande	Deferida
66	David Roberto Dos Santos Nantes	Campo Grande	Deferida
3464	David Ronaldy Da Silva Pereira	Campo Grande	Deferida
4791	Deborah Cristina Souza Duarte	Campo Grande	Deferida
5106	Deborah Dos Santos Batista	Campo Grande	Deferida
2277	Debura Gonzales Guimaraes	Campo Grande	Deferida
1782	Deivid Willian Dos Santos Pessoa	Campo Grande	Deferida
4414	Deivit Nunes Grave	Campo Grande	Deferida
2909	Deivity Graciano Oliveira	Campo Grande	Deferida
4115	Delírio Ximenes Rodrigues De Souza	Campo Grande	Deferida
2886	Denner Antonio Araujo Ruiz	Campo Grande	Deferida
5375	Derickson Aguiar Bomfim	Campo Grande	Deferida
4177	Deysiane Oliveira Da Silva	Campo Grande	Deferida
4871	Dhenis De Carvalho Rodrigues	Campo Grande	Deferida
3196	Dhione De Souza Alves	Campo Grande	Deferida
433	Dhonat De Oliveira Tenorio	Campo Grande	Deferida
2627	Dhonatan Dos Santos Borges	Campo Grande	Deferida
1543	Diane Victorio Dias Garcia	Campo Grande	Deferida
5244	Diego Andrade Freitas	Campo Grande	Deferida
2338	Diego Andre Ferreira De Almeida	Campo Grande	Deferida
4196	Diego Andrey Gonzaga Ferreira	Campo Grande	Deferida
4566	Diego Costa Do Nascimento	Campo Grande	Deferida
3390	Diego Da Siva Vieira	Campo Grande	Deferida
5164	Diego Flor Da Silva	Campo Grande	Deferida
339	Diego Ojeda Ratier	Campo Grande	Deferida
4389	Diemis Marcelo Rocha De Alexandre	Campo Grande	Deferida
2402	Dimitri Vasconcelos Maia Gomes	Campo Grande	Deferida
5234	Diogo Alvares Eloe Pereira	Campo Grande	Deferida
94	Diogo Batista De Leão	Campo Grande	Deferida
2648	Diogo De Moura Da Silva	Campo Grande	Deferida
1087	Diogo Donega Prates Rodrigues	Campo Grande	Deferida
3333	Divan Surubi Da Silva	Campo Grande	Deferida
5066	Donato Nantes Ruiz	Campo Grande	Deferida
5446	Donizete Oliveira De Carvalho	Campo Grande	Deferida
3194	Douglas Botelho Gomes	Campo Grande	Deferida
1832	Douglas De Oliveira	Campo Grande	Deferida
4636	Douglas Junior Ferreira De Queiróz	Campo Grande	Deferida
1137	Douglas Ribeiro Coxev	Campo Grande	Deferida
854	Douglas Santana	Campo Grande	Deferida
3079	Douglas Torres De Souza	Campo Grande	Deferida
1578	Douglas Willian Corneta Corbetta	Campo Grande	Deferida
1118	Duanny Abgail Ferreira Audi	Campo Grande	Deferida
4786	Dyego Cebalho Alves	Campo Grande	Deferida
382	Dyego De Almeida Castro	Campo Grande	Deferida
3842	Dênnis Rocha Dávalos	Campo Grande	Deferida

INSCRIÇÃO	NOME	CIDADE	SITUAÇÃO
2526	Edeir Henrique Oliveira Nunes	Campo Grande	Deferida
107	Edenilson Pio Alfredo	Campo Grande	Deferida
2764	Eder Bento Benites	Campo Grande	Deferida
549	Eder Lucas Lopes Netto	Campo Grande	Deferida
4315	Edilaine Barbosa Da Silva Baltha	Campo Grande	Deferida
1095	Edilson De Almeida	Campo Grande	Deferida
2400	Edinara Regieli Dos Santos Sanches	Campo Grande	Deferida
5413	Edson Jose Valencio De Souza	Campo Grande	Deferida
3391	Eduarda Soares Vieira Ramos	Campo Grande	Deferida
3692	Eduardo Alves França	Campo Grande	Deferida
2340	Eduardo Cantero Da Rosa	Campo Grande	Deferida
3280	Eduardo Conceição Martinez Domingos	Campo Grande	Deferida
2990	Eduardo Da Guia Ferreira	Campo Grande	Deferida
1044	Eduardo De Araujo Romero	Campo Grande	Deferida
4716	Eduardo Dos Santos Meireles	Campo Grande	Deferida
845	Eduardo Ezaques	Campo Grande	Deferida
3545	Eduardo José Ferraz Ferro	Campo Grande	Deferida
4443	Eduardo Lourenço Dos Santos	Campo Grande	Deferida
1404	Eduardo Mascarello	Campo Grande	Deferida
3983	Eduardo Mendes Licks	Campo Grande	Deferida
1525	Eduardo Ribeiro De Souza Batista	Campo Grande	Deferida
1576	Eduardo Rodinei Duarte	Campo Grande	Deferida
1265	Edvaldo Johnny Da Silva Olmedo	Campo Grande	Deferida
4151	Eliane Da Rocha Ribeiro	Campo Grande	Deferida
4644	Elias Da Silva Faustino	Campo Grande	Deferida
2623	Elias Davi Flores Cordone Echeverria	Campo Grande	Deferida
2042	Elias Mateus Dos Santos	Campo Grande	Deferida
5276	Elielton Santana Magalhaes	Campo Grande	Deferida
1360	Elienai Catuaba Da Silva Ferreira	Campo Grande	Deferida
4772	Eliezer Serpa Chimenes	Campo Grande	Deferida
4967	Elis Regina Miranda De Sousa	Campo Grande	Deferida
5042	Elison Dos Santos Lima	Campo Grande	Deferida
788	Elissandra Alves De Andrade Lopes	Campo Grande	Deferida
1212	Elisson De Souza Brandão	Campo Grande	Deferida
120	Elivelton Vanzela	Campo Grande	Deferida
5009	Elizandra Teixeira Ramos	Campo Grande	Deferida
122	Elizeu De Mello Filho	Campo Grande	Deferida
2562	Elizeu Gonçalves De Souza	Campo Grande	Deferida
4678	Elizângela Jussara Martins	Campo Grande	Deferida
3708	Eloisa De Lima Cristaldo De Oliveira Strege	Campo Grande	Deferida
5038	Elson Pereira Da Silva	Campo Grande	Deferida
4353	Elthon Barbosa De Souza Filho	Campo Grande	Deferida
792	Elthon Jonny Paredes Dorneles	Campo Grande	Deferida
4599	Elton Cardozo Guizardi	Campo Grande	Deferida
22	Elton Da Silva Santos	Campo Grande	Deferida
290	Elton De Brito Sese	Campo Grande	Deferida
2066	Elton Dos Santos Barbosa	Campo Grande	Deferida
543	Elton Godoy Santos	Campo Grande	Deferida
3747	Elton Pereira Ojeda	Campo Grande	Deferida
693	Elvis Rodrigues Trelha	Campo Grande	Deferida
3743	Elânio Alexandre Dos Santos	Campo Grande	Deferida
3262	Emanoel Messias Teixeira De Almeida	Campo Grande	Deferida
3837	Emanuel Nantes Rodrigues	Campo Grande	Deferida
3366	Emanuel Souza Da Silva	Campo Grande	Deferida
5485	Emerson Barroso Da Silva	Campo Grande	Deferida
5283	Emerson Cardoso Blanco	Campo Grande	Deferida
790	Emerson Martins Zanin	Campo Grande	Deferida
3060	Emilly Souza Vilharga	Campo Grande	Deferida
5221	Emilly Toratti André	Campo Grande	Deferida

INSCRIÇÃO	NOME	CIDADE	SITUAÇÃO
5165	Emilton Carlos De Oliveira Junior	Campo Grande	Deferida
3624	Endreew Eik Bianche De Souza Carmo	Campo Grande	Deferida
1773	Endrio Gabriel Garsino Dos Santos	Campo Grande	Deferida
5360	Enefer Naiara Da Silva Souza	Campo Grande	Deferida
528	Enock Primo Pacheco Da Silva	Campo Grande	Deferida
2469	Eric Egues Silva	Campo Grande	Deferida
4961	Erick De Andrade Ricarte	Campo Grande	Deferida
252	Erick Nathan Alves Mendes	Campo Grande	Deferida
4754	Erick Willian Kadowaki Silva	Campo Grande	Deferida
2117	Erik Miranda Pereira	Campo Grande	Deferida
5095	Ermison Da Sila Cardoso Dos Santos	Campo Grande	Deferida
3845	Eronildo Mariano Rocha	Campo Grande	Deferida
740	Estefani Vitória Pereira Do Nascimento	Campo Grande	Deferida
4112	Euclides Julio Farias Martinez	Campo Grande	Deferida
4480	Euller Macedo Dos Santos	Campo Grande	Deferida
4835	Evandro Alfonso Junior	Campo Grande	Deferida
2511	Evelin Silva Delgado Viana	Campo Grande	Deferida
1114	Ever Vidal Dos Santos	Campo Grande	Deferida
4583	Everton Amorim Sanches	Campo Grande	Deferida
3193	Everton Araujo Rossetti	Campo Grande	Deferida
4349	Everton Da Silva Santos	Campo Grande	Deferida
2279	Everton De Oliveira	Campo Grande	Deferida
3745	Everton De Oliveira Arce	Campo Grande	Deferida
3295	Everton De Souza Rosa	Campo Grande	Deferida
4206	Everton Ramires Da Silva	Campo Grande	Deferida
5395	Everton Viana Tavares	Campo Grande	Deferida
2213	Ewerton Barbosa Nunes	Campo Grande	Deferida
3324	Ewerton Danilo Brito Afonso	Campo Grande	Deferida
1618	Ewerton Lequizamon Da Silva	Campo Grande	Deferida
2392	Ezequiel Gomes Oliveira Da Silva	Campo Grande	Deferida
562	Fabiano Baia Meireles	Campo Grande	Deferida
857	Fabiano Mendes Ferreira	Campo Grande	Deferida
5358	Fabio Barbosa De Souza	Campo Grande	Deferida
3937	Fabio Camargo Da Silva	Campo Grande	Deferida
3710	Fabio Escobar Gutierri Da Silva	Campo Grande	Deferida
2802	Fabio Flores Viana	Campo Grande	Deferida
1567	Fabio Lopes Goncalves	Campo Grande	Deferida
1547	Fabio Rennan Oliveira Vilalba	Campo Grande	Deferida
3851	Fabricio Diniz Felipe De Mattos	Campo Grande	Deferida
319	Fabricio Galvarro Da Rocha	Campo Grande	Deferida
2158	Fabrício De Almeida Borges	Campo Grande	Deferida
921	Fabíola Ysteisi De Jesus Silva	Campo Grande	Deferida
2029	Felipe Alves Pacheco	Campo Grande	Deferida
5071	Felipe Cristaldo Rodrigues	Campo Grande	Deferida
1151	Felipe Diogo Da Costa Nogueira De Souza	Campo Grande	Deferida
603	Felipe Dorneles Araujo	Campo Grande	Deferida
2725	Felipe Ferreira Mendes	Campo Grande	Deferida
2667	Felipe Ferreira Miranda	Campo Grande	Deferida
671	Felipe Gavioli Diniz	Campo Grande	Deferida
5365	Felipe Martinez Da Silva	Campo Grande	Deferida
1540	Felipe Matheus Vieira Peixoto	Campo Grande	Deferida
1819	Felipe Mendes Abreu	Campo Grande	Deferida
4293	Felipe Nogueira Dos Santos	Campo Grande	Deferida
5345	Felipe Rafael Fernandes Pereira	Campo Grande	Deferida
4291	Felipe Silva Do Nascimento	Campo Grande	Deferida
2532	Felipe Teixeira De Oliveira	Campo Grande	Deferida
2745	Felipe Tosta Freitas	Campo Grande	Deferida
555	Fernanda Cardoso Dos Santos	Campo Grande	Deferida
940	Fernanda Muniz Souza	Campo Grande	Deferida

INSCRIÇÃO	NOME	CIDADE	SITUAÇÃO
4757	Fernanda Rodrigues De Carvalho	Campo Grande	Deferida
2164	Fernando Benites De Araujo	Campo Grande	Deferida
3217	Fernando Cesar De Araujo	Campo Grande	Deferida
3256	Fernando Cristaldo De Oliveira	Campo Grande	Deferida
3450	Fernando Ferreira Da Silva Gomes	Campo Grande	Deferida
2765	Fernando Pereira Alves	Campo Grande	Deferida
4459	Fernando Santana Moreira	Campo Grande	Deferida
3722	Flavia Augusta Freitas De Souza	Campo Grande	Deferida
4367	Flavia Lorena Ferreira	Campo Grande	Deferida
2455	Flaviano Aparecido Gomes Nogueira	Campo Grande	Deferida
2299	Flavio Alexandre Nunes Da Silva	Campo Grande	Deferida
871	Flavio Henrique Macedo Da Silva	Campo Grande	Deferida
4805	Flávio Maldonado Paulo	Campo Grande	Deferida
3978	Franciele Gabriela Argilar Da Silva	Campo Grande	Deferida
3360	Francielle Ronchini Izidoro	Campo Grande	Deferida
3540	Francielly Santana De Paula	Campo Grande	Deferida
1574	Francisca Dos S Antos Silva	Campo Grande	Deferida
5482	Frank Augusto Salomão Ribeiro	Campo Grande	Deferida
1307	Frank Laurence Henrique Gomes Júnior	Campo Grande	Deferida
2155	Fábio De Andrade Freitas	Campo Grande	Deferida
4116	Fábio Furtado Vargas	Campo Grande	Deferida
4186	Gabriel Alvaro Souza De Aderno	Campo Grande	Deferida
3896	Gabriel Aparecido Fernandes	Campo Grande	Deferida
3505	Gabriel Araujo Miranda	Campo Grande	Deferida
1929	Gabriel Augusto Camargo Dos Santos	Campo Grande	Deferida
773	Gabriel Cantelle Cavalcanti Salvador	Campo Grande	Deferida
5374	Gabriel Carvalho De Freitas	Campo Grande	Deferida
799	Gabriel Da Silva Lima	Campo Grande	Deferida
713	Gabriel Da Silva Lopes	Campo Grande	Deferida
35	Gabriel Da Silva Santos	Campo Grande	Deferida
1230	Gabriel Da Silva Souza	Campo Grande	Deferida
1196	Gabriel De Avila Almeida Pereira	Campo Grande	Deferida
582	Gabriel De Souza Xavier Ferreira	Campo Grande	Deferida
1709	Gabriel Dos Santos Dias	Campo Grande	Deferida
1173	Gabriel Dos Santos Soares	Campo Grande	Deferida
410	Gabriel Freires Guedes	Campo Grande	Deferida
3881	Gabriel Henrique Silva Lopes	Campo Grande	Deferida
4479	Gabriel Henrique Tavares De Oliveira	Campo Grande	Deferida
2662	Gabriel Junior De Oliveira Magalhaes	Campo Grande	Deferida
3247	Gabriel Melo Nantes Bavaresco	Campo Grande	Deferida
229	Gabriel Mota Martinez De Souza	Campo Grande	Deferida
3948	Gabriel Neves Moreira	Campo Grande	Deferida
1831	Gabriel Paniago Dos Santos	Campo Grande	Deferida
3779	Gabriel Renan Rodrigues Ribas	Campo Grande	Deferida
4362	Gabriel Ribeiro	Campo Grande	Deferida
4319	Gabriel Rocha Da Silva Correa	Campo Grande	Deferida
2335	Gabriel Santos Rodrigues Do Amaral	Campo Grande	Deferida
1102	Gabriel Trindade Da Silva	Campo Grande	Deferida
4523	Gabriel Vendrame De Freitas Nunes	Campo Grande	Deferida
4937	Gabriela Almeida Isidoro	Campo Grande	Deferida
3900	Gabriela Jácomo De Souza	Campo Grande	Deferida
2366	Gabriela Tobias Cabral Arce	Campo Grande	Deferida
3232	Gabrielli Santos Moreira	Campo Grande	Deferida
3761	Gabrielly Cristina Macuapa Vieira	Campo Grande	Deferida
344	Gabrielly Sena Ferreira Audi	Campo Grande	Deferida
1677	Gean Belarminio Ricardo	Campo Grande	Deferida
3771	Gean Victor Canale Camilo	Campo Grande	Deferida
2092	Gean Vitor Antunes Goncalves	Campo Grande	Deferida
4529	Geanderson Pereira Santos	Campo Grande	Deferida

INSCRIÇÃO	NOME	CIDADE	SITUAÇÃO
2559	Geazi Antônio Miranda Da Silva	Campo Grande	Deferida
3138	Geisielle Avalo Dias	Campo Grande	Deferida
3192	Gelso Vitor Souza Nunes	Campo Grande	Deferida
1522	Gelson Dos Santos Fainelo	Campo Grande	Deferida
242	Geniel Da Costa Menezes	Campo Grande	Deferida
2779	George Guilherme Nogueira Marques	Campo Grande	Deferida
3544	Geovane Oliveira De Souza	Campo Grande	Deferida
4520	Geovani De Oliveira Andrade	Campo Grande	Deferida
714	Geovanna Cervieri De Paula	Campo Grande	Deferida
3611	Geovanna Rachell Melgarejo Rios Espinosa	Campo Grande	Deferida
4999	Geraldo Magela Lopes Junior	Campo Grande	Deferida
492	Gerson Silva Moreira	Campo Grande	Deferida
389	Gian Guilherme Britts Guimarães	Campo Grande	Deferida
1619	Gilberto Alvaro Moura Filho	Campo Grande	Deferida
221	Gilson Conceição Marcelino Júnior	Campo Grande	Deferida
3342	Gilson Diniz De Souza Corrêa	Campo Grande	Deferida
480	Gilvan Da Cruz Santana	Campo Grande	Deferida
443	Gilvane Godoi Ramires	Campo Grande	Deferida
1898	Giovana Aparecida Ferreira Morais	Campo Grande	Deferida
3294	Giovana Gonçalves Dos Santos	Campo Grande	Deferida
626	Giovanna Alice Barbosa Da Silva	Campo Grande	Deferida
4207	Giovanna Ysabelly Ramos Ribeiro	Campo Grande	Deferida
2552	Giovanni Borges De Novais	Campo Grande	Deferida
4909	Girlana Kailla Pessoa Batista	Campo Grande	Deferida
3932	Gislaine Pereira Alves	Campo Grande	Deferida
4769	Giullio Cezar Flores Lopes	Campo Grande	Deferida
5442	Gladstone Torres Barbosa	Campo Grande	Deferida
634	Gledson De Araujo Flores	Campo Grande	Deferida
139	Gleiciane Alves Vitorio	Campo Grande	Deferida
330	Gleiciellen De Almeida Da Silva	Campo Grande	Deferida
4710	Glemerson Pereira Alaman	Campo Grande	Deferida
950	Gleverson Da Silva Flores	Campo Grande	Deferida
3875	Gleziton Miranda Dos Santos	Campo Grande	Deferida
4648	Graziela Garcia Assunção	Campo Grande	Deferida
4539	Guilherme Barros Inacio	Campo Grande	Deferida
4384	Guilherme Borges Silva	Campo Grande	Deferida
1030	Guilherme Coronel Mendes	Campo Grande	Deferida
1081	Guilherme De Oliveira Correa	Campo Grande	Deferida
824	Guilherme De Souza Ajala	Campo Grande	Deferida
2696	Guilherme De Souza Lima	Campo Grande	Deferida
4537	Guilherme De Souza Rosa	Campo Grande	Deferida
4321	Guilherme Dos Santos Correia	Campo Grande	Deferida
5098	Guilherme Dutra Casais	Campo Grande	Deferida
2183	Guilherme Felicio Sena Do Rego	Campo Grande	Deferida
4581	Guilherme Felipe Cawe Cortez Da Silva	Campo Grande	Deferida
1120	Guilherme Ferreira Maciel	Campo Grande	Deferida
2896	Guilherme Ferreira Rodrigues	Campo Grande	Deferida
4036	Guilherme Henrick De Novaes Oliveira	Campo Grande	Deferida
5473	Guilherme Henrique Dionizio De Alcantara	Campo Grande	Deferida
5457	Guilherme Henrique Ferreira Santos	Campo Grande	Deferida
14	Guilherme Henrique Freitas Palmieri	Campo Grande	Deferida
283	Guilherme Kaue Barbosa Moraleco	Campo Grande	Deferida
3027	Guilherme Maciel Vera De Souza	Campo Grande	Deferida
4005	Guilherme Maia De Oliveira	Campo Grande	Deferida
2406	Guilherme Moreira Batista	Campo Grande	Deferida
2057	Guilherme Ribeiro De Souza Batista	Campo Grande	Deferida
791	Guilherme Rodrigues Da Conceição	Campo Grande	Deferida
3146	Guilherme Seddig Da Silva	Campo Grande	Deferida
2529	Guilherme Vinicius Freitas Barbosa Orsi	Campo Grande	Deferida

INSCRIÇÃO	NOME	CIDADE	SITUAÇÃO
1450	Guilhermy Vasconcelos De Jesus	Campo Grande	Deferida
282	Gustavo Carvalho Da Silva	Campo Grande	Deferida
4497	Gustavo De Lima Alves Da Silva	Campo Grande	Deferida
5245	Gustavo Guimaraes Malaquias	Campo Grande	Deferida
2758	Gustavo Henrique Barroso	Campo Grande	Deferida
4756	Gustavo Machado Antunes De Oliveira	Campo Grande	Deferida
3553	Gustavo Marcelo Moraes Lima	Campo Grande	Deferida
2989	Gustavo Mattos De Carvalho	Campo Grande	Deferida
1123	Gustavo Miranda Brites	Campo Grande	Deferida
16	Gustavo Pereira Ratier	Campo Grande	Deferida
2301	Gustavo Riella Silveira	Campo Grande	Deferida
5436	Gustavo William Da Silva Oliveira	Campo Grande	Deferida
2139	Hailton Da Silva Lima	Campo Grande	Deferida
2925	Hallisson Matheus Pereira Lopes	Campo Grande	Deferida
298	Hamilton Camargo De Figueiredo	Campo Grande	Deferida
2102	Hamilton Garcia Da Cunha	Campo Grande	Deferida
3332	Haniel De Oliveira Bassi	Campo Grande	Deferida
2348	Harnon Domingues Maggioni	Campo Grande	Deferida
69	Hector Flores Barros	Campo Grande	Deferida
1774	Heian Victor Eugenio De Lima	Campo Grande	Deferida
3221	Heitor Duarte Almeida	Campo Grande	Deferida
3816	Heitor Luiz Bombonati De Freitas	Campo Grande	Deferida
5035	Helcio Da Silva Júnior	Campo Grande	Deferida
5332	Helthon R Goncalves D'elia Bellinati	Campo Grande	Deferida
1315	Helton Vieira Pinto	Campo Grande	Deferida
1144	Henderson Vilalva Nogueira De Campos	Campo Grande	Deferida
3436	Hendryl Marta Barros Ribas	Campo Grande	Deferida
3049	Henrique Alexandre Da Silva	Campo Grande	Deferida
4804	Henrique Dos Reis Borges	Campo Grande	Deferida
3376	Henrique Junior Vilela Da Silva	Campo Grande	Deferida
86	Henrique Nicolau Pereira	Campo Grande	Deferida
2543	Henry Felype Castilho Satti	Campo Grande	Deferida
1976	Heric Ifran Cristaldo	Campo Grande	Deferida
2198	Herlon Henrique Castilho Palacio	Campo Grande	Deferida
3034	Heron Luiz Chagas Miranda	Campo Grande	Deferida
3998	Higor Batistela Zunta	Campo Grande	Deferida
3019	Higor Cesar De Souza Campos	Campo Grande	Deferida
3841	Higor Eanys Riquelme Vilalba	Campo Grande	Deferida
4660	Higor Henrique Andrade Da Silva	Campo Grande	Deferida
3133	Higor Matheus Espinoza De Oliveira	Campo Grande	Deferida
134	Higor Rennan Bezerra	Campo Grande	Deferida
4416	Higor Vieira Hartmann	Campo Grande	Deferida
5350	Hildo Marco Boldori	Campo Grande	Deferida
1145	Hitalo Rogaciano Serpa Andrade	Campo Grande	Deferida
2752	Hudson Arce Valdez	Campo Grande	Deferida
3788	Hudson De Almeida Rodrigues	Campo Grande	Deferida
4711	Hudson De Andrade	Campo Grande	Deferida
3038	Hudson Matheus Xavier Da Silva	Campo Grande	Deferida
2028	Hudson Texada Da Silva	Campo Grande	Deferida
4876	Hugo Dantas Vieira	Campo Grande	Deferida
2919	Hugo Fernando Fagundes	Campo Grande	Deferida
1022	Hygor Chaves Da Silva	Campo Grande	Deferida
1427	Hygor Silvino Zanetti Fernandes	Campo Grande	Deferida
2743	Ian Da Silva Nogi	Campo Grande	Deferida
796	Ian Lucas De Souza	Campo Grande	Deferida
226	Idelfonso Dias	Campo Grande	Deferida
630	Igor Camargo Pulcherio	Campo Grande	Deferida
676	Igor Elizandro Cristaldo De Souza	Campo Grande	Deferida
3680	Igor Gonçalves De Araújo	Campo Grande	Deferida

INSCRIÇÃO	NOME	CIDADE	SITUAÇÃO
1383	Igor Henrique Gomes Pereira	Campo Grande	Deferida
2863	Igor Hudson Da Silva Neves Aquino	Campo Grande	Deferida
1583	Igor Paiva Bastos Pereira	Campo Grande	Deferida
4102	Ingrid Fernandes Da Silva	Campo Grande	Deferida
325	Irene Souza Morais	Campo Grande	Deferida
3090	Isabel Cristina Araujo De Lima	Campo Grande	Deferida
4940	Isabela Almeida Isidoro	Campo Grande	Deferida
4587	Isabella Rodrigues Araujo	Campo Grande	Deferida
4948	Isadora Mendonça Anache	Campo Grande	Deferida
3883	Isaque Machado Brites	Campo Grande	Deferida
730	Ishmaille Carreiro Gironde	Campo Grande	Deferida
4565	Ismael Correia Da Silva	Campo Grande	Deferida
3354	Ismael Duarte Gomes	Campo Grande	Deferida
1332	Israel Santana Rodrigues	Campo Grande	Deferida
3577	Ivan Alves	Campo Grande	Deferida
2829	Ivan Camargo De Lima Neto	Campo Grande	Deferida
491	Ivan Cesar Toledo	Campo Grande	Deferida
2517	Ivo Luan Bispo Da Silva	Campo Grande	Deferida
2170	Izak Barbosa Da Silva	Campo Grande	Deferida
4385	Izick Christian Chaves De Souza	Campo Grande	Deferida
2851	Jack Ellen Cunha Da Silva	Campo Grande	Deferida
5279	Jackson Da Conceição Nunes	Campo Grande	Deferida
1612	Jackson Jean Mesquita Da Silva	Campo Grande	Deferida
3277	Jair Pereira Da Silva Junior	Campo Grande	Deferida
1826	Jairo Borges Ferreira Junior	Campo Grande	Deferida
2655	Jaqueline Da Silva Goncalves Gomes	Campo Grande	Deferida
3187	Jaqueline De Souza Catarino	Campo Grande	Deferida
727	Jayane Sartarelo Alves Lemes	Campo Grande	Deferida
4363	Jean Carlos Alves Vieira	Campo Grande	Deferida
4369	Jean Carlos Marcondes Rocha Dos Santos	Campo Grande	Deferida
5080	Jean Marcel Moraes Torres	Campo Grande	Deferida
5271	Jean Rafael Meaurio Da Rosa	Campo Grande	Deferida
2916	Jean Rodrigues De Oliveira	Campo Grande	Deferida
729	Jedson Felipe Pires Hurtado	Campo Grande	Deferida
3266	Jedyson Xavier Ferro	Campo Grande	Deferida
3121	Jeferson Coelho De Sales	Campo Grande	Deferida
2457	Jeferson Pereira Da Silva	Campo Grande	Deferida
2441	Jefferson Coronel Nunes	Campo Grande	Deferida
3300	Jefferson Douglas Oliveira Dos Santos	Campo Grande	Deferida
557	Jefferson Kaique Araujo De Carvalho	Campo Grande	Deferida
4020	Jefferson Oliveira Dos Santos	Campo Grande	Deferida
5410	Jeicon Lucas Gutierres Cardoso	Campo Grande	Deferida
1927	Jennifer Taborga	Campo Grande	Deferida
3601	Jenniffer Benites Silva	Campo Grande	Deferida
2688	Jenyffer Cristina Fontoura De Souza	Campo Grande	Deferida
2303	Jeremias Soares Da Silva	Campo Grande	Deferida
5384	Jesse Dos Santos Benites	Campo Grande	Deferida
5132	Jessica Alana De Lima	Campo Grande	Deferida
60	Jessica Mariana Gonçalves Barbosa	Campo Grande	Deferida
3092	Jesus De Sousa Lopes	Campo Grande	Deferida
3727	Jhessyca Maria Rodes Aziz Pereira	Campo Grande	Deferida
4522	Jhon Hallax Delgado De Lima	Campo Grande	Deferida
3795	Jhonatan Dos Santos Da Silva	Campo Grande	Deferida
2069	Jhonatan Marques Da Silva	Campo Grande	Deferida
3109	Jhonatan Santos Soares	Campo Grande	Deferida
5120	Jhonatas Baptista	Campo Grande	Deferida
4572	Jhonathan Santos Leite	Campo Grande	Deferida
2992	Jhonny Lucas Cocian Carvalho	Campo Grande	Deferida
1454	Jivan Luis Godoi Pei	Campo Grande	Deferida

INSCRIÇÃO	NOME	CIDADE	SITUAÇÃO
3935	Joao Agostinho Nunes Godoi	Campo Grande	Deferida
5135	Joao Carlos Amarilha Narvaez	Campo Grande	Deferida
374	Joao Gabriel Duarte Francisco	Campo Grande	Deferida
4919	Joao Lucas Rodrigues De Souza	Campo Grande	Deferida
943	Joao Lucio Penha Ribeiro	Campo Grande	Deferida
425	Joao Pedro Alves Santana	Campo Grande	Deferida
1956	Joao Victor Conelheiro Araujo	Campo Grande	Deferida
4577	Joao Vitor De Souza Nogueira Da Silva	Campo Grande	Deferida
2664	Joao Vitor Dos Santos Bandeira	Campo Grande	Deferida
4378	Joao Vitor Dos Santos Pereira Silva	Campo Grande	Deferida
4095	Joao Vitor Santos Cupertino	Campo Grande	Deferida
4405	Joao Vittor Souza Braga Vidal	Campo Grande	Deferida
5220	Jocelino Oliveira Dos Santos	Campo Grande	Deferida
4028	Joelmir Barbosa De Carvalho	Campo Grande	Deferida
744	Joemilly Paz De Oliveira	Campo Grande	Deferida
1891	John Kelvin De Lima Moraes	Campo Grande	Deferida
4507	Johnson Lescsno Da Rocha	Campo Grande	Deferida
2982	Joilson Amorin	Campo Grande	Deferida
3739	Jonas Eduardo Gregório Magalhães	Campo Grande	Deferida
4156	Jonas Paulino Coelho Dias	Campo Grande	Deferida
2364	Jonathan Paz De Bravo Charupá	Campo Grande	Deferida
5092	Jonathan Pereira Cordeiro	Campo Grande	Deferida
1766	Jorge Edson Torraca Ferreira	Campo Grande	Deferida
1221	Jorge Samuel Martins De Andrade	Campo Grande	Deferida
5250	Jorge Thiago Marcondis Garcia	Campo Grande	Deferida
1960	Jose Alexandre De Oliveira Batistoti Gimenez	Campo Grande	Deferida
4345	Jose Augusto Novaes Lopes	Campo Grande	Deferida
155	Jose Lucas De Jesus Martins	Campo Grande	Deferida
3218	Jose Marcos Porto Angelozi	Campo Grande	Deferida
5409	Jose Ricardo Pereira Do Nascimento	Campo Grande	Deferida
4513	Jose Roberto Dutra	Campo Grande	Deferida
104	Jose Venancio De Jesus Alves	Campo Grande	Deferida
3572	Jose Vitor Miranda Bispo	Campo Grande	Deferida
1808	Joseph Felipe Faustino	Campo Grande	Deferida
687	Josimar De Andrade Lemos	Campo Grande	Deferida
3014	Josimar De Araujo Barbosa	Campo Grande	Deferida
913	Josue Gadda Giordano	Campo Grande	Deferida
2284	José Antonio Campagna De Souza	Campo Grande	Deferida
1896	José Augusto Pereira	Campo Grande	Deferida
1778	José Carlos Barbosa Cesca Júnior	Campo Grande	Deferida
2884	José Eduardo Albuquerque Dos Santos	Campo Grande	Deferida
1106	José Eduardo Assis Scherer Luciano	Campo Grande	Deferida
272	José Eduardo Silvério Rodrigues	Campo Grande	Deferida
2022	José Evaristo Diel De Freitas Pereira	Campo Grande	Deferida
2108	José Ferreira Alves Filho	Campo Grande	Deferida
4071	José Gabriel Carvalho	Campo Grande	Deferida
2354	José Jorge Ferreira De Oliveira	Campo Grande	Deferida
2474	José Maia De Jesus Neto	Campo Grande	Deferida
3811	José Maria Bento Neto	Campo Grande	Deferida
4889	José Pedro Gonçalves Demarchi	Campo Grande	Deferida
1446	José Ricardo Alves Louveira	Campo Grande	Deferida
5293	José Victor Cavalcante Da Cruz	Campo Grande	Deferida
3993	Joyce Carvalho Dos Santos Farias	Campo Grande	Deferida
390	João Alberto Paulino Do Nascimento	Campo Grande	Deferida
5304	João Augusto De Souza Escalante	Campo Grande	Deferida
1631	João De Deus De Souza Rosales	Campo Grande	Deferida
3124	João Duarte Neto	Campo Grande	Deferida
494	João Eder Pereira De Paiva	Campo Grande	Deferida
3838	João Eduardo Bezerra Silva Santos	Campo Grande	Deferida

INSCRIÇÃO	NOME	CIDADE	SITUAÇÃO
5267	João Gabriel Da Costa Rodrigues	Campo Grande	Deferida
3552	João Gabriel Figueiredo	Campo Grande	Deferida
222	João Gabriel Silvestre Da Silva	Campo Grande	Deferida
75	João Gabriel Walnier Rodrigues	Campo Grande	Deferida
2389	João Gustavo Ajala Gonzalez	Campo Grande	Deferida
2512	João Itsuo Gindri Sonohata	Campo Grande	Deferida
3368	João Lucas Gilioli Cardoso	Campo Grande	Deferida
1582	João Marcos Assunção Da Silva	Campo Grande	Deferida
3454	João Paulo Bózzio Da Silva	Campo Grande	Deferida
3891	João Pedro Amaral Gôngora	Campo Grande	Deferida
142	João Pedro Brum De Andrade	Campo Grande	Deferida
2558	João Pedro Da Silva Roque	Campo Grande	Deferida
2144	João Pedro De Lima Mariano	Campo Grande	Deferida
4712	João Pedro Freitas De Assunção	Campo Grande	Deferida
4201	João Pedro Garcete Lima	Campo Grande	Deferida
4123	João Pedro Miranda Dias	Campo Grande	Deferida
5177	João Pedro Montenegro Ladeia	Campo Grande	Deferida
1112	João Pedro Nogueira Ricardo	Campo Grande	Deferida
4060	João Pedro Sanabria Manja	Campo Grande	Deferida
3884	João Pedro Vieira Borges	Campo Grande	Deferida
4358	João Robson Palermo Silva	Campo Grande	Deferida
2415	João Victor Araujo Figueiredo	Campo Grande	Deferida
5367	João Victor Dos Santos Oliveira	Campo Grande	Deferida
1680	João Victor Gomes Da Silva	Campo Grande	Deferida
865	João Victor Paes Germano	Campo Grande	Deferida
38	João Victor Pompeo Areco Blanco	Campo Grande	Deferida
4873	João Victor Ramos Nogueira	Campo Grande	Deferida
2855	João Victor Simas Santiago	Campo Grande	Deferida
3444	João Vitor Bezerra De Morais	Campo Grande	Deferida
4089	João Vitor Da Silva Xarão	Campo Grande	Deferida
3263	João Vitor De Oliveira	Campo Grande	Deferida
3957	João Vitor De Paula Mamprim	Campo Grande	Deferida
1940	João Vitor De Souza Santana	Campo Grande	Deferida
1101	João Vitor Ferreira Galleano	Campo Grande	Deferida
320	João Vitor Muniz De Moraes	Campo Grande	Deferida
1200	Juan Augusto Ferreira Feitosa	Campo Grande	Deferida
4775	Juan Halison Tonezi Cavalheiro	Campo Grande	Deferida
500	Juelyson Renato Contrera Lovera	Campo Grande	Deferida
5097	Julia Nolasco Carneiro	Campo Grande	Deferida
4386	Julian Wellington De Oliveira Rodrigues	Campo Grande	Deferida
5155	Juliana Da Silva Teodoro	Campo Grande	Deferida
2580	Juliana Teresa Meaurio Da Rosa Rocha	Campo Grande	Deferida
4995	Juliano Henrique Crescencio Da Silva De Almeida	Campo Grande	Deferida
4956	Juliano Pereira Muniz	Campo Grande	Deferida
3102	Juliany Cena Da Silva	Campo Grande	Deferida
803	Julieni Nantes Brevilieri Santos	Campo Grande	Deferida
2484	Julienny Jordanny Ribeiro De Bastos	Campo Grande	Deferida
2487	Julio Cesar De Souza Graciose	Campo Grande	Deferida
5142	Julio Cesar Oliveira Braga	Campo Grande	Deferida
1595	Julio Sergio Marques Filho	Campo Grande	Deferida
232	Junior Marcondes Pedro Sanabria	Campo Grande	Deferida
2793	Jurema Vilalba Gaona	Campo Grande	Deferida
1982	Jéssica Arguelho Centurion	Campo Grande	Deferida
1800	Jéssica Da Rocha De Almeida	Campo Grande	Deferida
4966	Jéssica Mara Pereira De Souza	Campo Grande	Deferida
5191	Jóyce Santos Almeida	Campo Grande	Deferida
4454	Júlia Bejarano Vergueiro	Campo Grande	Deferida
2997	Júlio Marcos De Souza Kanashiro	Campo Grande	Deferida
3377	Kaiky Gabriel Caetano Dos Santos	Campo Grande	Deferida

INSCRIÇÃO	NOME	CIDADE	SITUAÇÃO
4602	Kaio Delmondes Charao	Campo Grande	Deferida
4318	Kaio Mattos Insfran Fogaça	Campo Grande	Deferida
3222	Kaique Gerbaudo Ribeiro	Campo Grande	Deferida
3369	Kallil César Pereira Marques	Campo Grande	Deferida
145	Kamilla Ceolin Da Silva	Campo Grande	Deferida
4434	Kaolin Machado Nunes	Campo Grande	Deferida
4387	Karen Dantiele Da Silva Pereira	Campo Grande	Deferida
3594	Karen Emy Akamine	Campo Grande	Deferida
2812	Karen Veron Da Silva	Campo Grande	Deferida
4952	Kariane Aparecida Cavalheiro De Arruda	Campo Grande	Deferida
5153	Karine Santos Rodrigues	Campo Grande	Deferida
2770	Karla Mayra Portilho Freire	Campo Grande	Deferida
1017	Karla Monique	Campo Grande	Deferida
4377	Karlos Eduardo Da Silva	Campo Grande	Deferida
1885	Karolline Ribas Sales	Campo Grande	Deferida
3629	Katiane Nantes De Rezende	Campo Grande	Deferida
987	Kauan De Andrade Silva	Campo Grande	Deferida
811	Kauã Antônio Pereira Sabotta	Campo Grande	Deferida
2726	Kauã Dos Santos Alvarenga	Campo Grande	Deferida
607	Kawan Henrique De Souza	Campo Grande	Deferida
739	Kayke Ribeiro Ferreira	Campo Grande	Deferida
2393	Kaíque Moreira Gonçalves	Campo Grande	Deferida
5140	Kele Conceição De Oliveira	Campo Grande	Deferida
5455	Kelton Pereira Alaman	Campo Grande	Deferida
2600	Kelvin Acosta Antunes	Campo Grande	Deferida
5275	Kelvin Bregochi Delmondes	Campo Grande	Deferida
3953	Kelvin Nunes Da Costa	Campo Grande	Deferida
3128	Kelvy Benites De Lima	Campo Grande	Deferida
3823	Kenedy Dos Santos Silva	Campo Grande	Deferida
2024	Kerolin Faquini Da Costa	Campo Grande	Deferida
468	Kerylin Myla Almeida Viana	Campo Grande	Deferida
4914	Ketuly Martins De Souza	Campo Grande	Deferida
4809	Kevin Martins Dourado	Campo Grande	Deferida
2103	Kevyn Lorran Correa Dos Reis	Campo Grande	Deferida
826	Khauã Cristhian Oliveira Anadras	Campo Grande	Deferida
1934	Khedma Karim Oliveira Prado	Campo Grande	Deferida
1946	Kiara Guadalupe Cavalheiro Gabilane	Campo Grande	Deferida
867	Klayton Chrysthian Oliveira Dias	Campo Grande	Deferida
1234	Kleber Rodrigues Faria	Campo Grande	Deferida
4540	Kleberson Guttierres	Campo Grande	Deferida
3175	Klefferson Borges Dos Santos Costa	Campo Grande	Deferida
4714	Kleyton Gemenes Benites	Campo Grande	Deferida
44	Klinsmüller Atienza Alfonso	Campo Grande	Deferida
4025	Klivia Baiona De Morais	Campo Grande	Deferida
304	Laercio Do Nascimento	Campo Grande	Deferida
278	Laercio Pereira Junior	Campo Grande	Deferida
4856	Laert Pereira De Carvalho	Campo Grande	Deferida
5138	Laerte Do Nascimento Roque	Campo Grande	Deferida
645	Laertes Julio Prigol Young	Campo Grande	Deferida
4042	Laine Gomes Corrêa	Campo Grande	Deferida
567	Laiz Oraide Garcia Aguirre Goes	Campo Grande	Deferida
3250	Lanna Laura Mariano Dos Santos	Campo Grande	Deferida
2263	Larissa Amelio	Campo Grande	Deferida
364	Larissa De Lima Jurkfitz	Campo Grande	Deferida
1506	Larissa Fernanda Dos Santos Malvezi	Campo Grande	Deferida
4709	Larissa Marques Moraes	Campo Grande	Deferida
4837	Larissa Pereira Do Amaral Miranda	Campo Grande	Deferida
1844	Larissa Santos Matos	Campo Grande	Deferida
4853	Larissa Verruch Carvalho De Quadros	Campo Grande	Deferida

INSCRIÇÃO	NOME	CIDADE	SITUAÇÃO
5343	Laryssa De Almeida Sonohata	Campo Grande	Deferida
1182	Laucidio Daniel Franco Barreto	Campo Grande	Deferida
13	Laura Lis Lescano Ramires	Campo Grande	Deferida
782	Laura Roberta Nunes	Campo Grande	Deferida
462	Laureni Santiago Da Silva	Campo Grande	Deferida
4421	Layssa Richelle Pereira Calado	Campo Grande	Deferida
3443	Leandro Da Silva Ayala	Campo Grande	Deferida
4375	Leandro Da Silva Lima	Campo Grande	Deferida
3786	Leandro Gama Dos Santos	Campo Grande	Deferida
1351	Leandro Jaques De Araujo	Campo Grande	Deferida
5437	Leandro Lianho De Oliveira	Campo Grande	Deferida
1886	Leandro Nogueira Da Silva	Campo Grande	Deferida
905	Leandro Piemonte Henriques Cabreira	Campo Grande	Deferida
5006	Leandro Verissimo Valadares	Campo Grande	Deferida
877	Leandro Zanata Da Silva	Campo Grande	Deferida
3502	Leidiane Aparecida Savala Da Silva	Campo Grande	Deferida
4327	Leidiane Da Silva Proença Melo	Campo Grande	Deferida
5110	Leiliane Dias Da Silva	Campo Grande	Deferida
5228	Leimy Felipe Abreu Pita	Campo Grande	Deferida
3082	Leis Ricardo Sene Coutinho	Campo Grande	Deferida
1633	Leonam Flores Mergareno	Campo Grande	Deferida
4209	Leonardo Augusto Da Silva	Campo Grande	Deferida
3800	Leonardo Costa Silva De Oliveira	Campo Grande	Deferida
3301	Leonardo Dutra Sandim	Campo Grande	Deferida
883	Leonardo Ferreira Dos Santos	Campo Grande	Deferida
3718	Leonardo Francisco De Miranda	Campo Grande	Deferida
3254	Leonardo Henrique Da Cruz De Lima	Campo Grande	Deferida
4422	Leonardo Lincoln Soares De Souza	Campo Grande	Deferida
2267	Leonardo Marques Silva	Campo Grande	Deferida
3617	Leonardo Nogueira Dos Santos Oliveira	Campo Grande	Deferida
1881	Leonardo Ortiz Teixeira	Campo Grande	Deferida
4590	Leonardo Pires Maciel	Campo Grande	Deferida
2654	Leonardo Rodrigo Tavares	Campo Grande	Deferida
2234	Leonardo Rodrigues Dos Santos Pombo	Campo Grande	Deferida
1758	Leonardo Yule Menezes	Campo Grande	Deferida
4379	Leonice Nunes De Moura Piroli	Campo Grande	Deferida
3311	Lethicia Martins Lima	Campo Grande	Deferida
2197	Leticia Arruda Pires De Almeida	Campo Grande	Deferida
1924	Leticia Barbosa Siqueira	Campo Grande	Deferida
690	Leticia Bonfim De Arruda	Campo Grande	Deferida
124	Leticia Nogueira Marques	Campo Grande	Deferida
964	Letícia De Almeida Lopes	Campo Grande	Deferida
2783	Levy Rodrigues Gonçalves	Campo Grande	Deferida
158	Lilian Assunção Felippe	Campo Grande	Deferida
3864	Lillian Rodrigues Dos Santos	Campo Grande	Deferida
3742	Lindomar Lisboa Filho	Campo Grande	Deferida
3080	Lindyjoane Da Silva Sales	Campo Grande	Deferida
1755	Lisieux Nunes Fernandez	Campo Grande	Deferida
3031	Livia De Almeida Silva	Campo Grande	Deferida
650	Livia Rocha Ferreira	Campo Grande	Deferida
1939	Lohan Riedel Cavalcante Lôbo	Campo Grande	Deferida
893	Lorran Matheus Barbosa Dos Santos	Campo Grande	Deferida
3156	Lourran Vinicius Nepomuceno Santos	Campo Grande	Deferida
3796	Luan Andress Cocian	Campo Grande	Deferida
471	Luan Arguielra Cristaldo	Campo Grande	Deferida
3981	Luan Felipe Alencar De Oliveira	Campo Grande	Deferida
346	Luana Da Silva Marques	Campo Grande	Deferida
2603	Luana Dos Santos Quintas	Campo Grande	Deferida
2413	Luana Martins Ribeiro	Campo Grande	Deferida

INSCRIÇÃO	NOME	CIDADE	SITUAÇÃO
3210	Luca Mateus De Arcanjo De Mello	Campo Grande	Deferida
200	Lucas Adriano Leme Vera	Campo Grande	Deferida
511	Lucas Alber Nunes Fernandes	Campo Grande	Deferida
973	Lucas Alves Dos Santos	Campo Grande	Deferida
1842	Lucas Americo De Moraes De Souza	Campo Grande	Deferida
524	Lucas Angelo Da Silva	Campo Grande	Deferida
4748	Lucas Antônio Diniz	Campo Grande	Deferida
211	Lucas Barbier Fagundes	Campo Grande	Deferida
4793	Lucas Barbosa De Albuquerque	Campo Grande	Deferida
4575	Lucas Barbosa De Santana	Campo Grande	Deferida
3364	Lucas Bastos Sandim	Campo Grande	Deferida
2684	Lucas Bencice Coutinho Reis Dutra	Campo Grande	Deferida
4306	Lucas Brito De Almeida	Campo Grande	Deferida
2372	Lucas Correa Burigato Costa	Campo Grande	Deferida
621	Lucas Correa Dos Reis	Campo Grande	Deferida
682	Lucas Da Silva Fernandes	Campo Grande	Deferida
5215	Lucas Daniel Da Silva Ferraz	Campo Grande	Deferida
2951	Lucas De Alencar Bezerra	Campo Grande	Deferida
1625	Lucas De Oliveira Batista	Campo Grande	Deferida
140	Lucas De Oliveira Rodrigues Da Silva	Campo Grande	Deferida
3865	Lucas Dos Santos Gomes	Campo Grande	Deferida
3504	Lucas Dos Santos Silva	Campo Grande	Deferida
786	Lucas Eduardo Pereira Ferreira	Campo Grande	Deferida
1041	Lucas Ferreira	Campo Grande	Deferida
3997	Lucas Franco	Campo Grande	Deferida
1402	Lucas Franco Malheiros	Campo Grande	Deferida
900	Lucas Freitas Gomes	Campo Grande	Deferida
1091	Lucas Gabriel Nogueira Lopes	Campo Grande	Deferida
3275	Lucas Gabriel Rodrigues Teixeira	Campo Grande	Deferida
4962	Lucas Gama De Souza	Campo Grande	Deferida
380	Lucas Gomes E Silva Bento	Campo Grande	Deferida
1493	Lucas Gomes Ozorio	Campo Grande	Deferida
4894	Lucas Grallak Insfran Da Silva	Campo Grande	Deferida
2270	Lucas Guilherme Viana De Souza	Campo Grande	Deferida
5210	Lucas Guimarães Sandim Afonso	Campo Grande	Deferida
3278	Lucas Henrique	Campo Grande	Deferida
1545	Lucas Henrique Da Silva Santana	Campo Grande	Deferida
4554	Lucas Henrique De Oliveira Lopes	Campo Grande	Deferida
4170	Lucas Henrique Dos Santos	Campo Grande	Deferida
4724	Lucas Igor Cunha Da Luz	Campo Grande	Deferida
2486	Lucas José Chimenes De Arruda	Campo Grande	Deferida
2453	Lucas Lemes Ferreira	Campo Grande	Deferida
438	Lucas Loiola Pereira	Campo Grande	Deferida
3908	Lucas Loureiro De Camargo	Campo Grande	Deferida
4424	Lucas Marcel Gonçalves Ribeiro Chamorro	Campo Grande	Deferida
4573	Lucas Martinez Cardoso	Campo Grande	Deferida
3393	Lucas Matheus Garcia Sarmento	Campo Grande	Deferida
3260	Lucas Matheus Rodrigues Da Silva	Campo Grande	Deferida
4030	Lucas Maximo Pereira Santos	Campo Grande	Deferida
4205	Lucas Medina Araujo Saverio	Campo Grande	Deferida
1306	Lucas Minela De Farias	Campo Grande	Deferida
98	Lucas Monteiro Da Silva	Campo Grande	Deferida
2408	Lucas Nathan Resende Da Silva	Campo Grande	Deferida
4936	Lucas Origuela Toledo	Campo Grande	Deferida
774	Lucas Pereira Ramires	Campo Grande	Deferida
2500	Lucas Pinto Alcantara	Campo Grande	Deferida
2179	Lucas Railson Lemes De Araujo	Campo Grande	Deferida
3847	Lucas Rodrigues Colman	Campo Grande	Deferida
3664	Lucas Sabino De Lima	Campo Grande	Deferida

INSCRIÇÃO	NOME	CIDADE	SITUAÇÃO
2175	Lucas Serpa Da Gama Nazareth	Campo Grande	Deferida
2722	Lucas Villa Da Silvalucas Vil	Campo Grande	Deferida
2048	Lucas Vinicius Vasconcelos Da Silva	Campo Grande	Deferida
3524	Lucas Wesley Lianes De Azevedo Correa	Campo Grande	Deferida
4549	Lucas Xavier Da Silva	Campo Grande	Deferida
1513	Lucca Ferrari	Campo Grande	Deferida
2321	Luciana Da Silva	Campo Grande	Deferida
313	Luciana Da Silva Lima Melo	Campo Grande	Deferida
5397	Luciana Graciosa Rodrigues	Campo Grande	Deferida
2703	Luciana Oliveira Da Silva	Campo Grande	Deferida
2106	Luciano Afonso Barbosa	Campo Grande	Deferida
455	Luciano Rondon Ferraz Junior	Campo Grande	Deferida
5051	Lucimar Bispo De Melo	Campo Grande	Deferida
4208	Luidy Do Nascimento Freitas	Campo Grande	Deferida
2142	Luis Augusto Vilela De Lima	Campo Grande	Deferida
451	Luis Carlos Cavalcante Alem	Campo Grande	Deferida
5466	Luis Felipe Barros De Oliveira	Campo Grande	Deferida
5075	Luis Gustavo Marques De Souza Sales	Campo Grande	Deferida
413	Luis Henrique Dos Santos Ferreira	Campo Grande	Deferida
3929	Luis Henrique Guedes De Souza	Campo Grande	Deferida
741	Luis Henrique Martins De Avila	Campo Grande	Deferida
3227	Luis Miguel Mendes Lescano	Campo Grande	Deferida
3759	Luis Otavio Da Silva Bogado Moraes	Campo Grande	Deferida
653	Luiz Augusto Gualberto Passos Junior	Campo Grande	Deferida
2193	Luiz Carlos Lipu Pereira	Campo Grande	Deferida
1538	Luiz Diogo Assis Cardoso	Campo Grande	Deferida
3207	Luiz Eduardo Michel Silva	Campo Grande	Deferida
5053	Luiz Eduardo Souza	Campo Grande	Deferida
2991	Luiz Felipe Barreto Rocha Da Silva	Campo Grande	Deferida
335	Luiz Felipe Custódia Gomes	Campo Grande	Deferida
1061	Luiz Felipe De Souza	Campo Grande	Deferida
4500	Luiz Felipe Diniz Colnaghi	Campo Grande	Deferida
3605	Luiz Felipe Ferreira Moraes	Campo Grande	Deferida
3317	Luiz Felipe Machado Stoll	Campo Grande	Deferida
3044	Luiz Felipe Thomé De Andrade	Campo Grande	Deferida
1915	Luiz Fernando Espatti Venancio	Campo Grande	Deferida
5362	Luiz Fernando Evaristo Da Costa	Campo Grande	Deferida
2249	Luiz Fernando Pinto Reino Barbosa	Campo Grande	Deferida
4085	Luiz Fernando Rodriges Manzoni	Campo Grande	Deferida
1651	Luiz Fernando Rodrigues Filho	Campo Grande	Deferida
2349	Luiz Filipe De Paula	Campo Grande	Deferida
2763	Luiz Guilherme Novaes Aguero	Campo Grande	Deferida
5310	Luiz Gustavo Da Silva Ortiz	Campo Grande	Deferida
257	Luiz Gustavo Lima De Almeida	Campo Grande	Deferida
3569	Luiz Henrique Da Silva Pereira	Campo Grande	Deferida
1478	Luiz Henrique Rios Grincevicus	Campo Grande	Deferida
3626	Luiz Pedro Perdomo Rodrigues	Campo Grande	Deferida
3822	Luiz Savio Silva De Arruda	Campo Grande	Deferida
3954	Luy Da Silva Gomes	Campo Grande	Deferida
858	Luzia Aparecida Gonçalves	Campo Grande	Deferida
1874	Luã Machado Da Silva	Campo Grande	Deferida
1209	Luís Fernando Caetano Dos Santos	Campo Grande	Deferida
617	Lynncoon David Okefilyn Braga	Campo Grande	Deferida
747	Lyriel Camila Mercado De Freitas	Campo Grande	Deferida
3782	Magdyel Fróes De Souza	Campo Grande	Deferida
4506	Magno Costa Romero	Campo Grande	Deferida
4141	Magno Moreira De Carvalho	Campo Grande	Deferida
1472	Magno Rodrigues Gomes De Abreu	Campo Grande	Deferida
2030	Maiara Silva Neuhaus	Campo Grande	Deferida

INSCRIÇÃO	NOME	CIDADE	SITUAÇÃO
5189	Maike Alle Buytendorp	Campo Grande	Deferida
2897	Maikon Rocha Aparecido	Campo Grande	Deferida
2244	Makyley Vinicios Dos Santos Silva	Campo Grande	Deferida
5082	Malena Xavier Barreto Ribeiro	Campo Grande	Deferida
3162	Marcelio Romero Soares	Campo Grande	Deferida
4589	Marcelo Benitez Gauna	Campo Grande	Deferida
1436	Marcelo Corrêa Bueno	Campo Grande	Deferida
3976	Marcelo José Flores	Campo Grande	Deferida
1236	Marcelo Luiz Da Silva	Campo Grande	Deferida
1069	Marcelo Nunes Dos Santos	Campo Grande	Deferida
4152	Marciano Braz De Meneses	Campo Grande	Deferida
481	Marciely Schleich De Souza	Campo Grande	Deferida
4697	Marcos Antonio Brune Gil	Campo Grande	Deferida
663	Marcos Da Silva Urbieta	Campo Grande	Deferida
2090	Marcos De Oliveira	Campo Grande	Deferida
1564	Marcos Duarte Ferreira	Campo Grande	Deferida
4080	Marcos Fernando Manzoni	Campo Grande	Deferida
2097	Marcos Filipe Da Silva Chermont	Campo Grande	Deferida
2205	Marcos Henrique Gonsales Da Silva	Campo Grande	Deferida
4430	Marcos Henrique Roa Cruz	Campo Grande	Deferida
771	Marcos Henrique Silva Dos Reis	Campo Grande	Deferida
2472	Marcos Macedo Vieira Junior	Campo Grande	Deferida
4609	Marcos Matheus Dias Domingos	Campo Grande	Deferida
5195	Marcos Paulo Da Silva Loks	Campo Grande	Deferida
2628	Marcos Pio Paheco	Campo Grande	Deferida
5474	Marcos Roberto Simões Junior	Campo Grande	Deferida
4727	Marcos Vinicius Albano Da Silva	Campo Grande	Deferida
815	Marcos Vinicius Pedroso Messias	Campo Grande	Deferida
2202	Marcus Vinicius Dos Santos De Oliveira	Campo Grande	Deferida
5465	Marcus Vinicius Ferreira Tavares	Campo Grande	Deferida
5	Marcus Vinicius Pereira De Arruda	Campo Grande	Deferida
1228	Marcus Vinicius Soares Veneno	Campo Grande	Deferida
2617	Marcus Vinícius Victório Oliveira	Campo Grande	Deferida
1641	Marcus Winicius Do Nascimento Cavalcante	Campo Grande	Deferida
3824	Marcília Federici Macedo	Campo Grande	Deferida
1335	Maria Aparecida De Sousa Goncalves	Campo Grande	Deferida
847	Maria Da Conceição Freire Neta	Campo Grande	Deferida
544	Maria Eduarda Cabral Pereira Martins	Campo Grande	Deferida
853	Maria Eduarda Da Silva Santos	Campo Grande	Deferida
1566	Maria Eduarda De Souza	Campo Grande	Deferida
3880	Maria Eduarda Sales Justiniano	Campo Grande	Deferida
1663	Maria Eliza Mendes Da Silva	Campo Grande	Deferida
606	Maria Gabriella Raro Nunes Cardoso	Campo Grande	Deferida
1994	Maria Helena Silva Souza	Campo Grande	Deferida
1394	Maria Izabel Costa	Campo Grande	Deferida
275	Maria Joana Pereira Queiroz	Campo Grande	Deferida
1718	Maria Luiza Da Silva Oliveira	Campo Grande	Deferida
264	Maria Mariana Leite Rondon	Campo Grande	Deferida
3119	Maria Paula De Goes Pael	Campo Grande	Deferida
3437	Maria Victória Rotela De Jesus Victor	Campo Grande	Deferida
3261	Mariana Gaete Juca Santos	Campo Grande	Deferida
4012	Mariana Gilsa Dos Santos	Campo Grande	Deferida
333	Mariane Da Silva De Campos	Campo Grande	Deferida
3874	Marienne Barboza Da Silva Passoni	Campo Grande	Deferida
1129	Marilia Cristina Pereira De Souza	Campo Grande	Deferida
4862	Mario Alex Alves De Camargo	Campo Grande	Deferida
765	Mario Marcio Assis Dos Santos Costa	Campo Grande	Deferida
4084	Mariângela Simplicio Batistoti	Campo Grande	Deferida
3051	Marley Soares De Oliveira Silva	Campo Grande	Deferida

INSCRIÇÃO	NOME	CIDADE	SITUAÇÃO
5284	Marlon De Souza Mendes	Campo Grande	Deferida
5416	Marília Luiza Soares Marcelino	Campo Grande	Deferida
2826	Massaaqui Silva Trajano De Sena	Campo Grande	Deferida
2615	Mateus Da Silva Terra	Campo Grande	Deferida
3725	Mateus Lima Santana	Campo Grande	Deferida
1019	Mateus Luiz Medina Eloy	Campo Grande	Deferida
3488	Mateus Maciel Mattos Paiva De Azevedo	Campo Grande	Deferida
1549	Mateus Parabás Pedreira	Campo Grande	Deferida
5103	Mateus Pereira Queiroz	Campo Grande	Deferida
3705	Mateus Rodrigues Dos Santos	Campo Grande	Deferida
3936	Mateus Vitor Sarviano Da Silva	Campo Grande	Deferida
68	Mateus Vitor Souza	Campo Grande	Deferida
4610	Mathaus Maia Barbosa	Campo Grande	Deferida
1353	Matheus Abromovicz Dos Santos	Campo Grande	Deferida
647	Matheus Afonso De Souza Silva	Campo Grande	Deferida
3224	Matheus Albres Acosta	Campo Grande	Deferida
2367	Matheus Alves Nantes	Campo Grande	Deferida
542	Matheus Araujo Duarte	Campo Grande	Deferida
29	Matheus Arruda Santos Franca	Campo Grande	Deferida
1921	Matheus Barros Nogueira	Campo Grande	Deferida
569	Matheus Cristaldo Santos	Campo Grande	Deferida
4691	Matheus Da Silva Ramos	Campo Grande	Deferida
5408	Matheus Davalo Centuriao	Campo Grande	Deferida
1642	Matheus De Araujo Pereira Ribeiro	Campo Grande	Deferida
589	Matheus De Freitas Lima	Campo Grande	Deferida
3056	Matheus De Lima Rocha	Campo Grande	Deferida
1786	Matheus De Paula Amad	Campo Grande	Deferida
5136	Matheus Dias De Souza	Campo Grande	Deferida
4259	Matheus Dos Santos Leite Da Silva	Campo Grande	Deferida
4343	Matheus Ebling	Campo Grande	Deferida
5433	Matheus Ferreira	Campo Grande	Deferida
5359	Matheus Floriano Atanazio	Campo Grande	Deferida
2126	Matheus Gonçalves Maia	Campo Grande	Deferida
4538	Matheus Henrique De Almeida Vieira	Campo Grande	Deferida
758	Matheus Henrique Pereira Leite	Campo Grande	Deferida
5081	Matheus Henrique Valdevino Lima	Campo Grande	Deferida
4225	Matheus Holosbach	Campo Grande	Deferida
174	Matheus Jose Silva Alves	Campo Grande	Deferida
5449	Matheus Monari Pedroso	Campo Grande	Deferida
961	Matheus Morais Da Silva	Campo Grande	Deferida
4228	Matheus Muniz Da Silva	Campo Grande	Deferida
4860	Matheus Oliveira Bezerra	Campo Grande	Deferida
742	Matheus Ossuna Silva	Campo Grande	Deferida
2192	Matheus Pereira Thomas	Campo Grande	Deferida
2685	Matheus Ricardo Longhi	Campo Grande	Deferida
1376	Matheus Santos Silva Belão	Campo Grande	Deferida
2858	Matheus Soares Do Prado	Campo Grande	Deferida
3926	Matheus Souza Da Rocha	Campo Grande	Deferida
2094	Matheus Souza De Oliveira	Campo Grande	Deferida
3959	Matheus Villa Da Silva	Campo Grande	Deferida
5127	Matheus Vinnicius Barbosa Pinheiro	Campo Grande	Deferida
2493	Matuzalem Jope Arconcio	Campo Grande	Deferida
3893	Matyeli Maria De Oliveira	Campo Grande	Deferida
4628	Max Delmiro Alves De Souza	Campo Grande	Deferida
5047	Max Jhony Vieira De Morais	Campo Grande	Deferida
4707	Maximino Alves Da Silva	Campo Grande	Deferida
5334	Maxuel Da Silva Duarte	Campo Grande	Deferida
1417	Mayara Akemy Miyahira	Campo Grande	Deferida
4800	Mayara Maia Villela	Campo Grande	Deferida

INSCRIÇÃO	NOME	CIDADE	SITUAÇÃO
835	Mayara Reinoso Coelho	Campo Grande	Deferida
1047	Mayckon Augusto Lipovieski Mantero	Campo Grande	Deferida
1216	Maycom Douglas Batista Rondon	Campo Grande	Deferida
287	Maykel Douglas Cândia Ramos	Campo Grande	Deferida
4346	Maykelly Costa Vieira	Campo Grande	Deferida
3780	Maykon De Araujo Rodrigues	Campo Grande	Deferida
3152	Melina De Almeida Mendonca	Campo Grande	Deferida
121	Melina Ferreira Dos Santos Mendes	Campo Grande	Deferida
1435	Michael Douglas Lima Alvarenga	Campo Grande	Deferida
3898	Michel Lopes Dos Santos	Campo Grande	Deferida
4884	Michel Trindade Anunciato	Campo Grande	Deferida
3985	Michele Cristiana Martins	Campo Grande	Deferida
4073	Micheli Nayara De Oliveira Vicente	Campo Grande	Deferida
251	Miguel Batista Da Costa	Campo Grande	Deferida
3755	Miguel Ferreira Santana	Campo Grande	Deferida
4612	Mike Ribeiro Da Silva	Campo Grande	Deferida
2026	Milena Agnelo Santos Chaves	Campo Grande	Deferida
4718	Milena Alcara Castelo	Campo Grande	Deferida
4626	Millena Andrade Santos	Campo Grande	Deferida
1904	Milton Lopes Martins	Campo Grande	Deferida
4643	Milton Luiz Marques	Campo Grande	Deferida
5297	Miriam De Matos Marques	Campo Grande	Deferida
673	Mirielly Campozano Da Silva	Campo Grande	Deferida
684	Mirielly Rodrigues	Campo Grande	Deferida
3815	Miriã Do Nascimento Felix Da Silva	Campo Grande	Deferida
559	Miriã Martins De Lima André	Campo Grande	Deferida
2753	Mirliane Souza De Araujo	Campo Grande	Deferida
5268	Misael Guassase Vasques	Campo Grande	Deferida
3832	Moacir Cardoso Santos Junior	Campo Grande	Deferida
3573	Moisés Dos Santos De Lima	Campo Grande	Deferida
710	Moisés Duarte Oliveira	Campo Grande	Deferida
692	Monica Adao Sales	Campo Grande	Deferida
4849	Monique Xavier Barreto Ribeiro	Campo Grande	Deferida
4417	Monycke Fernandes Dos Santos	Campo Grande	Deferida
2760	Morian Ferreira Gondim	Campo Grande	Deferida
4231	Moyses Achar Feitoza	Campo Grande	Deferida
439	Murilo Britts Guimarães	Campo Grande	Deferida
3117	Murilo Gomes Soares	Campo Grande	Deferida
514	Murilo Luiz De Oliveira Lopes	Campo Grande	Deferida
563	Murilo Moretti Rodrigues Barbosa	Campo Grande	Deferida
3500	Murilo Nogueira Ditzz De Souza Prates	Campo Grande	Deferida
3452	Murilo Nogueira Silva	Campo Grande	Deferida
4991	Murilo Piaser Barbosa	Campo Grande	Deferida
3688	Murilo Poppi Gonçalves	Campo Grande	Deferida
4502	Mycael Samerson Meneses Santos	Campo Grande	Deferida
535	Mylena Pereira Da Silva	Campo Grande	Deferida
3323	Mylenna Dos Santos Gonçalves Duarte	Campo Grande	Deferida
4392	Márcio Augusto Gomes De Figueiredo	Campo Grande	Deferida
1636	Márcio Dos Santos Magalhães Júnior	Campo Grande	Deferida
1624	Nakal Laurenço Fortunato Da Silva	Campo Grande	Deferida
1165	Narci Weslen Cuevas	Campo Grande	Deferida
3288	Narielly Arantes Monteiro Barrios	Campo Grande	Deferida
3655	Natalia Da Silva Coutinho	Campo Grande	Deferida
352	Natan	Campo Grande	Deferida
2195	Natan Ferreira Silva	Campo Grande	Deferida
3462	Natanael Henrike Gomes Alves	Campo Grande	Deferida
2233	Natanael Lucas Gomes Pereira	Campo Grande	Deferida
2513	Nathalia Nantes Silva	Campo Grande	Deferida
4910	Nathalia Santos Costa	Campo Grande	Deferida

INSCRIÇÃO	NOME	CIDADE	SITUAÇÃO
2079	Nathan Vinicius Angelo Ribeiro	Campo Grande	Deferida
3914	Nathyellen De Matos Da Costa	Campo Grande	Deferida
1040	Nathália Oliveira Dos Santos	Campo Grande	Deferida
1275	Nathállia Santos Souza De Jesus	Campo Grande	Deferida
4436	Nauylians Sadao Inouye Junior	Campo Grande	Deferida
1698	Nayla Charllyse Ferreira Lino	Campo Grande	Deferida
4059	Neri Antonio Chamorro	Campo Grande	Deferida
2651	Nerivaldo Fernandez	Campo Grande	Deferida
4960	Nicholas Diogenes Mendes Vicente	Campo Grande	Deferida
3309	Nicholas Espindola Palermo	Campo Grande	Deferida
2199	Nickolas Luis De Lima Ferraz	Campo Grande	Deferida
4649	Nicolas Augusto Queiroz Da Costa	Campo Grande	Deferida
3365	Nicolas Raphael Goncalves Da Silva	Campo Grande	Deferida
1600	Nicole Rodrigues De Oliveira Pereira	Campo Grande	Deferida
5481	Nicolle Vieira De Melo	Campo Grande	Deferida
1388	Niene Alves Dos Santos	Campo Grande	Deferida
1161	Nikolas Henrique Nepomuceno	Campo Grande	Deferida
2485	Nikolas Leite Ribeiro	Campo Grande	Deferida
1336	Nilton Nobrega França	Campo Grande	Deferida
3574	Ninfa Rocha Bianco Flores	Campo Grande	Deferida
3308	Noelia Silva Conceição	Campo Grande	Deferida
4763	Nubia Caroline Medina Montania	Campo Grande	Deferida
1298	Néliton Cândido Francisco	Campo Grande	Deferida
2908	Nícolas Duarte Luz	Campo Grande	Deferida
1584	Octavio Vinicius De Almeida Sotero	Campo Grande	Deferida
4372	Oguesley Dos Santos Benite	Campo Grande	Deferida
3179	Olacir Aquino Ferreira Junior	Campo Grande	Deferida
570	Orlando Bianchi Da Costa Serrou Camy	Campo Grande	Deferida
3852	Otavio Augusto Alvarenga Teles	Campo Grande	Deferida
3728	Otavio Henrique Silva Cardoso De Oliveira	Campo Grande	Deferida
2857	Otoniel Pereira Da Silva	Campo Grande	Deferida
627	Pablo Barboza Rojas	Campo Grande	Deferida
4197	Paloma Sayuri De Assis Suguimoto	Campo Grande	Deferida
4640	Pamella Evangelista Dos Santos	Campo Grande	Deferida
3321	Pamella Nayara Finamor Davalos	Campo Grande	Deferida
2721	Paollo Da Silva Dos Reis	Campo Grande	Deferida
664	Patricia Barbosa Ferreira Lima	Campo Grande	Deferida
4000	Patricia De Araujo Da Silva	Campo Grande	Deferida
3070	Patricia De O.Cardoso	Campo Grande	Deferida
2589	Patricia De Oliveira Souza	Campo Grande	Deferida
5217	Patricia De Souza Mota	Campo Grande	Deferida
997	Patricia Novaes Rocha	Campo Grande	Deferida
1502	Patrick Coene Teixeira Barbosa	Campo Grande	Deferida
575	Patrick Dias Nunes	Campo Grande	Deferida
324	Patrick Neto De Oliveira Nogueira	Campo Grande	Deferida
3150	Patryck Drews Mariano	Campo Grande	Deferida
3409	Paula Oliveira Miranda	Campo Grande	Deferida
5198	Paula Roberta Flores Cavalheiro	Campo Grande	Deferida
1218	Paulo Augusto Carola Duarte	Campo Grande	Deferida
1739	Paulo Henrique Alves Ferreira	Campo Grande	Deferida
4172	Paulo Henrique De Jesus De Souza	Campo Grande	Deferida
5417	Paulo L Vicente	Campo Grande	Deferida
3848	Paulo Leite Soares Neto	Campo Grande	Deferida
2683	Paulo Ricardo De Jesus Fernandes	Campo Grande	Deferida
1093	Paulo Ricardo Leoncio De Souza	Campo Grande	Deferida
4310	Paulo Ricardo Martarello De Souza	Campo Grande	Deferida
4928	Paulo Roberto Martins Alves	Campo Grande	Deferida
4360	Paulo Rodrigo Almada De Almeida	Campo Grande	Deferida
1531	Paulo Rodrigo Cerqueira Sousa	Campo Grande	Deferida

INSCRIÇÃO	NOME	CIDADE	SITUAÇÃO
1379	Paulo Victor Pereira Da Silva	Campo Grande	Deferida
2875	Paulo Vinicius Cordeiro Leite	Campo Grande	Deferida
4516	Paulo Vitor Martins Fernandes	Campo Grande	Deferida
3028	Pedro Afonso Mello De Rezende	Campo Grande	Deferida
2708	Pedro Augusto Rodrigues Lima	Campo Grande	Deferida
4374	Pedro Daniel Cáceres Montalvão	Campo Grande	Deferida
3234	Pedro Felipe Martins Barbosa	Campo Grande	Deferida
2248	Pedro Gabriel Do Carmo Tinelli	Campo Grande	Deferida
5028	Pedro Gabriel Silva Dos Reis	Campo Grande	Deferida
1293	Pedro Henrique Alves	Campo Grande	Deferida
2637	Pedro Henrique Arguelho De Barros	Campo Grande	Deferida
2386	Pedro Henrique Bellina Peres	Campo Grande	Deferida
5099	Pedro Henrique De Jesus Pelegrino	Campo Grande	Deferida
3551	Pedro Henrique Duranes Arguelho Ramos	Campo Grande	Deferida
5085	Pedro Henrique Ferreira Alves	Campo Grande	Deferida
2789	Pedro Henrique Ferreira De Oliveira	Campo Grande	Deferida
4766	Pedro Henrique Salor Vieira De Souza	Campo Grande	Deferida
5456	Pedro José Nogueira	Campo Grande	Deferida
1425	Pedro Lucas Costa Rodrigues	Campo Grande	Deferida
2216	Pedro Lucas Silva Alves	Campo Grande	Deferida
625	Pedro Rodrigues Moraes	Campo Grande	Deferida
934	Pedro Victor Nunes Sales	Campo Grande	Deferida
2701	Pedro Wilson De Barros Nobre	Campo Grande	Deferida
757	Petherson Marques Correa	Campo Grande	Deferida
4324	Phelipe Eduardo Sousa Dornelles	Campo Grande	Deferida
2870	Priscilla Fortes Feitosa	Campo Grande	Deferida
3170	Priscilla Oliveira Dos Santos	Campo Grande	Deferida
317	Pétrin Soares Dos Santos	Campo Grande	Deferida
2535	Rafael Augusto Rojas Ferreira	Campo Grande	Deferida
3996	Rafael Caetano Campos De Souza	Campo Grande	Deferida
813	Rafael Da Silva Nascimento	Campo Grande	Deferida
2943	Rafael Da Silva Rodrigues	Campo Grande	Deferida
3638	Rafael De Almeida Stival	Campo Grande	Deferida
3628	Rafael Diniz Werneck Araujo Gonzaga	Campo Grande	Deferida
331	Rafael Dos Santos Garcia	Campo Grande	Deferida
3235	Rafael Erick Dos Santos	Campo Grande	Deferida
3557	Rafael Guedes Jacques	Campo Grande	Deferida
3432	Rafael Higa Leal	Campo Grande	Deferida
1191	Rafael Jose Alves Pires Ferreira	Campo Grande	Deferida
3113	Rafael Lucio Pereira De Carvalho	Campo Grande	Deferida
4203	Rafael Magalhaes De Lima	Campo Grande	Deferida
1094	Rafael Maximiano De Souza Acosta	Campo Grande	Deferida
4230	Rafael Mendes Costa	Campo Grande	Deferida
1231	Rafael Norberto Neves Baez	Campo Grande	Deferida
3114	Rafael Paes Antonio	Campo Grande	Deferida
1453	Rafael Ribeiro Chaparro	Campo Grande	Deferida
5381	Rafael Ribeiro Nepomuceno	Campo Grande	Deferida
5305	Rafael Rodrigues Pereira	Campo Grande	Deferida
1919	Rafael Rubert	Campo Grande	Deferida
3623	Rafael Ruiz De Magalhães Arnas	Campo Grande	Deferida
3567	Rafael Silva De Oliveira	Campo Grande	Deferida
129	Rafael Siqueira Corrêa	Campo Grande	Deferida
4787	Rafael Tulux Lopes	Campo Grande	Deferida
5057	Rafaela Bezerra Olimpio	Campo Grande	Deferida
4658	Raffael Bruno Rodrigues Dos Santos	Campo Grande	Deferida
3917	Raiane Rodrigues Da Silva	Campo Grande	Deferida
2718	Raimundo Oliveira Neto	Campo Grande	Deferida
3428	Raissa De Almeida Borher Da Silva	Campo Grande	Deferida
3116	Raissa Kamila Dos Santos Pereira	Campo Grande	Deferida

INSCRIÇÃO	NOME	CIDADE	SITUAÇÃO
4164	Ramao Adeilton Arruda Dos Santos	Campo Grande	Deferida
5141	Raona Laura Batista	Campo Grande	Deferida
698	Raphael Miranda De Almeida	Campo Grande	Deferida
4150	Raphael Soares De Souza	Campo Grande	Deferida
1943	Raul Aruana Muller De Oliveira	Campo Grande	Deferida
4462	Raul Claro De Souza	Campo Grande	Deferida
5111	Ray Hernandes De Carvalho	Campo Grande	Deferida
4233	Ray Lopes Pare	Campo Grande	Deferida
2078	Raylan Dourado Da Silva	Campo Grande	Deferida
1049	Rayner Borges Da Silva	Campo Grande	Deferida
4316	Rebeca Lopes Miranda	Campo Grande	Deferida
2889	Reinaldo Miranda Jeremias	Campo Grande	Deferida
466	Renan Augusto Vilela	Campo Grande	Deferida
5230	Renan Oliveira Maram	Campo Grande	Deferida
3024	Renan Salvador Nogueira Santos	Campo Grande	Deferida
4338	Renata Da Silva Almeida	Campo Grande	Deferida
3778	Renata Dias Dos Santos	Campo Grande	Deferida
2784	Renata Gingueleski De Freitas	Campo Grande	Deferida
1444	Renata Menezes Alves Dias	Campo Grande	Deferida
2388	Renata Santana Rangel	Campo Grande	Deferida
4096	Renato Arruda De Lima	Campo Grande	Deferida
4220	Renato Augusto Rodrigues Pereira	Campo Grande	Deferida
2750	Renato Da Silva Flores	Campo Grande	Deferida
2068	Renato De Souza Ortega	Campo Grande	Deferida
2554	Renato Firmino Dos Santos	Campo Grande	Deferida
2638	Renatto Kenneth Santos Gomes	Campo Grande	Deferida
4632	Rene De Paula Santos	Campo Grande	Deferida
2933	Rene Silva De Oliveira	Campo Grande	Deferida
3962	Reynaldo Francisco De Sena	Campo Grande	Deferida
901	Rhyan Gabriel Sanchez Cordeiro	Campo Grande	Deferida
5004	Rian Cristian Oliveira De Lima	Campo Grande	Deferida
5128	Ricardo Da Silva Santos Lopes	Campo Grande	Deferida
136	Ricardo Felipe Martins Prado	Campo Grande	Deferida
2275	Ricardo Henrique Cabalheiro Sanches	Campo Grande	Deferida
3736	Ricardo Vantuir Oliveira Galiz	Campo Grande	Deferida
5256	Richard David Lemes Paixão Papirtes	Campo Grande	Deferida
2866	Richard Matheus	Campo Grande	Deferida
2657	Richard Vieira Guimarães Arce	Campo Grande	Deferida
5262	Richard Willian Ajala Dias	Campo Grande	Deferida
1607	Rick Wesley De Souza Cabral	Campo Grande	Deferida
1923	Roberson Mota	Campo Grande	Deferida
3854	Robert Wagner Souza Dias	Campo Grande	Deferida
117	Roberto Leonel De Oliveira Filho	Campo Grande	Deferida
2560	Roberto Paulo Souza Chagas De Lima	Campo Grande	Deferida
1245	Roberto Pereira Aquino Junior	Campo Grande	Deferida
2319	Roberto Santos Alves	Campo Grande	Deferida
4474	Roberto Soares Rocha	Campo Grande	Deferida
1442	Robinson Constant Da Silva	Campo Grande	Deferida
922	Rodnan Rosa Franco	Campo Grande	Deferida
3205	Rodrigo Aparecido Alcantara Riquelme	Campo Grande	Deferida
2636	Rodrigo Cezar Santos Miyamoto	Campo Grande	Deferida
2694	Rodrigo Da Silva Conceicão	Campo Grande	Deferida
4883	Rodrigo Da Silva Lemes	Campo Grande	Deferida
162	Rodrigo De Souza Almiron	Campo Grande	Deferida
585	Rodrigo Do Nascimento Bento	Campo Grande	Deferida
4215	Rodrigo Gonçalves Da Silva	Campo Grande	Deferida
4144	Rodrigo Main Ferreira	Campo Grande	Deferida
3945	Rodrigo Morales Marim	Campo Grande	Deferida
3744	Rodrigo Oliveira Dias	Campo Grande	Deferida

INSCRIÇÃO	NOME	CIDADE	SITUAÇÃO
4491	Rodrigo Saldanha Da Silva	Campo Grande	Deferida
2242	Rodrigo Vitor Pulcherio	Campo Grande	Deferida
2524	Rodrygo Portilho Rodrigues	Campo Grande	Deferida
4687	Roger Alexsander Nascimento Dobix	Campo Grande	Deferida
1569	Rogerio Arruda De Lima	Campo Grande	Deferida
2713	Rogerio Bento Leite	Campo Grande	Deferida
2873	Rogerio De Oliveira Cordeiro	Campo Grande	Deferida
407	Rogério Proença Mendonça	Campo Grande	Deferida
2819	Rohan Diego Borges Nascimento	Campo Grande	Deferida
4655	Romario Rodrigues Chaves	Campo Grande	Deferida
1299	Ronaldo Constantino Da Silva Ferreira	Campo Grande	Deferida
4081	Ronaldo Do Nascimento Mendes	Campo Grande	Deferida
3682	Rony Ferreira Paulo	Campo Grande	Deferida
358	Rosemara Ferreira Da Silva	Campo Grande	Deferida
3738	Rosemeire Dos Santos	Campo Grande	Deferida
4795	Rosevania Lopez Da Silva	Campo Grande	Deferida
4348	Rosinete Souza Inácio	Campo Grande	Deferida
1037	Ruan Carlos Da Silva Ferreira	Campo Grande	Deferida
3652	Ruan Felix Da Silva	Campo Grande	Deferida
536	Ruan Peres Da Silva Pires	Campo Grande	Deferida
4133	Rubens Colina De Oliveira Junior	Campo Grande	Deferida
3307	Rubens De Moura Ruiz	Campo Grande	Deferida
3125	Rubiana De Oliveira Gimenes	Campo Grande	Deferida
4051	Rudinei Teixeira Junior	Campo Grande	Deferida
43	Rudson Eduardo De Oliveira Amaro	Campo Grande	Deferida
972	Rui Braz Nicodemo Neto	Campo Grande	Deferida
2993	Ryan Matheus Oliveira Costa	Campo Grande	Deferida
3684	Ryan Peres Ramiro	Campo Grande	Deferida
1322	Ryhan Miranda Trindade	Campo Grande	Deferida
3952	Rômulo Ribeiro Ramos	Campo Grande	Deferida
484	Sabrina Da Silva Bezerra	Campo Grande	Deferida
2994	Saila Sousa Gomes	Campo Grande	Deferida
266	Salatiel Burton De Campos	Campo Grande	Deferida
4268	Samara Nidielli De Almeida Gonçalves	Campo Grande	Deferida
108	Samir Romero Ferreira Araujo	Campo Grande	Deferida
3704	Samuel Brito	Campo Grande	Deferida
3016	Samuel Caetano Ferreira	Campo Grande	Deferida
5194	Samuel De Albuquerque Borges	Campo Grande	Deferida
4064	Samuel Machado Pereira	Campo Grande	Deferida
556	Samuel Mendes	Campo Grande	Deferida
538	Samuel Milagres Dos Santos	Campo Grande	Deferida
659	Samuel Nogueira Castro	Campo Grande	Deferida
3330	Samuel Rodrigues E Silva	Campo Grande	Deferida
3283	Samuel Wellington De Oliveira Sousa	Campo Grande	Deferida
4706	Sanara Thawany Gomes Mota De Moura	Campo Grande	Deferida
5447	Sandralea Souza Polidório	Campo Grande	Deferida
648	Saniel Pereira Lima	Campo Grande	Deferida
3310	Sarajane Da Silva Soares	Campo Grande	Deferida
2121	Saymon Recalde Silva	Campo Grande	Deferida
3489	Sebastião Brunetto Neto	Campo Grande	Deferida
938	Sebastião De Souza Da Guia	Campo Grande	Deferida
5288	Sergio Henrique Corveloni Calheiros	Campo Grande	Deferida
3525	Shuellen Orminda Egues Fernandes	Campo Grande	Deferida
3772	Sidney Eduardo Salazar	Campo Grande	Deferida
2514	Silvana Da Silva Lima	Campo Grande	Deferida
2950	Silvana Gonçalves De Gois	Campo Grande	Deferida
2423	Silvanir Gabriel Benites	Campo Grande	Deferida
1440	Silvio Gabryel Lemes Lopes	Campo Grande	Deferida
3797	Simone Dias Do Nascimento	Campo Grande	Deferida

INSCRIÇÃO	NOME	CIDADE	SITUAÇÃO
4214	Siro Alexandre Molina	Campo Grande	Deferida
3498	Sofia Barbosa Nunes Brandão	Campo Grande	Deferida
554	Stella Maris De Oliveira Martins	Campo Grande	Deferida
1745	Stenio Luis De Lima	Campo Grande	Deferida
1667	Stephani Matos Dos Santos	Campo Grande	Deferida
2021	Stephanie Schmidt De Paula	Campo Grande	Deferida
3408	Stephano Pereira De Queiroz	Campo Grande	Deferida
897	Suelen Camila Correia De Souza	Campo Grande	Deferida
3850	Suellen Cristina Silva Da Costa	Campo Grande	Deferida
3388	Susana De Oliveira Zampieri	Campo Grande	Deferida
3887	Sávio José Salles Teixeira Da Silva	Campo Grande	Deferida
2980	Sérgio Bosco Da Costa	Campo Grande	Deferida
3673	Tainan Gonçalves De Fanola	Campo Grande	Deferida
4218	Tainá Da Silva Fernandes	Campo Grande	Deferida
4448	Tais Dos Reis Silva	Campo Grande	Deferida
1170	Taiza Benites Morais	Campo Grande	Deferida
2958	Talitta Pelisari Lima	Campo Grande	Deferida
42	Tamyris Da Silva Rodrigues	Campo Grande	Deferida
5331	Tarcísio Augusto Dos Santos	Campo Grande	Deferida
1611	Tauany Da Silva Jorge Araujo	Campo Grande	Deferida
2724	Tayana Knorr	Campo Grande	Deferida
245	Taynara Aparecida Silva	Campo Grande	Deferida
4044	Taynara Penha De Lima	Campo Grande	Deferida
4878	Tereza Tamae Arakaki Oguihara	Campo Grande	Deferida
81	Thainara Alves De Almeida Alencar	Campo Grande	Deferida
5444	Thainara Camposano Nunes	Campo Grande	Deferida
5376	Thainara De Lima	Campo Grande	Deferida
4083	Thainara Moreira De Almeida Gomes	Campo Grande	Deferida
1168	Thais Aparecida Alves Corrêa	Campo Grande	Deferida
2390	Thais Regina Gomes De Campos	Campo Grande	Deferida
1963	Thais Regina Leandro dos Santos	Campo Grande	Deferida
1845	Thais Santana Rangel	Campo Grande	Deferida
1023	Thais Stroppa Dominoni	Campo Grande	Deferida
4844	Thalison Junior De Oliveira Justino	Campo Grande	Deferida
4425	Thalita Da Silva Parra	Campo Grande	Deferida
1105	Thalita Pache Jeniffer Pache De Sousa	Campo Grande	Deferida
4671	Thalles Alexandry Nunes Gondim	Campo Grande	Deferida
5469	Thallis Augusto Ferreira De Freitas	Campo Grande	Deferida
4373	Thallyson Correa Da Silva	Campo Grande	Deferida
463	Thatiany Muniz Souza	Campo Grande	Deferida
1729	Thawany Borges Da Silva	Campo Grande	Deferida
1760	Thaynara Barbosa Fernandes	Campo Grande	Deferida
4901	Thaynara Cristina Boico	Campo Grande	Deferida
4656	Thaynara Dayane Gomes Mota	Campo Grande	Deferida
4383	Thaynara Ramos Arguelho Dos Santos	Campo Grande	Deferida
2631	Thaynara Taveira Da Silva	Campo Grande	Deferida
5407	Thaysa De Souza Molina	Campo Grande	Deferida
3178	Thaís Boaventura Ribeiro	Campo Grande	Deferida
5059	Thaís Ozorio Meneghine Evangelista	Campo Grande	Deferida
4082	Thiago Ardaya De Olievira	Campo Grande	Deferida
2450	Thiago Barbosa Marques Queder	Campo Grande	Deferida
4076	Thiago Carvalho Flores Cristaldo	Campo Grande	Deferida
4394	Thiago De Oliveira Angelino	Campo Grande	Deferida
2787	Thiago De Souza Cruz	Campo Grande	Deferida
4058	Thiago Dim Porto	Campo Grande	Deferida
3394	Thiago Foss Efigenio	Campo Grande	Deferida
3183	Thiago Francisco Souza do Carmo	Campo Grande	Deferida
2186	Thiago Gomes Martins	Campo Grande	Deferida
4175	Thiago Guazina Morinigo	Campo Grande	Deferida

INSCRIÇÃO	NOME	CIDADE	SITUAÇÃO
1784	Thiago Holsbach Pereira Machado	Campo Grande	Deferida
5201	Thiago Keller Magalhães Do Nascimento	Campo Grande	Deferida
4483	Thiago Mateus Vilalva Garcia	Campo Grande	Deferida
2445	Thiago Miranda Fernandes	Campo Grande	Deferida
809	Thiago Nunes Pimenta	Campo Grande	Deferida
3691	Thiago Ribeiro Meireles	Campo Grande	Deferida
1352	Thiago Ronico De Almeida	Campo Grande	Deferida
3516	Thiago Rosa Dos Santos	Campo Grande	Deferida
2309	Thiara De Arante Apolinario	Campo Grande	Deferida
1592	Thomas Roberto Dos Santos Junior	Campo Grande	Deferida
3486	Tiago Bernardino Da Silva	Campo Grande	Deferida
2839	Tiago Bueno De Souza	Campo Grande	Deferida
85	Tiago Do Santos Vieira	Campo Grande	Deferida
3906	Tiago Dos Santos Ferreira	Campo Grande	Deferida
3083	Tiago Lourenço Da Silva	Campo Grande	Deferida
3316	Tiffani Carla Amorim Paes	Campo Grande	Deferida
762	Tássia Cardoso Araujo Rocha	Campo Grande	Deferida
192	Uandeson Lima De Almeida	Campo Grande	Deferida
2732	Uattany Teixeira Dos Santos	Campo Grande	Deferida
1867	Uerlhem Aranda Fernandes Gomes	Campo Grande	Deferida
5443	Ueslei Monteiro De Souza	Campo Grande	Deferida
2629	Uilton Galdino Da Silva	Campo Grande	Deferida
1777	Uiverman Severiano Narcisio	Campo Grande	Deferida
685	Vagner Souza Santos	Campo Grande	Deferida
5002	Valdecir De Lara Junior	Campo Grande	Deferida
3185	Valdeir Celio C Dos Santos	Campo Grande	Deferida
1913	Valdelyne Nágela Gomes Chagas	Campo Grande	Deferida
2712	Valdeson Dias Barbosa Junior	Campo Grande	Deferida
2621	Valdinei Fernandes Rodrigues Murakami	Campo Grande	Deferida
4762	Valdinei Tiburcio Da Silva Souza	Campo Grande	Deferida
1688	Valeria De Paula Ribeiro Melo	Campo Grande	Deferida
2902	Valter Ivens Pereira Mota De Ravasco	Campo Grande	Deferida
1548	Vanderlei Cardoso Paz	Campo Grande	Deferida
3208	Vanderley Rocha Dos Santos Filho	Campo Grande	Deferida
4530	Vanderson Ferreira Rodrigues	Campo Grande	Deferida
888	Vanessa Júlia Santana Parreira	Campo Grande	Deferida
4478	Vaudencio Lopes Silva	Campo Grande	Deferida
590	Victor Araujo Azarias	Campo Grande	Deferida
299	Victor Daniel Borges Carvalho	Campo Grande	Deferida
3566	Victor Emmanuel Rodrigues Gonçalves	Campo Grande	Deferida
357	Victor Hugo Brandao Pinheiro	Campo Grande	Deferida
4451	Victor Hugo De Araujo Freitas	Campo Grande	Deferida
2546	Victor Hugo Martins Vitor	Campo Grande	Deferida
984	Victor Lucas Da Silva Casagrande	Campo Grande	Deferida
884	Victor Souza Ambrozio De Carvalho	Campo Grande	Deferida
4827	Victoria Fernanda Meireles Gavilan	Campo Grande	Deferida
2888	Victória Ártemis Rosa Rodrigues	Campo Grande	Deferida
3873	Vilson Fiacadori De Lima	Campo Grande	Deferida
5448	Vinicius Alves De Souza	Campo Grande	Deferida
558	Vinicius Da Silva Spina Moreira	Campo Grande	Deferida
2172	Vinicius De Oliveira Bastos	Campo Grande	Deferida
957	Vinicius De Oliveira Danielson	Campo Grande	Deferida
3355	Vinicius Duarte Mendes De Lara	Campo Grande	Deferida
1876	Vinicius Henrique Nunes Pereira Do Nascimento	Campo Grande	Deferida
5069	Vinicius Jordan Plantikow	Campo Grande	Deferida
4911	Vinicius Julio Soares Pinheiro	Campo Grande	Deferida
2569	Vinicius Katsunori Fukushima Sakuma	Campo Grande	Deferida
3338	Vinicius Kayke Da Silva De Souza	Campo Grande	Deferida
683	Vinicius Matheus Dos Santos De Souza	Campo Grande	Deferida

INSCRIÇÃO	NOME	CIDADE	SITUAÇÃO
5139	Vinicius Pinheiro Borges De Oliveira Ramos	Campo Grande	Deferida
3120	Vinicius Reis Do Nascimento	Campo Grande	Deferida
1706	Vinicius Rondon Toscano De Brito Gomes	Campo Grande	Deferida
1055	Vinícius Antunes De Souza Gonçalves	Campo Grande	Deferida
4557	Vinícius De Mello Pereira	Campo Grande	Deferida
336	Vinícius Rodrigues De Arruda	Campo Grande	Deferida
4157	Vinícius Ruiz Rodrigues	Campo Grande	Deferida
4629	Vitor Alexandre Machado Barbosa Sanches	Campo Grande	Deferida
3073	Vitor Carvalho Rodrigues	Campo Grande	Deferida
2037	Vitor Da Silva Gonçalves	Campo Grande	Deferida
2380	Vitor Dos Santos Castro	Campo Grande	Deferida
3701	Vitor Emanuel Soares De Oliveira	Campo Grande	Deferida
3889	Vitor Henrique Santis Marafon	Campo Grande	Deferida
2188	Vitor Hugo Gonçalves De Alcantara	Campo Grande	Deferida
3517	Vitor Hugo Gregorio De Oliveira	Campo Grande	Deferida
3054	Vitor Hugo Lelis	Campo Grande	Deferida
4261	Vitor Hugo Rosa De Araújo	Campo Grande	Deferida
3030	Vitor Lucas Justen De Oliveira	Campo Grande	Deferida
4066	Vitor Moretti Riquelmes	Campo Grande	Deferida
3713	Vitor Paulo Matos Da Silva Santos	Campo Grande	Deferida
915	Vitor Vinicius Araujo Muller	Campo Grande	Deferida
1125	Vitoria Trindade Tumelero	Campo Grande	Deferida
3597	Vitória Nantes Santos	Campo Grande	Deferida
2228	Vitória Siqueira Andrade	Campo Grande	Deferida
3522	Vivian Lemos Dos Santos	Campo Grande	Deferida
1146	Viviane Barbosa Freitas	Campo Grande	Deferida
3961	Viviane Cristina Da Silva	Campo Grande	Deferida
829	Viviane Da Silva Matos	Campo Grande	Deferida
743	Viviane Fabrício De Oliveira	Campo Grande	Deferida
892	Viviane Gonçalves Dos Santos	Campo Grande	Deferida
5107	Wagner Dos Santos Merencio	Campo Grande	Deferida
4932	Wagner Eduardo Soboleski De Arruda	Campo Grande	Deferida
5281	Walderson Balbino Valentin	Campo Grande	Deferida
819	Walisson Reis Oliveira Corrêa	Campo Grande	Deferida
3700	Walker Cristian Jesus Rodrigues	Campo Grande	Deferida
4521	Wallace Venancio Da Silva	Campo Grande	Deferida
652	Walquiria Amorim Da Silva	Campo Grande	Deferida
817	Wanderson Alves Da Silva	Campo Grande	Deferida
951	Wangleyson Da Silva Braga	Campo Grande	Deferida
936	Wedlyn Kaiã Mendes De Oliveira	Campo Grande	Deferida
2315	Welber Santos Paes Andrade	Campo Grande	Deferida
2363	Welington Da Silva Delvalles	Campo Grande	Deferida
1063	Welison Isaque Oliveira Barbosa	Campo Grande	Deferida
2903	Welison Silva De Oliveira	Campo Grande	Deferida
2009	Wellington Da Cruz Soares	Campo Grande	Deferida
3821	Wellington Da Silva Araújo	Campo Grande	Deferida
1304	Wellington De Almeida Tulux	Campo Grande	Deferida
355	Wellington Etiene Fernandes Freitas	Campo Grande	Deferida
373	Wellington Guides Anastacio	Campo Grande	Deferida
3008	Wellington Lucas Cabreira Fernandes	Campo Grande	Deferida
3480	Wellington Ricardo Laureto De Lima	Campo Grande	Deferida
1991	Wellington Willian De Freitas Lima	Campo Grande	Deferida
1906	Welliton Rodrigues Araujo	Campo Grande	Deferida
4635	Welton Costa Da Silva	Campo Grande	Deferida
2504	Wendel Pereira Vaz Filho	Campo Grande	Deferida
882	Wender Richard De Souza Muller	Campo Grande	Deferida
4117	Wendrel Rogelio Menezes Dos Santos Nunes	Campo Grande	Deferida
1217	Wendy Cristina Mendonça Gamarra	Campo Grande	Deferida
4013	Wescley Da Silva Conceição	Campo Grande	Deferida

INSCRIÇÃO	NOME	CIDADE	SITUAÇÃO
3675	Wesley Avalos	Campo Grande	Deferida
2521	Wesley Cabreira Fernandes	Campo Grande	Deferida
4857	Wesley Clayton Guimarães Gregório	Campo Grande	Deferida
738	Wesley Da Silva Lopes	Campo Grande	Deferida
404	Wesley Da Silva Teixeira	Campo Grande	Deferida
3468	Wesley Epifanio Camargo	Campo Grande	Deferida
2251	Wesley Moreira Monteiro	Campo Grande	Deferida
5432	Wesllen Dos Santos Correa	Campo Grande	Deferida
483	Weslley Carvalho Santana	Campo Grande	Deferida
4699	Weverson Ricardo Santos Silva	Campo Grande	Deferida
2727	Weverton Elias Muchacho Da Silva	Campo Grande	Deferida
1494	Weverton Moraes Da Silva	Campo Grande	Deferida
4527	Wiglidson Diego Xavier Bernardes	Campo Grande	Deferida
5186	Wigor Mendes Vicente	Campo Grande	Deferida
5317	Wilckles Eduardo De Jesus Guadama	Campo Grande	Deferida
3922	Wilker Denis De Souza Ferreira	Campo Grande	Deferida
2054	Wilker Eduardo De Souza	Campo Grande	Deferida
2503	William Batista Avila	Campo Grande	Deferida
3195	Willian Alves De Sousa	Campo Grande	Deferida
2343	Willian Anderson Da Silva Souza	Campo Grande	Deferida
734	Willian Araripe Da Silva	Campo Grande	Deferida
1099	Willian Cabrera Teixeira	Campo Grande	Deferida
4847	Willian Da Silva Brito	Campo Grande	Deferida
2565	Willian Da Silva Vasques	Campo Grande	Deferida
689	Willian De Oliveira Leal	Campo Grande	Deferida
3636	Willian Ivo De Oliveira Aureliano	Campo Grande	Deferida
637	Willian Marcio Brandao E Andrade	Campo Grande	Deferida
914	Willian Ramão Amaral Sanchez	Campo Grande	Deferida
1783	Willian Regis Freitas Elias	Campo Grande	Deferida
2815	Willian Sanches Cunha	Campo Grande	Deferida
385	Willian Severo Rodrigues	Campo Grande	Deferida
123	Willian Thiago Trezzi Valensuela	Campo Grande	Deferida
2276	Willien Ramos Da Silva Ribeiro	Campo Grande	Deferida
644	Willyam Paes Ajala	Campo Grande	Deferida
195	Wilson Ramos Da Silva Junior	Campo Grande	Deferida
3043	Wineston Lopes De Oliveira	Campo Grande	Deferida
2927	Wingler Ryan De Melo Galdeas	Campo Grande	Deferida
5314	Winicius Luzio Dittmar	Campo Grande	Deferida
4192	Witallu Santana Damasceno	Campo Grande	Deferida
3699	Wiuly Diana Pires Tavares Da Silva	Campo Grande	Deferida
1122	Wlyana De Melo	Campo Grande	Deferida
5104	Woterly De Campos Almeida	Campo Grande	Deferida
2162	Wylker Mariano Santos Da Silva Benites	Campo Grande	Deferida
2425	Yan Brendo Saraiva Santana	Campo Grande	Deferida
680	Yan Cesar Toledo Gimenez	Campo Grande	Deferida
3490	Yasmin De Lima Da Vera Sampaio	Campo Grande	Deferida
210	Yasmin Kemily Do Nascimento Santos	Campo Grande	Deferida
2353	Yasmin Mendes Duarte	Campo Grande	Deferida
2231	Yngrid Martins De Sousa	Campo Grande	Deferida
5348	Yolanda Peixoto Mariano	Campo Grande	Deferida
3897	Yuri Henrique Lorentz Soles	Campo Grande	Deferida
4442	Yuri Rodrigues Paes De Barros	Campo Grande	Deferida
191	Yuri Souza Nascimento	Campo Grande	Deferida
4822	Zullaê Ramos De Freitas Ramires	Campo Grande	Deferida
4627	Ádrian Gabriel	Campo Grande	Deferida
2109	Álex Sandor Durval Da Silva Alves	Campo Grande	Deferida
4845	Ângela Maria Dias Hosokawa Bezerra	Campo Grande	Deferida
5011	Éder Modesto de Carvalho	Campo Grande	Deferida
231	Égon Rafael Vieira Freitas	Campo Grande	Deferida

INSCRIÇÃO	NOME	CIDADE	SITUAÇÃO
5147	Alessandro Da Silva Tofolo	Chapadão do Sul	Deferida
4580	Aline Roberta Camargo De Oliveira	Chapadão do Sul	Deferida
4368	Ariane Do Couto Silva	Chapadão do Sul	Deferida
5188	Bruno Jorge Antunes Barros	Chapadão do Sul	Deferida
3527	Carlos Alberto Silva Dos Santos Filho	Chapadão do Sul	Deferida
4922	Carlos Henrique Da Cruz	Chapadão do Sul	Deferida
1373	Cláudio Adão Carmona De Arruda	Chapadão do Sul	Deferida
1836	Daniel De Souza Barreto	Chapadão do Sul	Deferida
1953	Daniel Ferreira Da Silva	Chapadão do Sul	Deferida
1363	Davi Henrique Da Silva Santos	Chapadão do Sul	Deferida
3693	Deborah Mayara Freitas Dos Santos	Chapadão do Sul	Deferida
4693	Eder Milton Alves De Jesus	Chapadão do Sul	Deferida
1954	Ederson Lima De Carvalho	Chapadão do Sul	Deferida
5193	Edevaldo Dos Santos Rodrigues	Chapadão do Sul	Deferida
1284	Edneyvison Mendes Castro	Chapadão do Sul	Deferida
1020	Eduardo Barbosa Batista	Chapadão do Sul	Deferida
2105	Evelin Rosemari De Moura	Chapadão do Sul	Deferida
3921	Ewerton Queiroz Ferreira	Chapadão do Sul	Deferida
3766	Felipe Oliveira Martins	Chapadão do Sul	Deferida
4721	Gabriel Carvalho De Freitas	Chapadão do Sul	Deferida
3672	Gustavo Santini Ferreira	Chapadão do Sul	Deferida
1187	Helton Silva Costa	Chapadão do Sul	Deferida
4675	Jhonatan Fernandes Dos Santos	Chapadão do Sul	Deferida
4574	Jhonny Kelvin Da Silva Souza	Chapadão do Sul	Deferida
1205	José Francisco Da Silva	Chapadão do Sul	Deferida
4335	José Ribamar Andrades Lopes Junior	Chapadão do Sul	Deferida
3618	João Guilherme De Oliveira Carmio	Chapadão do Sul	Deferida
2995	João Victor Ribeiro De Souza	Chapadão do Sul	Deferida
1321	Kallif De Araujo Souza	Chapadão do Sul	Deferida
5336	Katiane Pires Rufino Cordeiro	Chapadão do Sul	Deferida
4989	Kennedy Lucas Da Silva Rojas Souza	Chapadão do Sul	Deferida
2960	Kevin Martins Dourado	Chapadão do Sul	Deferida
4079	Lais Rodrigues De Brito	Chapadão do Sul	Deferida
4905	Larissa Lima Ribeiro	Chapadão do Sul	Deferida
1002	Leonardo Ribeiro De Souza	Chapadão do Sul	Deferida
855	Luan Carlos De Souza Batista Vilela	Chapadão do Sul	Deferida
2686	Lucas De Jesus Dantas	Chapadão do Sul	Deferida
4723	Lucas Wesller De Oliveira	Chapadão do Sul	Deferida
4584	Luis Fernando Rodrigues Silva	Chapadão do Sul	Deferida
3565	Luís Fernando Jardim Rosa	Chapadão do Sul	Deferida
5302	Magno Costa Romero	Chapadão do Sul	Deferida
4532	Maiara Joice Costa Gama	Chapadão do Sul	Deferida
307	Marcos Junior Da Silva	Chapadão do Sul	Deferida
4619	Mateus Ferreira Cunha	Chapadão do Sul	Deferida
2377	Mateus Lima Costa	Chapadão do Sul	Deferida
3813	Mikhael Oliveira Scheer Simão	Chapadão do Sul	Deferida
5249	Misael Guassase Vasques	Chapadão do Sul	Deferida
3975	Natanael Pinheiro De Oliveira	Chapadão do Sul	Deferida
875	Nilton Augusto Da Costa Júnior	Chapadão do Sul	Deferida
5238	Nícolas Duarte Luz	Chapadão do Sul	Deferida
966	Paulo Mateus De Oliveira Soares Pereira	Chapadão do Sul	Deferida
4933	Paulo Roberto Martins Alves	Chapadão do Sul	Deferida
1372	Rafael Freitas De Amorim	Chapadão do Sul	Deferida
4252	Renato Da Costa Braga	Chapadão do Sul	Deferida
3711	Samuel Brito	Chapadão do Sul	Deferida
3095	Victor Maciel Nogueira	Chapadão do Sul	Deferida
2379	Vitor Dos Santos Castro	Chapadão do Sul	Deferida
1310	Vitor Rodrigues De Freitas	Chapadão do Sul	Deferida
4070	Wanderson Ferreira Piedade	Chapadão do Sul	Deferida

INSCRIÇÃO	NOME	CIDADE	SITUAÇÃO
3430	Wiliam Do Nascimento Silva	Chapadão do Sul	Deferida
2419	Abner Oliveira De Jesus	Corumbá	Deferida
822	Adriel Alpires Lopes	Corumbá	Deferida
577	Adrielli De Farias Silva	Corumbá	Deferida
5005	Agnes Cibelle Barbosa Carneiro	Corumbá	Deferida
3372	Alexandre De Moura Paulo	Corumbá	Deferida
1034	Alexandre Guimaraes Ronto	Corumbá	Deferida
2003	Alexsander Velasquez Fernandes	Corumbá	Deferida
24	Alysson Dos Santos Serra	Corumbá	Deferida
5030	Amanda Martins Ferraz	Corumbá	Deferida
3198	Amanda Victoria Motta Da Silva	Corumbá	Deferida
1757	Ana Beatriz Pegado Da Silva	Corumbá	Deferida
1807	Ana Livia Ferreira Da Silva	Corumbá	Deferida
5037	Ana Von Ancken Dos Santos	Corumbá	Deferida
3760	Anderson Luiz Acosta Rodrigues Sobrinho	Corumbá	Deferida
1799	Anderson Pinto Rodrigues	Corumbá	Deferida
2619	Andressa Misael Rodrigues	Corumbá	Deferida
3015	Andrew Silvio Campos Da Costa Panniago	Corumbá	Deferida
4980	André Da Costa Júnior	Corumbá	Deferida
2280	André Santiago Sales	Corumbá	Deferida
3085	Antonio Alves Ferreira Junior	Corumbá	Deferida
4504	Antonio Carlos Vieira Bispo Da Silva	Corumbá	Deferida
3784	Antonio Franco Ojeda Junior	Corumbá	Deferida
2833	Antonio Victor Ventura Santana	Corumbá	Deferida
219	Antônio Carlos Machado Moreira	Corumbá	Deferida
4558	Arthur Luiz Campozano Viana	Corumbá	Deferida
777	Brian Ojeda	Corumbá	Deferida
5394	Bruno De Barros Ferreira	Corumbá	Deferida
5020	Bruno Joseph Vasquez Delmao	Corumbá	Deferida
852	Bruno Kawaan Sanabria Cardozo	Corumbá	Deferida
1795	Camila Melo Duraes Da Silva	Corumbá	Deferida
3025	Carlos Alexandre Mendonca De Oliveira	Corumbá	Deferida
3971	Carlos Gabriel Moraes Da Silva Gonçalves	Corumbá	Deferida
4957	Carlos Henrique Monteiro Alvarenga	Corumbá	Deferida
4969	Catarina Larangeira Barros	Corumbá	Deferida
4755	Catiele Patricia Da Silva Menezes	Corumbá	Deferida
1520	Celso Rivelino Da Cruz Serra	Corumbá	Deferida
1653	Cesar Junior Souza Da Silva	Corumbá	Deferida
5462	Christiano Da Silva Oliveira	Corumbá	Deferida
5424	Clayton Pedrosa Maciel	Corumbá	Deferida
4867	Cristiano Martinez Fernandes	Corumbá	Deferida
4336	Daniel Claros Tapia	Corumbá	Deferida
2483	Daniel Justino Da Costa	Corumbá	Deferida
3273	Daniela Abadia Da Cruz	Corumbá	Deferida
4145	Daphiny Grazielli Ferreira Romero	Corumbá	Deferida
4578	Davi Assumpção Peres	Corumbá	Deferida
1609	Davi Lucas Da Costa Cavalcante	Corumbá	Deferida
4614	Dayana Dos Santos Galeno	Corumbá	Deferida
5349	Denilson Gomes Da Silva Claro	Corumbá	Deferida
3546	Denner Augusto Baís Peres	Corumbá	Deferida
2539	Derick Junior Da Silva Mota	Corumbá	Deferida
4257	Diego Da Silva Martins	Corumbá	Deferida
3631	Diego De Souza Freitas	Corumbá	Deferida
3074	Diego Sergio Balbuena Magalhaes	Corumbá	Deferida
3754	Diego Tavares Da Silva	Corumbá	Deferida
4659	Diogo Silva Das Neves	Corumbá	Deferida
1038	Diorge Miranda Nunes Da Silva	Corumbá	Deferida
2547	Douglas Campos Monteiro	Corumbá	Deferida
4485	Douglas Otavio De Magalhaes Egues Braga	Corumbá	Deferida

INSCRIÇÃO	NOME	CIDADE	SITUAÇÃO
5119	Douglas Ricelli Chavez De Assumpcao	Corumbá	Deferida
2258	Eder Serra Rodrigues	Corumbá	Deferida
4298	Ednilson Da Silva Monteiro	Corumbá	Deferida
4062	Edson De Jesus Souza	Corumbá	Deferida
4959	Egildo Amorim Dos Santos Junior	Corumbá	Deferida
1210	Elean Davila Ferreira Dos Santos	Corumbá	Deferida
5027	Eliel Da Silva Gereminiano	Corumbá	Deferida
4169	Eliel Zequetto Oliveira	Corumbá	Deferida
4895	Elivelton De Moura Viana	Corumbá	Deferida
5298	Ellen Iara Seren	Corumbá	Deferida
2587	Eloisa De Matos Muller	Corumbá	Deferida
3104	Emanoel Dos Santos Penaz	Corumbá	Deferida
4270	Emmanuel Montalvão Leite	Corumbá	Deferida
1215	Estefanio Alzeman Monteiro	Corumbá	Deferida
578	Ester Maria De Moraes Ribeiro	Corumbá	Deferida
3061	Everson Militao De Oliveira	Corumbá	Deferida
3474	Fabricio Da Costa Da Silva	Corumbá	Deferida
2397	Fabrício Coelho De Campos	Corumbá	Deferida
4585	Felipe Eduino Victorio Da Silva	Corumbá	Deferida
5326	Felipe Gonçalves Da Silva Arruda	Corumbá	Deferida
583	Felipe Vital Vargas	Corumbá	Deferida
2468	Fernandinho Tacio De Sales	Corumbá	Deferida
1664	Flavio Renato Rodrigues	Corumbá	Deferida
4314	Gabriel Da Silva Barbosa Sanchez	Corumbá	Deferida
1370	Gabrielle Vilalva De Jesus Ronto	Corumbá	Deferida
5258	Gabrielly Da Silva Moreira	Corumbá	Deferida
4149	Gabrielly Neves Da Costa	Corumbá	Deferida
206	Genane Pereira Ribeiro	Corumbá	Deferida
4815	Geovane Da Silva Rodrigues	Corumbá	Deferida
5091	Geysiane Penha Vieira	Corumbá	Deferida
1754	Gianny Monteiro Gomes Fretes	Corumbá	Deferida
4820	Gilberto Dos Santos Vilalva	Corumbá	Deferida
5251	Godwin Araujo Okpara	Corumbá	Deferida
46	Guilherme Nathaniel Campos De Oliveira	Corumbá	Deferida
2480	Gustavo Gabriel Araujo De Araujo	Corumbá	Deferida
1840	Gustavo Vinicius Ribeiro Benites	Corumbá	Deferida
2358	Higor Júnior Sant'ana De Oliveira	Corumbá	Deferida
116	Igor De Souza Santos	Corumbá	Deferida
956	Igor Pereira De Amorim	Corumbá	Deferida
670	Ingrid Maria Moraes Aponte	Corumbá	Deferida
5199	Isabelle Sinara Cebalio Do Nascimento	Corumbá	Deferida
3723	Israel Gomes Soares	Corumbá	Deferida
2259	Jailson Arteaga Da Silva Filho	Corumbá	Deferida
1579	Jair Ramos Xavier	Corumbá	Deferida
487	Jean Carlos Albano Da Silva	Corumbá	Deferida
4057	Jean Carlos Marquez De Oliveira	Corumbá	Deferida
1330	Joao Victor Serra Dos Santos	Corumbá	Deferida
4605	Joao Vitor Amaral Alves	Corumbá	Deferida
1770	Jocelino Paula Dos Santos	Corumbá	Deferida
3671	Joilson Leite Da Cruz	Corumbá	Deferida
1498	Jonatas Gil Da Silva	Corumbá	Deferida
190	Jonathan De Souza	Corumbá	Deferida
1856	Jonilson Da Costa	Corumbá	Deferida
2976	Jonyson Do Nascimento Duarte	Corumbá	Deferida
4400	Jose Eduardo Soares De Moraes	Corumbá	Deferida
4569	Jose Lucas Silva Dos Santos	Corumbá	Deferida
2864	Jose Neemias Nunes De Moraes	Corumbá	Deferida
5427	José Juliano Freitas Da Costa Ribeiro	Corumbá	Deferida
923	José Zorio Dos Santos Neto	Corumbá	Deferida

INSCRIÇÃO	NOME	CIDADE	SITUAÇÃO
3011	João Cleyton Pinto Reis	Corumbá	Deferida
3378	João Francisco Almeida De Campos	Corumbá	Deferida
4407	João Lucas De Oliveira Souza	Corumbá	Deferida
326	Juliano Malheiros Rodrigues	Corumbá	Deferida
4511	Junior Da Silva Adelaido	Corumbá	Deferida
3487	Kelson De Paula Oliveira	Corumbá	Deferida
5125	Keyssa Urquizo Joeis Fernandes	Corumbá	Deferida
4419	Kharin Saff Guerra	Corumbá	Deferida
4132	Kleyton Arruda Serataya	Corumbá	Deferida
846	Lais Da Silva Lima Do Nascimento	Corumbá	Deferida
3773	Lais Marcia Garces Da Silva	Corumbá	Deferida
1560	Larissa Lima Silva	Corumbá	Deferida
3497	Laura Aparecida Barbosa Moura	Corumbá	Deferida
4542	Leonardo	Corumbá	Deferida
4262	Leonardo Vinicius Da Silva Goncalves	Corumbá	Deferida
1294	Lilian Da Silva Serra	Corumbá	Deferida
3144	Lohan Martinez De Moraes	Corumbá	Deferida
371	Loyhanne Sanabria Cardozo	Corumbá	Deferida
2769	Luan Lyere Teixeira Da Silva	Corumbá	Deferida
4243	Luan Soares Ribas	Corumbá	Deferida
4750	Lucas Antônio Diniz	Corumbá	Deferida
4104	Lucas Da Silva Rondon	Corumbá	Deferida
2133	Lucas Eduardo Ferreira De Arruda	Corumbá	Deferida
4213	Lucas José Amorim De Moraes	Corumbá	Deferida
150	Lucas Mauricio Silva Santana	Corumbá	Deferida
4780	Lucas Nogueira Soares	Corumbá	Deferida
2716	Luciana Carrijo Medeiros De Anicésio	Corumbá	Deferida
2020	Luciana Dos Santos Braga	Corumbá	Deferida
3040	Luciano Espindola	Corumbá	Deferida
3719	Luis Ferreira De Arruda Neto	Corumbá	Deferida
4917	Luis Wagner Rodrigues Dos Santos	Corumbá	Deferida
4072	Luiz Antonio Monteiro Cordeiro	Corumbá	Deferida
5425	Luiz Carlos Silva De Jesus	Corumbá	Deferida
4690	Luiz Eduardo Da Silva Ajard	Corumbá	Deferida
4987	Luiz Eduardo Moraes Da Guia	Corumbá	Deferida
1822	Luiz Felipe Lemos Vera Teixeira	Corumbá	Deferida
2410	Luiz Fernando De Souza Perez Mazó	Corumbá	Deferida
1483	Luiz Guilherme Fattah Vaz	Corumbá	Deferida
3510	Luiz Otávio Maciel Lobo	Corumbá	Deferida
3548	Luã Matheus Duarte Dos Santos	Corumbá	Deferida
3363	Marcos Adriano Leite Bispo	Corumbá	Deferida
4984	Maria Amorim De Cristo	Corumbá	Deferida
4918	Maria Luisa Garcia Veiga De Amorim	Corumbá	Deferida
5306	Mateus Pedroza Vilalva	Corumbá	Deferida
1219	Matheus Alves De Carvalho	Corumbá	Deferida
1796	Matheus Fonseca Da Silva	Corumbá	Deferida
4788	Matheus Henrique Alves Monteiro	Corumbá	Deferida
5043	Matheus Jesus Ferreira Gomes	Corumbá	Deferida
453	Maurício Dos Santos Pires Júnior	Corumbá	Deferida
2222	Mike Vargas Da Silva	Corumbá	Deferida
2247	Munir Diniz Jaber Abdullah	Corumbá	Deferida
4418	Nathalya Silva Rocha	Corumbá	Deferida
4158	Newton De Amorim Garcete	Corumbá	Deferida
5161	Nielson Vaz Santana	Corumbá	Deferida
691	Nivaldo Picolomini Da Costa	Corumbá	Deferida
5341	Odenir Pereira Junior	Corumbá	Deferida
1405	Odivan Vieira Soares	Corumbá	Deferida
3269	Orlando Messias Da Silva Soares	Corumbá	Deferida
3560	Orlando Soares Mendoza	Corumbá	Deferida

INSCRIÇÃO	NOME	CIDADE	SITUAÇÃO
616	Patrícia Maciel	Corumbá	Deferida
5013	Paula Larissa Fernandes Gomes	Corumbá	Deferida
284	Paulo Leandro Soria De Moraes	Corumbá	Deferida
3127	Paulo Roberto Júnio Santana Melo	Corumbá	Deferida
5467	Pedro Henrique Giordano Salles	Corumbá	Deferida
3870	Pedro Luiz Quida Julio	Corumbá	Deferida
2800	Pedro Thiago Azevedo Velasco	Corumbá	Deferida
2293	Rafael Ferreira Rondon	Corumbá	Deferida
2846	Renan Deniz Arruda Aldama	Corumbá	Deferida
3457	Renan Senna Ribeiro	Corumbá	Deferida
2748	Renato Da Silva Flores	Corumbá	Deferida
2649	Rennan Fonseca Barreto	Corumbá	Deferida
10	Renny Bianca Silva De Araujo	Corumbá	Deferida
920	Reyver Leite Juliano	Corumbá	Deferida
566	Ricardo Da Silva Cardozo	Corumbá	Deferida
2203	Ricardo Da Silva Santos	Corumbá	Deferida
720	Rickellmy Carmo Santos Andrade	Corumbá	Deferida
1501	Roberson Cerqueira Rodrigues	Corumbá	Deferida
4487	Rodrigo Guarini Franco	Corumbá	Deferida
4779	Rony Dos Santos Oliveira	Corumbá	Deferida
1983	Rubens Junior Do Carmo Miranda Prates	Corumbá	Deferida
5354	Sammer Adryan Lopes Goncalves Pires	Corumbá	Deferida
3231	Samy Andrey Do Amaral Lopes	Corumbá	Deferida
1389	Silmara Caroline Santos Pedrosa	Corumbá	Deferida
4359	Simony Dos Santos Santana	Corumbá	Deferida
1851	Stanley Rony Rosa De Souza	Corumbá	Deferida
1177	Suzimar Candelaria Correa De Oliveira	Corumbá	Deferida
4155	Taiandi Moraes Da Silva	Corumbá	Deferida
4166	Tatiane Calderoni Da Silva	Corumbá	Deferida
4162	Thiago Figueiredo De Macêdo	Corumbá	Deferida
4435	Thiago Gonçalves Da Silva	Corumbá	Deferida
348	Thiago Leite De Oliveira	Corumbá	Deferida
5040	Thiago Luiz De Souza Silva	Corumbá	Deferida
2702	Thiago Taborga Rocha Da Silva	Corumbá	Deferida
1178	Thomas Peterson Gomes Ortiz	Corumbá	Deferida
377	Tiago Marques Lesmo	Corumbá	Deferida
4236	Tony Dalton Matos De Jesus	Corumbá	Deferida
2326	Vanderson Carmo Xavier Duran	Corumbá	Deferida
861	Vandil Pereira Da Silva	Corumbá	Deferida
3492	Victor Diogo Valle Melin	Corumbá	Deferida
5418	Victor Gadioli Trento	Corumbá	Deferida
4288	Victor Miguel Vieira	Corumbá	Deferida
3903	Vinicios Da Silva Oliveira	Corumbá	Deferida
5257	Vinicius Benites Correa De Oliveira	Corumbá	Deferida
2383	Vitor Dos Santos Castro	Corumbá	Deferida
5129	Viviane Britto Gomes Correa De Arujo	Corumbá	Deferida
1696	Walter Carlos Pio Da Silva	Corumbá	Deferida
4333	Wanderson Junior De Arruda Braga	Corumbá	Deferida
2959	Wangley Jessé Soares Pereyra	Corumbá	Deferida
3226	Wangley Martins Lima	Corumbá	Deferida
5219	Wellerson Rojas	Corumbá	Deferida
1872	Wellington Da Silva Ozorio	Corumbá	Deferida
2261	Wendryk Gomes Paz	Corumbá	Deferida
5422	Weslley De Almeida Freitas	Corumbá	Deferida
89	William Climaco Guerreiro	Corumbá	Deferida
5143	Yasmin Da Silva Mendoza	Corumbá	Deferida
1787	Ailson Aparecido De Oliveira	Costa Rica	Deferida
5054	Alessandra Goncalves Rosa	Costa Rica	Deferida
5192	Aline Catiele Santos De Paula	Costa Rica	Deferida

INSCRIÇÃO	NOME	CIDADE	SITUAÇÃO
5209	Andressa Lourenço Dos Santos	Costa Rica	Deferida
4546	André Aparecido Bispo Morreira	Costa Rica	Deferida
1686	Bruna Pereira Gonçalves Da Cruz	Costa Rica	Deferida
4747	Carlos Daniel Ribeiro Da Silva	Costa Rica	Deferida
4802	Cicero Dos Santos Silva	Costa Rica	Deferida
3746	Cleiton Wescley Santos Lima	Costa Rica	Deferida
4120	Daiane Aparecida Gomes Rodrigues	Costa Rica	Deferida
4499	Damiana Ferreira Da Silva	Costa Rica	Deferida
4854	Daniel Kennedy Ferreira Leal	Costa Rica	Deferida
4094	Elaine De Azevedo Nunes	Costa Rica	Deferida
5388	Estevão Zadoque Ferreira Leal	Costa Rica	Deferida
3160	Evelyn Da Silva Gonçalves	Costa Rica	Deferida
1977	Flavia Velasques Claro	Costa Rica	Deferida
840	Gabriel Natan Silva Coelho Osorio	Costa Rica	Deferida
1117	Gelson Firmo	Costa Rica	Deferida
4227	Gustavo Costa De Souza	Costa Rica	Deferida
2917	Henrique Borges Dos Santos	Costa Rica	Deferida
2740	Henrique De Freitas Ciqueira	Costa Rica	Deferida
1781	Igor Natan Furtado Barbosa	Costa Rica	Deferida
247	Joaquim Luis Alves Da Silva	Costa Rica	Deferida
303	Johnny Silva Pio	Costa Rica	Deferida
5205	João Miguel Miranda Vasiules	Costa Rica	Deferida
3662	Juliana Correa De Araujo	Costa Rica	Deferida
1863	Junior Monteiro De Araujo	Costa Rica	Deferida
3924	Júnior Rodrigues Dourado	Costa Rica	Deferida
1316	Kallif De Araujo Souza	Costa Rica	Deferida
3475	Lucimar Ferreira De Morais	Costa Rica	Deferida
1707	Luis Felipe Barbosa Do Nascimento	Costa Rica	Deferida
1779	Luiz Antonio Furtado Ferreira	Costa Rica	Deferida
2053	Luiz Fernando Oliveira Rezende	Costa Rica	Deferida
5366	Marília Moreira Sousa	Costa Rica	Deferida
5021	Matheus De Paula Batista	Costa Rica	Deferida
4550	Meriene De Farias Silva	Costa Rica	Deferida
1100	Moriel Nogueira Barbosa	Costa Rica	Deferida
1032	Nilton Augusto Da Costa Júnior	Costa Rica	Deferida
3834	Pedro Henrique Freitas Lima	Costa Rica	Deferida
234	Raquel Ferreira Santos	Costa Rica	Deferida
1868	Rodrigo Dias De Sousa	Costa Rica	Deferida
1793	Simone Dejesus	Costa Rica	Deferida
5429	Taisbarbara Luzia Marçal De Queiroz	Costa Rica	Deferida
4077	Terries Fernandes Moreira	Costa Rica	Deferida
408	Tiago Henrique De Souza	Costa Rica	Deferida
1765	Uiverman Severiano Narcisio	Costa Rica	Deferida
1681	Vanessa Da Silva Pontes Pereira	Costa Rica	Deferida
2610	Vitor Dos Santos Castro	Costa Rica	Deferida
2435	Welber Santos Paes Andrade	Costa Rica	Deferida
2302	Weslley Carvalho Santana	Costa Rica	Deferida
931	Willian Alves Moura Da Silva	Costa Rica	Deferida
5183	Abner Fernando Camilo Soares	Coxim	Deferida
4526	Adryan Silva Marinho Souza	Coxim	Deferida
5364	Alberto Quevin Macedo Sacomori	Coxim	Deferida
1156	Anderson Da Silva Oliveira	Coxim	Deferida
4785	Athos Iury Alexandre De Moraes Goncalves	Coxim	Deferida
4147	Bianca Marques Dos Santos	Coxim	Deferida
4611	Bruno Gustavo De Morais Magalhães	Coxim	Deferida
1986	Celso Rodrigues Da Silva Junior	Coxim	Deferida
4898	Cibely Pereira Robles	Coxim	Deferida
5239	Ciero Tiago Dos Santos Francisco	Coxim	Deferida
3928	Claudia Tais Pereira Ramos	Coxim	Deferida

INSCRIÇÃO	NOME	CIDADE	SITUAÇÃO
3568	Claudio Cardoso Nascimento	Coxim	Deferida
3006	Cleiton Da Silva Gomes	Coxim	Deferida
2459	Cleverson Gomes Dos Santos	Coxim	Deferida
4886	Daiana Fernanda Denardi Soares	Coxim	Deferida
1431	Daniely Aparecida Lara Gonçalves	Coxim	Deferida
1420	Danilo Silva De Menezes	Coxim	Deferida
4124	Dayana Nepomuceno Maia	Coxim	Deferida
5144	Dayanna Alves De Sá Da Costa	Coxim	Deferida
4896	Deivisson Gomes Antunes	Coxim	Deferida
3093	Diego José Dias Menezes	Coxim	Deferida
5248	Diogo Batista De Paula	Coxim	Deferida
4803	Eduarda De Souza Da Silva Prudencio	Coxim	Deferida
793	Eduardo Sousa Freitas Da Silva	Coxim	Deferida
2797	Elisangela Brito Da Fonseca	Coxim	Deferida
3382	Erlan Marinho Serafim	Coxim	Deferida
5253	Evandro Paulo Tavares Vieira	Coxim	Deferida
5113	Evellyn Brenda De Oliveira Rodrigues	Coxim	Deferida
4031	Fabricio Morais Da Silva	Coxim	Deferida
3455	Gabriel Bezerra Rodrigues	Coxim	Deferida
2262	Genilson Antonio Cerqueira Delmondes	Coxim	Deferida
4783	Guilherme Felicio Sena Do Rego	Coxim	Deferida
2984	Gustavo Cesar Machado	Coxim	Deferida
3397	Hallyson Iury Barbosa Tenório	Coxim	Deferida
1339	Igor Dias Gomes	Coxim	Deferida
4017	Jakeline Alves De Morais	Coxim	Deferida
3934	Jean Campozano De Carvalho	Coxim	Deferida
1481	Jefferson Ferreira Santos	Coxim	Deferida
4281	Jesiel De Brito Fonseca	Coxim	Deferida
3204	Jhonatan Jose Santos	Coxim	Deferida
4685	Joao Benedito De Oliveira Junior	Coxim	Deferida
5017	Kanaã Schneider Becker	Coxim	Deferida
1362	Kawan Rafael Lima De Oliveira	Coxim	Deferida
3180	Laerson Dos Santos Rondon	Coxim	Deferida
3230	Laudemir Dos Santos Da Silva	Coxim	Deferida
4370	Laís Muniz Teodoro	Coxim	Deferida
4773	Leandro Bispo Diniz	Coxim	Deferida
1869	Leonardo Da Silva Arruda	Coxim	Deferida
3098	Lucas Costa Dos Santos	Coxim	Deferida
4393	Lucas Eduardo Dorna Lima	Coxim	Deferida
4446	Lucas Emanoel Souto Pereira	Coxim	Deferida
3732	Luis Eduardo Dos Santos	Coxim	Deferida
3604	Luis Henrique Jaques Moraes	Coxim	Deferida
4429	Luiz Eduardo Catanozi De Andrade	Coxim	Deferida
1377	Maiara Carolina Medeiros Serrão	Coxim	Deferida
4113	Manoel Nunes De Souza Neto	Coxim	Deferida
3151	Marcos Antonio Rafael Junior	Coxim	Deferida
2008	Maria Eduarda Arrais Silva	Coxim	Deferida
4431	Maria Eduarda De Arruda Souza	Coxim	Deferida
3882	Mateus Lynch Da França	Coxim	Deferida
2971	Maximiliano Junio Bezerra Guisso	Coxim	Deferida
2567	Michael Kaiky Pereira Leite Silva	Coxim	Deferida
312	Mirela Arantes Casanova	Coxim	Deferida
2337	Natanael Lopes De Souza	Coxim	Deferida
4900	Nicole Rodrigues Cuellar	Coxim	Deferida
4708	Patrik Coelho Nogueira	Coxim	Deferida
2260	Pedro Henrique Goncalves Monteiro	Coxim	Deferida
2935	Pedro Osvaldo Rondon De Souza	Coxim	Deferida
624	Raimundo Benites Agostinho Filho	Coxim	Deferida
3589	Rony Dos Santos Oliveira	Coxim	Deferida

INSCRIÇÃO	NOME	CIDADE	SITUAÇÃO
3916	Ruan Gonzales	Coxim	Deferida
2086	Sillas Moraes De Proença	Coxim	Deferida
365	Tatiana Costa De Lima	Coxim	Deferida
1805	Thais Fernanda Da Silva Alencar	Coxim	Deferida
2605	Tiago Freitas Duarte	Coxim	Deferida
5299	Uéder Ribeiro De Almeida	Coxim	Deferida
2168	Vagner Murasse Assis	Coxim	Deferida
4402	Vinícius Vilela Arcanjo	Coxim	Deferida
2611	Vitor Dos Santos Castro	Coxim	Deferida
4745	Vitor Luiz Pereira Nogueira	Coxim	Deferida
4078	Vitor Vinicius Andrade De Oliveira	Coxim	Deferida
4406	Weslllen Da Silva Castro	Coxim	Deferida
3426	Wiliam Do Nascimento Silva	Coxim	Deferida
2064	Adielly Fernandes Ribeiro	Dourados	Deferida
704	Adonai Kaique Castro Dos Santos	Dourados	Deferida
3213	Adrian Alexandre De Souza	Dourados	Deferida
1213	Adrian Lucas Janzeski Da Silva	Dourados	Deferida
4006	Adriana Da Silva Dantas	Dourados	Deferida
3315	Afonso Pereira Bolzan	Dourados	Deferida
5361	Alessandro Da Silva Florenciano	Dourados	Deferida
1247	Allan Rocha Santos	Dourados	Deferida
2710	Amanda Gottardi Macedo	Dourados	Deferida
1841	Ana Clara Assunção Da Silva	Dourados	Deferida
4024	Ana Paula Prado	Dourados	Deferida
2678	Ander Yuji Oshiro Andrades	Dourados	Deferida
2673	Anderson Aparecido De Souza	Dourados	Deferida
4015	Andre Luiz Aparecido Da Silva	Dourados	Deferida
1532	Arthur Henrique Barboza Cavalcanti Goncalves	Dourados	Deferida
4670	Braulio Penayo Da Silva	Dourados	Deferida
2118	Breno Marques Da Silva	Dourados	Deferida
1499	Bruno De Souza Cardoso	Dourados	Deferida
1338	Bruno Machado De Souza	Dourados	Deferida
2841	Caio Silveira Bernal	Dourados	Deferida
3371	Calise Mariane Da Silva Oliveira	Dourados	Deferida
1961	Carlos Henrique Da Cruz	Dourados	Deferida
2387	Carlos Thiago Mercado Moreno Barbosa	Dourados	Deferida
4127	Cezar Augusto Oliveira Silveira	Dourados	Deferida
4536	Chrislayne Almeida De Alencar	Dourados	Deferida
2479	Cintia Martins Da Silva	Dourados	Deferida
4562	Cleyton Theodoro Dos Santos	Dourados	Deferida
2177	Cristinao Chaparro Lima	Dourados	Deferida
1895	Daniel Estigarribia De Freitas	Dourados	Deferida
5435	Daniel Kanashiro Rainho	Dourados	Deferida
2347	Daniela Rezende Dourado	Dourados	Deferida
314	Danilo Falcão Dos Santos	Dourados	Deferida
2015	Deborah Cristina Souza Duarte	Dourados	Deferida
1164	Deisy Carolliny De Oliveira Kuttert	Dourados	Deferida
3357	Diego Dias De Oliveira	Dourados	Deferida
1344	Diego Henrique Vieira De Moraes Mendonça	Dourados	Deferida
1928	Douglas De Oliveira Pereira	Dourados	Deferida
859	Douglas Santana Gomes	Dourados	Deferida
4468	Ederson Teles Nogueira Reis	Dourados	Deferida
4935	Edi Carlos Monteiro De Queiroz	Dourados	Deferida
4329	Edivaldo De Souza Pereira	Dourados	Deferida
4915	Edson Luiz Antoniolli Junior	Dourados	Deferida
5175	Eduarda Lopes Izidoro	Dourados	Deferida
4722	Edvaldo Dávila De Souza	Dourados	Deferida
887	Edward Alexis Kraievski Grau	Dourados	Deferida
2176	Elicarla Alexandre Da Costa	Dourados	Deferida

INSCRIÇÃO	NOME	CIDADE	SITUAÇÃO
1319	Elton Alencar Aquino	Dourados	Deferida
4926	Ely Custodio Fagundes	Dourados	Deferida
4011	Emerson De Oliveira	Dourados	Deferida
3805	Emilton Carlos De Oliveira Junior	Dourados	Deferida
1931	Emios Nicolau Martins Sanches	Dourados	Deferida
2977	Endrio Eloy Dourado Ferreira	Dourados	Deferida
238	Enio Silva Rosa Filho	Dourados	Deferida
393	Erenilda Gimenez Valensuela	Dourados	Deferida
3676	Erika Vanessa Da Silva Conceição	Dourados	Deferida
2194	Evandro Nassib Pires Primo	Dourados	Deferida
2418	Evory Padilha Neto	Dourados	Deferida
256	Ezequiel Alves Da Silva	Dourados	Deferida
4528	Fabricio Oliveira Da Silva	Dourados	Deferida
4817	Fernando Da Silva Dias	Dourados	Deferida
3642	Fernando Lopes Do Nascimento	Dourados	Deferida
441	Filipe Alves Gonçalves Da Fonseca	Dourados	Deferida
477	Franchesco Da Silva Bareiro	Dourados	Deferida
292	Franciele Iara Lima	Dourados	Deferida
1419	Gabriel Moraes Servignini	Dourados	Deferida
3386	Gabriel Pereira Batista Roque	Dourados	Deferida
3753	Gabriel Tavares Mendes Amaral	Dourados	Deferida
1900	Gabriela Leticia Rocha	Dourados	Deferida
1985	Gean Alex Ribeiro De Lima	Dourados	Deferida
509	Gilmar Chimenez Custódio	Dourados	Deferida
4109	Giovanny Moura Santos	Dourados	Deferida
3781	Gisele Gonçalves Carvalho	Dourados	Deferida
4107	Guilherme Batista Oliveira	Dourados	Deferida
2375	Guilherme Fernandes Rodrigues	Dourados	Deferida
4271	Guilherme Menezes Do Nascimento	Dourados	Deferida
3473	Guilherme Silva De Lima	Dourados	Deferida
4302	Gustavo De Matos Gomes	Dourados	Deferida
1814	Henrique Lima Ferbonio Paim	Dourados	Deferida
2747	Henrique Narciso Pereira	Dourados	Deferida
5089	Herbert Colman Bueno	Dourados	Deferida
4173	Ivone Da Cunha Ferreira	Dourados	Deferida
1654	Jackson Da Silva Do Nascimento	Dourados	Deferida
23	Jackson Roberto Paulo Dos Santos	Dourados	Deferida
5318	Janaina Araujo Da Silva	Dourados	Deferida
3168	Janaina Suellen Benites De Medeiros	Dourados	Deferida
2157	Janderson De Morais Santos	Dourados	Deferida
3081	Jandson Araujo Da Silva	Dourados	Deferida
4931	Jaqueline Monteiro Da Conceição	Dourados	Deferida
1542	Jean Francisco Farias Vieira	Dourados	Deferida
1143	Jessica De Castro Silva Galvao	Dourados	Deferida
3285	Jhuliane Mesquita Paes Neves	Dourados	Deferida
4501	Johnson Lescsno Da Rocha	Dourados	Deferida
3122	Jonas Cardoso Nunes	Dourados	Deferida
2187	Jonatan Henrique Dos Santos	Dourados	Deferida
1434	Jonathan Cleibys Franco Do Nascimento	Dourados	Deferida
1297	José Pedro Guedes Reis	Dourados	Deferida
2576	Jozenir Reginaldo Morales	Dourados	Deferida
1356	João Eduardo Leite Martins	Dourados	Deferida
4872	João Luiz Piesanti Perdomo	Dourados	Deferida
993	João Vitor Pires Santos	Dourados	Deferida
5285	Jussara Franco De Souza	Dourados	Deferida
1172	Kaio Guilherme Campos Paulo Ikeda	Dourados	Deferida
4065	Kaio Henrique Rodrigues	Dourados	Deferida
1240	Katia Aparecida De Oliveira	Dourados	Deferida
3134	Larissa Fabyely Pimentel	Dourados	Deferida

INSCRIÇÃO	NOME	CIDADE	SITUAÇÃO
1879	Leandro Caetano Da Silva	Dourados	Deferida
4963	Leonardo Arsamendia Soares	Dourados	Deferida
4858	Leonardo Bispo Campos	Dourados	Deferida
3237	Leonardo Jorge Valerio	Dourados	Deferida
3901	Leones Mathias Figueiredo De Oliveira	Dourados	Deferida
874	Luan Aparecido Assis Pereira	Dourados	Deferida
4875	Luana De Paula Silva Sartorato	Dourados	Deferida
4114	Lucas Da Silva Ferreira	Dourados	Deferida
1169	Lucas dos Santos Zereal	Dourados	Deferida
894	Lucas Hiroshi Kimura Paes	Dourados	Deferida
2104	Lucas Matheus Kabroski Da Silva	Dourados	Deferida
3912	Lucas Silveira Barbosa	Dourados	Deferida
1580	Lucas Yuki Oliveira	Dourados	Deferida
1206	Luciana Mara Alves Dos Santos	Dourados	Deferida
4489	Lucimar Bispo De Melo	Dourados	Deferida
4308	Lucineia Alves Da Silva	Dourados	Deferida
465	Luiz Carlos Souza Pereira	Dourados	Deferida
2073	Luiz Fernando Viegas Colete	Dourados	Deferida
4185	Luiz Gustavo Ferreira Da Silva	Dourados	Deferida
1141	Luiz Henrique Almeida Dos Santos	Dourados	Deferida
5050	Marcos Antônio Ortiz Figueiredo	Dourados	Deferida
5134	Marcos Da Silva De Sena	Dourados	Deferida
4720	Marcos Rogério Vieira De Brito	Dourados	Deferida
1701	Marcos Venicius Da Silva Seixas	Dourados	Deferida
2795	Marcos Vinicius Da Silva Tavares	Dourados	Deferida
4663	Marcos Vinícius Daniel	Dourados	Deferida
3645	Marcos Willian Del Toro	Dourados	Deferida
2706	Maria Eduarda De Azevedo Martins Lucchesi	Dourados	Deferida
862	Maria Eduarda Perrud	Dourados	Deferida
2869	Mariana Marques Dias Gomes	Dourados	Deferida
1975	Mariany Coelho Cruz Da Silva	Dourados	Deferida
4674	Mariele Conci	Dourados	Deferida
1302	Mateus França Reginaldo	Dourados	Deferida
405	Matheu Da Silva Celestino	Dourados	Deferida
3918	Matheus Henrique Dias Denipoti	Dourados	Deferida
3018	Matheus Machado Brito	Dourados	Deferida
1070	Maíra Barreto Torraca	Dourados	Deferida
394	Merlin Da Silva Chimenes	Dourados	Deferida
4460	Michel Tavares Da Silva	Dourados	Deferida
3769	Michele Gonçalves Caceres	Dourados	Deferida
970	Miqueias De Oliveira Ramos	Dourados	Deferida
402	Natalia Souza Silva	Dourados	Deferida
5371	Nathiely Miranda Beretta	Dourados	Deferida
3223	Natália Dos Santos Oliveira	Dourados	Deferida
3561	Nawane	Dourados	Deferida
2570	Nikolas Leite Ribeiro	Dourados	Deferida
5166	Ordack Ferreira Nascimento	Dourados	Deferida
1153	Paloma Feitosa Mendes	Dourados	Deferida
928	Patricia Alves Silva Mendonça	Dourados	Deferida
2328	Paulo Afonso Schroer	Dourados	Deferida
3477	Paulo Gustavo Gonçalves De Andrade	Dourados	Deferida
2936	Paulo Henrique Silva	Dourados	Deferida
2254	Pedro Campos Menezes	Dourados	Deferida
4050	Pedro Henrique De Vasconcelos Fagundes	Dourados	Deferida
1710	Pedro Henrique Trindade Canato	Dourados	Deferida
696	Priscila De Oliveira Pereira Benites	Dourados	Deferida
2528	Querlon Queiroz Dos Santos	Dourados	Deferida
3067	Rafael Antonio Leite Aguilieri	Dourados	Deferida
4593	Rafael Barbosa E Silva	Dourados	Deferida

INSCRIÇÃO	NOME	CIDADE	SITUAÇÃO
4245	Rafael Esmerio Flores	Dourados	Deferida
1984	Rafael Franzote De Almeida	Dourados	Deferida
1238	Rafaela Da Silva Costa Leitao	Dourados	Deferida
2470	Rafaiel Gonçalves Bartolomeu	Dourados	Deferida
2083	Raphael Miranda Da Silva	Dourados	Deferida
1700	Rayane Gleicy Da Silva	Dourados	Deferida
4282	Regiane Gomes De Souza Amaral	Dourados	Deferida
4515	Renan Aguilera Santos	Dourados	Deferida
1812	Roberto Zacarias De Almeida Junior	Dourados	Deferida
1802	Robson De Souza Santana	Dourados	Deferida
111	Robson Silva	Dourados	Deferida
5130	Rodrigo Cavalcante Andrade	Dourados	Deferida
321	Rodrigo Romeiro Gomes	Dourados	Deferida
904	Rodrigo Valentin Coradini	Dourados	Deferida
3939	Rogério Da Silva Borges	Dourados	Deferida
5352	Ruthielle Sousa Dos Santos	Dourados	Deferida
2687	Ryan De Oliveira Ferbonio	Dourados	Deferida
2044	Spherlana Rizzo De Oliveira	Dourados	Deferida
2937	Suellen Aparecida Goncalves Lima	Dourados	Deferida
1391	Tatiane Lima De Souza	Dourados	Deferida
5171	Tayrine Da Silva Araújo	Dourados	Deferida
420	Thalyson Guilherme Silva Santos	Dourados	Deferida
1119	Thanyara Oliveira Miranda	Dourados	Deferida
4350	Thiago Moreira Inocencio	Dourados	Deferida
5010	Tiago Alves Araujo Durigon	Dourados	Deferida
2052	Valquíria Campos Pinheiro Grano	Dourados	Deferida
2490	Vanessa De Souza Moraes	Dourados	Deferida
90	Vinicius Barros Da Silva	Dourados	Deferida
5468	Vinicius Da Silva Mendes	Dourados	Deferida
5426	Vinicius Lima Santos	Dourados	Deferida
4974	Vitor Dias Ferreira Batista	Dourados	Deferida
2385	Vitor Dos Santos Castro	Dourados	Deferida
3582	Wallison Alves Menon	Dourados	Deferida
736	Wesley Felipe Oliveira Da Rocha	Dourados	Deferida
4128	Wesley Sergio Araujo Lima	Dourados	Deferida
4622	Willian Mulato Maropo Barbosa	Dourados	Deferida
520	Wéllington Da Silva Eugênio	Dourados	Deferida
442	Yasmin Mendonça Lopes	Dourados	Deferida
3012	Agner Gabriel Nacano Costa	Fátima do Sul	Deferida
5308	Ana Carolina Firmino Ferrareze	Fátima do Sul	Deferida
3065	Andrey Lima Barbati	Fátima do Sul	Deferida
4851	Calise Mariane Da Silva Oliveira	Fátima do Sul	Deferida
3839	Camila Alexandre Da Costa	Fátima do Sul	Deferida
4620	Carlos Henrique Dos Santos Aiala	Fátima do Sul	Deferida
2476	Cintia Martins Da Silva	Fátima do Sul	Deferida
4983	Diego Dos Santos Ferreira	Fátima do Sul	Deferida
4014	Emerson De Oliveira	Fátima do Sul	Deferida
3674	Erika Vanessa Da Silva Conceição	Fátima do Sul	Deferida
3326	Gabriela Melo Da Silva Oliveira	Fátima do Sul	Deferida
4126	Guilherme Da Silva Rodrigues	Fátima do Sul	Deferida
992	Gustavo Henrique Medeiros De Oliveira	Fátima do Sul	Deferida
4202	Ivone Da Cunha Ferreira	Fátima do Sul	Deferida
1252	Katia Aparecida De Oliveira	Fátima do Sul	Deferida
5074	Katia Felix Da Silva	Fátima do Sul	Deferida
1500	Kelvyn Bernal Borges	Fátima do Sul	Deferida
1432	Lindomir Evangelista Dos Santos	Fátima do Sul	Deferida
3956	Luana Gonçalves Basilio	Fátima do Sul	Deferida
4110	Luis Henrique Sena De Souza	Fátima do Sul	Deferida
3322	Luiz Fernando De Oliveira Sousa	Fátima do Sul	Deferida

INSCRIÇÃO	NOME	CIDADE	SITUAÇÃO
2096	Maikon Willian Silva Limeira	Fátima do Sul	Deferida
2876	Marcus Kalebe Griebeler Da Silva	Fátima do Sul	Deferida
4938	Mylenna Negrelli	Fátima do Sul	Deferida
3143	Natália Machado Lemos	Fátima do Sul	Deferida
3536	Raphaela Piccoli	Fátima do Sul	Deferida
4253	Rogerio Santos Costa	Fátima do Sul	Deferida
5178	Sirlene De Araujo Silva	Fátima do Sul	Deferida
5414	Sueime Da Silva Barros	Fátima do Sul	Deferida
5146	Tayrine Da Silva Araújo	Fátima do Sul	Deferida
4413	Terezinha De Jesus Machado	Fátima do Sul	Deferida
841	Tiago De Araujo Santos	Fátima do Sul	Deferida
1014	Valber Da Silva Rikli	Fátima do Sul	Deferida
2429	Vitor Dos Santos Castro	Fátima do Sul	Deferida
1830	Claudemir Pereira Costa	Ivinhema	Deferida
3830	Claudinei Da Silva Feitosa	Ivinhema	Deferida
4033	Diego Monteiro Da Costa	Ivinhema	Deferida
2000	Eduardo Alves Tarniove	Ivinhema	Deferida
4191	João Paulo Oliveira Alves	Ivinhema	Deferida
5156	Karla Cristina Alves De Carvalho Tavares	Ivinhema	Deferida
3562	Marcelo Flores Dos Santos Junior	Ivinhema	Deferida
3461	Marcus Dos Santos Da Silva	Ivinhema	Deferida
3610	Rogerio Magro De Souza	Ivinhema	Deferida
2700	Samilly Lorrayne Ferreira Tinoco	Ivinhema	Deferida
2023	Thiago Luciano De Souza Nobrega Da Costa	Ivinhema	Deferida
3057	Adilson Franco Da Silva	Jardim	Deferida
3284	Alan Junior Francisco De Lima	Jardim	Deferida
3785	Alessandro Fernandes Gonçalves	Jardim	Deferida
4247	Amanda Romeiro Mesquita	Jardim	Deferida
2676	Anderson Douglas Merino Fernandes	Jardim	Deferida
4604	Antônio Marcos Alarcon De Souza	Jardim	Deferida
1085	Bianca De Carvalho Gomes	Jardim	Deferida
3535	Bruna De Oliveira	Jardim	Deferida
2147	Camilo Henrique Rodrigues Morandi	Jardim	Deferida
2842	Carlos De Arruda Echeverria	Jardim	Deferida
2525	Daiane Aparecida Silva Dos Santos	Jardim	Deferida
3731	Daniel Borges Martins	Jardim	Deferida
1652	Daniel Duran Carvalho	Jardim	Deferida
975	Danielle Barbosa Pinhatar	Jardim	Deferida
5016	Debora Vanessa Gauto Costa Bianchi	Jardim	Deferida
189	Diogo Dos Santos Lampert	Jardim	Deferida
3481	Douglas Rivarola Martins	Jardim	Deferida
3940	Eduarda Soares Vieira Ramos	Jardim	Deferida
4600	Evanilso De Oliveira Grefe	Jardim	Deferida
2955	Felipe Narvaez Junior	Jardim	Deferida
2499	Gabriela Cardoso Dos Santos	Jardim	Deferida
3229	Gabriela Kanashiro De Souza	Jardim	Deferida
2572	Gabriela Vargas Lima Pereira	Jardim	Deferida
446	Gessemiel Teixeira De Lima	Jardim	Deferida
2243	Gustavo Fernandes Araujo	Jardim	Deferida
3818	Heitor Luiz Bombonati De Freitas	Jardim	Deferida
4608	Ivan Dionatan Ortiz Dos Santos	Jardim	Deferida
4686	Jaqueline Camargo	Jardim	Deferida
3318	Joao Victor Jesus Pimentel Da Silva	Jardim	Deferida
5018	José Kennedy Souza Areco	Jardim	Deferida
5372	João Vitor Grubert Vasques	Jardim	Deferida
2791	Jurema Vilalba Gaona	Jardim	Deferida
360	Jônathan Borges Da Silva	Jardim	Deferida
4797	Kayo Damasceno Brunet De Freitas	Jardim	Deferida
3814	Leisson Machado Franco	Jardim	Deferida

INSCRIÇÃO	NOME	CIDADE	SITUAÇÃO
1556	Luan Teodoro Mécia Brites	Jardim	Deferida
4704	Lucas Aguillar Echeverria	Jardim	Deferida
2912	Luiz Felipe De Lima Maidana	Jardim	Deferida
1251	Marcelo Eduardo Rodrigues Do Nascimento	Jardim	Deferida
1780	Marcelo Flores Goncalves	Jardim	Deferida
4251	Maria Eduarda Reverdito De Andrade Cuzinato	Jardim	Deferida
516	Marlon Louimar Olagas Velasques	Jardim	Deferida
1359	Maxsuelen Vargas Rojas	Jardim	Deferida
2850	Otavio Sergio	Jardim	Deferida
3828	Patrick Lino Vieira	Jardim	Deferida
1482	Rafael Santos De Goes Lopes	Jardim	Deferida
2281	Rosario Alves Da Siva	Jardim	Deferida
4732	Thiago De Oliveira Angelino	Jardim	Deferida
296	Vanessa Lara Romero	Jardim	Deferida
3776	Vanilsa Teixeira Ribeiro	Jardim	Deferida
4897	Victor Lima Montania	Jardim	Deferida
926	Vinicius Pereira De Sousa Rocha	Jardim	Deferida
2894	Vitor Dos Santos Castro	Jardim	Deferida
1224	Wellington Silva Dos Santos	Jardim	Deferida
2690	Wesley Silva Do Amaral	Jardim	Deferida
3992	Wesller Fernando De Andrade	Jardim	Deferida
4661	Wilkner Dos Santos Verissimo	Jardim	Deferida
1327	Ynara Magalhães Da Silva	Jardim	Deferida
4182	Érica Thainá Dzioba	Jardim	Deferida
2754	Alexsandro De Oliveira Batista	Maracaju	Deferida
5379	Amanda Stephany Honaiser Lescano	Maracaju	Deferida
1523	Bruno Pereira Romao	Maracaju	Deferida
2879	Bruno Pereira Romao	Maracaju	Deferida
4309	Derli Antonio Vianna Da Silva Junior	Maracaju	Deferida
2043	Joel Dos Santos Machado	Maracaju	Deferida
5078	Keuver Nata Morais De Oliveira	Maracaju	Deferida
4246	Livia Maria Lima Sobreira	Maracaju	Deferida
3004	Lucas Isael Bongiovani Ribeiro	Maracaju	Deferida
1495	Luiz Henrique Gonçalves Wochner	Maracaju	Deferida
2114	Lárissa Souza Aquino Arruda	Maracaju	Deferida
3305	Marcelo Tecli Da Costa Junior	Maracaju	Deferida
5290	Matheus Haygo Honaiser Lescano	Maracaju	Deferida
1107	Matheus Vinicius De Oliveira Salomão	Maracaju	Deferida
4047	Pedro Henrique De Vasconcelos Fagundes	Maracaju	Deferida
2746	Roberto Rogerio Dos Santos Depoorter	Maracaju	Deferida
2185	Roger Lucas Marques Da Silva	Maracaju	Deferida
4831	Thiago Augusto Andrade	Maracaju	Deferida
5393	Allan Gleydson Lopes Dos Santos	Miranda	Deferida
4828	Allysson Pereira Lopes	Miranda	Deferida
2905	Amarildo Vieira	Miranda	Deferida
434	Armando Casanova Filho	Miranda	Deferida
1393	Arthur Antunis Pereira Do Rosário	Miranda	Deferida
2973	Breno Nimbu Goncalves	Miranda	Deferida
4985	Caio Eduardo Insabralde Werdemberg	Miranda	Deferida
3658	Daniel Nunes De Abreu	Miranda	Deferida
51	Diego Da Rocha Santos	Miranda	Deferida
4134	Elissandra Aparecida Medeiros Barreto Kling De Santana	Miranda	Deferida
601	Fabio Souza Da Silva	Miranda	Deferida
3139	Fernando Goes De Almeida	Miranda	Deferida
613	Flavio Augusto Vasconcelos Araujo	Miranda	Deferida
579	Gabriel Lopes	Miranda	Deferida
5453	Gladisom Isidre Ramires	Miranda	Deferida
5458	Gustavo Neco Goulart	Miranda	Deferida
3470	Isac Rocha Da Silva	Miranda	Deferida

INSCRIÇÃO	NOME	CIDADE	SITUAÇÃO
3614	Jhonathan Santos Leite	Miranda	Deferida
4751	Julia Nolasco Carneiro	Miranda	Deferida
1176	Julio Cesar Arguelho Da Silva	Miranda	Deferida
798	Julio Vannucci Faustino Dos Santos	Miranda	Deferida
4796	Kayo Damasceno Brunet De Freitas	Miranda	Deferida
4765	Leonardo Amorim Batista	Miranda	Deferida
1917	Leonel Brito Pinheiro	Miranda	Deferida
4433	Lucas Bandeira De Lima	Miranda	Deferida
4303	Lucas Lima Martinez	Miranda	Deferida
5233	Luiz Fernando Greco De Lima	Miranda	Deferida
2643	Luiz Frederick Gonçalves Ponce	Miranda	Deferida
5316	Matheus Vieira Dos Santos	Miranda	Deferida
1562	Maxwell Ulisses Tedesco Correa Pinheiro	Miranda	Deferida
3910	Mário Sérgio Brandão Barba	Miranda	Deferida
4441	Nelson Borges Leite	Miranda	Deferida
5148	Nerivaldo Gregorio Filho	Miranda	Deferida
2495	Orlei Da Silva Farias	Miranda	Deferida
1878	Rafael Alves Loveira	Miranda	Deferida
4505	Ricardo Faustino Da Costa	Miranda	Deferida
4715	Stênio Dos Santos Duarte	Miranda	Deferida
2588	Tainara Sanabria Mussato	Miranda	Deferida
205	Alberto Saturno Madureira Filho	Mundo Novo	Deferida
1865	Alexandre Augusto Pereira De Assis	Mundo Novo	Deferida
4666	Braulio Penayo Da Silva	Mundo Novo	Deferida
5151	Daniely Geyza Lopes Walczynski	Mundo Novo	Deferida
3677	Diego Willian Fernandes Meira	Mundo Novo	Deferida
807	Dirceu Ikaro Da Silva Rocher	Mundo Novo	Deferida
3476	Divina Teresinha Meves Cesar	Mundo Novo	Deferida
2341	Edilaine Do Amaral Vilhalva	Mundo Novo	Deferida
1078	Edson De Oliveira Gomes	Mundo Novo	Deferida
3799	Elias Mendes Martins	Mundo Novo	Deferida
4556	Emerson Dutra Westemaier	Mundo Novo	Deferida
4088	Emilly Belmonte Da Silva	Mundo Novo	Deferida
3466	Gabriel Florenciano Ferreira	Mundo Novo	Deferida
3862	Gabriel Vilalba Nascimento	Mundo Novo	Deferida
3994	Gustavo Costa Dos Reis	Mundo Novo	Deferida
4509	Gustavo Henrique Buenevides Prigol	Mundo Novo	Deferida
3989	Joabe Silva Gomes	Mundo Novo	Deferida
1764	Jonathan Henrique Da Costa Silva	Mundo Novo	Deferida
3833	José Conceição Lopes Godoy	Mundo Novo	Deferida
3702	Kadmiel Kesley Ramos Meira	Mundo Novo	Deferida
706	Kaunan Gomes Rodrigues Maciel	Mundo Novo	Deferida
571	Kenui Scotti	Mundo Novo	Deferida
1694	Leticia Teixeira Tricossi	Mundo Novo	Deferida
2272	Lucas Felix Da Silva	Mundo Novo	Deferida
3389	Lucas Matias Da Silva	Mundo Novo	Deferida
2735	Lucas Origuela Toledo	Mundo Novo	Deferida
1185	Mateus Andrade Da Silva	Mundo Novo	Deferida
2451	Miriane Fernandes Assunção Oliveira	Mundo Novo	Deferida
3105	Mizael Motta Rodrigues	Mundo Novo	Deferida
949	Nicollas Pio Silva	Mundo Novo	Deferida
3515	Odair Carlos Dos Santos	Mundo Novo	Deferida
2071	Paulo Andre Martins De Lima	Mundo Novo	Deferida
4328	Paulo Roberto Brito	Mundo Novo	Deferida
2633	Paulo Vinícius Motta Romeiro	Mundo Novo	Deferida
1018	Rafael Batista Leodoro	Mundo Novo	Deferida
2398	Rivael Deoliveira Afonseca	Mundo Novo	Deferida
3164	Tatiane De Campos Cavalcante	Mundo Novo	Deferida
3385	Tayana Ebertz	Mundo Novo	Deferida

INSCRIÇÃO	NOME	CIDADE	SITUAÇÃO
4258	Victor Gomes De Oliveira	Mundo Novo	Deferida
2616	Vitor Dos Santos Castro	Mundo Novo	Deferida
2304	Weslley Carvalho Santana	Mundo Novo	Deferida
1950	Adrian Henrique Silva Dos Santos	Naviraí	Deferida
5291	Alex Pereira Dos Santos	Naviraí	Deferida
2544	Allef Aparecido De Oliveira	Naviraí	Deferida
1152	Amanda Nascimento De Souza	Naviraí	Deferida
168	Amylcar Matheus Trombetta	Naviraí	Deferida
3643	Andrielly Rodrigues Cioca	Naviraí	Deferida
3669	Anna Claudia Gomes Nicacio	Naviraí	Deferida
1775	Barbara Norma Barancelli	Naviraí	Deferida
4669	Braulio Penayo Da Silva	Naviraí	Deferida
3087	Bruno Weverton Almeida Molina	Naviraí	Deferida
4221	Cleiton Da Silva Soares	Naviraí	Deferida
45	Diego Paganárdi Chagas	Naviraí	Deferida
4222	Edlayne Pereira De Souza	Naviraí	Deferida
4176	Eduardo Vieira Lima Fogaça	Naviraí	Deferida
1926	Eliabe Uemura Leite	Naviraí	Deferida
3686	Esli Souza Da Silva	Naviraí	Deferida
5032	Esli Souza Da Silva	Naviraí	Deferida
4438	Everson Fernando Garcia	Naviraí	Deferida
2059	Felipe Camargo Torres	Naviraí	Deferida
3991	Gabriel Dos Santos Serafim	Naviraí	Deferida
3986	Gabriel Pires Vieira	Naviraí	Deferida
3383	Gabriel Ruan Lehmann Exteckoetter	Naviraí	Deferida
3915	Gabriel Santos Rezende	Naviraí	Deferida
399	Gabrieli Silva Dos Santos	Naviraí	Deferida
2582	Gedson Da Silva Carneiro	Naviraí	Deferida
5090	Higor Vinicius Rodrigues Brito	Naviraí	Deferida
5321	Hudson Douglas Pavarim	Naviraí	Deferida
332	Isailson Da Silva Santana	Naviraí	Deferida
2988	Jean Carlos Panussi	Naviraí	Deferida
4139	Jhenifer Pamela De Leon Silva	Naviraí	Deferida
4411	Jhonatan Dias Chaves	Naviraí	Deferida
2159	Joao Vitor Ferreira Dos Santos	Naviraí	Deferida
157	John Carlos Ribeiro Martins Dos Santos	Naviraí	Deferida
5061	Jonathan Andre Martins	Naviraí	Deferida
2273	Jorlando Rodrigues Dos Santos	Naviraí	Deferida
5115	Jose Rodolfo Santos De Paula	Naviraí	Deferida
5122	Juliano Dos Santos Zucca	Naviraí	Deferida
223	Luan Rogério Gomes Fruto	Naviraí	Deferida
2230	Lucas Verissimo Drimel Gomes	Naviraí	Deferida
3216	Luiz Henrique Fernandes Neves	Naviraí	Deferida
3733	Marcos Vinicius Pfutzor Pinto	Naviraí	Deferida
4137	Marjorie Pereira Machado	Naviraí	Deferida
171	Mateus Andrade Da Silva	Naviraí	Deferida
1990	Maykon Mariano Cavalcante	Naviraí	Deferida
3758	Natan Do Prado Vera	Naviraí	Deferida
3339	Paulo Ricardo De Souza Arruda	Naviraí	Deferida
3362	Pedro Alexandre De Souza Bezerra	Naviraí	Deferida
2756	Rafael Alves Dos Santos	Naviraí	Deferida
3547	Rikael Alexandre Almeida Da Silva	Naviraí	Deferida
1974	Rodrigo Da Silva Amarilha	Naviraí	Deferida
2229	Valdenir Nunes Freitas	Naviraí	Deferida
4652	Vinicius Arcanjo Dias	Naviraí	Deferida
154	Vinicius Rodrigues Cordeiro	Naviraí	Deferida
2899	Vitor Dos Santos Castro	Naviraí	Deferida
4195	Wellington De Souza Macedo	Naviraí	Deferida
3132	Weslley Vieira De Almeida	Naviraí	Deferida

INSCRIÇÃO	NOME	CIDADE	SITUAÇÃO
873	Willian Da Silva	Naviraí	Deferida
2085	Adriano Henrique Martins	Nova Andradina	Deferida
3843	Adriano Silva Araújo	Nova Andradina	Deferida
2564	Alexandre Araujo Cardoso	Nova Andradina	Deferida
5001	Aline Da Silva Pereira	Nova Andradina	Deferida
2350	Aline Trevisanuto Bilk	Nova Andradina	Deferida
4535	Ana Carla Gomes Ribeiro De Lima	Nova Andradina	Deferida
3602	Ana Carolina Alves Pessoa	Nova Andradina	Deferida
3145	Anderson Dos Santos Rocha	Nova Andradina	Deferida
1820	Andre Antonio De Souza	Nova Andradina	Deferida
267	Andre Gomes Da Cunha	Nova Andradina	Deferida
3047	Antunes Rosalino Santana	Nova Andradina	Deferida
4307	Ariane Dos Santos Pereira	Nova Andradina	Deferida
2422	Ariane Ferreira Mendes	Nova Andradina	Deferida
672	Carlos César Alves Cardoso	Nova Andradina	Deferida
1798	Clebison Bezerra Lima	Nova Andradina	Deferida
2774	Cristian Machado De Souza	Nova Andradina	Deferida
2475	Daniel Akira Kondo	Nova Andradina	Deferida
3405	Daniel Fialho	Nova Andradina	Deferida
4086	Danilo Boffo Nascimento	Nova Andradina	Deferida
2165	Danilo Dantas Fernandes	Nova Andradina	Deferida
4882	Elisangela Santos Silva Pascoski	Nova Andradina	Deferida
896	Filipe Santos Reis Lopes Nogueira	Nova Andradina	Deferida
4408	Francois Ferreira Campitelli	Nova Andradina	Deferida
4736	Fábio Ledesma Barbosa	Nova Andradina	Deferida
2360	Gabriel Gonçalves Pinheiro	Nova Andradina	Deferida
270	Gabriel Henrique Duarte Da Silva	Nova Andradina	Deferida
2821	Gabriela Nates Taveira	Nova Andradina	Deferida
2477	Gustavo Henrique Xisto Azevedo	Nova Andradina	Deferida
4432	Igor Santos Careta	Nova Andradina	Deferida
925	Jacob Marius	Nova Andradina	Deferida
3130	Jader Jerryson Gonçalves Do Nascimento	Nova Andradina	Deferida
4154	Jean Pedro Ferreira Takeut	Nova Andradina	Deferida
5077	Jonatas Dos Santos	Nova Andradina	Deferida
5401	Jose Victor Caires Alves	Nova Andradina	Deferida
4552	Joslin Fernanda Dos Santos	Nova Andradina	Deferida
1477	José Carlos Da Silva Gomes	Nova Andradina	Deferida
3431	José Neto De Lima Xisto	Nova Andradina	Deferida
4843	Juliano Evandro De Souza	Nova Andradina	Deferida
2963	Karla Saifer Oliveira Albuquerque	Nova Andradina	Deferida
169	Layan Gabriel De Matos Andrade	Nova Andradina	Deferida
629	Leonardo Barreto Luiz	Nova Andradina	Deferida
2592	Leonardo Nogueira Goettems	Nova Andradina	Deferida
1254	Letícia Lobaski Souza	Nova Andradina	Deferida
349	Luan Khaiky De Matos Andrade	Nova Andradina	Deferida
5158	Lucas Martinez Zacchi	Nova Andradina	Deferida
2739	Lucas Maurício Da Silva	Nova Andradina	Deferida
183	Lucas Silva Barcelos	Nova Andradina	Deferida
4038	Luis Haaron Nunes Macedo	Nova Andradina	Deferida
3302	Luiz Fernando Alves De Souza Venuka	Nova Andradina	Deferida
30	Luiz Fernando Pereira Dos Santos	Nova Andradina	Deferida
4320	Marco Antonio Nantes Flores Moraes	Nova Andradina	Deferida
2606	Maria Auxiliadora Pereira Rumeu	Nova Andradina	Deferida
1894	Maria Fernanda Dos Santos Silva Rodrigues	Nova Andradina	Deferida
4219	Mario Dos Santos Conceição	Nova Andradina	Deferida
5294	Matheus Augustus Sa Duzzi	Nova Andradina	Deferida
1854	Matheus De Paula Amad	Nova Andradina	Deferida
4029	Matheus Dos Santos Ferreira Da Silva	Nova Andradina	Deferida
5421	Matheus Gabriel Batista Da Rocha	Nova Andradina	Deferida

INSCRIÇÃO	NOME	CIDADE	SITUAÇÃO
4778	Matheus Kayky Silva Dias	Nova Andradina	Deferida
4798	Mauricio Pereira Dos Santos Junior	Nova Andradina	Deferida
4832	Mauro Geovani Aguero Valenzuela	Nova Andradina	Deferida
4174	Maycon Lima Rodrigues	Nova Andradina	Deferida
4334	Mônica Soares Dos Santos	Nova Andradina	Deferida
4244	Ocacir Melchior Pinheiro	Nova Andradina	Deferida
286	Paulo Henrique Das Neves Cavalcante Do Nascimento	Nova Andradina	Deferida
3026	Rian Bem Hallen Da Costa Mendes	Nova Andradina	Deferida
1588	Rogerio Magro De Souza	Nova Andradina	Deferida
2148	Ronny Henrique Pereira	Nova Andradina	Deferida
3559	Ryan Willian Gonlçalves Feitosa	Nova Andradina	Deferida
1263	Simone Antonia Alves	Nova Andradina	Deferida
4452	Simoni Soares Ramos	Nova Andradina	Deferida
1585	Ueslei Diego Silva Sanches	Nova Andradina	Deferida
2221	Victor Juan Rodrigues Da Silva	Nova Andradina	Deferida
4676	Vinicius Aragão Marques Padilha	Nova Andradina	Deferida
2431	Vitor Dos Santos Castro	Nova Andradina	Deferida
2087	Vitor Henrique Dos Santos	Nova Andradina	Deferida
3620	Wagner Brito Da Silva	Nova Andradina	Deferida
2601	Wellington Cordeiro Barrozo	Nova Andradina	Deferida
4808	Weslley Da Silva Santos	Nova Andradina	Deferida
3400	Wilkson Ferreira De Oliveira	Nova Andradina	Deferida
3892	Adriano Silva Araújo	Nova Casa Verde	Deferida
4834	Alesandro Cristian Romero Maldonado	Nova Casa Verde	Deferida
3670	Alex Sandro Serra De Sousa	Nova Casa Verde	Deferida
2351	Aline Trevisanuto Bilk	Nova Casa Verde	Deferida
3402	Ana Carla Gomes Ribeiro De Lima	Nova Casa Verde	Deferida
3606	Ana Carolina Alves Pessoa	Nova Casa Verde	Deferida
3895	Caio Victor Gomes Da Silva	Nova Casa Verde	Deferida
2127	Daiana Aparecida Dos Santos Leite	Nova Casa Verde	Deferida
2555	Daniel Akira Kondo	Nova Casa Verde	Deferida
3404	Daniel Fialho	Nova Casa Verde	Deferida
4091	Diogo Gauna Ferreira Borges	Nova Casa Verde	Deferida
3512	Edgar Santana Da Silva	Nova Casa Verde	Deferida
2586	Eduardo Vicente De Souza Neto	Nova Casa Verde	Deferida
4971	Erick De Andrade Ricarte	Nova Casa Verde	Deferida
1744	Fernando Gonçalves Da Silva	Nova Casa Verde	Deferida
1788	Fernando Lima Azevedo	Nova Casa Verde	Deferida
3866	Gabriel Carvalho De Freitas	Nova Casa Verde	Deferida
2361	Gabriel Gonçalves Pinheiro	Nova Casa Verde	Deferida
1966	Heric Ifran Cristaldo	Nova Casa Verde	Deferida
3831	Jair Antonio Gorlach Junior	Nova Casa Verde	Deferida
655	Jean Andre Alves Duran	Nova Casa Verde	Deferida
4476	Katiane Pires Rufino Cordeiro	Nova Casa Verde	Deferida
5415	Kelvin Alexander Da Costa Ibanez	Nova Casa Verde	Deferida
4692	Leonardo Da Silva Passos	Nova Casa Verde	Deferida
4280	Lucas Gabriel Fileto	Nova Casa Verde	Deferida
230	Lucas Silva Barcelos	Nova Casa Verde	Deferida
4597	Lucas Silveira Barbosa	Nova Casa Verde	Deferida
2534	Luciano Fernando De Souza	Nova Casa Verde	Deferida
3303	Luiz Fernando Alves De Souza Venuka	Nova Casa Verde	Deferida
4547	Magno Costa Romero	Nova Casa Verde	Deferida
3282	Marcos Honorio Da Silva Lorente	Nova Casa Verde	Deferida
1892	Maria Fernanda Dos Santos Silva Rodrigues	Nova Casa Verde	Deferida
5325	Marienne Barboza Da Silva Passoni	Nova Casa Verde	Deferida
4264	Mario Dos Santos Conceição	Nova Casa Verde	Deferida
1626	Matheus Santos Souza Do Nascimento	Nova Casa Verde	Deferida
4625	Mauricio Pereira Dos Santos Junior	Nova Casa Verde	Deferida
3902	Max Barcelos Alves	Nova Casa Verde	Deferida

INSCRIÇÃO	NOME	CIDADE	SITUAÇÃO
4168	Maycon Lima Rodrigues	Nova Casa Verde	Deferida
5236	Nícolas Duarte Luz	Nova Casa Verde	Deferida
4037	Paulo Henrique Silva	Nova Casa Verde	Deferida
2571	Pedro Henrique Sanches	Nova Casa Verde	Deferida
2019	Roberto Nicolau Catarino	Nova Casa Verde	Deferida
3607	Rogerio Magro De Souza	Nova Casa Verde	Deferida
5022	Thais Kamila De Souza Lima	Nova Casa Verde	Deferida
2316	Thiago Castelo Dos Santos	Nova Casa Verde	Deferida
5084	Vinícius Rodrigues De Arruda	Nova Casa Verde	Deferida
2613	Vitor Dos Santos Castro	Nova Casa Verde	Deferida
65	Vitor Manoel De Oliveira Sousa	Nova Casa Verde	Deferida
2885	Weslley Carvalho Santana	Nova Casa Verde	Deferida
2448	Willian Veloso Dos Santos Souza	Nova Casa Verde	Deferida
4916	Alaff Godoes Pereira Rodrigues	Paranaíba	Deferida
3017	Bruno Henrique Barboza Rodrigues	Paranaíba	Deferida
237	Carlos Renato Fernandes Silva	Paranaíba	Deferida
4473	Cristhiany Gomes Freitas	Paranaíba	Deferida
1837	Daniel Fialho	Paranaíba	Deferida
1484	Dannilo Queiroz Souza	Paranaíba	Deferida
1544	Deliane Alves De Morais	Paranaíba	Deferida
4347	Erik Rocha Vieira	Paranaíba	Deferida
942	Everton Pereira Martins	Paranaíba	Deferida
2209	Flaviane Goncalves Nascimento	Paranaíba	Deferida
527	Francielle Souza Santos	Paranaíba	Deferida
4021	Francislaine Medeiros Benites	Paranaíba	Deferida
4992	Gabriel Carvalho De Freitas	Paranaíba	Deferida
1792	Gabriel Silva Ferreira	Paranaíba	Deferida
3167	Gabriele Eurides Rodrigues	Paranaíba	Deferida
1395	Gleice Keli Jesus Santos Da Silveira	Paranaíba	Deferida
812	Halley Francisco Da Silva	Paranaíba	Deferida
1683	Hugo Silva Queiroz	Paranaíba	Deferida
2645	Jose Geiferson Oliveira Dos Santos	Paranaíba	Deferida
4444	Luadson Mota Schramm	Paranaíba	Deferida
3911	Lucas Batista Santos	Paranaíba	Deferida
3381	Luiz Felipe Machado Stoll	Paranaíba	Deferida
1905	Lyncon Matheus Fernandes Franco	Paranaíba	Deferida
149	Matheus Vilela De Oliveira	Paranaíba	Deferida
3258	Maycon Lima Rodrigues	Paranaíba	Deferida
2184	Nathann Belmiro Moreno	Paranaíba	Deferida
1341	Nilton Augusto Da Costa Júnior	Paranaíba	Deferida
2492	Patricia Da Silva	Paranaíba	Deferida
2310	Pedro Henrique Oliveira Mello	Paranaíba	Deferida
347	Rafaela Cristina Lazaro Dos Santos	Paranaíba	Deferida
5170	Samuel Silva Mainardes	Paranaíba	Deferida
1903	Thales Gabriel Calossa Dos Santos	Paranaíba	Deferida
2635	Thiago Martins Fontealba	Paranaíba	Deferida
5363	Uilian Gabriel De Freitas	Paranaíba	Deferida
2226	Vinícius Leonel Rodrigues	Paranaíba	Deferida
2898	Vitor Dos Santos Castro	Paranaíba	Deferida
497	Vitor Eduardo Jesus De Oliveira	Paranaíba	Deferida
2036	Weslley Carvalho Santana	Paranaíba	Deferida
1603	Adão Anael Benites	Ponta Porã	Deferida
4131	Alex Vargas Da Rocha	Ponta Porã	Deferida
1907	Alex Victor Araujo De Souza	Ponta Porã	Deferida
486	Alexsandro Paganucci Vieira	Ponta Porã	Deferida
4818	Alison De Souza Oliveira	Ponta Porã	Deferida
4415	Ana Lurdes Panizzon De Souza	Ponta Porã	Deferida
521	Anderson Alves Da Cunha	Ponta Porã	Deferida
697	André Cícero Petralia Alexandre	Ponta Porã	Deferida

INSCRIÇÃO	NOME	CIDADE	SITUAÇÃO
3039	André Ramão Britos Valenzuela	Ponta Porã	Deferida
202	Angelo Toledo Ferreira	Ponta Porã	Deferida
4494	Antonio Carlos Vieira Bispo Da Silva	Ponta Porã	Deferida
3320	Augusto Peres Amarilha	Ponta Porã	Deferida
3763	Bruno Gabriel Martins Estigarribia	Ponta Porã	Deferida
666	Claiton Dineire Da Silva	Ponta Porã	Deferida
3197	Cleber Lopes Moura	Ponta Porã	Deferida
3479	Cleiton Da Silva Adao	Ponta Porã	Deferida
3059	Cleiton Ferreira De Andrade	Ponta Porã	Deferida
764	Dailton Silva De Oliveira	Ponta Porã	Deferida
472	Daniel Campos Pinto De Arruda	Ponta Porã	Deferida
2755	Danilo Natan Dos Santos De Lima	Ponta Porã	Deferida
2947	Dayana Centuriao Da Silva	Ponta Porã	Deferida
2374	Denis José Gonçalves Da Silva	Ponta Porã	Deferida
1111	Diego Wendell Basck Garcia	Ponta Porã	Deferida
2542	Edvaldo Dávila De Souza	Ponta Porã	Deferida
2496	Elison Gonçalves Lima	Ponta Porã	Deferida
662	Elvis Gabriel Gonzalez Echeverria	Ponta Porã	Deferida
4456	Enoque Pires Albuquerque	Ponta Porã	Deferida
5114	Erica Trindade Pinto	Ponta Porã	Deferida
2038	Erikson Vitor Da Silva	Ponta Porã	Deferida
746	Evanio Lopes Romeiro	Ponta Porã	Deferida
3509	Everson Caio Cáceres Palermo	Ponta Porã	Deferida
3716	Fagner Flores Da Silva	Ponta Porã	Deferida
3356	Fernando Aparecido Dos Santos	Ponta Porã	Deferida
309	Gabriel Florenciano Ferreira	Ponta Porã	Deferida
3108	Gabriel Junior Magro Assuncao	Ponta Porã	Deferida
1190	Gabriel Lima Borges	Ponta Porã	Deferida
255	George Felipe De Sousa Silva	Ponta Porã	Deferida
3554	Geovane Oliveira De Souza	Ponta Porã	Deferida
3267	Gustavo Henrique Reboucas Goncalves	Ponta Porã	Deferida
2033	Hana Karla Oliveira Vilalba	Ponta Porã	Deferida
3367	Henrique Caimar Brugnera	Ponta Porã	Deferida
2852	Henrry Caua Calistro Aristimunho	Ponta Porã	Deferida
3274	Isabel Cristina Araujo De Lima	Ponta Porã	Deferida
760	Itamar Cardoso Dos Santos	Ponta Porã	Deferida
4256	Jacson Dos Santos Oliveira	Ponta Porã	Deferida
850	Jean De Castro Rocha	Ponta Porã	Deferida
4276	Jeferson De Freitas Santos Silva	Ponta Porã	Deferida
2872	Jefferson De Souza Melo	Ponta Porã	Deferida
3549	Jefferson Ray Siqueira	Ponta Porã	Deferida
5065	Joao Carlos Messa Salabarrieto	Ponta Porã	Deferida
1702	Joao Marcos Colman Martins	Ponta Porã	Deferida
1507	Jonatas Silgueiro Da Silva Ajala	Ponta Porã	Deferida
2327	Jose Dorea Rohrs Neto	Ponta Porã	Deferida
4440	Julio Cesar Martins Do Nascimento	Ponta Porã	Deferida
5243	Julio Cezar De Lima	Ponta Porã	Deferida
318	Kauã Duarte Pereira De Souza	Ponta Porã	Deferida
2011	Kauã Gabriel Ferreira Vargas	Ponta Porã	Deferida
1916	Laura Karoline Pleutim De Melo	Ponta Porã	Deferida
2881	Leandro Dos Santos Quaresma	Ponta Porã	Deferida
5196	Letícia Rolon Ortiz	Ponta Porã	Deferida
3037	Luan Vera Ornelas	Ponta Porã	Deferida
623	Luana Arguelho De Oliveira	Ponta Porã	Deferida
3298	Luana Pérola Rodrigues Quadra	Ponta Porã	Deferida
3867	Lucas Alberto Neres Alvarez	Ponta Porã	Deferida
1186	Lucas Aparecido De Oliveira Da Silva	Ponta Porã	Deferida
3808	Lucas Candia Zaracho	Ponta Porã	Deferida
4570	Maicon Caballero Fernandes	Ponta Porã	Deferida

INSCRIÇÃO	NOME	CIDADE	SITUAÇÃO
1666	Marcos Renan Antunes Larson	Ponta Porã	Deferida
1621	Mauro Geovani Aguero Valenzuela	Ponta Porã	Deferida
268	Moisés Ricardo Santos Gomes	Ponta Porã	Deferida
2566	Otavio Leite Barbosa Vitorino	Ponta Porã	Deferida
4087	Paulo Ricardo Louveira	Ponta Porã	Deferida
1158	Pedro Cardoso Gonzalez	Ponta Porã	Deferida
1268	Pedro Henrique De Souza Aguilhera	Ponta Porã	Deferida
4551	Peterson Mauricio Neves Ribeiro	Ponta Porã	Deferida
3002	Priscila Bancilon Freires E Silva Gomes	Ponta Porã	Deferida
3564	Rafael Franco Dos Santos	Ponta Porã	Deferida
2174	Rafael Machado Salina	Ponta Porã	Deferida
1237	Rafaela Da Silva Costa Leitao	Ponta Porã	Deferida
2781	Regiane Gomes De Souza Amaral	Ponta Porã	Deferida
2288	Renato Florencio Nicolau	Ponta Porã	Deferida
1762	Ricardo Conceicao Da Cunha	Ponta Porã	Deferida
4490	Robson Henrique Garcia Fonseca	Ponta Porã	Deferida
2145	Roney De Almeida Silva	Ponta Porã	Deferida
3329	Samuel Rodrigues E Silva	Ponta Porã	Deferida
4891	Sarah Da Silva Parra	Ponta Porã	Deferida
1504	Sibelly Da Silva Menezes Ajala	Ponta Porã	Deferida
5327	Taiuan George De Souza Soares	Ponta Porã	Deferida
1266	Thais Aquino Ovelar	Ponta Porã	Deferida
2731	Thiago Gleiser Dias Lima	Ponta Porã	Deferida
3334	Thiago Mathias Dos Santos	Ponta Porã	Deferida
2813	Vagner Araujo Da Silva	Ponta Porã	Deferida
4782	Vitor Daniel Samurio Olmedo	Ponta Porã	Deferida
2058	Wellington Rivelino Da Costa Gajoço	Ponta Porã	Deferida
4977	Wesley Santos De Morais	Ponta Porã	Deferida
4325	Willianson Froner Vacaro	Ponta Porã	Deferida
4525	Yves Cardoso Gama	Ponta Porã	Deferida
4277	Adalberto Cirqueira Dos Santos Neto	Porto Murtinho	Deferida
4533	Alesandro Cristian Romero Maldonado	Porto Murtinho	Deferida
2768	Alexandre Pereira De Souza	Porto Murtinho	Deferida
5241	Altair Nunes Fernandes	Porto Murtinho	Deferida
4455	Amanda Farias Aguiar	Porto Murtinho	Deferida
2320	Bruno Kaua Ruiz Peralta	Porto Murtinho	Deferida
5403	Carolina Soraia Leone	Porto Murtinho	Deferida
4567	Christian David Gomez Souza	Porto Murtinho	Deferida
1920	Christian Fernando Gonzalez Olmedo	Porto Murtinho	Deferida
3203	Clovis Maciel	Porto Murtinho	Deferida
3299	Daniel Brito Souza	Porto Murtinho	Deferida
4061	Daniel Cano Neto	Porto Murtinho	Deferida
4467	Daniel Marinho Rocha	Porto Murtinho	Deferida
2136	Deyner Palacio Martinez	Porto Murtinho	Deferida
1366	Deyvid Wesley Freitas Vaz	Porto Murtinho	Deferida
5368	Dianna Aguiar Gonçalves	Porto Murtinho	Deferida
5477	Douglas Richter De Oliveira Silva	Porto Murtinho	Deferida
3020	Eric Vinicius Ayala Lima	Porto Murtinho	Deferida
665	Erick Leiva Bareiro	Porto Murtinho	Deferida
5088	Felipe Colman Marcelino Da Silva	Porto Murtinho	Deferida
3248	Felipe Paez Neto	Porto Murtinho	Deferida
4753	Fernando Ribeiro Pereira Dias	Porto Murtinho	Deferida
2859	Gabriela Ramos De Sousa	Porto Murtinho	Deferida
3990	Gilmar Garahi Gonzales	Porto Murtinho	Deferida
4598	Gustavo Cantero Rolon	Porto Murtinho	Deferida
4888	Gustavo Mendonca Arce	Porto Murtinho	Deferida
3820	Hermes Hendril Zukmann Vaez Da Silva	Porto Murtinho	Deferida
5229	Inocêncio Insfran De Oliveira Junior	Porto Murtinho	Deferida
5023	Jailton Avalos Ramires	Porto Murtinho	Deferida

INSCRIÇÃO	NOME	CIDADE	SITUAÇÃO
1096	Jayme Ortiz	Porto Murtinho	Deferida
2796	Jefferson Pereira Romero	Porto Murtinho	Deferida
4601	Jhony Ramão Izidre	Porto Murtinho	Deferida
642	Joao Antonio Millan	Porto Murtinho	Deferida
2695	Joaquim Leandro Quintana Colman	Porto Murtinho	Deferida
2583	Joel Dos Santos Machado	Porto Murtinho	Deferida
810	José Augusto De Matos Cervalio	Porto Murtinho	Deferida
3336	Julien Marcel Contrera Scriptore	Porto Murtinho	Deferida
25	Kelvin Gill Dos Santos	Porto Murtinho	Deferida
3279	Kely Dos Santos Da Silva	Porto Murtinho	Deferida
1071	Kleberson Rodrigues Romao	Porto Murtinho	Deferida
4899	Leticia Silva Baptista Arruda	Porto Murtinho	Deferida
1714	Luan Danilo Taulentino Degiovanni	Porto Murtinho	Deferida
4949	Luis Henrique Gonzalez Cantero	Porto Murtinho	Deferida
2775	Maicon Almeida Lescano De Avila	Porto Murtinho	Deferida
3041	Maiza	Porto Murtinho	Deferida
5320	Marienne Barboza Da Silva Passoni	Porto Murtinho	Deferida
4846	Matheus Monteiro Acosta	Porto Murtinho	Deferida
1866	Maxwel Roger De Souza Gomes	Porto Murtinho	Deferida
2075	Naiana Lima Monteiro	Porto Murtinho	Deferida
4683	Osvaldo Ramires	Porto Murtinho	Deferida
4684	Pascoal Caballero Alves Belleza	Porto Murtinho	Deferida
2890	Paulo Alberto Da Luz Vieira	Porto Murtinho	Deferida
54	Raphael Souza Lima Ebaide	Porto Murtinho	Deferida
102	Regiane Millan Corrêa	Porto Murtinho	Deferida
3211	Ronaldo Zorrilla	Porto Murtinho	Deferida
1897	Rudinei Ribeiro De Lima	Porto Murtinho	Deferida
4249	Sabino Maciel Filho	Porto Murtinho	Deferida
2590	Samuel Tamborim Da Silva	Porto Murtinho	Deferida
4420	Sanderson Michel Correa Benites	Porto Murtinho	Deferida
3576	Thiago Matheus Mariani Da Silva Duarte	Porto Murtinho	Deferida
2632	Thiago Wilson Lemes De Araújo	Porto Murtinho	Deferida
2156	Vagner Marques De Oliveira	Porto Murtinho	Deferida
2575	Vilson Trelha Dos Santos	Porto Murtinho	Deferida
2433	Vitor Dos Santos Castro	Porto Murtinho	Deferida
3689	Wagner Alberto Fleitas Garcia	Porto Murtinho	Deferida
4240	Weldon Goncalves Araujo	Porto Murtinho	Deferida
5460	Bruno Anderson Candido	Rio Brilhante	Deferida
2308	Dennis Ramires De Melo	Rio Brilhante	Deferida
3518	Diego Novais Campos	Rio Brilhante	Deferida
2803	Fabio Flores Viana	Rio Brilhante	Deferida
4920	Fernando Lima Azevedo	Rio Brilhante	Deferida
3717	Gabriel Crepaldi Florintino	Rio Brilhante	Deferida
2201	Joglas Goes Flores	Rio Brilhante	Deferida
3609	Josué Spanivello Teles	Rio Brilhante	Deferida
4495	Lucas De Moura Teles	Rio Brilhante	Deferida
4290	Mateus Da Silva Jacinto	Rio Brilhante	Deferida
204	Messias Vera Da Silva	Rio Brilhante	Deferida
1364	Natally Da Silva Rossetto	Rio Brilhante	Deferida
2883	Patricia Schmidt	Rio Brilhante	Deferida
4097	Roberth Cesar Rocha Narciso	Rio Brilhante	Deferida
2830	Silvana Gonçalves De Gois	Rio Brilhante	Deferida
1062	Victor Hugo Basilio Padilha	Rio Brilhante	Deferida
3241	Wanderson Dario Da Silva	Rio Brilhante	Deferida
3414	Wendel José Gonçalves Garozi	Rio Brilhante	Deferida
3904	Adriano Silva Araújo	Santa Rita do Pardo	Deferida
839	Agatha Samara Riquelme	Santa Rita do Pardo	Deferida
1810	Alessandra Vitoria De Lima	Santa Rita do Pardo	Deferida
2979	Ana Carla Gomes Ribeiro De Lima	Santa Rita do Pardo	Deferida

INSCRIÇÃO	NOME	CIDADE	SITUAÇÃO
4381	Anderson Pereira Da Silva	Santa Rita do Pardo	Deferida
820	Andrew Luiz Cardoso Pinheiro	Santa Rita do Pardo	Deferida
735	Antonyerre De Almeida Ferreira	Santa Rita do Pardo	Deferida
4396	Atagiudo Temoteo Delmondes Da Silva	Santa Rita do Pardo	Deferida
3888	Caio Victor Gomes Da Silva	Santa Rita do Pardo	Deferida
469	Criskelly Gonçalves Costa	Santa Rita do Pardo	Deferida
3458	Cristiano Viana Ribeiro	Santa Rita do Pardo	Deferida
3403	Daniel Fialho	Santa Rita do Pardo	Deferida
3423	Diego Oliveira Da Sillva	Santa Rita do Pardo	Deferida
2452	Diogo Da Silva Rodrigues	Santa Rita do Pardo	Deferida
772	Douglas Luiz Barros Pinheiro	Santa Rita do Pardo	Deferida
927	Ederli Esteche Bueno	Santa Rita do Pardo	Deferida
3445	Edevalcir Farias Dos Santos	Santa Rita do Pardo	Deferida
4970	Erick De Andrade Ricarte	Santa Rita do Pardo	Deferida
3685	Fernanda Alves Nascimento	Santa Rita do Pardo	Deferida
2520	Gabriel Carvalho De Freitas	Santa Rita do Pardo	Deferida
240	Gabriel Henrique Duarte Da Silva	Santa Rita do Pardo	Deferida
4034	Giovani De Freitas Leal	Santa Rita do Pardo	Deferida
3421	Heitor Benitez Da Silveira	Santa Rita do Pardo	Deferida
917	Izael Jardim Souza	Santa Rita do Pardo	Deferida
4698	Jocelino Oliveira Dos Santos	Santa Rita do Pardo	Deferida
4517	Joemilly Paz De Oliveira	Santa Rita do Pardo	Deferida
2047	Johnny Willian Rodrigues Nery	Santa Rita do Pardo	Deferida
4488	Katiane Pires Rufino Cordeiro	Santa Rita do Pardo	Deferida
3955	Kelvin Nunes Da Costa	Santa Rita do Pardo	Deferida
3706	Larissa Oliveira Candido Da Silva	Santa Rita do Pardo	Deferida
2985	Leticia Aparecida Da Silva	Santa Rita do Pardo	Deferida
4885	Levi Evangelista De Oliveira	Santa Rita do Pardo	Deferida
2692	Luan Martinez Marques	Santa Rita do Pardo	Deferida
3792	Lucas Gabriel Fileto	Santa Rita do Pardo	Deferida
5259	Lucas Matheus De Oliveira Mendonça	Santa Rita do Pardo	Deferida
2530	Luciano Fernando De Souza	Santa Rita do Pardo	Deferida
2618	Luis Henrique Silva Lima	Santa Rita do Pardo	Deferida
2536	Luiz Claudio Dos Reis Felix Ferreira	Santa Rita do Pardo	Deferida
1918	Luiz Fernando Silva Barcelos	Santa Rita do Pardo	Deferida
1725	Luiz Henrique Ferreira Do Carmo	Santa Rita do Pardo	Deferida
4564	Luiz Henrique Silva Gutierrez	Santa Rita do Pardo	Deferida
2871	Luzya Natallya Kotai Lemos	Santa Rita do Pardo	Deferida
4548	Magno Costa Romero	Santa Rita do Pardo	Deferida
4344	Maicon Pereira Vieira	Santa Rita do Pardo	Deferida
5315	Mariana Da Silva Siqueira	Santa Rita do Pardo	Deferida
5322	Marienne Barboza Da Silva Passoni	Santa Rita do Pardo	Deferida
4204	Mario Dos Santos Conceição	Santa Rita do Pardo	Deferida
3255	Mauro Vieira Da Costa	Santa Rita do Pardo	Deferida
4447	Maxciliane Carvalho De Souza	Santa Rita do Pardo	Deferida
4163	Maycon Lima Rodrigues	Santa Rita do Pardo	Deferida
3762	Milton Cesar De Souza Maciel	Santa Rita do Pardo	Deferida
2424	Murilo Pessoa Libano Da Silva	Santa Rita do Pardo	Deferida
2604	Mágiri Cristina Da Silva Mendes	Santa Rita do Pardo	Deferida
3341	Nadia Nogueira Da Silva	Santa Rita do Pardo	Deferida
3941	Nathane Roberta Freitas	Santa Rita do Pardo	Deferida
2650	Nerivaldo Fernandez	Santa Rita do Pardo	Deferida
5226	Nícolas Duarte Luz	Santa Rita do Pardo	Deferida
4929	Paulo Roberto Martins Alves	Santa Rita do Pardo	Deferida
4965	Pedro Sabino Nery Junior	Santa Rita do Pardo	Deferida
3563	Raphael Antonio Prado Dib	Santa Rita do Pardo	Deferida
1629	Regina Aparecida Da Silva	Santa Rita do Pardo	Deferida
4267	Renato Lohan Caetano Gonçalves	Santa Rita do Pardo	Deferida
4518	Tais Dos Reis Silva	Santa Rita do Pardo	Deferida

INSCRIÇÃO	NOME	CIDADE	SITUAÇÃO
3967	Tallis Adriel Ferreira Dos Santos	Santa Rita do Pardo	Deferida
3416	Tony Ricardo Da Silva Quirino	Santa Rita do Pardo	Deferida
3472	Vanderlei Roberto Souza Rossati	Santa Rita do Pardo	Deferida
2810	Vitor Augusto Noronha Neves	Santa Rita do Pardo	Deferida
2430	Vitor Dos Santos Castro	Santa Rita do Pardo	Deferida
3649	Vitor Stavny De Melo	Santa Rita do Pardo	Deferida
3729	Walker Cristian Jesus Rodrigues	Santa Rita do Pardo	Deferida
5067	Wanessa Mendes Do Nascimento	Santa Rita do Pardo	Deferida
3584	Wesley Samuel Félix	Santa Rita do Pardo	Deferida
4534	Ana Carla Gomes Ribeiro De Lima	São Gabriel do Oeste	Deferida
3345	Ander Avelino Magalhes Santos	São Gabriel do Oeste	Deferida
1029	Ariadne Cleo Massacote	São Gabriel do Oeste	Deferida
3086	Arieli Pedro Soares	São Gabriel do Oeste	Deferida
3767	Bruna Tais Valadares Pereira	São Gabriel do Oeste	Deferida
507	Cristian Medke	São Gabriel do Oeste	Deferida
2591	Davi Santos Da Silva	São Gabriel do Oeste	Deferida
4129	David Jose Alves Pereira Galdino	São Gabriel do Oeste	Deferida
2663	Delmir Gotoshi De Souza	São Gabriel do Oeste	Deferida
2403	Edinara Regieli Dos Santos Sanches	São Gabriel do Oeste	Deferida
5176	Eduardo Oliveira Leme	São Gabriel do Oeste	Deferida
2227	Eliza Giovanna Alamam Ceni	São Gabriel do Oeste	Deferida
2804	Fabio Flores Viana	São Gabriel do Oeste	Deferida
1367	Fábio Dorneles Benites Brito	São Gabriel do Oeste	Deferida
4839	Gabriel Da Silva Oliveira	São Gabriel do Oeste	Deferida
3963	Gabriel Salazar Esteche	São Gabriel do Oeste	Deferida
1568	Geovane Verneque Rodrigues	São Gabriel do Oeste	Deferida
3667	Henrique Kauan Arguelho Masiaga	São Gabriel do Oeste	Deferida
1829	Janio Prado Fernandes	São Gabriel do Oeste	Deferida
4591	Jardel De Oliveira Martins	São Gabriel do Oeste	Deferida
2507	Jean Carlos Pereira Marçal	São Gabriel do Oeste	Deferida
5100	Joao Vitor Dos Santos Martins	São Gabriel do Oeste	Deferida
1973	Jonathan Ricardo Pires De Melo	São Gabriel do Oeste	Deferida
2920	Jose Luiz De Souza Silva	São Gabriel do Oeste	Deferida
4423	João Pedro Andrade Barbosa	São Gabriel do Oeste	Deferida
5309	João Vítor Ferreira Freitas	São Gabriel do Oeste	Deferida
3136	Juliany Scariot Oliveira	São Gabriel do Oeste	Deferida
2584	Jônatas José De Oliveira	São Gabriel do Oeste	Deferida
1708	Kamila Kassia Nery Luiz	São Gabriel do Oeste	Deferida
1082	Leandro Gama Dos Santos	São Gabriel do Oeste	Deferida
4673	Lucas Candia Froes	São Gabriel do Oeste	Deferida
4508	Lucas Eduardo Dorna Lima	São Gabriel do Oeste	Deferida
2901	Lucas Moura Dos Santos	São Gabriel do Oeste	Deferida
3943	Luis Augusto Vilela De Lima	São Gabriel do Oeste	Deferida
4545	Magno Costa Romero	São Gabriel do Oeste	Deferida
1416	Marlon Simon Vidovix Ferreira	São Gabriel do Oeste	Deferida
1678	Matheus Oliveira Da Silva	São Gabriel do Oeste	Deferida
3141	Maycon David Ghidini Pimentel	São Gabriel do Oeste	Deferida
1043	Maykrikson Roner Lara De Jesus	São Gabriel do Oeste	Deferida
2478	Melquisedeque De Souza Vieira	São Gabriel do Oeste	Deferida
3537	Naelson César Ortigosa De Assis	São Gabriel do Oeste	Deferida
3533	Nielson Cesar Ortigosa De Assis	São Gabriel do Oeste	Deferida
3325	Pamella Nayara Finamor Davalos	São Gabriel do Oeste	Deferida
4189	Patrick Richard Arguelho Masiaga	São Gabriel do Oeste	Deferida
3919	Pedro Paulo De Castro E Castro	São Gabriel do Oeste	Deferida
4498	Pedro Sabino Nery Junior	São Gabriel do Oeste	Deferida
1188	Raphael Delgado Trouy	São Gabriel do Oeste	Deferida
4255	Rosana Cunha Do Santos	São Gabriel do Oeste	Deferida
4790	Rosevania Lopez Da Silva	São Gabriel do Oeste	Deferida
4819	Tainara Brito Pedo	São Gabriel do Oeste	Deferida

INSCRIÇÃO	NOME	CIDADE	SITUAÇÃO
3089	Tiago Lourenço Da Silva	São Gabriel do Oeste	Deferida
5083	Vinícius Rodrigues De Arruda	São Gabriel do Oeste	Deferida
4646	Vânia Alves Dos Santos	São Gabriel do Oeste	Deferida
2910	Welison Silva De Oliveira	São Gabriel do Oeste	Deferida
4641	Willian Matias Rodrigues	São Gabriel do Oeste	Deferida
4466	Wilton Carlos Da Silva Cavalcante	São Gabriel do Oeste	Deferida
3094	Abner Miguel Pires Brito	Três Lagoas	Deferida
3665	Adriano Rodrigues De Oliveira	Três Lagoas	Deferida
5266	Amanda Pereira De Oliveira	Três Lagoas	Deferida
1418	Amando Gomes Dos Santos	Três Lagoas	Deferida
632	Andrey Oliveira De Almeida	Três Lagoas	Deferida
2865	André Luiz Barrios De Lima	Três Lagoas	Deferida
1057	Caio Queiroz	Três Lagoas	Deferida
4391	Caroline Queiroz Paiva	Três Lagoas	Deferida
4642	Claudete Prado Lopes	Três Lagoas	Deferida
5329	Cleiton Ximenes Dos Reis	Três Lagoas	Deferida
1586	Daniel Fialho	Três Lagoas	Deferida
4299	Dayse Maryelle Batista	Três Lagoas	Deferida
3809	Edmar Dias Ferreira	Três Lagoas	Deferida
4055	Felipe Aureliano Garcia Dias	Três Lagoas	Deferida
3384	Felipe Guilherme Camargo Dos Santos Manoel	Três Lagoas	Deferida
5052	Gabriel Vinicius Donario Corte	Três Lagoas	Deferida
4274	Higor Ruan De Oliveira	Três Lagoas	Deferida
5086	Inaie Dos Santos Padovan	Três Lagoas	Deferida
2427	Janderson Fernando De Souza Santos	Três Lagoas	Deferida
1581	Jeniffer Rafaela Gomes Da Silva	Três Lagoas	Deferida
285	João Carlos Mendes Felix	Três Lagoas	Deferida
4248	Kauã De Araújo	Três Lagoas	Deferida
1278	Kely Alves Barbosa	Três Lagoas	Deferida
18	Lillian Rodrigues Dos Santos	Três Lagoas	Deferida
2691	Luiz Carlos Dos Reis Júnior	Três Lagoas	Deferida
4774	Luís Fernando De Oliveira Freire	Três Lagoas	Deferida
4093	Maria Eduarda Rodrigues	Três Lagoas	Deferida
5172	Maria Gabriele Rabello Ribeiro	Três Lagoas	Deferida
3191	Maria Gabriella Gonzaga Ramos	Três Lagoas	Deferida
5459	Matheus Monari Pedroso	Três Lagoas	Deferida
879	Maycon Lima Rodrigues	Três Lagoas	Deferida
2365	Natalia Eubanque Nicolau	Três Lagoas	Deferida
600	Nathalia Leite Leoncina	Três Lagoas	Deferida
2416	Otávio Henrique Correa	Três Lagoas	Deferida
4140	Ozana Alves Ferreira	Três Lagoas	Deferida
3220	Pedro Vinicíus Villar Salviano	Três Lagoas	Deferida
4742	Rafael Dos Santos Teixeira	Três Lagoas	Deferida
1006	Thaiza Da Silva Almeida Dos Santos	Três Lagoas	Deferida
3715	Vinicius Affonso De Oliveira Prado	Três Lagoas	Deferida
2895	Vitor Dos Santos Castro	Três Lagoas	Deferida
3647	Vitor Stavny De Melo	Três Lagoas	Deferida
1853	Wesley De Farias Gomes	Três Lagoas	Deferida

ANEXO III DO EDITAL n. 6/2025 – SAD/SEJUSP/CBMMS/QPTBM/2025
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – SAD/SEJUSP/CBMMS/QPTBM/2025, PARA PROVIMENTO NO INGRESSO EM CURSO ESPECÍFICO DE TREINAMENTO E DE CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL PARA GRADUAÇÃO DE SOLDADO AUXILIAR DE OPERAÇÕES DE BOMBEIRO MILITAR

RELAÇÃO DEFINITIVA DAS INSCRIÇÕES INDEFERIDAS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – SAD/SEJUSP/CBMMS/QPTBM/2025

INSCRIÇÃO	NOME	CIDADE	SITUAÇÃO
4180	Bryan Emanuel Ximenes Coutinho	Amambai	Indeferida

INSCRIÇÃO	NOME	CIDADE	SITUAÇÃO
4519	Dieicon De Souza Balbuena	Amambai	Indeferida
3972	Josoe Siqueira De Oliveira	Amambai	Indeferida
2007	Leandro Ricardo Ribeiro	Amambai	Indeferida
5356	Bruno Valenzuela Pastora	Anastácio	Indeferida
5338	Eliezer Rodrigues Dos Santos	Anastácio	Indeferida
188	Laudinei Jose Chaparra	Anastácio	Indeferida
131	Gabriel Dutra De Souza	Aparecida do Taboado	Indeferida
1142	Grazielle Garcia De Paula	Aparecida do Taboado	Indeferida
4596	Lucas Da Costa Lima Moraes	Aparecida do Taboado	Indeferida
3765	Vanessa De Jesus Alves	Aparecida do Taboado	Indeferida
4217	Wandeson Da Conceição Gomes	Aparecida do Taboado	Indeferida
4273	Allysson Pereira Lopes	Aquidauana	Indeferida
1198	Anderson Ferreira Da Costa	Aquidauana	Indeferida
4955	Eberton Zarate Villalba	Aquidauana	Indeferida
2255	Eliane Santos Da Costa	Aquidauana	Indeferida
3894	Erick Rodrigues Barbosa	Aquidauana	Indeferida
3361	Gabriel Lopes Aguilera	Aquidauana	Indeferida
5337	João Vitor França Ayres	Aquidauana	Indeferida
709	Luana Escobar Spindola	Aquidauana	Indeferida
3878	Lucas Lizandro Venancio De Almeida	Aquidauana	Indeferida
2116	Lárissa Souza Aquino Arruda	Aquidauana	Indeferida
3351	Marcelo Augusto Souza Da Gama	Aquidauana	Indeferida
3633	Marcelo Da Silva Correa	Aquidauana	Indeferida
435	Marcelo De Andrade Arantes	Aquidauana	Indeferida
4041	Matheus Rodolfo Arruda Dos Santos	Aquidauana	Indeferida
4301	Micael Tancredo Francisco	Aquidauana	Indeferida
5472	Nataly Da Silva Molina	Aquidauana	Indeferida
1235	Raul Gabriel Mariani De Almeida	Aquidauana	Indeferida
5296	Ricardo Da Rocha Nunes	Aquidauana	Indeferida
2002	Thariany Eduarda Batista	Aquidauana	Indeferida
3153	Vanilson Correa Simoes	Aquidauana	Indeferida
5094	Danylo Henrique Nunes Brboza	Bataguassu	Indeferida
2523	Henrique Seiti De Oliveira Pellim	Bataguassu	Indeferida
3787	Lucas Gabriel Fileto	Bataguassu	Indeferida
759	Marcos Gabriel Da Silva Mussa	Bataguassu	Indeferida
3327	Marcos Pereira Nunes	Bataguassu	Indeferida
929	Adriano Gutierre	Bela Vista	Indeferida
4621	Cleiton Alves Oliveira	Bela Vista	Indeferida
1065	Everton Silvério Ferreira	Bela Vista	Indeferida
3496	Guilherme Canhete Da Costa	Bela Vista	Indeferida
1726	Hallison Alvares Ribeiro	Bela Vista	Indeferida
4477	Israel Dos Santos Pereira	Bela Vista	Indeferida
3938	Lualen Alan Santos Da Silva	Bela Vista	Indeferida
328	Luiz Henrique Louveira Paes	Bela Vista	Indeferida
3777	Nicolas Vinicius Cornelio Da Silva	Bela Vista	Indeferida
4167	Rodney Chimenez Roa	Bela Vista	Indeferida
4153	Rodrigo Veiga Pinheiro	Bela Vista	Indeferida
4304	Thierry Garcia Barizão	Bela Vista	Indeferida
881	Abimael Lucas Rojas Monteiro	Bonito	Indeferida
361	Beatriz De Almeida E Silva	Bonito	Indeferida
460	Douglas Domingos Ortiz	Bonito	Indeferida
2370	Ederson Garcia Lucas	Bonito	Indeferida
3528	Elton De Mello Santana	Bonito	Indeferida
3107	Enilson Vargas Ortega	Bonito	Indeferida
5045	Glaucilene Rodrigues Dos Santos	Bonito	Indeferida
3974	Josoe Siqueira De Oliveira	Bonito	Indeferida
723	Luara Cezar Ribeiro	Bonito	Indeferida
712	Lucas Souza De Oliveira	Bonito	Indeferida
4903	Lárissa Souza Aquino Arruda	Bonito	Indeferida

INSCRIÇÃO	NOME	CIDADE	SITUAÇÃO
5265	Marcos Melo De Lima	Bonito	Indeferida
3596	Vandir Antunes Dos Santos Junior	Bonito	Indeferida
4657	Acassio Moreira Do Nascimento	Caarapó	Indeferida
4356	Jackson Bobadilla Viegas Diniz Viana	Caarapó	Indeferida
1227	Joaquim Matheus Alvares	Caarapó	Indeferida
3469	Jucelino Souza De Almeida	Caarapó	Indeferida
1672	Ludson Alexandre Ortiz Cavalheiro	Caarapó	Indeferida
5399	Roney Oliveira Brites	Caarapó	Indeferida
2614	Thiago Fernandes Amarilha	Caarapó	Indeferida
1803	Adeandria Marques Rodrigues	Campo Grande	Indeferida
4650	Adjunior De Souza Rosa	Campo Grande	Indeferida
2772	Adriano De Lima Junior	Campo Grande	Indeferida
595	Alan Cardoso De Souza	Campo Grande	Indeferida
4825	Alexandra Meireles Soares	Campo Grande	Indeferida
4524	Alexsandro Vieira De Oliveira	Campo Grande	Indeferida
3690	Alice Silvestre De Azevedo	Campo Grande	Indeferida
1229	Allef Garcia Ricaldes	Campo Grande	Indeferida
3441	Amanda Albuquerque Rosa	Campo Grande	Indeferida
804	Amanda Nazaré Godoy Ortiz	Campo Grande	Indeferida
1550	Ana Luiza Pizatto Sena Ribeiro	Campo Grande	Indeferida
2373	Anderson Costa Vieira	Campo Grande	Indeferida
459	Anderson Ramos Da Mota	Campo Grande	Indeferida
1992	Aparecido Salustriano De Oliveira	Campo Grande	Indeferida
419	Arakan De Assis Constantino Pereira Porto	Campo Grande	Indeferida
2934	Beatriz Furtado Da Gama	Campo Grande	Indeferida
4410	Breno Costa Santos	Campo Grande	Indeferida
1039	Bruno Arguilheira Pelzl	Campo Grande	Indeferida
218	Bruno Carlos Fortes	Campo Grande	Indeferida
1888	Bruno Da Silva Alves	Campo Grande	Indeferida
1715	Bruno Da Silva Echague	Campo Grande	Indeferida
3312	Carlos Junior Chavez Goncalves Fernandes Da Cruz	Campo Grande	Indeferida
138	Carolina De Lima Calazans	Campo Grande	Indeferida
1387	Chrystyan Rodrygo Gutierrez Da Costa	Campo Grande	Indeferida
3100	Clerison Alexandre Francisco	Campo Grande	Indeferida
889	Cristiano Gledson Sena Ribeiro	Campo Grande	Indeferida
3154	Cristiny Cardozo Costa	Campo Grande	Indeferida
2151	Daiana Costa De Castro	Campo Grande	Indeferida
4450	Daliney Eutalio De Souza	Campo Grande	Indeferida
5434	Daniel Afonso Coronel Da Silva	Campo Grande	Indeferida
1537	Daniel Inacio De Moraes Kuhn	Campo Grande	Indeferida
1424	David da Silva Ramires	Campo Grande	Indeferida
1699	Denise Da Paixão Silva	Campo Grande	Indeferida
3440	Douglas Weid Calepes	Campo Grande	Indeferida
909	Edcley Ricardo Do Nascimento	Campo Grande	Indeferida
3871	Eder Silva Gomes	Campo Grande	Indeferida
1703	Ederson Pereira De Andrade	Campo Grande	Indeferida
1166	Edimilson Rodrigues Pereira	Campo Grande	Indeferida
338	Edvaldo Persi Junior	Campo Grande	Indeferida
2624	Eliabe Sebastiao Mendes	Campo Grande	Indeferida
2368	Elian Moises Acosta	Campo Grande	Indeferida
1970	Eliel Felipe Moreira Albuquerque	Campo Grande	Indeferida
725	Eliezer Rodrigues Dos Santos	Campo Grande	Indeferida
4668	Elizângela Da Silva Passos	Campo Grande	Indeferida
2489	Elliton Kawan Rodrigues Barbosa	Campo Grande	Indeferida
5222	Emanuelly Barbosa Da Silva	Campo Grande	Indeferida
3396	Emile Micaelle Dias Limeira Monteiro	Campo Grande	Indeferida
3931	Emmanuel Rocha Dos Santos	Campo Grande	Indeferida
937	Erik Soares Da Silva	Campo Grande	Indeferida
271	Fabiane Farhat Ricardo	Campo Grande	Indeferida

INSCRIÇÃO	NOME	CIDADE	SITUAÇÃO
2313	Felipe Camargo Aves	Campo Grande	Indeferida
4492	Felipe Cruz	Campo Grande	Indeferida
2001	Felipe Dos Anjos Rosário	Campo Grande	Indeferida
57	Fellipe Einecke Cardoso	Campo Grande	Indeferida
3819	Fernando Pereira Da Silva	Campo Grande	Indeferida
5121	Gabriel Dos Santos Dantas	Campo Grande	Indeferida
199	Gabriel Henrique Dos Santos	Campo Grande	Indeferida
52	Gabriel Henrique Flavis Araujo	Campo Grande	Indeferida
1717	Gabriel Lima De Carvalho	Campo Grande	Indeferida
2968	Gabrielly Dos Santos Teixeira	Campo Grande	Indeferida
1295	Gabrielly Fernanda Muniz De Siqueira	Campo Grande	Indeferida
1090	Giovanna Dos Santos Souza	Campo Grande	Indeferida
1092	Gracieli Alves Polizeli	Campo Grande	Indeferida
5428	Gracielle Socorro Dos Santos	Campo Grande	Indeferida
3379	Guilherme Schipanski	Campo Grande	Indeferida
1993	Gustavo Andre Miranda Goncalves	Campo Grande	Indeferida
2956	Gustavo Nantes Cano Franchini Garcia	Campo Grande	Indeferida
3737	Hariel Pereira Dos Santos	Campo Grande	Indeferida
1551	Hemerson Laranjeira Da Conceição	Campo Grande	Indeferida
4409	Hemilly Neves Da Silva	Campo Grande	Indeferida
3447	Ian Soares Coutinho	Campo Grande	Indeferida
2128	Iranildo Maciel Neto	Campo Grande	Indeferida
3110	Ivan Felipe Silva Fernandes	Campo Grande	Indeferida
3340	Jairo Rocha Rodrigues	Campo Grande	Indeferida
1922	Janiny Silva Pimentel Pelzl	Campo Grande	Indeferida
1243	Jaqueline Soares Dias	Campo Grande	Indeferida
186	Jayne Alves Santos	Campo Grande	Indeferida
717	Jean Michel Silva Santos	Campo Grande	Indeferida
6	Jean Paulo Da Cruz Romero	Campo Grande	Indeferida
12	Jessica Vitoria Dos Santos Freitas	Campo Grande	Indeferida
4026	Jhonatan Sousa Jaques	Campo Grande	Indeferida
801	Jhontan Louis Ocampos Arce	Campo Grande	Indeferida
2473	Joao Vitor Dos Santos E Nascimento	Campo Grande	Indeferida
3460	Joao Vitor Sousa Costa Magalhaes	Campo Grande	Indeferida
146	Jose Carlos Barbosa Baptista	Campo Grande	Indeferida
148	Jose Henrique Menezes Da Costa	Campo Grande	Indeferida
3035	Jose Marcio De Souza Deluqui	Campo Grande	Indeferida
485	Josias Acosta Gonçalves	Campo Grande	Indeferida
4859	João Paulo Da Silva Araújo	Campo Grande	Indeferida
109	João Paulo Soares Da Costa	Campo Grande	Indeferida
3507	João Ricardo Belmonte Serafini	Campo Grande	Indeferida
4313	João Victor Hofmeister Da Costa Assuncão	Campo Grande	Indeferida
1968	João Vitor Theodoro Dos Santos	Campo Grande	Indeferida
3697	Juliano Cesar Pires Goncalves	Campo Grande	Indeferida
2518	Julio César Trinidad Buhler	Campo Grande	Indeferida
1727	Justino De Souza Cunha	Campo Grande	Indeferida
1912	Jéssica Dutra	Campo Grande	Indeferida
1873	Kalel Dutra Rodrigues	Campo Grande	Indeferida
1893	Karina Do Espirito Santo Dias	Campo Grande	Indeferida
3182	Kathiene De Fátima Vargas De Araujo	Campo Grande	Indeferida
2049	Katia Cristina De Andrade	Campo Grande	Indeferida
4355	Katiusce Chaves Cardoso	Campo Grande	Indeferida
1944	Kawan Gabryel Marques De Lima	Campo Grande	Indeferida
1303	Kayo Daniel Lopes Cuiabano	Campo Grande	Indeferida
756	Kesia De Paulo Sanchez	Campo Grande	Indeferida
2295	Laysa Ketleen Araujo De Amorim	Campo Grande	Indeferida
4458	Leandro Ortiz Da Silva Barreto	Campo Grande	Indeferida
5181	Leonardo Sabino Greffe	Campo Grande	Indeferida
660	Lindineis Pereira Queiroz	Campo Grande	Indeferida

INSCRIÇÃO	NOME	CIDADE	SITUAÇÃO
4618	Luan Vera Ornelas	Campo Grande	Indeferida
2039	Lucas De Matos Ajala	Campo Grande	Indeferida
5464	Lucas Felix Alcantara	Campo Grande	Indeferida
3581	Lucas Gomes Da Silva	Campo Grande	Indeferida
1384	Lucas Massaiti Higute	Campo Grande	Indeferida
1972	Lucas Rocha Dauzaquer	Campo Grande	Indeferida
4823	Lucinei Caldas Fernandes	Campo Grande	Indeferida
3849	Luiz Eduardo Oliveira De Assis	Campo Grande	Indeferida
4544	Luiz Ricardo Belmonte Serafini	Campo Grande	Indeferida
1749	Luiz Ricardo Correa Chavarria	Campo Grande	Indeferida
1233	Luiza Arce Souza	Campo Grande	Indeferida
3091	Marcelo Paes Garcia	Campo Grande	Indeferida
2446	Marcos Alves Chaves Filho	Campo Grande	Indeferida
1077	Marcos Antonio Barbosa Domingos	Campo Grande	Indeferida
1287	Marcos Chagas Magalhães	Campo Grande	Indeferida
5333	Marcos De Jesus Camposano	Campo Grande	Indeferida
2641	Marlon Nogueira Rodrigues	Campo Grande	Indeferida
3225	María Percilia Da Costa Barbosa	Campo Grande	Indeferida
2140	Mateus Ferreira Rodrigues	Campo Grande	Indeferida
5160	Mateus Marques Alves Dos Santos	Campo Grande	Indeferida
3558	Matheus Correa Martins	Campo Grande	Indeferida
175	Matheus Emanuel De Souza Barcelos	Campo Grande	Indeferida
518	Matheus Faria De Campos	Campo Grande	Indeferida
4464	Matheus Karil Da Silva Morais	Campo Grande	Indeferida
823	Matheus Ortiz De Almeida	Campo Grande	Indeferida
2371	Matheus Voelz Deserto	Campo Grande	Indeferida
5055	Mauricio Brito Dias	Campo Grande	Indeferida
2107	Melchor Ejea Lázaro Neto	Campo Grande	Indeferida
1160	Melissa Maeda Pinto	Campo Grande	Indeferida
1643	Murilo Dias Leguir	Campo Grande	Indeferida
1476	Natanael Fernandes Pereira	Campo Grande	Indeferida
197	Nayara Alves De Souza	Campo Grande	Indeferida
5269	Nelson Salazar Matos	Campo Grande	Indeferida
3202	Nivaldo Leite Da Silva Junior	Campo Grande	Indeferida
4510	Nywan Menezes Pereira	Campo Grande	Indeferida
5277	Oseias Almeida Da Silva	Campo Grande	Indeferida
3735	Paula Andréa Droppa	Campo Grande	Indeferida
5278	Paula Evangelista Santinho Da Silva	Campo Grande	Indeferida
3651	Paulo Kauan De Oliveira Soares	Campo Grande	Indeferida
1208	Pedro Augustus Queiroz De Jesus	Campo Grande	Indeferida
3358	Pedro Henrique Da Silva Urbieta	Campo Grande	Indeferida
5025	Pedro Henrique De Brito Santos	Campo Grande	Indeferida
294	Pedro Henrique Siqueira Goulart	Campo Grande	Indeferida
4950	Pedro Henrique Sobrinho Moreira Teixeira	Campo Grande	Indeferida
2070	Petterson Catarinelli Ayala	Campo Grande	Indeferida
2208	Pietro Oliveira Do Amaral	Campo Grande	Indeferida
1076	Rafael Da Silva Icety	Campo Grande	Indeferida
4973	Raieli Ortiz Santana	Campo Grande	Indeferida
4978	Railson Silva Sousa	Campo Grande	Indeferida
159	Reginaldo Jose Da Silva Junior	Campo Grande	Indeferida
2671	Reinaldo Silveira Lopes	Campo Grande	Indeferida
2212	Renato Mello Martins	Campo Grande	Indeferida
2268	Rennan Silva De Oliveira	Campo Grande	Indeferida
4792	Rian Nunes Vargas	Campo Grande	Indeferida
1704	Ricardo Da Rocha Nunes	Campo Grande	Indeferida
1616	Rickson Hideki Yamaki Gomes	Campo Grande	Indeferida
1622	Rodrigo Cruz Santos	Campo Grande	Indeferida
1978	Roseli Correa	Campo Grande	Indeferida
4764	Rosilda Afonso Pereira Bonetti	Campo Grande	Indeferida

INSCRIÇÃO	NOME	CIDADE	SITUAÇÃO
4939	Ryan Camargo De Souza Teodoro	Campo Grande	Indeferida
1823	Samuel Fabricio Rodrigues	Campo Grande	Indeferida
1656	Samuel Rodrigues Paulo De Carvalho	Campo Grande	Indeferida
386	Sandro Nepomuceno Dos Santos	Campo Grande	Indeferida
4023	Sansao Junior Tavares Lemos	Campo Grande	Indeferida
2670	Sarah Duarte	Campo Grande	Indeferida
2697	Stefania Barbosa Araujo Paes	Campo Grande	Indeferida
2211	Stuart Marcos Souza	Campo Grande	Indeferida
2640	Tayana Caroline Da Silva Andrade	Campo Grande	Indeferida
1828	Thaigo Marquini Pereira Marques	Campo Grande	Indeferida
93	Thaigra Rizzo Becher De Aguiar	Campo Grande	Indeferida
4695	Thainara Assunção Da Silva	Campo Grande	Indeferida
1763	Thais Souza Antunes	Campo Grande	Indeferida
3639	Thalison Carvalho Rocha	Campo Grande	Indeferida
2330	Thalliton Willian Martins Souza	Campo Grande	Indeferida
1635	Thalyta Silva	Campo Grande	Indeferida
447	Thaís Aguiar De Oriá	Campo Grande	Indeferida
5383	Thiago Augusto Vieira E Pereira Lima	Campo Grande	Indeferida
4553	Thiago Moreira Antero	Campo Grande	Indeferida
962	Uriel De Oliveira Vicente	Campo Grande	Indeferida
1945	Valdeir Morais Lopes	Campo Grande	Indeferida
4179	Valeska Pereira De Araujo	Campo Grande	Indeferida
2854	Vanderson Felipe Sanches Wachsmann	Campo Grande	Indeferida
1375	Vanessa Santos Colombo	Campo Grande	Indeferida
5255	Victor Manuel Guaramata Pinto	Campo Grande	Indeferida
3942	Vinicius Araujo Da Costa Goncalves	Campo Grande	Indeferida
1613	Viviane Lisandre Pulcherio Ortiz	Campo Grande	Indeferida
4018	Wanderley Eder Martinez Leandro	Campo Grande	Indeferida
4481	Welington Valensuela Servim	Campo Grande	Indeferida
4829	Wesley Rubini	Campo Grande	Indeferida
3276	Willian Ezequiel Brites Dos Santos	Campo Grande	Indeferida
1131	Ári De Oliveira Lima	Campo Grande	Indeferida
3137	Alison Fialho Castro	Chapadão do Sul	Indeferida
280	Anna Julia Barbosa De Souza	Chapadão do Sul	Indeferida
1121	Daniela Paes De Souza	Chapadão do Sul	Indeferida
4681	Diego Pereira Dos Santos	Chapadão do Sul	Indeferida
323	Gabriel Da Conceição Almeida	Chapadão do Sul	Indeferida
429	Alaylson Soares Duran	Corumbá	Indeferida
495	Alexandre Alves Seldan	Corumbá	Indeferida
4118	Alteres Maycon Santana	Corumbá	Indeferida
2824	Carlos Henrique Da Silva Antonio	Corumbá	Indeferida
2967	Cleiton De Jesus Souza De Pinho	Corumbá	Indeferida
384	Damião De Andrade Do Nascimento	Corumbá	Indeferida
986	Derleson Pessoa Gomes	Corumbá	Indeferida
3246	Elana Souza Carrapateira	Corumbá	Indeferida
2074	Eneias Ramires Maciel	Corumbá	Indeferida
4465	Eslayny Rodrigues Da Silva Satyro	Corumbá	Indeferida
4146	Ezequiel De Almeida Chaparro	Corumbá	Indeferida
1771	Fernando Da Silva Barbosa	Corumbá	Indeferida
5263	Francisco Mendes Da Silva	Corumbá	Indeferida
2332	Gabriel Oliveira Cardoso	Corumbá	Indeferida
3242	Hellen Moura Da Silva	Corumbá	Indeferida
1910	Jandayc Valdonado Da Costa	Corumbá	Indeferida
4190	Jean Carlos Alves Das Neves	Corumbá	Indeferida
2041	Jean Velasco Da Silva	Corumbá	Indeferida
4090	Joao Vitor Ferreira Castello Branco	Corumbá	Indeferida
4043	Jonilton Da Costa Garcia	Corumbá	Indeferida
4339	João Paulo Rosa Da Silva	Corumbá	Indeferida
4354	João Pedro Lopes Taques	Corumbá	Indeferida

INSCRIÇÃO	NOME	CIDADE	SITUAÇÃO
5109	Karina Fernanda Pereira Ribeiro	Corumbá	Indeferida
1593	Kenedy Leo Rodrigues De Santana	Corumbá	Indeferida
3587	Laercio Aparecido De Arruda Martins	Corumbá	Indeferida
4403	Laura Da Costa Soares	Corumbá	Indeferida
5123	Lucas Dos Santos Barbosa	Corumbá	Indeferida
2411	Marcelo Almires Galharte	Corumbá	Indeferida
573	Marcio Alexandre Monge Lopes	Corumbá	Indeferida
5357	Niukrey Costa Leite Jovio	Corumbá	Indeferida
899	Pedro Lucas Justiniano De Oliveira	Corumbá	Indeferida
2809	Raiza Janaina De Assis Fernandes	Corumbá	Indeferida
4777	Raphael Baiaroski Dos Santos	Corumbá	Indeferida
4725	Sander Winderson Da Silva	Corumbá	Indeferida
5400	Sandrine Goncalves Da Silva Arruda	Corumbá	Indeferida
2780	Stefania Barbosa Araujo Paes	Corumbá	Indeferida
2196	Victor Roberto Ortiz Ferreira	Corumbá	Indeferida
4289	Vinnicios Hoffmann Navarros	Corumbá	Indeferida
2599	Wagner Alves Da Silva	Corumbá	Indeferida
4032	Wiliam Santos Campos	Corumbá	Indeferida
3099	Willian Assunção Bastos Do Nascimento	Corumbá	Indeferida
1813	Willterman Da Cruz Fernande	Corumbá	Indeferida
5274	André Brandão Vieira	Costa Rica	Indeferida
4457	José Maria De Sousa	Costa Rica	Indeferida
1601	Julierme Justino Leonel	Costa Rica	Indeferida
2625	Kevelin Keity De Jesus Brunetto	Costa Rica	Indeferida
2773	Luiz Felipe	Costa Rica	Indeferida
5254	Ranubia Ferreira Da Silva	Costa Rica	Indeferida
412	Ana Luiza Pereira Trajano	Coxim	Indeferida
4734	Anderson Felipe Meira De Carvalho	Coxim	Indeferida
3359	Andressa Aparecida Almeida Andrade	Coxim	Indeferida
4738	Jessica Silva De Carvalho	Coxim	Indeferida
1443	Josimar Ferreira Dos Santos	Coxim	Indeferida
2806	João Antônio Santana Dos Santos	Coxim	Indeferida
3053	Lucas Mattos Lopes	Coxim	Indeferida
1058	Luciene Cerqueira Tomaz	Coxim	Indeferida
2878	Weslley Henrique Da Silva	Coxim	Indeferida
5225	Willian Ferreira De Alencar	Coxim	Indeferida
2944	Amanda Aparecida Xavier	Dourados	Indeferida
3076	Ari Wagner Pedroso Da Rocha	Dourados	Indeferida
1526	Carlos Antonio Da Silva Rocha	Dourados	Indeferida
5039	Carlos Antônio Cruz Da Silva	Dourados	Indeferida
4193	Cristiane Maciel	Dourados	Indeferida
403	Edinelson Douglas Ortega Dos Santos	Dourados	Indeferida
1239	Eduardo Marques Manvailer	Dourados	Indeferida
2440	Eduardo Nunes Oliveira	Dourados	Indeferida
4049	Emerson Coelho Moreno	Dourados	Indeferida
4728	Everton Silva Neres	Dourados	Indeferida
2519	Fernando Perruquino De Almeida	Dourados	Indeferida
2926	Geovana Vitoria Moresco De Almeida	Dourados	Indeferida
5169	Hamilton Paiva De Araujo Ferreira	Dourados	Indeferida
2124	Jean Paulo Galhardo Padilha	Dourados	Indeferida
3291	José Otilio De Souza Espíndola	Dourados	Indeferida
977	Lauanda Dias Rabelo	Dourados	Indeferida
1242	Liggia Alegre Gustavo Bambil	Dourados	Indeferida
2412	Luiz Gustavo Cardoso De Matos	Dourados	Indeferida
1748	Luiz Henrique Viegas De Lima	Dourados	Indeferida
806	Marcos Do Carmo Baroso	Dourados	Indeferida
4471	Nilson Alexandre Lins Gomes	Dourados	Indeferida
1674	Pedro Henrique Martimiano Rolon	Dourados	Indeferida
3491	Robson Bezerra Silva	Dourados	Indeferida

INSCRIÇÃO	NOME	CIDADE	SITUAÇÃO
504	Rosana Aparecida Jara Prado	Dourados	Indeferida
4784	Talyta Bom Palhano	Dourados	Indeferida
5451	Tatiane De Freitas Delgado	Dourados	Indeferida
716	Tiago De Souza Rufino	Dourados	Indeferida
2482	Webster Shindi Hirota Barros	Dourados	Indeferida
63	Hebert Alexandre Bernardo Da Silva	Fátima do Sul	Indeferida
4892	Vania Marques Reginato	Fátima do Sul	Indeferida
596	Hugo Da Silva Santos	Ivinhema	Indeferida
5330	Layane Menezes	Ivinhema	Indeferida
4531	Sandra Alves Dos Santos	Ivinhema	Indeferida
3306	Wuesley Braz Da Silva	Ivinhema	Indeferida
5163	Gibson Wynton Gonçalves Nuñez Coene	Jardim	Indeferida
5206	Harrisson Arce Salazar	Jardim	Indeferida
3590	Israel Dos Santos Pereira	Jardim	Indeferida
731	Lorran Dione Chaves	Jardim	Indeferida
2981	Nathan De Freitas Lima	Jardim	Indeferida
143	Renan Marques Soares	Jardim	Indeferida
3433	Caique De Souza Arguelho	Maracaju	Indeferida
4122	Kayo Da Silva Ossuna	Maracaju	Indeferida
863	Caio Cesar Arguelho Da Silva	Miranda	Indeferida
1684	Kyoma Soler De Souza	Miranda	Indeferida
1637	Luis Eduardo Werner Dourado	Miranda	Indeferida
960	Samuel Roger De Souza Gomes	Miranda	Indeferida
1797	Carlos Alexandre Zancanaro	Mundo Novo	Indeferida
1539	Erika Ocampos Garcia	Naviraí	Indeferida
4232	Hevillen Lauany De Souza Santos	Naviraí	Indeferida
3666	Jackson Borgues Rios	Naviraí	Indeferida
4216	Kaua Vitor Da Silva Maria	Naviraí	Indeferida
724	Tiago De Souza Rufino	Naviraí	Indeferida
4279	Tiago Moura Da Silva	Naviraí	Indeferida
3622	Ana Beatriz Bastos Santos Soares	Nova Andradina	Indeferida
2538	Antonio Benício Da Silva	Nova Andradina	Indeferida
3052	Breno Richard	Nova Andradina	Indeferida
1075	Carlos Antonio Da Silva Rocha	Nova Andradina	Indeferida
2704	Ederson Timpano De Lima	Nova Andradina	Indeferida
1827	Geovane De Oliveira Soave	Nova Andradina	Indeferida
3495	Gustavo Henrique Leiva Constancio	Nova Andradina	Indeferida
4759	Leandro Da Silva Oliveira	Nova Andradina	Indeferida
4830	Mauro Vinícius Aguero Valenzuela	Nova Andradina	Indeferida
1510	Perciliano Moreira Estevo	Nova Andradina	Indeferida
3827	Rodrigo Malta Dantas Junior	Nova Andradina	Indeferida
4008	Tiago Vieira Dos Santos	Nova Andradina	Indeferida
2282	Elsiliane Dias Rocha	Nova Casa Verde	Indeferida
4838	Gleison Alexandre Dos Santos Ribeiro Tiesenhausen	Nova Casa Verde	Indeferida
5105	Tiago Vieira Dos Santos	Nova Casa Verde	Indeferida
493	Bruno Silveira	Paranaíba	Indeferida
1818	Daniel Fialho	Paranaíba	Indeferida
5419	Diones Silva Dos Reis	Paranaíba	Indeferida
5389	Erivelton Maciel Miranda	Paranaíba	Indeferida
1103	Maisa Begas De Almeida	Paranaíba	Indeferida
1834	Maycon Lima Rodrigues	Paranaíba	Indeferida
4111	Adriely Campos Pereira	Ponta Porã	Indeferida
4188	Aldemir Rodrigues Pereira	Ponta Porã	Indeferida
1661	Alvino Alvaro Pereira Fonseca	Ponta Porã	Indeferida
1469	Antonio Benites Junior	Ponta Porã	Indeferida
128	Dedila Bispo Dias Soares	Ponta Porã	Indeferida
2246	Edno Campagnucci Sobrinho	Ponta Porã	Indeferida
4148	Gilmar Greff Jara	Ponta Porã	Indeferida
1301	Jadson Jardel Pereira De Almeida	Ponta Porã	Indeferida

INSCRIÇÃO	NOME	CIDADE	SITUAÇÃO
2550	Joel De Oliveira	Ponta Porã	Indeferida
1722	Jose Aparecido Santana Dourados	Ponta Porã	Indeferida
1591	Mauro Vinícius Aguero Valenzuela	Ponta Porã	Indeferida
1964	Raquel Silva Duarte	Ponta Porã	Indeferida
141	Renan Da Silva Ferreira	Ponta Porã	Indeferida
1743	Alessandro De Oliveira	Porto Murtinho	Indeferida
1573	Cosme Damiao Ricaldes Ruiz	Porto Murtinho	Indeferida
4696	David Melgarejo Do Espirito Santo	Porto Murtinho	Indeferida
1649	Flavio Esquivel Enciso	Porto Murtinho	Indeferida
2837	Iago Silva De Souza	Porto Murtinho	Indeferida
2013	Marcos Vinicius Acosta Colman	Porto Murtinho	Indeferida
2027	Richardy Rocha Aguero	Porto Murtinho	Indeferida
4054	Sidenei Fonseca Dos Santos	Porto Murtinho	Indeferida
4278	Eduardo Junior Massacott Sanches	Rio Brilhante	Indeferida
3286	Savio Alves De Oliveira	Rio Brilhante	Indeferida
2112	Davilson Bueno Oliveira	Santa Rita do Pardo	Indeferida
4968	Erick De Andrade Ricarte	Santa Rita do Pardo	Indeferida
2647	Isabela Cristina Campos Oliveira	Santa Rita do Pardo	Indeferida
2705	Luciana Oliveira Da Silva	Santa Rita do Pardo	Indeferida
3438	Maeysk Rogerio Oliveira Da Silva	Santa Rita do Pardo	Indeferida
906	Marcos Gabriel Da Silva Mussa	Santa Rita do Pardo	Indeferida
1736	Rodrigo Alves De Campos	Santa Rita do Pardo	Indeferida
4101	Yago Cosenza De Oliveira	Santa Rita do Pardo	Indeferida
1794	Aldinete Jerônimo Da Silva	São Gabriel do Oeste	Indeferida
1685	Erivaldo Junior Martins De Arruda	São Gabriel do Oeste	Indeferida
1280	Gilmar Dos Santos	São Gabriel do Oeste	Indeferida
1462	Giovane Martines Cezar	São Gabriel do Oeste	Indeferida
248	Guilherme Caetano Pistori	São Gabriel do Oeste	Indeferida
3920	Lucilene De Castro Miranda	São Gabriel do Oeste	Indeferida
3933	Renan Santos Souza	São Gabriel do Oeste	Indeferida
3523	Alexandre Gonçalves De Lima	Três Lagoas	Indeferida
1590	D'angela Maciel Barrios	Três Lagoas	Indeferida
2849	Gesner Dias Coelho	Três Lagoas	Indeferida
3835	Vinicius Jesus Lelis	Três Lagoas	Indeferida

EDITAL n. 14/2025 – SAD/SES/PEGTES/2025
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – SAD/SES/PEGTES/2025

OS SECRETÁRIOS DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Edital n. 1/2025 – SAD/ SES/PEGTES/2025, de 24 de março de 2025, tornam públicos, para conhecimento dos interessados, a convocação dos candidatos relacionados no Anexo Único deste Edital, para apresentação de documentos e comprovação de requisitos para a contratação, observando-se que:

1. A convocação obedecerá aos critérios de alternância e de proporcionalidade nos termos da lei n. 3.594, de 10 de dezembro de 2008 e da Resolução SAD n. 146, de 21 de fevereiro de 2022, em relação as vagas reservadas a cotistas negros, indígenas e PCD's.

2. A contratação, de caráter eliminatório consistirá na realização dos seguintes procedimentos, todos de natureza obrigatória:

a) Procedimento 1: preenchimento do pré-cadastro dos dados pessoais do candidato convocado e remessa *online* de documentos;

b) Procedimento 2: apresentação presencial dos originais dos documentos, comprovação dos requisitos exigidos para a contratação do cargo/função, de acordo com o estabelecido no Item 8 do Edital n. 1/2025 – SAD/SES/PEGTES/2025, de 24 de março de 2025.

3. Para realização do Procedimento 1, o candidato deve preencher o pré-cadastro dos dados pessoais e remessa *online* de documentos acessando o Portal do Servidor, por meio do endereço eletrônico www.portaldoservidor.ms.gov.br, no período compreendido entre às 14h do dia 10 de julho de 2025 e às 23h59min do dia 14 de julho de 2025.

3.1. Ao acessar o site www.portaldoservidor.ms.gov.br, o candidato deverá clicar no ícone "Pré-Cadastro Admissão" na parte inferior da página, posteriormente clicar no botão "Esqueci minha senha/ Primeiro Acesso" e, nos respectivos campos selecionar o Processo Seletivo Simplificado (PSS/SAD/SES/ PEGTES/2025), digitar o número de sua inscrição (conforme este edital), o seu CPF, o endereço de e-mail cadastrado no ato da inscrição no concurso público e confirmar o envio das informações.

3.2. Após a realização do procedimento descrito no item 2.1 será encaminhada ao endereço de e-mail, informado pelo candidato, a senha de acesso para realização do pré-cadastro.

3.3. A senha de acesso é de uso pessoal do candidato e, portanto, intransferível.

3.4. Após o recebimento de sua senha de acesso, o candidato deverá acessar o site www.portaldoservidor.ms.gov.br, clicar no ícone "Pré-Cadastro Admissão" no parte inferior da página e, após acessar o sistema utilizando seu CPF e senha encaminhada no *e-mail*, preencher as informações solicitadas no formulário, encaminhando cópias digitalizadas dos documentos, quando requeridos, em formato PDF (Portable Document Format) e legíveis, dos seguintes documentos:

a) Carteira de Identidade (RG, emitido por órgãos de Identificação dos Estados, do Distrito Federal ou dos Territórios);

b) Certidão Quitação Eleitoral, expedida pelo Tribunal Superior Eleitoral, podendo ser obtida via *internet*, por meio do endereço https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral;

c) Certidão de Casamento ou escritura pública de união estável;

d) Certidões de Nascimento dos filhos não emancipados, de qualquer condição, menores de 21 (vinte e um) anos ou inválidos ou que tenham deficiência intelectual, mental ou grave;

e) Certidões de Nascimento dos filhos maiores de 21 (vinte e um) anos e menores de 24 (vinte e quatro) anos, desde que estejam cursando estabelecimento de ensino superior ou escola técnica de segundo grau;

f) comprovante ou declaração de residência (conta de água, luz ou telefone fixo ou a via original da declaração de próprio punho do candidato);

g) Carteira de Trabalho e Previdência Social (Foto e Qualificação Civil);

h) comprovante de Qualificação Cadastral no eSocial, podendo ser obtido via *internet*, por meio do endereço http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml;

i) Comprovante de quitação com as obrigações militares, quando couber;

j) comprovante de nível de escolaridade exigido para o exercício do cargo, de acordo com o estabelecido no Edital n. 1/2025 – SAD/SES/PEGTES/2025, de 24 de março de 2025, devendo ser apresentado:

j1) para os cargos com exigência de curso de ensino superior: diploma, devidamente registrado, certificado, declaração ou certidão de conclusão de curso de ensino superior, expedidos por Instituição de Ensino Superior, reconhecida pelo MEC, na forma da legislação pertinentes, acompanhado do respectivo histórico escolar e Diploma e histórico da pós-graduação, se for o caso;

k) declaração de acúmulo ou não de cargo público ou, quando for o caso, de que requereu exoneração, rescisão do contrato de trabalho ou dispensa do cargo, emprego ou função pública que vinha exercendo, disponível no *site* www.econcursoms.ms.gov.br/;

l) Declaração de Bens e Valores que constituem o patrimônio individual e familiar do candidato e de seus dependentes, disponível no *site* www.econcursoms.ms.gov.br/, acompanhada da Declaração Anual de Imposto de Renda da Pessoa Física, relativa ao exercício anterior (quando houver);

m) certidões dos distribuidores cíveis e criminais da Justiça Federal de primeiro e segundo graus, para candidatos de ambos os sexos, as quais poderão ser obtidas via *internet*, por meio do endereço https://www.cjf.jus.br/cjf/certidao-negativa;

n) certidões dos distribuidores cíveis, criminais e criminais militares da Justiça Estadual de primeiro e segundo graus, para candidatos de ambos os sexos (a emissão desta certidão deverá observar os procedimentos estabelecidos por cada tribunal de justiça);

o) certidões de ações criminais militares da Justiça Militar da União, para candidatos de ambos os sexos, que poderá ser obtida via internet, por meio do endereço https://www.stm.jus.br/servicos-stm/certidao-negativa/emitir-certidao-negativa;

p) certidão de ações criminais eleitorais, expedida pelo Tribunal Superior Eleitoral, que poderá ser obtida via internet, por meio do endereço http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-crimes-eleitorais.

3.5. O candidato convocado deverá preencher ainda as informações, por meio dos campos próprios disponíveis no pré-cadastro:

a) número do cadastramento no PIS - Programa de Integração Social, ou no PASEP – Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público;

b) número do cadastramento no CPF – Cadastro de Pessoa Física;

c) número do cadastramento CPF – Cadastro de Pessoa Física do cônjuge e dos dependentes financeiros, quando couber;

d) número da conta corrente ou da conta salário no Banco do Brasil, de titularidade exclusiva do candidato, não se admitindo contas conjuntas.

4. Após a efetivação do pré-cadastro, para a realização do Procedimento 2 – Apresentação Presencial, de caráter obrigatório, o candidato convocado deverá apresentar-se no local, data e horário especificados no Anexo Único deste Edital, munido das **VIAS ORIGINAIS** dos seguintes documentos, para conferência e efetivação da comprovação de requisitos:

a) Carteira de Identidade (RG, emitido por órgãos de Identificação dos Estados, do Distrito Federal ou dos Territórios);

b) Certidão Quitação Eleitoral, expedida pelo Tribunal Superior Eleitoral, podendo ser obtida via *internet*, por meio do endereço https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral;

c) Certidão de Casamento ou escritura pública de união estável;

d) Certidões de Nascimento dos filhos não emancipados, de qualquer condição, menores de 21 (vinte e um) anos ou inválidos ou que tenham deficiência intelectual, mental ou grave;

e) Certidões de Nascimento dos filhos maiores de 21 (vinte e um) anos e menores de 24 (vinte e quatro) anos, desde que estejam cursando estabelecimento de ensino superior ou escola técnica de segundo grau;

f) comprovante ou declaração de residência (conta de água, luz ou telefone fixo ou a via original da declaração de próprio punho do candidato);

g) Carteira de Trabalho e Previdência Social (Foto e Qualificação Civil);

h) comprovante de Qualificação Cadastral no eSocial, podendo ser obtido via *internet*, por meio do endereço http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml;

i) Comprovante de quitação com as obrigações militares, quando couber;

j) comprovante de nível de escolaridade exigido para o exercício do cargo, de acordo com o estabelecido no Edital n. 1/2025 – SAD/SES/PEGTES/2025, de 24 de março de 2025, devendo ser apresentado:

j1) para os cargos com exigência de curso de ensino superior: diploma, devidamente registrado, certificado, declaração ou certidão de conclusão de curso de ensino superior, expedidos por Instituição de Ensino Superior, reconhecida pelo MEC, na forma da legislação pertinentes, acompanhado do respectivo histórico escolar e Diploma e histórico da pós-graduação, se for o caso;

k) declaração de acúmulo ou não de cargo público ou, quando for o caso, de que requereu exoneração, rescisão do contrato de trabalho ou dispensa do cargo, emprego ou função pública que vinha exercendo, disponível no *site* www.econcursoms.ms.gov.br/;

l) Declaração de Bens e Valores que constituem o patrimônio individual e familiar do candidato e de seus dependentes, disponível no *site* www.econcursoms.ms.gov.br/, acompanhada da Declaração Anual de Imposto de Renda da Pessoa Física, relativa ao exercício anterior (quando houver);

m) certidões dos distribuidores cíveis e criminais da Justiça Federal de primeiro e segundo graus, para candidatos de ambos os sexos, as quais poderão ser obtidas via *internet*, por meio do endereço https://www.cjf.jus.br/cjf/certidao-negativa;

n) certidões dos distribuidores cíveis, criminais e criminais militares da Justiça Estadual de primeiro e segundo graus, para candidatos de ambos os sexos (a emissão desta certidão deverá observar os procedimentos estabelecidos por cada tribunal de justiça);

o) certidões de ações criminais militares da Justiça Militar da União, para candidatos de ambos os sexos, que poderá ser obtida via internet, por meio do endereço https://www.stm.jus.br/servicos-stm/certidao-negativa/emitir-certidao-negativa;

p) certidão de ações criminais eleitorais, expedida pelo Tribunal Superior Eleitoral, que poderá ser obtida via internet, por meio do endereço http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-crimes-eleitorais;

q) comprovante de registro no órgão de fiscalização do exercício profissional ou conselho de classe, acompanhado dos comprovantes de quitação anual e de regularidade, de acordo com a função a qual concorre, se for obrigatório para o requisito básico da função escolhida;

r) Atestado de Avaliação Médica, Física e Mental, expedido há, no máximo, 30 (trinta) dias da data especificada para apresentação do candidato;

s) duas fotos 3x4 coloridas, recentes, não utilizando boné, óculos ou qualquer objeto que impossibilite a visualização completa do rosto do candidato;

t) declarações e ficha de cadastro para Ingresso e Implantação no Sistema de Gestão de Pessoas a serem disponibilizadas no site disponível no *site* www.econcursoms.ms.gov.br/, devidamente preenchidos e assinados;

5. Os candidatos convocados deverão cumprir todas as etapas descritas neste edital e comparecer na data, horários e local marcado, sendo que com o não comparecimento, a inobservância do prazo ou a não comprovação dos requisitos e condições legais para a contratação, eliminará o candidato do Processo Seletivo Simplificado – SAD/SES/PEGTES/2025, cessando as obrigações da Administração Estadual para com o candidato.

6. O período de contratação será de até 1 (um) ano, podendo ser prorrogado ou rescindido a qualquer tempo, na forma da Lei Estadual n. 4.135 de 15 de dezembro de 2011, e suas alterações.

CAMPO GRANDE-MS, 9 DE JULHO DE 2025.

FREDERICO FELINI
Secretário de Estado de Administração
MAURÍCIO SIMÕES CORRÊA
Secretário de Estado de Saúde

ANEXO ÚNICO AO EDITAL n. 14/2025 – SAD/SES/PEGTES/2025

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – SAD/SES/PEGTES/2025
CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS E
COMPROVAÇÃO DE REQUISITOS

DATA: 15/7/2025 (Terça-Feira).
HORÁRIO: 8h00min.
Local: Secretaria de Estado de Saúde- SES –Coordenadoria de Gestão do Trabalho
Endereço Av. Poeta Manuel de Barros, S/N Bloco VII- Parque dos Poderes, Campo Grande - MS, 79031-350

Natureza da Vaga	Inscrição	Nome	Cargo	Município	Condição	Class. Geral	Class. Cotas
AC	268	Laila Louzada Sylvino	Gestor de Educação na Saúde	Campo Grande	AC	4º	-

EDITAL n. 20/2025 – SAD/SES/HEMOSUL
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – SAD/SES/HEMOSUL/2024

OS SECRETÁRIOS DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Edital n. 1/2024 – SAD/SES/HEMOSUL, de 17 de junho de 2024, bem como o Edital n. 5/2024 - SAD/FUNSAU-II, 11 de julho de 2024, tornam pública para conhecimento dos interessados, a convocação dos candidatos relacionados no Anexo Único deste Edital, para apresentação de documentos e comprovação de requisitos para a contratação, observando-se que:

1. A convocação obedecerá aos critérios de alternância e de proporcionalidade nos termos da lei n. 3.594, de 10 de dezembro de 2008 e da Resolução SAD n. 146, de 21 de fevereiro de 2022, em relação as vagas reservadas a cotistas negros, indígenas e PCD's.

2. A contratação, de caráter eliminatório consistirá na realização dos seguintes procedimentos, todos de natureza obrigatória:

a) Procedimento 1: preenchimento do pré-cadastro dos dados pessoais do candidato convocado e remessa *online* de documentos;

b) Procedimento 2: apresentação presencial dos originais dos documentos, comprovação dos requisitos exigidos para a contratação do cargo/função, de acordo com o estabelecido no Item 8 do Edital n. 1/2025 – SAD/SES/HEMOSUL/2024, de 24 de março de 2025.

3. Para realização do Procedimento 1, o candidato deve preencher o pré-cadastro dos dados pessoais e remessa *online* de documentos acessando o Portal do Servidor, por meio do endereço eletrônico www.portaldoservidor.ms.gov.br, no período compreendido entre às 14h do dia 10 de julho de 2025 e às 23h59min do dia 14 de julho de 2025.

3.1. Ao acessar o site www.portaldoservidor.ms.gov.br, o candidato deverá clicar no ícone "Pré-Cadastro Admissão" na parte inferior da página, posteriormente clicar no botão "Esqueci minha senha/Primeiro

Acesso" e, nos respectivos campos selecionar o Processo Seletivo Simplificado (PSS/HEMOSUL/2024), digitar o número de sua inscrição (conforme este edital), o seu CPF, o endereço de e-mail cadastrado no ato da inscrição no concurso público e confirmar o envio das informações.

3.2. Após a realização do procedimento descrito no item 2.1 será encaminhada ao endereço de e-mail, informado pelo candidato, a senha de acesso para realização do pré-cadastro.

3.3. A senha de acesso é de uso pessoal do candidato e, portanto, intransferível.

3.4. Após o recebimento de sua senha de acesso, o candidato deverá acessar o site www.portaldoservidor.ms.gov.br, clicar no ícone "Pré-Cadastro Admissão" no parte inferior da página e, após acessar o sistema utilizando seu CPF e senha encaminhada no *e-mail*, preencher as informações solicitadas no formulário, encaminhando cópias digitalizadas dos documentos, quando requeridos, em formato PDF (Portable Document Format) e legíveis, dos seguintes documentos:

a) Carteira de Identidade (RG, emitido por órgãos de Identificação dos Estados, do Distrito Federal ou dos Territórios);

b) Certidão Quitação Eleitoral, expedida pelo Tribunal Superior Eleitoral, podendo ser obtida via *internet*, por meio do endereço https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral;

c) Certidão de Casamento ou escritura pública de união estável;

d) Certidões de Nascimento dos filhos não emancipados, de qualquer condição, menores de 21 (vinte e um) anos ou inválidos ou que tenham deficiência intelectual, mental ou grave;

e) Certidões de Nascimento dos filhos maiores de 21 (vinte e um) anos e menores de 24 (vinte e quatro) anos, desde que estejam cursando estabelecimento de ensino superior ou escola técnica de segundo grau;

f) comprovante ou declaração de residência (conta de água, luz ou telefone fixo ou a via original da declaração de próprio punho do candidato);

g) Carteira de Trabalho e Previdência Social (Foto e Qualificação Civil);

h) comprovante de Qualificação Cadastral no eSocial, podendo ser obtido via *internet*, por meio do endereço http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml;

i) Comprovante de quitação com as obrigações militares, quando couber;

j) comprovante de nível de escolaridade exigido para o exercício do cargo, de acordo com o estabelecido no Edital n. 1/2025 – SAD/SES/HEMOSUL/2024, de 24 de março de 2025, devendo ser apresentado:

j1) para os cargos com exigência de curso de ensino superior: diploma, devidamente registrado, certificado, declaração ou certidão de conclusão de curso de ensino superior, expedidos por Instituição de Ensino Superior, reconhecida pelo MEC, na forma da legislação pertinentes, acompanhado do respectivo histórico escolar e Diploma e histórico da pós-graduação, se for o caso;

k) declaração de acúmulo ou não de cargo público ou, quando for o caso, de que requereu exoneração, rescisão do contrato de trabalho ou dispensa do cargo, emprego ou função pública que vinha exercendo, disponível no *site* www.econcursoms.ms.gov.br/;

l) Declaração de Bens e Valores que constituem o patrimônio individual e familiar do candidato e de seus dependentes, disponível no *site* www.econcursoms.ms.gov.br/, acompanhada da Declaração Anual de Imposto de Renda da Pessoa Física, relativa ao exercício anterior (quando houver);

m) certidões dos distribuidores cíveis e criminais da Justiça Federal de primeiro e segundo graus, para candidatos de ambos os sexos, as quais poderão ser obtidas via *internet*, por meio do endereço https://www.cjf.jus.br/cjf/certidao-negativa;

n) certidões dos distribuidores cíveis, criminais e criminais militares da Justiça Estadual de primeiro e segundo graus, para candidatos de ambos os sexos (a emissão desta certidão deverá observar os procedimentos estabelecidos por cada tribunal de justiça);

o) certidões de ações criminais militares da Justiça Militar da União, para candidatos de ambos os sexos, que poderá ser obtida via internet, por meio do endereço https://www.stm.jus.br/servicos-stm/certidao-negativa/emitir-certidao-negativa;

p) certidão de ações criminais eleitorais, expedida pelo Tribunal Superior Eleitoral, que poderá ser obtida via internet, por meio do endereço http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-crimes-eleitorais.

3.5. O candidato convocado deverá preencher ainda as informações, por meio dos campos próprios disponíveis no pré-cadastro:

a) número do cadastramento no PIS - Programa de Integração Social, ou no PASEP – Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público;

b) número do cadastramento no CPF – Cadastro de Pessoa Física;
c) número do cadastramento CPF – Cadastro de Pessoa Física do cônjuge e dos dependentes financeiros, quando couber;
d) número da conta corrente ou da conta salário no Banco do Brasil, de titularidade exclusiva do candidato, não se admitindo contas conjuntas.

4. Após a efetivação do pré-cadastro, para a realização do Procedimento 2 – Apresentação Presencial, de caráter obrigatório, o candidato convocado deverá apresentar-se no local, data e horário especificados no Anexo Único deste Edital, munido das **VIAS ORIGINAIS** dos seguintes documentos, para conferência e efetivação da comprovação de requisitos:

a) Carteira de Identidade (RG, emitido por órgãos de Identificação dos Estados, do Distrito Federal ou dos Territórios);
b) Certidão Quitação Eleitoral, expedida pelo Tribunal Superior Eleitoral, podendo ser obtida via *internet*, por meio do endereço https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral;
c) Certidão de Casamento ou escritura pública de união estável;
d) Certidões de Nascimento dos filhos não emancipados, de qualquer condição, menores de 21 (vinte e um) anos ou inválidos ou que tenham deficiência intelectual, mental ou grave;
e) Certidões de Nascimento dos filhos maiores de 21 (vinte e um) anos e menores de 24 (vinte e quatro) anos, desde que estejam cursando estabelecimento de ensino superior ou escola técnica de segundo grau;
f) comprovante ou declaração de residência (conta de água, luz ou telefone fixo ou a via original da declaração de próprio punho do candidato);
g) Carteira de Trabalho e Previdência Social (Foto e Qualificação Civil);
h) comprovante de Qualificação Cadastral no eSocial, podendo ser obtido via *internet*, por meio do endereço http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml;
i) Comprovante de quitação com as obrigações militares, quando couber;
j) comprovante de nível de escolaridade exigido para o exercício do cargo, de acordo com o estabelecido no Edital n. 1/2025 – SAD/SES/HEMOSUL/2024, de 24 de março de 2025, devendo ser apresentado:
j1) para os cargos com exigência de curso de ensino superior: diploma, devidamente registrado, certificado, declaração ou certidão de conclusão de curso de ensino superior, expedidos por Instituição de Ensino Superior, reconhecida pelo MEC, na forma da legislação pertinentes, acompanhado do respectivo histórico escolar e Diploma e histórico da pós-graduação, se for o caso;
k) declaração de acúmulo ou não de cargo público ou, quando for o caso, de que requereu exoneração, rescisão do contrato de trabalho ou dispensa do cargo, emprego ou função pública que vinha exercendo, disponível no *site* www.econcursoms.ms.gov.br/;
l) Declaração de Bens e Valores que constituem o patrimônio individual e familiar do candidato e de seus dependentes, disponível no *site* www.econcursoms.ms.gov.br/, acompanhada da Declaração Anual de Imposto de Renda da Pessoa Física, relativa ao exercício anterior (quando houver);
m) certidões dos distribuidores cíveis e criminais da Justiça Federal de primeiro e segundo graus, para candidatos de ambos os sexos, as quais poderão ser obtidas via *internet*, por meio do endereço https://www.cjf.jus.br/cjf/certidao-negativa;
n) certidões dos distribuidores cíveis, criminais e criminais militares da Justiça Estadual de primeiro e segundo graus, para candidatos de ambos os sexos (a emissão desta certidão deverá observar os procedimentos estabelecidos por cada tribunal de justiça);
o) certidões de ações criminais militares da Justiça Militar da União, para candidatos de ambos os sexos, que poderá ser obtida via internet, por meio do endereço https://www.stm.jus.br/servicos-stm/certidao-negativa/emitir-certidao-negativa;
p) certidão de ações criminais eleitorais, expedida pelo Tribunal Superior Eleitoral, que poderá ser obtida via internet, por meio do endereço http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-crimes-eleitorais;
q) comprovante de registro no órgão de fiscalização do exercício profissional ou conselho de classe, acompanhado dos comprovantes de quitação anual e de regularidade, de acordo com a função a qual concorre, se for obrigatório para o requisito básico da função escolhida;
r) Atestado de Avaliação Médica, Física e Mental, expedido há, no máximo, 30 (trinta) dias da data especificada para apresentação do candidato;
s) duas fotos 3x4 coloridas, recentes, não utilizando boné, óculos ou qualquer objeto que impossibilite a visualização completa do rosto do candidato;
t) declarações e ficha de cadastro para Ingresso e Implantação no Sistema de Gestão de Pessoas a serem disponibilizadas no site disponível no *site* www.econcursoms.ms.gov.br/, devidamente preenchidos e assinados.

5. Os candidatos convocados deverão cumprir todas as etapas descritas neste edital e comparecer na data, horários e local marcado, sendo que com o não comparecimento, a inobservância do prazo ou a não comprovação dos requisitos e condições legais para a contratação, eliminará o candidato do Processo Seletivo Simplificado – SAD/SES/HEMOSUL/2024, cessando as obrigações da Administração Estadual para com o candidato.

6. O período de contratação será de até 1 (um) ano, podendo ser prorrogado ou rescindido a qualquer tempo, na forma da Lei Estadual n. 4.135 de 15 de dezembro de 2011, e suas alterações.

CAMPO GRANDE-MS, 9 DE JULHO DE 2025.

FREDERICO FELINI
Secretário de Estado de Administração

MAURÍCIO SIMÕES CORRÊA
Secretário de Estado de Saúde

ANEXO ÚNICO AO EDITAL n. 20/2025 – SAD/SES/HEMOSUL
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – SAD/SES/HEMOSUL/2024

CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO
RELAÇÃO DOS CANDIDATOS CONVOCADOS PARA CONTRATAÇÃO SAD/SES/HEMOSUL

Data: 15/7/2025 (Terça-Feira) | Horário: 8:00 ÀS 16:00							
Vaga	**Natureza**	**Inscrição**	**Nome**	**Cargo**	**Cota**	**Class. Geral**	**Class. Cota**
1	AC	156932195180	Cássio Marques Perlin	Médico - 20 horas - Campo Grande	AC	16º	-

MUNICÍPIO DE APROVAÇÃO DO CANDIDATO	Local para Apresentação de Documentos e Comprovação de Requisitos para a Contratação
CAMPO GRANDE	Secretaria de Estado de Saúde Coordenadoria de Gestão do Trabalho Endereço: Avenida do Poeta, s/nº, Bloco VII – Parque dos Poderes CEP: 79031-350 Campo Grande/MS

EDITAL n. 7/2025 - SAD/SEJUSP/CBMMS/QPTBM/2025
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – SAD/SEJUSP/CBMMS/QPTBM/2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA e o COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuiçõ es legais, tendo em vista o disposto no Edital n. 1/2025 – SAD/SEJUSP/CBMMS/QPTBM/2025, de 30 de maio de 2025, tornam pública, para conhecimento dos interessados, a Convocação dos candidatos habilitados na Etapa I - Inscrição, relacionados no Anexo Único deste Edital para realizarem a Etapa III: Teste de Aptidão Física, observando-se que:

1. O Teste de Aptidão Física (TAF), de caráter classificatório e eliminatório, será realizado no município de Campo Grande, em duas partes, no período de 14 a 25 de julho de 2025, conforme datas e horários previstos no Anexo Único deste Edital, sob a responsabilidade da Comissão Técnica habilitada, designada pelo Comando-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso do Sul.

PARTE I (Período Matutino): Corrida de 2.000 metros, para ambos os sexos e Flexão de Braço Frente ao Solo - em quatro apoios para o sexo masculino e em seis apoios para o sexo feminino:

Local: Colégio Militar de Campo Grande (CMCG)
Endereço: Av. Pres. Vargas, 2800 - Santa Carmelia, Campo Grande - MS, 79115-810

Horário Matutino: Abertura dos Portões – 6h00min
Fechamento dos Portões – 6h30min

PARTE II (Período Vespertino): Natação de 50 metros, para ambos os sexos e Abdominal Supra, Curl - Up, para ambos os sexos:

Local: Colégio Militar de Campo Grande (CMCG)
Endereço: Av. Pres. Vargas, 2800 - Santa Carmelia, Campo Grande - MS, 79115-810
Horário Vespertino: Abertura dos Portões – 12h30min
Fechamento dos Portões – 13h00min

2. Para realizar o Teste de Aptidão Física (TAF), o candidato deverá comparecer na data, local e horário, munido do documento de identificação com foto original, preferencialmente o utilizado no momento da inscrição.

3. Não será permitida a realização do Teste de Aptidão Física Específica fora da data, horário e local estabelecidos no edital de convocação. O TAF será realizado em uma única etapa, sem possibilidade de repetição ou segunda chamada.

4. O candidato deverá comparecer ao local designado para o TAF trajando vestimenta adequada para a prática esportiva, calçando tênis, com ou sem meia, trajando short ou calça de malha e camiseta, e sunga ou maiô para natação.

4.1. O uso da touca de natação será obrigatório, para ambos os sexos.

4.2. O uso de óculos de natação será facultativo.

5. Não será permitido o ingresso nos locais de realização dos testes com os seguintes pertences:

5.1. Portando armas ou munição, pois não haverá local disponível para acondicionamento.

5.2. Utilizando boné, boina, chapéu, gorro, lenço, óculos escuros, protetor auricular ou outro acessório que impeça a visão total das orelhas do candidato, quando não autorizado expressamente pela Comissão Técnica habilitada.

5.3. Com aparelhos eletrônicos, relógios de qualquer espécie ou similares, quando não autorizado expressamente pela Comissão Técnica habilitada. O candidato que portar algum aparelho eletrônico ou relógio de qualquer espécie (analógico ou digital) deverá acondicioná-los, após a identificação, desligados e/ou sem bateria, em embalagem específica a ser fornecida. A embalagem mencionada, deverá ser mantida durante toda a duração da realização da fase ou da atividade, no local especificado pela Comissão Técnica habilitada.

6. Será permitido o uso de mochila, para acondicionamento de garrafa de água e alimentação:

6.1. O candidato deverá levar garrafa com água para hidratação, que poderá ser reabastecida no local.

6.2. O candidato poderá levar alimentação (que não será ofertada pela organização).

7. Caso o candidato tenha se inscrito em mais de um Município, realizará **apenas um Teste de Aptidão Física (TAF)**, conforme a data e horários previstos no Anexo Único deste Edital, com resultado valendo para todos os locais de inscrição.

8. O candidato deverá apresentar, obrigatoriamente, Atestado Médico (via original) emitido com, no máximo, 15 (quinze) dias de antecedência da data da aplicação do Teste de Aptidão Física (TAF), devidamente assinado e carimbado com o número do respectivo registro no Conselho Regional de Medicina, no qual deverá constar, especificamente, "candidato apto a realizar o Teste de Aptidão Física (TAF)". O não atendimento desta exigência implicará na eliminação do candidato.

8.1. A candidata que se encontrar em estado gravídico deverá apresentar Atestado Médico, com parecer cardiológico, com declaração do médico Ginecologista e Obstetra, nominais à candidata, emitidos com, no máximo, 15 (quinze) dias de antecedência da data da aplicação do teste de aptidão física, devidamente assinados e carimbados com o número dos respectivos registros das especialidades no Conselho Regional de Medicina, em que certifiquem, especificamente, "candidata apta a realizar o Teste de Aptidão Física (TAF)".

8.2. Em caso de omissão da candidata quanto à sua condição de grávida ou de eventuais problemas decorrentes das informações constantes da declaração médica ou do parecer de que trata o item 8.1 fica o Estado de Mato Grosso do Sul e a comissão examinadora isentos de qualquer responsabilidade.

9. O Teste de Aptidão Física (TAF) consiste na execução de exercícios que permitirão a avaliação de resistência aeróbica, a capacidade natatória, a força muscular dos membros superiores e do abdômen, de acordo com os padrões de condicionamento físico exigidos para o exercício das funções atribuídas ao cargo.

9.1. É recomendado que o candidato durma bem na noite anterior ao dia de sua Avaliação, alimente-se adequadamente, não ingira bebidas alcoólicas e nem faça uso de substâncias químicas, a fim de estar em boas condições para a realização da referida etapa.

9.2. As avaliações e testes integrantes do Teste de Aptidão Física não serão realizados fora da data e dos espaços físicos estabelecidos, bem como não será dado nenhum tratamento privilegiado, nem será levada em consideração qualquer alteração psicológica ou fisiológica passageira do candidato na data de sua realização, como estado menstrual, luxações, fraturas, gripe, resfriado ou outras alterações que possam impossibilitar a realização dos testes ou diminuir a capacidade física do candidato.

10. O Teste de Aptidão Física (TAF) será composto pelas modalidades de exercícios descritas a seguir, e sua pontuação será atribuída conforme a tabela específica:

I. Corrida de 2.000 metros, para ambos os sexos (índice conforme tabela "A").

II. Abdominal Supra, Curl - Up, para ambos os sexos (índice conforme tabela "B").

III. Flexão de Braço Frente ao Solo (índice conforme Tabela "C").

a) em quatro apoios para o sexo masculino.

b) em seis apoios para o sexo feminino.

IV. Natação de 50 metros, para ambos os sexos (índice conforme tabela "D").

Tabela A - Pontuação. CORRIDA 2000 metros (masculino/feminino)

Tempo (min/seg)		Pontos
Masculino	Feminino	
9'00" ou -	11'30" ou -	10
9'01" a 9'40"	11'31" a 12'20"	09
9'41" a 10'20"	12'21" a 13'10"	08
10'21" a 11'00"	13'11" a 14'00"	07
11'01" a 11'40"	14'01" a 14'50"	06
11'41" a 12'20"	14'51" a 15'40"	05
12'21" a 13'00"	15'41" a 16'30"	04
13'01" a 13'40"	16'31" a 17'20"	03
13'41" a 14'20"	17'21" a 18'10"	02
14'21" a 15'00"	18'11" a 19'00"	01
15'01" ou +	19'01" ou +	00

Tabela B - Pontuação. ABDOMINAL SUPRA, *CURL UP* (masculino/feminino)

Número de Exercícios		Pontos
Masculino	Feminino	
60 ou +	52 ou +	10
56 a 59	48 a 51	09
52 a 55	44 a 47	08
48 a 51	40 a 43	07
44 a 47	36 a 39	06
40 a 43	32 a 35	05
36 a 39	28 a 31	04
32 a 35	24 a 27	03
28 a 31	20 a 23	02
24 a 27	16 a 19	01
23 ou -	15 ou -	00

Tabela C - Pontuação. FLEXÃO DE BRAÇO FRENTE AO SOLO 4 APOIOS (masculino) E 6 APOIOS (feminino)

Número de Exercícios		Pontos
Masculino - 4 apoios	Feminino - 6 apoios	
46 ou +	42 ou +	10
42 a 45	38 a 41	09
38 a 41	34 a 37	08
34 a 37	30 a 33	07
30 a 33	26 a 29	06
26 a 29	22 a 25	05
22 a 25	18 a 21	04
18 a 21	14 a 17	03
14 a 17	10 a 13	02
10 a 13	8 a 9	01
9 ou -	7 ou -	00

Tabela D - Pontuação. NATAÇÃO 50 metros (masculino/feminino)

Tempo (min/seg)		Pontos
Masculino	Feminino	
45” ou -	55” ou -	10
46” a 50”	56” a 1’00”	09
51” a 55”	1’01” a 1’05”	08
56” a 1’00”	1’06” a 1’10”	07
1’01” a 1’10”	1’11” a 1’20”	06
1’11” a 1’20”	1’21” a 1’30”	05
1’21” a 1’30”	1’31” a 1’40”	04
1’31” a 1’40”	1’41” a 1’50”	03
1’41” a 1’50”	1’51” a 2’00”	02
1’51” a 2’00”	2’01” a 2’10”	01
2’01” ou +	2’11” ou +	00

11. O Teste de Aptidão Física (TAF) será realizado conforme os protocolos de execução descritos abaixo:

11.1. Teste de resistência aeróbica - Corrida de 2000 metros

Protocolo de execução do exercício: Os candidatos deverão percorrer, em área demarcada, a distância de 2000 metros no menor tempo possível, sendo admitidas eventuais caminhadas, não podendo sair da pista, o que caracterizará desistência. O início da corrida se dará por meio de um silvo de apito ou sob o comando do avaliador e se estenderá até que os candidatos completem a distância determinada, sendo informados sobre o tempo total de execução da prova.

11.2. Teste de força e resistência - Abdominal supra (curl up)

Protocolo de execução do exercício: Na posição inicial em decúbito dorsal, com os joelhos flexionados em aproximadamente 60°, com apoio externo sobre o dorso dos pés, e os braços cruzados na altura do peito, os candidatos deverão manter os dedos das mãos em contato com os ombros durante toda a execução, sem limite de tempo, desde que o movimento seja ininterrupto. Por meio da contração da musculatura abdominal, os candidatos deverão realizar sucessivas flexões abdominais, elevando o tronco ao mesmo tempo em que se elevam os braços até que ocorra o contato dos cotovelos no terço medial das coxas. Em seguida, os candidatos deverão retornar à posição inicial até que as escápulas toquem o solo, completando um movimento, podendo dar início à execução de um novo movimento. O teste será iniciado sob o comando do avaliador. Não é permitido repouso entre os movimentos. Repetições realizadas em desconformidade com os parâmetros estabelecidos não serão computadas.

11.3. Teste de força muscular localizada

11.3.1. Flexão de braço frente ao solo - 4 apoios (masculino)

Protocolo de execução do exercício: Os candidatos deverão posicionar-se sobre o solo em decúbito ventral, com o corpo ereto, mãos espalmadas no solo, ao lado do tronco, com os dedos apontados para frente e os polegares tangenciando os ombros. No ápice da flexão, a articulação do ombro deve formar um ângulo de aproximadamente 45°, mantendo os cotovelos afastados do tronco, pernas estendidas e

unidas e pontas dos pés tocando o solo. Sob o comando do avaliador, os candidatos deverão flexionar os cotovelos até que a articulação atinja um ângulo de aproximadamente 90° entre o braço e o antebraço, levando o tórax a cerca de 5 cm do solo, sem contato do corpo com o solo, exceto as palmas das mãos e as pontas dos pés. Em seguida, deverão estender os cotovelos até a posição inicial, completando um movimento. Repetições fora dos parâmetros estabelecidos não serão computadas.

11.3.2. Flexão de braço frente ao solo - 6 apoios (feminino)

Protocolo de execução do exercício: Com o apoio das mãos, joelhos e pontas dos pés, as candidatas deverão posicionar-se em decúbito ventral, mantendo o corpo estendido e as mãos espalmadas no solo, ao lado do tronco, com os dedos apontados para frente e os polegares tangenciando os ombros. No ápice da flexão, a articulação do ombro deve formar um ângulo de aproximadamente 45°, mantendo os cotovelos afastados do tronco. Sob o comando do avaliador, as candidatas deverão flexionar os cotovelos até que a articulação atinja um ângulo de aproximadamente 90° entre o braço e o antebraço, levando o tórax a cerca de 5 cm do solo, sem contato do corpo com o solo, exceto as palmas das mãos, joelhos e pontas dos pés. Em seguida, deverão estender os cotovelos até a posição inicial, completando um movimento. Repetições fora dos parâmetros estabelecidos não serão computadas.

11.4. Natação de 50 metros - Estilo livre

Protocolo de execução do exercício: Os candidatos poderão iniciar o exercício partindo da borda inferior ou superior da piscina (dentro ou fora) ou do bloco de partida. A partir da posição inicial, deverão nadar a distância de 50 metros no estilo livre, no menor tempo possível, realizando as conversões por meio da virada olímpica ou tocando a mão na borda da piscina (podendo ser adaptado pelo avaliador em caso de ambiente natural). No estilo livre, os candidatos poderão utilizar qualquer técnica, desde que percorram toda a distância estabelecida. Durante a realização da prova, no momento da virada, os candidatos poderão tocar a borda com as mãos para breve sustentação e equalização respiratória, sem contato dos pés no fundo da piscina. O teste será invalidado em caso de parada durante o percurso, apoio na raia, contato dos pés com o fundo da piscina ou utilização de qualquer equipamento de auxílio.

12. Será desclassificado e automaticamente eliminado do Processo Seletivo Simplificado - SAD/SEJUSP/CBMMS/QPTBM/2025, o candidato que obtiver nota zero em qualquer um dos exercícios do Teste de Aptidão Física (TAF).

12.1. O candidato disporá de uma única tentativa para a execução de cada um dos testes.

12.2. O candidato que se recusar a realizar algum dos exercícios do Teste de Aptidão Física deverá assinar declaração de desistência e, consequentemente, será considerado inapto e reprovado na Fase do Teste de Aptidão Física (TAF).

12.3. O candidato que não reunir condições de realizar o Teste de Aptidão Física no dia previsto, sejam quais forem os motivos, ou que não obtiver os índices mínimos estabelecidos neste Edital para qualquer dos exercícios, será considerado inapto e reprovado nesta etapa.

12.4. O resultado de cada modalidade será registrado pelo avaliador na Ficha de Avaliação do candidato.

12.5. O candidato inapto tomará ciência de sua eliminação do Processo Seletivo assinando a Ficha de Avaliação em campo específico. Em caso de recusa, o documento será assinado pelo avaliador, coordenador e duas testemunhas.

12.6. Será desclassificado o candidato que receber qualquer tipo de auxílio externo durante a execução do Teste de Aptidão Física (TAF).

12.7. Será desclassificado do Teste de Aptidão Física (TAF) o candidato que na prova realize algum ato que prejudique os demais candidatos.

13. A pontuação da Etapa III (PIII) será dada por meio da média aritmética das pontuações alcançadas nas provas realizadas, conforme tabelas, de acordo com a fórmula a seguir:

Pontuação Etapa III = (*Nota Corrida* + *Nota Abdominal* + *Nota Flexão de braço* + *Nota Natação*) / 4

13.1. O cálculo da pontuação da Etapa III (PIII) somente será realizado para os candidatos que não tenham sido eliminados e que não tenham obtido nota zero em qualquer um dos exercícios do Teste de Aptidão Física (TAF), nos termos do item 8 deste Edital.

14. Somente o candidato terá acesso ao local da prova. Os acompanhantes deverão permanecer externamente e longe do local de realização dos exercícios, de forma a não interferir na sua execução.

15. Para o Teste de Aptidão Física não será permitido o uso de qualquer substância química capaz de alterar o desempenho natural do candidato, ficando a critério da comissão de avaliadores a escolha aleatória de qualquer candidato para sujeição a exames laboratoriais. Será eliminado do Teste de Aptidão Física o candidato que se negar a fornecer o material para exame, bem como aquele cujo resultado de exame for positivo.

16. O Estado de Mato Grosso do Sul, a Comissão Organizadora do Processo Seletivo e a Comissão Técnica isentar-se-ão de qualquer responsabilidade por acidente decorrente de imprudência, imperícia ou negligência do candidato, que possa resultar em incapacidade parcial ou total durante a realização das provas de aptidão física e, também ficarão isentos de responsabilidade nos casos em que o candidato tenha sido considerado "inapto" em qualquer uma das fases do certame e tiver que ser submetido ao exame de aptidão física, em razão de decisão judicial.

17. Serão publicados em Diário Oficial Eletrônico do Estado e disponibilizada nos endereços eletrônicos www.spdo.ms.gov.br e www.econcursoms.ms.gov.br os resultados do Teste de Aptidão Física, mediante Edital com a relação dos candidatos considerados "aptos", "inaptos" ou "ausentes" e a respectiva nota.

CAMPO GRANDE-MS, 9 DE JULHO DE 2025.

FREDERICO FELINI
Secretário de Estado de Administração

ANTÔNIO CARLOS VIDEIRA
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública
de Mato Grosso do Sul

FREDERICO REIS POUSO SALAS – CORONEL QOBM
Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar
do Estado de Mato Grosso do Sul

ANEXO ÚNICO AO EDITAL n. 7/2025 - SAD/SEJUSP/CBMMS/QPTBM/2025
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – SAD/SEJUSP/CBMMS/QPTBM/2025

CONVOCAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DA ETAPA III - TESTE DE APTIDÃO FÍSICA - TAF

PARTE I (Período Matutino): Corrida de 2.000 metros, para ambos os sexos e Flexão de Braço Frente ao Solo - em quatro apoios para o sexo masculino e em seis apoios para o sexo feminino:

Local: Colégio Militar de Campo Grande (CMCG)
Endereço: Av. Pres. Vargas, 2800 - Santa Carmelia, Campo Grande - MS, 79115-810
Horário Matutino: Abertura dos Portões – 6h00min
Fechamento dos Portões – 6h30min

PARTE II (Período Vespertino): Natação de 50 metros, para ambos os sexos e Abdominal Supra, Curl - Up, para ambos os sexos:

Local: Colégio Militar de Campo Grande (CMCG)
Endereço: Av. Pres. Vargas, 2800 - Santa Carmelia, Campo Grande - MS, 79115-810
Horário Vespertino: Abertura dos Portões – 12h30min
Fechamento dos Portões – 13h00min

DIA: 14/07/2025
Ao entrar no local do Teste de Aptidão Física o Candidato dirigir-se-á até a mesa de identificação, cujo número está determinado neste anexo.

Inscrição	Nome	Sexo	Data	Nº da Mesa
1046	Abner Filipe Rodrigues Da Silva	M	14/07/2025	1
26	Abner Paulo Corrêa Da Silva	M	14/07/2025	1
5475	Adeilton Marques De Barros	M	14/07/2025	1
636	Ademar Henrique Soares	M	14/07/2025	1
5031	Adilson Alex Gonzalez Virgil	M	14/07/2025	1
4067	Adilson Bezerra Junior	M	14/07/2025	1

Inscrição	Nome	Sexo	Data	Nº da Mesa
4627	Ádrian Gabriel	M	14/07/2025	1
4330	Adriano Dos Santos Simoes	M	14/07/2025	1
5289	Adriel Osmar Da Costa	M	14/07/2025	1
1318	Afonso Cordoba Pimenta Osorio	M	14/07/2025	1
5070	Afonso Henrique Nogueira Matos	M	14/07/2025	1
4946	Afonso Maycon De Lima Assuncao	M	14/07/2025	1
639	Agnaldo Correa	M	14/07/2025	1
3493	Ailton José Júnior	M	14/07/2025	1
868	Aislan Felicio Miranda	M	14/07/2025	1
4964	Aladino Mendieta Loureiro	M	14/07/2025	1
5441	Alailson Gomes Teixeira	M	14/07/2025	1
2790	Alan Amorim Primo	M	14/07/2025	1
2598	Alan Brito De Queiroz	M	14/07/2025	1
3050	Alan Gonçalves Santos	M	14/07/2025	1
3045	Alan Silva De Souza	M	14/07/2025	1
3764	Alberto Da Silva Junior	M	14/07/2025	1
700	Aldair Nicolli Camilo	M	14/07/2025	1
1276	Alecsander Pereira Cardozo Santos	M	14/07/2025	1
401	Alef Santos Do Nascimento	M	14/07/2025	1
488	Alex Coronel Nunes	M	14/07/2025	1
4045	Alex Da Silva Cristaldo Filho	M	14/07/2025	1
754	Alex Do Carmo Batista	M	14/07/2025	1
1995	Alex Dos Passos Oliveira	M	14/07/2025	1
4801	Alex Henrique Benites Da Silva	M	14/07/2025	1
1632	Alex Julio Rodrigues De Oliveira	M	14/07/2025	1
2143	Alex Junior Lopes Do Nascimento	M	14/07/2025	1
3726	Alex Moreira Melo	M	14/07/2025	1
3331	Alex Roberto Souza Ortiz	M	14/07/2025	1
262	Alex Sanches Pereira	M	14/07/2025	1
2109	Álex Sandor Durval Da Silva Alves	M	14/07/2025	1
2792	Alex Soares Da Silva	M	14/07/2025	1
3344	Alexander Alves Santarosa	M	14/07/2025	1
2206	Alexanderson De Lucena Melo Jacinto	M	14/07/2025	1
4311	Alexandre Augusto Menezes Pereira	M	14/07/2025	1
2906	Alexandre Fernando Dos Santos Filho	M	14/07/2025	1
2018	Alexandre Gonçalves Da Silva	M	14/07/2025	1
2711	Alexandre Rodrigues Penharbel	M	14/07/2025	2
4294	Alexandre Tissiani Caetano	M	14/07/2025	2
4799	Alexsander Carlos Gada Lima	M	14/07/2025	2
3374	Alexsander Selles Silvestre	M	14/07/2025	2
4638	Alisson Franco Cardoso	M	14/07/2025	2
4361	Alisson Henrique Rodrigues Soares Da Costa	M	14/07/2025	2
551	Allan Proença Parabá	M	14/07/2025	2
3861	Allison Ferreira Viana	M	14/07/2025	2
3530	Almir Felipe Albuquerque Ramos	M	14/07/2025	2
1346	Alsson Dougls Torres Dos Sntos	M	14/07/2025	2
2240	Alyfer Ribeiro De Moraes	M	14/07/2025	2
489	Alysson Fellipe Crispim De Almeida	M	14/07/2025	2
1305	Alysson Manoel Dos Santos Melo	M	14/07/2025	2
4981	Amaury Grance Quevedo Junior	M	14/07/2025	2
3347	Ander Avelino Magalhes Santos	M	14/07/2025	2
4283	Anderson Alex Pereira Montessi	M	14/07/2025	2
2776	Anderson Alves	M	14/07/2025	2
4913	Anderson Da Silva Souza	M	14/07/2025	2
5087	Anderson De Souza Azevedo E Silva	M	14/07/2025	2
4944	Anderson Dos Santos Santana	M	14/07/2025	2
5402	Anderson Fagundes Ferreira	M	14/07/2025	2
1157	Anderson Fernando De Souza Duarte	M	14/07/2025	2
4226	Anderson Flores Santana	M	14/07/2025	2

Inscrição	Nome	Sexo	Data	Nº da Mesa
2497	Anderson Junior	M	14/07/2025	2
1741	Anderson Leonardo Arteaga Da Silva Franco Robles	M	14/07/2025	2
3513	Anderson Pinotti Filho	M	14/07/2025	2
4833	Anderson Rodrigues De Oliveira	M	14/07/2025	2
3775	André Alves Alencar	M	14/07/2025	2
4412	Andre Freitas De Amorim	M	14/07/2025	2
1938	Andre Luis De Souza	M	14/07/2025	2
3314	André Luiz Benteu De Carvalho	M	14/07/2025	2
5112	André Luiz Mateus Da Fonseca Filho	M	14/07/2025	2
4331	Andre Luiz Saldanha De Souza	M	14/07/2025	2
1640	André Medeiros Santana	M	14/07/2025	2
176	André Rogerio Medina Da Silva	M	14/07/2025	2
2596	André Santiago Sales	M	14/07/2025	2
827	Andrei Dos Santos Rios	M	14/07/2025	2
3750	Andrei Pereira Da Cunha	M	14/07/2025	2
5235	Andrew Bernardo Teodoro Dos Santos Ribeiro	M	14/07/2025	2
745	Andrey Ruy Soares Carvalho	M	14/07/2025	2
4866	Angelo Vinicio Rolon Zanatto	M	14/07/2025	2
1008	Anthony De Souza Salles	M	14/07/2025	2
3529	Antoni Conceição Insabralde	M	14/07/2025	3
4976	Antonio Carlos Vieira Bispo Da Silva	M	14/07/2025	3
1658	Antonio Eloy De Moraes Neto	M	14/07/2025	3
1997	Antonio Marcos De Brito	M	14/07/2025	3
2862	Antonio Mark Costa Da Silva	M	14/07/2025	3
3712	Anuar Junior Dos Santos El Rezz	M	14/07/2025	3
2922	Arcel Santos De Almeida	M	14/07/2025	3
4672	Argeu Gonçalves De Souza	M	14/07/2025	3
4514	Ari Ferreira Da Silva Neto	M	14/07/2025	3
96	Ariel De Lima Diniz	M	14/07/2025	3
832	Arlindo Ximenes Rodrigues De Souza	M	14/07/2025	3
3801	Arnaldo Da Silva Pereira	M	14/07/2025	3
2656	Arthur Coelho Chaves	M	14/07/2025	3
708	Arthur Concone Maia De Almeida	M	14/07/2025	3
152	Arthur De Andrade Freitas	M	14/07/2025	3
3387	Arthur Felipe Lino Mauro	M	14/07/2025	3
5328	Arthur Ferreira Cavalheiro	M	14/07/2025	3
2462	Arthur Henrique Nogueira Freisleben	M	14/07/2025	3
1925	Arthur Pereira Ramires	M	14/07/2025	3
1887	Arthur Polidoro De Amorim	M	14/07/2025	3
1515	Augusto Cesar Cabanhas Vargas	M	14/07/2025	3
5287	Aurimar Caceres Galeano	M	14/07/2025	3
5064	Ayrton Carlos De Sousa	M	14/07/2025	3
4613	Brayan Batista Nunes	M	14/07/2025	3
4332	Brendo Ferreira Da Silva	M	14/07/2025	3
763	Breno Da Silva Dos Santos Muritiba	M	14/07/2025	3
3434	Bruno Alencar Tavares	M	14/07/2025	3
5190	Bruno Alves Barbosa	M	14/07/2025	3
4997	Bruno Andrade Freitas	M	14/07/2025	3
3142	Bruno Atalaia Geber	M	14/07/2025	3
2736	Bruno Borges Martins	M	14/07/2025	3
4902	Bruno Cavalcante Da Cruz	M	14/07/2025	3
4586	Bruno Christian Romano	M	14/07/2025	3
4925	Bruno Correia Soares	M	14/07/2025	3
329	Bruno Da Silva	M	14/07/2025	3
1604	Bruno De Alencar Nunez	M	14/07/2025	3
4588	Bruno De Oliveira Alves Da Silva	M	14/07/2025	3
1465	Bruno Henrique Mendes Da Silva	M	14/07/2025	3
3465	Bruno Juliano Da Cruz	M	14/07/2025	3
4607	Bruno Kayke Vallejo Pereira	M	14/07/2025	3

Inscrição	Nome	Sexo	Data	Nº da Mesa
3886	Bruno Loureiro Ferreira	M	14/07/2025	3
985	Bruno Martins Dasilva	M	14/07/2025	3
1759	Bruno Nunes Arguelho	M	14/07/2025	4
2669	Bruno Povoas Victoriano	M	14/07/2025	4
2939	Bruno Ribeiro Domingues	M	14/07/2025	4
4039	Bruno Ribeiro Ortega	M	14/07/2025	4
71	Bruno Ricardo	M	14/07/2025	4
3630	Bruno Rodrigues Da Silva	M	14/07/2025	4
1282	Bruno Santos Da Costa	M	14/07/2025	4
1036	Bruno Silveira Do Prado Almeida	M	14/07/2025	4
3826	Caio Braga Da Cruz	M	14/07/2025	4
4630	Caio Escobar Ortiz	M	14/07/2025	4
3296	Caio Gonçalves Dos Santos	M	14/07/2025	4
553	Caio Renato Ferreira Dos Santros	M	14/07/2025	4
4717	Caio Victor Gomes Da Silva	M	14/07/2025	4
4427	Cairo De Souza Carvalho	M	14/07/2025	4
1392	Carlos Alessandro De Oliveira Pinto	M	14/07/2025	4
4187	Carlos Alexandre Alves Da Cunha	M	14/07/2025	4
4731	Carlos Alexandre Nunes Freitas	M	14/07/2025	4
2237	Carlos Antonio Andrade Ferreira	M	14/07/2025	4
4654	Carlos Eduardo Alberto Thomaz	M	14/07/2025	4
227	Carlos Eduardo Da Cunha Porfirio	M	14/07/2025	4
748	Carlos Eduardo Lara Da Silva	M	14/07/2025	4
1497	Carlos Eduardo Mendes Sandim	M	14/07/2025	4
3575	Carlos Eduardo Pereira Brandão Da Silva	M	14/07/2025	4
1669	Carlos Eduardo Rodrigues De Araujo	M	14/07/2025	4
2832	Carlos Eduardo Santana Firmino	M	14/07/2025	4
4048	Carlos Eduardo Silva De Jesus	M	14/07/2025	4
948	Carlos Eduardo Silva Guedes	M	14/07/2025	4
4399	Carlos Eduardo Sousa De Jesus	M	14/07/2025	4
2300	Carlos Eduardo Verao	M	14/07/2025	4
49	Carlos Felipe Da Silva Ferreira	M	14/07/2025	4
3869	Carlos Henrique Correa De Andrade	M	14/07/2025	4
1959	Carlos Henrique Da Cruz	M	14/07/2025	4
1665	Carlos Henrique Da Silva Ferreira	M	14/07/2025	4
366	Carlos Henrique Oliveira Silva	M	14/07/2025	4
4705	Carlos Magno Izabel Saravi	M	14/07/2025	4
5200	Caue Martins Conte	M	14/07/2025	4
5179	Cauhe Soares Veronez	M	14/07/2025	4
2838	César Barbosa Garcia	M	14/07/2025	4
3768	César Gabriel Costa Corrêa	M	14/07/2025	4
4484	Charles Flores De Araujo	M	14/07/2025	4
526	Christian De Souza Carvalho	M	14/07/2025	4
2062	Christian Leno Fonseca Alves	M	14/07/2025	4
2880	Christian Rodrigues Olavo	M	14/07/2025	5
1179	Christopher Da Silva Assis	M	14/07/2025	5
457	Cirmax Vitor Dos Santos De Lima	M	14/07/2025	5
3293	Claison Oliveira Dias	M	14/07/2025	5
768	Claudimar Villarruel De Arruda Franco	M	14/07/2025	5
1671	Claudinei Villa Nunes	M	14/07/2025	5
1430	Claudio Dos Santos Gama	M	14/07/2025	5
657	Cláudio Nicolas Antero De Luna	M	14/07/2025	5
2593	Claudionor Rodrigues Crepaldi	M	14/07/2025	5
3238	Clayton Alex Dos Santos Sena	M	14/07/2025	5
2729	Cleber Lopes Moura	M	14/07/2025	5
3632	Cleber Venancio	M	14/07/2025	5
2923	Cleber Vilalba Ortiz	M	14/07/2025	5
1857	Cleiton Alves Rodrigues	M	14/07/2025	5
2975	Cleiton Ferreira De Andrade	M	14/07/2025	5

Inscrição	Nome	Sexo	Data	Nº da Mesa
1285	Cleiton Vieira Batista	M	14/07/2025	5
2032	Clélio Junior Da Silva Peñaz Mizael	M	14/07/2025	5
3353	Clever Gomes Julio De Oliveira	M	14/07/2025	5
2077	Clezio De Souza Cruz	M	14/07/2025	5
5019	Cristhian Anderson Sanchez Papa De Lima	M	14/07/2025	5
5033	Cristian Daniel Gaona	M	14/07/2025	5
5015	Cristian Solis Pessoa De Assis	M	14/07/2025	5
2241	Cristiano Andreoli Carbonaro	M	14/07/2025	5
2017	Daniel Aquino Carvalheiro	M	14/07/2025	5
56	Daniel De Carvalho Pestana	M	14/07/2025	5
379	Daniel De Souza Barreto	M	14/07/2025	5
1711	Daniel Dos Santos Santana	M	14/07/2025	5
4445	Daniel Felizardo Pinheiro	M	14/07/2025	5
1066	Daniel Francisco Massi	M	14/07/2025	5
5157	Daniel Henrique Grance Rodrigues De Melo	M	14/07/2025	5
4653	Daniel Marques Rocha	M	14/07/2025	5
115	Daniel Oliveira Martins	M	14/07/2025	5
3613	Daniel Rocha Lima	M	14/07/2025	5
1291	Daniel Simplicio De Sanctis Pires	M	14/07/2025	5
506	Danillo Henrique Galiano De Araujo	M	14/07/2025	5
935	Danilo Fernando Candido Almeida	M	14/07/2025	5
1730	Danilo Marques Da Silva	M	14/07/2025	5
3741	Danilo Paim Davalos	M	14/07/2025	5
3695	Davi Da Cunha Feitosa Dos Santos	M	14/07/2025	5
1914	Davi Gabriel	M	14/07/2025	5
1952	Davi Gundemberg Nogueira Dos Santos	M	14/07/2025	5
1466	Davi Julio Amorim Da Silva	M	14/07/2025	5
2501	Davi Lucas Alexandrino Barros	M	14/07/2025	6
224	David Fernandes Ines	M	14/07/2025	6
2438	David Michel Valdez Dos Santos	M	14/07/2025	6
66	David Roberto Dos Santos Nantes	M	14/07/2025	6
3464	David Ronaldy Da Silva Pereira	M	14/07/2025	6
1782	Deivid Willian Dos Santos Pessoa	M	14/07/2025	6
4414	Deivit Nunes Grave	M	14/07/2025	6
2909	Deivity Graciano Oliveira	M	14/07/2025	6
4115	Delírio Ximenes Rodrigues De Souza	M	14/07/2025	6
2886	Denner Antonio Araujo Ruiz	M	14/07/2025	6
5375	Derickson Aguiar Bomfim	M	14/07/2025	6
4871	Dhenis De Carvalho Rodrigues	M	14/07/2025	6
3196	Dhione De Souza Alves	M	14/07/2025	6
433	Dhonat De Oliveira Tenorio	M	14/07/2025	6
2627	Dhonatan Dos Santos Borges	M	14/07/2025	6
5244	Diego Andrade Freitas	M	14/07/2025	6
2338	Diego Andre Ferreira De Almeida	M	14/07/2025	6
4196	Diego Andrey Gonzaga Ferreira	M	14/07/2025	6
4566	Diego Costa Do Nascimento	M	14/07/2025	6
3390	Diego Da Siva Vieira	M	14/07/2025	6
5164	Diego Flor Da Silva	M	14/07/2025	6
339	Diego Ojeda Ratier	M	14/07/2025	6
4389	Diemis Marcelo Rocha De Alexandre	M	14/07/2025	6
2402	Dimitri Vasconcelos Maia Gomes	M	14/07/2025	6
5234	Diogo Alvares Eloe Pereira	M	14/07/2025	6
94	Diogo Batista De Leão	M	14/07/2025	6
2648	Diogo De Moura Da Silva	M	14/07/2025	6
1087	Diogo Donega Prates Rodrigues	M	14/07/2025	6
3333	Divan Surubi Da Silva	M	14/07/2025	6
5066	Donato Nantes Ruiz	M	14/07/2025	6
5446	Donizete Oliveira De Carvalho	M	14/07/2025	6
3194	Douglas Botelho Gomes	M	14/07/2025	6

Inscrição	Nome	Sexo	Data	Nº da Mesa
1832	Douglas De Oliveira	M	14/07/2025	6
4636	Douglas Junior Ferreira De Queiróz	M	14/07/2025	6
1137	Douglas Ribeiro Coxev	M	14/07/2025	6
854	Douglas Santana	M	14/07/2025	6
3079	Douglas Torres De Souza	M	14/07/2025	6
1578	Douglas Willian Corneta Corbetta	M	14/07/2025	6
4786	Dyego Cebalho Alves	M	14/07/2025	6
382	Dyego De Almeida Castro	M	14/07/2025	6
2526	Edeir Henrique Oliveira Nunes	M	14/07/2025	6
107	Edenilson Pio Alfredo	M	14/07/2025	6
2764	Eder Bento Benites	M	14/07/2025	7
549	Eder Lucas Lopes Netto	M	14/07/2025	7
1095	Edilson De Almeida	M	14/07/2025	7
5413	Edson Jose Valencio De Souza	M	14/07/2025	7
3692	Eduardo Alves França	M	14/07/2025	7
2340	Eduardo Cantero Da Rosa	M	14/07/2025	7
3280	Eduardo Conceição Martinez Domingos	M	14/07/2025	7
2990	Eduardo Da Guia Ferreira	M	14/07/2025	7
1044	Eduardo De Araujo Romero	M	14/07/2025	7
4716	Eduardo Dos Santos Meireles	M	14/07/2025	7
845	Eduardo Ezaques	M	14/07/2025	7
3545	Eduardo José Ferraz Ferro	M	14/07/2025	7
4443	Eduardo Lourenço Dos Santos	M	14/07/2025	7
1404	Eduardo Mascarello	M	14/07/2025	7
3983	Eduardo Mendes Licks	M	14/07/2025	7
1525	Eduardo Ribeiro De Souza Batista	M	14/07/2025	7
1576	Eduardo Rodinei Duarte	M	14/07/2025	7
1265	Edvaldo Johnny Da Silva Olmedo	M	14/07/2025	7
231	Égon Rafael Vieira Freitas	M	14/07/2025	7
3743	Elânio Alexandre Dos Santos	M	14/07/2025	7
4644	Elias Da Silva Faustino	M	14/07/2025	7
2623	Elias Davi Flores Cordone Echeverria	M	14/07/2025	7
2042	Elias Mateus Dos Santos	M	14/07/2025	7
5276	Elielton Santana Magalhaes	M	14/07/2025	7
4772	Eliezer Serpa Chimenes	M	14/07/2025	7
5042	Elison Dos Santos Lima	M	14/07/2025	7
1212	Elisson De Souza Brandão	M	14/07/2025	7
120	Elivelton Vanzela	M	14/07/2025	7
122	Elizeu De Mello Filho	M	14/07/2025	7
2562	Elizeu Gonçalves De Souza	M	14/07/2025	7
5038	Elson Pereira Da Silva	M	14/07/2025	7
4353	Elthon Barbosa De Souza Filho	M	14/07/2025	7
792	Elthon Jonny Paredes Dorneles	M	14/07/2025	7
4599	Elton Cardozo Guizardi	M	14/07/2025	7
22	Elton Da Silva Santos	M	14/07/2025	7
290	Elton De Brito Sese	M	14/07/2025	7
2066	Elton Dos Santos Barbosa	M	14/07/2025	7
543	Elton Godoy Santos	M	14/07/2025	7
3262	Emanoel Messias Teixeira De Almeida	M	14/07/2025	7
3837	Emanuel Nantes Rodrigues	M	14/07/2025	7
3366	Emanuel Souza Da Silva	M	14/07/2025	7
5485	Emerson Barroso Da Silva	M	14/07/2025	7
5283	Emerson Cardoso Blanco	M	14/07/2025	8
790	Emerson Martins Zanin	M	14/07/2025	8
5165	Emilton Carlos De Oliveira Junior	M	14/07/2025	8
3624	Endreew Eik Bianche De Souza Carmo	M	14/07/2025	8
1773	Endrio Gabriel Garsino Dos Santos	M	14/07/2025	8
528	Enock Primo Pacheco Da Silva	M	14/07/2025	8
2469	Eric Egues Silva	M	14/07/2025	8

Inscrição	Nome	Sexo	Data	Nº da Mesa
4961	Erick De Andrade Ricarte	M	14/07/2025	8
252	Erick Nathan Alves Mendes	M	14/07/2025	8
4754	Erick Willian Kadowaki Silva	M	14/07/2025	8
2117	Erik Miranda Pereira	M	14/07/2025	8
5095	Ermison Da Sila Cardoso Dos Santos	M	14/07/2025	8
3845	Eronildo Mariano Rocha	M	14/07/2025	8
4112	Euclides Julio Farias Martinez	M	14/07/2025	8
4480	Euller Macedo Dos Santos	M	14/07/2025	8
4835	Evandro Alfonso Junior	M	14/07/2025	8
1114	Ever Vidal Dos Santos	M	14/07/2025	8
4583	Everton Amorim Sanches	M	14/07/2025	8
3193	Everton Araujo Rossetti	M	14/07/2025	8
4349	Everton Da Silva Santos	M	14/07/2025	8
2279	Everton De Oliveira	M	14/07/2025	8
3745	Everton De Oliveira Arce	M	14/07/2025	8
3295	Everton De Souza Rosa	M	14/07/2025	8
4206	Everton Ramires Da Silva	M	14/07/2025	8
5395	Everton Viana Tavares	M	14/07/2025	8
2213	Ewerton Barbosa Nunes	M	14/07/2025	8
3324	Ewerton Danilo Brito Afonso	M	14/07/2025	8
1618	Ewerton Lequizamon Da Silva	M	14/07/2025	8
2392	Ezequiel Gomes Oliveira Da Silva	M	14/07/2025	8
562	Fabiano Baia Meireles	M	14/07/2025	8
857	Fabiano Mendes Ferreira	M	14/07/2025	8
5358	Fabio Barbosa De Souza	M	14/07/2025	8
3937	Fabio Camargo Da Silva	M	14/07/2025	8
2155	Fábio De Andrade Freitas	M	14/07/2025	8
3710	Fabio Escobar Gutierri Da Silva	M	14/07/2025	8
2802	Fabio Flores Viana	M	14/07/2025	8
4116	Fábio Furtado Vargas	M	14/07/2025	8
1567	Fabio Lopes Goncalves	M	14/07/2025	8
1547	Fabio Rennan Oliveira Vilalba	M	14/07/2025	8
2158	Fabrício De Almeida Borges	M	14/07/2025	8
3851	Fabricio Diniz Felipe De Mattos	M	14/07/2025	8
319	Fabricio Galvarro Da Rocha	M	14/07/2025	8

DIA: 15/07/2025
Ao entrar no local do Teste de Aptidão Física o Candidato dirigir-se-á até a mesa de identificação, cujo número está determinado neste anexo.

Inscrição	Nome	Sexo	Data	Nº da Mesa
2029	Felipe Alves Pacheco	M	15/07/2025	1
5071	Felipe Cristaldo Rodrigues	M	15/07/2025	1
1151	Felipe Diogo Da Costa Nogueira De Souza	M	15/07/2025	1
603	Felipe Dorneles Araujo	M	15/07/2025	1
2725	Felipe Ferreira Mendes	M	15/07/2025	1
2667	Felipe Ferreira Miranda	M	15/07/2025	1
671	Felipe Gavioli Diniz	M	15/07/2025	1
5365	Felipe Martinez Da Silva	M	15/07/2025	1
1540	Felipe Matheus Vieira Peixoto	M	15/07/2025	1
1819	Felipe Mendes Abreu	M	15/07/2025	1
4293	Felipe Nogueira Dos Santos	M	15/07/2025	1
5345	Felipe Rafael Fernandes Pereira	M	15/07/2025	1
4291	Felipe Silva Do Nascimento	M	15/07/2025	1
2532	Felipe Teixeira De Oliveira	M	15/07/2025	1
2745	Felipe Tosta Freitas	M	15/07/2025	1
2164	Fernando Benites De Araujo	M	15/07/2025	1
3217	Fernando Cesar De Araujo	M	15/07/2025	1
3256	Fernando Cristaldo De Oliveira	M	15/07/2025	1
3450	Fernando Ferreira Da Silva Gomes	M	15/07/2025	1

Inscrição	Nome	Sexo	Data	Nº da Mesa
2765	Fernando Pereira Alves	M	15/07/2025	1
4459	Fernando Santana Moreira	M	15/07/2025	1
2455	Flaviano Aparecido Gomes Nogueira	M	15/07/2025	1
2299	Flavio Alexandre Nunes Da Silva	M	15/07/2025	1
871	Flavio Henrique Macedo Da Silva	M	15/07/2025	1
4805	Flávio Maldonado Paulo	M	15/07/2025	1
5482	Frank Augusto Salomão Ribeiro	M	15/07/2025	1
1307	Frank Laurence Henrique Gomes Júnior	M	15/07/2025	1
4186	Gabriel Alvaro Souza De Aderno	M	15/07/2025	1
3896	Gabriel Aparecido Fernandes	M	15/07/2025	1
3505	Gabriel Araujo Miranda	M	15/07/2025	1
1929	Gabriel Augusto Camargo Dos Santos	M	15/07/2025	1
773	Gabriel Cantelle Cavalcanti Salvador	M	15/07/2025	1
799	Gabriel Da Silva Lima	M	15/07/2025	1
713	Gabriel Da Silva Lopes	M	15/07/2025	1
35	Gabriel Da Silva Santos	M	15/07/2025	1
1230	Gabriel Da Silva Souza	M	15/07/2025	1
1196	Gabriel De Avila Almeida Pereira	M	15/07/2025	1
582	Gabriel De Souza Xavier Ferreira	M	15/07/2025	1
1709	Gabriel Dos Santos Dias	M	15/07/2025	1
410	Gabriel Freires Guedes	M	15/07/2025	1
3881	Gabriel Henrique Silva Lopes	M	15/07/2025	1
4479	Gabriel Henrique Tavares De Oliveira	M	15/07/2025	1
2662	Gabriel Junior De Oliveira Magalhaes	M	15/07/2025	2
3247	Gabriel Melo Nantes Bavaresco	M	15/07/2025	2
229	Gabriel Mota Martinez De Souza	M	15/07/2025	2
3948	Gabriel Neves Moreira	M	15/07/2025	2
1831	Gabriel Paniago Dos Santos	M	15/07/2025	2
3779	Gabriel Renan Rodrigues Ribas	M	15/07/2025	2
4362	Gabriel Ribeiro	M	15/07/2025	2
4319	Gabriel Rocha Da Silva Correa	M	15/07/2025	2
2335	Gabriel Santos Rodrigues Do Amaral	M	15/07/2025	2
1102	Gabriel Trindade Da Silva	M	15/07/2025	2
4523	Gabriel Vendrame De Freitas Nunes	M	15/07/2025	2
1677	Gean Belarminio Ricardo	M	15/07/2025	2
3771	Gean Victor Canale Camilo	M	15/07/2025	2
2092	Gean Vitor Antunes Goncalves	M	15/07/2025	2
4529	Geanderson Pereira Santos	M	15/07/2025	2
2559	Geazi Antônio Miranda Da Silva	M	15/07/2025	2
3192	Gelso Vitor Souza Nunes	M	15/07/2025	2
1522	Gelson Dos Santos Fainelo	M	15/07/2025	2
2779	George Guilherme Nogueira Marques	M	15/07/2025	2
3544	Geovane Oliveira De Souza	M	15/07/2025	2
4520	Geovani De Oliveira Andrade	M	15/07/2025	2
4999	Geraldo Magela Lopes Junior	M	15/07/2025	2
492	Gerson Silva Moreira	M	15/07/2025	2
389	Gian Guilherme Britts Guimarães	M	15/07/2025	2
1619	Gilberto Alvaro Moura Filho	M	15/07/2025	2
221	Gilson Conceição Marcelino Júnior	M	15/07/2025	2
3342	Gilson Diniz De Souza Corrêa	M	15/07/2025	2
480	Gilvan Da Cruz Santana	M	15/07/2025	2
443	Gilvane Godoi Ramires	M	15/07/2025	2
4769	Giullio Cezar Flores Lopes	M	15/07/2025	2
5442	Gladstone Torres Barbosa	M	15/07/2025	2
634	Gledson De Araujo Flores	M	15/07/2025	2
4710	Glemerson Pereira Alaman	M	15/07/2025	2
950	Gleverson Da Silva Flores	M	15/07/2025	2
3875	Gleziton Miranda Dos Santos	M	15/07/2025	2
4539	Guilherme Barros Inacio	M	15/07/2025	2

Inscrição	Nome	Sexo	Data	Nº da Mesa
4384	Guilherme Borges Silva	M	15/07/2025	2
1030	Guilherme Coronel Mendes	M	15/07/2025	2
1081	Guilherme De Oliveira Correa	M	15/07/2025	2
824	Guilherme De Souza Ajala	M	15/07/2025	2
2696	Guilherme De Souza Lima	M	15/07/2025	2
4537	Guilherme De Souza Rosa	M	15/07/2025	2
4321	Guilherme Dos Santos Correia	M	15/07/2025	3
5098	Guilherme Dutra Casais	M	15/07/2025	3
2183	Guilherme Felicio Sena Do Rego	M	15/07/2025	3
4581	Guilherme Felipe Cawe Cortez Da Silva	M	15/07/2025	3
1120	Guilherme Ferreira Maciel	M	15/07/2025	3
2896	Guilherme Ferreira Rodrigues	M	15/07/2025	3
4036	Guilherme Henrick De Novaes Oliveira	M	15/07/2025	3
5473	Guilherme Henrique Dionizio De Alcantara	M	15/07/2025	3
5457	Guilherme Henrique Ferreira Santos	M	15/07/2025	3
14	Guilherme Henrique Freitas Palmieri	M	15/07/2025	3
283	Guilherme Kaue Barbosa Moraleco	M	15/07/2025	3
3027	Guilherme Maciel Vera De Souza	M	15/07/2025	3
4005	Guilherme Maia De Oliveira	M	15/07/2025	3
2406	Guilherme Moreira Batista	M	15/07/2025	3
2057	Guilherme Ribeiro De Souza Batista	M	15/07/2025	3
791	Guilherme Rodrigues Da Conceição	M	15/07/2025	3
3146	Guilherme Seddig Da Silva	M	15/07/2025	3
2529	Guilherme Vinicius Freitas Barbosa Orsi	M	15/07/2025	3
1450	Guilhermy Vasconcelos De Jesus	M	15/07/2025	3
282	Gustavo Carvalho Da Silva	M	15/07/2025	3
5245	Gustavo Guimaraes Malaquias	M	15/07/2025	3
2758	Gustavo Henrique Barroso	M	15/07/2025	3
4756	Gustavo Machado Antunes De Oliveira	M	15/07/2025	3
3553	Gustavo Marcelo Moraes Lima	M	15/07/2025	3
2989	Gustavo Mattos De Carvalho	M	15/07/2025	3
1123	Gustavo Miranda Brites	M	15/07/2025	3
16	Gustavo Pereira Ratier	M	15/07/2025	3
2301	Gustavo Riella Silveira	M	15/07/2025	3
5436	Gustavo William Da Silva Oliveira	M	15/07/2025	3
2139	Hailton Da Silva Lima	M	15/07/2025	3
2925	Hallisson Matheus Pereira Lopes	M	15/07/2025	3
298	Hamilton Camargo De Figueiredo	M	15/07/2025	3
2102	Hamilton Garcia Da Cunha	M	15/07/2025	3
3332	Haniel De Oliveira Bassi	M	15/07/2025	3
2348	Harnon Domingues Maggioni	M	15/07/2025	3
69	Hector Flores Barros	M	15/07/2025	3
1774	Heian Victor Eugenio De Lima	M	15/07/2025	3
3221	Heitor Duarte Almeida	M	15/07/2025	3
3816	Heitor Luiz Bombonati De Freitas	M	15/07/2025	3
5035	Helcio Da Silva Júnior	M	15/07/2025	3
5332	Helthon R Goncalves D'elia Bellinati	M	15/07/2025	3
1315	Helton Vieira Pinto	M	15/07/2025	3
1144	Henderson Vilalva Nogueira De Campos	M	15/07/2025	4
3436	Hendryl Marta Barros Ribas	M	15/07/2025	4
3049	Henrique Alexandre Da Silva	M	15/07/2025	4
4804	Henrique Dos Reis Borges	M	15/07/2025	4
3376	Henrique Junior Vilela Da Silva	M	15/07/2025	4
86	Henrique Nicolau Pereira	M	15/07/2025	4
2543	Henry Felype Castilho Satti	M	15/07/2025	4
1976	Heric Ifran Cristaldo	M	15/07/2025	4
2198	Herlon Henrique Castilho Palacio	M	15/07/2025	4
3034	Heron Luiz Chagas Miranda	M	15/07/2025	4
3998	Higor Batistela Zunta	M	15/07/2025	4

Inscrição	Nome	Sexo	Data	Nº da Mesa
3019	Higor Cesar De Souza Campos	M	15/07/2025	4
3841	Higor Eanys Riquelme Vilalba	M	15/07/2025	4
4660	Higor Henrique Andrade Da Silva	M	15/07/2025	4
3133	Higor Matheus Espinoza De Oliveira	M	15/07/2025	4
134	Higor Rennan Bezerra	M	15/07/2025	4
4416	Higor Vieira Hartmann	M	15/07/2025	4
5350	Hildo Marco Boldori	M	15/07/2025	4
1145	Hitalo Rogaciano Serpa Andrade	M	15/07/2025	4
2752	Hudson Arce Valdez	M	15/07/2025	4
3788	Hudson De Almeida Rodrigues	M	15/07/2025	4
4711	Hudson De Andrade	M	15/07/2025	4
3038	Hudson Matheus Xavier Da Silva	M	15/07/2025	4
2028	Hudson Texada Da Silva	M	15/07/2025	4
4876	Hugo Dantas Vieira	M	15/07/2025	4
2919	Hugo Fernando Fagundes	M	15/07/2025	4
1022	Hygor Chaves Da Silva	M	15/07/2025	4
1427	Hygor Silvino Zanetti Fernandes	M	15/07/2025	4
2743	Ian Da Silva Nogi	M	15/07/2025	4
796	Ian Lucas De Souza	M	15/07/2025	4
226	Idelfonso Dias	M	15/07/2025	4
630	Igor Camargo Pulcherio	M	15/07/2025	4
676	Igor Elizandro Cristaldo De Souza	M	15/07/2025	4
3680	Igor Gonçalves De Araújo	M	15/07/2025	4
1383	Igor Henrique Gomes Pereira	M	15/07/2025	4
2863	Igor Hudson Da Silva Neves Aquino	M	15/07/2025	4
1583	Igor Paiva Bastos Pereira	M	15/07/2025	4
730	Ishmaille Carreiro Gironde	M	15/07/2025	4
4565	Ismael Correia Da Silva	M	15/07/2025	4
3354	Ismael Duarte Gomes	M	15/07/2025	4
1332	Israel Santana Rodrigues	M	15/07/2025	4
3577	Ivan Alves	M	15/07/2025	4
2829	Ivan Camargo De Lima Neto	M	15/07/2025	5
2517	Ivo Luan Bispo Da Silva	M	15/07/2025	5
2170	Izak Barbosa Da Silva	M	15/07/2025	5
4385	Izick Christian Chaves De Souza	M	15/07/2025	5
5279	Jackson Da Conceição Nunes	M	15/07/2025	5
1612	Jackson Jean Mesquita Da Silva	M	15/07/2025	5
3277	Jair Pereira Da Silva Junior	M	15/07/2025	5
1826	Jairo Borges Ferreira Junior	M	15/07/2025	5
4363	Jean Carlos Alves Vieira	M	15/07/2025	5
4369	Jean Carlos Marcondes Rocha Dos Santos	M	15/07/2025	5
5080	Jean Marcel Moraes Torres	M	15/07/2025	5
5271	Jean Rafael Meaurio Da Rosa	M	15/07/2025	5
2916	Jean Rodrigues De Oliveira	M	15/07/2025	5
729	Jedson Felipe Pires Hurtado	M	15/07/2025	5
3266	Jedyson Xavier Ferro	M	15/07/2025	5
3121	Jeferson Coelho De Sales	M	15/07/2025	5
2457	Jeferson Pereira Da Silva	M	15/07/2025	5
2441	Jefferson Coronel Nunes	M	15/07/2025	5
3300	Jefferson Douglas Oliveira Dos Santos	M	15/07/2025	5
557	Jefferson Kaique Araujo De Carvalho	M	15/07/2025	5
4020	Jefferson Oliveira Dos Santos	M	15/07/2025	5
5410	Jeicon Lucas Gutierres Cardoso	M	15/07/2025	5
2303	Jeremias Soares Da Silva	M	15/07/2025	5
5384	Jesse Dos Santos Benites	M	15/07/2025	5
3092	Jesus De Sousa Lopes	M	15/07/2025	5
4522	Jhon Hallax Delgado De Lima	M	15/07/2025	5
3795	Jhonatan Dos Santos Da Silva	M	15/07/2025	5
2069	Jhonatan Marques Da Silva	M	15/07/2025	5

Inscrição	Nome	Sexo	Data	Nº da Mesa
3109	Jhonatan Santos Soares	M	15/07/2025	5
5120	Jhonatas Baptista	M	15/07/2025	5
2992	Jhonny Lucas Cocian Carvalho	M	15/07/2025	5
1454	Jivan Luis Godoi Pei	M	15/07/2025	5
3935	Joao Agostinho Nunes Godoi	M	15/07/2025	5
390	João Alberto Paulino Do Nascimento	M	15/07/2025	5
5304	João Augusto De Souza Escalante	M	15/07/2025	5
5135	Joao Carlos Amarilha Narvaez	M	15/07/2025	5
1631	João De Deus De Souza Rosales	M	15/07/2025	5
3124	João Duarte Neto	M	15/07/2025	5
494	João Eder Pereira De Paiva	M	15/07/2025	5
3838	João Eduardo Bezerra Silva Santos	M	15/07/2025	5
5267	João Gabriel Da Costa Rodrigues	M	15/07/2025	5
374	Joao Gabriel Duarte Francisco	M	15/07/2025	5
3552	João Gabriel Figueiredo	M	15/07/2025	6
222	João Gabriel Silvestre Da Silva	M	15/07/2025	6
75	João Gabriel Walnier Rodrigues	M	15/07/2025	6
2389	João Gustavo Ajala Gonzalez	M	15/07/2025	6
2512	João Itsuo Gindri Sonohata	M	15/07/2025	6
3368	João Lucas Gilioli Cardoso	M	15/07/2025	6
4919	Joao Lucas Rodrigues De Souza	M	15/07/2025	6
943	Joao Lucio Penha Ribeiro	M	15/07/2025	6
1582	João Marcos Assunção Da Silva	M	15/07/2025	6
3454	João Paulo Bózzio Da Silva	M	15/07/2025	6
425	Joao Pedro Alves Santana	M	15/07/2025	6
3891	João Pedro Amaral Gôngora	M	15/07/2025	6
142	João Pedro Brum De Andrade	M	15/07/2025	6
2558	João Pedro Da Silva Roque	M	15/07/2025	6
2144	João Pedro De Lima Mariano	M	15/07/2025	6
4712	João Pedro Freitas De Assunção	M	15/07/2025	6
4201	João Pedro Garcete Lima	M	15/07/2025	6
4123	João Pedro Miranda Dias	M	15/07/2025	6
5177	João Pedro Montenegro Ladeia	M	15/07/2025	6
1112	João Pedro Nogueira Ricardo	M	15/07/2025	6
4060	João Pedro Sanabria Manja	M	15/07/2025	6
3884	João Pedro Vieira Borges	M	15/07/2025	6
4358	João Robson Palermo Silva	M	15/07/2025	6
2415	João Victor Araujo Figueiredo	M	15/07/2025	6
1956	Joao Victor Conelheiro Araujo	M	15/07/2025	6
5367	João Victor Dos Santos Oliveira	M	15/07/2025	6
1680	João Victor Gomes Da Silva	M	15/07/2025	6
865	João Victor Paes Germano	M	15/07/2025	6
38	João Victor Pompeo Areco Blanco	M	15/07/2025	6
4873	João Victor Ramos Nogueira	M	15/07/2025	6
2855	João Victor Simas Santiago	M	15/07/2025	6
3444	João Vitor Bezerra De Morais	M	15/07/2025	6
4089	João Vitor Da Silva Xarão	M	15/07/2025	6
3263	João Vitor De Oliveira	M	15/07/2025	6
3957	João Vitor De Paula Mamprim	M	15/07/2025	6
4577	Joao Vitor De Souza Nogueira Da Silva	M	15/07/2025	6
1940	João Vitor De Souza Santana	M	15/07/2025	6
2664	Joao Vitor Dos Santos Bandeira	M	15/07/2025	6
4378	Joao Vitor Dos Santos Pereira Silva	M	15/07/2025	6
1101	João Vitor Ferreira Galleano	M	15/07/2025	6
320	João Vitor Muniz De Moraes	M	15/07/2025	6
4095	Joao Vitor Santos Cupertino	M	15/07/2025	6
4405	Joao Vittor Souza Braga Vidal	M	15/07/2025	7
5220	Jocelino Oliveira Dos Santos	M	15/07/2025	7
4028	Joelmir Barbosa De Carvalho	M	15/07/2025	7

Inscrição	Nome	Sexo	Data	Nº da Mesa
1891	John Kelvin De Lima Moraes	M	15/07/2025	7
4507	Johnson Lescsno Da Rocha	M	15/07/2025	7
2982	Joilson Amorin	M	15/07/2025	7
3739	Jonas Eduardo Gregório Magalhães	M	15/07/2025	7
4156	Jonas Paulino Coelho Dias	M	15/07/2025	7
2364	Jonathan Paz De Bravo Charupá	M	15/07/2025	7
5092	Jonathan Pereira Cordeiro	M	15/07/2025	7
1766	Jorge Edson Torraca Ferreira	M	15/07/2025	7
1221	Jorge Samuel Martins De Andrade	M	15/07/2025	7
5250	Jorge Thiago Marcondis Garcia	M	15/07/2025	7
1960	Jose Alexandre De Oliveira Batistoti Gimenez	M	15/07/2025	7
2284	José Antonio Campagna De Souza	M	15/07/2025	7
4345	Jose Augusto Novaes Lopes	M	15/07/2025	7
1896	José Augusto Pereira	M	15/07/2025	7
1778	José Carlos Barbosa Cesca Júnior	M	15/07/2025	7
2884	José Eduardo Albuquerque Dos Santos	M	15/07/2025	7
1106	José Eduardo Assis Scherer Luciano	M	15/07/2025	7
272	José Eduardo Silvério Rodrigues	M	15/07/2025	7
2022	José Evaristo Diel De Freitas Pereira	M	15/07/2025	7
2108	José Ferreira Alves Filho	M	15/07/2025	7
4071	José Gabriel Carvalho	M	15/07/2025	7
2354	José Jorge Ferreira De Oliveira	M	15/07/2025	7
155	Jose Lucas De Jesus Martins	M	15/07/2025	7
2474	José Maia De Jesus Neto	M	15/07/2025	7
3218	Jose Marcos Porto Angelozi	M	15/07/2025	7
3811	José Maria Bento Neto	M	15/07/2025	7
4889	José Pedro Gonçalves Demarchi	M	15/07/2025	7
1446	José Ricardo Alves Louveira	M	15/07/2025	7
5409	Jose Ricardo Pereira Do Nascimento	M	15/07/2025	7
4513	Jose Roberto Dutra	M	15/07/2025	7
104	Jose Venancio De Jesus Alves	M	15/07/2025	7
5293	José Victor Cavalcante Da Cruz	M	15/07/2025	7
3572	Jose Vitor Miranda Bispo	M	15/07/2025	7
1808	Joseph Felipe Faustino	M	15/07/2025	7
687	Josimar De Andrade Lemos	M	15/07/2025	7
3014	Josimar De Araujo Barbosa	M	15/07/2025	7
913	Josue Gadda Giordano	M	15/07/2025	7
1200	Juan Augusto Ferreira Feitosa	M	15/07/2025	7
4775	Juan Halison Tonezi Cavalheiro	M	15/07/2025	7
500	Juelyson Renato Contrera Lovera	M	15/07/2025	8
4386	Julian Wellington De Oliveira Rodrigues	M	15/07/2025	8
4995	Juliano Henrique Crescencio Da Silva De Almeida	M	15/07/2025	8
4956	Juliano Pereira Muniz	M	15/07/2025	8
2487	Julio Cesar De Souza Graciose	M	15/07/2025	8
5142	Julio Cesar Oliveira Braga	M	15/07/2025	8
2997	Júlio Marcos De Souza Kanashiro	M	15/07/2025	8
1595	Julio Sergio Marques Filho	M	15/07/2025	8
232	Junior Marcondes Pedro Sanabria	M	15/07/2025	8
3377	Kaiky Gabriel Caetano Dos Santos	M	15/07/2025	8
4602	Kaio Delmondes Charao	M	15/07/2025	8
4318	Kaio Mattos Insfran Fogaça	M	15/07/2025	8
3222	Kaique Gerbaudo Ribeiro	M	15/07/2025	8
2393	Kaíque Moreira Gonçalves	M	15/07/2025	8
3369	Kallil César Pereira Marques	M	15/07/2025	8
4434	Kaolin Machado Nunes	M	15/07/2025	8
4377	Karlos Eduardo Da Silva	M	15/07/2025	8
811	Kauã Antônio Pereira Sabotta	M	15/07/2025	8
2726	Kauã Dos Santos Alvarenga	M	15/07/2025	8
987	Kauan De Andrade Silva	M	15/07/2025	8

Inscrição	Nome	Sexo	Data	Nº da Mesa
607	Kawan Henrique De Souza	M	15/07/2025	8
739	Kayke Ribeiro Ferreira	M	15/07/2025	8
5455	Kelton Pereira Alaman	M	15/07/2025	8
2600	Kelvin Acosta Antunes	M	15/07/2025	8
5275	Kelvin Bregochi Delmondes	M	15/07/2025	8
3953	Kelvin Nunes Da Costa	M	15/07/2025	8
3128	Kelvy Benites De Lima	M	15/07/2025	8
3823	Kenedy Dos Santos Silva	M	15/07/2025	8
4809	Kevin Martins Dourado	M	15/07/2025	8
2103	Kevyn Lorran Correa Dos Reis	M	15/07/2025	8
826	Khauã Cristhian Oliveira Anadras	M	15/07/2025	8
867	Klayton Chrysthian Oliveira Dias	M	15/07/2025	8
1234	Kleber Rodrigues Faria	M	15/07/2025	8
4540	Kleberson Guttierres	M	15/07/2025	8
3175	Klefferson Borges Dos Santos Costa	M	15/07/2025	8
4714	Kleyton Gemenes Benites	M	15/07/2025	8
44	Klinsmüller Atienza Alfonso	M	15/07/2025	8
304	Laercio Do Nascimento	M	15/07/2025	8
278	Laercio Pereira Junior	M	15/07/2025	8
4856	Laert Pereira De Carvalho	M	15/07/2025	8
5138	Laerte Do Nascimento Roque	M	15/07/2025	8
645	Laertes Julio Prigol Young	M	15/07/2025	8

DIA: 16/07/2025
Ao entrar no local do Teste de Aptidão Física o Candidato dirigir-se-á até a mesa de identificação, cujo número está determinado neste anexo.

Inscrição	Nome	Sexo	Data	Nº da Mesa
1182	Laucidio Daniel Franco Barreto	M	16/07/2025	1
3443	Leandro Da Silva Ayala	M	16/07/2025	1
4375	Leandro Da Silva Lima	M	16/07/2025	1
3786	Leandro Gama Dos Santos	M	16/07/2025	1
1351	Leandro Jaques De Araujo	M	16/07/2025	1
5437	Leandro Lianho De Oliveira	M	16/07/2025	1
1886	Leandro Nogueira Da Silva	M	16/07/2025	1
905	Leandro Piemonte Henriques Cabreira	M	16/07/2025	1
5006	Leandro Verissimo Valadares	M	16/07/2025	1
877	Leandro Zanata Da Silva	M	16/07/2025	1
5228	Leimy Felipe Abreu Pita	M	16/07/2025	1
3082	Leis Ricardo Sene Coutinho	M	16/07/2025	1
1633	Leonam Flores Mergareno	M	16/07/2025	1
4209	Leonardo Augusto Da Silva	M	16/07/2025	1
3800	Leonardo Costa Silva De Oliveira	M	16/07/2025	1
3301	Leonardo Dutra Sandim	M	16/07/2025	1
883	Leonardo Ferreira Dos Santos	M	16/07/2025	1
3718	Leonardo Francisco De Miranda	M	16/07/2025	1
3254	Leonardo Henrique Da Cruz De Lima	M	16/07/2025	1
4422	Leonardo Lincoln Soares De Souza	M	16/07/2025	1
2267	Leonardo Marques Silva	M	16/07/2025	1
3617	Leonardo Nogueira Dos Santos Oliveira	M	16/07/2025	1
1881	Leonardo Ortiz Teixeira	M	16/07/2025	1
4590	Leonardo Pires Maciel	M	16/07/2025	1
2654	Leonardo Rodrigo Tavares	M	16/07/2025	1
2234	Leonardo Rodrigues Dos Santos Pombo	M	16/07/2025	1
1758	Leonardo Yule Menezes	M	16/07/2025	1
2783	Levy Rodrigues Gonçalves	M	16/07/2025	1
3742	Lindomar Lisboa Filho	M	16/07/2025	1
1939	Lohan Riedel Cavalcante Lôbo	M	16/07/2025	1
893	Lorran Matheus Barbosa Dos Santos	M	16/07/2025	1
3156	Lourran Vinicius Nepomuceno Santos	M	16/07/2025	1

Inscrição	Nome	Sexo	Data	Nº da Mesa
1874	Luã Machado Da Silva	M	16/07/2025	1
3796	Luan Andress Cocian	M	16/07/2025	1
471	Luan Arguielra Cristaldo	M	16/07/2025	1
3981	Luan Felipe Alencar De Oliveira	M	16/07/2025	1
3210	Luca Mateus De Arcanjo De Mello	M	16/07/2025	1
200	Lucas Adriano Leme Vera	M	16/07/2025	1
511	Lucas Alber Nunes Fernandes	M	16/07/2025	1
973	Lucas Alves Dos Santos	M	16/07/2025	1
1842	Lucas Americo De Moraes De Souza	M	16/07/2025	1
524	Lucas Angelo Da Silva	M	16/07/2025	1
4748	Lucas Antônio Diniz	M	16/07/2025	2
211	Lucas Barbier Fagundes	M	16/07/2025	2
4793	Lucas Barbosa De Albuquerque	M	16/07/2025	2
4575	Lucas Barbosa De Santana	M	16/07/2025	2
3364	Lucas Bastos Sandim	M	16/07/2025	2
2684	Lucas Bencice Coutinho Reis Dutra	M	16/07/2025	2
4306	Lucas Brito De Almeida	M	16/07/2025	2
2372	Lucas Correa Burigato Costa	M	16/07/2025	2
621	Lucas Correa Dos Reis	M	16/07/2025	2
682	Lucas Da Silva Fernandes	M	16/07/2025	2
5215	Lucas Daniel Da Silva Ferraz	M	16/07/2025	2
2951	Lucas De Alencar Bezerra	M	16/07/2025	2
1625	Lucas De Oliveira Batista	M	16/07/2025	2
140	Lucas De Oliveira Rodrigues Da Silva	M	16/07/2025	2
3865	Lucas Dos Santos Gomes	M	16/07/2025	2
3504	Lucas Dos Santos Silva	M	16/07/2025	2
786	Lucas Eduardo Pereira Ferreira	M	16/07/2025	2
1041	Lucas Ferreira	M	16/07/2025	2
3997	Lucas Franco	M	16/07/2025	2
1402	Lucas Franco Malheiros	M	16/07/2025	2
900	Lucas Freitas Gomes	M	16/07/2025	2
1091	Lucas Gabriel Nogueira Lopes	M	16/07/2025	2
3275	Lucas Gabriel Rodrigues Teixeira	M	16/07/2025	2
4962	Lucas Gama De Souza	M	16/07/2025	2
380	Lucas Gomes E Silva Bento	M	16/07/2025	2
1493	Lucas Gomes Ozorio	M	16/07/2025	2
4894	Lucas Grallak Insfran Da Silva	M	16/07/2025	2
2270	Lucas Guilherme Viana De Souza	M	16/07/2025	2
5210	Lucas Guimarães Sandim Afonso	M	16/07/2025	2
3278	Lucas Henrique	M	16/07/2025	2
1545	Lucas Henrique Da Silva Santana	M	16/07/2025	2
4554	Lucas Henrique De Oliveira Lopes	M	16/07/2025	2
4170	Lucas Henrique Dos Santos	M	16/07/2025	2
4724	Lucas Igor Cunha Da Luz	M	16/07/2025	2
2486	Lucas José Chimenes De Arruda	M	16/07/2025	2
2453	Lucas Lemes Ferreira	M	16/07/2025	2
438	Lucas Loiola Pereira	M	16/07/2025	2
3908	Lucas Loureiro De Camargo	M	16/07/2025	2
4424	Lucas Marcel Gonçalves Ribeiro Chamorro	M	16/07/2025	2
4573	Lucas Martinez Cardoso	M	16/07/2025	2
3393	Lucas Matheus Garcia Sarmento	M	16/07/2025	2
3260	Lucas Matheus Rodrigues Da Silva	M	16/07/2025	2
4030	Lucas Maximo Pereira Santos	M	16/07/2025	3
4205	Lucas Medina Araujo Saverio	M	16/07/2025	3
1306	Lucas Minela De Farias	M	16/07/2025	3
98	Lucas Monteiro Da Silva	M	16/07/2025	3
2408	Lucas Nathan Resende Da Silva	M	16/07/2025	3
774	Lucas Pereira Ramires	M	16/07/2025	3
2500	Lucas Pinto Alcantara	M	16/07/2025	3

Inscrição	Nome	Sexo	Data	Nº da Mesa
2179	Lucas Railson Lemes De Araujo	M	16/07/2025	3
3847	Lucas Rodrigues Colman	M	16/07/2025	3
3664	Lucas Sabino De Lima	M	16/07/2025	3
2175	Lucas Serpa Da Gama Nazareth	M	16/07/2025	3
2722	Lucas Villa Da Silvalucas Vil	M	16/07/2025	3
2048	Lucas Vinicius Vasconcelos Da Silva	M	16/07/2025	3
3524	Lucas Wesley Lianes De Azevedo Correa	M	16/07/2025	3
4549	Lucas Xavier Da Silva	M	16/07/2025	3
1513	Lucca Ferrari	M	16/07/2025	3
2106	Luciano Afonso Barbosa	M	16/07/2025	3
455	Luciano Rondon Ferraz Junior	M	16/07/2025	3
4208	Luidy Do Nascimento Freitas	M	16/07/2025	3
2142	Luis Augusto Vilela De Lima	M	16/07/2025	3
451	Luis Carlos Cavalcante Alem	M	16/07/2025	3
5466	Luis Felipe Barros De Oliveira	M	16/07/2025	3
1209	Luís Fernando Caetano Dos Santos	M	16/07/2025	3
5075	Luis Gustavo Marques De Souza Sales	M	16/07/2025	3
413	Luis Henrique Dos Santos Ferreira	M	16/07/2025	3
3929	Luis Henrique Guedes De Souza	M	16/07/2025	3
741	Luis Henrique Martins De Avila	M	16/07/2025	3
3227	Luis Miguel Mendes Lescano	M	16/07/2025	3
3759	Luis Otavio Da Silva Bogado Moraes	M	16/07/2025	3
653	Luiz Augusto Gualberto Passos Junior	M	16/07/2025	3
2193	Luiz Carlos Lipu Pereira	M	16/07/2025	3
1538	Luiz Diogo Assis Cardoso	M	16/07/2025	3
3207	Luiz Eduardo Michel Silva	M	16/07/2025	3
5053	Luiz Eduardo Souza	M	16/07/2025	3
2991	Luiz Felipe Barreto Rocha Da Silva	M	16/07/2025	3
335	Luiz Felipe Custódia Gomes	M	16/07/2025	3
1061	Luiz Felipe De Souza	M	16/07/2025	3
4500	Luiz Felipe Diniz Colnaghi	M	16/07/2025	3
3605	Luiz Felipe Ferreira Moraes	M	16/07/2025	3
3317	Luiz Felipe Machado Stoll	M	16/07/2025	3
3044	Luiz Felipe Thomé De Andrade	M	16/07/2025	3
1915	Luiz Fernando Espatti Venancio	M	16/07/2025	3
5362	Luiz Fernando Evaristo Da Costa	M	16/07/2025	4
2249	Luiz Fernando Pinto Reino Barbosa	M	16/07/2025	4
4085	Luiz Fernando Rodriges Manzoni	M	16/07/2025	4
1651	Luiz Fernando Rodrigues Filho	M	16/07/2025	4
2349	Luiz Filipe De Paula	M	16/07/2025	4
2763	Luiz Guilherme Novaes Aguero	M	16/07/2025	4
5310	Luiz Gustavo Da Silva Ortiz	M	16/07/2025	4
257	Luiz Gustavo Lima De Almeida	M	16/07/2025	4
3569	Luiz Henrique Da Silva Pereira	M	16/07/2025	4
1478	Luiz Henrique Rios Grincevicus	M	16/07/2025	4
3626	Luiz Pedro Perdomo Rodrigues	M	16/07/2025	4
3954	Luy Da Silva Gomes	M	16/07/2025	4
617	Lynncoon David Okefilyn Braga	M	16/07/2025	4
3782	Magdyel Fróes De Souza	M	16/07/2025	4
4506	Magno Costa Romero	M	16/07/2025	4
4141	Magno Moreira De Carvalho	M	16/07/2025	4
5189	Maike Alle Buytendorp	M	16/07/2025	4
2897	Maikon Rocha Aparecido	M	16/07/2025	4
2244	Makyley Vinicios Dos Santos Silva	M	16/07/2025	4
3162	Marcelio Romero Soares	M	16/07/2025	4
1436	Marcelo Corrêa Bueno	M	16/07/2025	4
3976	Marcelo José Flores	M	16/07/2025	4
1236	Marcelo Luiz Da Silva	M	16/07/2025	4
1069	Marcelo Nunes Dos Santos	M	16/07/2025	4

Inscrição	Nome	Sexo	Data	Nº da Mesa
4152	Marciano Braz De Meneses	M	16/07/2025	4
4392	Márcio Augusto Gomes De Figueiredo	M	16/07/2025	4
1636	Márcio Dos Santos Magalhães Júnior	M	16/07/2025	4
663	Marcos Da Silva Urbieta	M	16/07/2025	4
2090	Marcos De Oliveira	M	16/07/2025	4
1564	Marcos Duarte Ferreira	M	16/07/2025	4
4080	Marcos Fernando Manzoni	M	16/07/2025	4
2097	Marcos Filipe Da Silva Chermont	M	16/07/2025	4
2205	Marcos Henrique Gonsales Da Silva	M	16/07/2025	4
4430	Marcos Henrique Roa Cruz	M	16/07/2025	4
771	Marcos Henrique Silva Dos Reis	M	16/07/2025	4
2472	Marcos Macedo Vieira Junior	M	16/07/2025	4
4609	Marcos Matheus Dias Domingos	M	16/07/2025	4
5195	Marcos Paulo Da Silva Loks	M	16/07/2025	4
2628	Marcos Pio Paheco	M	16/07/2025	4
5474	Marcos Roberto Simões Junior	M	16/07/2025	4
4727	Marcos Vinicius Albano Da Silva	M	16/07/2025	4
815	Marcos Vinicius Pedroso Messias	M	16/07/2025	4
2202	Marcus Vinicius Dos Santos De Oliveira	M	16/07/2025	5
5465	Marcus Vinicius Ferreira Tavares	M	16/07/2025	5
5	Marcus Vinicius Pereira De Arruda	M	16/07/2025	5
1228	Marcus Vinicius Soares Veneno	M	16/07/2025	5
2617	Marcus Vinícius Victório Oliveira	M	16/07/2025	5
1641	Marcus Winicius Do Nascimento Cavalcante	M	16/07/2025	5
4862	Mario Alex Alves De Camargo	M	16/07/2025	5
765	Mario Marcio Assis Dos Santos Costa	M	16/07/2025	5
3051	Marley Soares De Oliveira Silva	M	16/07/2025	5
5284	Marlon De Souza Mendes	M	16/07/2025	5
2826	Massaaqui Silva Trajano De Sena	M	16/07/2025	5
2615	Mateus Da Silva Terra	M	16/07/2025	5
3725	Mateus Lima Santana	M	16/07/2025	5
1019	Mateus Luiz Medina Eloy	M	16/07/2025	5
3488	Mateus Maciel Mattos Paiva De Azevedo	M	16/07/2025	5
1549	Mateus Parabás Pedreira	M	16/07/2025	5
5103	Mateus Pereira Queiroz	M	16/07/2025	5
3705	Mateus Rodrigues Dos Santos	M	16/07/2025	5
3936	Mateus Vitor Sarviano Da Silva	M	16/07/2025	5
68	Mateus Vitor Souza	M	16/07/2025	5
4610	Mathaus Maia Barbosa	M	16/07/2025	5
1353	Matheus Abromovicz Dos Santos	M	16/07/2025	5
647	Matheus Afonso De Souza Silva	M	16/07/2025	5
3224	Matheus Albres Acosta	M	16/07/2025	5
2367	Matheus Alves Nantes	M	16/07/2025	5
542	Matheus Araujo Duarte	M	16/07/2025	5
29	Matheus Arruda Santos Franca	M	16/07/2025	5
1921	Matheus Barros Nogueira	M	16/07/2025	5
569	Matheus Cristaldo Santos	M	16/07/2025	5
4691	Matheus Da Silva Ramos	M	16/07/2025	5
5408	Matheus Davalo Centuriao	M	16/07/2025	5
1642	Matheus De Araujo Pereira Ribeiro	M	16/07/2025	5
589	Matheus De Freitas Lima	M	16/07/2025	5
3056	Matheus De Lima Rocha	M	16/07/2025	5
1786	Matheus De Paula Amad	M	16/07/2025	5
5136	Matheus Dias De Souza	M	16/07/2025	5
4259	Matheus Dos Santos Leite Da Silva	M	16/07/2025	5
4343	Matheus Ebling	M	16/07/2025	5
5433	Matheus Ferreira	M	16/07/2025	5
5359	Matheus Floriano Atanazio	M	16/07/2025	5
2126	Matheus Gonçalves Maia	M	16/07/2025	5

Inscrição	Nome	Sexo	Data	Nº da Mesa
4538	Matheus Henrique De Almeida Vieira	M	16/07/2025	5
758	Matheus Henrique Pereira Leite	M	16/07/2025	6
5081	Matheus Henrique Valdevino Lima	M	16/07/2025	6
4225	Matheus Holosbach	M	16/07/2025	6
174	Matheus Jose Silva Alves	M	16/07/2025	6
5449	Matheus Monari Pedroso	M	16/07/2025	6
961	Matheus Morais Da Silva	M	16/07/2025	6
4228	Matheus Muniz Da Silva	M	16/07/2025	6
4860	Matheus Oliveira Bezerra	M	16/07/2025	6
742	Matheus Ossuna Silva	M	16/07/2025	6
2192	Matheus Pereira Thomas	M	16/07/2025	6
2685	Matheus Ricardo Longhi	M	16/07/2025	6
1376	Matheus Santos Silva Belão	M	16/07/2025	6
2858	Matheus Soares Do Prado	M	16/07/2025	6
3926	Matheus Souza Da Rocha	M	16/07/2025	6
2094	Matheus Souza De Oliveira	M	16/07/2025	6
3959	Matheus Villa Da Silva	M	16/07/2025	6
5127	Matheus Vinnicius Barbosa Pinheiro	M	16/07/2025	6
2493	Matuzalem Jope Arconcio	M	16/07/2025	6
4628	Max Delmiro Alves De Souza	M	16/07/2025	6
5047	Max Jhony Vieira De Morais	M	16/07/2025	6
4707	Maximino Alves Da Silva	M	16/07/2025	6
5334	Maxuel Da Silva Duarte	M	16/07/2025	6
1047	Mayckon Augusto Lipovieski Mantero	M	16/07/2025	6
1216	Maycom Douglas Batista Rondon	M	16/07/2025	6
287	Maykel Douglas Cândia Ramos	M	16/07/2025	6
3780	Maykon De Araujo Rodrigues	M	16/07/2025	6
1435	Michael Douglas Lima Alvarenga	M	16/07/2025	6
3898	Michel Lopes Dos Santos	M	16/07/2025	6
4884	Michel Trindade Anunciato	M	16/07/2025	6
251	Miguel Batista Da Costa	M	16/07/2025	6
3755	Miguel Ferreira Santana	M	16/07/2025	6
4612	Mike Ribeiro Da Silva	M	16/07/2025	6
1904	Milton Lopes Martins	M	16/07/2025	6
4643	Milton Luiz Marques	M	16/07/2025	6
5268	Misael Guassase Vasques	M	16/07/2025	6
3832	Moacir Cardoso Santos Junior	M	16/07/2025	6
3573	Moisés Dos Santos De Lima	M	16/07/2025	6
710	Moisés Duarte Oliveira	M	16/07/2025	6
2760	Morian Ferreira Gondim	M	16/07/2025	6
4231	Moyses Achar Feitoza	M	16/07/2025	6
439	Murilo Britts Guimarães	M	16/07/2025	6
3117	Murilo Gomes Soares	M	16/07/2025	6
514	Murilo Luiz De Oliveira Lopes	M	16/07/2025	7
563	Murilo Moretti Rodrigues Barbosa	M	16/07/2025	7
3500	Murilo Nogueira Ditzz De Souza Prates	M	16/07/2025	7
3452	Murilo Nogueira Silva	M	16/07/2025	7
4991	Murilo Piaser Barbosa	M	16/07/2025	7
3688	Murilo Poppi Gonçalves	M	16/07/2025	7
4502	Mycael Samerson Meneses Santos	M	16/07/2025	7
1624	Nakal Laurenço Fortunato Da Silva	M	16/07/2025	7
1165	Narci Weslen Cuevas	M	16/07/2025	7
2195	Natan Ferreira Silva	M	16/07/2025	7
3462	Natanael Henrike Gomes Alves	M	16/07/2025	7
2233	Natanael Lucas Gomes Pereira	M	16/07/2025	7
2079	Nathan Vinicius Angelo Ribeiro	M	16/07/2025	7
4436	Nauylians Sadao Inouye Junior	M	16/07/2025	7
1298	Néliton Cândido Francisco	M	16/07/2025	7
4059	Neri Antonio Chamorro	M	16/07/2025	7

Inscrição	Nome	Sexo	Data	Nº da Mesa
4960	Nicholas Diogenes Mendes Vicente	M	16/07/2025	7
3309	Nicholas Espindola Palermo	M	16/07/2025	7
2199	Nickolas Luis De Lima Ferraz	M	16/07/2025	7
4649	Nicolas Augusto Queiroz Da Costa	M	16/07/2025	7
3365	Nicolas Raphael Goncalves Da Silva	M	16/07/2025	7
1161	Nikolas Henrique Nepomuceno	M	16/07/2025	7
2485	Nikolas Leite Ribeiro	M	16/07/2025	7
1336	Nilton Nobrega França	M	16/07/2025	7
1584	Octavio Vinicius De Almeida Sotero	M	16/07/2025	7
4372	Oguesley Dos Santos Benite	M	16/07/2025	7
3179	Olacir Aquino Ferreira Junior	M	16/07/2025	7
570	Orlando Bianchi Da Costa Serrou Camy	M	16/07/2025	7
3852	Otavio Augusto Alvarenga Teles	M	16/07/2025	7
3728	Otavio Henrique Silva Cardoso De Oliveira	M	16/07/2025	7
2857	Otoniel Pereira Da Silva	M	16/07/2025	7
627	Pablo Barboza Rojas	M	16/07/2025	7
2721	Paollo Da Silva Dos Reis	M	16/07/2025	7
1502	Patrick Coene Teixeira Barbosa	M	16/07/2025	7
575	Patrick Dias Nunes	M	16/07/2025	7
324	Patrick Neto De Oliveira Nogueira	M	16/07/2025	7
3150	Patryck Drews Mariano	M	16/07/2025	7
1218	Paulo Augusto Carola Duarte	M	16/07/2025	7
1739	Paulo Henrique Alves Ferreira	M	16/07/2025	7
4172	Paulo Henrique De Jesus De Souza	M	16/07/2025	7
5417	Paulo L Vicente	M	16/07/2025	7
3848	Paulo Leite Soares Neto	M	16/07/2025	7
2683	Paulo Ricardo De Jesus Fernandes	M	16/07/2025	8
1093	Paulo Ricardo Leoncio De Souza	M	16/07/2025	8
4310	Paulo Ricardo Martarello De Souza	M	16/07/2025	8
4360	Paulo Rodrigo Almada De Almeida	M	16/07/2025	8
1531	Paulo Rodrigo Cerqueira Sousa	M	16/07/2025	8
1379	Paulo Victor Pereira Da Silva	M	16/07/2025	8
2875	Paulo Vinicius Cordeiro Leite	M	16/07/2025	8
4516	Paulo Vitor Martins Fernandes	M	16/07/2025	8
3028	Pedro Afonso Mello De Rezende	M	16/07/2025	8
2708	Pedro Augusto Rodrigues Lima	M	16/07/2025	8
4374	Pedro Daniel Cáceres Montalvão	M	16/07/2025	8
3234	Pedro Felipe Martins Barbosa	M	16/07/2025	8
2248	Pedro Gabriel Do Carmo Tinelli	M	16/07/2025	8
5028	Pedro Gabriel Silva Dos Reis	M	16/07/2025	8
1293	Pedro Henrique Alves	M	16/07/2025	8
2637	Pedro Henrique Arguelho De Barros	M	16/07/2025	8
2386	Pedro Henrique Bellina Peres	M	16/07/2025	8
5099	Pedro Henrique De Jesus Pelegrino	M	16/07/2025	8
3551	Pedro Henrique Duranes Arguelho Ramos	M	16/07/2025	8
5085	Pedro Henrique Ferreira Alves	M	16/07/2025	8
2789	Pedro Henrique Ferreira De Oliveira	M	16/07/2025	8
4766	Pedro Henrique Salor Vieira De Souza	M	16/07/2025	8
5456	Pedro José Nogueira	M	16/07/2025	8
1425	Pedro Lucas Costa Rodrigues	M	16/07/2025	8
2216	Pedro Lucas Silva Alves	M	16/07/2025	8
625	Pedro Rodrigues Moraes	M	16/07/2025	8
934	Pedro Victor Nunes Sales	M	16/07/2025	8
2701	Pedro Wilson De Barros Nobre	M	16/07/2025	8
757	Petherson Marques Correa	M	16/07/2025	8
317	Pétrin Soares Dos Santos	M	16/07/2025	8
4324	Phelipe Eduardo Sousa Dornelles	M	16/07/2025	8
2535	Rafael Augusto Rojas Ferreira	M	16/07/2025	8
3996	Rafael Caetano Campos De Souza	M	16/07/2025	8

Inscrição	Nome	Sexo	Data	Nº da Mesa
813	Rafael Da Silva Nascimento	M	16/07/2025	8
2943	Rafael Da Silva Rodrigues	M	16/07/2025	8
3638	Rafael De Almeida Stival	M	16/07/2025	8
3628	Rafael Diniz Werneck Araujo Gonzaga	M	16/07/2025	8
331	Rafael Dos Santos Garcia	M	16/07/2025	8
3235	Rafael Erick Dos Santos	M	16/07/2025	8
3557	Rafael Guedes Jacques	M	16/07/2025	8
3432	Rafael Higa Leal	M	16/07/2025	8
1191	Rafael Jose Alves Pires Ferreira	M	16/07/2025	8

DIA: 17/07/2025
Ao entrar no local do Teste de Aptidão Física o Candidato dirigir-se-á até a mesa de identificação, cujo número está determinado neste anexo.

Inscrição	Nome	Sexo	Data	Nº da Mesa
3113	Rafael Lucio Pereira De Carvalho	M	17/07/2025	1
4203	Rafael Magalhaes De Lima	M	17/07/2025	1
1094	Rafael Maximiano De Souza Acosta	M	17/07/2025	1
4230	Rafael Mendes Costa	M	17/07/2025	1
1231	Rafael Norberto Neves Baez	M	17/07/2025	1
3114	Rafael Paes Antonio	M	17/07/2025	1
1453	Rafael Ribeiro Chaparro	M	17/07/2025	1
5381	Rafael Ribeiro Nepomuceno	M	17/07/2025	1
5305	Rafael Rodrigues Pereira	M	17/07/2025	1
1919	Rafael Rubert	M	17/07/2025	1
3623	Rafael Ruiz De Magalhães Arnas	M	17/07/2025	1
3567	Rafael Silva De Oliveira	M	17/07/2025	1
129	Rafael Siqueira Corrêa	M	17/07/2025	1
4787	Rafael Tulux Lopes	M	17/07/2025	1
4658	Raffael Bruno Rodrigues Dos Santos	M	17/07/2025	1
2718	Raimundo Oliveira Neto	M	17/07/2025	1
4164	Ramao Adeilton Arruda Dos Santos	M	17/07/2025	1
698	Raphael Miranda De Almeida	M	17/07/2025	1
4150	Raphael Soares De Souza	M	17/07/2025	1
1943	Raul Aruana Muller De Oliveira	M	17/07/2025	1
4462	Raul Claro De Souza	M	17/07/2025	1
5111	Ray Hernandes De Carvalho	M	17/07/2025	1
4233	Ray Lopes Pare	M	17/07/2025	1
2078	Raylan Dourado Da Silva	M	17/07/2025	1
1049	Rayner Borges Da Silva	M	17/07/2025	1
2889	Reinaldo Miranda Jeremias	M	17/07/2025	1
466	Renan Augusto Vilela	M	17/07/2025	1
5230	Renan Oliveira Maram	M	17/07/2025	1
3024	Renan Salvador Nogueira Santos	M	17/07/2025	1
4096	Renato Arruda De Lima	M	17/07/2025	1
4220	Renato Augusto Rodrigues Pereira	M	17/07/2025	1
2068	Renato De Souza Ortega	M	17/07/2025	1
2554	Renato Firmino Dos Santos	M	17/07/2025	1
2638	Renatto Kenneth Santos Gomes	M	17/07/2025	1
4632	Rene De Paula Santos	M	17/07/2025	1
2933	Rene Silva De Oliveira	M	17/07/2025	1
3962	Reynaldo Francisco De Sena	M	17/07/2025	1
901	Rhyan Gabriel Sanchez Cordeiro	M	17/07/2025	1
5004	Rian Cristian Oliveira De Lima	M	17/07/2025	1
5128	Ricardo Da Silva Santos Lopes	M	17/07/2025	1
136	Ricardo Felipe Martins Prado	M	17/07/2025	1
2275	Ricardo Henrique Cabalheiro Sanches	M	17/07/2025	1
3736	Ricardo Vantuir Oliveira Galiz	M	17/07/2025	2
5256	Richard David Lemes Paixão Papirtes	M	17/07/2025	2
2866	Richard Matheus	M	17/07/2025	2
2657	Richard Vieira Guimarães Arce	M	17/07/2025	2
5262	Richard Willian Ajala Dias	M	17/07/2025	2
1607	Rick Wesley De Souza Cabral	M	17/07/2025	2

Inscrição	Nome	Sexo	Data	Nº da Mesa
1923	Roberson Mota	M	17/07/2025	2
3854	Robert Wagner Souza Dias	M	17/07/2025	2
117	Roberto Leonel De Oliveira Filho	M	17/07/2025	2
2560	Roberto Paulo Souza Chagas De Lima	M	17/07/2025	2
1245	Roberto Pereira Aquino Junior	M	17/07/2025	2
2319	Roberto Santos Alves	M	17/07/2025	2
4474	Roberto Soares Rocha	M	17/07/2025	2
1442	Robinson Constant Da Silva	M	17/07/2025	2
922	Rodnan Rosa Franco	M	17/07/2025	2
3205	Rodrigo Aparecido Alcantara Riquelme	M	17/07/2025	2
2636	Rodrigo Cezar Santos Miyamoto	M	17/07/2025	2
2694	Rodrigo Da Silva Conceicão	M	17/07/2025	2
4883	Rodrigo Da Silva Lemes	M	17/07/2025	2
162	Rodrigo De Souza Almiron	M	17/07/2025	2
585	Rodrigo Do Nascimento Bento	M	17/07/2025	2
4215	Rodrigo Gonçalves Da Silva	M	17/07/2025	2
4144	Rodrigo Main Ferreira	M	17/07/2025	2
3945	Rodrigo Morales Marim	M	17/07/2025	2
3744	Rodrigo Oliveira Dias	M	17/07/2025	2
4491	Rodrigo Saldanha Da Silva	M	17/07/2025	2
2242	Rodrigo Vitor Pulcherio	M	17/07/2025	2
2524	Rodrygo Portilho Rodrigues	M	17/07/2025	2
4687	Roger Alexsander Nascimento Dobix	M	17/07/2025	2
1569	Rogerio Arruda De Lima	M	17/07/2025	2
2713	Rogerio Bento Leite	M	17/07/2025	2
2873	Rogerio De Oliveira Cordeiro	M	17/07/2025	2
407	Rogério Proença Mendonça	M	17/07/2025	2
2819	Rohan Diego Borges Nascimento	M	17/07/2025	2
4655	Romario Rodrigues Chaves	M	17/07/2025	2
3952	Rômulo Ribeiro Ramos	M	17/07/2025	2
1299	Ronaldo Constantino Da Silva Ferreira	M	17/07/2025	2
4081	Ronaldo Do Nascimento Mendes	M	17/07/2025	2
3682	Rony Ferreira Paulo	M	17/07/2025	2
1037	Ruan Carlos Da Silva Ferreira	M	17/07/2025	2
3652	Ruan Felix Da Silva	M	17/07/2025	2
536	Ruan Peres Da Silva Pires	M	17/07/2025	2
4133	Rubens Colina De Oliveira Junior	M	17/07/2025	3
3307	Rubens De Moura Ruiz	M	17/07/2025	3
4051	Rudinei Teixeira Junior	M	17/07/2025	3
43	Rudson Eduardo De Oliveira Amaro	M	17/07/2025	3
972	Rui Braz Nicodemo Neto	M	17/07/2025	3
2993	Ryan Matheus Oliveira Costa	M	17/07/2025	3
3684	Ryan Peres Ramiro	M	17/07/2025	3
1322	Ryhan Miranda Trindade	M	17/07/2025	3
266	Salatiel Burton De Campos	M	17/07/2025	3
108	Samir Romero Ferreira Araujo	M	17/07/2025	3
3704	Samuel Brito	M	17/07/2025	3
3016	Samuel Caetano Ferreira	M	17/07/2025	3
5194	Samuel De Albuquerque Borges	M	17/07/2025	3
4064	Samuel Machado Pereira	M	17/07/2025	3
556	Samuel Mendes	M	17/07/2025	3
538	Samuel Milagres Dos Santos	M	17/07/2025	3
659	Samuel Nogueira Castro	M	17/07/2025	3
3330	Samuel Rodrigues E Silva	M	17/07/2025	3
3283	Samuel Wellington De Oliveira Sousa	M	17/07/2025	3
648	Saniel Pereira Lima	M	17/07/2025	3
3887	Sávio José Salles Teixeira Da Silva	M	17/07/2025	3
2121	Saymon Recalde Silva	M	17/07/2025	3
3489	Sebastião Brunetto Neto	M	17/07/2025	3
938	Sebastião De Souza Da Guia	M	17/07/2025	3
2980	Sérgio Bosco Da Costa	M	17/07/2025	3
5288	Sergio Henrique Corveloni Calheiros	M	17/07/2025	3

Inscrição	Nome	Sexo	Data	Nº da Mesa
3772	Sidney Eduardo Salazar	M	17/07/2025	3
2423	Silvanir Gabriel Benites	M	17/07/2025	3
1440	Silvio Gabryel Lemes Lopes	M	17/07/2025	3
4214	Siro Alexandre Molina	M	17/07/2025	3
1745	Stenio Luis De Lima	M	17/07/2025	3
3408	Stephano Pereira De Queiroz	M	17/07/2025	3
3673	Tainan Gonçalves De Fanola	M	17/07/2025	3
5331	Tarcísio Augusto Dos Santos	M	17/07/2025	3
4844	Thalison Junior De Oliveira Justino	M	17/07/2025	3
4671	Thalles Alexandry Nunes Gondim	M	17/07/2025	3
5469	Thallis Augusto Ferreira De Freitas	M	17/07/2025	3
4373	Thallyson Correa Da Silva	M	17/07/2025	3
4082	Thiago Ardaya De Olievira	M	17/07/2025	3
2450	Thiago Barbosa Marques Queder	M	17/07/2025	3
4076	Thiago Carvalho Flores Cristaldo	M	17/07/2025	3
4394	Thiago De Oliveira Angelino	M	17/07/2025	3
2787	Thiago De Souza Cruz	M	17/07/2025	4
4058	Thiago Dim Porto	M	17/07/2025	4
3394	Thiago Foss Efigenio	M	17/07/2025	4
3183	Thiago Francisco Souza do Carmo	M	17/07/2025	4
2186	Thiago Gomes Martins	M	17/07/2025	4
4175	Thiago Guazina Morinigo	M	17/07/2025	4
1784	Thiago Holsbach Pereira Machado	M	17/07/2025	4
5201	Thiago Keller Magalhães Do Nascimento	M	17/07/2025	4
4483	Thiago Mateus Vilalva Garcia	M	17/07/2025	4
2445	Thiago Miranda Fernandes	M	17/07/2025	4
809	Thiago Nunes Pimenta	M	17/07/2025	4
3691	Thiago Ribeiro Meireles	M	17/07/2025	4
1352	Thiago Ronico De Almeida	M	17/07/2025	4
3516	Thiago Rosa Dos Santos	M	17/07/2025	4
1592	Thomas Roberto Dos Santos Junior	M	17/07/2025	4
3486	Tiago Bernardino Da Silva	M	17/07/2025	4
2839	Tiago Bueno De Souza	M	17/07/2025	4
85	Tiago Do Santos Vieira	M	17/07/2025	4
3906	Tiago Dos Santos Ferreira	M	17/07/2025	4
192	Uandeson Lima De Almeida	M	17/07/2025	4
2732	Uattany Teixeira Dos Santos	M	17/07/2025	4
1867	Uerlhem Aranda Fernandes Gomes	M	17/07/2025	4
5443	Ueslei Monteiro De Souza	M	17/07/2025	4
2629	Uilton Galdino Da Silva	M	17/07/2025	4
1777	Uiverman Severiano Narcisio	M	17/07/2025	4
685	Vagner Souza Santos	M	17/07/2025	4
5002	Valdecir De Lara Junior	M	17/07/2025	4
3185	Valdeir Celio C Dos Santos	M	17/07/2025	4
2712	Valdeson Dias Barbosa Junior	M	17/07/2025	4
2621	Valdinei Fernandes Rodrigues Murakami	M	17/07/2025	4
4762	Valdinei Tiburcio Da Silva Souza	M	17/07/2025	4
2902	Valter Ivens Pereira Mota De Ravasco	M	17/07/2025	4
1548	Vanderlei Cardoso Paz	M	17/07/2025	4
3208	Vanderley Rocha Dos Santos Filho	M	17/07/2025	4
4530	Vanderson Ferreira Rodrigues	M	17/07/2025	4
4478	Vaudencio Lopes Silva	M	17/07/2025	4
590	Victor Araujo Azarias	M	17/07/2025	4
299	Victor Daniel Borges Carvalho	M	17/07/2025	4
3566	Victor Emmanuel Rodrigues Gonçalves	M	17/07/2025	4
357	Victor Hugo Brandao Pinheiro	M	17/07/2025	4
4451	Victor Hugo De Araujo Freitas	M	17/07/2025	4
2546	Victor Hugo Martins Vitor	M	17/07/2025	4
984	Victor Lucas Da Silva Casagrande	M	17/07/2025	5
884	Victor Souza Ambrozio De Carvalho	M	17/07/2025	5
3873	Vilson Fiacadori De Lima	M	17/07/2025	5
5448	Vinicius Alves De Souza	M	17/07/2025	5

Inscrição	Nome	Sexo	Data	Nº da Mesa
1055	Vinícius Antunes De Souza Gonçalves	M	17/07/2025	5
558	Vinicius Da Silva Spina Moreira	M	17/07/2025	5
4557	Vinícius De Mello Pereira	M	17/07/2025	5
2172	Vinicius De Oliveira Bastos	M	17/07/2025	5
957	Vinicius De Oliveira Danielson	M	17/07/2025	5
3355	Vinicius Duarte Mendes De Lara	M	17/07/2025	5
5069	Vinicius Jordan Plantikow	M	17/07/2025	5
4911	Vinicius Julio Soares Pinheiro	M	17/07/2025	5
2569	Vinicius Katsunori Fukushima Sakuma	M	17/07/2025	5
3338	Vinicius Kayke Da Silva De Souza	M	17/07/2025	5
683	Vinicius Matheus Dos Santos De Souza	M	17/07/2025	5
5139	Vinicius Pinheiro Borges De Oliveira Ramos	M	17/07/2025	5
3120	Vinicius Reis Do Nascimento	M	17/07/2025	5
336	Vinícius Rodrigues De Arruda	M	17/07/2025	5
1706	Vinicius Rondon Toscano De Brito Gomes	M	17/07/2025	5
4157	Vinícius Ruiz Rodrigues	M	17/07/2025	5
4629	Vitor Alexandre Machado Barbosa Sanches	M	17/07/2025	5
3073	Vitor Carvalho Rodrigues	M	17/07/2025	5
2037	Vitor Da Silva Gonçalves	M	17/07/2025	5
3701	Vitor Emanuel Soares De Oliveira	M	17/07/2025	5
3889	Vitor Henrique Santis Marafon	M	17/07/2025	5
2188	Vitor Hugo Gonçalves De Alcantara	M	17/07/2025	5
3517	Vitor Hugo Gregorio De Oliveira	M	17/07/2025	5
3054	Vitor Hugo Lelis	M	17/07/2025	5
4261	Vitor Hugo Rosa De Araújo	M	17/07/2025	5
3030	Vitor Lucas Justen De Oliveira	M	17/07/2025	5
4066	Vitor Moretti Riquelmes	M	17/07/2025	5
3713	Vitor Paulo Matos Da Silva Santos	M	17/07/2025	5
915	Vitor Vinicius Araujo Muller	M	17/07/2025	5
5107	Wagner Dos Santos Merencio	M	17/07/2025	5
4932	Wagner Eduardo Soboleski De Arruda	M	17/07/2025	5
5281	Walderson Balbino Valentin	M	17/07/2025	5
819	Walisson Reis Oliveira Corrêa	M	17/07/2025	5
3700	Walker Cristian Jesus Rodrigues	M	17/07/2025	5
4521	Wallace Venancio Da Silva	M	17/07/2025	5
817	Wanderson Alves Da Silva	M	17/07/2025	5
951	Wangleyson Da Silva Braga	M	17/07/2025	5
936	Wedlyn Kaiã Mendes De Oliveira	M	17/07/2025	5
2315	Welber Santos Paes Andrade	M	17/07/2025	6
2363	Welington Da Silva Delvalles	M	17/07/2025	6
1063	Welison Isaque Oliveira Barbosa	M	17/07/2025	6
2903	Welison Silva De Oliveira	M	17/07/2025	6
2009	Wellington Da Cruz Soares	M	17/07/2025	6
3821	Wellington Da Silva Araújo	M	17/07/2025	6
1304	Wellington De Almeida Tulux	M	17/07/2025	6
355	Wellington Etiene Fernandes Freitas	M	17/07/2025	6
373	Wellington Guides Anastacio	M	17/07/2025	6
3008	Wellington Lucas Cabreira Fernandes	M	17/07/2025	6
3480	Wellington Ricardo Laureto De Lima	M	17/07/2025	6
1991	Wellington Willian De Freitas Lima	M	17/07/2025	6
1906	Welliton Rodrigues Araujo	M	17/07/2025	6
4635	Welton Costa Da Silva	M	17/07/2025	6
2504	Wendel Pereira Vaz Filho	M	17/07/2025	6
882	Wender Richard De Souza Muller	M	17/07/2025	6
4117	Wendrel Rogelio Menezes Dos Santos Nunes	M	17/07/2025	6
4013	Wescley Da Silva Conceição	M	17/07/2025	6
3675	Wesley Avalos	M	17/07/2025	6
2521	Wesley Cabreira Fernandes	M	17/07/2025	6
4857	Wesley Clayton Guimarães Gregório	M	17/07/2025	6
738	Wesley Da Silva Lopes	M	17/07/2025	6
404	Wesley Da Silva Teixeira	M	17/07/2025	6
3468	Wesley Epifanio Camargo	M	17/07/2025	6

Inscrição	Nome	Sexo	Data	Nº da Mesa
2251	Wesley Moreira Monteiro	M	17/07/2025	6
5432	Weslen Dos Santos Correa	M	17/07/2025	6
483	Weslley Carvalho Santana	M	17/07/2025	6
4699	Weverson Ricardo Santos Silva	M	17/07/2025	6
2727	Weverton Elias Muchacho Da Silva	M	17/07/2025	6
1494	Weverton Moraes Da Silva	M	17/07/2025	6
4527	Wiglidson Diego Xavier Bernardes	M	17/07/2025	6
5186	Wigor Mendes Vicente	M	17/07/2025	6
5317	Wilckles Eduardo De Jesus Guadama	M	17/07/2025	6
3922	Wilker Denis De Souza Ferreira	M	17/07/2025	6
2054	Wilker Eduardo De Souza	M	17/07/2025	6
2503	William Batista Avila	M	17/07/2025	6
3195	Willian Alves De Sousa	M	17/07/2025	6
2343	Willian Anderson Da Silva Souza	M	17/07/2025	6
734	Willian Araripe Da Silva	M	17/07/2025	6
1099	Willian Cabrera Teixeira	M	17/07/2025	6
4847	Willian Da Silva Brito	M	17/07/2025	6
2565	Willian Da Silva Vasques	M	17/07/2025	6
689	Willian De Oliveira Leal	M	17/07/2025	7
3636	Willian Ivo De Oliveira Aureliano	M	17/07/2025	7
637	Willian Marcio Brandao E Andrade	M	17/07/2025	7
914	Willian Ramão Amaral Sanchez	M	17/07/2025	7
1783	Willian Regis Freitas Elias	M	17/07/2025	7
2815	Willian Sanches Cunha	M	17/07/2025	7
385	Willian Severo Rodrigues	M	17/07/2025	7
123	Willian Thiago Trezzi Valensuela	M	17/07/2025	7
2276	Willien Ramos Da Silva Ribeiro	M	17/07/2025	7
644	Willyam Paes Ajala	M	17/07/2025	7
195	Wilson Ramos Da Silva Junior	M	17/07/2025	7
3043	Wineston Lopes De Oliveira	M	17/07/2025	7
2927	Wingler Ryan De Melo Galdeas	M	17/07/2025	7
5314	Winicius Luzio Dittmar	M	17/07/2025	7
4192	Witallu Santana Damasceno	M	17/07/2025	7
5104	Woterly De Campos Almeida	M	17/07/2025	7
2162	Wylker Mariano Santos Da Silva Benites	M	17/07/2025	7
2425	Yan Brendo Saraiva Santana	M	17/07/2025	7
680	Yan Cesar Toledo Gimenez	M	17/07/2025	7
3897	Yuri Henrique Lorentz Soles	M	17/07/2025	7
4442	Yuri Rodrigues Paes De Barros	M	17/07/2025	7
191	Yuri Souza Nascimento	M	17/07/2025	7
4822	Zullaê Ramos De Freitas Ramires	M	17/07/2025	7
2463	Adrian Antônio Maciel De Almeida	M	17/07/2025	7
1255	Alexandre Macedo Rego	M	17/07/2025	7
4651	Alisson Gomes Da Silva	M	17/07/2025	7
3944	André Bezerra Dos Santos	M	17/07/2025	7
1589	Andre Felipe Sant´Ana Hasegawa	M	17/07/2025	7
4365	Ari Junior	M	17/07/2025	7
3190	Braulio Penayo Da Silva	M	17/07/2025	7
4398	Bruno De Oliveira Fernandes	M	17/07/2025	7
2807	Bruno Lucas Da Rosa Lescano	M	17/07/2025	7
3199	Caio Jose Andrade Kreskiuski	M	17/07/2025	7
3679	Diogo Henrique Machado	M	17/07/2025	7
2115	Ederson Vieira Gregol	M	17/07/2025	7
172	Edmar Ajala Amaro	M	17/07/2025	7
3539	Italo Guilherme Cruz Geraldo	M	17/07/2025	7
3531	Jacson Dos Santos Oliveira	M	17/07/2025	7
3579	Jefferson Ferreira Lima	M	17/07/2025	7
3521	Jefferson Ray Siqueira	M	17/07/2025	7
3448	Jhonatan Maciel Moreira	M	17/07/2025	7
3427	Kleberson De Freitas Pires Rodrigues	M	17/07/2025	7
2714	Luan Roney De Oliveira Santana	M	17/07/2025	8
3419	Lucas Origuela Toledo	M	17/07/2025	8

Inscrição	Nome	Sexo	Data	Nº da Mesa
4342	Matheus Henrique De Souza Jara	M	17/07/2025	8
4740	Matheus Jeovani Da Silva Cardoso	M	17/07/2025	8
2693	Natan Lopes Pacheco	M	17/07/2025	8
1464	Patrick Campos Torres De Oliveira	M	17/07/2025	8
4617	Pedro Henrique Ogeda Espindola	M	17/07/2025	8
2359	Vinicius Geraldelli Dos Santos	M	17/07/2025	8
610	Vitor Vasconcelos Mendes	M	17/07/2025	8
2561	Wellington Mateus Alves Recalde	M	17/07/2025	8
2298	Werverton Araujo Marques	M	17/07/2025	8
2887	William Gonçalves Coelho	M	17/07/2025	8
903	Alexandre Marques Silva	M	17/07/2025	8
4826	Allysson Pereira Lopes	M	17/07/2025	8
1428	Amelison Louveira Jarson	M	17/07/2025	8
5000	André Luiz Azevedo Ferreira	M	17/07/2025	8
4184	Andre Luiz Mendes Sanches	M	17/07/2025	8
4181	Ariel Batista De Oliveira	M	17/07/2025	8
5073	Bruno Brunetti Da Costa	M	17/07/2025	8
4559	Carlos Augusto Figueiredo De Souza	M	17/07/2025	8
3657	Daniel Nunes De Abreu	M	17/07/2025	8
4105	Dênnis Rocha Dávalos	M	17/07/2025	8
4075	Elvis Rodrigues Trelha	M	17/07/2025	8
1385	Emerson Campos Martins De Souza	M	17/07/2025	8
2974	Felipe Alexandre Marçal	M	17/07/2025	8
3097	Felipe Pereira Braga	M	17/07/2025	8
5286	Filipe Martins Andrade	M	17/07/2025	8
5340	Giovanni Borges De Novais	M	17/07/2025	8
315	Ivan Cesar Toledo	M	17/07/2025	8
3621	Jhonathan Santos Leite	M	17/07/2025	8
4069	Joálison Arguelho Da Silva	M	17/07/2025	8
4108	João Pedro Duarte Valério	M	17/07/2025	8
5208	Jonathan Edwards Silva E Silva	M	17/07/2025	8
398	Jose Vinicius Rezende	M	17/07/2025	8
4824	Leonardo Vitor Nunes Nogueira	M	17/07/2025	8
1286	Lucas Braga Pereira	M	17/07/2025	8
1104	Lucas Henrique Silva Santos	M	17/07/2025	8
4927	Lucas Ximenes Gauna	M	17/07/2025	8
5224	Luiz Fernando Greco De Lima	M	17/07/2025	8
2642	Luiz Frederick Gonçalves Ponce	M	17/07/2025	8
3807	Luiz Savio Silva De Arruda	M	17/07/2025	8
4595	Marcelo Benitez Gauna	M	17/07/2025	8

DIA: 18/07/2025
Ao entrar no local do Teste de Aptidão Física o Candidato dirigir-se-á até a mesa de identificação, cujo número está determinado neste anexo.

Inscrição	Nome	Sexo	Data	Nº da Mesa
4275	Adelainy Paim Modesto	F	18/07/2025	1
3176	Adriana Da Silva Dantas	F	18/07/2025	1
3698	Adriana Pereira Da Costa	F	18/07/2025	1
678	Adriana Ventura Arcanjo Da Silva	F	18/07/2025	1
4616	Adriele Da Silva Soares	F	18/07/2025	1
3158	Adriele De Paula Ferreira	F	18/07/2025	1
3627	Adrielle Pedroso Pereira	F	18/07/2025	1
3683	Agnis Lana Dos Santos Pereira	F	18/07/2025	1
293	Alana Ingrid Abdilla De Araujo	F	18/07/2025	1
3072	Alessandra Maria Reis Barros	F	18/07/2025	1
1474	Alessandra Rocha Da Cunha	F	18/07/2025	1
3550	Alexsandra Barbosa Felizola	F	18/07/2025	1
2191	Aline Angela Dos Santos Soares Da Silva	F	18/07/2025	1
1126	Aline Gomes Salvatierre	F	18/07/2025	1
4943	Amalia Campagnhollo Moura	F	18/07/2025	1
2659	Amanda Coelho Da Silva Oliveira	F	18/07/2025	1

Inscrição	Nome	Sexo	Data	Nº da Mesa
4680	Amanda Cristina Leonel Moreira De Oliveira	F	18/07/2025	1
3265	Amanda Cristina Romano Calisto	F	18/07/2025	1
1130	Amanda Francielle De Carvalho Rebula	F	18/07/2025	1
5068	Amanda Larissa Ramos Nogueira	F	18/07/2025	1
418	Amanda Maciel Assis	F	18/07/2025	1
3724	Amanda Orlando Da Silva	F	18/07/2025	1
2245	Amanda Pereira Santos	F	18/07/2025	1
5240	Amanda Sanchez Camargo Suetugu	F	18/07/2025	1
2953	Amani Santos Shamaa	F	18/07/2025	1
2553	Ana Alice Vieira Pedro Andre	F	18/07/2025	1
3398	Ana Carla Gomes Ribeiro De Lima	F	18/07/2025	1
2113	Ana Carolina Da Silva	F	18/07/2025	1
1691	Ana Celly Leite Dos Santos Ferreira Marques	F	18/07/2025	1
1644	Ana Julia Storti Araujo	F	18/07/2025	1
2214	Ana Karla Roboton De Freitas	F	18/07/2025	1
4947	Ana Karlla Paim De Oliveira	F	18/07/2025	1
5398	Ana Karoline De Souza Ribeiro	F	18/07/2025	1
2409	Ana Luiza Das Neves	F	18/07/2025	1
5391	Ana Paula Da Silva Freitas	F	18/07/2025	1
3149	Ana Paula Do Nascimento Leite De Figueiredo	F	18/07/2025	1
316	Ana Paula Mundim Torrette	F	18/07/2025	1
1374	Ana Rita Da Costa Assis	F	18/07/2025	1
423	Anay Crystyna Freitas De Souza	F	18/07/2025	1
4737	Andréia Rabelo De Souza	F	18/07/2025	1
3681	Andressa Bianca Braga	F	18/07/2025	1
1340	Andressa Karine Costa Terra Pinto	F	18/07/2025	1
4052	Andressa Rafaely Santos Rodrigues	F	18/07/2025	2
5162	Andressa Vitoria De Souza Cruz	F	18/07/2025	2
4845	Ângela Maria Dias Hosokawa Bezerra	F	18/07/2025	2
2336	Ariana De Araujo Alves	F	18/07/2025	2
3007	Arianni Oliveira Menezes Gehrmann	F	18/07/2025	2
3757	Arielly Da Silva Souza	F	18/07/2025	2
2948	Beatriz Carolina Souza Monteiro	F	18/07/2025	2
4923	Beatriz Nakamura Zacarin	F	18/07/2025	2
3868	Beatriz Sanabria Gomes	F	18/07/2025	2
5093	Beatriz Sgaravatti Borges	F	18/07/2025	2
3429	Bianca Eloisa Mezas Domingues Flor	F	18/07/2025	2
2120	Bianca Martins Barbosa	F	18/07/2025	2
95	Bibian Ribas Buss	F	18/07/2025	2
4906	Brenda Carolina Lima Ataide	F	18/07/2025	2
4119	Brenda De Paula Cordoba	F	18/07/2025	2
5159	Brenda Laís Mareco Arce	F	18/07/2025	2
722	Bruna Alves Lourenço	F	18/07/2025	2
2232	Bruna Cristina Vaz Costa	F	18/07/2025	2
2666	Bruna Ferreira Miranda	F	18/07/2025	2
1491	Bruna Jannis Ponce	F	18/07/2025	2
92	Bruna Larissa Torres De Noronha Pinto De Andrade De Araujo	F	18/07/2025	2
383	Bruna Maggio Trindade	F	18/07/2025	2
651	Bruna Pereira Queiroz Santos	F	18/07/2025	2
1451	Camila Neves Da Silva	F	18/07/2025	2
15	Camila Pereira De Abreu Borges	F	18/07/2025	2
2836	Camila Taveira Velasques	F	18/07/2025	2
1134	Camilla Barbosa Pereira	F	18/07/2025	2
354	Carmem Goncalves Boaventura	F	18/07/2025	2
4852	Caroline Amarilha Arce	F	18/07/2025	2
1598	Clarice Medina De Oliveira	F	18/07/2025	2
3088	Claudia Maira Ryba Aguiar	F	18/07/2025	2
3798	Claudineia Stael Leite De Matos	F	18/07/2025	2
3511	Cleiciane Da Silva Abreu	F	18/07/2025	2

Inscrição	Nome	Sexo	Data	Nº da Mesa
529	Crislaine Alves De Matos	F	18/07/2025	2
4260	Cristina Isabel Nunes Machado Sanches	F	18/07/2025	2
1858	Daiane Almeida Coimbra	F	18/07/2025	2
5342	Daiane Da Silva Farinha	F	18/07/2025	2
1005	Damaris Lopes Prates	F	18/07/2025	2
3172	Danubia Freitas Lima	F	18/07/2025	2
4791	Deborah Cristina Souza Duarte	F	18/07/2025	2
5106	Deborah Dos Santos Batista	F	18/07/2025	2
2277	Debura Gonzales Guimaraes	F	18/07/2025	2
4177	Deysiane Oliveira Da Silva	F	18/07/2025	3
1543	Diane Victorio Dias Garcia	F	18/07/2025	3
1118	Duanny Abgail Ferreira Audi	F	18/07/2025	3
4315	Edilaine Barbosa Da Silva Baltha	F	18/07/2025	3
2400	Edinara Regieli Dos Santos Sanches	F	18/07/2025	3
4151	Eliane Da Rocha Ribeiro	F	18/07/2025	3
1360	Elienai Catuaba Da Silva Ferreira	F	18/07/2025	3
4967	Elis Regina Miranda De Sousa	F	18/07/2025	3
788	Elissandra Alves De Andrade Lopes	F	18/07/2025	3
5009	Elizandra Teixeira Ramos	F	18/07/2025	3
4678	Elizângela Jussara Martins	F	18/07/2025	3
3708	Eloisa De Lima Cristaldo De Oliveira Strege	F	18/07/2025	3
3060	Emilly Souza Vilharga	F	18/07/2025	3
5221	Emilly Toratti André	F	18/07/2025	3
5360	Enefer Naiara Da Silva Souza	F	18/07/2025	3
740	Estefani Vitória Pereira Do Nascimento	F	18/07/2025	3
2511	Evelin Silva Delgado Viana	F	18/07/2025	3
921	Fabíola Ysteisi De Jesus Silva	F	18/07/2025	3
555	Fernanda Cardoso Dos Santos	F	18/07/2025	3
940	Fernanda Muniz Souza	F	18/07/2025	3
4757	Fernanda Rodrigues De Carvalho	F	18/07/2025	3
3722	Flavia Augusta Freitas De Souza	F	18/07/2025	3
4367	Flavia Lorena Ferreira	F	18/07/2025	3
3978	Franciele Gabriela Argilar Da Silva	F	18/07/2025	3
3360	Francielle Ronchini Izidoro	F	18/07/2025	3
3540	Francielly Santana De Paula	F	18/07/2025	3
1574	Francisca Dos S Antos Silva	F	18/07/2025	3
4937	Gabriela Almeida Isidoro	F	18/07/2025	3
3900	Gabriela Jácomo De Souza	F	18/07/2025	3
2366	Gabriela Tobias Cabral Arce	F	18/07/2025	3
3761	Gabrielly Cristina Macuapa Vieira	F	18/07/2025	3
344	Gabrielly Sena Ferreira Audi	F	18/07/2025	3
3138	Geisielle Avalo Dias	F	18/07/2025	3
714	Geovanna Cervieri De Paula	F	18/07/2025	3
3611	Geovanna Rachell Melgarejo Rios Espinosa	F	18/07/2025	3
1898	Giovana Aparecida Ferreira Morais	F	18/07/2025	3
3294	Giovana Gonçalves Dos Santos	F	18/07/2025	3
626	Giovanna Alice Barbosa Da Silva	F	18/07/2025	3
4207	Giovanna Ysabelly Ramos Ribeiro	F	18/07/2025	3
4909	Girlana Kailla Pessoa Batista	F	18/07/2025	3
3932	Gislaine Pereira Alves	F	18/07/2025	3
139	Gleiciane Alves Vitorio	F	18/07/2025	3
330	Gleiciellen De Almeida Da Silva	F	18/07/2025	4
4648	Graziela Garcia Assunção	F	18/07/2025	4
4102	Ingrid Fernandes Da Silva	F	18/07/2025	4
325	Irene Souza Morais	F	18/07/2025	4
3090	Isabel Cristina Araujo De Lima	F	18/07/2025	4
4940	Isabela Almeida Isidoro	F	18/07/2025	4
4587	Isabella Rodrigues Araujo	F	18/07/2025	4
4948	Isadora Mendonça Anache	F	18/07/2025	4

Inscrição	Nome	Sexo	Data	Nº da Mesa
2851	Jack Ellen Cunha Da Silva	F	18/07/2025	4
2655	Jaqueline Da Silva Goncalves Gomes	F	18/07/2025	4
3187	Jaqueline De Souza Catarino	F	18/07/2025	4
727	Jayane Sartarelo Alves Lemes	F	18/07/2025	4
1927	Jennifer Taborga	F	18/07/2025	4
3601	Jenniffer Benites Silva	F	18/07/2025	4
2688	Jenyffer Cristina Fontoura De Souza	F	18/07/2025	4
5132	Jessica Alana De Lima	F	18/07/2025	4
1982	Jéssica Arguelho Centurion	F	18/07/2025	4
1800	Jéssica Da Rocha De Almeida	F	18/07/2025	4
4966	Jéssica Mara Pereira De Souza	F	18/07/2025	4
60	Jessica Mariana Gonçalves Barbosa	F	18/07/2025	4
3727	Jhessyca Maria Rodes Aziz Pereira	F	18/07/2025	4
744	Joemilly Paz De Oliveira	F	18/07/2025	4
3993	Joyce Carvalho Dos Santos Farias	F	18/07/2025	4
5191	Jóyce Santos Almeida	F	18/07/2025	4
4454	Júlia Bejarano Vergueiro	F	18/07/2025	4
5155	Juliana Da Silva Teodoro	F	18/07/2025	4
3102	Juliany Cena Da Silva	F	18/07/2025	4
803	Julieni Nantes Brevilieri Santos	F	18/07/2025	4
2484	Julienny Jordanny Ribeiro De Bastos	F	18/07/2025	4
145	Kamilla Ceolin Da Silva	F	18/07/2025	4
4387	Karen Dantiele Da Silva Pereira	F	18/07/2025	4
3594	Karen Emy Akamine	F	18/07/2025	4
2812	Karen Veron Da Silva	F	18/07/2025	4
4952	Kariane Aparecida Cavalheiro De Arruda	F	18/07/2025	4
5153	Karine Santos Rodrigues	F	18/07/2025	4
2770	Karla Mayra Portilho Freire	F	18/07/2025	4
1017	Karla Monique	F	18/07/2025	4
1885	Karolline Ribas Sales	F	18/07/2025	4
3629	Katiane Nantes De Rezende	F	18/07/2025	4
5140	Kele Conceição De Oliveira	F	18/07/2025	4
2024	Kerolin Faquini Da Costa	F	18/07/2025	4
468	Kerylin Myla Almeida Viana	F	18/07/2025	4
4914	Ketuly Martins De Souza	F	18/07/2025	5
1934	Khedma Karim Oliveira Prado	F	18/07/2025	5
1946	Kiara Guadalupe Cavalheiro Gabilane	F	18/07/2025	5
4025	Klivia Baiona De Morais	F	18/07/2025	5
4042	Laine Gomes Corrêa	F	18/07/2025	5
567	Laiz Oraide Garcia Aguirre Goes	F	18/07/2025	5
2263	Larissa Amelio	F	18/07/2025	5
364	Larissa De Lima Jurkfitz	F	18/07/2025	5
1506	Larissa Fernanda Dos Santos Malvezi	F	18/07/2025	5
4709	Larissa Marques Moraes	F	18/07/2025	5
4837	Larissa Pereira Do Amaral Miranda	F	18/07/2025	5
1844	Larissa Santos Matos	F	18/07/2025	5
4853	Larissa Verruch Carvalho De Quadros	F	18/07/2025	5
5343	Laryssa De Almeida Sonohata	F	18/07/2025	5
13	Laura Lis Lescano Ramires	F	18/07/2025	5
782	Laura Roberta Nunes	F	18/07/2025	5
462	Laureni Santiago Da Silva	F	18/07/2025	5
4421	Layssa Richelle Pereira Calado	F	18/07/2025	5
3502	Leidiane Aparecida Savala Da Silva	F	18/07/2025	5
4327	Leidiane Da Silva Proença Melo	F	18/07/2025	5
5110	Leiliane Dias Da Silva	F	18/07/2025	5
4379	Leonice Nunes De Moura Piroli	F	18/07/2025	5
3311	Lethicia Martins Lima	F	18/07/2025	5
2197	Leticia Arruda Pires De Almeida	F	18/07/2025	5
1924	Leticia Barbosa Siqueira	F	18/07/2025	5

Inscrição	Nome	Sexo	Data	Nº da Mesa
690	Leticia Bonfim De Arruda	F	18/07/2025	5
964	Letícia De Almeida Lopes	F	18/07/2025	5
124	Leticia Nogueira Marques	F	18/07/2025	5
158	Lilian Assunção Felippe	F	18/07/2025	5
3864	Lillian Rodrigues Dos Santos	F	18/07/2025	5
3080	Lindyjoane Da Silva Sales	F	18/07/2025	5
1755	Lisieux Nunes Fernandez	F	18/07/2025	5
3031	Livia De Almeida Silva	F	18/07/2025	5
650	Livia Rocha Ferreira	F	18/07/2025	5
346	Luana Da Silva Marques	F	18/07/2025	5
2603	Luana Dos Santos Quintas	F	18/07/2025	5
2413	Luana Martins Ribeiro	F	18/07/2025	5
2321	Luciana Da Silva	F	18/07/2025	5
313	Luciana Da Silva Lima Melo	F	18/07/2025	5
5397	Luciana Graciosa Rodrigues	F	18/07/2025	5
2703	Luciana Oliveira Da Silva	F	18/07/2025	5
5051	Lucimar Bispo De Melo	F	18/07/2025	5
858	Luzia Aparecida Gonçalves	F	18/07/2025	6
747	Lyriel Camila Mercado De Freitas	F	18/07/2025	6
2030	Maiara Silva Neuhaus	F	18/07/2025	6
5082	Malena Xavier Barreto Ribeiro	F	18/07/2025	6
481	Marciely Schleich De Souza	F	18/07/2025	6
3824	Marcília Federici Macedo	F	18/07/2025	6
1335	Maria Aparecida De Sousa Goncalves	F	18/07/2025	6
847	Maria Da Conceição Freire Neta	F	18/07/2025	6
544	Maria Eduarda Cabral Pereira Martins	F	18/07/2025	6
853	Maria Eduarda Da Silva Santos	F	18/07/2025	6
1566	Maria Eduarda De Souza	F	18/07/2025	6
3880	Maria Eduarda Sales Justiniano	F	18/07/2025	6
1663	Maria Eliza Mendes Da Silva	F	18/07/2025	6
606	Maria Gabriella Raro Nunes Cardoso	F	18/07/2025	6
1994	Maria Helena Silva Souza	F	18/07/2025	6
1394	Maria Izabel Costa	F	18/07/2025	6
275	Maria Joana Pereira Queiroz	F	18/07/2025	6
1718	Maria Luiza Da Silva Oliveira	F	18/07/2025	6
264	Maria Mariana Leite Rondon	F	18/07/2025	6
3119	Maria Paula De Goes Pael	F	18/07/2025	6
3437	Maria Victória Rotela De Jesus Victor	F	18/07/2025	6
3261	Mariana Gaete Juca Santos	F	18/07/2025	6
4012	Mariana Gilsa Dos Santos	F	18/07/2025	6
333	Mariane Da Silva De Campos	F	18/07/2025	6
4084	Mariângela Simplicio Batistoti	F	18/07/2025	6
3874	Marienne Barboza Da Silva Passoni	F	18/07/2025	6
1129	Marilia Cristina Pereira De Souza	F	18/07/2025	6
5416	Marília Luiza Soares Marcelino	F	18/07/2025	6
3893	Matyeli Maria De Oliveira	F	18/07/2025	6
1417	Mayara Akemy Miyahira	F	18/07/2025	6
4800	Mayara Maia Villela	F	18/07/2025	6
835	Mayara Reinoso Coelho	F	18/07/2025	6
4346	Maykelly Costa Vieira	F	18/07/2025	6
3152	Melina De Almeida Mendonca	F	18/07/2025	6
121	Melina Ferreira Dos Santos Mendes	F	18/07/2025	6
3985	Michele Cristiana Martins	F	18/07/2025	6
4073	Micheli Nayara De Oliveira Vicente	F	18/07/2025	6
2026	Milena Agnelo Santos Chaves	F	18/07/2025	6
4718	Milena Alcara Castelo	F	18/07/2025	6
4626	Millena Andrade Santos	F	18/07/2025	6
3815	Miriã Do Nascimento Felix Da Silva	F	18/07/2025	6
559	Miriã Martins De Lima André	F	18/07/2025	6

Inscrição	Nome	Sexo	Data	Nº da Mesa
5297	Miriam De Matos Marques	F	18/07/2025	7
673	Mirielly Campozano Da Silva	F	18/07/2025	7
684	Mirielly Rodrigues	F	18/07/2025	7
2753	Mirliane Souza De Araujo	F	18/07/2025	7
692	Monica Adao Sales	F	18/07/2025	7
4849	Monique Xavier Barreto Ribeiro	F	18/07/2025	7
4417	Monycke Fernandes Dos Santos	F	18/07/2025	7
535	Mylena Pereira Da Silva	F	18/07/2025	7
3323	Mylenna Dos Santos Gonçalves Duarte	F	18/07/2025	7
3288	Narielly Arantes Monteiro Barrios	F	18/07/2025	7
3655	Natalia Da Silva Coutinho	F	18/07/2025	7
2513	Nathalia Nantes Silva	F	18/07/2025	7
1040	Nathália Oliveira Dos Santos	F	18/07/2025	7
4910	Nathalia Santos Costa	F	18/07/2025	7
1275	Nathállia Santos Souza De Jesus	F	18/07/2025	7
3914	Nathyellen De Matos Da Costa	F	18/07/2025	7
1698	Nayla Charllyse Ferreira Lino	F	18/07/2025	7
1600	Nicole Rodrigues De Oliveira Pereira	F	18/07/2025	7
5481	Nicolle Vieira De Melo	F	18/07/2025	7
1388	Niene Alves Dos Santos	F	18/07/2025	7
3574	Ninfa Rocha Bianco Flores	F	18/07/2025	7
3308	Noelia Silva Conceição	F	18/07/2025	7
4763	Nubia Caroline Medina Montania	F	18/07/2025	7
4197	Paloma Sayuri De Assis Suguimoto	F	18/07/2025	7
4640	Pamella Evangelista Dos Santos	F	18/07/2025	7
3321	Pamella Nayara Finamor Davalos	F	18/07/2025	7
664	Patricia Barbosa Ferreira Lima	F	18/07/2025	7
4000	Patricia De Araujo Da Silva	F	18/07/2025	7
3070	Patricia De O.Cardoso	F	18/07/2025	7
2589	Patricia De Oliveira Souza	F	18/07/2025	7
5217	Patricia De Souza Mota	F	18/07/2025	7
997	Patricia Novaes Rocha	F	18/07/2025	7
3409	Paula Oliveira Miranda	F	18/07/2025	7
5198	Paula Roberta Flores Cavalheiro	F	18/07/2025	7
2870	Priscilla Fortes Feitosa	F	18/07/2025	7
3170	Priscilla Oliveira Dos Santos	F	18/07/2025	7
5057	Rafaela Bezerra Olimpio	F	18/07/2025	7
3917	Raiane Rodrigues Da Silva	F	18/07/2025	7
3428	Raissa De Almeida Borher Da Silva	F	18/07/2025	7
3116	Raissa Kamila Dos Santos Pereira	F	18/07/2025	7
5141	Raona Laura Batista	F	18/07/2025	7
4316	Rebeca Lopes Miranda	F	18/07/2025	7
4338	Renata Da Silva Almeida	F	18/07/2025	8
3778	Renata Dias Dos Santos	F	18/07/2025	8
2784	Renata Gingueleski De Freitas	F	18/07/2025	8
1444	Renata Menezes Alves Dias	F	18/07/2025	8
2388	Renata Santana Rangel	F	18/07/2025	8
358	Rosemara Ferreira Da Silva	F	18/07/2025	8
3738	Rosemeire Dos Santos	F	18/07/2025	8
4795	Rosevania Lopez Da Silva	F	18/07/2025	8
4348	Rosinete Souza Inácio	F	18/07/2025	8
3125	Rubiana De Oliveira Gimenes	F	18/07/2025	8
484	Sabrina Da Silva Bezerra	F	18/07/2025	8
2994	Saila Sousa Gomes	F	18/07/2025	8
4268	Samara Nidielli De Almeida Gonçalves	F	18/07/2025	8
4706	Sanara Thawany Gomes Mota De Moura	F	18/07/2025	8
5447	Sandralea Souza Polidório	F	18/07/2025	8
3310	Sarajane Da Silva Soares	F	18/07/2025	8
3525	Shuellen Orminda Egues Fernandes	F	18/07/2025	8

Inscrição	Nome	Sexo	Data	Nº da Mesa
2514	Silvana Da Silva Lima	F	18/07/2025	8
2950	Silvana Gonçalves De Gois	F	18/07/2025	8
3797	Simone Dias Do Nascimento	F	18/07/2025	8
3498	Sofia Barbosa Nunes Brandão	F	18/07/2025	8
554	Stella Maris De Oliveira Martins	F	18/07/2025	8
1667	Stephani Matos Dos Santos	F	18/07/2025	8
2021	Stephanie Schmidt De Paula	F	18/07/2025	8
897	Suelen Camila Correia De Souza	F	18/07/2025	8
3850	Suellen Cristina Silva Da Costa	F	18/07/2025	8
3388	Susana De Oliveira Zampieri	F	18/07/2025	8
4218	Tainá Da Silva Fernandes	F	18/07/2025	8
4448	Tais Dos Reis Silva	F	18/07/2025	8
1170	Taiza Benites Morais	F	18/07/2025	8
2958	Talitta Pelisari Lima	F	18/07/2025	8
42	Tamyris Da Silva Rodrigues	F	18/07/2025	8
762	Tássia Cardoso Araujo Rocha	F	18/07/2025	8
1611	Tauany Da Silva Jorge Araujo	F	18/07/2025	8
2724	Tayana Knorr	F	18/07/2025	8
245	Taynara Aparecida Silva	F	18/07/2025	8
4044	Taynara Penha De Lima	F	18/07/2025	8
4878	Tereza Tamae Arakaki Oguihara	F	18/07/2025	8
81	Thainara Alves De Almeida Alencar	F	18/07/2025	8
5444	Thainara Camposano Nunes	F	18/07/2025	8
5376	Thainara De Lima	F	18/07/2025	8
4083	Thainara Moreira De Almeida Gomes	F	18/07/2025	8

DIA: 21/07/2025
Ao entrar no local do Teste de Aptidão Física o Candidato dirigir-se-á até a mesa de identificação, cujo número está determinado neste anexo.

Inscrição	Nome	Sexo	Data	Nº da Mesa
1168	Thais Aparecida Alves Corrêa	F	21/07/2025	1
3178	Thaís Boaventura Ribeiro	F	21/07/2025	1
5059	Thaís Ozorio Meneghine Evangelista	F	21/07/2025	1
2390	Thais Regina Gomes De Campos	F	21/07/2025	1
1963	Thais Regina Leandro dos Santos	F	21/07/2025	1
1845	Thais Santana Rangel	F	21/07/2025	1
1023	Thais Stroppa Dominoni	F	21/07/2025	1
4425	Thalita Da Silva Parra	F	21/07/2025	1
1105	Thalita Pache Jeniffer Pache De Sousa	F	21/07/2025	1
463	Thatiany Muniz Souza	F	21/07/2025	1
1729	Thawany Borges Da Silva	F	21/07/2025	1
1760	Thaynara Barbosa Fernandes	F	21/07/2025	1
4901	Thaynara Cristina Boico	F	21/07/2025	1
4656	Thaynara Dayane Gomes Mota	F	21/07/2025	1
4383	Thaynara Ramos Arguelho Dos Santos	F	21/07/2025	1
2631	Thaynara Taveira Da Silva	F	21/07/2025	1
5407	Thaysa De Souza Molina	F	21/07/2025	1
2309	Thiara De Arante Apolinario	F	21/07/2025	1
3316	Tiffani Carla Amorim Paes	F	21/07/2025	1
1913	Valdelyne Nágela Gomes Chagas	F	21/07/2025	1
1688	Valeria De Paula Ribeiro Melo	F	21/07/2025	1
888	Vanessa Júlia Santana Parreira	F	21/07/2025	1
2888	Victória Ártemis Rosa Rodrigues	F	21/07/2025	1
4827	Victoria Fernanda Meireles Gavilan	F	21/07/2025	1
1876	Vinicius Henrique Nunes Pereira Do Nascimento	F	21/07/2025	1
3597	Vitória Nantes Santos	F	21/07/2025	1
2228	Vitória Siqueira Andrade	F	21/07/2025	1
1125	Vitoria Trindade Tumelero	F	21/07/2025	1
3522	Vivian Lemos Dos Santos	F	21/07/2025	1

Inscrição	Nome	Sexo	Data	Nº da Mesa
1146	Viviane Barbosa Freitas	F	21/07/2025	1
3961	Viviane Cristina Da Silva	F	21/07/2025	1
829	Viviane Da Silva Matos	F	21/07/2025	1
743	Viviane Fabrício De Oliveira	F	21/07/2025	1
892	Viviane Gonçalves Dos Santos	F	21/07/2025	1
652	Walquiria Amorim Da Silva	F	21/07/2025	1
1217	Wendy Cristina Mendonça Gamarra	F	21/07/2025	1
3699	Wiuly Diana Pires Tavares Da Silva	F	21/07/2025	1
1122	Wlyana De Melo	F	21/07/2025	1
3490	Yasmin De Lima Da Vera Sampaio	F	21/07/2025	1
210	Yasmin Kemily Do Nascimento Santos	F	21/07/2025	1
2353	Yasmin Mendes Duarte	F	21/07/2025	1
2231	Yngrid Martins De Sousa	F	21/07/2025	1
5348	Yolanda Peixoto Mariano	F	21/07/2025	2
2346	Bruna Prohc Dos Santos Aquino	F	21/07/2025	2
19	Elisabete Rodrigues Oviedo	F	21/07/2025	2
4035	Franciele Rodrigues Ferreira	F	21/07/2025	2
1541	Gislaine Kathiuska Silva Medina	F	21/07/2025	2
1756	Jaksilaine Alves De Souza	F	21/07/2025	2
1421	Kelli De Souza Dias	F	21/07/2025	2
1357	Pâmela Aquino Vera	F	21/07/2025	2
1833	Sara Aline Olmedo Barbosa Da Cruz	F	21/07/2025	2
1981	Anabia Cristia Reboucas Silva	F	21/07/2025	2
164	Dayara Pereira Goes	F	21/07/2025	2
2759	Elaine Da Silva Nascimento	F	21/07/2025	2
1007	Emilly Vitória Cavanha Chaparra	F	21/07/2025	2
1753	Emily Medeiros Louveira	F	21/07/2025	2
3118	Esliene Melissa De Souza Ortiz Brito Da Silva	F	21/07/2025	2
1015	Marcilene Deknes Alves	F	21/07/2025	2
907	Rayane Da Silva França	F	21/07/2025	2
584	Amanda Dias Gonçalves Ramin	F	21/07/2025	2
4453	Cristhiany Gomes Freitas	F	21/07/2025	2
2382	Dara Bianca Capatti Ferreira	F	21/07/2025	2
1546	Deliane Alves De Morais	F	21/07/2025	2
4603	Ellen Regina Julião	F	21/07/2025	2
3970	Francislaine Medeiros Benites	F	21/07/2025	2
77	Júlia Hana Volpato Ferreira De Araújo	F	21/07/2025	2
2461	Juliana De Oliveira Santana	F	21/07/2025	2
5311	Katiane Pires Rufino Cordeiro	F	21/07/2025	2
1051	Queli Cristine De Oliveira Santos	F	21/07/2025	2
1447	Suellen Torres Do Nascimento De Abreu	F	21/07/2025	2
1670	Ariane Barros Da Silva	F	21/07/2025	2
1452	Boaventura Aparecida Da Silva	F	21/07/2025	2
3418	Daniela Coutinho Ribeiro Delgado	F	21/07/2025	2
541	Edenilze Cordeiro Francisco Martins	F	21/07/2025	2
450	Fernanda Da Silva Ferreira	F	21/07/2025	2
2384	Gabrielle Marques Nogueira Silva	F	21/07/2025	2
4814	Gabrielli Santos Moreira	F	21/07/2025	2
3166	Gisele Jara Amaral	F	21/07/2025	2
2929	Ines De Amorim Bruno Borges	F	21/07/2025	2
1848	Jhenifer De Sousa Figueira	F	21/07/2025	2
2581	Juliana Teresa Meaurio Da Rosa Rocha	F	21/07/2025	2
2449	Kamilla Reis Barbosa Aires	F	21/07/2025	2
100	Kamilly Victoria Prestes Icety Fialho	F	21/07/2025	2
1337	Kesley Torres Dos Santos	F	21/07/2025	2
3663	Luana Carla Barbosa Da Silva	F	21/07/2025	3
876	Luciana Jesus Moraes Arrizabalaga	F	21/07/2025	3
2010	Maria Eduarda Maidana Pires	F	21/07/2025	3
4994	Maristela Da Silva Ajala	F	21/07/2025	3

Inscrição	Nome	Sexo	Data	Nº da Mesa
5452	Raissa Da Costa Ibanez	F	21/07/2025	3
618	Renata De Sousa Silva	F	21/07/2025	3
530	Thayla Aparecida De Oliveira Da Silva	F	21/07/2025	3
1201	Verena Moura Da Silva	F	21/07/2025	3
5246	Hully Da Fonseca Silva	F	21/07/2025	3
2868	Luzya Natallya Kotai Lemos	F	21/07/2025	3
2051	Mariana Yurico Murayama Nihi Ciabattari	F	21/07/2025	3
1627	Regina Aparecida Da Silva	F	21/07/2025	3
2699	Vanusia Costa Santos	F	21/07/2025	3
2061	Adielly Fernandes Ribeiro	F	21/07/2025	3
1809	Alessandra Vitoria De Lima	F	21/07/2025	3
3790	Brenda Lemes	F	21/07/2025	3
4512	Crislaine Espinoza Ocampos	F	21/07/2025	3
1162	Dalva Gonçalves Batista	F	21/07/2025	3
55	Deborah Sena Passos	F	21/07/2025	3
3969	Emilly Da Silva Gamarra	F	21/07/2025	3
2723	Francielly Sullyan Silva Da Cruz	F	21/07/2025	3
2171	Gabriela Ajala De Oliveira	F	21/07/2025	3
1988	Haiane Ferreira	F	21/07/2025	3
1608	Iani Magalhaes De Carvalho	F	21/07/2025	3
4305	Izabelli Davalos Barreto	F	21/07/2025	3
5026	Larissa Pitol Thomaz	F	21/07/2025	3
3236	Lis Gabriely Dos Santos Amarilha	F	21/07/2025	3
2325	Marinalva Gomes De Melo	F	21/07/2025	3
3243	Marluce Dávalos	F	21/07/2025	3
2508	Millena Vasques De Souza	F	21/07/2025	3
254	Mirele Espindola Duarte Quintana Roda	F	21/07/2025	3
2785	Natanielly Espinosa Lopes	F	21/07/2025	3
3950	Nicole Rodrigues Cuellar	F	21/07/2025	3
5152	Nicolly Larréa Goulart	F	21/07/2025	3
1509	Patricia Fleitas Moraes	F	21/07/2025	3
593	Raquel De Macedo Rodrigues	F	21/07/2025	3
1256	Thais Aquino Ovelar	F	21/07/2025	3
2154	Thais Rodrigues De Matos Martins	F	21/07/2025	3
2356	Adrielly Dos Santos Pinto	F	21/07/2025	3
3810	Alessandra De Oliveira Silva	F	21/07/2025	3
3370	Antonia Oliveira Da Silva	F	21/07/2025	3
2719	Athaiemily Jaina Da Silva Oliveira	F	21/07/2025	3
3287	Caryna Dos Santos Costa	F	21/07/2025	4
3905	Christiani Barbieri Stiebe	F	21/07/2025	4
4237	Débora Da Silva Benites Rufino	F	21/07/2025	4
3966	Eduarda Soares Vieira Ramos	F	21/07/2025	4
2622	Emanuele Campos Do Nascimento Fontoura	F	21/07/2025	4
2219	Emanuelly Carneiro Lima	F	21/07/2025	4
17	Enara Araujo Monteiro	F	21/07/2025	4
3249	Erica Trindade Pinto	F	21/07/2025	4
3653	Evelly Da Silva Saldanha	F	21/07/2025	4
4199	Flávia Pessoa De Oliveira Milan	F	21/07/2025	4
3999	Gracieli Benites Irala	F	21/07/2025	4
4743	Julia Nolasco Carneiro	F	21/07/2025	4
2794	Jurema Vilalba Gaona	F	21/07/2025	4
3251	Lanna Laura Mariano Dos Santos	F	21/07/2025	4
475	Leticia Liandra Figueiredo Santos	F	21/07/2025	4
1843	Marielen Corrêa Dos Santos	F	21/07/2025	4
3793	Renata Crisnei Figueiredo Da Silva	F	21/07/2025	4
3003	Suellen Duarte De Souza	F	21/07/2025	4
4106	Vanessa Aparecida Pereira	F	21/07/2025	4
4850	Calise Mariane Da Silva Oliveira	F	21/07/2025	4
3668	Erika Vanessa Da Silva Conceição	F	21/07/2025	4

Inscrição	Nome	Sexo	Data	Nº da Mesa
3703	Michelly Duarte Valério	F	21/07/2025	4
5180	Sirlene De Araujo Silva	F	21/07/2025	4
5167	Tayrine Da Silva Araújo	F	21/07/2025	4
36	Yasmin Caroline Borges Moraes	F	21/07/2025	4
5307	Yasmin Mendonça Lopes	F	21/07/2025	4
4580	Aline Roberta Camargo De Oliveira	F	21/07/2025	4
4368	Ariane Do Couto Silva	F	21/07/2025	4
3693	Deborah Mayara Freitas Dos Santos	F	21/07/2025	4
2105	Evelin Rosemari De Moura	F	21/07/2025	4
4079	Lais Rodrigues De Brito	F	21/07/2025	4
4905	Larissa Lima Ribeiro	F	21/07/2025	4
4532	Maiara Joice Costa Gama	F	21/07/2025	4
577	Adrielli De Farias Silva	F	21/07/2025	4
5005	Agnes Cibelle Barbosa Carneiro	F	21/07/2025	4
5030	Amanda Martins Ferraz	F	21/07/2025	4
3198	Amanda Victoria Motta Da Silva	F	21/07/2025	4
1757	Ana Beatriz Pegado Da Silva	F	21/07/2025	4
1807	Ana Livia Ferreira Da Silva	F	21/07/2025	4
5037	Ana Von Ancken Dos Santos	F	21/07/2025	4
2619	Andressa Misael Rodrigues	F	21/07/2025	4
1795	Camila Melo Duraes Da Silva	F	21/07/2025	4
4969	Catarina Larangeira Barros	F	21/07/2025	5
4755	Catiele Patricia Da Silva Menezes	F	21/07/2025	5
3273	Daniela Abadia Da Cruz	F	21/07/2025	5
4145	Daphiny Grazielli Ferreira Romero	F	21/07/2025	5
4614	Dayana Dos Santos Galeno	F	21/07/2025	5
5298	Ellen Iara Seren	F	21/07/2025	5
2587	Eloisa De Matos Muller	F	21/07/2025	5
578	Ester Maria De Moraes Ribeiro	F	21/07/2025	5
1370	Gabrielle Vilalva De Jesus Ronto	F	21/07/2025	5
5258	Gabrielly Da Silva Moreira	F	21/07/2025	5
4149	Gabrielly Neves Da Costa	F	21/07/2025	5
206	Genane Pereira Ribeiro	F	21/07/2025	5
5091	Geysiane Penha Vieira	F	21/07/2025	5
1754	Gianny Monteiro Gomes Fretes	F	21/07/2025	5
670	Ingrid Maria Moraes Aponte	F	21/07/2025	5
5199	Isabelle Sinara Cebalio Do Nascimento	F	21/07/2025	5
5125	Keyssa Urquizo Joeis Fernandes	F	21/07/2025	5
846	Lais Da Silva Lima Do Nascimento	F	21/07/2025	5
3773	Lais Marcia Garces Da Silva	F	21/07/2025	5
1560	Larissa Lima Silva	F	21/07/2025	5
3497	Laura Aparecida Barbosa Moura	F	21/07/2025	5
1294	Lilian Da Silva Serra	F	21/07/2025	5
371	Loyhanne Sanabria Cardozo	F	21/07/2025	5
2716	Luciana Carrijo Medeiros De Anicésio	F	21/07/2025	5
2020	Luciana Dos Santos Braga	F	21/07/2025	5
4984	Maria Amorim De Cristo	F	21/07/2025	5
4918	Maria Luisa Garcia Veiga De Amorim	F	21/07/2025	5
4418	Nathalya Silva Rocha	F	21/07/2025	5
616	Patrícia Maciel	F	21/07/2025	5
5013	Paula Larissa Fernandes Gomes	F	21/07/2025	5
10	Renny Bianca Silva De Araujo	F	21/07/2025	5
1389	Silmara Caroline Santos Pedrosa	F	21/07/2025	5
4359	Simony Dos Santos Santana	F	21/07/2025	5
1177	Suzimar Candelaria Correa De Oliveira	F	21/07/2025	5
4155	Taiandi Moraes Da Silva	F	21/07/2025	5
4166	Tatiane Calderoni Da Silva	F	21/07/2025	5
5129	Viviane Britto Gomes Correa De Arujo	F	21/07/2025	5
5143	Yasmin Da Silva Mendoza	F	21/07/2025	5

Inscrição	Nome	Sexo	Data	Nº da Mesa
5054	Alessandra Goncalves Rosa	F	21/07/2025	5
5192	Aline Catiele Santos De Paula	F	21/07/2025	5
5209	Andressa Lourenço Dos Santos	F	21/07/2025	5
1686	Bruna Pereira Gonçalves Da Cruz	F	21/07/2025	5
4120	Daiane Aparecida Gomes Rodrigues	F	21/07/2025	6
4499	Damiana Ferreira Da Silva	F	21/07/2025	6
4094	Elaine De Azevedo Nunes	F	21/07/2025	6
3160	Evelyn Da Silva Gonçalves	F	21/07/2025	6
1977	Flavia Velasques Claro	F	21/07/2025	6
3662	Juliana Correa De Araujo	F	21/07/2025	6
5366	Marília Moreira Sousa	F	21/07/2025	6
4550	Meriene De Farias Silva	F	21/07/2025	6
234	Raquel Ferreira Santos	F	21/07/2025	6
1793	Simone Dejesus	F	21/07/2025	6
5429	Taisbarbara Luzia Marçal De Queiroz	F	21/07/2025	6
1681	Vanessa Da Silva Pontes Pereira	F	21/07/2025	6
4147	Bianca Marques Dos Santos	F	21/07/2025	6
4898	Cibely Pereira Robles	F	21/07/2025	6
3928	Claudia Tais Pereira Ramos	F	21/07/2025	6
4886	Daiana Fernanda Denardi Soares	F	21/07/2025	6
1431	Daniely Aparecida Lara Gonçalves	F	21/07/2025	6
4124	Dayana Nepomuceno Maia	F	21/07/2025	6
5144	Dayanna Alves De Sá Da Costa	F	21/07/2025	6
4803	Eduarda De Souza Da Silva Prudencio	F	21/07/2025	6
2797	Elisangela Brito Da Fonseca	F	21/07/2025	6
5113	Evellyn Brenda De Oliveira Rodrigues	F	21/07/2025	6
4017	Jakeline Alves De Morais	F	21/07/2025	6
4370	Laís Muniz Teodoro	F	21/07/2025	6
1377	Maiara Carolina Medeiros Serrão	F	21/07/2025	6
2008	Maria Eduarda Arrais Silva	F	21/07/2025	6
4431	Maria Eduarda De Arruda Souza	F	21/07/2025	6
312	Mirela Arantes Casanova	F	21/07/2025	6
365	Tatiana Costa De Lima	F	21/07/2025	6
1805	Thais Fernanda Da Silva Alencar	F	21/07/2025	6
2710	Amanda Gottardi Macedo	F	21/07/2025	6
1841	Ana Clara Assunção Da Silva	F	21/07/2025	6
4024	Ana Paula Prado	F	21/07/2025	6
4536	Chrislayne Almeida De Alencar	F	21/07/2025	6
2479	Cintia Martins Da Silva	F	21/07/2025	6
2347	Daniela Rezende Dourado	F	21/07/2025	6
1164	Deisy Carolliny De Oliveira Kuttert	F	21/07/2025	6
5175	Eduarda Lopes Izidoro	F	21/07/2025	6
2176	Elicarla Alexandre Da Costa	F	21/07/2025	6
393	Erenilda Gimenez Valensuela	F	21/07/2025	6
292	Franciele Iara Lima	F	21/07/2025	6
1900	Gabriela Leticia Rocha	F	21/07/2025	6
3781	Gisele Gonçalves Carvalho	F	21/07/2025	7
4173	Ivone Da Cunha Ferreira	F	21/07/2025	7
5318	Janaina Araujo Da Silva	F	21/07/2025	7
3168	Janaina Suellen Benites De Medeiros	F	21/07/2025	7
4931	Jaqueline Monteiro Da Conceição	F	21/07/2025	7
1143	Jessica De Castro Silva Galvao	F	21/07/2025	7
3285	Jhuliane Mesquita Paes Neves	F	21/07/2025	7
5285	Jussara Franco De Souza	F	21/07/2025	7
1240	Katia Aparecida De Oliveira	F	21/07/2025	7
3134	Larissa Fabyely Pimentel	F	21/07/2025	7
4875	Luana De Paula Silva Sartorato	F	21/07/2025	7
1206	Luciana Mara Alves Dos Santos	F	21/07/2025	7
4308	Lucineia Alves Da Silva	F	21/07/2025	7

Inscrição	Nome	Sexo	Data	Nº da Mesa
1070	Maíra Barreto Torraca	F	21/07/2025	7
2706	Maria Eduarda De Azevedo Martins Lucchesi	F	21/07/2025	7
862	Maria Eduarda Perrud	F	21/07/2025	7
2869	Mariana Marques Dias Gomes	F	21/07/2025	7
1975	Mariany Coelho Cruz Da Silva	F	21/07/2025	7
4674	Mariele Conci	F	21/07/2025	7
394	Merlin Da Silva Chimenes	F	21/07/2025	7
3769	Michele Gonçalves Caceres	F	21/07/2025	7
3223	Natália Dos Santos Oliveira	F	21/07/2025	7
402	Natalia Souza Silva	F	21/07/2025	7
5371	Nathiely Miranda Beretta	F	21/07/2025	7
3561	Nawane	F	21/07/2025	7
1153	Paloma Feitosa Mendes	F	21/07/2025	7
928	Patricia Alves Silva Mendonça	F	21/07/2025	7
696	Priscila De Oliveira Pereira Benites	F	21/07/2025	7
1238	Rafaela Da Silva Costa Leitao	F	21/07/2025	7
1700	Rayane Gleicy Da Silva	F	21/07/2025	7
4282	Regiane Gomes De Souza Amaral	F	21/07/2025	7
5352	Ruthielle Sousa Dos Santos	F	21/07/2025	7
2044	Spherlana Rizzo De Oliveira	F	21/07/2025	7
2937	Suellen Aparecida Goncalves Lima	F	21/07/2025	7
1391	Tatiane Lima De Souza	F	21/07/2025	7
1119	Thanyara Oliveira Miranda	F	21/07/2025	7
2052	Valquíria Campos Pinheiro Grano	F	21/07/2025	7
2490	Vanessa De Souza Moraes	F	21/07/2025	7
5308	Ana Carolina Firmino Ferrareze	F	21/07/2025	7
3839	Camila Alexandre Da Costa	F	21/07/2025	7
3326	Gabriela Melo Da Silva Oliveira	F	21/07/2025	7
5074	Katia Felix Da Silva	F	21/07/2025	7
3956	Luana Gonçalves Basilio	F	21/07/2025	8
4938	Mylenna Negrelli	F	21/07/2025	8
3143	Natália Machado Lemos	F	21/07/2025	8
3536	Raphaela Piccoli	F	21/07/2025	8
5414	Sueime Da Silva Barros	F	21/07/2025	8
4413	Terezinha De Jesus Machado	F	21/07/2025	8
5156	Karla Cristina Alves De Carvalho Tavares	F	21/07/2025	8
2700	Samilly Lorrayne Ferreira Tinoco	F	21/07/2025	8
4247	Amanda Romeiro Mesquita	F	21/07/2025	8
1085	Bianca De Carvalho Gomes	F	21/07/2025	8
3535	Bruna De Oliveira	F	21/07/2025	8
2525	Daiane Aparecida Silva Dos Santos	F	21/07/2025	8
975	Danielle Barbosa Pinhatar	F	21/07/2025	8
5016	Debora Vanessa Gauto Costa Bianchi	F	21/07/2025	8
4182	Érica Thainá Dzioba	F	21/07/2025	8
2499	Gabriela Cardoso Dos Santos	F	21/07/2025	8
3229	Gabriela Kanashiro De Souza	F	21/07/2025	8
2572	Gabriela Vargas Lima Pereira	F	21/07/2025	8
4686	Jaqueline Camargo	F	21/07/2025	8
4251	Maria Eduarda Reverdito De Andrade Cuzinato	F	21/07/2025	8
1359	Maxsuelen Vargas Rojas	F	21/07/2025	8
296	Vanessa Lara Romero	F	21/07/2025	8
3776	Vanilsa Teixeira Ribeiro	F	21/07/2025	8
1327	Ynara Magalhães Da Silva	F	21/07/2025	8
5379	Amanda Stephany Honaiser Lescano	F	21/07/2025	8
2114	Lárissa Souza Aquino Arruda	F	21/07/2025	8
4246	Livia Maria Lima Sobreira	F	21/07/2025	8
4134	Elissandra Aparecida Medeiros Barreto Kling De Santana	F	21/07/2025	8
2588	Tainara Sanabria Mussato	F	21/07/2025	8
5151	Daniely Geyza Lopes Walczynski	F	21/07/2025	8

Inscrição	Nome	Sexo	Data	Nº da Mesa
3476	Divina Teresinha Meves Cesar	F	21/07/2025	8
2341	Edilaine Do Amaral Vilhalva	F	21/07/2025	8
4088	Emilly Belmonte Da Silva	F	21/07/2025	8
1694	Leticia Teixeira Tricossi	F	21/07/2025	8
2451	Miriane Fernandes Assunção Oliveira	F	21/07/2025	8
3164	Tatiane De Campos Cavalcante	F	21/07/2025	8
3385	Tayana Ebertz	F	21/07/2025	8
1152	Amanda Nascimento De Souza	F	21/07/2025	8
3643	Andrielly Rodrigues Cioca	F	21/07/2025	8
3669	Anna Claudia Gomes Nicacio	F	21/07/2025	8
1775	Barbara Norma Barancelli	F	21/07/2025	8

DIA: 22/07/2025
Ao entrar no local do Teste de Aptidão Física o Candidato dirigir-se-á até a mesa de identificação, cujo número está determinado neste anexo.

Inscrição	Nome	Sexo	Data	Nº da Mesa
4222	Edlayne Pereira De Souza	F	22/07/2025	1
399	Gabrieli Silva Dos Santos	F	22/07/2025	1
4139	Jhenifer Pamela De Leon Silva	F	22/07/2025	1
4137	Marjorie Pereira Machado	F	22/07/2025	1
5001	Aline Da Silva Pereira	F	22/07/2025	1
2350	Aline Trevisanuto Bilk	F	22/07/2025	1
3602	Ana Carolina Alves Pessoa	F	22/07/2025	1
4307	Ariane Dos Santos Pereira	F	22/07/2025	1
2422	Ariane Ferreira Mendes	F	22/07/2025	1
4882	Elisangela Santos Silva Pascoski	F	22/07/2025	1
2821	Gabriela Nates Taveira	F	22/07/2025	1
4552	Joslin Fernanda Dos Santos	F	22/07/2025	1
2963	Karla Saifer Oliveira Albuquerque	F	22/07/2025	1
1254	Letícia Lobaski Souza	F	22/07/2025	1
2606	Maria Auxiliadora Pereira Rumeu	F	22/07/2025	1
1894	Maria Fernanda Dos Santos Silva Rodrigues	F	22/07/2025	1
4334	Mônica Soares Dos Santos	F	22/07/2025	1
1263	Simone Antonia Alves	F	22/07/2025	1
4452	Simoni Soares Ramos	F	22/07/2025	1
2127	Daiana Aparecida Dos Santos Leite	F	22/07/2025	1
5022	Thais Kamila De Souza Lima	F	22/07/2025	1
2209	Flaviane Goncalves Nascimento	F	22/07/2025	1
527	Francielle Souza Santos	F	22/07/2025	1
3167	Gabriele Eurides Rodrigues	F	22/07/2025	1
1395	Gleice Keli Jesus Santos Da Silveira	F	22/07/2025	1
2492	Patricia Da Silva	F	22/07/2025	1
347	Rafaela Cristina Lazaro Dos Santos	F	22/07/2025	1
4415	Ana Lurdes Panizzon De Souza	F	22/07/2025	1
2947	Dayana Centuriao Da Silva	F	22/07/2025	1
2033	Hana Karla Oliveira Vilalba	F	22/07/2025	1
1916	Laura Karoline Pleutim De Melo	F	22/07/2025	1
5196	Letícia Rolon Ortiz	F	22/07/2025	1
623	Luana Arguelho De Oliveira	F	22/07/2025	1
3298	Luana Pérola Rodrigues Quadra	F	22/07/2025	1
3002	Priscila Bancilon Freires E Silva Gomes	F	22/07/2025	1
4891	Sarah Da Silva Parra	F	22/07/2025	1
1504	Sibelly Da Silva Menezes Ajala	F	22/07/2025	1
4455	Amanda Farias Aguiar	F	22/07/2025	1
5403	Carolina Soraia Leone	F	22/07/2025	1
5368	Dianna Aguiar Gonçalves	F	22/07/2025	1
2859	Gabriela Ramos De Sousa	F	22/07/2025	1
3279	Kely Dos Santos Da Silva	F	22/07/2025	1
4899	Leticia Silva Baptista Arruda	F	22/07/2025	2

Inscrição	Nome	Sexo	Data	Nº da Mesa
3041	Maiza	F	22/07/2025	2
2075	Naiana Lima Monteiro	F	22/07/2025	2
102	Regiane Millan Corrêa	F	22/07/2025	2
1364	Natally Da Silva Rossetto	F	22/07/2025	2
2883	Patricia Schmidt	F	22/07/2025	2
839	Agatha Samara Riquelme	F	22/07/2025	2
469	Criskelly Gonçalves Costa	F	22/07/2025	2
3685	Fernanda Alves Nascimento	F	22/07/2025	2
3706	Larissa Oliveira Candido Da Silva	F	22/07/2025	2
2985	Leticia Aparecida Da Silva	F	22/07/2025	2
2604	Mágiri Cristina Da Silva Mendes	F	22/07/2025	2
5315	Mariana Da Silva Siqueira	F	22/07/2025	2
4447	Maxciliane Carvalho De Souza	F	22/07/2025	2
3341	Nadia Nogueira Da Silva	F	22/07/2025	2
3941	Nathane Roberta Freitas	F	22/07/2025	2
5067	Wanessa Mendes Do Nascimento	F	22/07/2025	2
1029	Ariadne Cleo Massacote	F	22/07/2025	2
3086	Arieli Pedro Soares	F	22/07/2025	2
3767	Bruna Tais Valadares Pereira	F	22/07/2025	2
2227	Eliza Giovanna Alamam Ceni	F	22/07/2025	2
3136	Juliany Scariot Oliveira	F	22/07/2025	2
1708	Kamila Kassia Nery Luiz	F	22/07/2025	2
4255	Rosana Cunha Do Santos	F	22/07/2025	2
4819	Tainara Brito Pedo	F	22/07/2025	2
4646	Vânia Alves Dos Santos	F	22/07/2025	2
5266	Amanda Pereira De Oliveira	F	22/07/2025	2
4391	Caroline Queiroz Paiva	F	22/07/2025	2
4642	Claudete Prado Lopes	F	22/07/2025	2
4299	Dayse Maryelle Batista	F	22/07/2025	2
5086	Inaie Dos Santos Padovan	F	22/07/2025	2
1581	Jeniffer Rafaela Gomes Da Silva	F	22/07/2025	2
1278	Kely Alves Barbosa	F	22/07/2025	2
4093	Maria Eduarda Rodrigues	F	22/07/2025	2
5172	Maria Gabriele Rabello Ribeiro	F	22/07/2025	2
3191	Maria Gabriella Gonzaga Ramos	F	22/07/2025	2
2365	Natalia Eubanque Nicolau	F	22/07/2025	2
600	Nathalia Leite Leoncina	F	22/07/2025	2
4140	Ozana Alves Ferreira	F	22/07/2025	2
1006	Thaiza Da Silva Almeida Dos Santos	F	22/07/2025	2
41	Marcelo De Jesus Barbosa	M	22/07/2025	2
1824	Mateus Francisco De Araujo	M	22/07/2025	2
976	Matheus Luciano Barbosa	M	22/07/2025	3
4426	Matheus Valente De Lima	M	22/07/2025	3
2081	Ravander Gabriel De Oliveira	M	22/07/2025	3
113	Ricardo Dau Duarte	M	22/07/2025	3
3239	Stefano Pereira Da Silva	M	22/07/2025	3
3350	Teddy Carlos Moraes Pereira	M	22/07/2025	3
3084	Tiago Lourenço Da Silva	M	22/07/2025	3
5102	Vanderson B. Santos	M	22/07/2025	3
4679	Vinicius Aragão Marques Padilha	M	22/07/2025	3
2892	Vitor Dos Santos Castro	M	22/07/2025	3
5003	Adão José Jesus Souza	M	22/07/2025	3
3313	Claudio Henrique Lima Carvalho Da Paz	M	22/07/2025	3
1250	Daniel Junio Ribeiro	M	22/07/2025	3
3023	Dorinaldo Siqueira Romeu	M	22/07/2025	3
5014	Éder	M	22/07/2025	3
2391	Evillys Jose Silva De Lima	M	22/07/2025	3
4046	Ezequiel Lopes Da Silva	M	22/07/2025	3
3958	Fábio Henrique De Assis Almeida Da Cunha	M	22/07/2025	3

Inscrição	Nome	Sexo	Data	Nº da Mesa
2357	Fabio Linhares Dos Santos	M	22/07/2025	3
5373	Gabriel Carvalho De Freitas	M	22/07/2025	3
4357	Gabriel Revivo Guimarães Maia	M	22/07/2025	3
2840	Gabriel Vinicius Dias Dos Santos	M	22/07/2025	3
3856	Hugo Silva Queiroz	M	22/07/2025	3
3129	João Pedro Da Silva Neves	M	22/07/2025	3
4340	Jorge Belchior De Oliveira Neto	M	22/07/2025	3
1010	Jorge Miguel Martins Da Rocha	M	22/07/2025	3
545	Kaio Eduardo Silva Dos Santos	M	22/07/2025	3
2834	Leonardo Eugenio Rocha Lima	M	22/07/2025	3
4366	Lucas Batista Santos	M	22/07/2025	3
3968	Lucas Bonioli Oliveira	M	22/07/2025	3
4428	Lucas De Almeida	M	22/07/2025	3
432	Luidson Figueiredo Silva	M	22/07/2025	3
4223	Luiz Mario Cardoso Da Silva Junior	M	22/07/2025	3
1470	Magno Rodrigues Gomes De Abreu	M	22/07/2025	3
3556	Maicon Almeida Lescano De Avila	M	22/07/2025	3
995	Matheus Correia Pontes Lima	M	22/07/2025	3
4993	Matheus Rodrigues Martins	M	22/07/2025	3
1835	Maycon Lima Rodrigues	M	22/07/2025	3
4138	Murilo Bezerra Dos Santos	M	22/07/2025	3
3913	Nataniel Santos Batista	M	22/07/2025	3
3013	Paulo Henrique Mariano Cavalcante	M	22/07/2025	3
1909	Rogério Eduardo Garcia De Almeida	M	22/07/2025	3
767	Sidnei De Almeida Eleodoro	M	22/07/2025	4
766	Vinicios Oliveira Goulart	M	22/07/2025	4
3770	Vinicius Lopes Soares Ferreira	M	22/07/2025	4
3442	Vitor Augusto Matos De Oliveira	M	22/07/2025	4
499	Vitor Eduardo Jesus De Oliveira	M	22/07/2025	4
1333	Wellington Bernardes Santos	M	22/07/2025	4
3292	Wesley Kaki Oscar Silva	M	22/07/2025	4
2225	Yago Teixeira De Oliveira	M	22/07/2025	4
3101	Abraão Daniel Pereira De Brito	M	22/07/2025	4
3483	Albino Gaioso Junior	M	22/07/2025	4
2312	Alex Roger Silva Coene	M	22/07/2025	4
4868	Altair Dos Santos Arruda	M	22/07/2025	4
5137	Altair Rodrigues Da Costa	M	22/07/2025	4
4861	Alysson Brunno Ribas Pereira	M	22/07/2025	4
4576	Antonio Carlos Sousa Dos Santos	M	22/07/2025	4
3538	Bruno De Oliveira Pinheiro	M	22/07/2025	4
53	Caíque Patrick Dias Felicio	M	22/07/2025	4
2805	Carlos Eduardo Lima	M	22/07/2025	4
1113	Carlos Eduardo Silva Dos Santos	M	22/07/2025	4
5145	Cesar Augusto Marquiza De Lima	M	22/07/2025	4
5150	Cícero Ribeiro Silva	M	22/07/2025	4
2215	Daniel De Almeida Junior	M	22/07/2025	4
4212	Danilo Aquino Alves	M	22/07/2025	4
4135	David Jose Alves Pereira Galdino	M	22/07/2025	4
1407	Deivisson Tavares Leite	M	22/07/2025	4
2110	Donato Rodrigues Junior	M	22/07/2025	4
4637	Dorvalino Junior Da Silva	M	22/07/2025	4
3112	Eduardo Alegre Dos Reis	M	22/07/2025	4
2464	Eliel Domingo Ayala	M	22/07/2025	4
3748	Elton Pereira Ojeda	M	22/07/2025	4
3812	Emerson Cesar Guilheu Dos Reis	M	22/07/2025	4
3425	Erick Allan De Lima Arguelho	M	22/07/2025	4
5024	Everton Coelho Santos	M	22/07/2025	4
3707	Felipe Echeverria Nantes	M	22/07/2025	4
1475	Felipe Medina Tomicha	M	22/07/2025	4

Inscrição	Nome	Sexo	Data	Nº da Mesa
1325	Flávio De Souza Sanabria	M	22/07/2025	4
3066	Gabriel Dos Santos Soares	M	22/07/2025	4
4486	Gabriel Geraldo De Souza	M	22/07/2025	4
3907	Gilmedes Da Silva Saraiva	M	22/07/2025	4
2031	Guilherme Henrique Da Silva Dos Santos	M	22/07/2025	4
2283	Gustavo Franco Maciel	M	22/07/2025	4
1596	Isac Dos Santos Da Silva Duarte	M	22/07/2025	4
1690	Isaías Augusto Santos Guedes	M	22/07/2025	5
3459	Isaque Sousa De Almeida	M	22/07/2025	5
3817	Jailson Velasque Silva	M	22/07/2025	5
5405	Jean Botelho Bacha Soares	M	22/07/2025	5
4317	Jeremias Rodrigues Da Silva	M	22/07/2025	5
5046	Jhonatan Da Silva Moreira	M	22/07/2025	5
1195	Joao Paulo Dos Santos Araujo	M	22/07/2025	5
5101	João Vitor Gonçalves Marinho	M	22/07/2025	5
4380	João Vitor Martins Pael Maidana	M	22/07/2025	5
3456	Jonathan Da Silva De Oliveira	M	22/07/2025	5
424	Jose Jonys Martins Torres	M	22/07/2025	5
3410	Kaio Henrique Da Silva Bezerra	M	22/07/2025	5
4924	Kaique Alberto Coronel Lopes	M	22/07/2025	5
1846	Kauê Aguilera De Oliveira	M	22/07/2025	5
3478	Kayo Damasceno Brunet De Freitas	M	22/07/2025	5
2274	Keverson Santana Cardoso	M	22/07/2025	5
4869	Leandro Tobias Miranda	M	22/07/2025	5
4561	Leonardo	M	22/07/2025	5
4568	Luan Hiuri Leite Dos Santos	M	22/07/2025	5
1534	Luan Martinez Marques	M	22/07/2025	5
3271	Lucas De Campos Nunes Quevedo	M	22/07/2025	5
3859	Lucas Eduardo Duarte Manganaro Barreto	M	22/07/2025	5
2639	Luiz Felipe De Oliveira Chaves	M	22/07/2025	5
677	Luiz Gustavo Barbosa	M	22/07/2025	5
498	Luiz Tiago Da Silva Farias	M	22/07/2025	5
4958	Marcos Alberto Patinho Alves	M	22/07/2025	5
4713	Martos Junior Lulu Nascimento	M	22/07/2025	5
3825	Mateus Da Silva Portes	M	22/07/2025	5
310	Mateus De Souza Camargo	M	22/07/2025	5
1965	Matheus Dias Dos Santos	M	22/07/2025	5
4877	Matheus Soares Lopes	M	22/07/2025	5
3899	Max Barcelos Alves	M	22/07/2025	5
1859	Max Luiz Leite Areco	M	22/07/2025	5
5471	Miguel Grubert Vasques	M	22/07/2025	5
4701	Moisés Arruda Da Silveira	M	22/07/2025	5
1380	Murilo De Freitas Constantino Silva	M	22/07/2025	5
4821	Murilo De Morais Mota	M	22/07/2025	5
2620	Natan	M	22/07/2025	5
1135	Nelson Maecawa Junior	M	22/07/2025	5
1354	Nilton Augusto Da Costa Júnior	M	22/07/2025	5
1883	Norberto De Lima Mascarenhas	M	22/07/2025	5
4238	Odinei Dos Santos Velasco	M	22/07/2025	5
3804	Pedro Henrique Ortiz Silva	M	22/07/2025	6
395	Rafael Prado Lopes Da Silva	M	22/07/2025	6
5273	Rauã Falcão Da Silva	M	22/07/2025	6
2751	Renato Da Silva Flores	M	22/07/2025	6
3709	Renato Vargas Ribeiro	M	22/07/2025	6
4503	Ricardo Faustino Da Costa	M	22/07/2025	6
3245	Rodny Fernandes Da Cruz Leal	M	22/07/2025	6
2602	Rodrigo Aquino Lubas Dos Santos	M	22/07/2025	6
397	Roger Nahian Oliveira Das Chagas	M	22/07/2025	6
941	Samuel Delvale	M	22/07/2025	6

Inscrição	Nome	Sexo	Data	Nº da Mesa
2506	Sandro Ayala Rolon	M	22/07/2025	6
4326	Sidinelson Camargo Torres	M	22/07/2025	6
4789	Vander Regis Valhejo Júnior	M	22/07/2025	6
2848	Vanderson Jose Bitencourt Carlos	M	22/07/2025	6
3879	Vinicius Alexandre Ramos De Lima	M	22/07/2025	6
761	Vinicius Oliveira Lemos	M	22/07/2025	6
3650	Vitor Stavny De Melo	M	22/07/2025	6
3036	Wellington Reis Dos Santos Lima	M	22/07/2025	6
539	Wender Fernandes Dos Santos	M	22/07/2025	6
4664	Wesley Samuel Félix	M	22/07/2025	6
3422	Weslley Da Silva Dos Santos	M	22/07/2025	6
2738	Wilker Mickael Dias Ferreira	M	22/07/2025	6
3401	Daniel Fialho	M	22/07/2025	6
3420	Diego Oliveira Da Sillva	M	22/07/2025	6
2533	Luciano Fernando De Souza	M	22/07/2025	6
2607	Luis Henrique Silva Lima	M	22/07/2025	6
1723	Luiz Henrique Ferreira Do Carmo	M	22/07/2025	6
2426	Murilo Pessoa Libano Da Silva	M	22/07/2025	6
196	Paulo Cezar Martins De Souza	M	22/07/2025	6
3608	Rogerio Magro De Souza	M	22/07/2025	6
5280	Abner Evenildo Louvera Oruê	M	22/07/2025	6
4760	Adalberto Ximenes Arce	M	22/07/2025	6
5049	Aderson Carmona De Ferreira	M	22/07/2025	6
1067	Adilson Alem	M	22/07/2025	6
4397	Adney De Souza Dos Santos	M	22/07/2025	6
4682	Alan Chaves	M	22/07/2025	6
4027	Alcir Nunez Da Rosa	M	22/07/2025	6
2458	Aldemir Rodrigues Pereira	M	22/07/2025	6
3519	Alex Bruno Alvarenga Duarte	M	22/07/2025	6
2914	Aluizio Gonçalves Candado	M	22/07/2025	6
3048	Anderson Baez Lobo	M	22/07/2025	6
3062	Axcel Rodrigues Da Silva	M	22/07/2025	6
628	Breno Luann Centuriao Ifran	M	22/07/2025	7
4921	Breno Rodrigues Fernandes	M	22/07/2025	7
1021	Bruno Felipe Valeriano Da Silva	M	22/07/2025	7
369	Caio Caique Da Costa Marques	M	22/07/2025	7
4560	Caio Eduardo Insabralde Werdemberg	M	22/07/2025	7
3973	Clairison Leite Espinosa	M	22/07/2025	7
5324	Claudemir Ferreira	M	22/07/2025	7
4121	Claudio Cesar Dos Santos Domingues Junior	M	22/07/2025	7
1328	Cleber Paganucci Vieira	M	22/07/2025	7
1602	Cosme Leandro Vera De Oliveira	M	22/07/2025	7
4241	Cristian Daniel Martines Rodrigues	M	22/07/2025	7
4401	Daniel Felix Moreira	M	22/07/2025	7
4287	Daniel Pereira Dos Santos Brites	M	22/07/2025	7
3951	Deivisson Gomes Antunes	M	22/07/2025	7
3570	Diego Bitencourt Alves Pinto	M	22/07/2025	7
1060	Diego Nishikawa Lesme	M	22/07/2025	7
4990	Dieymes Miranda Vicente	M	22/07/2025	7
2166	Diogo Gauna Ferreira Borges	M	22/07/2025	7
1180	Elias Bonifácio Torres Meireles	M	22/07/2025	7
263	Elton Quintana Roda Duarte	M	22/07/2025	7
4729	Fábio Ledesma Barbosa	M	22/07/2025	7
5347	Felipe Flores Bernal Medina	M	22/07/2025	7
5385	Fernandinho Tacio De Sales	M	22/07/2025	7
4752	Fernando Ribeiro Pereira Dias	M	22/07/2025	7
4665	Flavio Areco Garcia	M	22/07/2025	7
1192	Franchesco Da Silva Bareiro	M	22/07/2025	7
4004	Geleandro Montesso Coelho	M	22/07/2025	7

Inscrição	Nome	Sexo	Data	Nº da Mesa
2238	Gibson Wynton Gonçalves Nuñez Coene	M	22/07/2025	7
4382	Gustavo De Lima Alves Da Silva	M	22/07/2025	7
4592	Helber Valdez Martins	M	22/07/2025	7
1750	Ideljofre Alex Game Ferreira	M	22/07/2025	7
5369	Igor Matheus Benites Sorrilha	M	22/07/2025	7
1721	Isaque Brasil De Melo Rodrigues	M	22/07/2025	7
3877	Isaque Machado Brites	M	22/07/2025	7
1533	Ismael Alvarez Fernandes	M	22/07/2025	7
1949	Jair Benites Rodrigues Junior	M	22/07/2025	7
1000	Jandrey Perez Selage	M	22/07/2025	7
5272	Joao Carlos De Souza Rosa	M	22/07/2025	7
3169	Joao Carlos Ribeiro Espinosa	M	22/07/2025	7
1890	João Marcelo Gomes Coeva Da Silva	M	22/07/2025	7
4461	Jodemar Nunes Dutra	M	22/07/2025	7
2046	Joel Dos Santos Machado	M	22/07/2025	7
3001	Joelson Bruno Pavon Sanguina	M	22/07/2025	8
3485	Jonas Michael Barbosa Rodrigues	M	22/07/2025	8
1955	Jonas Nogueira Pereira	M	22/07/2025	8
2996	José Antônio Macena De Souza	M	22/07/2025	8
2877	José Kennedy Souza Areco	M	22/07/2025	8
1505	Jose Paulo Martins Cardoso	M	22/07/2025	8
891	Juci Alves Ortiz	M	22/07/2025	8
3503	Kelrison Palacio Caceres	M	22/07/2025	8
1381	Keven Luiz Gomes Da Silva	M	22/07/2025	8
4002	Leandro Molina Borges	M	22/07/2025	8
3979	Leandro Vianna Brites	M	22/07/2025	8
5133	Luan Martin Gomes Centurion Cabrera	M	22/07/2025	8
2904	Lucio Ramao Torres	M	22/07/2025	8
2940	Luiz Eduardo Sesper Medina	M	22/07/2025	8
4371	Luiz Fernando Sampaio Dos Santos	M	22/07/2025	8
4074	Maikon Adriano Lourenco Pedra	M	22/07/2025	8
4130	Maikon Douglas Santana De Souza	M	22/07/2025	8
2987	Marcelo Augusto Penaio Da Silva	M	22/07/2025	8
3909	Marcelo Garay Da Silva	M	22/07/2025	8
4171	Márcio Martinez Fernandez	M	22/07/2025	8
2331	Marcos Fernandes	M	22/07/2025	8
2818	Marcos Julião Baez Arias	M	22/07/2025	8
2050	Marcos Vinicius Gonzatto	M	22/07/2025	8
4555	Mateus Ibanes Benites	M	22/07/2025	8
4194	Mauricio Ramirez Cespedes	M	22/07/2025	8
3188	Mauricio Teixeira Dos Santos	M	22/07/2025	8
3281	Maurilio Alvares Florenciano	M	22/07/2025	8
1512	Michel Carballo Villalba	M	22/07/2025	8
4165	Mickael Alexandre Da Conceição	M	22/07/2025	8
1226	Modesto Vaz Filho	M	22/07/2025	8
3752	Moises Cuevas Nunes	M	22/07/2025	8
2540	Nerivaldo Fernandez	M	22/07/2025	8
4009	Oscar Freitas De Souza	M	22/07/2025	8
430	Paulo Cesar Ajala	M	22/07/2025	8
4543	Paulo Roberto Lopes Ibarra	M	22/07/2025	8
4930	Paulo Roberto Martins Alves	M	22/07/2025	8
4662	Pedro Henrique Echeverria Ferreira	M	22/07/2025	8
5203	Rafael Silva Lima	M	22/07/2025	8
2012	Raphael Souza Lima Ebaide	M	22/07/2025	8
3499	Reinaldo Ferreira Torrez	M	22/07/2025	8
4159	Renan Rocha Gonçalves	M	22/07/2025	8

DIA: 23/07/2025
Ao entrar no local do Teste de Aptidão Física o Candidato dirigir-se-á até a mesa de identificação, cujo número está determinado neste anexo.

Inscrição	Nome	Sexo	Data	Nº da Mesa
4776	Renato Ossuna Da Silva	M	23/07/2025	1
932	Robert Pereira Trindade	M	23/07/2025	1
1617	Rodrigo Bruno Mota De Castro	M	23/07/2025	1
5237	Roger Freitas Gil	M	23/07/2025	1
933	Ronald Rolon Da Silva	M	23/07/2025	1
2256	Rosario Alves Da Siva	M	23/07/2025	1
214	Sadraque Caceres Fernandes	M	23/07/2025	1
5079	Silas Da Silva Ribeiro	M	23/07/2025	1
3583	Thiago Matheus Mariani Da Silva Duarte	M	23/07/2025	1
1746	Tiego Risaldi Ramos	M	23/07/2025	1
2811	Vagner Araujo Da Silva	M	23/07/2025	1
4816	Valber Doglas Bordion Dos Santos	M	23/07/2025	1
2646	Vandinei Nogueira Dos Santos	M	23/07/2025	1
5218	Victor Lima Montania	M	23/07/2025	1
1957	Wellington Mareco Medina	M	23/07/2025	1
4469	Wollyver Fernandes Morinigo	M	23/07/2025	1
5124	Ytallo Bruno Santana De Souza	M	23/07/2025	1
3259	Acacio Renan Werner Rossane	M	23/07/2025	1
1529	Alan Alves Ajala	M	23/07/2025	1
661	Aldo Da Conceição Silva	M	23/07/2025	1
2737	Alexsandro Jacques Dos Santos Gehlen	M	23/07/2025	1
1930	Andre Luiz da Silva	M	23/07/2025	1
2056	Ary Portillo Amarilha	M	23/07/2025	1
2733	Ataide Antonio De Oliveira Junior	M	23/07/2025	1
3209	Bruno Lescano Arce Dos Santos	M	23/07/2025	1
1109	Bryan Galvao Moreira	M	23/07/2025	1
427	Cassiano Cauê Da Silva Lima	M	23/07/2025	1
4323	Eder Correa De Moraes Rufino	M	23/07/2025	1
1445	Eduardo Vieira Dos Santos Doblack	M	23/07/2025	1
37	Edvaldo Decimo Bento De Paiva	M	23/07/2025	1
4269	Felipe Wenner Dos Santos Escudeiro	M	23/07/2025	1
2016	Filipe Bordignon Pezzarico	M	23/07/2025	1
658	Gabriel Duarte Petricioli	M	23/07/2025	1
3863	Gabriel Ramires De Leao	M	23/07/2025	1
249	Geniel Da Costa Menezes	M	23/07/2025	1
4210	Geovane Velasques Dos Santos	M	23/07/2025	1
885	Hilailson Roberto Pereira	M	23/07/2025	1
1535	Hiury Da Silva Benites	M	23/07/2025	1
4463	Israel Dos Santos Pereira	M	23/07/2025	1
5223	Jhonatan Ribeiro Venega	M	23/07/2025	1
3615	João Ávila Benites Filho	M	23/07/2025	1
999	Joilson Rocha Da Silva Cunha	M	23/07/2025	1
3482	Jorge Thiago Dos Santos	M	23/07/2025	2
5438	Josué De Almeida Rodrigues	M	23/07/2025	2
1028	Leandro Martinez Salina	M	23/07/2025	2
4242	Leonardo Vinicius Lima	M	23/07/2025	2
239	Lucas Ferreira Barreto	M	23/07/2025	2
924	Lucas Gabriel Macedo Sampaio	M	23/07/2025	2
2573	Lucas Jacques Sanches Aquino	M	23/07/2025	2
2285	Lucas Martins Da Rocha	M	23/07/2025	2
3930	Lucas Silveira Barbosa	M	23/07/2025	2
4092	Luiz Antonio Nogueira Vargas	M	23/07/2025	2
5048	Luiz Claudio De Holanda Colli	M	23/07/2025	2
4694	Marcos Antonio Brune Gil	M	23/07/2025	2
2149	Marcos Eduardo Rodrigues Silva	M	23/07/2025	2
2434	Matheus De Jesus Teixeira	M	23/07/2025	2
4286	Matheus Vitório Moresco Lago	M	23/07/2025	2
5242	Nícolas Duarte Luz	M	23/07/2025	2
1693	Pedro Duarte De Freitas	M	23/07/2025	2

Inscrição	Nome	Sexo	Data	Nº da Mesa
3876	Salomão Larreia Ale Junior	M	23/07/2025	2
728	Thallison Dos Santos Baroni	M	23/07/2025	2
4758	Victor De Oliveira Pavão	M	23/07/2025	2
2574	Vilson Trelha Dos Santos	M	23/07/2025	2
5063	Weslen Rocha Ribeiro	M	23/07/2025	2
5270	Alisson Junior Fernandes Costa	M	23/07/2025	2
4633	André Gottardi De Souza	M	23/07/2025	2
70	Bruno Henrique Marques Vieira	M	23/07/2025	2
2502	Bruno Vinicius Santos Do Nascimento	M	23/07/2025	2
2210	Caio Sanches	M	23/07/2025	2
2253	Diego Souza Antunes	M	23/07/2025	2
2594	Diogo Francisco Freitas	M	23/07/2025	2
4010	Emerson De Oliveira	M	23/07/2025	2
3844	Jackson Fernando Oliveira Dos Santos	M	23/07/2025	2
2224	Jair Dos Santos Espindola	M	23/07/2025	2
750	Julio Cesar Justino Da Silva	M	23/07/2025	2
5301	Kaio Henrique Cordeiro De Sousa	M	23/07/2025	2
5149	Maikon Willian Silva Limeira	M	23/07/2025	2
4874	Rafael Barbosa E Silva	M	23/07/2025	2
958	Reinaldo Pereira Dos Santos	M	23/07/2025	2
3946	Renan Santos Da Paz	M	23/07/2025	2
2443	Renato Barbosa Dos Santos Melo	M	23/07/2025	2
946	Roni Da Silva Rocha	M	23/07/2025	2
3846	Rony Ivan Delgadilho Da Silva	M	23/07/2025	2
2900	Thiago De Souza Ramos	M	23/07/2025	2
3337	Tiago Ariel Perez	M	23/07/2025	3
5154	Tiago De Araujo Santos	M	23/07/2025	3
1012	Valber Da Silva Rikli	M	23/07/2025	3
2734	Victor Alves Da Rosa Rodrigues Dos Santos	M	23/07/2025	3
4645	Vinicius Fernandes Gonçalves	M	23/07/2025	3
5147	Alessandro Da Silva Tofolo	M	23/07/2025	3
5188	Bruno Jorge Antunes Barros	M	23/07/2025	3
3527	Carlos Alberto Silva Dos Santos Filho	M	23/07/2025	3
1373	Cláudio Adão Carmona De Arruda	M	23/07/2025	3
1953	Daniel Ferreira Da Silva	M	23/07/2025	3
1363	Davi Henrique Da Silva Santos	M	23/07/2025	3
4693	Eder Milton Alves De Jesus	M	23/07/2025	3
1954	Ederson Lima De Carvalho	M	23/07/2025	3
5193	Edevaldo Dos Santos Rodrigues	M	23/07/2025	3
1284	Edneyvison Mendes Castro	M	23/07/2025	3
1020	Eduardo Barbosa Batista	M	23/07/2025	3
3921	Ewerton Queiroz Ferreira	M	23/07/2025	3
3766	Felipe Oliveira Martins	M	23/07/2025	3
3672	Gustavo Santini Ferreira	M	23/07/2025	3
1187	Helton Silva Costa	M	23/07/2025	3
4675	Jhonatan Fernandes Dos Santos	M	23/07/2025	3
4574	Jhonny Kelvin Da Silva Souza	M	23/07/2025	3
3618	João Guilherme De Oliveira Carmio	M	23/07/2025	3
2995	João Victor Ribeiro De Souza	M	23/07/2025	3
1205	José Francisco Da Silva	M	23/07/2025	3
4335	José Ribamar Andrades Lopes Junior	M	23/07/2025	3
1321	Kallif De Araujo Souza	M	23/07/2025	3
4989	Kennedy Lucas Da Silva Rojas Souza	M	23/07/2025	3
1002	Leonardo Ribeiro De Souza	M	23/07/2025	3
855	Luan Carlos De Souza Batista Vilela	M	23/07/2025	3
2686	Lucas De Jesus Dantas	M	23/07/2025	3
4723	Lucas Wesller De Oliveira	M	23/07/2025	3
3565	Luís Fernando Jardim Rosa	M	23/07/2025	3
4584	Luis Fernando Rodrigues Silva	M	23/07/2025	3

Inscrição	Nome	Sexo	Data	Nº da Mesa
307	Marcos Junior Da Silva	M	23/07/2025	3
4619	Mateus Ferreira Cunha	M	23/07/2025	3
2377	Mateus Lima Costa	M	23/07/2025	3
3813	Mikhael Oliveira Scheer Simão	M	23/07/2025	3
3975	Natanael Pinheiro De Oliveira	M	23/07/2025	3
966	Paulo Mateus De Oliveira Soares Pereira	M	23/07/2025	3
1372	Rafael Freitas De Amorim	M	23/07/2025	3
4252	Renato Da Costa Braga	M	23/07/2025	3
3095	Victor Maciel Nogueira	M	23/07/2025	4
1310	Vitor Rodrigues De Freitas	M	23/07/2025	4
4070	Wanderson Ferreira Piedade	M	23/07/2025	4
3430	Wiliam Do Nascimento Silva	M	23/07/2025	4
2419	Abner Oliveira De Jesus	M	23/07/2025	4
822	Adriel Alpires Lopes	M	23/07/2025	4
3372	Alexandre De Moura Paulo	M	23/07/2025	4
1034	Alexandre Guimaraes Ronto	M	23/07/2025	4
2003	Alexsander Velasquez Fernandes	M	23/07/2025	4
24	Alysson Dos Santos Serra	M	23/07/2025	4
3760	Anderson Luiz Acosta Rodrigues Sobrinho	M	23/07/2025	4
1799	Anderson Pinto Rodrigues	M	23/07/2025	4
4980	André Da Costa Júnior	M	23/07/2025	4
3015	Andrew Silvio Campos Da Costa Panniago	M	23/07/2025	4
3085	Antonio Alves Ferreira Junior	M	23/07/2025	4
219	Antônio Carlos Machado Moreira	M	23/07/2025	4
3784	Antonio Franco Ojeda Junior	M	23/07/2025	4
2833	Antonio Victor Ventura Santana	M	23/07/2025	4
4558	Arthur Luiz Campozano Viana	M	23/07/2025	4
777	Brian Ojeda	M	23/07/2025	4
5394	Bruno De Barros Ferreira	M	23/07/2025	4
5020	Bruno Joseph Vasquez Delmao	M	23/07/2025	4
852	Bruno Kawaan Sanabria Cardozo	M	23/07/2025	4
3025	Carlos Alexandre Mendonca De Oliveira	M	23/07/2025	4
3971	Carlos Gabriel Moraes Da Silva Gonçalves	M	23/07/2025	4
4957	Carlos Henrique Monteiro Alvarenga	M	23/07/2025	4
1520	Celso Rivelino Da Cruz Serra	M	23/07/2025	4
1653	Cesar Junior Souza Da Silva	M	23/07/2025	4
5462	Christiano Da Silva Oliveira	M	23/07/2025	4
5424	Clayton Pedrosa Maciel	M	23/07/2025	4
4867	Cristiano Martinez Fernandes	M	23/07/2025	4
4336	Daniel Claros Tapia	M	23/07/2025	4
2483	Daniel Justino Da Costa	M	23/07/2025	4
4578	Davi Assumpção Peres	M	23/07/2025	4
1609	Davi Lucas Da Costa Cavalcante	M	23/07/2025	4
5349	Denilson Gomes Da Silva Claro	M	23/07/2025	4
3546	Denner Augusto Baís Peres	M	23/07/2025	4
2539	Derick Junior Da Silva Mota	M	23/07/2025	4
4257	Diego Da Silva Martins	M	23/07/2025	4
3631	Diego De Souza Freitas	M	23/07/2025	4
3074	Diego Sergio Balbuena Magalhaes	M	23/07/2025	4
3754	Diego Tavares Da Silva	M	23/07/2025	4
4659	Diogo Silva Das Neves	M	23/07/2025	5
1038	Diorge Miranda Nunes Da Silva	M	23/07/2025	5
2547	Douglas Campos Monteiro	M	23/07/2025	5
4485	Douglas Otavio De Magalhaes Egues Braga	M	23/07/2025	5
5119	Douglas Ricelli Chavez De Assumpcao	M	23/07/2025	5
2258	Eder Serra Rodrigues	M	23/07/2025	5
4298	Ednilson Da Silva Monteiro	M	23/07/2025	5
4062	Edson De Jesus Souza	M	23/07/2025	5
4959	Egildo Amorim Dos Santos Junior	M	23/07/2025	5

Inscrição	Nome	Sexo	Data	Nº da Mesa
1210	Elean Davila Ferreira Dos Santos	M	23/07/2025	5
5027	Eliel Da Silva Gereminiano	M	23/07/2025	5
4169	Eliel Zequetto Oliveira	M	23/07/2025	5
4895	Elivelton De Moura Viana	M	23/07/2025	5
3104	Emanoel Dos Santos Penaz	M	23/07/2025	5
4270	Emmanuel Montalvão Leite	M	23/07/2025	5
1215	Estefanio Alzeman Monteiro	M	23/07/2025	5
3061	Everson Militao De Oliveira	M	23/07/2025	5
2397	Fabrício Coelho De Campos	M	23/07/2025	5
3474	Fabricio Da Costa Da Silva	M	23/07/2025	5
4585	Felipe Eduino Victorio Da Silva	M	23/07/2025	5
5326	Felipe Gonçalves Da Silva Arruda	M	23/07/2025	5
583	Felipe Vital Vargas	M	23/07/2025	5
1664	Flavio Renato Rodrigues	M	23/07/2025	5
4314	Gabriel Da Silva Barbosa Sanchez	M	23/07/2025	5
4815	Geovane Da Silva Rodrigues	M	23/07/2025	5
4820	Gilberto Dos Santos Vilalva	M	23/07/2025	5
5251	Godwin Araujo Okpara	M	23/07/2025	5
46	Guilherme Nathaniel Campos De Oliveira	M	23/07/2025	5
2480	Gustavo Gabriel Araujo De Araujo	M	23/07/2025	5
1840	Gustavo Vinicius Ribeiro Benites	M	23/07/2025	5
2358	Higor Júnior Sant'ana De Oliveira	M	23/07/2025	5
116	Igor De Souza Santos	M	23/07/2025	5
956	Igor Pereira De Amorim	M	23/07/2025	5
3723	Israel Gomes Soares	M	23/07/2025	5
2259	Jailson Arteaga Da Silva Filho	M	23/07/2025	5
1579	Jair Ramos Xavier	M	23/07/2025	5
487	Jean Carlos Albano Da Silva	M	23/07/2025	5
4057	Jean Carlos Marquez De Oliveira	M	23/07/2025	5
3011	João Cleyton Pinto Reis	M	23/07/2025	5
3378	João Francisco Almeida De Campos	M	23/07/2025	5
4407	João Lucas De Oliveira Souza	M	23/07/2025	5
1330	Joao Victor Serra Dos Santos	M	23/07/2025	5
4605	Joao Vitor Amaral Alves	M	23/07/2025	6
1770	Jocelino Paula Dos Santos	M	23/07/2025	6
3671	Joilson Leite Da Cruz	M	23/07/2025	6
1498	Jonatas Gil Da Silva	M	23/07/2025	6
190	Jonathan De Souza	M	23/07/2025	6
1856	Jonilson Da Costa	M	23/07/2025	6
2976	Jonyson Do Nascimento Duarte	M	23/07/2025	6
4400	Jose Eduardo Soares De Moraes	M	23/07/2025	6
5427	José Juliano Freitas Da Costa Ribeiro	M	23/07/2025	6
4569	Jose Lucas Silva Dos Santos	M	23/07/2025	6
2864	Jose Neemias Nunes De Moraes	M	23/07/2025	6
923	José Zorio Dos Santos Neto	M	23/07/2025	6
326	Juliano Malheiros Rodrigues	M	23/07/2025	6
4511	Junior Da Silva Adelaido	M	23/07/2025	6
3487	Kelson De Paula Oliveira	M	23/07/2025	6
4419	Kharin Saff Guerra	M	23/07/2025	6
4132	Kleyton Arruda Serataya	M	23/07/2025	6
4262	Leonardo Vinicius Da Silva Goncalves	M	23/07/2025	6
3144	Lohan Martinez De Moraes	M	23/07/2025	6
3548	Luã Matheus Duarte Dos Santos	M	23/07/2025	6
2769	Luan Lyere Teixeira Da Silva	M	23/07/2025	6
4243	Luan Soares Ribas	M	23/07/2025	6
4104	Lucas Da Silva Rondon	M	23/07/2025	6
2133	Lucas Eduardo Ferreira De Arruda	M	23/07/2025	6
4213	Lucas José Amorim De Moraes	M	23/07/2025	6
150	Lucas Mauricio Silva Santana	M	23/07/2025	6

Inscrição	Nome	Sexo	Data	Nº da Mesa
4780	Lucas Nogueira Soares	M	23/07/2025	6
3040	Luciano Espindola	M	23/07/2025	6
3719	Luis Ferreira De Arruda Neto	M	23/07/2025	6
4917	Luis Wagner Rodrigues Dos Santos	M	23/07/2025	6
4072	Luiz Antonio Monteiro Cordeiro	M	23/07/2025	6
5425	Luiz Carlos Silva De Jesus	M	23/07/2025	6
4690	Luiz Eduardo Da Silva Ajard	M	23/07/2025	6
4987	Luiz Eduardo Moraes Da Guia	M	23/07/2025	6
1822	Luiz Felipe Lemos Vera Teixeira	M	23/07/2025	6
2410	Luiz Fernando De Souza Perez Mazó	M	23/07/2025	6
1483	Luiz Guilherme Fattah Vaz	M	23/07/2025	6
3510	Luiz Otávio Maciel Lobo	M	23/07/2025	6
3363	Marcos Adriano Leite Bispo	M	23/07/2025	6
5306	Mateus Pedroza Vilalva	M	23/07/2025	6
1219	Matheus Alves De Carvalho	M	23/07/2025	6
1796	Matheus Fonseca Da Silva	M	23/07/2025	6
4788	Matheus Henrique Alves Monteiro	M	23/07/2025	7
5043	Matheus Jesus Ferreira Gomes	M	23/07/2025	7
453	Maurício Dos Santos Pires Júnior	M	23/07/2025	7
2222	Mike Vargas Da Silva	M	23/07/2025	7
2247	Munir Diniz Jaber Abdullah	M	23/07/2025	7
4158	Newton De Amorim Garcete	M	23/07/2025	7
5161	Nielson Vaz Santana	M	23/07/2025	7
691	Nivaldo Picolomini Da Costa	M	23/07/2025	7
5341	Odenir Pereira Junior	M	23/07/2025	7
1405	Odivan Vieira Soares	M	23/07/2025	7
3269	Orlando Messias Da Silva Soares	M	23/07/2025	7
3560	Orlando Soares Mendoza	M	23/07/2025	7
284	Paulo Leandro Soria De Moraes	M	23/07/2025	7
3127	Paulo Roberto Júnio Santana Melo	M	23/07/2025	7
5467	Pedro Henrique Giordano Salles	M	23/07/2025	7
3870	Pedro Luiz Quida Julio	M	23/07/2025	7
2800	Pedro Thiago Azevedo Velasco	M	23/07/2025	7
2293	Rafael Ferreira Rondon	M	23/07/2025	7
2846	Renan Deniz Arruda Aldama	M	23/07/2025	7
3457	Renan Senna Ribeiro	M	23/07/2025	7
2649	Rennan Fonseca Barreto	M	23/07/2025	7
920	Reyver Leite Juliano	M	23/07/2025	7
566	Ricardo Da Silva Cardozo	M	23/07/2025	7
2203	Ricardo Da Silva Santos	M	23/07/2025	7
720	Rickellmy Carmo Santos Andrade	M	23/07/2025	7
1501	Roberson Cerqueira Rodrigues	M	23/07/2025	7
4487	Rodrigo Guarini Franco	M	23/07/2025	7
4779	Rony Dos Santos Oliveira	M	23/07/2025	7
1983	Rubens Junior Do Carmo Miranda Prates	M	23/07/2025	7
5354	Sammer Adryan Lopes Goncalves Pires	M	23/07/2025	7
3231	Samy Andrey Do Amaral Lopes	M	23/07/2025	7
1851	Stanley Rony Rosa De Souza	M	23/07/2025	7
4162	Thiago Figueiredo De Macêdo	M	23/07/2025	7
4435	Thiago Gonçalves Da Silva	M	23/07/2025	7
348	Thiago Leite De Oliveira	M	23/07/2025	7
5040	Thiago Luiz De Souza Silva	M	23/07/2025	7
2702	Thiago Taborga Rocha Da Silva	M	23/07/2025	7
1178	Thomas Peterson Gomes Ortiz	M	23/07/2025	7
377	Tiago Marques Lesmo	M	23/07/2025	7
4236	Tony Dalton Matos De Jesus	M	23/07/2025	7
2326	Vanderson Carmo Xavier Duran	M	23/07/2025	7
861	Vandil Pereira Da Silva	M	23/07/2025	7
3492	Victor Diogo Valle Melin	M	23/07/2025	8

Inscrição	Nome	Sexo	Data	Nº da Mesa
5418	Victor Gadioli Trento	M	23/07/2025	8
4288	Victor Miguel Vieira	M	23/07/2025	8
3903	Vinicios Da Silva Oliveira	M	23/07/2025	8
5257	Vinicius Benites Correa De Oliveira	M	23/07/2025	8
1696	Walter Carlos Pio Da Silva	M	23/07/2025	8
4333	Wanderson Junior De Arruda Braga	M	23/07/2025	8
2959	Wangley Jessé Soares Pereyra	M	23/07/2025	8
3226	Wangley Martins Lima	M	23/07/2025	8
5219	Wellerson Rojas	M	23/07/2025	8
1872	Wellington Da Silva Ozorio	M	23/07/2025	8
2261	Wendryk Gomes Paz	M	23/07/2025	8
5422	Weslley De Almeida Freitas	M	23/07/2025	8
89	William Climaco Guerreiro	M	23/07/2025	8
1787	Ailson Aparecido De Oliveira	M	23/07/2025	8
4546	André Aparecido Bispo Morreira	M	23/07/2025	8
4747	Carlos Daniel Ribeiro Da Silva	M	23/07/2025	8
4802	Cicero Dos Santos Silva	M	23/07/2025	8
3746	Cleiton Wescley Santos Lima	M	23/07/2025	8
4854	Daniel Kennedy Ferreira Leal	M	23/07/2025	8
5388	Estevão Zadoque Ferreira Leal	M	23/07/2025	8
840	Gabriel Natan Silva Coelho Osorio	M	23/07/2025	8
1117	Gelson Firmo	M	23/07/2025	8
4227	Gustavo Costa De Souza	M	23/07/2025	8
2917	Henrique Borges Dos Santos	M	23/07/2025	8
2740	Henrique De Freitas Ciqueira	M	23/07/2025	8
1781	Igor Natan Furtado Barbosa	M	23/07/2025	8
5205	João Miguel Miranda Vasiules	M	23/07/2025	8
247	Joaquim Luis Alves Da Silva	M	23/07/2025	8
303	Johnny Silva Pio	M	23/07/2025	8
1863	Junior Monteiro De Araujo	M	23/07/2025	8
3924	Júnior Rodrigues Dourado	M	23/07/2025	8
3475	Lucimar Ferreira De Morais	M	23/07/2025	8
1707	Luis Felipe Barbosa Do Nascimento	M	23/07/2025	8
1779	Luiz Antonio Furtado Ferreira	M	23/07/2025	8
2053	Luiz Fernando Oliveira Rezende	M	23/07/2025	8
5021	Matheus De Paula Batista	M	23/07/2025	8
1100	Moriel Nogueira Barbosa	M	23/07/2025	8
3834	Pedro Henrique Freitas Lima	M	23/07/2025	8
1868	Rodrigo Dias De Sousa	M	23/07/2025	8
4077	Terries Fernandes Moreira	M	23/07/2025	8

DIA: 24/07/2025
Ao entrar no local do Teste de Aptidão Física o Candidato dirigir-se-á até a mesa de identificação, cujo número está determinado neste anexo.

Inscrição	Nome	Sexo	Data	Nº da Mesa
408	Tiago Henrique De Souza	M	24/07/2025	1
931	Willian Alves Moura Da Silva	M	24/07/2025	1
5183	Abner Fernando Camilo Soares	M	24/07/2025	1
4526	Adryan Silva Marinho Souza	M	24/07/2025	1
5364	Alberto Quevin Macedo Sacomori	M	24/07/2025	1
1156	Anderson Da Silva Oliveira	M	24/07/2025	1
4785	Athos Iury Alexandre De Moraes Goncalves	M	24/07/2025	1
4611	Bruno Gustavo De Morais Magalhães	M	24/07/2025	1
1986	Celso Rodrigues Da Silva Junior	M	24/07/2025	1
5239	Ciero Tiago Dos Santos Francisco	M	24/07/2025	1
3568	Claudio Cardoso Nascimento	M	24/07/2025	1
3006	Cleiton Da Silva Gomes	M	24/07/2025	1
2459	Cleverson Gomes Dos Santos	M	24/07/2025	1
1420	Danilo Silva De Menezes	M	24/07/2025	1

Inscrição	Nome	Sexo	Data	Nº da Mesa
3093	Diego José Dias Menezes	M	24/07/2025	1
5248	Diogo Batista De Paula	M	24/07/2025	1
793	Eduardo Sousa Freitas Da Silva	M	24/07/2025	1
3382	Erlan Marinho Serafim	M	24/07/2025	1
5253	Evandro Paulo Tavares Vieira	M	24/07/2025	1
4031	Fabricio Morais Da Silva	M	24/07/2025	1
3455	Gabriel Bezerra Rodrigues	M	24/07/2025	1
2262	Genilson Antonio Cerqueira Delmondes	M	24/07/2025	1
2984	Gustavo Cesar Machado	M	24/07/2025	1
3397	Hallyson Iury Barbosa Tenório	M	24/07/2025	1
1339	Igor Dias Gomes	M	24/07/2025	1
3934	Jean Campozano De Carvalho	M	24/07/2025	1
1481	Jefferson Ferreira Santos	M	24/07/2025	1
4281	Jesiel De Brito Fonseca	M	24/07/2025	1
3204	Jhonatan Jose Santos	M	24/07/2025	1
4685	Joao Benedito De Oliveira Junior	M	24/07/2025	1
5017	Kanaã Schneider Becker	M	24/07/2025	1
1362	Kawan Rafael Lima De Oliveira	M	24/07/2025	1
3180	Laerson Dos Santos Rondon	M	24/07/2025	1
3230	Laudemir Dos Santos Da Silva	M	24/07/2025	1
4773	Leandro Bispo Diniz	M	24/07/2025	1
1869	Leonardo Da Silva Arruda	M	24/07/2025	1
3098	Lucas Costa Dos Santos	M	24/07/2025	1
4393	Lucas Eduardo Dorna Lima	M	24/07/2025	1
4446	Lucas Emanoel Souto Pereira	M	24/07/2025	1
3732	Luis Eduardo Dos Santos	M	24/07/2025	1
3604	Luis Henrique Jaques Moraes	M	24/07/2025	1
4429	Luiz Eduardo Catanozi De Andrade	M	24/07/2025	1
4113	Manoel Nunes De Souza Neto	M	24/07/2025	2
3151	Marcos Antonio Rafael Junior	M	24/07/2025	2
3882	Mateus Lynch Da França	M	24/07/2025	2
2971	Maximiliano Junio Bezerra Guisso	M	24/07/2025	2
2567	Michael Kaiky Pereira Leite Silva	M	24/07/2025	2
2337	Natanael Lopes De Souza	M	24/07/2025	2
4708	Patrik Coelho Nogueira	M	24/07/2025	2
2260	Pedro Henrique Goncalves Monteiro	M	24/07/2025	2
2935	Pedro Osvaldo Rondon De Souza	M	24/07/2025	2
624	Raimundo Benites Agostinho Filho	M	24/07/2025	2
3916	Ruan Gonzales	M	24/07/2025	2
2086	Sillas Moraes De Proença	M	24/07/2025	2
2605	Tiago Freitas Duarte	M	24/07/2025	2
5299	Uéder Ribeiro De Almeida	M	24/07/2025	2
2168	Vagner Murasse Assis	M	24/07/2025	2
4402	Vinícius Vilela Arcanjo	M	24/07/2025	2
4745	Vitor Luiz Pereira Nogueira	M	24/07/2025	2
4078	Vitor Vinicius Andrade De Oliveira	M	24/07/2025	2
4406	Wesllen Da Silva Castro	M	24/07/2025	2
704	Adonai Kaique Castro Dos Santos	M	24/07/2025	2
3213	Adrian Alexandre De Souza	M	24/07/2025	2
1213	Adrian Lucas Janzeski Da Silva	M	24/07/2025	2
3315	Afonso Pereira Bolzan	M	24/07/2025	2
5361	Alessandro Da Silva Florenciano	M	24/07/2025	2
1247	Allan Rocha Santos	M	24/07/2025	2
2678	Ander Yuji Oshiro Andrades	M	24/07/2025	2
2673	Anderson Aparecido De Souza	M	24/07/2025	2
4015	Andre Luiz Aparecido Da Silva	M	24/07/2025	2
1532	Arthur Henrique Barboza Cavalcanti Goncalves	M	24/07/2025	2
2118	Breno Marques Da Silva	M	24/07/2025	2
1499	Bruno De Souza Cardoso	M	24/07/2025	2

Inscrição	Nome	Sexo	Data	Nº da Mesa
1338	Bruno Machado De Souza	M	24/07/2025	2
2841	Caio Silveira Bernal	M	24/07/2025	2
2387	Carlos Thiago Mercado Moreno Barbosa	M	24/07/2025	2
4127	Cezar Augusto Oliveira Silveira	M	24/07/2025	2
4562	Cleyton Theodoro Dos Santos	M	24/07/2025	2
2177	Cristinao Chaparro Lima	M	24/07/2025	2
1895	Daniel Estigarribia De Freitas	M	24/07/2025	2
5435	Daniel Kanashiro Rainho	M	24/07/2025	2
314	Danilo Falcão Dos Santos	M	24/07/2025	2
3357	Diego Dias De Oliveira	M	24/07/2025	2
1344	Diego Henrique Vieira De Moraes Mendonça	M	24/07/2025	2
1928	Douglas De Oliveira Pereira	M	24/07/2025	3
859	Douglas Santana Gomes	M	24/07/2025	3
4468	Ederson Teles Nogueira Reis	M	24/07/2025	3
4935	Edi Carlos Monteiro De Queiroz	M	24/07/2025	3
4329	Edivaldo De Souza Pereira	M	24/07/2025	3
4915	Edson Luiz Antoniolli Junior	M	24/07/2025	3
4722	Edvaldo Dávila De Souza	M	24/07/2025	3
887	Edward Alexis Kraievski Grau	M	24/07/2025	3
1319	Elton Alencar Aquino	M	24/07/2025	3
4926	Ely Custodio Fagundes	M	24/07/2025	3
1931	Emios Nicolau Martins Sanches	M	24/07/2025	3
2977	Endrio Eloy Dourado Ferreira	M	24/07/2025	3
238	Enio Silva Rosa Filho	M	24/07/2025	3
2194	Evandro Nassib Pires Primo	M	24/07/2025	3
2418	Evory Padilha Neto	M	24/07/2025	3
256	Ezequiel Alves Da Silva	M	24/07/2025	3
4528	Fabricio Oliveira Da Silva	M	24/07/2025	3
4817	Fernando Da Silva Dias	M	24/07/2025	3
3642	Fernando Lopes Do Nascimento	M	24/07/2025	3
441	Filipe Alves Gonçalves Da Fonseca	M	24/07/2025	3
1419	Gabriel Moraes Servignini	M	24/07/2025	3
3386	Gabriel Pereira Batista Roque	M	24/07/2025	3
3753	Gabriel Tavares Mendes Amaral	M	24/07/2025	3
1985	Gean Alex Ribeiro De Lima	M	24/07/2025	3
509	Gilmar Chimenez Custódio	M	24/07/2025	3
4109	Giovanny Moura Santos	M	24/07/2025	3
4107	Guilherme Batista Oliveira	M	24/07/2025	3
2375	Guilherme Fernandes Rodrigues	M	24/07/2025	3
4271	Guilherme Menezes Do Nascimento	M	24/07/2025	3
3473	Guilherme Silva De Lima	M	24/07/2025	3
4302	Gustavo De Matos Gomes	M	24/07/2025	3
1814	Henrique Lima Ferbonio Paim	M	24/07/2025	3
2747	Henrique Narciso Pereira	M	24/07/2025	3
5089	Herbert Colman Bueno	M	24/07/2025	3
1654	Jackson Da Silva Do Nascimento	M	24/07/2025	3
23	Jackson Roberto Paulo Dos Santos	M	24/07/2025	3
2157	Janderson De Morais Santos	M	24/07/2025	3
3081	Jandson Araujo Da Silva	M	24/07/2025	3
1542	Jean Francisco Farias Vieira	M	24/07/2025	3
1356	João Eduardo Leite Martins	M	24/07/2025	3
4872	João Luiz Piesanti Perdomo	M	24/07/2025	3
993	João Vitor Pires Santos	M	24/07/2025	3
3122	Jonas Cardoso Nunes	M	24/07/2025	4
2187	Jonatan Henrique Dos Santos	M	24/07/2025	4
1434	Jonathan Cleibys Franco Do Nascimento	M	24/07/2025	4
1297	José Pedro Guedes Reis	M	24/07/2025	4
2576	Jozenir Reginaldo Morales	M	24/07/2025	4
1172	Kaio Guilherme Campos Paulo Ikeda	M	24/07/2025	4

Inscrição	Nome	Sexo	Data	Nº da Mesa
4065	Kaio Henrique Rodrigues	M	24/07/2025	4
1879	Leandro Caetano Da Silva	M	24/07/2025	4
4963	Leonardo Arsamendia Soares	M	24/07/2025	4
4858	Leonardo Bispo Campos	M	24/07/2025	4
3237	Leonardo Jorge Valerio	M	24/07/2025	4
3901	Leones Mathias Figueiredo De Oliveira	M	24/07/2025	4
874	Luan Aparecido Assis Pereira	M	24/07/2025	4
4114	Lucas Da Silva Ferreira	M	24/07/2025	4
1169	Lucas dos Santos Zereal	M	24/07/2025	4
894	Lucas Hiroshi Kimura Paes	M	24/07/2025	4
2104	Lucas Matheus Kabroski Da Silva	M	24/07/2025	4
1580	Lucas Yuki Oliveira	M	24/07/2025	4
465	Luiz Carlos Souza Pereira	M	24/07/2025	4
2073	Luiz Fernando Viegas Colete	M	24/07/2025	4
4185	Luiz Gustavo Ferreira Da Silva	M	24/07/2025	4
1141	Luiz Henrique Almeida Dos Santos	M	24/07/2025	4
5050	Marcos Antônio Ortiz Figueiredo	M	24/07/2025	4
5134	Marcos Da Silva De Sena	M	24/07/2025	4
4720	Marcos Rogério Vieira De Brito	M	24/07/2025	4
1701	Marcos Venicius Da Silva Seixas	M	24/07/2025	4
2795	Marcos Vinicius Da Silva Tavares	M	24/07/2025	4
4663	Marcos Vinícius Daniel	M	24/07/2025	4
3645	Marcos Willian Del Toro	M	24/07/2025	4
1302	Mateus França Reginaldo	M	24/07/2025	4
405	Matheu Da Silva Celestino	M	24/07/2025	4
3918	Matheus Henrique Dias Denipoti	M	24/07/2025	4
3018	Matheus Machado Brito	M	24/07/2025	4
4460	Michel Tavares Da Silva	M	24/07/2025	4
970	Miqueias De Oliveira Ramos	M	24/07/2025	4
5166	Ordack Ferreira Nascimento	M	24/07/2025	4
2328	Paulo Afonso Schroer	M	24/07/2025	4
3477	Paulo Gustavo Gonçalves De Andrade	M	24/07/2025	4
2936	Paulo Henrique Silva	M	24/07/2025	4
2254	Pedro Campos Menezes	M	24/07/2025	4
4050	Pedro Henrique De Vasconcelos Fagundes	M	24/07/2025	4
1710	Pedro Henrique Trindade Canato	M	24/07/2025	4
2528	Querlon Queiroz Dos Santos	M	24/07/2025	5
3067	Rafael Antonio Leite Aguilieri	M	24/07/2025	5
4245	Rafael Esmerio Flores	M	24/07/2025	5
1984	Rafael Franzote De Almeida	M	24/07/2025	5
2470	Rafaiel Gonçalves Bartolomeu	M	24/07/2025	5
2083	Raphael Miranda Da Silva	M	24/07/2025	5
4515	Renan Aguilera Santos	M	24/07/2025	5
1812	Roberto Zacarias De Almeida Junior	M	24/07/2025	5
1802	Robson De Souza Santana	M	24/07/2025	5
111	Robson Silva	M	24/07/2025	5
5130	Rodrigo Cavalcante Andrade	M	24/07/2025	5
321	Rodrigo Romeiro Gomes	M	24/07/2025	5
904	Rodrigo Valentin Coradini	M	24/07/2025	5
3939	Rogério Da Silva Borges	M	24/07/2025	5
2687	Ryan De Oliveira Ferbonio	M	24/07/2025	5
420	Thalyson Guilherme Silva Santos	M	24/07/2025	5
4350	Thiago Moreira Inocencio	M	24/07/2025	5
5010	Tiago Alves Araujo Durigon	M	24/07/2025	5
90	Vinicius Barros Da Silva	M	24/07/2025	5
5468	Vinicius Da Silva Mendes	M	24/07/2025	5
5426	Vinicius Lima Santos	M	24/07/2025	5
4974	Vitor Dias Ferreira Batista	M	24/07/2025	5
3582	Wallison Alves Menon	M	24/07/2025	5

Inscrição	Nome	Sexo	Data	Nº da Mesa
520	Wéllington Da Silva Eugênio	M	24/07/2025	5
736	Wesley Felipe Oliveira Da Rocha	M	24/07/2025	5
4128	Wesley Sergio Araujo Lima	M	24/07/2025	5
4622	Willian Mulato Maropo Barbosa	M	24/07/2025	5
3012	Agner Gabriel Nacano Costa	M	24/07/2025	5
3065	Andrey Lima Barbati	M	24/07/2025	5
4620	Carlos Henrique Dos Santos Aiala	M	24/07/2025	5
4983	Diego Dos Santos Ferreira	M	24/07/2025	5
4126	Guilherme Da Silva Rodrigues	M	24/07/2025	5
992	Gustavo Henrique Medeiros De Oliveira	M	24/07/2025	5
1500	Kelvyn Bernal Borges	M	24/07/2025	5
1432	Lindomir Evangelista Dos Santos	M	24/07/2025	5
4110	Luis Henrique Sena De Souza	M	24/07/2025	5
3322	Luiz Fernando De Oliveira Sousa	M	24/07/2025	5
2876	Marcus Kalebe Griebeler Da Silva	M	24/07/2025	5
4253	Rogerio Santos Costa	M	24/07/2025	5
1830	Claudemir Pereira Costa	M	24/07/2025	5
3830	Claudinei Da Silva Feitosa	M	24/07/2025	5
4033	Diego Monteiro Da Costa	M	24/07/2025	5
2000	Eduardo Alves Tarniove	M	24/07/2025	6
4191	João Paulo Oliveira Alves	M	24/07/2025	6
3562	Marcelo Flores Dos Santos Junior	M	24/07/2025	6
3461	Marcus Dos Santos Da Silva	M	24/07/2025	6
2023	Thiago Luciano De Souza Nobrega Da Costa	M	24/07/2025	6
3057	Adilson Franco Da Silva	M	24/07/2025	6
3284	Alan Junior Francisco De Lima	M	24/07/2025	6
3785	Alessandro Fernandes Gonçalves	M	24/07/2025	6
2676	Anderson Douglas Merino Fernandes	M	24/07/2025	6
4604	Antônio Marcos Alarcon De Souza	M	24/07/2025	6
2147	Camilo Henrique Rodrigues Morandi	M	24/07/2025	6
2842	Carlos De Arruda Echeverria	M	24/07/2025	6
3731	Daniel Borges Martins	M	24/07/2025	6
1652	Daniel Duran Carvalho	M	24/07/2025	6
189	Diogo Dos Santos Lampert	M	24/07/2025	6
3481	Douglas Rivarola Martins	M	24/07/2025	6
4600	Evanilso De Oliveira Grefe	M	24/07/2025	6
2955	Felipe Narvaez Junior	M	24/07/2025	6
446	Gessemiel Teixeira De Lima	M	24/07/2025	6
2243	Gustavo Fernandes Araujo	M	24/07/2025	6
4608	Ivan Dionatan Ortiz Dos Santos	M	24/07/2025	6
3318	Joao Victor Jesus Pimentel Da Silva	M	24/07/2025	6
5372	João Vitor Grubert Vasques	M	24/07/2025	6
360	Jônathan Borges Da Silva	M	24/07/2025	6
3814	Leisson Machado Franco	M	24/07/2025	6
1556	Luan Teodoro Mécia Brites	M	24/07/2025	6
4704	Lucas Aguillar Echeverria	M	24/07/2025	6
2912	Luiz Felipe De Lima Maidana	M	24/07/2025	6
1251	Marcelo Eduardo Rodrigues Do Nascimento	M	24/07/2025	6
1780	Marcelo Flores Goncalves	M	24/07/2025	6
516	Marlon Louimar Olagas Velasques	M	24/07/2025	6
2850	Otavio Sergio	M	24/07/2025	6
3828	Patrick Lino Vieira	M	24/07/2025	6
1482	Rafael Santos De Goes Lopes	M	24/07/2025	6
926	Vinicius Pereira De Sousa Rocha	M	24/07/2025	6
1224	Wellington Silva Dos Santos	M	24/07/2025	6
2690	Wesley Silva Do Amaral	M	24/07/2025	6
3992	Wesller Fernando De Andrade	M	24/07/2025	6
4661	Wilkner Dos Santos Verissimo	M	24/07/2025	6
2754	Alexsandro De Oliveira Batista	M	24/07/2025	6

Inscrição	Nome	Sexo	Data	Nº da Mesa
1523	Bruno Pereira Romao	M	24/07/2025	6
4309	Derli Antonio Vianna Da Silva Junior	M	24/07/2025	6
5078	Keuver Nata Morais De Oliveira	M	24/07/2025	7
3004	Lucas Isael Bongiovani Ribeiro	M	24/07/2025	7
1495	Luiz Henrique Gonçalves Wochner	M	24/07/2025	7
3305	Marcelo Tecli Da Costa Junior	M	24/07/2025	7
5290	Matheus Haygo Honaiser Lescano	M	24/07/2025	7
1107	Matheus Vinicius De Oliveira Salomão	M	24/07/2025	7
2746	Roberto Rogerio Dos Santos Depoorter	M	24/07/2025	7
2185	Roger Lucas Marques Da Silva	M	24/07/2025	7
4831	Thiago Augusto Andrade	M	24/07/2025	7
5393	Allan Gleydson Lopes Dos Santos	M	24/07/2025	7
2905	Amarildo Vieira	M	24/07/2025	7
434	Armando Casanova Filho	M	24/07/2025	7
1393	Arthur Antunis Pereira Do Rosário	M	24/07/2025	7
2973	Breno Nimbu Goncalves	M	24/07/2025	7
51	Diego Da Rocha Santos	M	24/07/2025	7
601	Fabio Souza Da Silva	M	24/07/2025	7
3139	Fernando Goes De Almeida	M	24/07/2025	7
613	Flavio Augusto Vasconcelos Araujo	M	24/07/2025	7
579	Gabriel Lopes	M	24/07/2025	7
5453	Gladisom Isidre Ramires	M	24/07/2025	7
5458	Gustavo Neco Goulart	M	24/07/2025	7
3470	Isac Rocha Da Silva	M	24/07/2025	7
1176	Julio Cesar Arguelho Da Silva	M	24/07/2025	7
798	Julio Vannucci Faustino Dos Santos	M	24/07/2025	7
4765	Leonardo Amorim Batista	M	24/07/2025	7
1917	Leonel Brito Pinheiro	M	24/07/2025	7
4433	Lucas Bandeira De Lima	M	24/07/2025	7
4303	Lucas Lima Martinez	M	24/07/2025	7
3910	Mário Sérgio Brandão Barba	M	24/07/2025	7
5316	Matheus Vieira Dos Santos	M	24/07/2025	7
1562	Maxwell Ulisses Tedesco Correa Pinheiro	M	24/07/2025	7
4441	Nelson Borges Leite	M	24/07/2025	7
5148	Nerivaldo Gregorio Filho	M	24/07/2025	7
2495	Orlei Da Silva Farias	M	24/07/2025	7
1878	Rafael Alves Loveira	M	24/07/2025	7
4715	Stênio Dos Santos Duarte	M	24/07/2025	7
205	Alberto Saturno Madureira Filho	M	24/07/2025	7
1865	Alexandre Augusto Pereira De Assis	M	24/07/2025	7
3677	Diego Willian Fernandes Meira	M	24/07/2025	7
807	Dirceu Ikaro Da Silva Rocher	M	24/07/2025	7
1078	Edson De Oliveira Gomes	M	24/07/2025	7
3799	Elias Mendes Martins	M	24/07/2025	7
4556	Emerson Dutra Westemaier	M	24/07/2025	8
3466	Gabriel Florenciano Ferreira	M	24/07/2025	8
3862	Gabriel Vilalba Nascimento	M	24/07/2025	8
3994	Gustavo Costa Dos Reis	M	24/07/2025	8
4509	Gustavo Henrique Buenevides Prigol	M	24/07/2025	8
3989	Joabe Silva Gomes	M	24/07/2025	8
1764	Jonathan Henrique Da Costa Silva	M	24/07/2025	8
3833	José Conceição Lopes Godoy	M	24/07/2025	8
3702	Kadmiel Kesley Ramos Meira	M	24/07/2025	8
706	Kaunan Gomes Rodrigues Maciel	M	24/07/2025	8
571	Kenui Scotti	M	24/07/2025	8
2272	Lucas Felix Da Silva	M	24/07/2025	8
3389	Lucas Matias Da Silva	M	24/07/2025	8
1185	Mateus Andrade Da Silva	M	24/07/2025	8
3105	Mizael Motta Rodrigues	M	24/07/2025	8

Inscrição	Nome	Sexo	Data	Nº da Mesa
949	Nicollas Pio Silva	M	24/07/2025	8
3515	Odair Carlos Dos Santos	M	24/07/2025	8
2071	Paulo Andre Martins De Lima	M	24/07/2025	8
4328	Paulo Roberto Brito	M	24/07/2025	8
2633	Paulo Vinícius Motta Romeiro	M	24/07/2025	8
1018	Rafael Batista Leodoro	M	24/07/2025	8
2398	Rivael Deoliveira Afonseca	M	24/07/2025	8
4258	Victor Gomes De Oliveira	M	24/07/2025	8
1950	Adrian Henrique Silva Dos Santos	M	24/07/2025	8
5291	Alex Pereira Dos Santos	M	24/07/2025	8
2544	Allef Aparecido De Oliveira	M	24/07/2025	8
168	Amylcar Matheus Trombetta	M	24/07/2025	8
3087	Bruno Weverton Almeida Molina	M	24/07/2025	8
4221	Cleiton Da Silva Soares	M	24/07/2025	8
45	Diego Paganárdi Chagas	M	24/07/2025	8
4176	Eduardo Vieira Lima Fogaça	M	24/07/2025	8
1926	Eliabe Uemura Leite	M	24/07/2025	8
3686	Esli Souza Da Silva	M	24/07/2025	8
4438	Everson Fernando Garcia	M	24/07/2025	8
2059	Felipe Camargo Torres	M	24/07/2025	8
3991	Gabriel Dos Santos Serafim	M	24/07/2025	8
3986	Gabriel Pires Vieira	M	24/07/2025	8
3383	Gabriel Ruan Lehmann Exteckoetter	M	24/07/2025	8
3915	Gabriel Santos Rezende	M	24/07/2025	8
2582	Gedson Da Silva Carneiro	M	24/07/2025	8
5090	Higor Vinicius Rodrigues Brito	M	24/07/2025	8

DIA: 25/07/2025
Ao entrar no local do Teste de Aptidão Física o Candidato dirigir-se-á até a mesa de identificação, cujo número está determinado neste anexo.

Inscrição	Nome	Sexo	Data	Nº da Mesa
5321	Hudson Douglas Pavarim	M	25/07/2025	1
332	Isailson Da Silva Santana	M	25/07/2025	1
2988	Jean Carlos Panussi	M	25/07/2025	1
4411	Jhonatan Dias Chaves	M	25/07/2025	1
2159	Joao Vitor Ferreira Dos Santos	M	25/07/2025	1
157	John Carlos Ribeiro Martins Dos Santos	M	25/07/2025	1
5061	Jonathan Andre Martins	M	25/07/2025	1
2273	Jorlando Rodrigues Dos Santos	M	25/07/2025	1
5115	Jose Rodolfo Santos De Paula	M	25/07/2025	1
5122	Juliano Dos Santos Zucca	M	25/07/2025	1
223	Luan Rogério Gomes Fruto	M	25/07/2025	1
2230	Lucas Verissimo Drimel Gomes	M	25/07/2025	1
3216	Luiz Henrique Fernandes Neves	M	25/07/2025	1
3733	Marcos Vinicius Pfutzor Pinto	M	25/07/2025	1
1990	Maykon Mariano Cavalcante	M	25/07/2025	1
3758	Natan Do Prado Vera	M	25/07/2025	1
3339	Paulo Ricardo De Souza Arruda	M	25/07/2025	1
3362	Pedro Alexandre De Souza Bezerra	M	25/07/2025	1
2756	Rafael Alves Dos Santos	M	25/07/2025	1
3547	Rikael Alexandre Almeida Da Silva	M	25/07/2025	1
1974	Rodrigo Da Silva Amarilha	M	25/07/2025	1
2229	Valdenir Nunes Freitas	M	25/07/2025	1
4652	Vinicius Arcanjo Dias	M	25/07/2025	1
154	Vinicius Rodrigues Cordeiro	M	25/07/2025	1
4195	Wellington De Souza Macedo	M	25/07/2025	1
3132	Weslley Vieira De Almeida	M	25/07/2025	1
873	Willian Da Silva	M	25/07/2025	1
2085	Adriano Henrique Martins	M	25/07/2025	1

Inscrição	Nome	Sexo	Data	Nº da Mesa
3843	Adriano Silva Araújo	M	25/07/2025	1
2564	Alexandre Araujo Cardoso	M	25/07/2025	1
3145	Anderson Dos Santos Rocha	M	25/07/2025	1
1820	Andre Antonio De Souza	M	25/07/2025	1
267	Andre Gomes Da Cunha	M	25/07/2025	1
3047	Antunes Rosalino Santana	M	25/07/2025	1
672	Carlos César Alves Cardoso	M	25/07/2025	1
1798	Clebison Bezerra Lima	M	25/07/2025	1
2774	Cristian Machado De Souza	M	25/07/2025	1
2475	Daniel Akira Kondo	M	25/07/2025	1
4086	Danilo Boffo Nascimento	M	25/07/2025	1
2165	Danilo Dantas Fernandes	M	25/07/2025	1
896	Filipe Santos Reis Lopes Nogueira	M	25/07/2025	1
4408	Francois Ferreira Campitelli	M	25/07/2025	1
2360	Gabriel Gonçalves Pinheiro	M	25/07/2025	2
270	Gabriel Henrique Duarte Da Silva	M	25/07/2025	2
2477	Gustavo Henrique Xisto Azevedo	M	25/07/2025	2
4432	Igor Santos Careta	M	25/07/2025	2
925	Jacob Marius	M	25/07/2025	2
3130	Jader Jerryson Gonçalves Do Nascimento	M	25/07/2025	2
4154	Jean Pedro Ferreira Takeut	M	25/07/2025	2
5077	Jonatas Dos Santos	M	25/07/2025	2
1477	José Carlos Da Silva Gomes	M	25/07/2025	2
3431	José Neto De Lima Xisto	M	25/07/2025	2
5401	Jose Victor Caires Alves	M	25/07/2025	2
4843	Juliano Evandro De Souza	M	25/07/2025	2
169	Layan Gabriel De Matos Andrade	M	25/07/2025	2
629	Leonardo Barreto Luiz	M	25/07/2025	2
2592	Leonardo Nogueira Goettems	M	25/07/2025	2
349	Luan Khaiky De Matos Andrade	M	25/07/2025	2
5158	Lucas Martinez Zacchi	M	25/07/2025	2
2739	Lucas Maurício Da Silva	M	25/07/2025	2
183	Lucas Silva Barcelos	M	25/07/2025	2
4038	Luis Haaron Nunes Macedo	M	25/07/2025	2
3302	Luiz Fernando Alves De Souza Venuka	M	25/07/2025	2
30	Luiz Fernando Pereira Dos Santos	M	25/07/2025	2
4320	Marco Antonio Nantes Flores Moraes	M	25/07/2025	2
4219	Mario Dos Santos Conceição	M	25/07/2025	2
5294	Matheus Augustus Sa Duzzi	M	25/07/2025	2
4029	Matheus Dos Santos Ferreira Da Silva	M	25/07/2025	2
5421	Matheus Gabriel Batista Da Rocha	M	25/07/2025	2
4778	Matheus Kayky Silva Dias	M	25/07/2025	2
4798	Mauricio Pereira Dos Santos Junior	M	25/07/2025	2
4832	Mauro Geovani Aguero Valenzuela	M	25/07/2025	2
4244	Ocacir Melchior Pinheiro	M	25/07/2025	2
286	Paulo Henrique Das Neves Cavalcante Do Nascimento	M	25/07/2025	2
3026	Rian Bem Hallen Da Costa Mendes	M	25/07/2025	2
2148	Ronny Henrique Pereira	M	25/07/2025	2
3559	Ryan Willian Gonlçalves Feitosa	M	25/07/2025	2
1585	Ueslei Diego Silva Sanches	M	25/07/2025	2
2221	Victor Juan Rodrigues Da Silva	M	25/07/2025	2
2087	Vitor Henrique Dos Santos	M	25/07/2025	2
3620	Wagner Brito Da Silva	M	25/07/2025	2
2601	Wellington Cordeiro Barrozo	M	25/07/2025	2
4808	Weslley Da Silva Santos	M	25/07/2025	2
3400	Wilkson Ferreira De Oliveira	M	25/07/2025	2
4834	Alesandro Cristian Romero Maldonado	M	25/07/2025	3
3670	Alex Sandro Serra De Sousa	M	25/07/2025	3
3512	Edgar Santana Da Silva	M	25/07/2025	3

Inscrição	Nome	Sexo	Data	Nº da Mesa
2586	Eduardo Vicente De Souza Neto	M	25/07/2025	3
1744	Fernando Gonçalves Da Silva	M	25/07/2025	3
1788	Fernando Lima Azevedo	M	25/07/2025	3
3831	Jair Antonio Gorlach Junior	M	25/07/2025	3
655	Jean Andre Alves Duran	M	25/07/2025	3
5415	Kelvin Alexander Da Costa Ibanez	M	25/07/2025	3
4692	Leonardo Da Silva Passos	M	25/07/2025	3
4280	Lucas Gabriel Fileto	M	25/07/2025	3
3282	Marcos Honorio Da Silva Lorente	M	25/07/2025	3
1626	Matheus Santos Souza Do Nascimento	M	25/07/2025	3
2571	Pedro Henrique Sanches	M	25/07/2025	3
2019	Roberto Nicolau Catarino	M	25/07/2025	3
2316	Thiago Castelo Dos Santos	M	25/07/2025	3
65	Vitor Manoel De Oliveira Sousa	M	25/07/2025	3
2448	Willian Veloso Dos Santos Souza	M	25/07/2025	3
4916	Alaff Godoes Pereira Rodrigues	M	25/07/2025	3
3017	Bruno Henrique Barboza Rodrigues	M	25/07/2025	3
237	Carlos Renato Fernandes Silva	M	25/07/2025	3
1484	Dannilo Queiroz Souza	M	25/07/2025	3
4347	Erik Rocha Vieira	M	25/07/2025	3
942	Everton Pereira Martins	M	25/07/2025	3
1792	Gabriel Silva Ferreira	M	25/07/2025	3
812	Halley Francisco Da Silva	M	25/07/2025	3
2645	Jose Geiferson Oliveira Dos Santos	M	25/07/2025	3
4444	Luadson Mota Schramm	M	25/07/2025	3
1905	Lyncon Matheus Fernandes Franco	M	25/07/2025	3
149	Matheus Vilela De Oliveira	M	25/07/2025	3
2184	Nathann Belmiro Moreno	M	25/07/2025	3
2310	Pedro Henrique Oliveira Mello	M	25/07/2025	3
5170	Samuel Silva Mainardes	M	25/07/2025	3
1903	Thales Gabriel Calossa Dos Santos	M	25/07/2025	3
2635	Thiago Martins Fontealba	M	25/07/2025	3
5363	Uilian Gabriel De Freitas	M	25/07/2025	3
2226	Vinícius Leonel Rodrigues	M	25/07/2025	3
1603	Adão Anael Benites	M	25/07/2025	3
4131	Alex Vargas Da Rocha	M	25/07/2025	3
1907	Alex Victor Araujo De Souza	M	25/07/2025	3
486	Alexsandro Paganucci Vieira	M	25/07/2025	3
4818	Alison De Souza Oliveira	M	25/07/2025	3
521	Anderson Alves Da Cunha	M	25/07/2025	4
697	André Cícero Petralia Alexandre	M	25/07/2025	4
3039	André Ramão Britos Valenzuela	M	25/07/2025	4
202	Angelo Toledo Ferreira	M	25/07/2025	4
3320	Augusto Peres Amarilha	M	25/07/2025	4
3763	Bruno Gabriel Martins Estigarribia	M	25/07/2025	4
666	Claiton Dineire Da Silva	M	25/07/2025	4
3479	Cleiton Da Silva Adao	M	25/07/2025	4
764	Dailton Silva De Oliveira	M	25/07/2025	4
472	Daniel Campos Pinto De Arruda	M	25/07/2025	4
2755	Danilo Natan Dos Santos De Lima	M	25/07/2025	4
2374	Denis José Gonçalves Da Silva	M	25/07/2025	4
1111	Diego Wendell Basck Garcia	M	25/07/2025	4
2496	Elison Gonçalves Lima	M	25/07/2025	4
662	Elvis Gabriel Gonzalez Echeverria	M	25/07/2025	4
4456	Enoque Pires Albuquerque	M	25/07/2025	4
2038	Erikson Vitor Da Silva	M	25/07/2025	4
746	Evanio Lopes Romeiro	M	25/07/2025	4
3509	Everson Caio Cáceres Palermo	M	25/07/2025	4
3716	Fagner Flores Da Silva	M	25/07/2025	4

Inscrição	Nome	Sexo	Data	Nº da Mesa
3356	Fernando Aparecido Dos Santos	M	25/07/2025	4
3108	Gabriel Junior Magro Assuncao	M	25/07/2025	4
1190	Gabriel Lima Borges	M	25/07/2025	4
255	George Felipe De Sousa Silva	M	25/07/2025	4
3267	Gustavo Henrique Reboucas Goncalves	M	25/07/2025	4
3367	Henrique Caimar Brugnera	M	25/07/2025	4
2852	Henrry Caua Calistro Aristimunho	M	25/07/2025	4
760	Itamar Cardoso Dos Santos	M	25/07/2025	4
850	Jean De Castro Rocha	M	25/07/2025	4
4276	Jeferson De Freitas Santos Silva	M	25/07/2025	4
2872	Jefferson De Souza Melo	M	25/07/2025	4
5065	Joao Carlos Messa Salabarrieto	M	25/07/2025	4
1702	Joao Marcos Colman Martins	M	25/07/2025	4
1507	Jonatas Silgueiro Da Silva Ajala	M	25/07/2025	4
2327	Jose Dorea Rohrs Neto	M	25/07/2025	4
4440	Julio Cesar Martins Do Nascimento	M	25/07/2025	4
5243	Julio Cezar De Lima	M	25/07/2025	4
318	Kauã Duarte Pereira De Souza	M	25/07/2025	4
2011	Kauã Gabriel Ferreira Vargas	M	25/07/2025	4
2881	Leandro Dos Santos Quaresma	M	25/07/2025	4
3037	Luan Vera Ornelas	M	25/07/2025	4
3867	Lucas Alberto Neres Alvarez	M	25/07/2025	4
1186	Lucas Aparecido De Oliveira Da Silva	M	25/07/2025	5
3808	Lucas Candia Zaracho	M	25/07/2025	5
4570	Maicon Caballero Fernandes	M	25/07/2025	5
1666	Marcos Renan Antunes Larson	M	25/07/2025	5
268	Moisés Ricardo Santos Gomes	M	25/07/2025	5
2566	Otavio Leite Barbosa Vitorino	M	25/07/2025	5
4087	Paulo Ricardo Louveira	M	25/07/2025	5
1158	Pedro Cardoso Gonzalez	M	25/07/2025	5
1268	Pedro Henrique De Souza Aguilhera	M	25/07/2025	5
4551	Peterson Mauricio Neves Ribeiro	M	25/07/2025	5
3564	Rafael Franco Dos Santos	M	25/07/2025	5
2174	Rafael Machado Salina	M	25/07/2025	5
2288	Renato Florencio Nicolau	M	25/07/2025	5
1762	Ricardo Conceicao Da Cunha	M	25/07/2025	5
4490	Robson Henrique Garcia Fonseca	M	25/07/2025	5
2145	Roney De Almeida Silva	M	25/07/2025	5
5327	Taiuan George De Souza Soares	M	25/07/2025	5
2731	Thiago Gleiser Dias Lima	M	25/07/2025	5
3334	Thiago Mathias Dos Santos	M	25/07/2025	5
4782	Vitor Daniel Samurio Olmedo	M	25/07/2025	5
2058	Wellington Rivelino Da Costa Gajoço	M	25/07/2025	5
4977	Wesley Santos De Morais	M	25/07/2025	5
4325	Willianson Froner Vacaro	M	25/07/2025	5
4525	Yves Cardoso Gama	M	25/07/2025	5
4277	Adalberto Cirqueira Dos Santos Neto	M	25/07/2025	5
2768	Alexandre Pereira De Souza	M	25/07/2025	5
5241	Altair Nunes Fernandes	M	25/07/2025	5
2320	Bruno Kaua Ruiz Peralta	M	25/07/2025	5
4567	Christian David Gomez Souza	M	25/07/2025	5
1920	Christian Fernando Gonzalez Olmedo	M	25/07/2025	5
3203	Clovis Maciel	M	25/07/2025	5
3299	Daniel Brito Souza	M	25/07/2025	5
4061	Daniel Cano Neto	M	25/07/2025	5
4467	Daniel Marinho Rocha	M	25/07/2025	5
2136	Deyner Palacio Martinez	M	25/07/2025	5
1366	Deyvid Wesley Freitas Vaz	M	25/07/2025	5
5477	Douglas Richter De Oliveira Silva	M	25/07/2025	5

Inscrição	Nome	Sexo	Data	Nº da Mesa
3020	Eric Vinicius Ayala Lima	M	25/07/2025	5
665	Erick Leiva Bareiro	M	25/07/2025	5
5088	Felipe Colman Marcelino Da Silva	M	25/07/2025	5
3248	Felipe Paez Neto	M	25/07/2025	5
3990	Gilmar Garahi Gonzales	M	25/07/2025	5
4598	Gustavo Cantero Rolon	M	25/07/2025	6
4888	Gustavo Mendonca Arce	M	25/07/2025	6
3820	Hermes Hendril Zukmann Vaez Da Silva	M	25/07/2025	6
5229	Inocêncio Insfran De Oliveira Junior	M	25/07/2025	6
5023	Jailton Avalos Ramires	M	25/07/2025	6
1096	Jayme Ortiz	M	25/07/2025	6
2796	Jefferson Pereira Romero	M	25/07/2025	6
4601	Jhony Ramão Izidre	M	25/07/2025	6
642	Joao Antonio Millan	M	25/07/2025	6
2695	Joaquim Leandro Quintana Colman	M	25/07/2025	6
810	José Augusto De Matos Cervalio	M	25/07/2025	6
3336	Julien Marcel Contrera Scriptore	M	25/07/2025	6
25	Kelvin Gill Dos Santos	M	25/07/2025	6
1071	Kleberson Rodrigues Romao	M	25/07/2025	6
1714	Luan Danilo Taulentino Degiovanni	M	25/07/2025	6
4949	Luis Henrique Gonzalez Cantero	M	25/07/2025	6
4846	Matheus Monteiro Acosta	M	25/07/2025	6
1866	Maxwel Roger De Souza Gomes	M	25/07/2025	6
4683	Osvaldo Ramires	M	25/07/2025	6
4684	Pascoal Caballero Alves Belleza	M	25/07/2025	6
2890	Paulo Alberto Da Luz Vieira	M	25/07/2025	6
3211	Ronaldo Zorrilla	M	25/07/2025	6
1897	Rudinei Ribeiro De Lima	M	25/07/2025	6
4249	Sabino Maciel Filho	M	25/07/2025	6
2590	Samuel Tamborim Da Silva	M	25/07/2025	6
4420	Sanderson Michel Correa Benites	M	25/07/2025	6
2632	Thiago Wilson Lemes De Araújo	M	25/07/2025	6
2156	Vagner Marques De Oliveira	M	25/07/2025	6
3689	Wagner Alberto Fleitas Garcia	M	25/07/2025	6
4240	Weldon Goncalves Araujo	M	25/07/2025	6
5460	Bruno Anderson Candido	M	25/07/2025	6
2308	Dennis Ramires De Melo	M	25/07/2025	6
3518	Diego Novais Campos	M	25/07/2025	6
3717	Gabriel Crepaldi Florintino	M	25/07/2025	6
2201	Joglas Goes Flores	M	25/07/2025	6
3609	Josué Spanivello Teles	M	25/07/2025	6
4495	Lucas De Moura Teles	M	25/07/2025	6
4290	Mateus Da Silva Jacinto	M	25/07/2025	6
204	Messias Vera Da Silva	M	25/07/2025	6
4097	Roberth Cesar Rocha Narciso	M	25/07/2025	6
1062	Victor Hugo Basilio Padilha	M	25/07/2025	6
3241	Wanderson Dario Da Silva	M	25/07/2025	6
3414	Wendel José Gonçalves Garozi	M	25/07/2025	7
4381	Anderson Pereira Da Silva	M	25/07/2025	7
820	Andrew Luiz Cardoso Pinheiro	M	25/07/2025	7
735	Antonyerre De Almeida Ferreira	M	25/07/2025	7
4396	Atagiudo Temoteo Delmondes Da Silva	M	25/07/2025	7
3458	Cristiano Viana Ribeiro	M	25/07/2025	7
2452	Diogo Da Silva Rodrigues	M	25/07/2025	7
772	Douglas Luiz Barros Pinheiro	M	25/07/2025	7
927	Ederli Esteche Bueno	M	25/07/2025	7
3445	Edevalcir Farias Dos Santos	M	25/07/2025	7
4034	Giovani De Freitas Leal	M	25/07/2025	7
3421	Heitor Benitez Da Silveira	M	25/07/2025	7

Inscrição	Nome	Sexo	Data	Nº da Mesa
917	Izael Jardim Souza	M	25/07/2025	7
2047	Johnny Willian Rodrigues Nery	M	25/07/2025	7
4885	Levi Evangelista De Oliveira	M	25/07/2025	7
5259	Lucas Matheus De Oliveira Mendonça	M	25/07/2025	7
2536	Luiz Claudio Dos Reis Felix Ferreira	M	25/07/2025	7
1918	Luiz Fernando Silva Barcelos	M	25/07/2025	7
4564	Luiz Henrique Silva Gutierrez	M	25/07/2025	7
4344	Maicon Pereira Vieira	M	25/07/2025	7
3255	Mauro Vieira Da Costa	M	25/07/2025	7
3762	Milton Cesar De Souza Maciel	M	25/07/2025	7
4965	Pedro Sabino Nery Junior	M	25/07/2025	7
3563	Raphael Antonio Prado Dib	M	25/07/2025	7
4267	Renato Lohan Caetano Gonçalves	M	25/07/2025	7
3967	Tallis Adriel Ferreira Dos Santos	M	25/07/2025	7
3416	Tony Ricardo Da Silva Quirino	M	25/07/2025	7
3472	Vanderlei Roberto Souza Rossati	M	25/07/2025	7
2810	Vitor Augusto Noronha Neves	M	25/07/2025	7
507	Cristian Medke	M	25/07/2025	7
2591	Davi Santos Da Silva	M	25/07/2025	7
2663	Delmir Gotoshi De Souza	M	25/07/2025	7
5176	Eduardo Oliveira Leme	M	25/07/2025	7
1367	Fábio Dorneles Benites Brito	M	25/07/2025	7
4839	Gabriel Da Silva Oliveira	M	25/07/2025	7
3963	Gabriel Salazar Esteche	M	25/07/2025	7
1568	Geovane Verneque Rodrigues	M	25/07/2025	7
3667	Henrique Kauan Arguelho Masiaga	M	25/07/2025	7
1829	Janio Prado Fernandes	M	25/07/2025	7
4591	Jardel De Oliveira Martins	M	25/07/2025	7
2507	Jean Carlos Pereira Marçal	M	25/07/2025	7
4423	João Pedro Andrade Barbosa	M	25/07/2025	7
5100	Joao Vitor Dos Santos Martins	M	25/07/2025	8
5309	João Vítor Ferreira Freitas	M	25/07/2025	8
2584	Jônatas José De Oliveira	M	25/07/2025	8
1973	Jonathan Ricardo Pires De Melo	M	25/07/2025	8
2920	Jose Luiz De Souza Silva	M	25/07/2025	8
4673	Lucas Candia Froes	M	25/07/2025	8
2901	Lucas Moura Dos Santos	M	25/07/2025	8
1416	Marlon Simon Vidovix Ferreira	M	25/07/2025	8
1678	Matheus Oliveira Da Silva	M	25/07/2025	8
3141	Maycon David Ghidini Pimentel	M	25/07/2025	8
1043	Maykrikson Roner Lara De Jesus	M	25/07/2025	8
2478	Melquisedeque De Souza Vieira	M	25/07/2025	8
3537	Naelson César Ortigosa De Assis	M	25/07/2025	8
3533	Nielson Cesar Ortigosa De Assis	M	25/07/2025	8
4189	Patrick Richard Arguelho Masiaga	M	25/07/2025	8
3919	Pedro Paulo De Castro E Castro	M	25/07/2025	8
1188	Raphael Delgado Trouy	M	25/07/2025	8
4641	Willian Matias Rodrigues	M	25/07/2025	8
4466	Wilton Carlos Da Silva Cavalcante	M	25/07/2025	8
3094	Abner Miguel Pires Brito	M	25/07/2025	8
3665	Adriano Rodrigues De Oliveira	M	25/07/2025	8
1418	Amando Gomes Dos Santos	M	25/07/2025	8
2865	André Luiz Barrios De Lima	M	25/07/2025	8
632	Andrey Oliveira De Almeida	M	25/07/2025	8
1057	Caio Queiroz	M	25/07/2025	8
5329	Cleiton Ximenes Dos Reis	M	25/07/2025	8
3809	Edmar Dias Ferreira	M	25/07/2025	8
4055	Felipe Aureliano Garcia Dias	M	25/07/2025	8
3384	Felipe Guilherme Camargo Dos Santos Manoel	M	25/07/2025	8

Inscrição	Nome	Sexo	Data	Nº da Mesa
5052	Gabriel Vinicius Donario Corte	M	25/07/2025	8
4274	Higor Ruan De Oliveira	M	25/07/2025	8
2427	Janderson Fernando De Souza Santos	M	25/07/2025	8
285	João Carlos Mendes Felix	M	25/07/2025	8
4248	Kauã De Araújo	M	25/07/2025	8
4774	Luís Fernando De Oliveira Freire	M	25/07/2025	8
2691	Luiz Carlos Dos Reis Júnior	M	25/07/2025	8
2416	Otávio Henrique Correa	M	25/07/2025	8
3220	Pedro Vinicíus Villar Salviano	M	25/07/2025	8
4742	Rafael Dos Santos Teixeira	M	25/07/2025	8
3715	Vinicius Affonso De Oliveira Prado	M	25/07/2025	8
1853	Wesley De Farias Gomes	M	25/07/2025	8

Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul

EDITAL Nº 218/2025 – PRODHS/UEMS
CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR

A PRÓ-REITORA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA os candidatos aprovados no Processo Seletivo para contratação para o cargo de Professor de Ensino Superior, homologado através dos Editais, conforme anexo, para contratação temporária.

O candidato deverá remeter os documentos, relacionados no link https://www.uems.br/pro-reitoria/prodhs/Divisao-de-Recursos-Humanos/Setor-de-Contratos-Docentes, nos endereços estabelecidos e prazo acordado pela Pró-Reitoria de Desenvolvimento Humano e Social (PRODHS) - Dourados. Se o candidato não cumprir o estabelecido, entende-se que não tem interesse em assumir as aulas.

DOS REQUISITOS PARA CONTRATAÇÃO:

São requisitos exigidos para a contratação: a) ser brasileiro nato ou naturalizado; b) se do sexo masculino, estar quite com as obrigações militares; c) estar quite com as obrigações eleitorais; d) gozar de boa saúde e estar capacitado física e mentalmente para o exercício das atribuições do cargo e) possuir a formação acadêmica solicitada; f) se estrangeiro, possuir passaporte atualizado com visto de permanência que permita o exercício de atividade laborativa no Brasil.

DOS IMPEDIMENTOS À CONTRATAÇÃO:

Estão impedidos de serem contratados os candidatos: a) ocupantes de cargo, de emprego, ou de função pública federal, estadual, municipal, ou do Distrito Federal, abrangendo autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista, suas subsidiárias, e sociedades controladas, direta ou indiretamente, pelo Poder Público, de categoria funcional de nível médio, que não seja de natureza técnica ou científica, inclusive aposentados ou em licença para tratamento de interesses particulares ou licença semelhante; b) servidor aposentado em dois cargos, por invalidez, ou por aposentadoria compulsória (federal, estadual ou municipal); c) ocupantes de cargo, emprego ou função em regime de dedicação exclusiva; d) em situação de acumulação lícita que apresente incompatibilidade dos horários semanais em comparação aos já existentes com a carga horária da contratação; e) que mantenham dois vínculos com o serviço público, independentemente da soma das cargas horárias decorrentes desses vínculos; f) militar na ativa.

Dourados, 08 de julho de 2025.

VANIA PEREIRA MORASSUTTI BENATTI
Pró-Reitora de Desenvolvimento Humano e Social – UEMS

ANEXO I – EDITAL Nº 218/2025 – PRODHS/UEMS – CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA
PRODHS – Encaminhar documentos via e-mail até: **11 de julho de 2025**

EDITAL de Seleção nº. **74/2023** – PRODHS/PROE, de 06/10/2023 – D.O. nº 11.290 de 09/10/2023, p. 159; EDITAL de Homologação nº. **78/2023** – RTR/UEMS, de 29/11/2023 – D.O. nº 11.334 de 30/11/2023, p. 190.			
CANDIDATO(A)	Área	Curso/Unidade	CH
GEANE PEREIRA DE OLIVEIRA – Substituir: DANIELA CRISTINA MANFROI RODRIGUES / Motivo: Coordenação de curso; Período: **13/07/25 a 20/12/25**	– Ciências Exatas e da Terra	– Química Tecnológica e Agroquímica / Naviraí	**06h**

EDITAL Nº 56/2025-PRODHS/PROE/UEMS

SELEÇÃO DE DOCENTES PARA A UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL

A Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul através da Pró-Reitoria de Desenvolvimento Humano e Social em conjunto com a Pró-Reitoria de Ensino, no uso da competência que lhe confere o artigo 14 da Resolução/ COUNI-UEMS nº 479, de 23 de junho de 2016 e o artigo 3º da Resolução COUNI-UEMS n.º 602, de 27 de maio de 2021, com fundamento nos artigos 33 e 36 da Lei nº 2.230, de 2 de maio de 2001, na Resolução Conjunta COUNI/CEPE-UEMS nº 047, de 19 de novembro de 2009, e na Lei 4.135, de 15/12/2011, e suas alterações e considerando os ODS 8 – Trabalho decente e crescimento econômico e ODS 10 – Redução das desigualdades, a partir do ano de 2024, torna pública, para conhecimento dos interessados, a abertura de inscrições para Seleção de Docentes, destinada à contratação, para atribuição de aulas temporárias e cadastro reserva da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul.

1. DA ÁREA DE CONHECIMENTO, DA TITULAÇÃO EXIGIDA PARA INSCRIÇÃO E DA UNIDADE UNIVERSITÁRIA

1.1. As áreas de conhecimento, a titulação exigida para inscrição e a Unidade Universitária são as seguintes:

ÁREA DE CONHECIMENTO	REQUISITOS MÍNIMOS EXIGIDOS PARA INSCRIÇÃO	UNIDADE
Língua Espanhola e respectivas literaturas	- Licenciatura em Letras Português e Espanhol; e - Pós-graduação Stricto sensu em Letras; e - Domínio da Língua Espanhola, conforme item 7.1.1.	Dourados

1.2. A inscrição, a seleção e a classificação dos candidatos serão na área de conhecimento especificada no subitem 1.1.

1.3. A atribuição de aulas temporárias será realizada conforme a necessidade da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, dentro do prazo de validade da seleção, obedecida à ordem de classificação tratada no item 10.2 e os candidatos exercerão suas atividades nos cursos de graduação da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul.

2. DA RESERVA DE VAGAS

2.1 Das vagas destinadas aos cargos e das que vierem a ser criadas durante o prazo de validade da seleção serão reservadas os seguintes percentuais: 20% (vinte por cento) para os candidatos que se declararem negros, 5% (cinco por cento) para pessoas com deficiência (PcD) e 3% (três por cento) aos candidatos indígenas, em conformidade com a Lei Estadual nº. 2.230, de 2 de maio de 2001, Decreto nº 15.788, de 07 de outubro de 2021 e Decreto nº 16.022, de 21 de setembro de 2022, Decreto Nº 16.358, de 3 de janeiro de 2024.

2.2 Os candidatos cotistas concorrerão, concomitantemente, às vagas reservadas às pessoas com deficiência, às pessoas negras e aos indígenas, se atenderem a essas condições, bem como, às vagas destinadas à ampla concorrência, prevalecendo o que lhe for mais favorável, de acordo com a sua classificação na seleção.

2.3 O candidato cotista que não realizar a inscrição conforme as normas constantes neste Edital, ou que não receber parecer conclusivo favorável da respectiva comissão avaliadora, permanecerá concorrendo apenas às vagas destinadas à ampla concorrência.

2.4 Ressalvadas as disposições especiais contidas neste Edital, os candidatos cotistas participarão da seleção em igualdade de condições com os demais candidatos no que se refere a provas, conteúdos programáticos, critérios de avaliação e classificação, assim como à duração, ao horário e ao local de realização das provas, conforme o estabelecido em edital específico.

2.5 As vagas previstas neste Edital, que não forem providas por candidatos negros, pessoas com deficiência, ou indígenas poderão ser preenchidas pelos demais candidatos das vagas gerais, observada a ordem de classificação.

2.6 DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA (PcD)

2.6.1 As pessoas com deficiência, assim consideradas aquelas que se enquadram nas categorias discriminadas na Lei Estadual no 3.181/2006; no §1º do art. 1º da Lei nº 12.764, de 27 de dezembro 2012 (Transtorno do Espectro Autista); da Lei 14.126, de 22 de março de 2021 (Visão Monocular), observados os dispositivos da Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência e seu protocolo facultativo, ratificados pelo Decreto nº 6.949/2009, têm assegurado o direito de inscrição na presente seleção, desde que a deficiência seja compatível com as atribuições do cargo para o qual concorram.

2.6.1.1 O candidato que desejar concorrer como pessoa com deficiência deverá:
a) realizar a inscrição;
b) encaminhar, no ato da inscrição, a autodeclaração de Pessoa com Deficiência devidamente preenchida e assinada, disponível no endereço https://ead4.uems.br/, junto com cópia do laudo médico, emitido nos últimos seis meses, atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença (CID).

2.6.2 A relação dos candidatos que tiverem a inscrição deferida para concorrer na condição de pessoa com deficiência, bem como a relação dos candidatos que tiverem os pedidos de atendimento especial deferidos ou indeferidos para a realização das provas, será divulgada no endereço eletrônico https://ead4.uems.br/, na data prevista no Cronograma proposto.

2.6.3 Fica assegurado o direito de recurso aos candidatos com o pedido indeferido, no prazo estabelecido pelo Cronograma. Os recursos deverão ser protocolados via link próprio a ser disponibilizado no endereço https://ead4.uems.br/.

2.6.4 O candidato que, no ato da inscrição, se declarar pessoa com deficiência, se aprovado no Processo Seletivo, figurará na listagem de classificação de todos os candidatos ao cargo e, também, em lista específica de candidatos na condição de pessoa com deficiência por cargo.

2.6.4.1 O candidato classificado como PcD passará por procedimento de avaliação biopsicossocial: análise realizada pela organização do certame quanto ao teor dos laudos médicos que declaram a existência de deficiência e a sua extensão.

2.6.5 O candidato que porventura declarar indevidamente, quando do preenchimento do requerimento de inscrição via Internet, ser pessoa com deficiência deverá, após tomar conhecimento da situação da inscrição nesta condição, entrar em contato com o organizador através do e-mail concurso@uems.br, para a correção da informação, por tratar-se apenas de erro material e inconsistência efetivada no ato da inscrição.

2.6.6 O fornecimento do laudo médico, por qualquer via, é de responsabilidade exclusiva do candidato.

2.7 DO CANDIDATO NEGRO

2.7.1 Os candidatos negros participarão da seleção em igualdade de condições com os demais candidatos no que se refere a provas, conteúdos programáticos, critérios de avaliação e classificação, assim como à duração, ao horário e ao local de realização das provas, conforme o estabelecido em edital específico.

2.7.2 Para concorrer a uma das vagas o candidato negro deverá:
a) declarar-se negro no ato da inscrição;
b) encaminhar, no ato da inscrição, a Autodeclaração devidamente preenchida e assinada, disponível no endereço https://ead4.uems.br/;
c) comparecer virtualmente à entrevista junto a Banca de verificação Fenotípica, na data e horário previstos em edital específico.

2.7.3 A a Banca de verificação Fenotípica utilizará exclusivamente o critério fenotípico para aferição da condição declarada pelo candidato à vaga reservada para negros.

2.7.4 Fenótipo define-se como o conjunto de características visíveis do indivíduo, predominantemente, a cor da pele (preta ou parda), a textura do cabelo (crespo ou enrolado) e o formato do rosto (nariz largo e lábios grossos e amarronzados), as quais, combinadas, permitirão validar ou invalidar a condição étnico-racial afirmada pelo candidato autodeclarado negro (preto ou pardo), para fins de ocupação de vaga objeto de cotas ou reserva.

2.7.5 Os critérios fenotípicos que devem ser observados pela Banca de verificação Fenotípica são os que possibilitam, nas relações sociais estabelecidas, o reconhecimento do indivíduo como negro, de cor/raça preta ou de cor/raça parda.

2.7.6 Os genótipos que se definem como a ascendência ou colateralidade familiar do candidato, não serão consideradas em nenhuma hipótese para os fins de averiguação da autodeclaração de pessoa negra (preto ou parda) do candidato.

2.7.7 O procedimento de Verificação será virtual conforme previsto em edital.

2.7.8. Os candidatos que foram avaliados/as e deferidos/as em banca de verificação fenotípica realizada pela UEMS em processos seletivos anteriores, deverão comunicar ao Setor de Concurso e Seleção, através do e-mail concurso@uems.br, sua condição, com cópia do edital de deferimento que comprove e a mensagem abaixo:

"Meu nome é (xxxxxxx), sou portador do documento (xxxxxxxxxxx), me autodeclaro negro de cor preta ou cor parda, fui deferido em banca de verificação fenotípica de processo seletivo anterior, no ano letivo (xxxxx), para o curso (xxxx) da Unidade Universitária (xxxxxx). No ano letivo de 2024, sou candidato no processo seletivo (xxxxxxx), da Unidade Universitária de (xxxxxx). Estou ciente que devo aguardar resposta a este e-mail, que confirmará a dispensa de participação em segunda banca de verificação fenotípica.

2.7.8.1 O candidato que não receber a confirmação de dispensa em resposta ao e-mail, conforme descrito no item 2.7.8 deverá comparecer virtualmente para banca de verificação Fenotípica nos dias e horários indicados no cronograma.

2.7.8.2 O candidato que foi dispensado/a, nas condições descritas no item 2.7.8, terá seu nome divulgado no edital de resultado da banca de verificação Fenotípica, com a condição "DEFERIDO".

2.8 DO CANDIDATO INDÍGENA

2.8.1 Para concorrer como indígena, o candidato deverá:
a) declarar-se indígena no ato da inscrição, conforme autodeclaração disponível no endereço https://ead4.uems.br/;
b) possuir Cédula Oficial de Identidade expedida pela Secretaria de Segurança com o registro da etnia indígena, ou o Registro Administrativo de Nascimento de indígena (RANI) original expedido pela Fundação Nacional dos Povos Indígenas (FUNAI), ou certidão de nascimento constando a etnia indígena.

2.8.2 O candidato que desejar concorrer às vagas reservadas para indígenas deverá anexar, no ato da inscrição, um dos documentos mencionados no item anterior, de modo a comprovar a sua condição de indígena. De forma alguma será aceita a apresentação de tais documentos em momento posterior.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste edital e em seus anexos, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

3.2. As inscrições estarão abertas no período estipulado pelo cronograma do Anexo I deste Edital e deverão ser realizadas através do endereço eletrônico: http://ead4.uems.br.

3.3. Para realizar a inscrição o candidato deverá:
a) realizar o cadastro no moodle (caso não tenha): http://ead4.uems.br
b) preencher a ficha de inscrição através de formulário do Google Formulários;
c) enviar os documentos.

3.4. O candidato formalizará sua inscrição no site http://ead4.uems.br com o envio dos seguintes documentos:
a) documento oficial de identidade com foto (frente e verso);
b) documentos da formação exigida para o cargo, frente e verso, conforme subitem 1.1. No caso de diplomas estrangeiros, anexar cópia dos títulos revalidados no Brasil.
c) currículo lattes, registrado na plataforma do CNPq, acompanhado de documentos correspondentes, que serão utilizados para a prova de títulos.
d) tabelas I e II do Anexo II deste edital, devidamente preenchidas com a indicação da(s) página(s) do arquivo PDF, gerado pelo candidato para a sua inscrição, em que insere os documentos a serem pontuados;

3.4.1. O candidato deverá enviar os documentos acima exigidos referentes ao item 3.4. alíneas "a", "b", "c" e "d" em formato PDF em único arquivo, no mesmo link indicado no site http://ead4.uems.br, no espaço denominado "Inscrições", até as 13 horas (horário MS) da data final do período de inscrição conforme o anexo I do presente edital.

3.4.2. O não cumprimento integral dos dispositivos 3.4. e 3.4.1 acarretará a não homologação do candidato do processo seletivo.

3.4.3. Somente serão aceitos os seguintes documentos de identidade: carteiras de identidade expedidas pelos Institutos de Identificação/Secretaria de Segurança Pública; pelos Comandos Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos etc.); Carteira Nacional de Habilitação (somente modelo aprovado pelo artigo 159, da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997); Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS). No caso de candidato estrangeiro somente serão aceitos a Carteira de Registro Nacional Migratório (CRNM).

3.4.4. A formação em curso de graduação será comprovada através de diploma devidamente registrado no Brasil.

3.4.5. Os títulos de graduação e pós-graduação serão comprovados através de:

a) diploma de graduação e/ou certificado de conclusão de curso em consonância com as normas do Conselho Nacional de Educação, ou ata de defesa de monografia, acompanhada do histórico escolar;
b) certificado de conclusão de curso de especialização em consonância com as normas do Conselho Nacional de Educação, ou ata de defesa de monografia, acompanhada do histórico escolar;
c) diploma de mestre e/ou doutor, ou ata de defesa de dissertação/tese, acompanhada do histórico escolar correspondente.

3.4.5.1 Os títulos de pós-graduação Stricto sensu comprovados serão aceitos desde que os cursos sejam recomendados e reconhecidos pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES), conforme legislação em vigor.

3.4.6. A experiência profissional será comprovada através de cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social, ou declaração ou certidão de tempo de serviço, constando função exercida, início e término do período trabalhado, não sendo computado como experiência profissional tempo de estágio ou monitoria.

3.4.7. Em hipótese alguma será admitida a alteração na ficha de inscrição e a inclusão de documentos após o término do período de inscrição, salvo previsão estabelecida no item 4.2.1 do presente edital.

3.5. A Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul não se responsabilizará caso a inscrição do candidato não seja concretizada por falhas de computadores, congestionamento de linhas, ou outros fatores de ordem técnica.

3.6. Não serão aceitas inscrições por via postal, fac-símile, e-mail, condicional e/ou extemporânea.

3.7. O título básico de formação acadêmica é o correspondente ao indicado no subitem 1.1. nos requisitos exigidos para inscrição.

4. DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

4.1. As inscrições deferidas serão homologadas e, juntamente às indeferidas por qualquer motivo, serão divulgadas em edital, no endereço eletrônico http://ead4.uems.br; www.uems.br, no link Editais e Concursos e publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme estabelecido no Cronograma do Anexo I deste Edital, onde constará ainda, a data, horário e local em que serão realizados os sorteios relativos à Prova Didática na área de conhecimento, estando convocado o candidato a participar desta reunião de sorteios, sob pena de eliminação do processo seletivo.

4.2. Não serão homologadas as inscrições com documentação incompleta ou que não atendam os prazos e as exigências constantes deste edital.

4.2.1. As inscrições que não forem homologadas por documentação incompleta, documentação exigida nos dispositivos 3.4. e 3.4.1. deste edital, poderão ser reconsideradas pela Comissão Organizadora através da análise do requerimento de recurso assinado juntamente a documentação faltante, no prazo estipulado no cronograma.

4.3. Do resultado da homologação caberá recurso ao Presidente da Comissão Organizadora devendo ser interposto, conforme Cronograma do Anexo I deste Edital, no endereço eletrônico http://ead4.uems.br.

4.4. A decisão do Presidente da Comissão Organizadora será divulgada através de edital, que será publicado no endereço eletrônico http://ead4.uems.br; www.uems.br, no link Editais e Concursos; e publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul.

5. DA BANCA EXAMINADORA

5.1. Após a homologação das inscrições dos candidatos a Banca Examinadora será indicada pela Coordenadoria de Curso interessada e será designada através de portaria especificada pelo Reitor ou por órgão com competência delegada.

5.1.2. Caso o número de candidatos homologados para determinada área da Seleção seja maior que trinta (30), poderá ser designada mais de uma banca para avaliar as provas didáticas dessa área.

5.2. A presidência da Banca Examinadora será escolhida entre seus pares respeitando-se, porém, a hierarquia quanto à titulação acadêmica.

5.3. Não poderão participar da(s) Banca(s) Examinadora(s):
a) o cônjuge, os parentes consanguíneos ou afins dos candidatos, em linha reta, ou na colateral até o 3º (terceiro) grau; ou
b) o membro que tenha trabalho científico, técnico ou artístico-cultural publicado, divulgado ou apresentado em coautoria com candidato inscrito, em prazo inferior a três (3) anos, a contar da data de término das inscrições

no certame; ou
c) o membro que tenha sido orientador ou coorientador acadêmico do candidato em nível de graduação, especialização Lato sensu ou Stricto sensu nos últimos três (3) anos, a contar da data de término das inscrições no certame.

5.4. Da publicação da Banca Examinadora caberá recurso ao Presidente da Comissão Organizadora devendo ser interposto, conforme Cronograma do Anexo I deste Edital, no endereço eletrônico, quando houver conhecimento de impedimento de algum membro.

6. DAS PROVAS

6.1. As provas serão realizadas de forma virtual no período estipulado pelo Cronograma do Anexo I deste Edital.

6.1.1. Somente poderá submeter-se às provas o candidato que tiver a inscrição homologada e participado do sorteio devendo, para tanto, no momento da prova didática, apresentar a cédula de identidade ou documento equivalente, conforme disposto no presente edital.

6.2. O processo seletivo constará das seguintes provas:
a) prova didática;
b) prova de títulos.

6.3. A realização das provas estará sob a responsabilidade da banca examinadora que será constituída por três membros titulares e um suplente dos quais, pelo menos 2(dois), deverão ter titulação igual ou superior a exigida pelo edital.

6.4. A data, horário e local dos sorteios relativos à prova didática constarão no edital de Homologação das Inscrições, conforme estabelecido no subitem 4.1 e pelo Cronograma do Anexo I deste Edital.

6.5. Os sorteios serão realizados virtualmente, por membro da Banca Examinadora, com auxílio de moderador de sala e organizados da seguinte forma:
a) o primeiro sorteio estabelecerá a ordem em que os candidatos submeter-se-ão à prova didática;
b) o segundo sorteio estabelecerá o item da prova, que será único para todos os candidatos.

6.6. Tanto para o sorteio quanto para a prova didática, a sala virtual será aberta com, no mínimo, 10 (dez) minutos de antecedência do horário de início, determinado através do edital de homologação das inscrições e fechará, para a entrada de candidatos, no exato horário especificado, sempre obedecendo ao horário oficial do estado do Mato Grosso do Sul (MS).

6.7. O Edital de homologação das inscrições convocará para o sorteio. O sorteio convocará para a prova didática, o qual ficará registrado e disponibilizado através de Ata, no endereço ead4.uems.br, na área do candidato.

6.8. Não haverá segunda chamada para o sorteio e para a prova didática e nem a realização fora da data, horário e local estabelecidos em edital, salvo se houver problemas técnicos envolvendo os membros da banca examinadora ou problemas técnicos envolvendo a plataforma digital.

6.9. O candidato, para participar do sorteio e da prova didática, deverá solicitar permissão para adentrar a sala virtual utilizando o seu nome completo, sob pena de ter a sua solicitação negada.

6.10. A UEMS não se responsabilizará pela operação do equipamento dos candidatos, bem como por falhas ou prejuízos ocasionados pela não adequação de arquivos e dispositivos de conexão, ou por problemas com conexão e acesso as salas de webconferência, tanto na participação do sorteio quanto na apresentação da prova didática.

6.11. O não comparecimento virtual ao sorteio e à prova didática, por qualquer motivo, implicará a eliminação automática e irrecorrível do candidato.

7. DA PROVA DIDÁTICA

7.1. A prova didática versará sobre um item do programa sorteado pela banca examinadora.

7.1.1 Será avaliada a proficiência na Língua Espanhola, tanto na modalidade oral quanto na escrita, uma vez que o Plano de Aula e a Prova Didática deverão ser apresentados nesse idioma.

7.2. A prova didática consistirá na exposição de uma aula para os membros da banca examinadora, em tempo real (webconferência) por meio de plataforma digital e iniciar-se-á após a realização do sorteio, conforme cronograma.

7.2.1. Fica vedado o acesso de outros candidatos da mesma área de conhecimento no momento da apresentação

da prova didática, sob pena de eliminação do processo seletivo.

7.2.2. Caso haja queda da conexão durante a prova didática poderá ser permitido ao candidato regressar à sala, sendo a tolerância máxima para regularização da conexão de 10 minutos, porém, o tempo de queda deve ser computado como tempo de prova.

7.2.3. Caso haja queda de conexão por parte de membro da banca, a contagem de tempo deve ser suspensa e retomada somente após o retorno da banca, para que não haja prejuízo ao candidato.

7.3. Antes do início da prova didática, mas já presente na sala virtual, o candidato deverá apresentar, na frente do monitor, o documento de identificação frente e verso.

7.4. A prova didática compreenderá parte expositiva, por webconferência, com duração de, no mínimo, 30 (trinta) minutos e, no máximo, 40 (quarenta).

7.4.1. O candidato que não cumprir o tempo mínimo ou máximo perderá ponto conforme o critério do item 7.6.6.2. alínea "e".

7.5. O candidato poderá ser interrompido pelo presidente da Banca após os 40 (quarenta) minutos.

7.6. O plano de aula deverá ser anexado no endereço eletrônico http://ead4.uems.br; na área do candidato na aba "Plano de aula", até 22 (vinte e duas) horas após a realização do sorteio.

7.6.1. A exposição da Prova Didática estará restrita ao conteúdo constante no Plano de Aula encaminhado pelo candidato(a).

7.6.2. O candidato ficará responsável por fazer o compartilhamento de sua apresentação, se houver.

7.6.3. A não entrega do plano de aula no período mencionado no item 7.6. implicará a eliminação do candidato.

7.6.4. A avaliação da prova didática para todas as áreas de conhecimento observará os seguintes critérios:

7.6.5. PLANO DE AULA
a) adequação dos objetivos ao tema;
b) dados essenciais do conteúdo;
c) adequação dos procedimentos e recursos didáticos;
d) indicação das referências bibliográficas.

7.6.6. DESENVOLVIMENTO DA AULA DIDÁTICA

7.6.6.1. Conteúdo
a) apresentação e problematização;
b) desenvolvimento sequencial;
c) articulação do conteúdo com o tema;
d) exatidão e atualidade;
e) síntese analítica.

7.6.6.2. Exposição
a) consistência argumentativa (questionamentos, exemplificações, dados, informações, etc.);
b) adequação do material didático ao conteúdo;
c) clareza, objetividade e comunicabilidade;
d) linguagem: adequação, correção, fluência e dicção;
e) adequação ao tempo disponível.
f) postura profissional

7.7. A cada prova didática, cada examinador atribuirá ao candidato uma nota da escala de 0 (zero) a 10 (dez).

7.8. Encerrada a prova didática de todos os candidatos, o presidente da Banca Examinadora encaminhará as notas à Comissão Organizadora que providenciará a publicação das notas em edital no endereço eletrônico: http://ead4.uems.br.

7.9. Será eliminado do processo seletivo o candidato que não obtiver na prova didática nota igual ou superior a 7,0 (sete), resultante da média aritmética simples, das notas atribuídas pelos examinadores.

7.10. O recurso contra a nota da prova didática obedecerá ao estipulado pelo Cronograma do Anexo I e conforme item 11 deste Edital.

8. DOS CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA QUE NECESSITAM DE CONDIÇÕES ESPECIAIS PARA REALIZAR A PROVA DIDÁTICA

8.1. Ao candidato com deficiência é assegurado o direito de requerer condições especiais para fazer as provas que não incluem atendimento domiciliar, hospitalar ou de transporte.

8.2. Somente será concedido o atendimento diferenciado àqueles candidatos que cumprirem o estabelecido neste Edital, observando-se os critérios de viabilidade e razoabilidade.

8.3. Será considerada pessoa com deficiência o candidato que se enquadrar nas categorias constantes do art. 4º, do Decreto nº. 3.298, de 20.12.1999, publicado no DOU de 21.12.1999, Seção 1, alterado pelo Decreto nº. 5.296, de 02.12.2004, publicado na Seção 1, do Diário Oficial da União, de 03.12.2004.

8.4. O candidato que necessitar de atendimento diferenciado deverá especificar, no formulário de inscrição, a natureza da deficiência.

8.5. O candidato deverá anexar, digitalizado, no momento da inscrição, o documento original ou cópia autenticada do laudo de médico especialista na sua deficiência, expedido no prazo máximo de 6 (seis) meses anteriores à publicação deste Edital, atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente à Classificação Internacional de Doenças (CID), bem como a provável causa da deficiência, juntamente com o Requerimento de Atendimento Diferenciado.

8.6. O candidato com deficiência poderá entrar em contato com a comissão da seleção, no momento da inscrição, descrevendo a natureza da sua deficiência e especificando qual o meio necessário para auxiliá-lo.

8.6.1. Para a realização da Prova Didática será concedido um tempo adicional de 25%, em comparação ao tempo destinado aos demais candidatos.

9. DA PROVA DE TÍTULOS

9.1. A prova de títulos far-se-á através da avaliação do currículo lattes somente dos candidatos aprovados na prova didática e que tiveram seus currículos aceitos conforme subitem 3.4.1, observando-se os critérios estabelecidos no Anexo II deste edital.

9.2. Será obrigatória a entrega do anexo II (tabela de pontuação) preenchido com a indicação do item da tabela a que corresponde o documento anexado.

9.2.1. Não será permitida alteração ou acréscimo de quaisquer títulos ao currículo após a efetivação da inscrição.

9.3. Na prova de títulos, a Banca Examinadora atribuirá uma nota obtida a partir do seguinte cálculo:

NOTA DA PROVA DE TÍTULOS	$\frac{\text{Nº de Pontos na Tabela 1}}{100} + \frac{\text{Nº de Pontos na Tabela 2}}{100}$

9.4. Encerrada a prova de títulos dos candidatos, o presidente da Banca Examinadora encaminhará as notas à Comissão Organizadora que providenciará a publicação das notas em edital no endereço eletrônico: http://ead4.uems.br.

9.5. Para a pontuação dos títulos da Tabela 2 do Anexo II deste Edital serão considerados os 3 (três) últimos anos, a contar da data do Edital de abertura das inscrições.

9.6. O recurso contra a nota da prova de títulos obedecerá ao estipulado pelo Cronograma do Anexo I e conforme item 11 deste Edital.

10. DO RESULTADO FINAL

10.1. A nota final será calculada através da soma das notas da prova didática e de títulos.

10.2. O candidato será classificado na área de conhecimento da seleção, de acordo com a ordem decrescente da nota final.

10.2.1. Em caso de empate, serão observados, pela ordem, os seguintes critérios de desempate:
a) titulação acadêmica;
b) nota da prova didática;

c) tempo de magistério superior;
d) maior idade.

10.3. A Banca Examinadora encaminhará o resultado final do processo seletivo à Comissão Organizadora que providenciará o encaminhamento à Reitoria para homologação.

10.4. O edital de homologação do resultado final será divulgado no endereço eletrônico: http://ead4.uems.br; www.uems.br, no link Editais e Concursos; e publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul.

10.5. Contra o resultado final da seleção caberá recurso à Reitoria devendo ser interposto no prazo estipulado pelo Cronograma do Anexo I deste Edital, no endereço eletrônico: http://ead4.uems.br.

11. DOS RECURSOS

11.1. Os recursos deverão estar identificados com nome do candidato e número do edital.

11.2. O recurso assinado e digitalizado deverá ser postado no link indicado do site http://ead4.uems.br, no espaço denominado "Área do Candidato", dentro do prazo especificado no cronograma. O candidato deverá, através de requerimento, justificar com dados consistentes o motivo de não concordar com a decisão.

11.3. A decisão da Comissão Organizadora da Seleção sobre os recursos será divulgada através de Edital, no prazo e condições previstos no cronograma ou encaminhadas, por e-mail, ao candidato recorrente.

11.4. Será indeferido, preliminarmente, recurso extemporâneo, inconsistente, que não atender às exigências e especificações estabelecidas neste Edital ou em outros editais relativos a esse que vierem a ser publicados.

11.5. Em hipótese alguma será aceito pedido de revisão de recurso e/ou recurso de recurso.

12. DOS IMPEDIMENTOS À CONTRATAÇÃO

12.1. Estão impedidos de serem contratados os candidatos:
a) ocupantes de cargo, de emprego, ou de função pública federal, estadual, municipal, ou do Distrito Federal abrangendo autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista, suas subsidiárias e sociedades controladas, direta ou indiretamente, pelo Poder Público, de categoria funcional de nível médio, que não seja de natureza técnica ou científica, inclusive aposentados ou em licença para tratamento de interesses particulares ou licença semelhante;
b) servidor aposentado em dois cargos, por invalidez, ou por aposentadoria compulsória (federal, estadual ou municipal);
c) ocupantes de cargo, emprego ou função em regime de dedicação exclusiva;
d) em situação de acumulação lícita que ultrapasse sessenta horas semanais na soma do vínculo já existente com a carga horária da contratação e que implique em incompatibilidade de horários para o exercício das atividades acumuladas;
e) em situação que ultrapasse cinquenta horas semanais quando as aulas forem assumidas por professor da rede estadual de ensino de MS que tenha vínculo efetivo com a administração pública, em regime de acumulação, permitido em lei; nos termos do Decreto nº 14.137, de 06/02/2015.
f) em situação que ultrapasse quarenta horas semanais quando assumidas por professor contratado da rede estadual de ensino de MS, nos termos do Decreto nº 14.137, de 06/02/2015.
g) que mantenham dois vínculos com o serviço público, independentemente da soma das cargas horárias decorrentes desses vínculos;
h) militar na ativa.

13. DO EXAME MÉDICO

13.1. O candidato, no ato da contratação, apresentará atestado médico ocupacional de que está em boas condições de saúde física e mental.

14. DO REGIME DE TRABALHO

14.1. O professor contratado ficará sujeito a um dos seguintes regimes de trabalho:
a) de 20 (vinte) horas semanais, com obrigação de ministrar, no mínimo, 10 (dez) horas semanais em sala de aula; ou
b) de 40 (quarenta) horas semanais, com obrigação de ministrar, no mínimo, 20 (vinte) horas semanais em sala de aula.

14.2. Em casos excepcionais e demonstrado interesse da administração, poderão ser realizadas contratações com carga horária menor que as estipuladas neste edital.

14.3. O professor contratado ficará sujeito ao Regime Geral da Previdência Social, na forma da Lei nº 8.647/93.

15. DA REMUNERAÇÃO

15.1. A remuneração do Professor Contratado será fixada conforme sua titulação (comprovada no momento da formalização do contrato), de acordo com o regime de trabalho estabelecido no item 14. deste Edital, e com base no valor de salários estabelecidos para os cargos de Professor de Ensino Superior da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, de acordo com o quadro abaixo:

Titulação	Regime de 20 horas (valores em reais)	Regime de 40 horas (valores em reais)	Valor da hora-aula (valores em reais)
Doutor	5.100,14	10.200,29	56,66
Mestre	3.619,00	7.238,01	40,21

16. DOS REQUISITOS PARA CONTRATAÇÃO EM CASO DE APROVAÇÃO

16.1. São requisitos exigidos para a contratação:
a) ser brasileiro nato ou naturalizado;
b) se do sexo masculino, estar quite com as obrigações militares;
c) estar quite com as obrigações eleitorais;
d) gozar de boa saúde e estar capacitado física e mentalmente para o exercício das atribuições do cargo, nos termos da legislação pertinente;
e) possuir a formação acadêmica especificada no subitem 1.1 deste edital.
f) se estrangeiro, possuir passaporte atualizado com visto de permanência que permita o exercício de atividade laborativa no Brasil.
g) residir no Estado de Mato Grosso do Sul.

16.2. O candidato deverá apresentar cópias dos seguintes documentos para a contratação:
a)Carteira de Identidade comum e Carteira de identificação por Nome Social (quando for o caso);
b) CPF;
c) Título de Eleitor, e comprovante recente de quitação com as responsabilidades eleitorais;
d) PIS/PASEP;
e) CTPS (Carteira de Trabalho e Previdência Social) como informação complementar;
f) Quitação com as obrigações militares;
g) Certidão de casamento ou nascimento;
h) Se houver dependentes, documentos que comprovem a dependência, quando for o caso;
i) Comprovante de residência no estado de Mato Grosso do Sul (fatura de água, luz ou telefone);
j) Cartão de conta-corrente e individual no Banco do Brasil ou comprovante bancário de abertura da conta no Estado de MS;
k) Atestado de saúde emitido por médico do trabalho;
l) Ficha de cadastramento;
m) Formulário de cadastro de dependentes
n) Formulário de declarações funcionais;

16.3. Os formulários e demais informações sobre os documentos a serem apresentados no ato da contratação estão disponíveis em https://www.uems.br/pro-reitoria/prodhs/Divisao-de-Recursos-Humanos/Setor-de-Contratos-Docentes.

16.3.1. Os documentos necessários para a contratação, bem como a forma de entrega destes, serão informados através do edital de convocação que será publicado em Diário Oficial do Estado posteriormente.

16.4. A formação em curso de graduação será comprovada através de diploma devidamente registrado no Brasil, acompanhado do histórico escolar correspondente.

16.5. Os títulos de pós-graduação serão comprovados através de:
a) certificado de conclusão de curso de especialização, acompanhado de histórico escolar, em consonância com as normas do Conselho Nacional de Educação, ou ata de defesa de monografia acompanhada do histórico escolar e declaração, atestado ou certidão de conclusão do curso, quando for o caso;
b) diploma de mestre e/ou doutor, acompanhado de histórico escolar, ou ata de defesa de dissertação/tese acompanhada do histórico escolar e declaração, atestado ou certidão de conclusão do curso correspondente, quando for o caso.

16.5.1. Os títulos de pós-graduação Stricto sensu comprovados serão aceitos desde que os cursos sejam recomendados e reconhecidos pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES), conforme legislação em vigor.

16.6. Os documentos comprobatórios dos requisitos constantes dos itens 16.1, 16.2, 16.3 e 16.4, conforme o caso, serão exigidos no ato da contratação, sendo condição indispensável para esse ato.

17. DA CONTRATAÇÃO

17.1. A classificação no processo seletivo não assegura ao candidato o direito de ingresso automático, mas apenas a expectativa de direito à contratação, ficando a assinatura do contrato condicionada à observância das disposições da Lei 4.135, de 15/12/2011, da ordem de classificação, do prazo de validade do processo seletivo e do interesse da UEMS.

17.2. Serão contratados, com observância da ordem de classificação no certame, apenas os candidatos necessários ao preenchimento das vagas.

17.3. Dentro do número de vagas oferecidas, e com observância da classificação no certame, os candidatos serão convocados para assinatura do contrato de prestação de serviço, conforme será estabelecido no Edital de Convocação para Contratação publicado pela Pró-Reitoria de Desenvolvimento Humano e Social/Setor de Pessoal.

17.4. É permitida a contratação de candidato com deficiência desde que as atribuições do cargo/função, sejam compatíveis com a sua deficiência.

18. DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

18.1. O contrato de professor substituto terá vigência de até 12 meses e vigorará a partir da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado uma única vez, por até 12 meses.

18.2. O contrato do professor substituto extinguirá, sem direito a indenização, nas seguintes situações:
a) por término do prazo contratual;
b) por iniciativa do contratado, que deverá ser comunicada, por escrito, à Pró-Reitoria de Desenvolvimento Humano e Social com antecedência mínima de 30 (trinta) dias;
c) por provimento originário;
d) por remanejamento interno de professor efetivo;
e) por preenchimento de vaga por professor efetivo;
f) por cessação do objeto que determinou a contratação;
g) por retorno antecipado do professor em afastamento para capacitação;
h) por iniciativa da UEMS, em virtude de interesse público.

19. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

19.1. A presente seleção de docentes será coordenada pela Comissão Organizadora designada por portaria específica, publicada no Diário Oficial de Mato Grosso do Sul.

19.2. Este edital será publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul.

19.3. A presente seleção será válida para o ano letivo de 2025, podendo no interesse da UEMS, ser prorrogada por mais um ano letivo.

19.4. Será de inteira responsabilidade do candidato acompanhar todas as divulgações relativas ao processo seletivo, bem como as publicações do Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul, nos endereços eletrônicos http://ead4.uems.br, http://www.imprensaoficial.ms.gov.br e ainda, www.uems.br, no link Editais e Concursos.

19.5. O candidato classificado poderá ser lotado em mais de 01 (uma) Unidade Universitária, a critério da Pró-Reitoria de Ensino.

19.6. O candidato classificado deverá manter atualizado seu telefone e endereço na Unidade Universitária em que concorreu, durante o período de validade da seleção.

19.7. Verificado, em qualquer época, que o candidato apresentou declaração falsa ou dados incorretos na ficha de inscrição, bem como o não preenchimento de qualquer um dos requisitos citados neste edital, sua inscrição será cancelada e, em consequência, anulados todos os atos dela decorrentes, além dos procedimentos e das penalidades legais previstas.

19.8. Em caso de indícios de plágio ou conduta incompatível com os princípios da Administração Pública, a banca eliminará o candidato do certame e formalizará a denúncia para a Comissão Organizadora tomar as devidas providências.

19.9. Não será fornecido ao candidato qualquer documento comprobatório de classificação na seleção, valendo, para esse fim, o edital de homologação do resultado final publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul, que poderá ser consultado no endereço eletrônico: www.imprensaoficial.ms.gov.br.

19.10. Os itens deste edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito, ou até a data da convocação dos candidatos para a prova correspondente, circunstância que será mencionada em edital a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul.

19.11. O candidato poderá tirar suas dúvidas pelo e-mail concurso@uems.br.

19.12. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora de Seleção Docente, observando as normas legais e regulamentares aplicáveis à espécie.

Dourados, 09 de julho de 2025.

Vania Pereira Morassutti Benatti
Pró-Reitora de Desenvolvimento Humano e Social – PRODHS/UEMS

Walter Guedes da Silva
Pró-Reitor de Ensino – PROE/UEMS

ANEXO I DO EDITAL Nº 56/2025 – PRODHS/PROE/UEMS

Cronograma

Data	Atividade	Local/Horário
10 a 17 de julho de 2025	Período de inscrições	http://ead4.uems.br até 13 horas do último dia de inscrição.
22/07/2025	Homologação das inscrições	Site da UEMS, Diário Oficial do MS e http://ead4.uems.br a partir das 8 horas
	Interposição de recurso contra a inscrição não homologada	Site http://ead4.uems.br, até 24 horas após a publicação da Homologação das Inscrições.
25/07/2025	Resposta aos recursos	Site da UEMS, Diário Oficial do MS e http://ead4.uems.br, a partir das 8 horas.
25/07/2025	Divulgação da Banca Examinadora	Site da UEMS, Diário Oficial do MS e http://ead4.uems.br, a partir das 13 horas.
25/07/2025	Interposição de recurso contra a composição da Banca Examinadora	Site http://ead4.uems.br, até 24 horas após a publicação da Homologação das Inscrições.
29/07/2025	Resposta aos recursos	http://ead4.uems.br e/ou e-mail do candidato, a partir das 13 horas.
A partir de 30/07/2025	Sorteios	Definido pelo Edital de Homologação das Inscrições
A partir de 30/07/2025	Envio do plano de aula	http://ead4.uems.br, até 22 horas após o sorteio de cada área.
31/07/2025 e 01/08/2025	Realização das Provas Didáticas e de Títulos	Definido no sorteio
04/08/2025	Resultado da Prova Didática e Prova de Títulos	http://ead4.uems.br, a partir das 8 horas
04/08/2025	Recurso contra Resultado das Provas Didáticas e de Títulos	http://ead4.uems.br, até 24 horas após publicação do Resultado da Prova Didática e Prova de Títulos
06/08/2025	Respostas aos recursos	Site http://ead4.uems.br e/ou e-mail do candidato, a partir das 8 horas
A definir	Convocação para Banca de verificação fenotípica	http://ead4.uems.br
A definir	Banca de verificação fenotípica	No site http://ead4.uems.br
A definir	Resultado do processo de verificação fenotípica e Interposição de recurso	No site http://ead4.uems.br até 24 horas após publicação
A definir	Banca de verificação fenotípica recursal	Site da UEMS, Diário Oficial do MS e http://ead4.uems.br, a partir das 8 horas

A partir de 07/08/2025	Resultado Final	http://ead4.uems.br e/ou e-mail do candidato, a partir das 8 horas
	Recurso contra Resultado final	Site http://ead4.uems.br, por 2(dois) dias, após publicação do Resultado Final.

ANEXO II DO EDITAL Nº 56/2025 – PRODHS/PROE/UEMS

CANDIDATO: _____
ÁREA:_____
Critérios a serem utilizados para pontuação na Prova de Títulos do Processo Seletivo

TABELA 1

Formação Acadêmica, com pontuação e indicação das páginas em que se encontram os documentos correspondentes ao Item da tabela no pdf gerado pelo candidato no ato da inscrição

Item	Titulação	Pontos	Página(s) do PDF(s) gerado pelo candidato
1.1.	Doutorado na área	400	
1.2.	Doutorado em área afim	380	
1.3.	Qualificação de doutorado na área	340	
1.4.	Qualificação de doutorado em área afim	320	
1.5.	Mestrado na área	280	
1.6.	Mestrado em área afim	260	
1.7.	Qualificação de mestrado na área	240	
1.8.	Qualificação de mestrado em área afim	220	
1.9.	Especialização na área	180	
1.10.	Especialização em área afim	160	
1.11.	Graduação	120	

Total máximo: 400 pontos

OBS.: Não poderão ser computados os pontos cumulativamente, prevalecendo os de maior titulação.

TABELA 2
Pontuação das atividades pertinentes à seleção, realizadas pelo candidato, com a indicação das páginas em que se encontram os documentos correspondentes ao Item da tabela no pdf gerado pelo candidato no ato da inscrição

Item	Atividades docentes, profissionais, produção intelectual e outros títulos	Unidade	Qtd	Peso	Pontuação Máxima	Página(s)
2.1.	Docência no ensino superior	Semestre letivo	06	30	180	
2.2.	Projetos de pesquisa concluídos (coordenador)	Projeto	04	05	20	
2.3.	Projetos de extensão concluídos (coordenador)	Projeto	04	05	20	
2.4.	Projetos de ensino concluídos (coordenador)	Projeto	04	05	20	
2.5.	Orientação de trabalhos de iniciação científica ou monitoria concluídos	Orientando	04	03	12	
2.6.	Orientação de trabalho de conclusão de curso de graduação concluído	Orientando	03	03	09	
2.7.	Orientação de trabalho de conclusão de curso de especialização concluído	Orientando	03	05	15	
2.8.	Orientação de dissertação de mestrado	Orientando	03	10	30	
2.9.	Orientação de tese de doutorado	Orientando	03	15	45	
2.10.	Livros editados na área: autor	Livro	03	30	90	
2.11.	Capítulo de livro na área: autor/coautor	Livro	04	10	40	
2.12.	Artigos em anais de encontros científicos	Artigo	03	05	15	
2.13.	Artigos em revistas especializadas, científicas indexadas	Artigo	03	10	30	
2.14.	Apresentação de trabalhos em eventos de natureza técnico-científica	Apresentação	04	04	16	

2.15.	Ministrante de curso de extensão ou aperfeiçoamento na área ou área afim	Mínimo 20h	04	04	16	
2.16.	Ministrante de conferências e palestras na área ou área afim	Atividade	05	03	15	
2.17.	Atividades docentes não universitárias na área ou área afim ou Coordenação de Viagens técnicas e expedições didáticas	Atividade/ Viagem	04	04	16	
2.18.	Estágio de pós-doutoramento	Estágio	1	11	11	

Total máximo: 600 pontos

Total de Pontos:_____

BANCA EXAMINADORA/ASSINATURA

Presidente_____

Membro_____

Membro_____

EDITAL Nº. 219/2025 – PRODHS/UEMS

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA INGRESSO NO QUADRO PERMANENTE DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL – UEMS

A PRÓ-REITORA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e considerando os ODS 4 – Educação de qualidade e ODS 8 – Trabalho decente e crescimento econômico, no uso de suas atribuições legais, torna pública a convocação dos candidatos abaixo relacionados, nomeados por meio das portarias "P" n. 785, 786,787,788 e 789, de 03 de julho de 2025, publicadas no Diário Oficial Eletrônico n. 11.875, de 04 de julho de 2025, às páginas 218-222, para realizar os procedimentos de investidura, observadas as normas e procedimentos abaixo:

1. O procedimento de investidura dos candidatos nomeados para exercer o cargo da carreira Professor de Ensino Superior do Quadro de Pessoal da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, será integrado por duas etapas, conforme a seguir:
a) Etapa I – Exame Médico Admissional, de caráter eliminatório;
b) Etapa II – Posse, de caráter eliminatório – a ser publicada.

2. A Etapa I – Exame Médico Admissional, de caráter eliminatório, será realizado pela Perícia Médica da Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul – Ageprev/MS, por meio de exames médicos, clínicos e laboratoriais, objetivando verificar a aptidão física e mental dos candidatos para o exercício das atribuições inerentes ao cargo e à função a que concorre, conforme estabelece Decreto Estadual n. 15.855, de 11 de janeiro de 2022.

2.1. O candidato enquadrado na situação prevista no §2º do art. 20 da Lei Estadual n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, deverá apresentar a declaração expedida pelo setor de recursos humanos do órgão ou da entidade em que estiver lotado, atestando que se encontra em efetivo exercício, ficando, caso atendidos os requisitos legais, dispensado da realização da Etapa I – Exame Médico Admissional.

2.2. Para realizar a Etapa I – Exame Médico Admissional, o candidato deverá comparecer à Diretoria de Perícia Médica Previdenciária – DPMP/AGEPREV, localizada à Avenida Mato Grosso, n. 5.778, em Campo Grande-MS, na data e horário especificados no Anexo Único deste Edital, observando-se o horário oficial de Mato Grosso do Sul, munido do documento de identificação com foto e caneta esferográfica azul, e portando os originais dos seguintes resultados de exames, laudos e pareceres:
A) Avaliação Oftalmológica com laudo descritivo e completo de Oftalmologista;
B) Avaliação de saúde mental com laudo descritivo e completo de Psiquiatra;
C) Eletrocardiograma, com laudo descritivo e completo;
D) Audiometria, com laudo de otorrinolaringologista;
E) Videolaringoscopia com imagens e foto do candidato impressa no laudo (não pode ser em CD), com laudo de otorrinolaringologista;
F) Hemograma completo;
G) Glicemia (Jejum);
H) Creatinina;

I) Ureia;
J) TGO;
K) TGP;
L) Fosfatase Alcalina;
M) Bilirrubina Totais e Frações;
N) Sorologia para Chagas ou Machado Guerreiro;
O) Sorologia para Lues (VDRL);
P) Sorologia Anti-HCV;
Q) Sorologia Anti HBS;
R) Sorologia HBS AG;
S) Exame Toxicológico para detecção do uso de drogas em cabelo/pêlos (3,6 cm) através de queratina, que deverá apresentar resultado negativo para os seguintes grupos de drogas e seus metabólitos: Anfetaminas e Metanfetaminas, MDMA e MDE, incluindo Ectasy, maconha e derivados, cocaína e derivados, Opiáceos, atendendo a uma janela de detecção de no mínimo 90 (noventa) dias;
T) Ultrassom de Punhos Bilateral, com Laudo;
U) Ultrassom de Cotovelos Bilateral, com Laudo;
V) Ultrassom de Ombros Bilateral, com Laudo;
W) Raio x Coluna Lombo Sacra, com Laudo;
X) Raio x Coluna Cervical, com Laudo;
Y) Raio x, Tórax PA e perfil, com Laudo;
Z) Raio x, coluna Dorsal, com Laudo.

2.3. Nos laudos das avaliações oftalmológico, psiquiátrico, cardiológico, audiométrico e videolaringoscópico deverão constar, obrigatoriamente o número do RQE (Registro de Qualificação do Especialista) do profissional responsável pela avaliação do candidato.

2.4. **Todos os laudos deverão ser apresentados com a assinatura original.**

2.5. Não serão aceitos laudos e exames com assinaturas escaneadas e/ou digitalizadas e realizados há mais de 30 (trinta) dias contados da data da nomeação. Caso haja necessidade, novos exames serão requisitados no ato do Exame Médico Admissional.

2.6. Serão considerados inaptos no Exame Médico Admissional, os candidatos que, de acordo com a avaliação médica:
a) apresentarem condições mórbidas que venham a se constituir em restrições ao pleno desempenho das atribuições do cargo ou que, no exercício das atividades rotineiras do serviço, possam expor o servidor ao agravamento dessas condições, a eventual risco de morte, à integridade física de terceiros;
b) apresentarem de patologias que embora não voltadas à morbidez, possam ser consideradas impeditivas ou incapacitantes para suportar a realização das atribuições do cargo e da função a que concorre.

Dourados, 09 de julho de 2025.

VANIA PEREIRA MORASSUTI BENATTI
Pró-Reitora de Desenvolvimento Humano e Social

ANEXO ÚNICO AO EDITAL N. 219/2025 – UEMS/2025

a) Etapa I – Exame Médico Admissional, de caráter eliminatório:
Local: Diretoria de Perícia Médica Previdenciária - DPMP/AGEPREV;
Avenida Mato Grosso 5.778 - Campo Grande/MS;
Data: De acordo com o especificado abaixo;
Horário: De acordo com o especificado abaixo, chegar com 30 minutos de antecedência.

Edital de Abertura: 29/2023 - RTR/UEMS, D.O. nº. 11.157, de 12/05/2023, páginas 85-112
Edital de Homologação: 51/2023 - RTR/UEMS, D.O. nº. 11.280, de 27/09/2023, páginas 207 a 210

ÁREA DE CONHECIMENTO: **DANÇA**
UNIDADE UNIVERSITÁRIA: **CAMPO GRANDE**

CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO - Vaga Geral	Exame Médico Admissional - Horário
Leonardo dos Santos Silva	1º	18/07/2025 – 12:30

ÁREA DE CONHECIMENTO: **ENSINO DE MATEMÁTICA**
UNIDADE UNIVERSITÁRIA: **NOVA ANDRADINA**

CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO - Vaga Geral	Exame Médico Admissional - Horário
Nilton Silveira Domingues	2º	21/07/2025 – 07:30

Edital de Abertura: 61/2024 - RTR/UEMS, D.O. nº. 11.603, de 04/09/2024, páginas 239-277
Edital de Homologação: 10/2025 - RTR/UEMS, D.O. nº. 11.769, de 12/03/2025, páginas. 104 a 105

ÁREA DE CONHECIMENTO: **LITERATURAS EM LÍNGUA PORTUGUESA**
UNIDADE UNIVERSITÁRIA: **CASSILÂNDIA**

CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO - Vaga Geral	Exame Médico Admissional - Horário
Amanda Kristensen de Camargo	1º	22/07/2025 – 12:30

ÁREA DE CONHECIMENTO: **PEDAGOGIA**
UNIDADE UNIVERSITÁRIA: **CASSILÂNDIA**

CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO - Vaga Negro	Exame Médico Admissional - Horário
Laércio de Jesus Café	1º	18/07/2025 – 12:30

ÁREA DE CONHECIMENTO: **MATEMÁTICA**
UNIDADE UNIVERSITÁRIA: **CASSILÂNDIA**

CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO - Vaga Geral	Exame Médico Admissional - Horário
Lislaine Cristina Cardoso	1º	22/07/2025 – 12:30

ÁREA DE CONHECIMENTO: **LITERATURAS EM LÍNGUA PORTUGUESA**
UNIDADE UNIVERSITÁRIA: **JARDIM**

CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO - Vaga Negro	Exame Médico Admissional - Horário
Leila Aparecida Cardoso de Freitas Lima	1º	22/07/2025 – 12:30

ÁREA DE CONHECIMENTO: **GEOGRAFIA FÍSICA OU GEOCIÊNCIAS**
UNIDADE UNIVERSITÁRIA: **JARDIM**

CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO - Vaga Geral	Exame Médico Admissional - Horário
Lorrane Barbosa Alves	2º	22/07/2025 – 12:30

ÁREA DE CONHECIMENTO: **GEOGRAFIA HUMANA**
UNIDADE UNIVERSITÁRIA: **JARDIM**

CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO - Vaga Geral	Exame Médico Admissional - Horário
Angela dos Santos Machado	1º	22/07/2025 – 12:30

ÁREA DE CONHECIMENTO: **PEDAGOGIA**
UNIDADE UNIVERSITÁRIA: **JARDIM**

CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO - Vaga Negro	Exame Médico Admissional - Horário
Elis Regina dos Santos Viegas	1º	22/07/2025 – 12:30

ÁREA DE CONHECIMENTO: **DIREITO**
UNIDADE UNIVERSITÁRIA: **PARANAÍBA**

CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO - Vaga Geral	Exame Médico Admissional - Horário
Marília Rulli Stefanini	1º	22/07/2025 – 12:30
Marianny Alves	3º	22/07/2025 – 12:30

ÁREA DE CONHECIMENTO: **DIREITO – NÚCLEO DE PRÁTICAS JURÍDICAS**
UNIDADE UNIVERSITÁRIA: **PARANAÍBA**

CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO - Vaga Geral	Exame Médico Admissional - Horário
Silvia Leiko Nomizo	1º	22/07/2025 – 12:30

Edital de Abertura: 98/2024 - RTR/UEMS, D.O. nº 11.696, de 17/12/2024, páginas 184 a 211
Edital de Homologação: 16/2025 - RTR/UEMS, D.O. nº. 11.809, de 22/04/2025, páginas 84 a 85

ÁREA DE CONHECIMENTO: **DIREITO**
UNIDADE UNIVERSITÁRIA: **NAVIRAÍ**

CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO - Vaga Geral	Exame Médico Admissional - Horário
Amanda Ferraz Da Silveira	1º	18/07/2025 – 12:30
Diego Bianchi De Oliveira	2º	18/07/2025 – 12:30

ÁREA DE CONHECIMENTO: **CIÊNCIAS BIOLÓGICAS I E II**
UNIDADE UNIVERSITÁRIA: **MUNDO NOVO**

CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO - Vaga Geral	Exame Médico Admissional - Horário
Diovani Piscor	1º	18/07/2025 – 12:30

ÁREA DE CONHECIMENTO: **CIÊNCIAS BIOLÓGICAS II E III**
UNIDADE UNIVERSITÁRIA: **MUNDO NOVO**

CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO - Vaga Geral	Exame Médico Admissional - Horário
Douglas Alves Lopes	1º	18/07/2025 – 12:30

ÁREA DE CONHECIMENTO: **ENSINO DE CIÊNCIAS E BIOLOGIA**
UNIDADE UNIVERSITÁRIA: **MUNDO NOVO**

CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO - Vaga Geral	Exame Médico Admissional - Horário
Célia Dos Santos Moreira	1º	21/07/2025 – 07:30

ÁREA DE CONHECIMENTO: **AGRONOMIA**
UNIDADE UNIVERSITÁRIA: **MUNDO NOVO**

CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO - Vaga Geral	Exame Médico Admissional - Horário
Joslanny Higino Vieira	1º	21/07/2025 – 07:30

ÁREA DE CONHECIMENTO: **ADMINISTRAÇÃO**
UNIDADE UNIVERSITÁRIA: **PONTA PORÃ**

CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO - Vaga Geral	Exame Médico Admissional - Horário
Ricardo Guimarães de Queiroz	1º	21/07/2025 – 07:30

ÁREA DE CONHECIMENTO: **ADMINISTRAÇÃO**
UNIDADE UNIVERSITÁRIA: **PONTA PORÃ**

CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO - Vaga Negro	Exame Médico Admissional - Horário
Romildo Camargo Martins	1º	21/07/2025 – 07:30

Edital de Abertura: 99/2024 - RTR/UEMS, D.O. nº. 11.696, de 17/12/2024, páginas 212 a 237
Edital de Homologação: 18/2025 - RTR/UEMS, D.O. nº. 11.810, de 23/04/2025, página 101

ÁREA DE CONHECIMENTO: **ENSINO DE HISTÓRIA**
UNIDADE UNIVERSITÁRIA: **CAMPO GRANDE E AMAMBAI**

CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO - Vaga Geral	Exame Médico Admissional - Horário
Lucas Pereira de Oliveira	1º	30/07/2025 – 07:30

ÁREA DE CONHECIMENTO: **GEOGRAFIA HUMANA**
UNIDADE UNIVERSITÁRIA: **CAMPO GRANDE**

CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO - Vaga Geral	Exame Médico Admissional - Horário
Ana Gláucia Seccatto	1º	18/07/2025 – 12:30

Edital de Abertura: 100/2024 - RTR/UEMS, D.O. nº. 11.696, de 17/12/2024, páginas 237 a 257
Edital de Homologação: 17/2025 - RTR/UEMS, D.O. nº. 11.809, de 22/04/2025, página 85 a 86

ÁREA DE CONHECIMENTO: **MEDICINA – CLÍNICA MÉDICA**
UNIDADE UNIVERSITÁRIA: **CAMPO GRANDE**

CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO - Vaga Geral	Exame Médico Admissional - Horário
Andressa Higa Shinzato	2º	22/07/2025 – 12:30
Lorraine Malafala da Conceição	3º	21/07/2025 – 07:30

EDITAL Nº 216/2025 – PRODHS/UEMS
CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR

A PRÓ-REITORA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA os candidatos aprovados no Processo Seletivo para contratação para o cargo de Professor de Ensino Superior, homologado através dos Editais, conforme anexo, para contratação temporária.

O candidato deverá remeter os documentos, relacionados no link https://www.uems.br/pro-reitoria/prodhs/Divisao-de-Recursos-Humanos/Setor-de-Contratos-Docentes, nos endereços estabelecidos e prazo acordado pela Pró-Reitoria de Desenvolvimento Humano e Social (PRODHS) - Dourados. Se o candidato não cumprir o estabelecido, entende-se que não tem interesse em assumir as aulas.

DOS REQUISITOS PARA CONTRATAÇÃO:

São requisitos exigidos para a contratação: a) ser brasileiro nato ou naturalizado; b) se do sexo masculino, estar quite com as obrigações militares; c) estar quite com as obrigações eleitorais; d) gozar de boa saúde e estar capacitado física e mentalmente para o exercício das atribuições do cargo e) possuir a formação acadêmica solicitada; f) se estrangeiro, possuir passaporte atualizado com visto de permanência que permita o exercício de atividade laborativa no Brasil.

DOS IMPEDIMENTOS À CONTRATAÇÃO:

Estão impedidos de serem contratados os candidatos: a) ocupantes de cargo, de emprego, ou de função pública federal, estadual, municipal, ou do Distrito Federal, abrangendo autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista, suas subsidiárias, e sociedades controladas, direta ou indiretamente, pelo Poder Público, de categoria funcional de nível médio, que não seja de natureza técnica ou científica, inclusive aposentados ou em licença para tratamento de interesses particulares ou licença semelhante; b) servidor aposentado em dois cargos, por invalidez, ou por aposentadoria compulsória (federal, estadual ou municipal); c) ocupantes de cargo, emprego ou função em regime de dedicação exclusiva; d) em situação de acumulação lícita que apresente incompatibilidade dos horários semanais em comparação aos já existentes com a carga horária da contratação; e) que mantenham dois vínculos com o serviço público, independentemente da soma das cargas horárias decorrentes desses vínculos; f) militar na ativa.

Dourados, 08 de julho de 2025.

VANIA PEREIRA MORASSUTTI BENATTI
Pró-Reitora de Desenvolvimento Humano e Social – UEMS

ANEXO I – EDITAL Nº 216/2025 – PRODHS/UEMS – CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA
PRODHS – Encaminhar documentos via e-mail até: **11 de julho de 2025**

EDITAL de Seleção nº. **05/2024** – PRODHS/PROE, de 15/02/2024 – D.O. nº 11.416 de 16/02/2024, p. 218;
EDITAL de Homologação nº. **15/2024** – RTR/UEMS, de 20/03/2024 – D.O. nº 11.445 de 21/03/2024, p. 171.

CANDIDATO(A)	Área	Curso/Unidade	CH
KÊNIA MENDONÇA DINIZ – Substituir: JOSÉ ANTONIO DE SOUZA / Motivo: Coordenação de curso; Período: **13/07/25 a 20/12/25**	– Ciências Humanas	– Direito / Paranaíba	**08h**

EDITAL de Seleção nº. **21/2024** – PRODHS/PROE, de 09/04/2024 – D.O. nº 11.462 de 10/04/2024, p. 125;
EDITAL de Homologação nº. **31/2024** – RTR/UEMS, de 10/05/2024 – D.O. nº 11.487 de 13/05/2024, p. 138.

CANDIDATO(A)	Área	Curso/Unidade	CH
SHIRLEY FERREIRA MARINHO SILVA – Substituir: ELIANE TEREZINHA TULIO FERRONATTO / Motivo: Coordenação de curso; – Substituir: PEDRO RAUBER / Motivo: Coordenação de curso; Período: **13/07/25 a 27/07/25**	– Ciências Humanas	– Pedagogia / Dourados – Pedagogia / Maracaju	**32h**

EDITAL de Seleção nº. **28/2024** – PRODHS/PROE, de 24/04/2024 – D.O. nº 11.476 de 25/04/2024, p. 71;
EDITAL de Homologação nº. **36/2024** – RTR/UEMS, de 22/05/2024 – D.O. nº 11.500 de 23/05/2024, p. 83.

CANDIDATO(A)	Área	Curso/Unidade	CH
SHIRLEY FERREIRA MARINHO SILVA – Substituir: ELIANE TEREZINHA TULIO FERRONATTO / Motivo: Coordenação de curso; – Substituir: HELLEN THAIS DOS SANTOS / Motivo: Gestor Administrativo; – Substituir: PEDRO RAUBER / Motivo: Coordenação de curso; Período: **28/07/25 a 20/12/25**	– Ciências Humanas	– Física / Dourados – Pedagogia / Dourados – Pedagogia / Maracaju	**40h**

EDITAL de Seleção nº. **34/2024** – PRODHS/PROE, de 30/04/2024 – D.O. nº 11.480 de 02/05/2024, p. 187;
EDITAL de Homologação nº. **47/2024** – RTR/UEMS, de 13/06/2024 – D.O. nº 11.522 de 17/06/2024, p. 97.

CANDIDATO(A)	Área	Curso/Unidade	CH
NAUBIA DE SOUZA MACHADO – Motivo: Vaga Pura; Período: **13/07/25 a 20/12/25**	– Ciências Humanas	– Pedagogia / Paranaíba	**18h**

EDITAL Nº 217/2025 – PRODHS/UEMS
CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR

A PRÓ-REITORA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA os candidatos aprovados no Processo Seletivo para contratação para o cargo de Professor de Ensino Superior, homologado através dos Editais, conforme anexo, para contratação temporária.

O candidato deverá remeter os documentos, relacionados no link https://www.uems.br/pro-reitoria/prodhs/Divisao-de-Recursos-Humanos/Setor-de-Contratos-Docentes, nos endereços estabelecidos e prazo acordado pela Pró-Reitoria de Desenvolvimento Humano e Social (PRODHS) - Dourados. Se o candidato não cumprir o estabelecido, entende-se que não tem interesse em assumir as aulas.

DOS REQUISITOS PARA CONTRATAÇÃO:

São requisitos exigidos para a contratação: a) ser brasileiro nato ou naturalizado; b) se do sexo masculino, estar quite com as obrigações militares; c) estar quite com as obrigações eleitorais; d) gozar de boa saúde e estar capacitado física e mentalmente para o exercício das atribuições do cargo e) possuir a formação acadêmica solicitada; f) se estrangeiro, possuir passaporte atualizado com visto de permanência que permita o exercício de atividade laborativa no Brasil.

DOS IMPEDIMENTOS À CONTRATAÇÃO:

Estão impedidos de serem contratados os candidatos: a) ocupantes de cargo, de emprego, ou de função pública federal, estadual, municipal, ou do Distrito Federal, abrangendo autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista, suas subsidiárias, e sociedades controladas, direta ou indiretamente, pelo Poder Público, de categoria funcional de nível médio, que não seja de natureza técnica ou científica, inclusive aposentados ou em licença para tratamento de interesses particulares ou licença semelhante; b) servidor aposentado em dois cargos, por invalidez, ou por aposentadoria compulsória (federal, estadual ou municipal); c) ocupantes de cargo, emprego ou função em regime de dedicação exclusiva; d) em situação de acumulação lícita que apresente incompatibilidade dos horários semanais em comparação aos já existentes com a carga horária da contratação; e) que mantenham dois vínculos com o serviço público, independentemente da soma das cargas horárias decorrentes desses vínculos; f) militar na ativa.

Dourados, 08 de julho de 2025.

VANIA PEREIRA MORASSUTTI BENATTI
Pró-Reitora de Desenvolvimento Humano e Social – UEMS

ANEXO I – EDITAL Nº 217/2025 – PRODHS/UEMS – CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA
PRODHS – Encaminhar documentos via e-mail até: **11 de julho de 2025**

EDITAL de Seleção nº. **91/2024** – PRODHS/PROE, de 14/10/2024 – D.O. nº 11.643 de 15/10/2024, p. 260;
EDITAL de Homologação nº. **97/2024** – RTR/UEMS, de 09/12/2024 – D.O. nº 11.689 de 10/12/2024, p. 189.

CANDIDATO(A)	Área	Curso/Unidade	CH
ALLINE LAM ORUÉ – Substituir: LIDIANI FIGUEIREDO SANTANA / Motivo: Coordenação de curso; Período: **13/07/25 a 20/12/25**	– Ciências da Saúde	– Enfermagem / Dourados	**08h**

ATOS DE LICITAÇÃO

Secretaria de Estado de Administração

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DA LICITAÇÃO

Com fundamento na ANÁLISE QUANTO A REGULARIDADE DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO (FASE EXTERNA) (fls. 4507 - 4520), ADJUDICO E HOMOLOGO a licitação, com o resultado da licitação, publicado no Diário Oficial Eletrônico n. 11.818 – Edição Extra, do dia 30 de abril de 2025, págs. 42-43, referente aos itens 02, 03, 04, 05, 06, 09, 11, 12, 13, 14, 15, 17, 18, 19, 20, 21, 25, 29, 30, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47 e 48, instaurada através do Pregão Eletrônico n. 034/2024/SAD – Processo n.º 77/005.442/2024, visando à formação do Registro de Preços para **AQUISIÇÃO DE CORRELATOS HOSPITALARES – MATERIAL DE LABORATÓRIO II**, nos termos da Lei nº 14.133/2021, Decretos nºs 16.122/2023 Art. 18 § 2º, I, 16.118/2023 e alterações.

Campo Grande, 09 de julho de 2025.
Frederico Felini
Secretário-Executivo de Licitações

CONVOCAÇÃO DA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.
PROCESSO Nº 77/005.442/2024
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA **AQUISIÇÃO DE CORRELATOS HOSPITALARES – MATERIAL DE LABORATÓRIO II**

Ficam as empresas, abaixo relacionadas, convocada para, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, efetuarem a assinatura da Ata de Registro de Preços, sob pena de responsabilização nos termos do Decreto Estadual 16.189/2023, **devendo, na ocasião comprovar documentalmente, a comprovação das condições de habilitação contidas no edital, na forma do disposto no Art.18 § 4º do Decreto Estadual 16.122/2023**

A C L ASSISTÊNCIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA
DIAGNOLAB LABORATÓRIOS LTDA
GC LAB DIAGNÓSTICOS LTDA EPP
HD MIYAHARA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME
JKLAB PRODUTOS E SOLUÇÕES PARA LABORATÓRIOS LTDA

Campo Grande, 09 de julho de 2025
Frederico Felini
Secretário-Executivo de Licitações

EXTRATO TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: Primeiro Termo Aditivo da Ata de Registro de Preços nº 069/SAD/2024-5 – Aquisição de Gêneros Alimentícios I.
PROCESSO Nº- 77/009.950/2024;
OBJETO: Alteração dos preços registrados para os itens 01.1 e 02, conforme a seguir, em conformidade com o art. 124, inciso II, alínea "d", da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e nos arts. 20, 22, 23 e 24 do Decreto Estadual nº 16.122, de 9 de março de 2023, e após a devida pesquisa de preços que atestou a compatibilidade com o mercado
VIGÊNCIA: a partir da data desta publicação até 30/10/2025;
DATA DA ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 09 de julho de 2025.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA E MODELO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
	ITEM 01.1: HARMONIA SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA					
1	Café - Tipo: torrado e moído; Apresentação: pó fino; Embalagem: a vácuo..	Emb - 500 - Grs.	18.679	Três Corações	R$ 42,86	R$ 800.581,94
	ITEM 002: HARMONIA SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA					
1	Café - Tipo: torrado e moído; Apresentação: pó fino.	Emb - 500 - Grs..	385	Três Corações	R$ 41,56	R$ 31.302,00
	VALOR GLOBAL					**R$ 831.883,94**

Campo Grande, 09 de julho de 2025.
Frederico Felini
Secretário-Executivo de Licitações

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 061/SAD/2025-7
PROCESSO N° 77/001.182/2024
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Pregão Eletrônico n° 020/2025

OBJETO: Registro de Preços para **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS I**

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n.º 14.133/2021, bem como, pelos Decretos Estaduais n° 16.118/2023 e n° 16.122/2023 e pelas condições no Edital.
DATA ASSINATURA DA ATA: 09 de julho de 2025.
VIGÊNCIA: 01 (um) ano, a contar da data da publicação do extrato da Ata de Registro de Preços.
Maiores informações sobre a Ata de Registro de Preços poderão ser obtidas no site www.compra.ms.gov.br, link "Atas de Registros de Preços".

PARTES: **SECRETARIA EXECUTIVA DE LICITAÇÕES/SEL/SAD E GENESIO A. MENDES & CIA. LTDA**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA E MODELO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
	ITEM 020: GENESIO A. MENDES & CIA. LTDA					
1	Empagliflozina + linagliptina - Dosagem: 25 mg + 5 mg; Apresentação: cápsula, comprimido ou drágea.	1 - Un.	4.500	GLYXAMBI / BOEHRINGER	R$ 9,64	R$ 43.380,00
	ITEM 021: GENESIO A. MENDES & CIA. LTDA					
1	Empagliflozina - Dosagem: 25 mg; Apresentação: cápsula, comprimido ou drágea.	1 - Un.	7.875	JARDIANCE / BOEHRINGER	R$ 6,18	R$ 48.667,50
	VALOR GLOBAL					**R$ 92.047,50**

Campo Grande, 09 de julho de 2025

Frederico Felini
Secretário-Executivo de Licitações

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 061/SAD/2025-3
PROCESSO N° 77/001.182/2024
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Pregão Eletrônico n° 020/2025

OBJETO: Registro de Preços para **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS I**

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n.º 14.133/2021, bem como, pelos Decretos Estaduais n° 16.118/2023 e n° 16.122/2023 e pelas condições no Edital.
DATA ASSINATURA DA ATA: 08 de julho de 2025.
VIGÊNCIA: 01 (um) ano, a contar da data da publicação do extrato da Ata de Registro de Preços.
Maiores informações sobre a Ata de Registro de Preços poderão ser obtidas no site www.compra.ms.gov.br, link "Atas de Registros de Preços".

PARTES: **SECRETARIA EXECUTIVA DE LICITAÇÕES/SEL/SAD E CIRÚRGICA MS LTDA ME**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA E MODELO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
	ITEM 005: CIRÚRGICA MS LTDA ME					
1	Cefalotina - Dosagem: 1 g; Apresentação: pó para solução injetável; Embalagem: frasco-ampola.	1 - Un.	2.000	BLAU	R$ 4,92	R$ 9.840,00
	VALOR GLOBAL					**R$ 9.840,00**

Campo Grande, 9 de julho de 2025.

Frederico Felini
Secretário-Executivo de Licitações

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 061/SAD/2025-6
PROCESSO N° 77/001.182/2024
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Pregão Eletrônico n° 020/2025

OBJETO: Registro de Preços para **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS I**

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n.º 14.133/2021, bem como, pelos Decretos Estaduais n° 16.118/2023 e n° 16.122/2023 e pelas condições no Edital.

DATA ASSINATURA DA ATA: 09 de julho de 2025.
VIGÊNCIA: 01 (um) ano, a contar da data da publicação do extrato da Ata de Registro de Preços.
Maiores informações sobre a Ata de Registro de Preços poderão ser obtidas no site www.compra.ms.gov.br, link "Atas de Registros de Preços".

PARTES: **SECRETARIA EXECUTIVA DE LICITAÇÕES/SEL/SAD E F&R HOSPITALAR IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO LTDA**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA E MODELO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
	ITEM 033: F&R HOSPITALAR IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO LTDA					
1	Piperacilina + tazobactam, com EDTA - Dosagem: 4 g + 500 mg; Apresentação: pó liofilizado para solução injetável; Embalagem: frasco-ampola.	1 - Un.	14.300	EUGIA PHARMA	R$ 16,14	R$ 230.802,00
	VALOR GLOBAL					**R$ 230.802,00**

Campo Grande, 09 de julho de 2025.

Frederico Felini
Secretário-Executivo de Licitações

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 061/SAD/2025-5
PROCESSO N° 77/001.182/2024
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Pregão Eletrônico n° 020/2025

OBJETO: Registro de Preços para **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS I**

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n.º 14.133/2021, bem como, pelos Decretos Estaduais n° 16.118/2023 e n° 16.122/2023 e pelas condições no Edital.
DATA ASSINATURA DA ATA: 09 de julho de 2025
VIGÊNCIA: 01 (um) ano, a contar da data da publicação do extrato da Ata de Registro de Preços.
Maiores informações sobre a Ata de Registro de Preços poderão ser obtidas no site www.compra.ms.gov.br, link "Atas de Registros de Preços".

PARTES: **SECRETARIA EXECUTIVA DE LICITAÇÕES/SEL/SAD E CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA (FILIAL)**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA E MODELO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
	ITEM 037: CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA					
1	Sufentanila - Dosagem: 50 mcg / ml ; Apresentação: solução injetável; Embalagem: ampola com 1 ml.	1 - Un.	360	PROPRIA	R$ 26,00	R$ 9.360,00
	ITEM 040: CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA					
1	Tropicamida - Dosagem: 10 mg / ml; Apresentação: solução oftálmica estéril; Embalagem: frasco com 5 ml.	1 - Un.	47	PROPRIA	R$ 15,00	R$ 705,00
	VALOR GLOBAL					**R$ 10.065,00**

Campo Grande, 09 de julho de 2025.

Frederico Felini
Secretário-Executivo de Licitações

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 061/SAD/2025-11
PROCESSO N° 77/001.182/2024
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Pregão Eletrônico n° 020/2025

OBJETO: Registro de Preços para **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS I**

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n.º 14.133/2021, bem como, pelos Decretos Estaduais n° 16.118/2023 e n° 16.122/2023 e pelas condições no Edital.
DATA ASSINATURA DA ATA: 09 de julho de 2025.
VIGÊNCIA: 01 (um) ano, a contar da data da publicação do extrato da Ata de Registro de Preços.
Maiores informações sobre a Ata de Registro de Preços poderão ser obtidas no site www.compra.ms.gov.br, link "Atas de Registros de Preços".

PARTES: **SECRETARIA EXECUTIVA DE LICITAÇÕES/SEL/SAD E PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA E MODELO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
	ITEM 010: PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA					
1	Cloridrato de pioglitazona - Dosagem: 30 mg; Apresentação: cápsula, comprimido ou drágea.	1 - Un.	2.700	GLOBO	R$ 1,72	R$ 4.644,00
	ITEM 036: PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA					
1	Sufentanila - Dosagem: 5 mcg / ml; Apresentação: solução injetável; Embalagem: ampola com 2 ml.	1 - Un.	900	CRISTÁLIA	R$ 9,97	R$ 8.973,00
	VALOR GLOBAL					**R$ 13.617,00**

Campo Grande, 09 de julho de 2025.

Frederico Felini
Secretário-Executivo de Licitações

AVISO DE LICITAÇÃO

A FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL – FUNSAU, através da Superintendência de Operacionalização e Contratações - SUOC/SEL/SAD, torna pública a realização da licitação abaixo:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE ECOCARDIÓGRAFO PORTÁTIL
PREGÃO ELETRÔNICO: 0033/2023
PROCESSO: 27/008.596/2023

ABERTURA DA SESSÃO: Às 08h30 do dia 28 de julho de 2025 (HORÁRIO LOCAL).
ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.compras.ms.gov.br

O edital completo, adendos e demais avisos, encontram–se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.compras.ms.gov.br.

Aplica-se a esta licitação a Lei n°. 14.133/2021.

Campo Grande/MS, 09 de julho de 2025.
Superintendência de Operacionalização de Contratações SUOC/SEL/SAD

AVISO DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL – SES, através da Superintendência de Operacionalização e Contratações - SUOC/SEL/SAD, torna pública a realização da licitação abaixo:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS
PREGÃO ELETRÔNICO: 0059/2024
PROCESSO: 27/003.205/2024

ABERTURA DA SESSÃO: Às 08h30 do dia 25 de julho de 2025, (HORÁRIO LOCAL).
ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.compras.ms.gov.br

O edital completo, adendos e demais avisos, encontram–se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.compras.ms.gov.br.

Aplica-se a esta licitação a Lei n°. 14.133/2021.

Campo Grande/MS, 09 de julho de 2025.
Superintendência de Operacionalização de Contratações SUOC/SEL/SAD

AVISO DE CONVOCAÇÃO DE LICITANTES REMANESCENTES

O Agente de Contratação da Fase Externa, torna público o AVISO DE CONVOCAÇÃO DE LICITANTES REMANESCENTES PARA OS ITENS 04, 05, 07, 08, 09, 013, 016, 017 e 035, para fins de atendimento ao artigo 18, §§5º e 6º, do Decreto Estadual nº 16.122/2021 c/c §§ 2º e 4º do art. 90 da Lei Federal nº 14.133, de 2021 da licitação abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL COMPRA DE MATERIAIS ELÉTRICOS.
PREGÃO ELETRÔNICO: 0010/2025.1
PROCESSO: 77/009.559/2024

Convocamos as empresas participantes para o prosseguimento **do item 018** do presente certame para negociação, na ordem de classificação, que será realizada no dia **11 de julho de 2025 às 09h00 (horário local de MS).**

Endereço da abertura da sessão: https://www.compras.ms.gov.br/

Campo Grande/MS, 07 de julho de 2025.

NAYANE MORAIS GOMES
Agente de Contratação da Fase Externa

DECISÃO DO SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE LICITAÇÕES

PROCESSO Nº 83/012.768/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0002/2024 – SEMADESC/MS
OBJETO: Contratação de Serviços de Empresa independente de terceira parte especializada, para atender a demanda de reconhecimento do processo de verificação, validação e auditorias necessárias

Após apreciar o mérito das razões recursais apresentadas pela **AGRICONTROL LTDA, no lote único** do certame, julgo **IMPROCEDENTE O RECURSO**, com fulcro no Parecer Técnico confeccionado pelo Órgão (SEMADESC), **MANTENDO**, assim, os atos do Agente de Contratação da Fase Externa, que habilitou a empresa **CERT FARM CERTIFICADORA LTDA** no lote único.

Publique-se.

Campo Grande – MS, 09 de julho de 2025.

FREDERICO FELINI
SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE LICITAÇÕES

DECISÃO DO SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE LICITAÇÕES

PROCESSO Nº 27/27/028.455/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0060/2024 - FESA/SES
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES/EQUIPAMENTOS HOSPITALARES

Após apreciar o mérito das razões recursais apresentadas pela **HOSPCOM EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA, no item 020** do certame, julgo **IMPROCEDENTE O RECURSO**, com fulcro no Parecer Técnico confeccionado pelo Órgão (SES), **MANTENDO**, assim, os atos do Agente de Contratação da Fase Externa, que habilitou a empresa **LEISTUNG EQUIPAMENTOS LTDA** no referido item.

Publique-se.

Campo Grande – MS, 09 de julho de 2025.

FREDERICO FELINI
SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE LICITAÇÕES

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPESA DE DE LICITAÇÃO

Autorizo a Dispensa de Licitação n. 002/2025, com base no inciso XV do art. 75, da Lei Federal n. 14.133/21 e suas alterações, conforme processo administrativo abaixo especificado:

Processo: 77/002.412/2025
Favorecido: Instituto Avalia de Inovação em Avaliação e Seleção

Objeto: Contratação de instituição brasileira especializada para prestação de serviços de planejamento e execução de Concurso Público de Provas e Títulos para provimento de 400 (quatrocentas) vagas para provimento em cargo efetivo da Categoria Funcional de Agente de Polícia Judiciária, sendo 300 (trezentas) vagas na função de Investigador de Polícia Judiciária e 100 (cem) vagas na função de Escrivão de Polícia Judiciária, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública (SEJUSP), autorizados por meio do Decreto n.º 16.550, datado de 21 de janeiro de 2025.

Amparo Legal: Inciso XV do artigo 75, da Lei Federal n. 14.133, de 01 de abril de 2021 e alterações posteriores.

Valor Global: R$ 2.241.750,00 (dois milhões duzentos e quarenta e um mil e setecentos e cinquenta reais).

Data da Autorização: 09/07/2025

Assina: Roberto Gurgel de Oliveira Filho
Ordenador de Despesas

Secretaria de Estado de Educação

RESULTADO DE PREGÃO PRESENCIAL

O(a) Presidente da UEx do(a) Escola Estadual AMÉLIO DE CARVALHO BAÍS, localizada no município de CAMPO GRANDE/MS, por intermédio do Pregoeiro e Equipe de Apoio comunica a classificação e adjudicação do resultado do Pregão Presencial.
Pregão Presencial n. 01/2025
Processo n. 29.002.753-2025
Objetivo: Aquisição de gêneros alimentícios para atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE no(a) Escola Estadual AMÉLIO DE CARVALHO BAÍS, localizado(a) no município de CAMPO GRANDE/MS.
- Empresa (1): COMERCIAL LOTUS LTDA, CNPJ N. 57063384000109, vencedor(a) do item: 11, totalizando o contrato no valor de R$ 23.094,50 (vinte e três mil e noventa e quatro reais e cinquenta centavos);
- Empresa (2): FLAVIO HENRIQUE SEVERO LTDA, CNPJ N. 12.669.940/0001-57, vencedor(a) do item: 3, totalizando o contrato no valor de R$ 17.064,00 (dezessete mil e sessenta e quatro reais);
- Empresa (3): FLAVIO HENRIQUE SEVERO LTDA, CNPJ N. 12.669.940/0001-57, vencedor(a) do item: 26, totalizando o contrato no valor de R$ 6.198,50 (seis mil e cento e noventa e oito reais e cinquenta centavos);
- Empresa (4): G&D PRODUTOS EM GERAL LTDA, CNPJ N. 55428321000183, vencedora dos itens: 5, 8, 16, totalizando o contrato no valor de R$ 5.781,50 (cinco mil e setecentos e oitenta e um reais e cinquenta centavos);
- Empresa (5): HELENA APARECIDA DOS SANTOS ESCOBAR MEI, CNPJ N. 55929072000100, vencedor(a) do item: 10, totalizando o contrato no valor de R$ 5.062,50 (cinco mil e sessenta e dois reais e cinquenta centavos);
- Empresa (6): LATICINIOS CAMBY LTDA, CNPJ N. 37.564.739/0001-36, vencedor(a) do item: 23, totalizando o contrato no valor de R$ 2.100,00 (dois mil e cem reais);
- Empresa (7): LUX COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ N. 36.664.345/0001-97, vencedora dos itens: 1, 6, 7, 13, 15, totalizando o contrato no valor de R$ 15.466,50 (quinze mil e quatrocentos e sessenta e seis reais e cinquenta centavos);
- Empresa (8): ROYAL SOLUÇÕES COMÉRCIO & SERVIÇOS LTDA, CNPJ N. 34.049.507/0001-51, vencedora dos itens: 2, 9, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 24, 29, 30, totalizando o contrato no valor de R$ 15.552,30 (quinze mil e quinhentos e cinquenta e dois reais e trinta centavos);
- Empresa (9): TKS COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI, CNPJ N. 32.243.810/0001-65, vencedor(a) do item: 12, totalizando o contrato no valor de R$ 9.159,00 (nove mil e cento e cinquenta e nove reais);
- Empresa (10): TKS COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI, CNPJ N. 32.243.810/0001-65, vencedora dos itens: 4, 14, 25, totalizando o contrato no valor de R$ 24.263,50 (vinte e quatro mil e duzentos e sessenta e três reais e cinquenta centavos);
- Empresa (11): WJ COMÉRCIO E SERVIÇOS, CNPJ N. 50743688000178, vencedora dos itens: 27, 28, totalizando o contrato no valor de R$ 27.930,00 (vinte e sete mil e novecentos e trinta reais).

CAMPO GRANDE/MS, 8 de julho de 2025.
Patrícia Claro Pissurno
Presidente da UEx. do(a) Escola Estadual AMÉLIO DE CARVALHO BAÍS
CPF n. xxx.844.271-xx

Secretaria de Estado de Saúde

Aviso da Anulação Parcial do Pregão Eletrônico nº 0034/2024 SES/FESA

O Secretário de Estado de Saúde, no uso de suas atribuições legais, acolhe a Manifestação Jurídica ATE/SES n. 717/2025, dando-lhe provimento, e decide pela anulação parcial do Pregão Eletrônico n. 0034/2024 SES/FESA - no que se refere aos itens do Lote Único - 001 e 002 - processo 27/006.696/2024.

R E S O L V E:

ANULAR PARCIALMENTE o **Pregão Eletrônico nº 0034/2024 SES/FESA**, no que se refere aos itens do Lote Único - **001** (Medidor - Tipo: datalogger; Memória: 16.000 valores de medições; Taxa de Medição: 1min – 24h; Faixa de temperatura de operação: -30°C a +70°C; Precisão: +/- 0,5°C; Requisito: resolução 0,1°C;

equipado com 1 canal; interface usb para comunicação, programação e leitura, suporte de parede, bateria de lítio e protocolo de validação; Software: básico para programação e leitura com apresentação dos valores de medição em gráficos e tabelas bem como função de exportação de dados, permitir edição de várias séries de dados de medição, impressão de relatórios de exportação, permitir filtros de buscas periódicas de medição e calibração.) e **002** (Medidor - Tipo: datalogger; Memória: 16.000 valores de medições; Taxa de Medição: 1min – 24h; Faixa de temperatura de operação: -30°C a +70°C; Precisão: +/- 0,5°C; Requisito: Resolução 0,1°C com suporte de parede, bateria de lítio e protocolo de validação; Software: básico para programação e leitura com apresentação dos valores de medição em gráficos e tabelas bem como função de exportação de dados, permitir edição de várias séries de dados de medição, impressão de relatórios de exportação, permitir filtros de buscas periódicas de medição e calibração. Sem cabo interface usb), com fulcro nas Súmulas 346 e 473/STF e ao Princípio do Aproveitamento dos Atos Processuais e da Economia Processual.

O ato de anulação foi motivado em razão de um erro material nas especificações técnicas originais, que comprometem a clareza e a precisão dos requisitos para a aquisição de um equipamento crítico para a segurança transfuncional. A presente anulação permitirá a revisão e adequação do Termo de Referência, com a correção das especificações técnicas e a inclusão de requisitos que garantam a aquisição de dataloggers que atendam integralmente às normas regulatórias.

Fica estabelecido, aos eventuais interessados, o prazo de 03 (três) dias úteis para recurso, a partir desta publicação.

Campo Grande – MS, 08 de julho de 2025.

MAURICIO SIMÕES CORRÊA
Secretário de Estado de Saúde
Mato Grosso do Sul

RATIFICO

Ratifico a **dispensa** de licitação, conforme justificativa no processo relativo à **Aquisição de Medicamentos do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica para atender à demanda da Gerência de Assistência Farmacêutica Especializada**, em favor da (s) empresa (s) abaixo relacionada (s):

Processo: 27/011.814/2025
Amparo Legal: Nos termos do Artigo 75, inciso VIII, Lei n° 14.133/21.
Fonte de Recurso: 0150010021

Favorecido	CNPJ	ITEM	Valor Total
ONCOVIT DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. (FILIAL DF)	**10586940.0003-20**	**001**	**R$ 75.656,40**

ORDENADOR/RATIFICO: **ANTONIO CESAR NAGLIS**
Data: 08 de julho de 2025

RATIFICO

Ratifico a **inexigibilidade** de licitação, conforme justificativa no processo relativo à **Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva**, em favor da (s) empresa (s) abaixo relacionada (s):

Processo: 27/009.075/2025
Amparo Legal: Nos termos do Artigo 74, inciso I, Lei n° 14.133/21.
Fonte de Recurso: 0260080151

Favorecido	CNPJ	ITEM	Valor Total
BRUKER DO BRASIL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO DE PRODUTOS CIENTIFICOS LTDA	**047553780001-56**	**001**	**R$ 71.090,00**

ORDENADOR/RATIFICO: **ANTONIO CESAR NAGLIS**
Data: 08 de julho de 2025

Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário

TERMO DE RATIFICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 31/124.277/2025
OBJETO: Aquisição de cobertores para atender a demanda da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário - AGEPEN/MS.
CONTRATAÇÃO DIRETA: Dispensa de licitação.
FUNDAMENTO LEGAL: lei 14.133/2021, Art. 75, Inciso VIII.

MANIFESTAÇÃO/PEP/VINCULADA/AGEPEN/ Nº 093/2025 da Unidade de Assessoria Jurídica / AGEPEN–MS E DESPACHO – 013/2025/LB/PJUR/AGEPEN/MS

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais, legislações pertinentes e MANIFESTAÇÃO/PEP/VINCULADA/AGEPEN/ Nº 093/2025 da Unidade de Assessoria Jurídica / AGEPEN–MS E DESPACHO – 013/2025/LB/PJUR/AGEPEN/MS da Unidade de Assessoria Jurídica/AGEPEN-MS, que analisou e fundamentou a dispensa de licitação do processo administrativo acima mencionado, resolve RATIFICAR a autorização da dispensa de licitação do processo, HOMOLOGAR, em atenção ao art. 10, III do Decreto Estadual nº 16.119/23 combinado com o art. 71, IV da Lei Federal nº 14.133/21, bem como ADJUDICAR a contratação direta em favor da empresa NACIONAL COMERCIO, DISTRIBUIDORA E ATACADO LTDA, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 21.025.124/0001-00, pelo valor de R$ 189.900,00 para o cumprimento do objeto da contratação, conforme especificações contidas nos documentos de planejamento.
Campo Grande, 09 de julho de 2025.
RODRIGO ROSSI MAIORCHINI
Diretor-Presidente

Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos

AVISO DE RETIFICAÇÃO DA DATA DE REABERTURA DE SESSÃO
DIVULGAÇÃO DA ANÁLISE DE PROPOSTA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: **79.001.833-2025**
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº: **022/2025 - DLO/AGESUL**
OBJETO: **OBRA DE INFRAESTRUTURA URBANA - PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS EM DIVERSOS BAIRROS, NO MUNICÍPIO DE RIO VERDE DE MATO GROSSO/MS.**
Alteração: ONDE SE LÊ: DATA: **10.06.2025, ÀS 14:00 HORAS.**
LEIA-SE: DATA: **10.07.2025, ÀS 14:00 HORAS.**
As demais condições permanecem inalteradas.

ENDEREÇO PARA PROSSEGUIMENTO DA SESSÃO: **https://www.ekronos.ms.gov.br/licitacao_agesul/publico/consulta_licitacoes.aspx**
CAMPO GRANDE – MS, 09 de JuLho de 2025.

AGENTE DE CONTRATAÇÃO
DIRETORIA DE LICITAÇÃO DE OBRA – AGESUL

AVISO DE LANÇAMENTO DE LICITAÇÃO

A **AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS - AGESUL** comunica aos interessados que, através do Agente de Contratação, designado pela Portaria "P" AGESUL nº 177, de 14 de agosto de 2024, devidamente autorizado pelo Autoridade Competente, nos termos da Lei 14.133, de 01 de abril de 2021 e demais alterações, que realizará a licitação abaixo discriminada:
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº: **072/2025 - DLO/AGESUL**
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: **79.004.843-2025**
OBJETO: OBRA DE INFRAESTRUTURA URBANA – OBRA DE INFRAESTRUTURA URBANA – PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM DE AGUAS PLUVIAIS, DUPLICAÇÃO DA RUA LUIZ ALVES FILHO, NO MUNICÍPIO DE ITAPORÃ/MS.

VALOR ESTIMADO: **R$ 14.233.865,84 (quatorze milhões, duzentos e trinta e três mil, oitocentos e sessenta e cinco reais e oitenta e quatro centavos).**
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: **MENOR PREÇO.**
MODO DE DISPUTA**: ABERTO.**
REGIME DE EXECUÇÃO**: EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO.**
ABERTURA**: 28 DE JULHO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO, ÀS 08:30 H. (HORÁRIO LOCAL)**
ENDEREÇO ELETRÔNICO**:** **https://www.agesul.ms.gov.br/.**
O EDITAL E SEUS ANEXOS ESTÃO DISPONIVEIS NOS SITES**:** **https://www.agesul.ms.gov.br/ e https://www.gov.br/pncp/pt-br**

Campo Grande - MS, 09 de julho de 2025.

AGENTE DE CONTRATAÇÃO
DIRETORIA DE LICITAÇÃO DE OBRAS – DLO/AGESUL

AVISO DE PROSSEGUIMENTO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 79.018.064-2024
EDITAL: 018/2025 - DLO/AGESUL
MODALIDADE: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA

OBJETO: OBRA DE IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA RODOVIA MS-380, TRECHO: ENTR. RUA PARANÁ (FINAL TRECHO URBANO DE PONTA PORÃ) - ENTR. BR-463(A), SUBTRECHO: KM 4,7-KM 15,74, E ACESSO MS-164, SUBTRECHO: ENTR. MS-164-ENTR. MS-380, (LOTE 1) - EXT. DE 16,84KM, MUNICÍPIO DE PONTA PORÃ/MS. (BNDES).

CONVOCADAS: EMPRESAS QUE PARTICIPAM DA LICITAÇÃO CITADA**.**
FINALIDADE: PROSSEGUIMENTO DE LICITAÇÃO.
DATA: 10.07.2025, ÀS 15:00 HORAS.
ENDEREÇO PARA PROSSEGUIMENTO DA SESSÃO:
HTTPS://WWW.EKRONOS.MS.GOV.BR/LICITACAO_AGESUL/PUBLICO/CONSULTA_LICITACOES.ASPX

CAMPO GRANDE – MS, 09 DE JULHO DE 2025.

AGENTE DE CONTRATAÇÃO
DIRETORIA DE LICITAÇÃO DE OBRA – AGESUL

Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DA LICITAÇÃO

PROCESSO N. 83/044.745/2024
OBJETO: aquisição de equipamentos para fábrica de ração, para atender à demanda da Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural – AGRAER, através do Convênio n° 912.172/2021.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal 14.133/2021

O Diretor-Presidente da Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural – AGRAER **ADJUDICA** e **HOMOLOGA** a licitação oriunda do **Pregão Eletrônico n. 021/2024** que resultou como vencedora a empresa **Agroprata Comércio De Equipamentos Ltda. EPP**, inscrita no CNPJ nº 20.963.380/0001-77, no valor total de R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).

Campo Grande, 9 de julho de 2025.

WASHINGTON WILLEMAN DE SOUZA
Diretor-Presidente
Agraer

Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal

ATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA nº 009/2025
O Diretor-Presidente, observando o princípio da legalidade e preservando o interesse público, de acordo com o disposto no parágrafo único do art. 72 da Lei federal nº. 14.133/2021, resolve *AUTORIZAR* a contratação direta, por meio de Dispensa de Licitação, bem como *ADJUDICAR e HOMOLOGAR* o Processo no SGC nº 83/013.637/2025, em atenção ao art. 10, inciso III do Decreto Estadual n. º 16.119/2023 combinado com o art. 71, inciso IV da Lei Federal n.º 14.133/2021, para Contratação de Equipe de Auditoria Interna, para atender a demanda do Laboratório de Diagnóstico de Doenças Animais e Análise de Alimentos – LADDAN/IAGRO, no valor total de R$ 8.283,00 (oito mil duzentos e oitenta e três reais), tendo como vencedora a Empresa MR Consultoria LTDA, conforme Análise Jurídica nº 53/2025 - PEP/IAGRO/MS e com amparo no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

Campo Grande/MS, 09 de julho de 2025.

Daniel de Barbosa Ingold
Diretor-Presidente da IAGRO

Companhia de Gás do Estado de Mato Grosso do Sul

RATIFICAÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO - AMPARO LEGAL: art. 131, I e II do RILC/MSGÁS; **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 107/2025-D - **DATA:** 08/07/2025; Termo de dispensa/MSGÁS/PRES/ nº 051/2025; **FAVORECIDO:** SHOPPING MANGUEIRA COMERCIO LTDA.; **OBJETO:** Aquisição de mangueiras de alta pressão para aplicação na Estação de Compressão Provisória na ERS Analice Rangel em Três Lagoas - MS. **VALOR:** R$ 486,90 (quatrocentos e oitenta e seis reais e noventa centavos).

RATIFICAÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO - AMPARO LEGAL: art. 131, I e II do RILC/MSGÁS; **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 109/2025-D - **DATA:** 08/07/2025; Termo de dispensa/MSGÁS/PRES/ nº 052/2025; **FAVORECIDO:** ANA PAULA LOURENÇO.; **OBJETO:** Contratação de serviços para o Happy Julino Caipira_atividade social/corporativa. **VALOR:** R$ 6.490,00 (seis mil quatrocentos e noventa reais).

RATIFICAÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO - AMPARO LEGAL: art. 131, I e II do RILC/MSGÁS; **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 109/2025-D - **DATA:** 08/07/2025; Termo de dispensa/MSGÁS/PRES/ nº 053/2025; **FAVORECIDO:** RONALDO RAIMUNDO DA SILVA.; **OBJETO:** Contratação de serviços para o Happy Julino Caipira_atividade social/corporativa. **VALOR:** R$ 3.000,00 (três mil reais).

Fundação Estadual Jornalista Luiz Chagas de Rádio e TV Educativa de Mato Grosso do Sul

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Autorizo a despesa e reconheço a dispensa de licitação referente ao processo, à contratada, ao objeto e demais dados abaixo relacionados, com base na justificativa e parecer jurídico contido nos autos e nos termos do inciso VIII e parágrafo único do artigo 72 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e Decreto n. 15.941/2022, observadas suas alterações posteriores.

Processo nº 51/003.811/2025.
Partes: Fundação Estadual Jornalista Luiz Chagas de Rádio e Televisão Educativa de Mato Grosso do Sul e CEO SISTEMAS E COMERCIO DE RELÓGIO DE PONTO LTDA.
Objeto: Locação de relógio de ponto biométrico, com licença de software e manutenção.
Amparo Legal: Art. 75, inciso II, da Lei Federal n º 14.133/2021.
Valor: R$ 13.920,00 (treze mil, novecentos e vinte reais).
Classificação Orçamentária: Nat. Despesa 33903912 – Fonte 0179981461 – Funcional Programática 10.51204.04.722.2213.6060.0001.

Campo Grande (MS), 08 de julho de 2025.
Orlando Braz Loureiro Junior
Diretor-Presidente
FERTEL-MS

Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

ADJUDICO e **HOMOLOGO** o resultado da licitação descrita abaixo:
PREGÃO ELETRÔNICO N.º **011/2025**
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º **29/080.794/2024**
OBJETO: Aquisição de equipamentos de informática e Audio/Vídeo para o projeto "Laboratório de Fertilidade do Solo, Herbário e Ações Socioambientais e Técnico-Científicas na região do Cone-Sul de Mato Grosso do Sul" - Unidade da UEMS em Mundo Novo/MS – Convênio n.º 4500058343 (Itaipu e UEMS).
EMPRESAS ADJUDICADAS E HOMOLOGADAS:

ITEM	EMPRESA VENCEDORA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
001	ADL PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA.	R$ 4.825,00	R$ 38.600,00
002	ADL PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA.	R$ 12.749,00	R$ 12.749,00
003	ADL PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA.	R$ 3.400,00	R$ 6.800,00
004	INITIUM COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	R$ 3.245,00	R$ 6.490,00
TOTAL			**R$ 67.639,00**

Dourados/MS, 09 de julho de 2025.
LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
Ordenador de Despesas
Reitor - UEMS

ATOS DE PESSOAL DO PODER EXECUTIVO

Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO/"P"/SEGOV/MS/Nº 403, DE 1° DE ABRIL DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Designar os servidores abaixo relacionados, para nos termos do artigo 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e do Decreto Estadual nº 15.530, de 08 de outubro de 2020, atuarem no Contrato, conforme informações constantes no quadro abaixo:

DADOS DO CONTRATO	**Contrato n. 003/2019**, firmado entre **A SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o n° 03.216.036/0001-03 e a empresa **MARCUS VINICÍUS SANTANA ARAÚJO**, inscrito no CPF sob o n° ***.*60.881-**, cujo objeto é locação de imóvel para atender ao Escritório de Parcerias Estratégicas - EPE.
PROCESSO Nº	51/000.068/2019
VIGÊNCIA	10/04/2025 a 09/04/2026
FISCAIS DO CONTRATO	**Titular**: Felipe Miyahira – Matrícula 101589026
	Substituto: Lucineire Rios Ossuna – Matrícula 50187029
GESTOR DO CONTRATO	**Titular:** Sthefany Vitória Grance e Silva – Matrícula: 813550021
	Substituto: Nathália Peteres da Silva – Matrícula: 488145022
OBRIGAÇÕES GERAIS	1. Compete ao gestor, o serviço geral de gerenciamento de contrato, realizado a partir de usa designação até o término do contrato. 2. Compete ao fiscal do contrato, o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento do objeto do contrato, a fim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente àquela. 3. A negligência de fiscal da Administração, na fiscalização e acompanhamento do contrato, atrai para si a responsabilidade por eventuais danos que poderiam ter sido evitados, bem como às penalidades que por ventura vierem a ser aplicadas.

Campo Grande, 1º de abril de 2025.

RODRIGO PEREZ RAMOS
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

CIÊNCIA dos servidores designados como FISCAL e GESTOR do Contrato supracitado, conforme dispõe a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e do Decreto Estadual nº 15.530, de 08 de outubro de 2020.

Assinaturas:
Gestor de Contrato — Gestor Substituto de Contrato

Fiscal de Contrato — Fiscal Substituto de Contrato

RESOLUÇÃO "P" SEGOV Nº 707, DE 8 DE JULHO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto nº 14.903, de 27 de dezembro de 2017, com redação dada pelo Decreto nº 16.079, de 2 de janeiro de 2023, resolve:

EXONERAR EDILSON OSNEI NAZARETH DUARTE, matrícula nº 55734030, do cargo em comissão de Direção Especial e Assessoramento, símbolo CCA-09, na função de Corregedor, na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, reconduzindo-o, se for o caso, ao respectivo cargo efetivo do Quadro Permanente de Pessoal do Poder Executivo Estadual, a contar de 7 de julho de 2025.

CAMPO GRANDE-MS, 8 DE JULHO DE 2025.

RODRIGO PEREZ RAMOS
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV Nº 708, DE 9 DE JULHO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto nº 14.903, de 27 de dezembro de 2017, com redação dada pelo Decreto nº 16.079, de 2 de janeiro de 2023, resolve:

NOMEAR GUSTAVO JOSÉ SILVA DA COSTA para exercer o cargo em comissão de Administração Superior e Assessoramento, símbolo CCA-04, na função de Assessor Especial III, na Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica, em conformidade com o estabelecido no anexo II da Lei nº 6.036, de 1º de janeiro de 2023, e alterações, em vaga decorrente da exoneração de Lucas de Carvalho Pio, com efeito a partir da data da publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 9 DE JULHO DE 2025.

RODRIGO PEREZ RAMOS
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV Nº 709, DE 9 DE JULHO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art. 9ºA da Lei nº 2.065, de 29 de dezembro de 1999, acrescentado pela Lei nº 6.038, de 30 de março de 2023, resolve:

DISPENSAR o servidor ANDERSON MILITÃO FERREIRA, matrícula nº 477604022, da Função de Confiança Executiva, símbolo FCE-05, na Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário, com efeito a partir da data de publicação (NUP 31.161.096-2025).

CAMPO GRANDE-MS, 9 DE JULHO DE 2025.

RODRIGO PEREZ RAMOS
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV Nº 710, DE 9 DE JULHO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art. 9ºA da Lei nº 2.065, de 29 de dezembro de 1999, acrescentado pela Lei nº 6.038, de 30 de março de 2023, resolve:

DESIGNAR o servidor ROBERTO HENRIQUE DE OLIVEIRA, matrícula nº 468347022, para exercer Função de Confiança Executiva, símbolo FCE-05, na Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário, com fulcro no art. 8º, §§ 1º, 1ºA e 3º, da Lei nº 2.065, de 29 de dezembro de 1999, com redação dada pela Lei nº 6.038, de 30 de março de 2023, em vaga decorrente da dispensa de Anderson Militão Ferreira, com efeito a partir da data de publicação (NUP 31.161.096-2025).

CAMPO GRANDE-MS, 9 DE JULHO DE 2025.

RODRIGO PEREZ RAMOS
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

Secretaria de Estado da Casa Civil

RESOLUÇÃO "P" SECC Nº 24, DE 3 DE JULHO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DIVULGAR o gozo de férias dos servidores relacionados no quadro abaixo, pertencentes ao Quadro de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotados nesta Secretaria de Estado, no mês de junho/2025, com fulcro no art. 123 da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, com redação dada pela Lei nº 2.964, de 23 de novembro de 2004:

Matrícula nº	Nome	Período Aquisitivo	Período de Gozo	Etapa
306632021	Barbara Goncalez Resende	13/1/2024 a 12/1/2025	23/6 a 7/7/2025	1ª
19119027	Beatricce Colete Bruno	1º/1 a 31/12/2023	9 a 18/6/2025	3ª
19119027	Beatricce Colete Bruno	1º/1 a 31/12/2024	19 a 28/6/2025	1ª
508806023	Carlos Alberto da Cunha	12/1/2024 a 11/1/2025	2 a 16/6/2025	1ª
492210024	Givanildo Miranda da Silva	1º/6/2024 a 31/5/2025	9 a 18/6/2025	1ª
90638028	Glaucia Nantes Abuchaim Novais	1º/1 a 31/12/2023	18 a 27/6/2025	4ª
496603022	Juliano Bueno Mendes Terra	1º/1 a 31/12/2023	23/6 a 2/7/2025	2ª
509522022	Karen Alessandra Borges Arruda	1º/5/2024 a 30/4/2025	23/6 a 2/7/2025	1ª
418121025	Karla Waleska de Melo	10/1/2024 a 9/1/2025	23/6 a 2/7/2025	1ª
503578021	Luiz Carlos Perotto	2/3/2024 a 1º/3/2025	16 a 30/6/2025	2ª
30008027	Marcus Vinicius Saucedo Perez	1º/2/2024 a 31/1/2025	16 a 25/6/2025	1ª
503187022	Mauro Cesar Caceres	1º/2/2024 a 31/1/2025	2/6 a 1º/7/2025	1ª

CAMPO GRANDE-MS, 3 DE JULHO DE 2025.

JOÃO EDUARDO BARBOSA ROCHA
Secretário de Estado da Casa Civil

Secretaria de Estado de Fazenda

RESOLUÇÃO/SEFAZ "P" N. 475 DE 7 DE JULHO DE 2025.

O CHEFE DE GABINETE da Secretaria de Estado de Fazenda, no exercício da competência que lhe confere a Resolução/SEFAZ "P" n. 161 de 13 de março de 2024, publicada no Diário Oficial n. 11.441 de 15 de março de 2024, páginas 176 e 177, resolve:

DESIGNAR PAULO CÉSAR FEITOSA, matrícula n. 502520021, ocupante do cargo de Direção Especial e Assessoramento, do Quadro de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, responsável pela Coordenadoria de Administração/SUAD, para responder, cumulativamente, pelo expediente da Superintendência de Administração/SEFAZ, em virtude do afastamento da responsável, Eloisa Elena de Assis, matrícula n. 62195021, no período de 14 a 28 de julho de 2025, para gozo de férias regulamentares.

CAMPO GRANDE-MS, 7 de julho de 2025.

MATHEUS SEGALLA MENEGAZ
Chefe de Gabinete

RESOLUÇÃO/SEFAZ "P" N. 476 DE 08 DE JULHO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DIVULGAR o servidor, conforme anexo único desta Resolução, pertencentes ao Quadro de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Fazenda, em férias nos meses de MAIO e JUNHO de 2025, com fulcro no art. 123, da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com redação dada pela Lei n. 2.964, de 23 de dezembro de 2004. NUP 11.006.720-2025, para regularização funcional.

CAMPO GRANDE-MS, 08 de julho de 2025.

MATHEUS SEGALLA MENEGAZ
Chefe de Gabinete

ANEXO ÚNICO DA RESOLUÇÃO/SEFAZ "P" N. 476 DE 08 DE JULHO DE 2025.

Matrícula	Nome	Cargo	Período aquisitivo	Período ferias
96332022	Douglas da Silva Moraes	Auditor Fiscal da Receita Estadual	04/10/22 a 03/10/2023	29/05/25 a 07/06/25
96332022	Douglas da Silva Moraes	Auditor Fiscal da Receita Estadual	04/10/22 a 03/10/2023	09/06/25 a 18/06/25

RESOLUÇÃO/SEFAZ "P" N. 481 DE 8 DE JULHO DE 2025.

O CHEFE DE GABINETE da Secretaria de Estado de Fazenda, no exercício da competência que lhe confere a Resolução/SEFAZ "P" n. 161 de 13 de março de 2024, publicada no Diário Oficial n. 11.441 de 15 de março de 2024, páginas 176 e 177, resolve:

DESIGNAR ADENIR SIQUEIRA NOGUEIRA, matrícula n. 105735021, ocupante do cargo de Fiscal Tributário Estadual, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pelo expediente da Unidade de Pesquisa de Mercadorias/CAAT/SAT, em virtude do afastamento da responsável, Sonia Regina Teruya Palácios, matrícula n. 89851021, no período de 22 de julho a 5 de agosto de 2025, para gozo de férias regulamentares. NUP 11.008.496-2025.

CAMPO GRANDE-MS, 8 de julho de 2025.

MATHEUS SEGALLA MENEGAZ
Chefe de Gabinete

RESOLUÇÃO/SEFAZ "P" N. 482 DE 8 DE JULHO DE 2025.

O CHEFE DE GABINETE da Secretaria de Estado de Fazenda, no exercício da competência que lhe confere a Resolução/SEFAZ "P" n. 161 de 13 de março de 2024, publicada no Diário Oficial n. 11.441 de 15 de março de 2024, páginas 176 e 177, resolve:

DESIGNAR MAURO ALBERTO LENHARO, matrícula n. 64261021, ocupante do cargo de Fiscal Tributário Estadual, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pelo expediente da Agência Fazendária de São Gabriel do Oeste/COACON/SAT, e seu respectivo Posto de Atendimento: Rio Negro, em virtude do afastamento do responsável, Antonio Carlos de Souza Belchior, matrícula n. 41282021, no período de 1º a 30 de julho de 2025, para gozo de férias regulamentares. NUP 11.008.284-2025.

CAMPO GRANDE-MS, 8 de julho de 2025.

MATHEUS SEGALLA MENEGAZ
Chefe de Gabinete

RESOLUÇÃO/SEFAZ "P" N. 478 DE 08 DE JULHO DE 2025.

O CHEFE DE GABINETE da Secretaria de Estado de Fazenda, no exercício da competência que lhe confere a Resolução/SEFAZ "P" n. 161 de 13 de março de 2024, publicada no Diário Oficial n. 11.441 de 15 de março de 2024, páginas 176 e 177, resolve:

APOSTILAR, o gozo de férias de ELOISA ELENA DE ASSIS, matrícula n. 62195021, ocupante do cargo de Técnico Fazendário, conforme especificações abaixo:

RESOLUÇÃO/SEFAZ "P" N. 462 DE 1º DE JULHO DE 2025	Período Aquisitivo	ONDE CONSTOU:	PASSE A CONSTAR:
Página 205	10/06/23 a 09/06/24	14/07/25 a 07/07/25	14/07/25 a 28/07/25

CAMPO GRANDE-MS, 08 de julho de 2025.

MATHEUS SEGALLA MENEGAZ
Chefe de Gabinete

RESOLUÇÃO/SEFAZ "P" N. 479 DE 8 DE JULHO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no exercício de sua competência, e considerando às exigências contidas no art. 117, da Lei n. 14.133, de 1º de abril de 2021, e art. 7º do Decreto n. 15.530 de 8 de outubro de 2020, resolve:

DESIGNAR os servidores identificados abaixo, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato n. 016/2025, registro IDENTICADOR n. 28066, celebrado entre o Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Fazenda e a EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS - CNPJ n. 34.028.316/0009-60 (Processo n. 11/007.162/2025):

Matrícula	Nome	Cargo	Contrato n. 016/2025
429178023	Rufino Kuhnen	Administração Superior e Assessoramento	Gestor do Contrato
431032022	Ana Alice Casanova Belini	Direção Executiva e Assessoramento	Suplente

Matrícula	Nome	Cargo	Contrato n. 016/2025
47284021	Pedro Paulo da Rocha Batista	Técnico Fazendário	Fiscal do Contrato
505854021	Ronei Hélio dos Santos	Direção Gerencial Especial e Assessoramento	Suplente

Compete ao fiscal do contrato as atividades relacionadas no art. 16 e ao gestor do contrato as atividades relacionadas no art. 14, do Decreto Estadual n. 15.530, de 08 de outubro de 2020, devendo-se observar a legislação pertinente, em conformidade com as disposições do decreto supramencionado.

CAMPO GRANDE-MS, 8 de julho de 2025.

FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA
Secretário de Estado de Fazenda

RESOLUÇÃO/SEFAZ "P" N. 483 DE 9 DE JULHO DE 2025.

O CHEFE DE GABINETE da Secretaria de Estado de Fazenda, no exercício da competência que lhe confere a Resolução/SEFAZ "P" n. 161 de 13 de março de 2024, publicada no Diário Oficial n. 11.441 de 15 de março de 2024, páginas 176 e 177, resolve:

DESIGNAR JOSÉ APARECIDO DE MOURA, matrícula n. 84915022, ocupante do cargo de Fiscal Tributário Estadual, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pelo expediente da Agência Fazendária de Campo Grande/COACON/SAT, e seus respectivos Postos de Atendimentos: Terenos, Rochedo, Jaraguari, Corguinho, Bandeirantes, e os Fácil Acrisul, Fácil Aero Rancho, Fácil General Osório, Fácil Guaicurus e Fácil Bosque dos Ypês, em virtude do afastamento do responsável, Marcelo Monteiro, matrícula n. 110072021, no período de 7 a 26 de julho de 2025, para gozo de férias regulamentares. NUP 11.008.287-2025.

CAMPO GRANDE-MS, 9 de julho de 2025.

MATHEUS SEGALLA MENEGAZ
Chefe de Gabinete
Secretaria de Estado de Fazenda

RESOLUÇÃO/SEFAZ "P" N. 484 DE 9 DE JULHO DE 2025.

O CHEFE DE GABINETE da Secretaria de Estado de Fazenda, no exercício da competência que lhe confere a Resolução/SEFAZ "P" n. 161 de 13 de março de 2024, publicada no Diário Oficial n. 11.441 de 15 de março de 2024, páginas 176 e 177, resolve:

DESIGNAR JOSÉ APARECIDO PASIANOTTO, matrícula n. 71113021, ocupante do cargo de Fiscal Tributário Estadual, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, responsável pela Agência Fazendária de Ivinhema/COACON/SAT, para responder, cumulativamente, pelo expediente da Agência Fazendária de Nova Andradina/COACON/SAT, e seus respectivos Postos de Atendimento: Anaurilândia, Bataiporã e Taquarussu, em virtude do afastamento do responsável, Julio Cesar Zaminelli, matrícula n. 433026021, no período de 2 a 11 de julho de 2025, para gozo de Férias Regulamentares. NUP 11.008.288-2025.

CAMPO GRANDE-MS, 9 de julho de 2025.

MATHEUS SEGALLA MENEGAZ
Chefe de Gabinete
Secretaria de Estado de Fazenda

RESOLUÇÃO/SEFAZ "P" N. 485 DE 9 DE JULHO DE 2025.

O CHEFE DE GABINETE da Secretaria de Estado de Fazenda, no exercício da competência que lhe confere a Resolução/SEFAZ "P" n. 161 de 13 de março de 2024, publicada no Diário Oficial n. 11.441 de 15 de março de 2024, páginas 176 e 177, resolve:

DESIGNAR MARILU COELHO DE CARVALHO MARIANO, matrícula n. 47812021, ocupante do cargo de Fiscal Tributário Estadual, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, responsável pela Agência Fazendária de Miranda/COACON/SAT, para responder, cumulativamente, pelo expediente da Agência Fazendária de Aquidauana/COACON/SAT, em virtude do afastamento do responsável, Leodomiro Lopes Flores, matrícula n. 24407021, no período de 4 a 18 de julho de 2025, para gozo de Férias Regulamentares. NUP 11.008.291-2025.

CAMPO GRANDE-MS, 9 de julho de 2025.

MATHEUS SEGALLA MENEGAZ
Chefe de Gabinete
Secretaria de Estado de Fazenda

RESOLUÇÃO/SEFAZ "P" N. 486 DE 9 DE JULHO DE 2025.

O CHEFE DE GABINETE da Secretaria de Estado de Fazenda, no exercício da competência que lhe confere a Resolução/SEFAZ "P" n. 161 de 13 de março de 2024, publicada no Diário Oficial n. 11.441 de 15 de março de 2024, páginas 176 e 177, resolve:

DESIGNAR JULIO CESAR ZAMINELLI, matrícula n. 433026021, ocupante do cargo de Fiscal Tributário Estadual, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, responsável pela Agência Fazendária de Nova Andradina/COACON/SAT, para responder, cumulativamente, pelo expediente da Agência Fazendária de Ivinhema/COACON/SAT, e seus respectivos Postos de Atendimento: Angélica, Deodápolis e Novo Horizonte do Sul, em virtude do afastamento do responsável, José Aparecido Pasianotto, matrícula n. 71113021, no período de 14 a 28 de julho de 2025, para gozo de Férias Regulamentares. NUP 11.008.292-2025.

CAMPO GRANDE-MS, 9 de julho de 2025.

MATHEUS SEGALLA MENEGAZ
Chefe de Gabinete
Secretaria de Estado de Fazenda

RESOLUÇÃO/SEFAZ "P" N. 487 DE 9 DE JULHO DE 2025.

O CHEFE DE GABINETE da Secretaria de Estado de Fazenda, no exercício da competência que lhe confere a Resolução/SEFAZ "P" n. 161 de 13 de março de 2024, publicada no Diário Oficial n. 11.441 de 15 de março de 2024, páginas 176 e 177, resolve:

DESIGNAR FERNANDO ESTABILE, matrícula n. 433017021, ocupante do cargo de Fiscal Tributário Estadual, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, responsável pela Unidade de Apoio Técnico-Operacional/COACON/SAT, para responder, cumulativamente, pelo expediente da Unidade de Atendimento Virtual ao Contribuinte/COACON/SAT, em virtude do afastamento do responsável, Fábio Melo Auerswald Albino, matrícula n. 75870022, no período de 7 a 16 de julho de 2025, para gozo de Férias Regulamentares. NUP 11.008.296-2025.

CAMPO GRANDE-MS, 9 de julho de 2025.

MATHEUS SEGALLA MENEGAZ
Chefe de Gabinete
Secretaria de Estado de Fazenda

Secretaria de Estado de Administração

Republica-se por incorreção
Publicado no Diário Oficial nº 11.880, de 9 de julho de 2025, página 149.

RESOLUÇÃO "P" SAD Nº 1.161, DE 3 DE JULHO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REVOGAR a Resolução "P" SAD nº 74, de 9 de janeiro de 2023, publicada no Diário Oficial Eletrônico nº 11.042, de 11 de janeiro de 2023, que autorizou a passagem à disposição da Secretaria de Estado

de Administração, na parte referente à Coronel BM CARLA ROULEDO MORETTI LEITE, matrícula nº 24832021, lotada na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, com efeito a contar de 1º de julho de 2025 (NUP: 77.006.220-2025).

CAMPO GRANDE-MS, 3 DE JULHO DE 2025.

FREDERICO FELINI
Secretário de Estado de Administração

Republica-se por incorreção
Publicado no Diário Oficial nº 11.880, de 9 de julho de 2025, página 149/150.

RESOLUÇÃO "P" SAD Nº 1.162, DE 3 DE JULHO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REVOGAR a Resolução "P" SAD nº 251, de 29 de fevereiro de 2024, publicada no Diário Oficial Eletrônico nº 11.433, de 5 de março de 2024, página 183, com efeito a contar de 1º de julho de 2025 (NUP: 77.006.220-2025).

CAMPO GRANDE-MS, 3 DE JULHO DE 2025.

FREDERICO FELINI
Secretário de Estado de Administração

Republica-se por incorreção
Publicado no Diário Oficial nº 11.880, de 9 de julho de 2025, página 151.

RESOLUÇÃO "P" SAD Nº 1.165, DE 3 DE JULHO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora KEILA VÂNIA FERNANDES JARA, matrícula n. 98441025, para exercer de forma interina, a função de Superintendente da Superintendência de Seleção e Ingresso de Pessoas (SSIP), desta Secretaria de Estado de Administração, com efeito a contar de 1º de julho de 2025. (NUP: 77.006.220-2025).

CAMPO GRANDE-MS, 3 DE JULHO DE 2025.

FREDERICO FELINI
Secretário de Estado de Administração

Secretaria de Estado de Educação

APOSTILA DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Na Resolução "P" SED N. 2.540, de 3 de setembro de 2021, publicada no Diário Oficial n. 10.627, de 8 de setembro de 2021, página 290, referente à concessão de Progressão Funcional por Tempo de Serviço da servidora VANIA MIRANDA PROENÇA, matrícula n. 85528021, lotada na Secretaria de Estado de Educação, para fins de regularização funcional (NUP: 29.046.208-2025 – CODIF/SED/2025):

Onde Consta:	Passe a Constar:
Validade	Validade
30/5/2020	21/5/2020

CAMPO GRANDE/MS, 9 DE JULHO DE 2025.

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação

APOSTILA DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Na Resolução "P" SED n. 560, de 12 de março de 2025, publicada no Diário Oficial n. 11.770, de 13 de março de 2025, página 151, que concede o Adicional por Tempo à servidora LEILA ROQUE RIBEIRO MARQUES, matrícula n. 46709022, lotada na Secretaria de Estado de Educação, discriminados, com fundamento

no art. 111 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, foi feita a seguinte apostila (NUP: 2929.046.315-2025 – CODIF/SED/2025)

ONDE CONSTA:
"... DATA DE INÍCIO: 31/8/2025...";

PASSE A CONSTAR:
"... DATA DE INÍCIO: 31/8/2015...".

CAMPO GRANDE/MS, 9 DE JULHO DE 2025.

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação

APOSTILA DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Na Resolução "P" SED N. 1.456, de 9 de junho de 2021, publicada no Diário Oficial n. 10.532, de 10 de junho de 2021, página 163, referente à concessão de Progressão Funcional por Tempo de Serviço do servidor ALMIR FERNANDO SILVA, matrícula n. 120120021, lotado na Secretaria de Estado de Educação, para fins de regularização funcional (NUP: 29.046.298-2025 – CODIF/SED/2025):

Onde Consta:	Passe a Constar:
Validade	Validade
1º/6/2020	14/9/2022

CAMPO GRANDE/MS, 9 DE JULHO DE 2025.

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação

DESPACHO DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
ASSUNTO: Adicional de Insalubridade
DECISÃO: INDEFIRO com base na Lei n. 6.514, de 22/12/77, que altera o Capítulo V do Título II da CLT, relativo à Segurança e Medicina do Trabalho, na Portaria n. 3.214/78, item 15.6 da NR-15 – "Atividades e Operações Insalubres" e Portaria n. 3.311/89 do Ministério do Trabalho – "Instrução para elaboração de Laudo de Insalubridade e Periculosidade", no Despacho n. 1.259/2023/COGEF/SUGED/SAD, no Decreto n. 16.311, de 1º de novembro de 2023 e no Ofício N.9746/2024/DIPRES/AGEPREV, de 24 de dezembro de 2024 (NUP: 29.005.326-2025 – CODIF/SED/2025).

INTERESSADOS:

MATRICULA	NOME	CARGO	PROCESSO
424530021	ANA CAROLINE GOMES DE ALENCAR RAMOS	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	29.045.373-2025
499526021	ADRIANA FERREIRA LIMA DA SILVA	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	29.045.020-2025

CAMPO GRANDE/MS, 9 DE JULHO DE 2025.

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.879, DE 9 DE JULHO DE 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

CONCEDER Progressão Funcional por Tempo de Serviço à servidora abaixo identificada, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, para o nível especificado, com fulcro na Lei Complementar n. 87, de 31/1/2000 e na Lei Complementar n. 286, de 13 de dezembro de 2021, para fins de regularização de vida funcional (NUP: 29.046.208-2025 – CODIF/SED/2025).

Cargo: AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS
Função: AGENTE DE LIMPEZA

MATRÍCULA	NOME	NÍVEL		VALIDADE
85528021	VANIA MIRANDA PROENÇA	V	VI	20/5/2025

CAMPO GRANDE/MS, 9 DE JULHO DE 2025.

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.880, DE 9 DE JULHO DE 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

CONCEDER o Adicional por Tempo de Serviço aos servidores lotados na Secretaria de Estado de Educação, abaixo identificados, referentes às respectivas matrículas e de acordo com os percentuais e as datas de início nele discriminados, com fundamento no art. 111 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990 (NUP: 29.046.315-2025 – CODIF/SED/2025).

Cargo: Professor

SERVIDOR	MATRÍCULA	%	ANOS	PERÍODO AQUISITIVO	DATA DE INÍCIO
ANDREZA SILVA DE ARAUJO	82380021	5	15	8/1/2013 a 6/1/2018	7/1/2018
ROSANGELA ALENCAR DE QUEIROZ	106271021	5	15	13/11/2008 a 11/11/2013	12/11/2013

CAMPO GRANDE/MS, 9 DE JULHO DE 2025.

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.881, DE 9 DE JULHO DE 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

CONCEDER Progressão Funcional por tempo de serviço aos servidores identificados no Anexo Único desta Resolução, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotados na Secretaria de Estado de Educação, para os níveis especificados, com fulcro nas disposições constantes na Lei Complementar n. 87, de 31/1/2000, na Lei n. 277, de 15/10/2020, no PARECER/PGE/MS/CJUR – SAD N.044/2020 – DECISÃO PGE/MS/GAB N. 454/2020, PARECER VINCULADO PGE/MS/CJUR – SED N. 002/2022 e Lei Complementar Federal n. 173, de 27/5/2020 (NUP: 29.046.586-2025 – CODIF/SED/2025).

CAMPO GRANDE/MS, 9 DE JULHO DE 2025.

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação

ANEXO ÚNICO DA RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.881, DE 9 DE JULHO DE 2025

MATRÍCULA	NOME	CARGO	NÍVEL		PERÍODO AQUISITIVO	VALIDADE
			DO	PARA		
102591025	ADRIANA BARBOSA ALVES	Gestor de Atividades Educacionais	III	IV	26/1/2016 a 27/5/2020 e de 1º/1/2022 a 29/8/2022	30/8/2022
67063021	ALEXANDRE MOTTA DO PRADO	Professor	V	VI	5/10/2018 a 27/5/2020 e de 1º/1/2022 a 8/5/2025	9/5/2025
39796021	ANA IARA RIBEIRO DOS SANTOS	Professor	V	VI	25/10/2018 a 27/5/2020 e de 1º/1/2022 a 28/5/2025	29/5/2025
64686021	ANA MARIA PEZZATO	Professor	IV	V	5/9/2018 a 27/5/2020 e de 1º/1/2022 a 8/4/2025	9/4/2025
39383021	ANA ROSA RIBEIRO DE OLIVEIRA	Professor	IV	V	27/10/2018 a 27/5/2020 e de 1º/1/2022 a 30/5/2025	31/5/2025
95877021	ANDRÉIA CAMBIAGHI SARAGOCA	Gestor de Atividades Educacionais	II	III	28/9/2017 a 27/5/2020 e de 1º/1/2022 a 1º/5/2024	2/5/2024
23615021	ARISOLI DA SILVA NEVES	Gestor de Atividades Educacionais	III	IV	15/6/2018 a 27/5/2020 e de 1º/1/2022 a 16/1/2025	17/1/2025

112369022	CARLOS EDUARDO GONÇALVES PREZA	Gestor de Atividades Educacionais	III	IV	22/7/2016 a 27/5/2020 e de 1º/1/2022 a 23/2/2023	24/2/2023
50030021	CLAUDIA REGINA RICARTES DE OLIVEIRA	Gestor de Atividades Educacionais	VI	VII	2/3/2017 a 27/5/2020 e de 1º/1/2022 a 4/10/2023	5/10/2023
113172024	CLAUDIANE RODRIGUES MORAES BALBUENA	Professor	II	III	30/11/2018 a 27/5/2020 e de 1º/1/2022 a 3/7/2025	4/7/2025
83584021	CRISTIANE ROSPI RODRIGUES GODOY	Gestor de Atividades Educacionais	II	III	21/5/2017 a 27/5/2020 e de 1º/1/2022 a 23/12/2023	24/12/2023
125712021	DAILENE CRISTIAN DOS SANTOS	Professor	IV	V	15/9/2016 a 27/5/2020 e de 1º/1/2022 a 19/4/2023	20/4/2023
127508021	DANIELA CARVALHO BRIOSCHI	Professor	IV	V	12/8/2017 a 27/5/2020 e de 1º/1/2022 a 15/3/2024	16/3/2024
99988022	ÉRICA MEDEIROS DA SILVA SOUZA	Professor	V	VI	18/10/2018 a 27/5/2020 e de 1º/1/2022 a 21/5/2025	22/5/2025
128856021	FÁBIO ROGÉRIO DE CASTILHO	Professor	V	VI	17/10/2018 a 27/5/2020 e de 1º/1/2022 a 20/5/2025	21/5/2025
121708021	FERNANDA ALVES BUCALLON SERAFIM	Professor	IV	V	24/10/2018 a 27/5/2020 e de 1º/1/2022 a 27/5/2025	28/5/2025
98730022	GIGLIOLA APARECIDA PENAZZO VINCI	Professor	IV	V	14/11/2017 a 27/5/2020 e de 1º/1/2022 a 17/6/2024	18/6/2024
133394022	GIZELLY DE MORAES GOUVEIA	Professor	II	III	31/10/2018 a 27/5/2020 e de 1º/1/2022 a 3/6/2025	4/6/2025
64783022	JOSÉ HELTON CRUZ SANTOS	Gestor de Atividades Educacionais	II	III	16/7/2017 a 27/5/2020 e de 1º/1/2022 a 17/2/2024	18/2/2024
119341028	JOSIANE PEREIRA DA GAMA CAVALCANTI	Professor	I	II	23/10/2018 a 27/5/2020 e de 1º/1/2022 a 26/5/2025	27/5/2025
9886023	LEANDRO VILLELA VILAR	Professor	II	III	27/11/2018 a 27/5/2020 e de 1º/1/2022 a 30/6/2025	1º/7/2025
38048023	LUCIENE BATISTA RIBEIRO	Professor	III	IV	26/4/2016 a 27/5/2020 e de 1º/1/2022 a 5/7/2025	6/7/2025
116645022	LUCIMEIRE ANTONIETA CORREIA	Professor	IV	V	15/4/2016 a 27/5/2020 e de 1º/1/2022 a 17/11/2022	18/11/2022
113565022	MANUEL DANTES NUNES	Gestor de Atividades Educacionais	III	IV	28/4/2018 a 27/5/2020 e de 1º/1/2022 a 29/11/2024	30/11/2024
61010021	MARTA ROQUE BRANCO	Professor	III	IV	4/11/2018 a 27/5/2020 e de 1º/1/2022 a 7/6/2025	8/6/2025
46201021	ODILAR ANTÔNIO CESCON	Professor	V	VI	28/10/2018 a 27/5/2020 e de 1º/1/2022 a 31/5/2025	1º/6/2025
66323021	OLGA SANTA CRUZ TOSTA	Professor	IV	V	29/10/2018 a 27/5/2020 e de 1º/1/2022 a 1º/6/2025	2/6/2025
77106023	PRISCILA MENDES DAOSICO PEDROSA	Professor	III	IV	2/11/2018 a 27/5/2020 e de 1º/1/2022 a 5/6/2025	6/6/2025
79526021	RAMONA HELENA BRIZUELA BARBOZA	Professor	VI	VII	24/10/2018 a 27/5/2020 e de 1º/1/2022 a 27/5/2025	28/5/2025
56900022	RONILSON NOGUEIRA MACHADO	Professor	V	VI	25/11/2018 a 27/5/2020 e de 1º/1/2022 a 28/6/2025	29/6/2025
62892022	ROSA CONSTÂNCIA MESQUITA MASSACOTE	Professor	II	III	25/10/2018 a 27/5/2020 e de 1º/1/2022 a 28/5/2025	29/5/2025
89244021	ROSÂNGELA ROSA	Professor	VI	VII	31/10/2018 a 27/5/2020 e de 1º/1/2022 a 3/6/2025	4/6/2025
13303027	ROSELINA FÁTIMA RODRIGUES GOMES	Professor	V	VI	31/10/2018 a 27/5/2020 e de 1º/1/2022 a 3/6/2025	4/6/2025
66365021	SABRINA MONITCHELE HANZEN	Professor	II	III	3/11/2018 a 27/5/2020 e de 1º/1/2022 a 6/6/2025	7/6/2025
63422021	SIDINEI FERNANDES FONTES	Professor	VI	VII	13/10/2018 a 27/5/2020 e de 1º/1/2022 a 16/5/2025	17/5/2025
37320021	SIVALDO DE MACEDO MICHENCO	Professor	IV	V	10/10/2018 a 27/5/2020 e de 1º/1/2022 a 13/5/2025	14/5/2025
27135021	SILVANA MORAES DA SILVA EGUTI	Professor	III	IV	4/11/2018 a 27/5/2020 e de 1º/1/2022 a 7/6/2025	8/6/2025
26582021	VAGNER CÁCERES SOARES	Professor	III	IV	18/10/2018 a 27/5/2020 e de 1º/1/2022 a 21/5/2025	22/5/2025

80579021	VALTAIR CARLOS DE MOURA	Professor	V	VI	17/5/2016 a 27/5/2020 e de 1º/1/2022 a 19/12/2022	20/12/2022
60190021	ZENAIDE VALÉRIA LEITE OLARTE	Professor	VI	VII	6/9/2016 a 27/5/2020 e de 1º/1/2022 a 10/4/2023	11/4/2023

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.882, DE 9 DE JULHO DE 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

CONCEDER, à servidora MILTON CESAR DE MICCO, matrícula n. 63680021, cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Educação, em exercício na Escola Estadual Antônio João Ribeiro, no município de Itaporã/MS, 8 (oito) dias de afastamento do serviço, em virtude de falecimento de pessoa da família, com fulcro no art. 171, inciso III, alínea "b" da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, no período de 25 de junho a 2 de julho de 2025 (NUP: 29.044.057-2025 – CODIF/SED/2025).

CAMPO GRANDE/MS, 9 DE JULHO DE 2025.

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.883, DE 9 DE JULHO DE 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

CONCEDER, a agente pública KAREN LARISSA MARTINS DOS SANTOS, matrícula n. 471675022, ocupante do cargo de Professor, pertencente ao Quadro Temporário de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, em exercício na Escola Estadual Profª. Delmira Ramos dos Santos, no município de Campo Grande/MS, 3 (três) dias de afastamento do serviço, em virtude de casamento/Licença Gala, com fulcro no art. 22, inciso IX da Lei n. 87, de 31 de janeiro de 2000, no período de 17 a 19 de junho de 2025 (NUP: 29.045.122-2025 – CODIF/SED/2025).

CAMPO GRANDE/MS, 9 DE JULHO DE 2025.

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.884, DE 9 DE JULHO DE 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

CONCEDER, à servidora MILAINE PEREIRA DINIZ, matrícula n. 510367022, cargo de Professor, do Quadro Temporário de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, em exercício na Escola Estadual Profª. Geni Marques Magalhães, no município de Ponta Porã/MS, 2 (dois) dias de afastamento do serviço, em virtude de falecimento de pessoa da família, com fulcro no art. 22, inciso VIII da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, nos dias 10 e 11 de junho de 2025 (NUP: 29.045.394-2025 – CODIF/SED/2025).

CAMPO GRANDE/MS, 9 DE JULHO DE 2025.

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.885, DE 9 DE JULHO DE 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

CONCEDER Progressão Funcional aos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotados na Secretaria de Estado de Educação, para os níveis especificados, com fulcro na Lei n. 87, de 31/01/2000 e na Lei Complementar n. 286, de 13 de dezembro de 2021 (NUP: 29.046.698-2025 – CODIF/SED/2025).

Cargo: AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS
Função: AGENTE DE INSPEÇÃO DE ALUNOS

MATRÍCULA	NOME	NÍVEL		VALIDADE
		DE	PARA	
52151021	ALESSANDRO APARECIDO DOS SANTOS	V	VI	31/5/2025
31940021	ANTONIO CARLOS DOS SANTOS ROCHA	V	VI	31/5/2025
55035021	DIVA CELESTINO DE ALMEIDA MULLER	V	VI	31/5/2025
39942021	MARIA DE FATIMA MAIDANA	V	VI	29/5/2025

Cargo: AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS
Função: AGENTE DE LIMPEZA

MATRÍCULA	NOME	NÍVEL		VALIDADE
		DE	PARA	
84246021	ARVELINA GOMES PACHECO DE OLIVEIRA	V	VI	31/5/2025
72989021	EDINAR APARECIDA DE ARRUDA BENEVIDES	V	VI	31/5/2025
75191021	ELIANA LADISLAU	V	VI	30/5/2025
42679021	IVANETE SOARES DE OLIVEIRA	V	VI	30/5/2025
75815021	LINDAURA PEREIRA DE LIMA DUARTE	V	VI	29/5/2025
119006021	MAIZA PAWILOSKI DA SILVA	V	VI	31/5/2025
82447021	MARINA PEREIRA DOS SANTOS	III	IV	30/5/2025
84290022	ROSILENE ORTIZ	III	IV	30/5/2025
60446021	SUELY RUSSO	V	VI	31/5/2025
108992021	WILMA APARECIDA DA SILVA ARRUA	V	VI	31/5/2025

Cargo: AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS
Função: AGENTE DE MERENDA

MATRÍCULA	NOME	NÍVEL		VALIDADE
		DE	PARA	
97543023	ELIANE DIAS CAMPOS	III	IV	31/5/2025
95115021	FATIMA AZEVEDO FERNANDES	III	IV	31/5/2025
15451021	MARCIA APARECIDA GARCIA TIAGO	III	IV	31/5/2025
54814021	RAQUEL MARIA DA CONCEIÇÃO	V	VI	31/5/2025
72913021	TELMA DE SOUZA NOVAES	V	VI	31/5/2025

Cargo: AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS
Função: AGENTE DE RECEPÇÃO E PORTARIA

MATRÍCULA	NOME	NÍVEL		VALIDADE
		DE	PARA	
18925021	MARIA LUCIA LEMOS DA ROSA FERREIRA	V	VI	31/5/2025

Cargo: ASSISTENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS
Função: ASSISTENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS

MATRÍCULA	NOME	NÍVEL		VALIDADE
		DE	PARA	
90628021	ALESSANDRA ROQUE CABANHAS DA SILVA	V	VI	29/5/2025
96331021	LUCIANA DE OLIVEIRA	V	VI	29/5/2025
13582021	ROSAMALENA SENNA DA CRUZ	V	VI	30/5/2025

CAMPO GRANDE/MS, 9 DE JULHO DE 2025.

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.886, DE 9 DE JULHO DE 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

CONCEDER, à servidora NEUZELY MARIOLA EUGENIO DOS SANTOS, matrícula n. 84009021, cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, em exercício nas Escola Estadual Rodrigues Alves, no município de Itaporã/MS, 8 (oito) dias de afastamento do serviço, em virtude de falecimento de pessoa da família, com fulcro no art. 171, inciso III,

alínea "b" da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, no período de 21 a 28 de junho de 2025 (NUP: 29.045.726-2025 – CODIF/SED/2025).

CAMPO GRANDE/MS, 9 DE JULHO DE 2025.

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.887, DE 9 DE JULHO DE 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

DESIGNAR o servidor EDMUNDO RIBEIRO DO NASCIMENTO JUNIOR, matrícula n. 73448021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela função gratificada de Secretário Escolar, símbolo SES-D, do Centro de Apoio Pedagógico ao Deficiente Visual-CAP-DV/MS, localizado no município de Campo Grande/MS, no período de 14 a 28 de julho de 2025, em substituição à servidora Lilian Cristina Dias Lima, matrícula n. 120281021, em gozo de férias (NUP: 29.005.210-2025 - COGES/SED/2025).

CAMPO GRANDE/MS, 9 DE JULHO DE 2025.

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.888, DE 9 DE JULHO DE 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

DESIGNAR a servidora MIRIAM BATISTA DOS SANTOS SILVA RODRIGUES, matrícula n. 483006021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela função gratificada de Secretária Escolar, símbolo SES-B, da Escola Estadual Dom Aquino Corrêa, localizada no município de Três Lagoas/MS, no período de 2 a 16 de julho de 2025, em substituição à servidora Rose Meire Ferreira Carrijo Borges, matrícula n. 121226021, em gozo de férias (NUP: 29.077.248-2024 - COGES/SED/2025).

CAMPO GRANDE/MS, 9 DE JULHO DE 2025.

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.889, DE 9 DE JULHO DE 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

DESIGNAR a servidora PATRICIA ALEXANDRA TORRES, matrícula n. 498611024, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela função gratificada de Secretária Escolar, símbolo SES-D, da Escola Estadual São Francisco, localizada no município de Campo Grande/MS, no período de 18 a 27 de agosto de 2025, em substituição à servidora Aline do Nascimento Dias, matrícula n. 69343021, em gozo de férias (NUP: 29. 044.372-2025 - COGES/SED/2025).

CAMPO GRANDE/MS, 9 DE JULHO DE 2025.

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.890, DE 9 DE JULHO DE 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

DESIGNAR a servidora MARIA APARECIDA DOS SANTOS SILVA, matrícula n. 91993027, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela função gratificada de Secretária Escolar, símbolo SES-D, da Escola Estadual Viriato Bandeira, localizada no município de Coxim/MS, no período de 27 de junho a 16 de julho de 2025,

em substituição à servidora Cristiane Rodrigues Grubisich Berbel, matrícula n. 120895021, em licença médica (NUP: 29. 044.323-2025 COGES/SED/2025).

CAMPO GRANDE/MS, 9 DE JULHO DE 2025.

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.891, DE 9 DE JULHO DE 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

DESIGNAR o servidor JOSÉ GILBERTO DA SILVA PRADO, matrícula n. 12220021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela função gratificada de Direção Escolar, símbolo DAED, e de ordenador de despesas no âmbito do Regime Financeiro Especial, da Escola Estadual Abigail Borralho, localizada no município de Dourados/MS, no período de 17 a 31 de julho de 2025, em substituição ao servidor Ramão Ágedo Vieira, matrícula n. 45498021, em gozo de férias (NUP: 29. 050.929-2024 - COGES/SED/2025).

CAMPO GRANDE/MS, 9 DE JULHO DE 2025.

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.892, DE 9 DE JULHO DE 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

DESIGNAR o servidor LEONARDO GALEANO DA SILVA, matrícula n. 506144021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela função gratificada de Secretário Escolar, símbolo SESC, da Escola Estadual Pólo Prof.ª Lúcia Anffe Nunes Betine, localizada no município de Campo Grande/MS, no período de 13 a 22 de agosto de 2025, em substituição à servidora Lucia Alves da Silva, matrícula n. 72213021, em gozo de férias (NUP: 29. 044.828-2025 - COGES/SED/2025).

CAMPO GRANDE/MS, 9 DE JULHO DE 2025.

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.893, DE 9 DE JULHO DE 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

DESIGNAR a servidora EUNICE VENÂNCIO DE ALMEIDA, matrícula n. 98544021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela função gratificada de Secretária Escolar, símbolo SES-A, da Escola Estadual Prof. Braz Sinigáglia, localizada no município de Bataguassu/MS, no período de 11 de setembro a 10 de outubro de 2025, em substituição à servidora Divací da Silva, matrícula n. 42578021, em gozo de férias (NUP: 29. 043.173-2025 - COGES/SED/2025).

CAMPO GRANDE/MS, 9 DE JULHO DE 2025.

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.894, DE 9 DE JULHO DE 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

DESIGNAR a servidora CLAUDETE SOARES DE ANDRADE SANTOS, matrículas n. 107053021 e 107053023, para exercer a função de Coordenadora, da Coordenadoria de Assessoramento Pedagógico (COASP), no âmbito da Secretaria de Estado de Educação, com validade a partir de 7 de julho de 2025, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990 (NUP: 29.046.274-2025 –COASP/SUDEB/SED/2025).

CAMPO GRANDE/MS, 9 DE JULHO DE 2025.

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.895, DE 9 DE JULHO DE 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

LOTAR a servidora MARIA MARGARETH DE MOURA, matrícula n. 471694021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na Escola Estadual Rui Barbosa, localizada no município de Campo Grande/MS, no Componente Curricular de Arte, na etapa do Ensino Fundamental, com carga de 16 horas semanais, no turno integral, com validade a partir de 1º de janeiro de 2025 (NUP: 29.007.027-2025 – CORLOT/SED/2025).

CAMPO GRANDE/MS, 9 DE JULHO DE 2025.

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.896, DE 9 DE JULHO DE 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

LOTAR a servidora PATRÍCIA RODRIGUES DA SILVA, matrícula n. 118629021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na Escola Estadual Adventor Divino de Almeida, localizada no município de Campo Grande/MS, na Unidade Curricular de Arte, na etapa do Ensino Médio, com carga de 3 horas semanais, no turno noturno, com validade a partir de 3 de fevereiro de 2025, por reorganização de carga horária (NUP: 29.007.104-2025 – CORLOT/SED/2025).

CAMPO GRANDE/MS, 9 DE JULHO DE 2025.

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.897, DE 9 DE JULHO DE 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

LOTAR a servidora TÂNIA APARECIDA CARRETONI LOPES, matrícula n. 48493028, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na Escola Estadual 26 de Agosto, localizada no município de Campo Grande/MS, no Componente Curricular de Arte, na etapa do Ensino Fundamental, com carga de 4 horas semanais, no turno integral, com validade a partir de 7 de abril de 2025, por reorganização de carga horária (NUP: 29.024.980-2025 – CORLOT/SED/2025).

CAMPO GRANDE/MS, 9 DE JULHO DE 2025.

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.898, DE 9 DE JULHO DE 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

LOTAR a servidora TATIANA CALHEIRO LAPAS LEÃO, matrícula n. 437091021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na escola estadual abaixo especificada, localizada no município de Campo Grande/MS, com validade a partir de 3 de fevereiro de 2025, por reorganização de carga horária (NUP: 29.006.833-2025 – CORLOT/SED/2025).

Escola Estadual Joaquim Murtinho

Componente Curricular	Etapa	C/H	Turnos
Arte	EF	2	matutino
Unidade Curricular	Etapa	C/H	Turnos
Arte	EM	2	vespertino

CAMPO GRANDE/MS, 9 DE JULHO DE 2025.

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.899, DE 9 DE JULHO DE 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

REMOVER, a pedido, a servidora LIRIAN MARTINS GONZALES, matrícula n. 430249021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, na função de Agente de Merenda, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, da Escola Estadual Prof.ª Fausta Garcia Bueno, para a Escola Estadual São José, ambas localizadas no município de Campo Grande/MS, com carga horária de 40 horas semanais, fundamentado no inciso I do art. 39 da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, a partir da data da publicação (NUP: 29.043.778-2025 – CORLOT/SED/2025).

CAMPO GRANDE/MS, 9 DE JULHO DE 2025.

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.900, DE 9 DE JULHO DE 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

REMOVER, a pedido, a servidora GRACIELA BENITES FARIAS, matrícula n. 433695021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, na função de Agente de Merenda, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, da Escola Estadual Prof.ª Clarinda Mendes de Aquino, para a Escola Estadual José Ferreira Barbosa, ambas localizadas no município de Campo Grande/MS, com carga horária de 40 horas semanais, fundamentado no inciso I do art. 39 da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, com validade a partir da data de publicação desta Resolução (NUP: 29.045.556-2025 – CORLOT/SED/2025).

CAMPO GRANDE/MS, 9 DE JULHO DE 2025.

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.875, DE 9 DE JULHO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 256 da Lei Estadual 1.102, de 10 de outubro de 1990, resolve:

INSTAURAR Processo Administrativo Disciplinar e DESIGNAR os servidores JOSELITO SROCZYNSKI, matrículas n. 57134021 e n. 57134022, ocupante do cargo de Professor, CÉSAR HENRIQUE BRUM OCAMPOS, matrículas n. 116565021 e n. 116565022, ocupante do cargo de professor, e MARISA NARDI DE GODOY TOLENTINO AMARAL, matrícula n. 123886021, ocupante do cargo de Professor, para constituírem comissão processante e, sob a presidência do primeiro, apurar, no prazo de 90 (noventa) dias, os fatos denunciados nos autos n. 29.039.634-2025, assim como os fatos conexos que surgirem no decorrer da instrução processual.

CAMPO GRANDE/MS, 9 DE JULHO DE 2025.

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.876, DE 9 DE JULHO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 256 da Lei Estadual 1.102, de 10 de outubro de 1990, resolve:

INSTAURAR Processo Administrativo Disciplinar e DESIGNAR os servidores JOSELITO SROCZYNSKI, matrículas n. 57134021 e n. 57134022, ocupante do cargo de Professor, CÉSAR HENRIQUE BRUM OCAMPOS, matrículas n. 116565021 e n. 116565022, ocupante do cargo de professor, e MARISA NARDI DE GODOY

TOLENTINO AMARAL, matrícula n. 123886021, ocupante do cargo de Professor, para constituírem comissão processante e, sob a presidência do primeiro, apurar, no prazo de 90 (noventa) dias, os fatos denunciados nos autos n. 29.028.556-2025, assim como os fatos conexos que surgirem no decorrer da instrução processual.

CAMPO GRANDE/MS, 9 DE JULHO DE 2025.

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.877, DE 9 DE JULHO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nos artigos 27, 28 da Resolução/CGE n. 63, de 10 de março de 2022, resolve:

DESIGNAR a servidora RONEA MARIA MACHADO, matrícula n. 99297025, ocupante do cargo de Professor, para, no prazo de 60 (sessenta) dias, conduzir as diligências necessárias à apuração preliminar da infração disciplinar noticiada no Processo n. 29.042.687-2025.

CAMPO GRANDE/MS, 9 DE JULHO DE 2025.

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.878, DE 9 DE JULHO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nos artigos 241, 242, 256 e 258 da Lei Estadual 1.102, de 10 de outubro de 1990, e considerando o que consta nos Autos n. 29/042883/2023, PAD n. 10/2024, resolve:

DESIGNAR os servidores MARISA NARDI DE GODOY TOLENTINO AMARAL, matrícula n. 123886021, ocupante do cargo de Professor, EDILMAR GALEANO MARQUES, matrícula n. 115369021, ocupante do cargo de Professor, e JOSELITO SROCZYNSKI, matrículas n. 57134021 e n. 57134022, ocupante do cargo de Professor, para constituírem comissão processante sob a presidência do primeiro, dando continuidade, no prazo de 90 (noventa) dias, aos trabalhos apuratórios que tiveram início com a designação por meio da Resolução "P" SED n. 1.508, de 14 de junho de 2024, publicada no Diário Oficial n 11.522, de 17 de junho de 2024, página 148, no interesse do Processo n. 29/042883/2023 - PAD n. 10/2024, com efeito a contar a partir de 16 de julho de 2025.

CAMPO GRANDE/MS, 9 DE JULHO DE 2025.

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação

Secretaria de Estado de Saúde

RESOLUÇÃO "P" SES N. 685, DE 8 DE JULHO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso das suas atribuições legais previstas, com fulcro no inciso IV do art. 3° do Decreto n° 14.903, de 27 de dezembro de 2017, no Decreto n° 16.232, de 7 de julho de 2023 e na Resolução SES n° 142, de 27 de dezembro de 2023, Resolve:

DESIGNAR o servidor Serafim Maggioni Júnior, matrícula n. 34983021, ocupante do cargo Auxiliar de Serviços de Saúde, para responder como Coordenador da Coordenadoria de Vigilância em Saúde Ambiental e Toxicológica - CVSAT, no período de 14 a 23 de julho de 2025, em substituição do titular Karyston Adriel Machado da Costa, matrícula n. 119756021, durante suas férias regulamentares, (27.010.396-2025).

Maurício Simões Corrêa
Secretário de Estado de Saúde

RESOLUÇÃO "P" SES N. 663, DE 27 DE JUNHO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, considerando o Edital ESP/MS N. 02, de 18 de junho de 2025 - Processo Seletivo de Pós-Graduação lato sensu em Saúde do Trabalhador, publicado no Diário Oficial Eletrônico n. 11.862, de 24 de junho de 2025, resolve:

DESIGNAR os servidores abaixo indicados para, sob a coordenação do primeiro, comporem a **Comissão do Processo Seletivo**, visando à seleção de candidatos para preenchimento das vagas do Edital supramencionado, com efeitos a contar de 23 de junho de 2025:

Servidores	Matrícula
André Vinicius Batista de Assis	40687029
Marcia Naomi Santos Higashijima	470993023
Helizene Moreira da Silva	79924021
Maria Madalena Xavier de Almeida	17367022
Josiane Cristina Dudu	499059021

MAURICIO SIMÕES CORREA
Secretário de Estado de Saúde

RESOLUÇÃO "P" SES N. 664, DE 27 DE JUNHO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, considerando o Edital ESP/MS N. 02, de 18 de junho de 2025 - Processo Seletivo de Pós-Graduação lato sensu em Saúde do Trabalhador, publicado no Diário Oficial Eletrônico n. 11.862, de 24 de junho de 2025, resolve:

DESIGNAR os servidores abaixo indicados para, sob a coordenação do primeiro, comporem a **Comissão de Verificação**, visando à aferição da veracidade da autodeclaração dos candidatos que concorrem as vagas para Ações Afirmativas do Edital supramencionado, com efeitos a contar de 23 de junho de 2025:

Servidores	Matrícula
André Vinicius Batista de Assis	40687029
Marcia Naomi Santos Higashijima	470993023
Helizene Moreira da Silva	79924021
Maria Madalena Xavier de Almeida	17367022
Josiane Cristina Dudu	499059021

MAURICIO SIMÕES CORREA
Secretário de Estado de Saúde

APOSTILA DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE

Na Resolução "P" SES n. 554, de 11 de junho de 2025, publicado no Diário Oficial n. 11.856, de 12 de junho de 2025, páginas 219 e 220, que designou a servidora Vanessa Paniz Knippelberg, matrícula n. 122362021, em substituição a titular Bruna Mayara dos Santos Lourenço, matrícula n. 425979022, foi feita a seguinte apostila:

Onde consta: "... no período de 6 de junho a 3 de outubro de 2025 ..."
Passe a constar: "... no período de 6 de junho a 23 de junho e 14 de julho a 3 de outubro de 2025 ..."

Maurício Simões Corrêa
Secretário de Estado de Saúde

RESOLUÇÃO "P" SES n. 682, DE 07 DE JULHO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER à servidora **CAMILA NANTES NOGUEIRA**, matrícula n. 504244021, ocupante do cargo DIR. EXECUTIVA E ASSESSORAMENTO- CCA - 12, na função GESTOR DE PROCESSO III, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Estado de Mato Grosso do Sul, prorrogação de Licença Maternidade, de 60 (sessenta) dias, no período de 23 de outubro de 2025 a 21 de dezembro de 2025, com base no § 1°, do art. 1º, da Lei n. 3.855, de 30 de março de 2010.

Maurício Simões Corrêa
Secretário de Estado de Saúde

RESOLUÇÃO "P" SES n.684, DE 07 DE JULHO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER à servidora relacionada abaixo, pertencente ao Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, no percentual e a partir da data mencionada, o Adicional por Tempo de Serviço, relativo a matrícula discriminada, com fulcro no art. 111, da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com redação dada pelo art. 4º, da Lei n. 2.157, de 26 de outubro de 2000, em conformidade com a Lei Complementar Federal n. 173, de 27 de maio de 2020, posteriormente alterada pela Lei Complementar Federal n. 191, de 08 de março de 2022.

MATRÍCULA	SERVIDORA	%	ANOS	PERÍODO AQUISITIVO	N° PROCESSO	DATA DE INÍCIO
90283023	ELISANGELA VENTURA DA CRUZ	05	25	27/04/2018 a 25/04/2023	27.101.376-2006	26/04/2023

Maurício Simões Corrêa
Secretário de Estado de Saúde

RESOLUÇÃO "P" SES n. 683, DE 07 DE JULHO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER à servidora **THAILINE DA SILVA MANTOVANI DUTRA**, matrícula n. 504763021, ocupante do cargo ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE, na função ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Estado de Mato Grosso do Sul, prorrogação de Licença Maternidade, de 60 (sessenta) dias, no período de 15 de outubro de 2025 a 13 de dezembro de 2025, com base no § 1°, do art. 1º, da Lei n. 3.855, de 30 de março de 2010.

Maurício Simões Corrêa
Secretário de Estado de Saúde

EDITAL N. 3/2025

O SECRETARIO DE ESTADO DE SAÚDE DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, considerando a Lei Estadual 5.175, de 6 de abril de 2018 e Resolução 14/SES/2022, de 22 de março de 2022, HOMOLOGA o resultado da análise de ELEVAÇÃO DE NÍVEL dos servidores constantes nos anexos deste edital.

I – No anexo I consta a relação dos servidores que tiveram seus pedidos deferidos, haja vista terem cumprido os requisitos estabelecidos nos artigos 35, 36 e/ou 37 da Lei Estadual 5.175, de 6 de abril de 2018.

II - No anexo II consta a relação dos servidores que tiveram seus pedidos indeferidos por não cumprirem os requisitos estabelecidos nos artigos 35, 36 e/ou 37 da Lei Estadual 5.175, de 6 de abril de 2018.

III – O prazo para recursos será de 10 (dez) dias corridos, a contar da data de publicação, e estes deverão ser encaminhados através do e-mail *gdf@saude.ms.gov.br*.

Este Edital entra em vigor a partir de 1° de julho de 2025.

Campo Grande/MS, 2 de julho de 2025.

KEILA REGINA DE OLIVEIRA
Presidente da Comissão de Desenvolvimento

MAURÍCIO SIMÕES CORRÊA
Secretário de Estado de Saúde

ANEXO I DO EDITAL N. 3/2025 - Deferidos
Carreira: Gestão do Sistema Único de Saúde
Cargo: Especialista de Serviços de Saúde

Matrícula	Nome	Função	Nível	NUP
74106021	Sônia Marina Martins de Lima Raidan	Cirurgiã Dentista	II	27.009.175-2025

Cargo: Assistente de Serviços de Saúde

Matrícula	Nome	Função	Nível	NUP
477094021	Giovanna Dantas Sigolo Sotolani	Técnico de Laboratório	II	27.016.842-2025

Cargo: Auxiliar de Serviços de Saúde

Matrícula	Nome	Função	Nível	NUP
58888021	Maria Aparecida de Assis	Auxiliar de Serviços de Saúde	III	27.013.515-2025

ANEXO II DO EDITAL N. 3/2025 – Indeferidos
Cargo: Especialista de Serviços de Saúde

Matrícula	Nome	Função	Nível	NUP
47898022	Celso Massayuki Matsusita	Odontólogo	I	27.013.230-2023

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Convocamos o servidor Edwin José Torres de Oliveira, ocupante do cargo de farmacêutico, matrícula n. 812847022, a comparecer na Coordenadoria de Gestão do Trabalho - CGT, desta Secretaria de Estado de Saúde, no Parque dos Poderes - Bloco VII, no prazo de 5 (cinco) dias, a contar da data da publicação deste Edital, no horário das 7:30 às 11:30 e das 13:30 às 16:30 horas, para tratar de assunto de seu interesse.

CAMPO GRANDE-MS, 4 de julho de 2025.

MAURÍCIO SIMÕES CORRÊA
Secretário de Estado de Saúde

TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL E GESTOR DE CONTRATO
Processo 27/015.176/2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, considerando a Lei n. 14.133/21 e no Decreto Estadual n. 15.938/2022, designa os servidores para exercerem a função de fiscal e gestor do Contrato, conforme dados abaixo mencionados:

Dados do contrato:

Dados do Contrato	168/2025	Identificador: 28067
Partes	Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso do Sul, com recursos do Fundo Especial de Saúde	
	Empresa: Promefarma Medicamentos e Produtos Hospitalar LTDA	
Objeto	O objeto do presente Contrato é a aquisição de medicamentos (Item 008 – 0000383), para atender a demanda da Gerência de Assistência Farmacêutica Especializada (GEAFE) - CAF/SRI/SES/MS, por meio de Utilização de ATA de Registro de Preço 036/SAD/2025-13, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência e na Proposta de Preços, anexos do Edital.	
Setor solicitante	GEAFE/CAF/SRI/SES/MS	

Dados dos servidores

Gestor do Contrato		**Matrícula**
TITULAR	Patrícia Veiga Carrilho Olszewski	116534024/116534026
SUBSTITUTO	Alessandra Salvatori	99350021

Fiscal do Contrato		**Matrícula**
TITULAR	Beatriz Garcia Gomes	128172021
SUBSTITUTO	Elaine Ferreira da Silva	478549021

Obrigações gerais	1. Estar ciente das suas obrigações em conformidade com a legislação mencionada neste ato designatório; 2. Compete ao gestor, o serviço geral de gerenciamento de contrato, realizado a partir de sua designação até o término do contrato. 3. Compete ao fiscal do contrato, o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento do objeto do contrato, a fim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente àquela. 4. A negligência de fiscal da Administração, na fiscalização e acompanhamento do contrato, atrai para si a responsabilidade por eventuais danos que poderiam ter sido evitados, bem como às penalidades que por ventura vierem a ser aplicadas.

Mauricio Simões Corrêa
Secretário de Estado de Saúde

TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL E GESTOR DE INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO A CONTRATO
Processo 27/018.771/2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, considerando a Lei n. 14.133/21 e no Decreto Estadual n. 15.938/2022, designa os servidores para exercerem a função de fiscal e gestor do Contrato, conforme dados abaixo mencionados:

Dados do Processo	27/018.771/2025
Partes	Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso do Sul, com recursos do Fundo Especial de Saúde
	Empresa ONCO PROD. DIST. DE PROD. HOSPITALARES E ONCOLOGICOS LTDA (RJ)
Objeto	Aquisição de Medicamentos para atender os pacientes cadrastrados na CASC-Sáude, em conformidade com a Ata de Registro de Preços 018/SAD/2025-2 - Vigência 11/03/2025 a 10/03/2025
Setor solicitante	CASC - Saúde/ PGE
Com efeitos a contar de	Da data de entrega da nota de empenho

Dados dos servidores

Gestor do Contrato		**Matrícula**
TITULAR	Anailu Roza Denis	813500021
SUBSTITUTO	Daniela Guerra Garcia	507783021

Fiscal do Contrato		**Matrícula**
TITULAR	Taily Araújo Flores	816348021
SUBSTITUTO	Sandroelma Maria Pereira Cardoso	480111023

Obrigações gerais	1. Estar ciente das suas obrigações em conformidade com a legislação mencionada neste ato designatório; 2. Compete ao gestor, o serviço geral de gerenciamento de contrato, realizado a partir de sua designação até o término do contrato. 3. Compete ao fiscal do contrato, o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento do objeto do contrato, a fim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente àquela. 4. A negligência de fiscal da Administração, na fiscalização e acompanhamento do contrato, atrai para si a responsabilidade por eventuais danos que poderiam ter sido evitados, bem como às penalidades que por ventura vierem a ser aplicadas.

Mauricio Simões Corrêa
Secretário de Estado de Saúde

TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL E GESTOR DE PROCESSO
Processo: 27/019.848/2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suasatribuições legais e considerando a Lei nº 14.133/2021 e o Decreto Estadual nº 15.938/2022, designa os servidores para exercerem a função de fiscal e gestor do Contrato, conforme dados abaixo mencionados:

Dados do contrato:

Processo	**27/019.848/2025.**
Partes	Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso do Sul, com recursos do Fundo Especial de Saúde.
	Empresa SANTE MÉDICA HOSPITALAR LTDA.
Objeto	Aquisição de medicamento para atender a demanda da Gerência de Assistência Farmacêutica Especializada
Setor solicitante	GEAFE/CAF/SRI/SES/MS.

Dados dos servidores:

Gestor do Contrato		**Matrícula**
TITULAR	Patrícia Veiga Carrilho Olszewski	116534024
SUBSTITUTO	Alessandra Salvatori	99350021

Fiscal do Contrato		**Matrícula**
TITULAR	Beatriz Garcia Gomes	128172021
SUBSTITUTO	Elaine Ferreira da Silva	478549021

Mauricio Simões Corrêa
Secretário de Estado de Saúde

TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL E GESTOR DE PROCESSO
Processo: 27/020.338/2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando a Lei nº 14.133/2021 e o Decreto Estadual nº 15.938/2022, designa os servidores para exercerem a função de fiscal e gestor do Contrato, conforme dados abaixo mencionados:

Dados do contrato:

Processo	**27/020.338/2025.**

Partes	Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso do Sul, com recursos do Fundo Especial de Saúde.
	Empresa ONCOVIT DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. (FILIAL DF).
Objeto	Aquisição de medicamento para atender a demanda da Gerência de Assistência Farmacêutica Especializada.
Setor solicitante	GEAFE/CAF/SRI/SES/MS.

Dados dos servidores:

Gestor do Contrato		**Matrícula**
TITULAR	Patrícia Veiga Carrilho Olszewski	116534024
SUBSTITUTO	Alessandra Salvatori	99350021

Fiscal do Contrato		**Matrícula**
TITULAR	Beatriz Garcia Gomes	128172021
SUBSTITUTO	Elaine Ferreira da Silva	478549021

Mauricio Simões Corrêa
Secretário de Estado de Saúde

TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL E GESTOR DE CONTRATO
Processo 27/018.855/2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, considerando a Lei n. 14.133/21 e no Decreto Estadual n. 15.938/2022, designa os servidores para exercerem a função de fiscal e gestor do Contrato, conforme dados abaixo mencionados:

Dados do contrato:

Dados do Contrato	191/2025	Identificador:28072
Partes	Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso do Sul, com recursos do Fundo Especial de Saúde	
	Empresa: Prime Buffet MS Ltda.	
Objeto	O objeto do presente Contrato é a contratação de empresa na prestação de serviço para fornecimento de coffee break para atender aos eventos das Práticas Integrativas e Complementares (PICS) da Coordenadoria de Saúde da família e Ciclos de Vida - COSAUV/ SAPS/SES/MS, por meio de Utilização de ATA de Registro de preço n. **079/SAD/2023.P,** conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência e na Proposta de Preços, anexos do Edital.	
Setor solicitante	COSAUV/SAPS/SES/MS	

Dados dos servidores

Gestor do Contrato		**Matrícula**
TITULAR	Gabriela Piazza Pinto	485598022
SUBSTITUTO	Patricia Marques Magalhães	476375021

Fiscal do Contrato		**Matrícula**	
TITULAR	Márcia Regina Fernandes Issa Malacrida	428111023	
SUBSTITUTO	Martha Maria Torres Soares Goulart	106549022	
Obrigações gerais	1. Estar ciente das suas obrigações em conformidade com a legislação mencionada neste ato designatório; 2. Compete ao gestor, o serviço geral de gerenciamento de contrato, realizado a partir de usa designação até o término do contrato. 3. Compete ao fiscal do contrato, o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento do objeto do contrato, a fim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente àquela. 4. A negligência de fiscal da Administração, na fiscalização e acompanhamento do contrato, atrai para si a responsabilidade por eventuais danos que poderiam ter sido evitados, bem como às penalidades que por ventura vierem a ser aplicadas.		

Mauricio Simões Corrêa
Secretário de Estado de Saúde

TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL E GESTOR DE PROCESSO
Processo: 27/020.138/2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando a Lei nº 14.133/2021 e o Decreto Estadual nº 15.938/2022, designa os servidores para exercerem a função de fiscal e gestor do Contrato, conforme dados abaixo mencionados:

Dados do contrato:

Processo	**27/020.138/2025.**
Partes	Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso do Sul, com recursos do Fundo Especial de Saúde.
	Empresa CM HOSPITALAR S.A (MATRIZ).
Objeto	Aquisição de medicamento para atender a demanda da Gerência de Assistência Farmacêutica Especializada
Setor solicitante	GEAFE/CAF/SRI/SES/MS.

Dados dos servidores:

Gestor do Contrato		**Matrícula**
TITULAR	Patrícia Veiga Carrilho Olszewski	116534024
SUBSTITUTO	Alessandra Salvatori	99350021

Fiscal do Contrato		**Matrícula**
TITULAR	Beatriz Garcia Gomes	128172021
SUBSTITUTO	Elaine Ferreira da Silva	478549021

Mauricio Simões Corrêa
Secretário de Estado de Saúde

TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL E GESTOR DE INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO A CONTRATO
Processo 27/012.716/2025

Trata-se de designação de servidores para acompanhamento e fiscalização da execução de contratação, nos termos da Lei nº 14.133/2021 e Decreto n° 15.938 de 26 de maio de 2022, resolve:

Objeto	Aquisição de Medicamento por meio da Contratação Direta, n. 27/012.716/2025 para atendimento de pacientes judiciais.
Setor solicitante	CDS/SES/MS

Dados dos servidores

Gestor do Contrato		**Matrícula**	**Período**
TITULAR	Ligia Fernandes Lima Nantes	96470023	A partir de 16/07/2025 até o final da execução
TITULAR	Flaviani Diogo Reis Augusto	499414021	01/07/2025 a 15/07/2025
SUBSTITUTO	Vanessa Paniz Knippelberg	122362021	A partir de 14/07/2025 até final da execução
SUBSTITUTO	Willian dos Santos Rocha Bezerra	814864021	24/06/2025 a 13/07/2025

Fiscal do Contrato		**Matrícula**
TITULAR	Fabiana Cristina Figueiredo	431074022
SUBSTITUTO	Letícia Souza Lima	499063021

Obrigações gerais	1. Estar ciente das suas obrigações em conformidade com a legislação mencionada neste ato designatório; 2. Compete ao gestor, o serviço geral de gerenciamento de contrato, realizado a partir de sua designação até o término do contrato. 3. Compete ao fiscal do contrato, o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento do objeto do contrato, a fim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente àquela. 4. A negligência de fiscal da Administração, na fiscalização e acompanhamento do contrato, atrai para si a responsabilidade por eventuais danos que poderiam ter sido evitados, bem como às penalidades que por ventura vierem a ser aplicadas.

Mauricio Simões Corrêa
Secretário de Estado de Saúde

TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL E GESTOR DE INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO A CONTRATO
Processo 27/028.132/2024

Trata-se de designação de servidores para acompanhamento e fiscalização da execução de contratação, nos termos da Lei nº 14.133/2021 e Decreto n° 15.938 de 26 de maio de 2022, resolve:

Objeto	Aquisição de Medicamento por meio da Contratação Direta, 27/028.132/2024 n. para atendimento de pacientes judiciais.
Setor solicitante	CDS/SES/MS

Dados dos servidores

Gestor do Contrato		Matrícula	Período
TITULAR	Ligia Fernandes Lima Nantes	96470023	A partir de 16/07/2025 até o final da execução
TITULAR	Flaviani Diogo Reis Augusto	499414021	01/07/2025 a 15/07/2025
SUBSTITUTO	Vanessa Paniz Knippelberg	122362021	A partir de 14/07/2025 até final da execução
SUBSTITUTO	Willian dos Santos Rocha Bezerra	814864021	24/06/2025 a 13/07/2025

Fiscal do Contrato		Matrícula
TITULAR	Fabiana Cristina Figueiredo	431074022
SUBSTITUTO	Letícia Souza Lima	499063021

Obrigações gerais	1. Estar ciente das suas obrigações em conformidade com a legislação mencionada neste ato designatório; 2. Compete ao gestor, o serviço geral de gerenciamento de contrato, realizado a partir de sua designação até o término do contrato. 3. Compete ao fiscal do contrato, o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento do objeto do contrato, a fim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente àquela. 4. A negligência de fiscal da Administração, na fiscalização e acompanhamento do contrato, atrai para si a responsabilidade por eventuais danos que poderiam ter sido evitados, bem como às penalidades que por ventura vierem a ser aplicadas.

Mauricio Simões Corrêa
Secretário de Estado de Saúde

TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL E GESTOR DE INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO A CONTRATO
Processo 27/002.586/2025

Trata-se de designação de servidores para acompanhamento e fiscalização da execução de contratação, nos termos da Lei nº 14.133/2021 e Decreto n° 15.938 de 26 de maio de 2022, resolve:

Objeto	Aquisição de Medicamento por meio da Contratação Direta, 27/002.586/2025 n. para atendimento de pacientes judiciais.
Setor solicitante	CDS/SES/MS

Dados dos servidores

Gestor do Contrato		**Matrícula**	**Período**
TITULAR	Ligia Fernandes Lima Nantes	96470023	A partir de 16/07/2025 até o final da execução
TITULAR	Flaviani Diogo Reis Augusto	499414021	01/07/2025 a 15/07/2025
SUBSTITUTO	Vanessa Paniz Knippelberg	122362021	A partir de 14/07/2025 até final da execução
SUBSTITUTO	Willian dos Santos Rocha Bezerra	814864021	24/06/2025 a 13/07/2025

Fiscal do Contrato		**Matrícula**
TITULAR	Fabiana Cristina Figueiredo	431074022
SUBSTITUTO	Letícia Souza Lima	499063021

Obrigações gerais	1. Estar ciente das suas obrigações em conformidade com a legislação mencionada neste ato designatório; 2. Compete ao gestor, o serviço geral de gerenciamento de contrato, realizado a partir de sua designação até o término do contrato. 3. Compete ao fiscal do contrato, o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento do objeto do contrato, a fim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente àquela. 4. A negligência de fiscal da Administração, na fiscalização e acompanhamento do contrato, atrai para si a responsabilidade por eventuais danos que poderiam ter sido evitados, bem como às penalidades que por ventura vierem a ser aplicadas.

Mauricio Simões Corrêa
Secretário de Estado de Saúde

TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL E GESTOR DE INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO A CONTRATO
Processo 27/004.546/2025

Trata-se de designação de servidores para acompanhamento e fiscalização da execução de contratação, nos termos da Lei nº 14.133/2021 e Decreto n° 15.938 de 26 de maio de 2022, resolve:

Objeto	Aquisição de Medicamento por meio da Utilização de Ata de Registro de Preços 010/SAD/2025-1 para atendimento de pacientes judiciais.
Setor solicitante	CDS/SES/MS

Dados dos servidores

Gestor do Contrato		**Matrícula**	**Período**
TITULAR	Ligia Fernandes Lima Nantes	96470023	A partir de 16/07/2025 até o final da execução
TITULAR	Flaviani Diogo Reis Augusto	499414021	01/07/2025 a 15/07/2025

SUBSTITUTO	Vanessa Paniz Knippelberg	122362021	A partir de 14/07/2025 até final da execução
SUBSTITUTO	Willian dos Santos Rocha Bezerra	814864021	24/06/2025 a 13/07/2025

Fiscal do Contrato		Matrícula
TITULAR	Fabiana Cristina Figueiredo	431074022
SUBSTITUTO	Letícia Souza Lima	499063021

Obrigações gerais	1. Estar ciente das suas obrigações em conformidade com a legislação mencionada neste ato designatório; 2. Compete ao gestor, o serviço geral de gerenciamento de contrato, realizado a partir de sua designação até o término do contrato. 3. Compete ao fiscal do contrato, o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento do objeto do contrato, a fim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente àquela. 4. A negligência de fiscal da Administração, na fiscalização e acompanhamento do contrato, atrai para si a responsabilidade por eventuais danos que poderiam ter sido evitados, bem como às penalidades que por ventura vierem a ser aplicadas.

Mauricio Simões Corrêa
Secretário de Estado de Saúde

TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL E GESTOR DE INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO A CONTRATO
Processo 27/010.182/2025

Trata-se de designação de servidores para acompanhamento e fiscalização da execução de contratação, nos termos da Lei nº 14.133/2021 e Decreto n° 15.938 de 26 de maio de 2022, resolve:

Objeto	Aquisição de Medicamento por meio da Utilização de Ata de Registro de Preços 016/SAD/2025 para atendimento de pacientes judiciais.
Setor solicitante	CDS/SES/MS

Dados dos servidores

Gestor do Contrato		Matrícula	Período
TITULAR	Ligia Fernandes Lima Nantes	96470023	A partir de 16/07/2025 até o final da execução
TITULAR	Flaviani Diogo Reis Agusto	499414021	01/07/2025 a 15/07/2025
SUBSTITUTO	Vanessa Paniz Knippelberg	122362021	A partir de 14/07/2025 até final da execução
SUBSTITUTO	Willian dos Santos Rocha Bezerra	814864021	24/06/2025 a 13/07/2025

Fiscal do Contrato		Matrícula
TITULAR	Fabiana Cristina Figueiredo	431074022
SUBSTITUTO	Letícia Souza Lima	499063021

Obrigações gerais	1. Estar ciente das suas obrigações em conformidade com a legislação mencionada neste ato designatório; 2. Compete ao gestor, o serviço geral de gerenciamento de contrato, realizado a partir de sua designação até o término do contrato. 3. Compete ao fiscal do contrato, o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento do objeto do contrato, a fim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente àquela. 4. A negligência de fiscal da Administração, na fiscalização e acompanhamento do contrato, atrai para si a responsabilidade por eventuais danos que poderiam ter sido evitados, bem como às penalidades que por ventura vierem a ser aplicadas.

Mauricio Simões Corrêa
Secretário de Estado de Saúde

TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL E GESTOR DE INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO A CONTRATO
Processo 27/022.278/2024

Trata-se de designação de servidores para acompanhamento e fiscalização da execução de contratação, nos termos da Lei nº 14.133/2021 e Decreto n° 15.938 de 26 de maio de 2022, resolve:

Objeto	Aquisição de Medicamento por meio da Contratação Direta, 27/022.278/2024 n. para atendimento de pacientes judiciais.
Setor solicitante	CDS/SES/MS

Dados dos servidores

Gestor do Contrato		**Matrícula**	**Período**
TITULAR	Ligia Fernandes Lima Nantes	96470023	A partir de 16/07/2025 até o final da execução
TITULAR	Flaviani Diogo Reis Augusto	499414021	01/07/2025 a 15/07/2025
SUBSTITUTO	Vanessa Paniz Knippelberg	122362021	A partir de 14/07/2025 até final da execução
SUBSTITUTO	Willian dos Santos Rocha Bezerra	814864021	24/06/2025 a 13/07/2025

Fiscal do Contrato		**Matrícula**
TITULAR	Fabiana Cristina Figueiredo	431074022
SUBSTITUTO	Letícia Souza Lima	499063021

Obrigações gerais	1. Estar ciente das suas obrigações em conformidade com a legislação mencionada neste ato designatório; 2. Compete ao gestor, o serviço geral de gerenciamento de contrato, realizado a partir de sua designação até o término do contrato. 3. Compete ao fiscal do contrato, o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento do objeto do contrato, a fim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente àquela. 4. A negligência de fiscal da Administração, na fiscalização e acompanhamento do contrato, atrai para si a responsabilidade por eventuais danos que poderiam ter sido evitados, bem como às penalidades que por ventura vierem a ser aplicadas.

Mauricio Simões Corrêa
Secretário de Estado de Saúde

TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL E GESTOR DE INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO A CONTRATO
Processo 27/038.456/2024

Trata-se de designação de servidores para acompanhamento e fiscalização da execução de contratação, nos termos da Lei nº 14.133/2021 e Decreto n° 15.938 de 26 de maio de 2022, resolve:

Objeto	Aquisição de Medicamento por meio da Contratação Direta, 27/038.456/2024 n. para atendimento de pacientes judiciais.
Setor solicitante	CDS/SES/MS

Dados dos servidores

Gestor do Contrato		**Matrícula**	**Período**
TITULAR	Ligia Fernandes Lima Nantes	96470023	A partir de 16/07/2025 até o final da execução
TITULAR	Flaviani Diogo Reis Augusto	499414021	01/07/2025 a 15/07/2025

SUBSTITUTO	Vanessa Paniz Knippelberg	122362021	A partir de 14/07/2025 até final da execução
SUBSTITUTO	Willian dos Santos Rocha Bezerra	814864021	24/06/2025 a 13/07/2025

Fiscal do Contrato		Matrícula
TITULAR	Fabiana Cristina Figueiredo	431074022
SUBSTITUTO	Letícia Souza Lima	499063021

Obrigações gerais	1. Estar ciente das suas obrigações em conformidade com a legislação mencionada neste ato designatório; 2. Compete ao gestor, o serviço geral de gerenciamento de contrato, realizado a partir de sua designação até o término do contrato. 3. Compete ao fiscal do contrato, o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento do objeto do contrato, a fim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente àquela. 4. A negligência de fiscal da Administração, na fiscalização e acompanhamento do contrato, atrai para si a responsabilidade por eventuais danos que poderiam ter sido evitados, bem como às penalidades que por ventura vierem a ser aplicadas.

Mauricio Simões Corrêa
Secretário de Estado de Saúde

TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL E GESTOR DE INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO A CONTRATO
Processo 27/041.930/2024

Trata-se de designação de servidores para acompanhamento e fiscalização da execução de contratação, nos termos da Lei nº 14.133/2021 e Decreto n° 15.938 de 26 de maio de 2022, resolve:

Objeto	Aquisição de Medicamento por meio da Contratação Direta, 27/041.930/2024 n. para atendimento de pacientes judiciais.
Setor solicitante	CDS/SES/MS

Dados dos servidores

Gestor do Contrato		Matrícula	Período
TITULAR	Ligia Fernandes Lima Nantes	96470023	A partir de 16/07/2025 até o final da execução
TITULAR	Flaviani Diogo Reis Augusto	499414021	01/07/2025 a 15/07/2025
SUBSTITUTO	Vanessa Paniz Knippelberg	122362021	A partir de 14/07/2025 até final da execução
SUBSTITUTO	Willian dos Santos Rocha Bezerra	814864021	24/06/2025 a 13/07/2025

Fiscal do Contrato		Matrícula
TITULAR	Fabiana Cristina Figueiredo	431074022
SUBSTITUTO	Letícia Souza Lima	499063021

Obrigações gerais	1. Estar ciente das suas obrigações em conformidade com a legislação mencionada neste ato designatório; 2. Compete ao gestor, o serviço geral de gerenciamento de contrato, realizado a partir de sua designação até o término do contrato. 3. Compete ao fiscal do contrato, o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento do objeto do contrato, a fim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente àquela. 4. A negligência de fiscal da Administração, na fiscalização e acompanhamento do contrato, atrai para si a responsabilidade por eventuais danos que poderiam ter sido evitados, bem como às penalidades que por ventura vierem a ser aplicadas.

Mauricio Simões Corrêa
Secretário de Estado de Saúde

TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL E GESTOR DE INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO A CONTRATO
Processo 27/012.713/2025

Trata-se de designação de servidores para acompanhamento e fiscalização da execução de contratação, nos termos da Lei nº 14.133/2021 e Decreto nº 15.938 de 26 de maio de 2022, resolve:

Objeto	Aquisição de Medicamento por meio da Contratação Direta, n. 27/012.713/2025 para atendimento de pacientes judiciais.
Setor solicitante	CDS/SES/MS

Dados dos servidores

Gestor do Contrato		**Matrícula**	**Período**
TITULAR	Ligia Fernandes Lima Nantes	96470023	A partir de 16/07/2025 até o final da execução
TITULAR	Flaviani Diogo Reis Augusto	499414021	01/07/2025 a 15/07/2025
SUBSTITUTO	Vanessa Paniz Knippelberg	122362021	A partir de 14/07/2025 até final da execução
SUBSTITUTO	Willian dos Santos Rocha Bezerra	814864021	24/06/2025 a 13/07/2025

Fiscal do Contrato		**Matrícula**
TITULAR	Fabiana Cristina Figueiredo	431074022
SUBSTITUTO	Letícia Souza Lima	499063021

Obrigações gerais	1. Estar ciente das suas obrigações em conformidade com a legislação mencionada neste ato designatório; 2. Compete ao gestor, o serviço geral de gerenciamento de contrato, realizado a partir de sua designação até o término do contrato. 3. Compete ao fiscal do contrato, o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento do objeto do contrato, a fim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente àquela. 4. A negligência de fiscal da Administração, na fiscalização e acompanhamento do contrato, atrai para si a responsabilidade por eventuais danos que poderiam ter sido evitados, bem como às penalidades que por ventura vierem a ser aplicadas.

Mauricio Simões Corrêa
Secretário de Estado de Saúde

TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL E GESTOR DE INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO A CONTRATO
Processo 27/012.715/2025

Trata-se de designação de servidores para acompanhamento e fiscalização da execução de contratação, nos termos da Lei nº 14.133/2021 e Decreto nº 15.938 de 26 de maio de 2022, resolve:

Objeto	Aquisição de Medicamento por meio da Contratação Direta, n. 27/012.715/2025 para atendimento de pacientes judiciais.
Setor solicitante	CDS/SES/MS

Dados dos servidores

Gestor do Contrato		**Matrícula**	**Período**
TITULAR	Ligia Fernandes Lima Nantes	96470023	A partir de 16/07/2025 até o final da execução
TITULAR	Flaviani Diogo Reis Augusto	499414021	01/07/2025 a 15/07/2025
SUBSTITUTO	Vanessa Paniz Knippelberg	122362021	A partir de 14/07/2025 até final da execução
SUBSTITUTO	Willian dos Santos Rocha Bezerra	814864021	24/06/2025 a 13/07/2025

Fiscal do Contrato		**Matrícula**
TITULAR	Fabiana Cristina Figueiredo	431074022
SUBSTITUTO	Letícia Souza Lima	499063021

Obrigações gerais	1. Estar ciente das suas obrigações em conformidade com a legislação mencionada neste ato designatório; 2. Compete ao gestor, o serviço geral de gerenciamento de contrato, realizado a partir de sua designação até o término do contrato. 3. Compete ao fiscal do contrato, o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento do objeto do contrato, a fim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente àquela. 4. A negligência de fiscal da Administração, na fiscalização e acompanhamento do contrato, atrai para si a responsabilidade por eventuais danos que poderiam ter sido evitados, bem como às penalidades que por ventura vierem a ser aplicadas.

Mauricio Simões Corrêa
Secretário de Estado de Saúde

Secretaria de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos

RESOLUÇÃO "P" SEAD Nº 355, DE 9 DE JULHO DE 2025.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DOS DIREITOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 3°, inciso XII, do Decreto 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

CONCEDER, licença para o trato de interesse particular (TIP), em prorrogação, a servidora Aline Mendes Pleutin Rosa, matrícula nº 79482025, ocupante do cargo de Assistente de Ações Sociais – cód.70041, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos, por um período de 3 (três) anos, sem ônus para o órgão de origem, com fundamento no art. 154, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, c/c arts. 6º inciso II, 22-A, 23 e 28, §§3º e 4º, da Lei Estadual nº 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei nº 3.545, de 17 de julho de 2008, com validade a contar de 3 de junho de 2025, sendo que o recolhimento das contribuições previdenciárias durante o período da licença é facultativo à servidora. (Processo nº 65.008. ***-2022).

CAMPO GRANDE - MS, 9 DE JULHO DE 2025.

PATRICIA ELIAS COZZOLINO DE OLIVEIRA
Secretária de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos.

APOSTILA DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DOS DIREITOS HUMANOS

Na Resolução "P" SEAD nº 343, de 1º de julho de 2025, publicada no Diário Oficial nº 11. 880, de 9 de julho de 2025, à página 165-166, foi feita a seguinte apostila:

ONDE CONSTA:
"...durante sua licença maternidade..."

PASSE A CONSTAR:
"...durante suas férias regulamentares..."

CAMPO GRANDE-MS, 9 DE JULHO DE 2025.

PATRICIA ELIAS COZZOLINO DE OLIVEIRA
Secretária de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos.

Secretaria de Estado de Turismo, Esporte e Cultura

RESOLUÇÃO "P" SETESC Nº 043 DE 01 DE JULHO DE 2025.

O Secretário de Estado de Turismo, Esporte e Cultura, no uso das suas atribuições legais, resolve**:**

DIVULGAR a relação dos servidores, conforme anexo único desta Resolução, pertencente ao Quadro de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Turismo, Esporte e Cultura, em férias

no mês de julho de 2025, com fulcro no art. 123, da Lei n.º 1.102, de 10 de outubro de 1990, com redação dada pela Lei n.º 2.964, de 23 de dezembro de 2004.

Campo Grande, 01 de julho de 2025.

MARCELO FERREIRA MIRANDA
Secretário de Estado de Turismo, Esporte e Cultura.

ANEXO ÚNICO DA RESOLUÇÃO "P" SETESC Nº 043 DE 01 DE JULHO DE 2025.

MATRÍCULA	SERVIDOR	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE FÉRIAS	TOTAL DE DIAS
503052022	BRAULIO DE PINNA FRAZETO	14/02/2023 a 13/02/2024	07/07/2025 a 26/07/2025	20
428309025	FABIANI SORDI DE MORAES	08/03/2024 a 07/03/2025	14/07/2025 a 28/07/2025	15
490309022	RICARDO ASSIS DOMINGOS	24/02/2024 a 23/02/2025	14/07/2025 a 28/07/2025	15

Secretaria de Estado da Cidadania

RESOLUÇÃO "P" SEC Nº 50, DE 09 DE JULHO DE 2025.

Institui a Comissão de Análise e Desfazimento de Bens Inservíveis, nos termos que dispõe o Decreto Estadual nº 16.294, de 9 de outubro de 2023, e a Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021.

A secretaria da Secretaria de Estado da Cidadania, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei nº 6.035, de 26 de dezembro de 2022,

R E S O L V E:

Art. 1º Institui-se a Comissão de Análise e Desfazimento de Bens Inservíveis, nos termos que dispõe o Decreto Estadual nº 16.294, de 9 de outubro de 2023, e a Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021, com as seguintes atribuições:

I - Receber da unidade setorial de patrimônio da Secretaria de Estado da Cidadania a comunicação da existência de bem inservível a ser analisado para possível desfazimento;

II - Analisar a situação do bem inservível, com base nas seguintes características:

a) ocioso: em condições de uso, mas sem utilidade para a Secretaria de Estado, da Cidadania;

b) obsoleto: que caiu em desuso, por ser considerado arcaico;

c) recuperável: com defeito e que possua possibilidade de recuperação;

d) antieconômico: com manutenção onerosa ou rendimento precário devido a uso prolongado, desgaste prematuro ou obsoletismo, e que não seja economicamente vantajosa sua adequação;

e) irrecuperável: com defeito e sem possibilidade de recuperação para o uso conforme sua destinação;

III - Realizar os procedimentos necessários para a classificação do bem móvel inservível;

IV - Emitir Laudo de Bens Inservíveis que contenha as informações pertinentes à situação de cada bem analisado e o endereço completo da localização do bem;

V - Realizar registros fotográficos dos bens e anexá-los ao Laudo;

VI - Instruir o processo de desfazimento com a relação de bens inservíveis, o laudo e os registros fotográficos;

VII - Encaminhar o processo de desfazimento à unidade setorial de patrimônio do órgão ou entidade para prosseguimento dos trâmites;

VIII - Definir, com o apoio da unidade setorial de patrimônio do órgão ou entidade, qual a modalidade de desfazimento ideal para cada bem.

Art. 2º Designa-se para compor a Comissão de Análise e Desfazimento de Bens, desta (especificar o nome da Secretaria de Estado, da autarquia ou da fundação), os seguintes servidores:

NOME	MATRÍCULA Nº	FUNÇÃO
Pedro Barros de melo	465951025	Presidente
Fabio Luiz Borges Pereira	119864031	Membro
Valdenice Silva de Santana	104810021	Membro
Ademar Messias da Silva	97437021	Membro
Carina Giatti Sodré	117612022	Membro

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 09 de julho de 2025.

Viviane Luiza da Silva
Secretária de Estado da Cidadania

Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

RESOLUÇÃO "P" SEJUSP/MS/N° 317/2025 – de 08 de julho de 2025.

O Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais, prevista no art. 3º do Decreto nº. 14.903 de 27 de dezembro de 2017, as quais lhe foram delegadas conforme Resolução "P" SEJUSP/MS Nº 003/2023, de 03 de janeiro de 2023,

R E S O L V E:

Designar o servidor **EDMILSON NUNES JARDIM JÚNIOR**, Cargo/Função Perito Oficial Forense/ Perito Criminal, PFIS nº 485537 para exercer a função de Coordenador da Unidade Regional de Perícia e de Identificação de Naviraí/URPI de Naviraí/SEJUSP, no período de **29 de junho de 2025 a 13 de julho de 2025,** sem prejuízo de suas funções habituais**,** em substituição ao titular Eduardo Tanabe, PFIS 424100, em razão de férias do titular. (NUP 31.153.485-2025).

Campo Grande/MS, 08 de julho de 2025.

ARY CARLOS BARBOSA
Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública

RESOLUÇÃO "P" SEJUSP/MS/N° 314/2025 – de 07 de julho de 2025.

O Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais, prevista no art. 3º do Decreto nº. 14.903 de 27 de dezembro de 2017, as quais lhe foram delegadas conforme Resolução "P" SEJUSP/MS Nº 003/2023, de 03 de janeiro de 2023,

R E S O L V E:

Designar o servidor **FRANCIS PAES SAFFRAN**, Cargo/Função Perito Oficial Forense/Perito Criminal, PFIS nº 128600 para exercer a função de Diretor do Instituto de Análises Laboratoriais Forenses/IALF/ SEJUSP, no período de **30 de junho de 2025 a 09 de julho de 2025,** sem prejuízo de suas funções habituais**,** em substituição a titular Josemirtes Socorro Fonseca Prado da Silva, PFIS 58441, em razão de férias da titular. (NUP 31.145.809-2025).

Campo Grande/MS, 07 de julho de 2025.

ARY CARLOS BARBOSA
Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública

Polícia Militar de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" DGP-1/DGP/PMMS N. 671, DE 9 DE JULHO DE 2025.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art 1º, do Decreto n. 1.148, de 13 de julho de 1981, c/c Art 2°, Art. 5º, § 1º alínea "d" e § 2º, alínea "d" item 2, do Decreto n. 1.093, de 12 de Junho de 1981, Art 10, c/c inciso XIX da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, resolve:

DESIGNAR, o Maj QOPM **EVERSON TEIXEIRA TORRES**, Mat. 62509021, para responder pela função de confiança de **Comandante do 1º BPMA / CPAmb / Campo Grande - MS**, em substituição, durante o afastamento do titular da função, Maj QOPM **DIEGO DA SILVA FERREIRA ROSA**, Mat. 102882021, em virtude de fruição de férias, no período de **11 a 25 de julho de 2025**, conforme artigo 24 da Lei Complementar n. 127, de 15 de maio de 2008.

(Solução ao Processo n. 31.149.892-2025).

CAMPO GRANDE-MS, 9 DE JULHO DE 2025.

RENATO DOS ANJOS GARNES – CEL QOPM
Comandante-Geral da PMMS

PORTARIA "P" DGP-1/DGP/PMMS N. 672, DE 9 DE JULHO DE 2025.

A SUBCOMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art 12, inciso VI da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, c/c Art 16, inciso IX, do Decreto n. 1.093, de 12 de junho de 1981, resolve:

Transferir, por interesse próprio, o SD QPPM **IGOR VINICIUS EUFRASIO SOUZA GUILHERME,** Mat 483882021, do **2º BPM / CPA-2 / Três Lagoas - MS,** para o **Comando Geral / Coordenadoria Militar (CoordMil) / Campo Grande – MS.**

(Solução ao Processo n. 31.160.783-2025)

CAMPO GRANDE-MS, 9 DE JULHO DE 2025.

NEIDY NUNES BARBOSA CENTURIÃO – CEL QOPM
Subcomandante-Geral da PMMS

PORTARIA "P" DGP-1/DGP/PMMS N. 673, DE 9 DE JULHO DE 2025.

O COMANDANTE DO COMANDO DE POLICIAMENTO DE DIVISAS-SUDESTE (CPA-5), no uso das atribuições delegadas pela Portaria n. 005-Gab Cmt G/2016, de 23 Mar 16, publicada no Diário Oficial n. 9.141, de 8 Abr 16, c/c o Art. 37, inciso I da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, c/c Art 17, do Decreto n. 1.093, de 12 de junho de 1981, resolve:

Transferir, por necessidade do serviço, os Policiais Militares abaixo relacionados, da area do **Comando de Policiamento de Divisas-Sudeste (CPA-5) / 8º BPM,** conforme segue:

GRAD	MAT	NOME	OPM ORIGEM	OPM DESTINO
Sub ten QPM	84256021	**ANTONIO JOSE DOS SANTOS**	4º Pel / 1ª Cia / Batayporã – MS	8º BPM/Nova Andradina-MS
3º Sgt QPPM	121682021	**ATILA SALOMÃO FERREIRA SILVA**	1º GPM/3º Pel / 1ª Cia/ Dist. Casa Verde- MS	8º BPM/Nova Andradina-MS
3º Sgt QPPM	130905021	**ANDRE LUIZ FERREIRA**	8º BPM/Nova Andradina-MS	2º GPM/3º Pel / 2ª Cia/Dist. Ipezal- MS
CB QPPM	114063021	**ALESSANDRO SALES DE ARAUJO NUNES**	2ª Cia / Ivinhema- MS	2º GPM/3º Pel / 2ª Cia/Dist. Ipezal- MS
CB QPPM	426983021	**KEZIA CUSTODIO CAVALHEIRO**	2º GPM/3º Pel / 2ª Cia/ Dist. Ipezal- MS	2ª Cia / Ivinhema- MS
CB QPPM	425306021	**LUIZ ANTONIO PEREIRA JUNIOR**	3º Pel / 2ª Cia / Angelica - MS	2ª Cia / Ivinhema- MS
SD QPPM	490540021	**BRUNO HENRIQUE FERRONI DOS SANTOS**	2ª Cia / Ivinhema- MS	8º BPM/Nova Andradina-MS

(Solução ao Processo n. 31.157.739-2025).

CAMPO GRANDE-MS, 9 DE JULHO DE 2025.

LUIS ANTONIO SÁ BRAGA – Cel QOPM
Comandante do CPA-5

PORTARIA "P" DGP-1/DGP/PMMS N. 674, DE 9 DE JULHO DE 2025.

O COMANDANTE DO COMANDO DE POLICIAMENTO DE DIVISAS-SUDESTE (CPA-5), no uso das atribuições delegadas pela Portaria n. 005-Gab Cmt G/2016, de 23 Mar 16, publicada no Diário Oficial n. 9.141, de 8 Abr 16, c/c o Art. 37, inciso I da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, c/c Art 17, do Decreto n. 1.093, de 12 de junho de 1981, resolve:

Transferir, por necessidade do serviço, os Policiais Militares abaixo relacionados, da **7ª CIPM / CPA-5 / Bataguassu – MS,** para as respectivas **OPM's / 7ª CIPM / CPA-5,** conforme segue:

GRAD	MAT	NOME	OPM DESTINO
2º Sgt QPM Desig.	67471023	**OSMAR GROSS**	4º Pel / Santa Rita do Pardo - MS
CB QPPM	52801021	**RONALDO COLIBABA DE LIMA**	4º Pel / Santa Rita do Pardo - MS
CB QPPM	17417021	**GIVANILDO MOREIRA BELO**	4º Pel / Santa Rita do Pardo - MS
CB QPPM	426932021	**YURI HENRIQUE DA SILVA LIMA**	2º GPM / 2º Pel / Dist Porto XV de Novembro - MS
CB QPPM	30150021	**FELIPE MITUDY NAGATA GOTO**	3º Pel / Anaurilândia
CB QPPM	424790021	**DANILO CESZNEK NICOLAU LIRA**	2º GPM / 2º Pel / Dist Porto XV de Novembro - MS
SD QPPM	509339021	**JOÃO VITOR ZANINI SILVA**	4º Pel / Santa Rita do Pardo - MS
SD QPPM	509093021	**RODRIGO CARVALHO DE OLIVEIRA**	2º GPM / 2º Pel / Dist Porto XV de Novembro - MS
SD QPPM	490479021	**DIEGO DA SILVA SANTOS**	3º Pel / Anaurilândia -MS

(Solução ao Processo n. 31.156.225-2025).

CAMPO GRANDE-MS, 9 DE JULHO DE 2025.

LUIS ANTONIO SÁ BRAGA – Cel QOPM
Comandante do CPA-5

PORTARIA "P" DGP-1/DGP/PMMS N. 675, DE 9 DE JULHO DE 2025.

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art 27, inciso II, § 2º da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, c/c Portaria n. 009/Gab Cmt G/PMMS, de 3 de setembro de 2015, publicada no Diário Oficial n 8.998, de 4 de setembro de 2015, resolve:

Autorizar a **averbação** de tempo de serviço, requerida pelo Policial Militar abaixo relacionado, a ser computada para efeito de futura transferência para a inatividade e disponibilidade, correspondente ao serviço Público Federal, com fulcro no Artigo 131, inciso I da Lei Complementar n.º 053, de 30 de agosto de 1990 (Estatuto da PMMS) c/c o Artigo 1º, inciso I do Decreto 6.555 de 17 Jun. 92 c/c o Artigo 79, Artigo 82 inciso I e artigo 83 inciso IV da Lei nº 3150, de 22 Dez 05 (MSPREV), conforme segue:

NOME: 1º Sgt QPPM **JOSE FELISBINO GAUNA,** Mat 71138021, **da 1ª CIPM**	
Dias Averbados: 361 (trezentos e sessenta e um)	**Periodo**: 02 fev 1987 a 29 jan 1988
Serviços correspondentes: Exercito Brasileiro	**Função / Cargo** Soldado
Documentos de Origem: Certificado de Reservista de 1ª Categoria n. 889210, Serie B, expedido pela 30ª CSM, de 29 jan 1988.	

Autorizar a **averbação** de tempo de serviço, requerido pelo Policial Militar abaixo relacionado, a ser computada para efeito de futura transferência para a inatividade e disponibilidade, contribuição junto ao INSS; com fulcro no Artigo 131, inciso I, Artigo 132, incisos I e II da Lei Complementar n. 053, de 30 de agosto de 1990 (Estatuto da PMMS) c/c o artigo 1º, inciso VI, § 2º, 3º e 4º do Decreto n. 6.555 de 17 de junho de 1992, alterado

pelo Decreto n 6.910, de 7 de dezembro de 1992, c/c o Artigo 79, Artigo 82, inciso II da Lei n 3.150, de 22 de dezembro de 2005 (MSPREV), conforme segue:

NOME: 1º Sgt QPPM **JOSE FELISBINO GAUNA,** Mat 71138021, **da 1ª CIPM**			
Dias Averbados: 1.650 (mil seiscentos e cinquenta e oito)			
Documentos de Origem: Certidão de Tempo de Contribuição NIT n. 1235603352-3, expedida pelo Instituto Nacional de Seguro Social – INSS, datada de 24 jan 2002.			
Serviços correspondentes ao INSS, abaixo especificado:			
ORGAO/EMPRESA/EMPREGADOR	**FUNÇÃO**	**PERÍODO**	**TEMPO**
Frigorifico Kaiowa SA	Nada consta	03/02/1988 a 31/07/1990	910 dias
Biosys Industria Biotecnologica Ltda	Nada consta	01/08/1990 a 17/04/1991	260 dias
Frigorifico Kaiowa SA	Nada consta	10/05/1991 a 31/08/1992	480 dias

(Solução ao Processo n. 31.107.125-2025).

CAMPO GRANDE-MS, 9 DE JULHO DE 2025.

FRANCO ALAN DA SILVA AMORIM– Cel QOPM
Diretor da Diretoria de Gestão de Pessoal da PMMS
Mat. 11027102

PORTARIA "P" DGP-1/DGP/PMMS N. 676, DE 9 DE JULHO DE 2025.

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art 27, inciso II, § 2º da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, c/c Portaria n. 009/Gab Cmt G/PMMS, de 3 de setembro de 2015, publicada no Diário Oficial n 8.998, de 4 de setembro de 2015, resolve:

Autorizar a **averbação** de tempo de serviço, requerida pelo Policial Militar abaixo relacionado, a ser computada para efeito de futura transferência para a inatividade e disponibilidade, correspondente ao serviço Público Federal, com fulcro no Artigo 131, inciso I da Lei Complementar n.º 053, de 30 de agosto de 1990 (Estatuto da PMMS) c/c o Artigo 1º, inciso I do Decreto 6.555 de 17 Jun. 92 c/c o Artigo 79, Artigo 82 inciso I e artigo 83 inciso IV da Lei nº 3150, de 22 Dez 05 (MSPREV) e conforme Despacho n. 878/2025/DIRB/AGEPRREV, conforme segue:

NOME: CB PM Ref. **WARLEI ANDERSON SANTOS DO NASCIMENTO,** Mat 7648021	
Dias Averbados: 360 (trezentos e sessenta)	**Periodo**: 1º mar 2006 a 23 fev 2007
Serviços correspondentes: Exercito Brasileiro	**Função / Cargo** Cabo
Documentos de Origem: Certidão de Tempo de Serviço Militar n. 0010/25/Sect/S1/18º B Trnp, expedida pelo 18º B Trnp, de 28 abr 2025.	

Autorizar a **averbação** de tempo de serviço, requerido pelo Policial Militar abaixo relacionado, a ser computada para efeito de futura transferência para a inatividade e disponibilidade, contribuição junto ao INSS; com fulcro no Artigo 131, inciso I, Artigo 132, incisos I e II da Lei Complementar n. 053, de 30 de agosto de 1990 (Estatuto da PMMS) c/c o artigo 1º, inciso VI, § 2º, 3º e 4º do Decreto n. 6.555 de 17 de junho de 1992, alterado pelo Decreto n 6.910, de 7 de dezembro de 1992, c/c o Artigo 79, Artigo 82, inciso II da Lei n 3.150, de 22 de dezembro de 2005 (MSPREV) e conforme Despacho n. 878/2025/DIRB/AGEPRREV, conforme segue:

NOME: CB PM Ref. **WARLEI ANDERSON SANTOS DO NASCIMENTO,** Mat 7648021			
Dias Averbados: 222 (duzentos e vinte e dois)			
Documentos de Origem: Certidão de Tempo de Contribuição NIT n. 2090278612-6, expedida pelo Instituto Nacional de Seguro Social – INSS, datada de 04 dez 2024.			
Serviços correspondentes ao INSS, abaixo especificado:			
ORGAO/EMPRESA/EMPREGADOR	**FUNÇÃO**	**PERÍODO**	**TEMPO**
Teleperformance CRM S.A	Nada consta	08/08/2007 a 18/11/2007	102 dias
Brasil Telecom Call Center S/A	Nada consta	19/11/2007 a 19/03/2008	120 dias

(Solução ao Processo n. 77.004.464-2025).

CAMPO GRANDE-MS, 9 DE JULHO DE 2025.

FRANCO ALAN DA SILVA AMORIM– Cel QOPM
Diretor da Diretoria de Gestão de Pessoal da PMMS
Mat. 11027102

PORTARIA "P" DGP-1/DGP/PMMS N. 677, DE 9 DE JULHO DE 2025.

A SUBCOMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art 12, inciso VI da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, c/c Art 16, inciso IX, do Decreto n. 1.093, de 12 de junho de 1981, resolve:

Revogar, a **transferência,** por interesse próprio, na parte do CB QPPM **DANIEL ELIAS DE OLIVEIRA PINHEIRO,** Mat 109123021, do **Comando Geral / Estado-Maior Geral (EMG-PM-5) / Campo Grande - MS,** para a **Corregedoria-Geral PMMS / Campo Grande – MS,** publicada atraves da Portaria "P" DGP-1/DGP/PMMS N. 282, de 12 de março de 2025, Diário Oficial n. 11.770, de 13 de março de 2025**.**
(Solução ao Processo n. 31.160.294-2025)

CAMPO GRANDE-MS, 9 DE JULHO DE 2025.

NEIDY NUNES BARBOSA CENTURIÃO – CEL QOPM
Subcomandante-Geral da PMMS

PORTARIA "P" DGP-1/DGP/PMMS N. 678, DE 9 DE JULHO DE 2025.

A SUBCOMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art 12, inciso VI da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, c/c Art 16, inciso IX, do Decreto n. 1.093, de 12 de junho de 1981, resolve:

Transferir, por interesse próprio, o CB QPPM **JOSE UILSON DA SILVA,** Mat 1323866021, da **3ª CIPM / CPA-4 / Amambai - MS,** para o **12º BPM / CPA-5 / Navirai - MS.**
(Solução ao Processo n. 31.138.020-2025)

CAMPO GRANDE-MS, 9 DE JULHO DE 2025.

NEIDY NUNES BARBOSA CENTURIÃO – CEL QOPM
Subcomandante-Geral da PMMS

PORTARIA "P" DGP-1/DGP/PMMS N. 679, DE 9 DE JULHO DE 2025.

A SUBCOMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art 12, inciso VI da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, c/c Art 17, do Decreto n. 1.093, de 12 de junho de 1981, resolve:

Transferir, por necessidade do serviço, o SD QPPM **VINICIUS RODRIGUES DA SILVA,** Mat 485553021, do **Comando Geral / Ajudancia-Geral (AG) / Campo Grande - MS,** para o **Centro de Ensino, Formação e Aperfeiçoamento de Praça (Cefap-Corpo Musical) / Deip / Campo Grande - MS.**
(Solução ao Processo n. 31.159.632-2025)

CAMPO GRANDE-MS, 9 DE JULHO DE 2025.

NEIDY NUNES BARBOSA CENTURIÃO – CEL QOPM
Subcomandante-Geral da PMMS

PORTARIA "P" DGP-1/DGP/PMMS N. 680, DE 9 DE JULHO DE 2025.

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art 27, inciso II, § 2º da Lei Complementar nº 190, de 4 de abril de 2014, c/c Portaria nº 009/Gab Cmt G/PMMS, de 3 de setembro de 2015, publicada no Diário Oficial n. 8.998, de 4 de setembro de 2015, resolve:

Agregar, o 1º Sgt QPPM **JOSE FELISBINO GAUNA**, Mat. 71138021, da **1ª CIPM**, por ter atingido a idade limite de permanência no serviço ativo da PMMS, enquanto aguarda tramitação do processo de transferência "ex-oficio" para a Reserva Remunerada, com fulcro no artigo 76, § 1º, alínea "b" c/c artigo 91, inciso I, alínea "g" item 2 da Lei Complementar nº 53, de 30 de agosto de 1990, acrescentado pela Lei Complementar n. 275, de 20

de julho de 2020, **a contar de 16 de junho de 2025,** para fins de regularização funcional.
(Solução ao processo n. 31.157.797-2025).

CAMPO GRANDE-MS, 9 DE JULHO DE 2025.

FRANCO ALAN DA SILVA AMORIM– Cel QOPM
Diretor da Diretoria de Gestão de Pessoal da PMMS
Mat. 110271021

Corpo de Bombeiros Militar de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" CBMMS/DP-1 N. 124, DE 3 DE JULHO DE 2025.

O DIRETOR DE PESSOAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 8º, inciso II, da Lei Complementar n. 188, de 3 de abril de 2014 (Lei de Organização Básica do CBMMS), c/c a Portaria CBMMS/DP-1 n. 018, de 18 de janeiro de 2018, publicada no DOEMS n. 9.584/2018, resolve:

CONCEDER prorrogação de Licença Maternidade por 60 (sessenta) dias, com fulcro no art. 61, parágrafo único, alínea "e", artigo 68, § 4º, da Lei Complementar n. 053, de 30 de agosto de 1990, acrescentado pela Lei Complementar n. 291, de 16 de dezembro de 2021, à seguinte militar:

Nome da requerente KATIUSCIA RODRIGUES PISKE VARMASSERA	Posto 2º TEN BM	Matrícula 483.859-025
Período de Concessão de Prorrogação 28/07/2025 a 25/09/2025	NUP 31.149.639-2025	Publicação da Licença Maternidade DOEMS 11.865, de 26/06/2025

CAMPO GRANDE-MS, 3 DE JULHO DE 2025.

DENNY AUGUSTO FERREIRA CAVALCANTI – Coronel QOBM
Diretor de Pessoal do CBMMS

Delegacia-Geral da Polícia Civil de Mato Grosso do Sul

Republica-se por ter constado com incorreção no original publicado no Diário Oficial Eletrônico n. 11.878, de 8 de julho de 2025.

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 645, DE 3 DE JULHO DE 2025.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar **FABRICIO DIAS DOS SANTOS**, Delegado de Polícia, Classe Especial , matrícula nº 102634023, Delegado Regional da Delegacia Regional de Polícia Civil de Corumbá/MS, para responder, sem prejuízo de suas funções habituais, nos termos do artigo 13, incisos IX e X e c/c o artigo 127, inciso IV da Lei Complementar nº 114/05, pelo expediente da Delegacia Regional de Polícia Civil de Aquidauana/MS, no período de 14 a 23 de julho de 2025, em razão de gozo de férias de Amylcar Eduardo Paracatu Romero. (NUP n.31.148.308-2025/DPI/MS)

Campo Grande, MS, 3 de julho de 2025.

LUPERSIO DEGERONE LUCIO
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 656, DE 8 DE JULHO DE 2025.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar **FERNANDA FELIX CARVALHO ,** Delegada de Polícia, Classe Especial, matrícula nº 122456024, lotada no Departamento de Recursos e Apoio Policial/MS , para responder, sem prejuízo de suas funções habituais, nos termos do artigo 13, incisos IX e X e c/c o artigo 127, inciso IV da Lei Complementar nº 114/05, pelo expediente pelo expediente do Núcleo Institucional de Cidadania da Delegacia Geral da Polícia Civil/MS, no período de 9 a 18 de julho de 2025, em razão de gozo de férias Ariene Nazareth Murad de Souza.(NUP n.31.157.722/NIC/MS)

Campo Grande, MS, 8 de julho de 2025.

MARCIO ROGERIO FARIA CUSTÓDIO
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL
Em substituição Legal

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 657, DE 8 DE JULHO DE 2025.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar **MATHEUS TARCHETTI PEIXOTO**, Delegado de Polícia, Quarta Classe, matrícula nº 495532022, Delegado Titular da Segunda Delegacia de Polícia Civil de Ponta Porã/MS para responder, sem prejuízo de suas funções habituais, nos termos do artigo 13, incisos IX e X e c/c o artigo 127, inciso IV da Lei Complementar nº 114/05, pelo expediente da Delegacia de Polícia Civil de Paranhos/MS, no período de 15 a 29 de julho de 2025, em razão de gozo de férias de Raul Henrique Oliveira da Costa.(NUP n. 31.153.851-2025/DPI/MS)

Campo Grande, MS, 8 de julho de 2025.

MARCIO ROGERIO FARIA CUSTÓDIO
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL
Em substituição Legal

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 658, DE 8 DE JULHO DE 2025.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar **ITALO AMAURY TEIXEIRA DA SILVA**, Delegado de Polícia, Quarta Classe , matrícula nº 495550023, lotado na Primeira Delegacia de Polícia Civil de Ponta Porã/MS, para responder, sem prejuízo de suas funções habituais, nos termos do artigo 13, incisos IX e X e c/c o artigo 127, inciso IV da Lei Complementar nº 114/05, pelo expediente da Delegacia de Polícia de Antonio João/MS , no período de 21 de julho a 9 de agosto de 2025, em razão de gozo de férias de Ulisses Nei de Brito Santos. (NUP n.31.153.963-2025/DPI/MS)

Campo Grande, MS, 8 de julho de 2025.

MARCIO ROGERIO FARIA CUSTÓDIO
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL
Em substituição Legal

Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário

PORTARIA AGEPEN "P" Nº 713, de 09 de julho de 2025

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 258, §1º, da Lei Estadual nº 1.102, de 10 de outubro de 1990,

RESOLVE:

PRORROGAR por 30 (trinta) dias o prazo para a continuidade e conclusão dos trabalhos da Comissão Sindicante designada por meio da Portaria AGEPEN "P" Nº 595 de 06/06/2025, publicada na página 229/230, do DOE nº 11.852, de 09/06/2025, com a finalidade de apurar os fatos mencionados na Sindicância Administrativa Disciplinar nº 31.148.878-2024, **a contar de 10/07/2025**, observando-se o prazo prescricional.

Campo Grande, MS, 09 de julho de 2025.

RODRIGO ROSSI MAIORCHINI
Diretor-Presidente
Mat. 64973022

PORTARIA AGEPEN "P" Nº 714, de 09 de julho de 2025

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNAR os policiais penais, André Luiz Mariano de Oliveira, matrícula nº 129106023, Thamyris Vilela Gaudioso Valverde Coutinho, matrícula nº 477070022 e Kelly Santos Assunção, matricula n° 467892023; para constituírem a Comissão Processante, para sob a Presidência do(a) primeiro(a) dar continuidade aos trabalhos apuratórios iniciados com a designação realizada por meio da PORTARIA AGEPEN "P" Nº 909, de 08/10/2024, publicada na página 259 do Diário Oficial nº 11.639, de 09/10/2024, no interesse do Processo Administrativo Disciplinar nº 31.229.934-2024, ficando estabelecido o prazo de 90 (noventa) dias, **a contar da publicação desta portaria**, para a conclusão dos trabalhos com apresentação do respectivo relatório, observando o prazo prescricional.

Campo Grande, MS, 09 de julho de 2025

RODRIGO ROSSI MAIORCHINI
Diretor-Presidente
Mat. 64973022

PORTARIA AGEPEN "P" Nº 715, de 09 de julho de 2025

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no caput do artigo 256, da Lei Estadual nº. 1.102, de 10 de outubro de 1990,

RESOLVE:

INSTAURAR a Sindicância Administrativa Disciplinar nº 31.160.949-2025; e **DESIGNAR** as Policiais Penais, Alexsandro Rodrigues, matrícula nº 50478024 e Alex Sandro Soligo, matrícula nº 468090022; para constituírem a Comissão Sindicante e sob a presidência do(a) primeiro(a) conduzir a apuração de possível irregularidade disciplinar praticada por servidor(a), apresentando o respectivo relatório no prazo de 30 (trinta) dias, **a contar da publicação desta portaria**, observando o prazo prescricional.
Campo Grande, MS, 09 de julho de 2025.

RODRIGO ROSSI MAIORCHINI
Diretor-Presidente
Mat. 64973022

PORTARIA AGEPEN "P" Nº 716, de 09 de julho de 2025

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no caput do artigo 256, da Lei Estadual nº. 1.102, de 10 de outubro de 1990,

RESOLVE:

INSTAURAR a Sindicância Administrativa Disciplinar nº 31.161.041-2025; e **DESIGNAR** as Policiais Penais, Alex Sandro Soligo, matrícula nº 468090022 e Samer Rolim Amira Malacarne, matricula n° 971023; para constituírem a Comissão Sindicante e sob a presidência do(a) primeiro(a) conduzir a apuração de possível irregularidade disciplinar praticada por servidor(a), apresentando o respectivo relatório no prazo de 30 (trinta) dias, **a contar da publicação desta portaria**, observando o prazo prescricional.
Campo Grande, MS, 09 de julho de 2025.

RODRIGO ROSSI MAIORCHINI
Diretor-Presidente
Mat. 64973022

Republica-se por incorreção
Publicada no Diário Oficial Eletrônico n.11.878 de 8 de julho de 2025, página 232

PORTARIA AGEPEN "P" N. 707, DE 07 DE JULHO DE 2025.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**,** no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

Designar a servidora **ELIANA DORACI DA SILVA,** matrícula n. 82858021, Policial Penal, para desempenhar o cargo em comissão de Direção Gerencial Superior e Assessoramento, símbolo CCA-07, na função de Diretora de Administração e Finanças, da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul, no período de **16/07/2025 a 20/07/2025**, em substituição ao titular **ANDERSON PIMENTEL**

DE OLIVEIRA, matrícula n. 24677022, Policial Penal, durante suas férias regulamentares, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da Lei 1.102 de 10 de outubro de 1990.

Campo Grande - MS, 07 de julho de 2025.

RODRIGO ROSSI MAIORCHINI
Diretor-Presidente

Republica-se por incorreção
Publicada no Diário Oficial Eletrônico n.11.878 de 8 de julho de 2025, página 232

PORTARIA AGEPEN "P" N. 708, DE 07 DE JULHO DE 2025.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**,** no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

Designar o servidor **ELVIS DE OLIVEIRA VIRACAO,** matrícula n. 431326027, Policial Penal, para desempenhar o cargo em comissão de Direção Gerencial Superior e Assessoramento, símbolo CCA-07, na função de Diretora de Administração e Finanças, da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul, no período de **21/07/2025 a 25/07/2025**, em substituição ao titular **ANDERSON PIMENTEL DE OLIVEIRA**, matrícula n. 24677022, Policial Penal, durante suas férias regulamentares, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da Lei 1.102 de 10 de outubro de 1990.

Campo Grande - MS, 07 de julho de 2025.

RODRIGO ROSSI MAIORCHINI
Diretor-Presidente

Republica-se por incorreção
Publicada no Diário Oficial Eletrônico n.11.878 de 8 de julho de 2025, página 232

PORTARIA AGEPEN "P" N. 709, DE 07 DE JULHO DE 2025.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**,** no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar o servidor **EDUARDO ALEXANDRE DE OLIVEIRA FONSECA**, matrícula n. 468315022, Policial Penal, para desempenhar a Função Privativa da Carreira, "Chefe de Divisão", Chefe da Divisão de Compras e Suprimentos da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul, no período de **21/07/2025 a 25/07/2025**, durante o impedimento do titular **ELVIS DE OLIVEIRA VIRACAO,** matrícula n. 431326027, Policial Penal, durante suas férias regulamentares, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da Lei 1.102 de 10 de outubro de 1990.

Campo Grande - MS, 07 de julho de 2025.

RODRIGO ROSSI MAIORCHINI
Diretor-Presidente

PORTARIA AGEPEN "P" N. 726, DE 09 DE JULHO DE 2025.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Designar o servidor **CLEVERTON HENRIQUE LOURO DE SOUZA LEAL,** matrícula n. 476904021, Policial Penal, para desempenhar Função de Confiança Executiva, símbolo FCE - 05, no período de **07/07/2025 a 21/07/2025**, em substituição ao titular **RICARDO HENRIQUE KUWASSAKI**, matrícula n. 468161023, Policial Penal, durante suas férias regulamentares, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da Lei 1.102 de 10 de outubro de 1990.

Campo Grande - MS, 09 de julho de 2025.

RODRIGO ROSSI MAIORCHINI
Diretor-Presidente

PORTARIA AGEPEN "P" N. 717, DE 09 DE JULHO DE 2025.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

Designar o servidor **MÁRCIO JOSÉ DA SILVA MACIEL**, matrícula n. 467953022, Policial Penal, Policial Penal, para desempenhar a Função Privativa da Carreira, "Chefe de Divisão", de Chefe da Divisão de Recursos Humanos da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul, no período de **16/07/2025 a 20/07/2025**, durante o impedimento da titular **ELIANA DORACI DA SILVA,** matrícula nº. 82858021, Policial Penal, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da Lei 1.102 de 10 de outubro de 1990.

Campo Grande - MS, 09 de julho de 2025.

RODRIGO ROSSI MAIORCHINI
Diretor-Presidente

PORTARIA AGEPEN "P" N. 718, DE 09 DE JULHO DE 2025.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Designar a servidora **TATIANE FERREIRA DE JESUS,** matrícula n. 494781022, Policial Penal, para desempenhar Função de Confiança Executiva, símbolo FCE - 03, da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul, no período de **16/07/2025 a 20/07/2025,** durante o impedimento do titular **MÁRCIO JOSÉ DA SILVA MACIEL**, matrícula n. 467953022, Policial Penal, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da Lei 1.102 de 10 de outubro de 1990.

Campo Grande - MS, 09 de julho de 2025.

RODRIGO ROSSI MAIORCHINI
Diretor-Presidente

PORTARIA AGEPEN "P" N. 719, DE 09 DE JULHO DE 2025.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar a servidora **DARLENE ALVES DE OLIVEIRA**, matrícula n. 64633023, Policial Penal, para desempenhar a Função Privativa da Carreira, "Chefe de Núcleo", de Chefe do Núcleo de Almoxarifado da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul, no período de **14/07/2025 a 23/07/2025**, em substituição a titular **LUCIANA PEREIRA DE LIMA**, prontuário n. 127011022, Policial Penal, durante suas férias regulamentares, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da Lei 1.102 de 10 de outubro de 1990.

Campo Grande - MS, 09 de julho de 2025.

RODRIGO ROSSI MAIORCHINI
Diretor-Presidente

PORTARIA AGEPEN "P" N. 720, DE 09 DE JULHO DE 2025.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**,** no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

Designar o servidor **RODRIGO LEONARDO PASSARINI**, matrícula nº 468158023, Policial Penal, para desempenhar a Função Privativa da Carreira, "Chefe de Núcleo", Chefe do Núcleo de Compras da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul, no período de **14/07/2025 a 23/07/2025**, em substituição a titular **LUCIANA ALVES DA COSTA,** matrícula n. 468250022, Policial Penal, durante suas férias regulamentares, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da Lei 1.102 de 10 de outubro de 1990.

Campo Grande - MS, de 09 de julho de 2025.

RODRIGO ROSSI MAIORCHINI
Diretor-Presidente

PORTARIA AGEPEN "P" N. 721, DE 09 DE JULHO DE 2025.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar o servidor **EVERTON DE ABREU,** matrícula n. 477648022, Policial Penal, para desempenhar Função de Confiança Executiva, símbolo FCE - 05, no período de **14/07/2025 a 28/07/2025**, em substituição ao titular **CARLOS ALEXANDRE BARBOSA GAIFATTO**, matrícula n. 122433022, Policial Penal, durante suas férias regulamentares, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da Lei 1.102 de 10 de outubro de 1990.

Campo Grande - MS, 09 de julho de 2025.

RODRIGO ROSSI MAIORCHINI
Diretor-Presidente

PORTARIA AGEPEN "P" N. 722, DE 09 DE JULHO DE 2025.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar a servidora **GISELE NANTES NOGUEIRA DOS SANTOS**, matrícula nº. 467928022, Policial Penal, para desempenhar a Função de Confiança Privativa da Carreira, "Chefe de Divisão", da Divisão de Orçamento e Finanças da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul, no período de **14/07/2025 a 28/07/2025**, em substituição a titular **KÁTIA REIS ATALA GOMES DUARTE**, matrícula n. 125120022, Policial Penal, durante suas férias regulamentares, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da Lei 1.102 de 10 de outubro de 1990.

Campo Grande - MS, 09 de julho de 2025.

RODRIGO ROSSI MAIORCHINI
Diretor-Presidente

PORTARIA AGEPEN "P" N. 723, DE 09 DE JULHO DE 2025.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar o servidor **PLINIO MARCOS MULLER LOPES**, matrícula n. 468340022, Policial Penal, para desempenhar a Função de Confiança Privativa da Carreira Penitenciária, "Diretor de Unidade Penal de Máxima Complexidade", de Diretor do Estabelecimento Penal Jair Ferreira de Carvalho, da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul, no período de **07/07/2025 a 21/07/2025**, em substituição ao titular **MILSON DA SILVA CAETANO**, matrícula n. 71056022, Policial Penal, durante suas férias regulamentares, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da Lei 1.102 de 10 de outubro de 1990.

Campo Grande - MS, de 09 de julho de 2025.

RODRIGO ROSSI MAIORCHINI
Diretor-Presidente

PORTARIA AGEPEN "P" N. 724, DE 09 DE JULHO DE 2025.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar o servidor **MARCIO DA CRUZ CARVALHO**, matrícula n. 76724022, Policial Penal, para desempenhar a Função de Confiança Privativa da Carreira Penitenciária, "Diretor-Adjunto de Unidade Penal de Máxima Complexidade", de Diretor-Adjunto do Estabelecimento Penal Jair Ferreira de Carvalho, da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul, no período de **07/07/2025 a 21/07/2025**, durante o impedimento do titular **PLINIO MARCOS MULLER LOPES**, matrícula n. 468340022, Policial Penal, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da Lei 1.102 de 10 de outubro de 1990.

Campo Grande - MS, de 09 de julho de 2025.

RODRIGO ROSSI MAIORCHINI
Diretor-Presidente

PORTARIA AGEPEN "P" N. 725, DE 09 DE JULHO DE 2025.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar o servidor **JULIANO MAXIMINO DE LIMA**, matrícula n. 477115022, Policial Penal, para desempenhar Função de Confiança Executiva, símbolo FCE - 05, da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul, no período de **07/07/2025 a 21/07/2025**, durante o impedimento do titular **MARCIO DA CRUZ CARVALHO**, matrícula n. 76724022, Policial Penal, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da Lei 1.102 de 10 de outubro de 1990.

Campo Grande - MS, de 09 de julho de 2025.

RODRIGO ROSSI MAIORCHINI
Diretor-Presidente

Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0693, DE 09 DE JULHO DE 2025.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

CONCEDER pensão vitalícia por morte a AMELIA PINHEIRO FREITAS, na condição de Cônjuge de NELSON VALERIO FREITAS, matrícula n. 101471021, reformado no cargo de Terceiro Sargento-PM, símbolo 708/3SG/6, código 40018, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 7º, inciso I, alínea "a", art. 9º, §1º, todos da Lei n. 3.765, de 4 de maio de 1960, art. 50, inciso IV, alínea "I", §2º, inciso I, §5º, inciso I, da Lei n. 6.880, de 9 de dezembro de 1980, e art. 24-B, incisos I e II, do Decreto Lei n. 667, de 2 de julho de 1969, todos com as alterações previstas na Lei n. 13.954, de 16 de dezembro de 2019 e art. 13, do Decreto n. 10.742, de 05 de julho de 2021, a contar de 05 de junho de 2025 (Processo n. 77/006382/2025).

CAMPO GRANDE-MS, 09 DE JULHO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0694, DE 09 DE JULHO DE 2025.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

CONCEDER pensão vitalícia por morte a MARIA SELMA BARBOSA BARROS, na condição de Cônjuge de NELSON DE JESUS BARROS, matrícula n. 105899022, transferido para reserva remunerada no cargo de Terceiro Sargento-PM, símbolo 708/3SG/7, código 40018, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 7º, inciso I, alínea "a", art. 9º, §1º, todos da Lei n. 3.765, de 4 de maio de 1960, art. 50, inciso IV, alínea "I", §2º, inciso I, §5º, inciso I, da Lei n. 6.880, de 9 de dezembro de 1980, e art. 24-B, incisos I e II, do Decreto Lei n. 667, de 2 de julho de 1969, todos com as alterações previstas na Lei n. 13.954, de 16 de dezembro de 2019 e art. 13, do Decreto n. 10.742, de 05 de julho de 2021, a contar de 02 de junho de 2025 (Processo n. 77/006179/2025).

CAMPO GRANDE-MS, 09 DE JULHO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0695, DE 09 DE JULHO DE 2025.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

CONCEDER pensão vitalícia por morte a AURELIO DE CARLI, na condição de Cônjuge de SUELI MARIA DE CARLI, matrícula n. 71809023, aposentada no cargo de Professor, classe D2, nível 6, código 60001, da Secretaria de Estado de Educação do Estado de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 13, art. 31, inciso II, alínea "a", art. 44-A, "caput", art. 45, inciso II, art. 50-A, §1º, inciso VIII, alínea "b", todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020 e Decreto 15.655, de 19 de abril de 2021, a contar de 11 de fevereiro de 2025 (Processo n. 77/002227/2025).

CAMPO GRANDE-MS, 09 DE JULHO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0696, DE 09 DE JULHO DE 2025.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

CONCEDER pensão vitalícia por morte a CARMEN LUCIA DE SOUZA FERREIRA, na condição de Cônjuge de ALOYSIO DA SILVA FERREIRA, matrícula n. 9622024, aposentado no cargo de Professor, classe F2, nível 7, código 60001, da Secretaria de Estado de Educação do Estado de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 13, art. 31, inciso II, alínea "a", art. 44-A, "caput", art. 45, inciso I, art. 50-A, §1º, inciso VIII, alínea "b", todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020 e Decreto 15.655, de 19 de abril de 2021, a contar de 23 de abril de 2025 (Processo n. 77/004566/2025).

CAMPO GRANDE-MS, 09 DE JULHO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0697, DE 09 DE JULHO DE 2025.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

CONCEDER pensão vitalícia por morte a ERCI CACERES RAMOS, na condição de Cônjuge de ELIZETE DA PAZ CARDOSO, matrícula n. 22484022, aposentada no cargo de Professor, classe A3, nível 1, código 60001, da Secretaria de Estado de Educação do Estado de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 13, art. 31, inciso II, alínea "a", art. 44-A, "caput", §2º, incisos I e II, art. 45, inciso I, art. 50-A, §1º, incisos IV e VIII, alínea "b", todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020 e Decreto 15.655, de 19 de abril de 2021, a contar de 21 de novembro de 2024 (Processo n. 77/000689/2025).

CAMPO GRANDE-MS, 09 DE JULHO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0698, DE 09 DE JULHO DE 2025.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

CONCEDER pensão vitalícia por morte a JOSÉ CAROLINO PINTO, na condição de Cônjuge de MARIA RAIMUNDA CILENA PINA PINTO, matrícula n. 399022, aposentada no cargo de Professor, classe E3, nível 7,

código 60001, da Secretaria de Estado de Educação do Estado de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 13, art. 31, inciso II, alínea "a", art. 44-A, "caput", art. 45, inciso II, art. 50-A, §1º, inciso VIII, alínea "b", todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020 e Decreto 15.655, de 19 de abril de 2021, a contar de 19 de março de 2025 (Processo n. 77/004674/2025).

CAMPO GRANDE-MS, 09 DE JULHO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0699, DE 09 DE JULHO DE 2025.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

CONCEDER pensão vitalícia por morte a ELMA OLIVEIRA SOUZA LIMA, na condição de Cônjuge de DAGOBERTO NERI LIMA, matrícula n. 87183023, aposentado no cargo de Advogado, tabela salarial: 715/ES8/6, código 80024, da Fundação do Trabalho do Estado de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 13, art. 31, inciso II, alínea "a", art. 44-A, "caput", art. 45, inciso I, art. 50-A, §1º, inciso VIII, alínea "b", todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020 e Decreto 15.655, de 19 de abril de 2021, a contar de 03 de junho de 2025 (Processo n. 77/006366/2025).

CAMPO GRANDE-MS, 09 DE JULHO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0700, DE 09 DE JULHO DE 2025.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, à servidora MARIA VANILDE NITA SOARES, matrícula n. 77244021, ocupante do cargo de Professor, classe E3, nível 6, código 60001, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no artigo 11, incisos I, II, III, IV, §1º, §2º, inciso I e §3º, inciso I, da Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020, e artigo 20, incisos I, II, III, IV, §1º, §2º, inciso I e §3º, inciso I, da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019 (Processo n. 29/053412/2024).

CAMPO GRANDE-MS, 09 DE JULHO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0701, DE 09 DE JULHO DE 2025.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

APOSENTAR por incapacidade permanente, com proventos proporcionais e reajuste na mesma data, em índice não inferior ao fixado para os benefícios pagos pelo Regime Geral da Previdência Social, à servidora MARIA HELENA BACCIN, matrícula n. 69336026, ocupante do cargo de Professor, classe B3, nível 3, código 60001, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 35, "caput" e art. 76-A, §2º, inciso II, todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020, art. 40, §1º, inciso I, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019 e art. 26, §2º, inciso II, da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019 (Processo n. 29/090387/2024).

CAMPO GRANDE-MS, 09 DE JULHO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0702, DE 09 DE JULHO DE 2025.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, à servidora CLAUDIA HELENA BRAMBILA, matrícula n. 5885021, ocupante do cargo de Professor, classe E3, nível 6, código 60001, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no artigo 11, incisos I, II, III, IV, §1º, §2º, inciso I e §3º, inciso I da Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020 e artigo 20, incisos I, II, III, IV, §1º, §2º, inciso I e §3º, inciso I, da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019 (Processo n. 29/025529/2023).

CAMPO GRANDE-MS, 09 DE JULHO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 15/022462/2024, DEFERE o pedido de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA, impetrado por GERMANO RODRIGUES RAMOS, matrícula n. 104266022, Cargo: Policial Penal, Tabela Salarial: 667/ESP/7, código 40390, a contar de 01 de dezembro de 2024, em caráter sub judice, proferida nos autos n. 0828414-86.2024.8.12.0110, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 3.454/2024/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 09 DE JULHO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 15/022096/2024, DEFERE o pedido de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA, impetrado por MANOEL SALVADOR DE OLIVEIRA, matrícula n. 28065022, função: Terceiro Sargento-PM, tabela salarial: 708/3SG/7, a contar de 01 de dezembro de 2024, em caráter definitivo, proferida nos autos n. 0806046-08.2023.8.12.0017, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 3.386/2024/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 09 DE JULHO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 15/019400/2024, DEFERE o pedido de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA, impetrado por SILVIO DE ASSIS PEREIRA, matrícula n. 97046023, função: Terceiro Sargento-PM, tabela salarial: 644/3SG/4, a contar de 01 de novembro de 2024, em caráter definitivo, proferida nos autos n. 004658-36.2024.8.12.0017, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 3.022/2024/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 09 DE JULHO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 15/023056/2024, DEFERE o pedido de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA, impetrado por WILSON FERNANDES, matrícula n. 22650022, função: Subtenente-PM, tabela salarial: 708/STE/6, a contar de 01 de dezembro de 2024, em caráter definitivo, proferida nos autos n. 0801570-70.2022.8.12.0013, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 3.597/2024/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 09 DE JULHO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 15/019202/2024, DEFERE o pedido de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA, impetrado por SUELY DIAS, matrícula n. 61378024, cargo: Professor, classe: D3, nível: 6, código: 60001, a contar de 01 de novembro de 2024, em caráter definitivo, proferida nos autos n. 0804760-07.2023.8.12.0110, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 3.021/2024/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 09 DE JULHO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 15/023185/2024, DEFERE o pedido de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA, impetrado por VANDERLEI CARNEIRO ORNELAS, matrícula n. 21319022, cargo: Agente de Polícia Judiciária, Tabela Salarial: 645/PR5/5, a contar de 01 de dezembro de 2024, em caráter definitivo, proferida nos autos n. 0802759-44.2022.8.12.0026, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 3.604/2024/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 09 DE JULHO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 15/022629/2024, DEFERE o pedido de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA, impetrado por VERA LUCIA RODRIGUES DE OLIVEIRA, matrícula n. 9249024, cargo: Assistente de Serviços de Saúde, Tabela Salarial: 135/EM1/F, a contar de 01 de dezembro de 2024, em caráter definitivo, proferida nos autos n. 0851736-11.2023.8.12.0001, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 3.455/2024/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 09 DE JULHO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 15/021611/2024, DEFERE o pedido de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA, impetrado por TANIA NACHIRO DA SILVA, matrícula n. 30444022, cargo: Professor, classe: D3, nível: 5, código: 60001, a contar de 01 de dezembro de 2024, em caráter definitivo, proferida nos autos n. 0811141-31.2023.8.12.0110, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 3.371/2024/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 09 DE JULHO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 15/001214/2025, DEFERE o pedido de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA, impetrado por VINICIUS DOURADO MATTOS, matrícula n. 126887023, cargo: Agente de Polícia Judiciária, tabela salarial: 645/PR5/2, a contar de 01 de fevereiro de 2025, em caráter definitivo, proferida nos autos n. 0813070-09.2021.8.12.0001, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 0421/2025/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 09 DE JULHO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 15/019736/2024, DEFERE o pedido de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA, impetrado por TEREZINHA DIAS

COELHO, matrícula n. 59264021, cargo: Professor, classe: C1, nível: 8, código: 60094, a contar de 01 de novembro de 2024, em caráter sub judice, proferida nos autos n. 0801699-13.2024.8.12.0011, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 3.097/2024/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 09 DE JULHO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 15/022668/2024, DEFERE o pedido de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA, impetrado por RENATO SANTOS DURAES, matrícula n. 26441021, função: Soldado-PM, tabela salarial: 708/SD/5, a contar de 01 de dezembro de 2024, em caráter sub judice, proferida nos autos n. 0844772-65.2024.8.12.0001, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 3.478/2024/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 09 DE JULHO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 15/019674/2024, DEFERE o pedido de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA, impetrado por NEIDE NOGUEIRA VAZ, matrícula n. 32762021, cargo: Professor, classe: E1, nível: 8, código: 60094 e matrícula: 32762023, cargo: Professor, classe: D1, nível: 5, código: 60094, a contar de 01 de novembro de 2024, em caráter sub judice, proferida nos autos n. 0801655-85.2024.8.12.0013, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 3.039/2024/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 09 DE JULHO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 15/021043/2024, DEFERE o pedido de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA, impetrado por PAULO PERCHES NETO, matrícula n. 103381022, cargo: Professor, classe: F2, nível: 7, código: 60094, a contar de 01 de dezembro de 2024, em tutela provisória de urgência, proferida nos autos n. 0801738-22.2024.8.12.0007, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 3.257/2024/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 09 DE JULHO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da reavaliação contida no Processo n. 15/000567/2025, DEFERE o pedido de RESTABELECIMENTO DE PENSÃO POR MORTE, impetrado por CHAIENE VITÓRIA MONÇÃO DE SOUZA, na condição de filha maior universitária do ex-servidor HAROLDO ORMOND DE SOUZA, matrícula 37205022, que fará jus até o implemento da idade de 21 (vinte e um) anos, em cumprimento a determinação judicial, conforme autos n. 0800444-91.2024.8.12.0052, a contar de 01 de fevereiro de 2025, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 2.544/2025/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 09 DE JULHO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 77/016790/2024, DEFERE o pedido de REDUÇÃO DA BASE DE CÁLCULO DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA, impetrado por EDSON PEDRO DOS ANJOS, matrícula n. 14062024, aposentado no cargo de Agente de Polícia Judiciária, a contar de 01 de setembro de 2024, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação

n. 1.626/2025/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 09 DE JULHO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 55/005203/2021, INDEFERE o pedido de REVISÃO DA DATA DE ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA, impetrado por MARIETA PEREIRA DE SOUZA, matrícula n. 97357021, aposentada no cargo de Fiscal Tributário Estadual, e matrícula n. 97357023, na condição de pensionista, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 2.488/2025/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 09 DE JULHO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da reavaliação contida no Processo n. 77/006747/2024, DEFERE o pedido de REVERSÃO DE APOSENTADORIA, impetrado por JEFERSON DUARTE FARIAS, matrícula n. 114981024, aposentado por incapacidade permanente no cargo de Agente de Polícia Judiciária, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 2.150/2025/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 09 DE JULHO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 77/002832/2025, DEFERE o pedido de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA, impetrado por TOMELINA RAMIRES BEZERRA, matrícula n. 35757021, aposentada no cargo de Professor, a contar de 05 de outubro de 2023, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 1.690/2025/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 09 DE JULHO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 77/002832/2025, DEFERE o pedido de REDUÇÃO DA BASE DE CÁLCULO DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA, impetrado por TOMELINA RAMIRES BEZERRA, matrícula n. 35757021, aposentada no cargo de Professor, a contar de 01 de setembro de 2024, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 1.690/2025/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 09 DE JULHO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 77/003161/2025, DEFERE o pedido de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA, impetrado por SANDRA ZULMIRA NICOLAU CACERES, matrícula n. 82579023, aposentada no cargo de Professor, a contar de 03 de outubro de 2024, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 1.881/2025/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 09 DE JULHO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 77/003161/2025, DEFERE o pedido de REDUÇÃO DA BASE DE CÁLCULO DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA, impetrado por SANDRA ZULMIRA NICOLAU CACERES, matrícula n. 82579023, aposentada no cargo de Professor, a contar de 03 de outubro de 2024, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 1.881/2025/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 09 DE JULHO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 77/016054/2023, INDEFERE o pedido de REVISÃO DE ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA E REDUÇÃO DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA, impetrado por CESAR ELISEU PASCOALOTO, matrícula n. 17601022, aposentado no cargo de Fiscal Tributário Estadual, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 2.566/2025/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 09 DE JULHO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 15/010575/2025, DEFERE o pedido de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA, impetrado por ELENICE CARVALHO DE ALMEIDA, matrícula n. 81915022, função: Auxiliar de Serviços de Saúde, Tabela Salarial: 135/EF1/C, matrículas n. 81915024 e 81915025, função: Professor/Professor, classe: G/G, nível: II/III, código: 60001/60001, a contar de 01 de julho de 2025, em caráter sub judice, proferida nos autos n. 0802766-58.2025.8.12.0017, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 2.623/2025/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 09 DE JULHO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 77/001756/2025, DEFERE o pedido de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA, impetrado por LUIZ CARLOS RODRIGUES DE MIRANDA, matrícula n. 8703022, aposentado no cargo de Auditor Fiscal da Receita Estadual, a contar de 19 de julho de 2024, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 2.217/2025/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 09 DE JULHO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 77/001756/2025, DEFERE o pedido de REDUÇÃO DA BASE DE CÁLCULO DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA, impetrado por LUIZ CARLOS RODRIGUES DE MIRANDA, matrícula n. 8703022, aposentado no cargo de Auditor Fiscal da Receita Estadual, a contar de 01 de setembro de 2024, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 2.217/2025/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 09 DE JULHO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 77/005384/2025, INDEFERE o pedido de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA E REDUÇÃO DA BASE DE CÁLCULO DA CONTRIBUIÇÃO DO SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL, impetrado por WILSON JOSÉ DE AZEVEDO, matrícula n. 48696022, transferido para reserva remunerada, no cargo de Cabo-PM, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 1.989/2025/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 09 DE JULHO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da reavaliação contida no Processo n. 77/001263/2025, INDEFERE o pedido de REVISÃO DE RESERVA REMUNERADA, impetrado por NÉLIO ALVES DA COSTA, matrícula n. 13247023, transferido para a reserva remunerada no cargo de Cabo-PM, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 0658/2025/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 08 DE JULHO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

APOSTILA DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

Na Portaria "P" AGEPREV n. 0458, de 24 de abril de 2025, publicado no Diário Oficial n. 11.813, de 25 de abril de 2025, página n. 169, referente a aposentadoria concedida a CICERO ANTONIO DA SILVA, matrícula n. 4775021, foi feita a seguinte apostila (Processo n. 83/057468/2024):

ONDE CONSTA: "... classe G, nível 6 ..."

PASSE A CONSTAR: "... classe G, nível 7..."

CAMPO GRANDE-MS, 09 DE JULHO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

APOSTILA DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

No Despacho AGEPREV, de 17 de julho de 2023, publicado no Diário Oficial n. 11.216, de 18 de julho de 2023, página 106, que deferiu a isenção de imposto de renda a LUIZ VAZ, matrícula 3461022, foi feita a seguinte apostila (Processo n. 77/002606/2023):

ONDE CONSTA: "... a contar de 1º de julho de 2020 ..."

PASSE A CONSTAR: "... a contar de 24 de fevereiro de 2018, observada a prescrição quinquenal ..."

CAMPO GRANDE-MS, 09 DE JULHO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural

PORTARIA "P" AGRAER N. 187, DE 9 DE JULHO DE 2025.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REVOGAR a Portaria "P" AGRAER n. 206, de 20 de maio de 2024, publicada no Diário Oficial n. 11.500, de 23 de maio 2024, pag. 125/126, que instituiu a Comissão de Análise e Desfazimento de Bens Inservíveis.

CAMPO GRANDE-MS, 9 de julho de 2025.

WASHINGTON WILLEMAN DE SOUZA
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGRAER N. 188, DE 9 DE JULHO DE 2025.

Institui a Comissão de Análise e Desfazimento de Bens Inservíveis, nos termos que dispõe o Decreto Estadual nº 16.294, de 9 de outubro de 2023, e a Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL – AGRAER, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei nº 6.035, de 26 de dezembro de 2022,

R E S O L V E:

Art. 1º Institui-se a Comissão de Análise e Desfazimento de Bens Inservíveis, nos termos que dispõe o Decreto Estadual nº 16.294, de 9 de outubro de 2023, e a Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021, com as seguintes atribuições:

I - Receber da unidade setorial de patrimônio da AGRAER a comunicação da existência de bem inservível a ser analisado para possível desfazimento;

II - Analisar a situação do bem inservível, com base nas seguintes características:

a) ocioso: em condições de uso, mas sem utilidade para a AGRAER;

b) obsoleto: que caiu em desuso, por ser considerado arcaico;

c) recuperável: com defeito e que possua possibilidade de recuperação;

d) antieconômico: com manutenção onerosa ou rendimento precário devido a uso prolongado, desgaste prematuro ou obsoletismo, e que não seja economicamente vantajosa sua adequação;

e) irrecuperável: com defeito e sem possibilidade de recuperação para o uso conforme sua destinação;

III - realizar os procedimentos necessários para a classificação do bem móvel inservível;

IV - Emitir Laudo de Bens Inservíveis que contenha as informações pertinentes à situação de cada bem analisado e o endereço completo da localização do bem;

V - Realizar registros fotográficos dos bens e anexá-los ao Laudo;

VI - Instruir o processo de desfazimento com a relação de bens inservíveis, o laudo e os registros fotográficos;

VII - encaminhar o processo de desfazimento à unidade setorial de patrimônio do órgão ou entidade para prosseguimento dos trâmites;

VIII - definir, com o apoio da unidade setorial de patrimônio do órgão ou entidade, qual a modalidade de desfazimento ideal para cada bem.

Art. 2º Designa-se para compor a Comissão de Análise e Desfazimento de Bens, desta AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL - AGRAER, os seguintes servidores:

NOME	MATRICULA	CARGO
César Moreira Bueno	508042021	Presidente da Comissão
Izabela de Azevedo Cerqueira Caldas Presotto	26493024	Membro Efetivo
Admir José Soares de Almeida	73732024	Membro Efetivo
José Velasques Rodrigues Neto	38921021	Suplente
Alexandre Lopes de Rezende	479574026	Suplente
Pedro Augusto dos Santos	499792021	Suplente

Art. 3º Esta Comissão de Análise e Desfazimento de Bens entra em vigor na data de sua publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 9 de julho de 2025.

WASHINGTON WILLEMAN DE SOUZA
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGRAER N. 189, 9 DE JULHO DE 2025.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR o servidor Vicente Martins Rezende, matrícula n. 109573023, ocupante do Agente de Serviços Sócio-Organizacionais, para compor da Comissão de Avaliação de pagamento de Indenização de Aperfeiçoamento Funcional dos Servidores Integrante da Carreira Gestão de Atividades de Desenvolvimento Agrário, em substituição a servidora Ana Cristina Vieira Costa de Paula, designada pela da Portaria "P" AGRAER n. 97, de 4 de março de 2024, publicada no Diário Oficial n. 11.435, de 7 de março de 2025, página 197/198, a contar da data da publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 9 de julho de 2025.

WASHINGTON WILLEMAN DE SOUZA
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGRAER N. 190, DE 9 DE JULHO DE 2025.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CREDENCIAR o servidor Hananias Vera Morales, ocupante do cargo de Técnico de Desenvolvimento Rural, Matrícula nº 818977021, CNH 089283311426, categoria AB, pertencente ao Quadro Contratado do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural, a conduzir veículo oficial desta Agência, com base no disposto no art. 6º do Decreto n. 13.571, de 28 de fevereiro de 2013, com efeito a partir da data da publicação até 31 de dezembro de 2026.

CAMPO GRANDE-MS, 9 de julho de 2025.

WASHINGTON WILLEMAN DE SOUZA
Diretor-Presidente

Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal

PORTARIA "P" IAGRO Nº 245, DE 3 DE JULHO DE 2025.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

CONCEDER a servidora NARA MIRCEA RODRIGUES OLIVEIRA BOIGUES, matrícula 29600021, ocupante do cargo de Fiscal Estadual Agropecuário, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal – IAGRO, 120 (cento e vinte) dias de Licença Maternidade, a contar de 3/7/2025, com fundamento no artigo 147, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, com redação dada pela Lei nº 6.028, de 26 de dezembro de 2022.

Campo Grande/MS, 3 de julho de 2025.

Daniel de Barbosa Ingold
Diretor Presidente

PORTARIA "P" IAGRO Nº 247, DE 7 DE JULHO DE 2025.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Designar para exercer a Função de Confiança de Inspetor Local de Ponta Porã/MS, privativo da Carreira Fiscalização e Defesa Sanitária, a servidora FELICIA RODRIGUES ALVES DA CUNHA CARVALHO, matrícula 116064021, ocupante do cargo de Fiscal Estadual Agropecuário, no período de 14/7/2025 a 23/7/2025, em substituição a titular ANGYELAINE FERNANDES FLORES, matrícula 125431021, ocupante do cargo de Fiscal Estadual Agropecuário, durante as férias regulamentares, com fulcro nos artigos 63 e 64, da lei 1.102 de 10 de outubro de 1990.

Campo Grande/MS, 7 de julho de 2025.

Daniel de Barbosa Ingold
Diretor Presidente

PORTARIA "P" IAGRO Nº 248, DE 7 DE JULHO DE 2025.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Designar para exercer a Função de Confiança de Inspetor Local de Caracol/MS, privativo da Carreira Fiscalização e Defesa Sanitária, a servidora QUEILA ARAUJO DE AVILA WERNER, matrícula 85086021, ocupante do cargo de Fiscal Estadual Agropecuário, no período de 14/7/2025 a 23/7/2025, em substituição a titular FABIO SOUSA NANTES, matrícula 117339022, ocupante do cargo de Fiscal Estadual Agropecuário, durante as férias regulamentares, com fulcro nos artigos 63 e 64, da lei 1.102 de 10 de outubro de 1990.

Campo Grande/MS, 7 de julho de 2025.

Daniel de Barbosa Ingold
Diretor Presidente

PORTARIA "P" IAGRO Nº 249, DE 7 DE JULHO DE 2025.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Designar para exercer a Função de Confiança de Inspetor Regional de Dourados/MS, privativo da Carreira Fiscalização e Defesa Sanitária, o servidor WILLIAN VIEIRA GONÇALVES, matrícula 488847024, ocupante do cargo de Fiscal Estadual Agropecuário, nos períodos de 7/7/2025 a 16/7/2025 e 21/7/2025 a 30/7/2025, em substituição a titular FREDERICO BITTENCOURT FERNANDES MAIA, matrícula 48574021, ocupante do cargo de Fiscal Estadual Agropecuário, durante as férias regulamentares, com fulcro nos artigos 63 e 64, da lei 1.102 de 10 de outubro de 1990.

Campo Grande/MS, 7 de julho de 2025.

Daniel de Barbosa Ingold
Diretor Presidente

PORTARIA "P" IAGRO Nº 250, DE 8 DE JULHO DE 2025.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora JACQUELINE MARQUES DE OLIVEIRA, matrícula 88952022, ocupante do cargo de Fiscal Estadual Agropecuário, para desempenhar a Função de Gerente da Gerência de Laboratórios desta Agência, privativo da Carreira Fiscalização e Defesa Sanitária, no período 7/7/2025 à 16/7/2025, sem prejuízo de suas funções habituais, em substituição a titular MARCIA MARIA ARAKAKI RABELO, matrícula 117682021, ocupante do cargo de Fiscal Estadual Agropecuário, durante férias regulamentares da titular, com fulcro nos artigos 63 e 64, da lei 1.102 de 10 de outubro de 1990.

Campo Grande/MS, 8 de julho de 2025.

Daniel de Barbosa Ingold
Diretor Presidente

PORTARIA "P" IAGRO Nº 252, DE 8 DE JULHO DE 2025.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

DESIGNAR para exercer a Função de Confiança de Chefe de Divisão de Defesa Sanitária Animal - DDSA, privativo da Carreira Fiscalização e Defesa Sanitária, a servidora DANIELA DE OLIVEIRA CAZOLA, matrícula 16069021, ocupante do cargo de Fiscal Estadual Agropecuário, no período de 8/7/2025 a 22/7/2025, sem prejuízo de suas funções habituais, em substituição à titular JANINE DE CAMPOS FERRA VIEIRA DE ALMEIDA, matrícula 126225021, ocupante do cargo de Fiscal Estadual Agropecuário, durante férias regulamentares do titular, com fulcro nos artigos 63 e 64, da lei 1.102 de 10 de outubro de 1990.

Campo Grande/MS, 8 de julho de 2025.

Daniel de Barbosa Ingold
Diretor Presidente

PORTARIA "P" IAGRO Nº 253, DE 8 DE JULHO DE 2025.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

DESIGNAR para exercer a Função de Confiança Executiva de Assistente de Inspetoria Local de Anaurilândia/MS, privativo da Carreira Fiscalização e Defesa Sanitária, o servidor CARLOS ALBERTO GARCEZ COSTA, matrícula 49897021, ocupante do cargo de Agente Fiscal Agropecuário, no período de 7/7/2025 a 5/8/2025, em substituição à titular MIRANDINA CARVALHO DA SILVA, matrícula 77420021, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Agropecuários, durante férias regulamentares da titular, com fulcro nos artigos 63 e 64, da lei 1.102 de 10 de outubro de 1990.

Campo Grande/MS, 8 de julho de 2025.

Daniel de Barbosa Ingold
Diretor Presidente

PORTARIA "P" IAGRO Nº 254, DE 8 DE JULHO DE 2025.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

DESIGNAR para exercer a Função de Confiança de Inspetor Local de Japorã/MS, privativo da Carreira Fiscalização e Defesa Sanitária, a servidora MICHELLI LOPES DE SOUZA, matrícula 500507021, ocupante do cargo de Fiscal Estadual Agropecuário, no período de 21/7/2025 a 30/7/2025, em substituição ao titular LUCAS GUILHERME APARECIDO PARRA DE SOUZA, matrícula 500370021, ocupante do cargo de Fiscal Estadual Agropecuário, durante férias regulamentares do titular, com fulcro nos artigos 63 e 64, da lei 1.102 de 10 de outubro de 1990.

Campo Grande/MS, 8 de julho de 2025.

Daniel de Barbosa Ingold
Diretor Presidente

PORTARIA "P" IAGRO Nº 255, DE 8 DE JULHO DE 2025.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

DESIGNAR para exercer a Função de Confiança de Inspetor Local de Dois Irmãos do Buriti/MS, privativo da Carreira Fiscalização e Defesa Sanitária, o servidor JOSE MATEUS CRUZ DE ANDRADE, matrícula

816245021, ocupante do cargo de Fiscal Estadual Agropecuário, no período de 14/7/2025 a 28/7/2025, em substituição ao titular GLAUCIO DA COSTA COELHO, matrícula 117035021, ocupante do cargo de Fiscal Estadual Agropecuário, durante férias regulamentares do titular, com fulcro nos artigos 63 e 64, da lei 1.102 de 10 de outubro de 1990.

Campo Grande/MS, 8 de julho de 2025.

Daniel de Barbosa Ingold
Diretor Presidente

Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" FCMS/N. 820/2025, DE 09 DE JULHO DE 2025.

O Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora **JULIANA CARDOSO MORAES,** matrícula n. 427140024, Direção Gerencial Superior e Assessoramento, para responder pela Assessoria Especial do Gabinete, no período de 14 a 28 de julho de 2025, em virtude do gozo de férias da titular, Giovana Correa Ferreira, matrícula n. 478496025**.**

Campo Grande, 09 de julho de 2025.

EDUARDO MENDES PINTO
Diretor-Presidente

Fundação Estadual Jornalista Luiz Chagas de Rádio e TV Edutativa de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" FERTEL-MS/Nº 022/25, DE 04 DE JULHO DE 2025.

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESTADUAL JORNALISTA LUIZ CHAGAS DE RÁDIO E TELEVISÃO EDUCATIVA DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

Resolve:

DIVULGAR a relação dos servidores com gozo de férias no mês de julho de 2025, com fulcro no art. 123, da Lei nº 1.102 de 10 de outubro de 1990, com redação dada pela Lei nº 2.964, de 23 de dezembro de 2.004**.**

Nome do Servidor	Matrícula	Cargo/Função	Período Aquisitivo	Período de gozo	Total de dias	Etapa
CARLOS ALBERTO CAPISTRANO DA SILVA	49896022	ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO / ASSISTENTE DE OPERAÇÕES EXTERNAS	03/10/22 a 02/10/23	07/07/25 a 16/07/25	10	3ª
CARLOS ALBERTO JOSE DA SILVA FILHO	8259021	PROFISSIONAL ATIVIDADES DE COMUNICAÇÃO / GESTOR DE COMUNICAÇÃO DE JORNALISMO	01/05/23 a 30/04/24	14/07/25 a 28/07/25	15	2ª
CLAYTON WANDER NASCIMENTO DE SALES	90172021	TÉCNICO DE ATIVIDADES DE COMUNICAÇÃO / ASSISTENTE DE PRODUÇÃO	17/04/23 a 16/04/24	07/07/25 a 21/07/25	15	2ª
DANIEL COSTALONGA	812988022	DIR.GER.ESP. E ASSESSORAMENTO – CCA-10	01/07/24 a 30/06/25	23/07/25 a 01/08/25	10	1ª
EDNA XAVIER DA SILVA	62025021	ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO / ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO	25/06/24 a 24/06/25	01/07/25 a 30/07/25	30	1ª
EDSON ISIDORO DOS SANTOS	108519021	ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO / ASSISTENTE DE OPERAÇÕES EXTERNAS	14/10/23 a 13/10/24	07/07/25 a 21/07/25	15	2ª
GERSON CANHETE JARA	50435021	PROFISSIONAL ATIVIDADES DE COMUNICAÇÃO / GESTOR DE COMUNICAÇÃO DE JORNALISMO	14/10/23 a 13/10/24	01/07/25 a 30/07/25	30	1ª

GUILHERME AUGUSTO DA SILVA	503177022	DIR.GER.ESP. E ASSESSORAMENTO – CCA-10	14/02/24 a 13/02/25	14/07/25 a 23/07/25	10	1ª
ISRAEL APARECIDO CORREA FERREIRA	480015022	DIR.GER.SUP. E ASSESSORAMENTO – CCA-06	01/01/23 a 31/12/23	07/07/25 a 16/07/25	10	2ª
JUCIMAR LUIZ PEREIRA	133173029	DIR.GER.ESP. E ASSESSORAMENTO – CCA-10	01/01/23 a 31/12/23	17/07/25 a 26/07/25	10	2ª
JULIANA DA SILVA VIEIRA	506077022	DIREÇÃO GER. E ASSESSORAMENTO – CCA-11	23/08/23 a 22/08/24	07/07/25 a 16/07/25	10	3ª
KARLA TATIANE DE JESUS	119565022	TÉCNICO DE ATIVIDADES DE COMUNICAÇÃO / ASSISTENTE DE PRODUÇÃO	03/01/23 a 02/01/24	08/07/25 a 17/07/25	10	2ª
KATIA JULIANE LOPES DE OLIVEIRA	78835024	PROFISSIONAL ATIVIDADES DE COMUNICAÇÃO / GESTOR DE COMUNICAÇÃO DE JORNALISMO	01/06/24 a 31/05/25	01/07/25 a 10/07/25	10	1ª
LUIZ PAULO FERREIRA	22072021	ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO / ASSISTENTE DE OPERAÇÕES EXTERNAS	01/07/24 a 30/06/25	22/07/25 a 31/07/25	10	1ª
MARCELO HENRIQUE BARONE	470876025	DIR.GER.ESP. E ASSESSORAMENTO – CCA-10	01/03/24 a 28/02/25	23/07/25 a 01/08/25	10	2ª
MARISTELA TORRES CANTADORI AMATUZZI	88966021	PROFISSIONAL ATIVIDADES DE COMUNICAÇÃO / GESTOR DE COMUNICAÇÃO DE JORNALISMO	01/07/23 a 30/06/24	07/07/25 a 21/07/25	15	2ª
NELI TERRA DOS SANTOS	72490021	PROFISSIONAL ATIVIDADES DE COMUNICAÇÃO / LOCUTOR/APRES/ANIM/ NOTICIARISTA	02/05/24 a 01/05/25	14/07/25 a 12/08/25	30	1ª
PATRICIA LIZ DOS SANTOS DE SOUZA MARIANO	125385021	ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO / ALMOXARIFE-TÉCNICO	13/10/23 a 12/10/24	22/07/25 a 31/07/25	10	1ª
RODYNEI PEREIRA NOLASCO	38839022	ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO / ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO	15/07/24 a 14/07/25	22/07/25 a 31/07/25	10	1ª
SILAS SOUZA ALENCAR	44796021	TÉCNICO DE ATIVIDADES DE COMUNICAÇÃO / DIRETOR DE TV/IMAGEM	03/07/23 a 02/07/24	01/07/25 a 15/07/25	15	2ª
ZILDA VIEIRA DE SOUZA HECHT	58200021	PROFISSIONAL ATIVIDADES DE COMUNICAÇÃO / GESTOR DE COMUNICAÇÃO DE JORNALISMO	12/09/23 a 11/09/24	04/07/25 a 18/07/25	15	2ª

Campo Grande (MS), 04 de julho de 2025.

ORLANDO BRAZ LOUREIRO JUNIOR
DIRETOR PRESIDENTE

PORTARIA "P" FERTEL-MS/Nº 023/25, DE 04 DE JULHO DE 2025.

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESTADUAL JORNALISTA LUIZ CHAGAS DE RÁDIO E TELEVISÃO EDUCATIVA DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

Resolve:

SUSPENDER, por motivo de superior interesse público, as férias dos servidores a seguir relacionados, sem prejuízo de posterior fruição do respectivo período, com fulcro no art. 129 da Lei 1.102, de 10 de outubro de 1990.

Nome do servidor / matrícula	Cargo	Período Aquisitivo	Período de gozo
Jucimar Luiz Pereira 133173029	Direção Gerencial Especial e Assessoramento - CCA-10	01/01/2023 a 31/12/2023	17/07/2025 a 26/07/2025
Marcelo Henrique Barone 470876025	Direção Gerencial Especial e Assessoramento - CCA-10	01/03/2024 a 28/02/2025	23/07/2025 a 01/08/2025

Campo Grande (MS), 04 de julho de 2025.

ORLANDO BRAZ LOUREIRO JUNIOR
DIRETOR PRESIDENTE

Fundação de Desporto e Lazer de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" FUNDESPORTE Nº 139/2025, DE 09 DE JULHO DE 2025.

O DIRETOR PRESIDENTE da Fundação de Desporto e Lazer de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para exercer a função de fiscal do convênio n. 2336/2025, processo nº **85/004.692/2025**, devendo observar os termos da Lei Federal n. nos termos do art. 67 da Lei Federal n. 14.133/2021 e do Decreto Estadual 15.938/2022, a partir de sua publicação.

Nome	Designação	Função	Matrícula
João Marcelo Pereira	Fiscal	titular	73729023
Altamir José da Rocha	Fiscal	suplente	65926030

Campo Grande/MS, 09 de julho de 2025.

Paulo Ricardo Martins Nunez
Diretor Presidente

Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul

PORTARIA N° 230, DE 9 DE JULHO DE 2025.

A Diretora Presidente em substituição da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto nos art. 256 e seguintes da Lei Estadual nº 1.102, de 1990, e resolve:

DESIGNAR Ciro Guerra Del Barco, Procurador de Entidade Pública, matrícula n° 14329022; Eduardo Akira Oshiro, Técnico de Serviços Hospitalares, matrícula n° 130369021; Suzane Layra Grego Lacerda, Técnico de Serviços Hospitalares, matrícula n° 470288021, para, sob a presidência do primeiro, reconduzir Comissão Processante para ultimar o Processo Administrativo Disciplinar n° 27.100.930-2020, com vistas a apurar suposta prática de ato ilegal e danos ao erário estadual constantes no referido processo.

Fixo o prazo de 90 (noventa) dias corridos para conclusão dos trabalhos, com a apresentação do respectivo Relatório.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande - MS, 9 de julho de 2025.

CARINE BEATRIZ GIARETTA
Diretora Presidente em substituição

PORTARIA FUNSAU "P" N.222, DE 03 DE JULHO DE 2025

O Diretor-Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 5.175, de 6 de abril de 2018, com redação dada pelo Anexo XVII da Lei n. 5.305, de 21 de dezembro de 2018, e no Decreto "P" n. 69, de 10 de janeiro de 2023.

Considerando a portaria interministerial, nº 2.161, de 30 de setembro de 2013, que certifica o Hospital Regional de Mato Grosso do Sul, como Hospital de Ensino.

Considerando a publicação do Decreto Nº 13.032, de 05 de agosto de 2010, que Instituiu a Preceptoria no Hospital Regional de Mato Grosso do Sul.

Resolve:

Publicar a inclusão dos novos preceptores dos programas de residência médica, multiprofissional, estágios de graduação e estágios técnicos, conforme a titulação constante abaixo:

Matrícula	Nome	Cargo	Titulação
502385022	Taís Rodrigues de Morais	Assistente Social	Especialista
814543021	Bruno de Oliveira Aquino	Assistente Social	Mestre

Esta portaria entra em vigor a partir da sua publicação.

Campo Grande - MS, 03 de julho de 2025.

Marielle Alves Correa Esgalha
Diretora Presidente

PORTARIA "P" FUNSAU N. 228 DE 08 DE JULHO DE 2025.

A Diretora-Presidente da Fundação de Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 5.175, de 6 de abril de 2018, com redação dada pelo Anexo XVII da Lei n. 5.305, de 21 de dezembro de 2018, e no Decreto "P" n. 69, de 10 de janeiro de 2023, resolve:

DESIGNAR, Marcia Mansilha Meireles, matrícula n. 478383021, para desempenhar a função Assessor da Assessoria da Diretoria de Ensino, Pesquisa e Qualidade Institucional do Hospital Regional de Mato Grosso do Sul, no período de 14/07/2025 a 23/07/2025, em substituição ao titular Gislaine Silva de Oliveira, matrícula n. 125085021, durante suas férias, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da lei 1.102, de 10 de outubro de 1990.

CAMPO GRANDE-MS, 08 DE JULHO DE 2025.

MELISSA CAROLINA DURAU RODRIGUES MACEDO
Diretora Administrativa

CARINE BEATRIZ GIARETTA
Diretora-Presidente em substituição

PORTARIA "P" FUNSAU N. 229 DE 08 DE JULHO DE 2025.

A Diretora-Presidente da Fundação de Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 5.175, de 6 de abril de 2018, com redação dada pelo Anexo XVII da Lei n. 5.305, de 21 de dezembro de 2018, e no Decreto "P" n. 69, de 10 de janeiro de 2023, resolve:

DESIGNAR, Angélica Luize Cardoso Ferreira, matrícula n. 814542021, para desempenhar a função Gerente da Gerência de Farmácia, do Hospital Regional de Mato Grosso do Sul, no período de 16/07/2025 a 25/07/2025, em substituição ao titular Kelly Regina Alves Pereira Pillon, matrícula n. 118234021, durante suas férias, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da lei 1.102, de 10 de outubro de 1990.

CAMPO GRANDE-MS, 08 DE JULHO DE 2025.

MELISSA CAROLINA DURAU RODRIGUES MACEDO
Diretora Administrativa

CARINE BEATRIZ GIARETTA
Diretora-Presidente em substituição

Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul

APOSTILA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL

Apostile-se o edital Nº 191/2025 – PRODHS/UEMS, de 27 de junho de 2025, publicado no Diário Oficial nº 11.868, de 30 de junho de 2025, pág. 124, Apostilado em 04 de julho de 2025, publicado no Diário Oficial nº 11.878, de 08 de julho de 2025, pág 244, na parte que descreve a **CH.**

Onde consta:

EDITAL de Seleção nº. 26/2025 – PRODHS/PROE, de 13/03/2025 – D.O. nº 11.774 de 17/03/2025, p. 211; EDITAL de Homologação nº. 14/2025 – RTR/UEMS, de 10/04/2025 – D.O. nº 11.801 de 11/04/2025, p. 137.			
CANDIDATO (A)	Área	Curso/ Unidade	CH
ANDRESSA CAROLINE FORESTI – Motivo: Vaga Pura; Período: 28/07/25 a 20/12/25	– Ciências Biológicas	– Ciências Biológicas / Ivinhema	26h

Passe a constar:

EDITAL de Seleção nº. 26/2025 – PRODHS/PROE, de 13/03/2025 – D.O. nº 11.774 de 17/03/2025, p. 211; EDITAL de Homologação nº. 14/2025 – RTR/UEMS, de 10/04/2025 – D.O. nº 11.801 de 11/04/2025, p. 137.			
CANDIDATO (A)	Área	Curso/ Unidade	CH
ANDRESSA CAROLINE FORESTI – Motivo: Vaga Pura; Período: 28/07/25 a 20/12/25	– Ciências Biológicas	Ciências Biológicas / Ivinhema Tecnologia em Agroecologia Intercultural / Amambai	**38h**

Em 09 de julho de 2025.

LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
Reitor - UEMS

DESPACHO DO REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL
Processo nº: 29.046.602-2025
Interessado: Ana Paula Chorobura
Assunto: Solicita prorrogação do prazo de posse.

Decisão: Defiro, pelo prazo de 30 (trinta dias) dias, a contar de 09 de julho de 2025, com base no artigo 19, § 1º, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990.

Dourados-MS, 07 de julho de 2025.

LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
Reitor

PORTARIA "P"/UEMS nº 826, de 09 de julho de 2025.

O Reitor da Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21 do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002, **TORNA PÚBLICO extratos de contratos de trabalho por prazo determinado** tendo como objeto "contratação de profissionais para desempenho das atividades relativas à função de Professor de Ensino Superior".

CONTRATANTE.

Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul				
CNPJ: 86.891.363/0001-80		Ordenador de despesa: Reitor Laércio Alves de Carvalho		
Classificação Orçamentária	Dotação Orçamentária	Funcional Programática	Fonte de recursos	Natureza de despesa
UG 290204	UEMS	10.29204.12.364.2217.6023.0002	0150010011	31.90.04.01

CONTRATADO.

André Luiz Marcondes Pelegrinelli					CPF: xxx.809.878-xx
Nº de contrato	Regime de Trabalho	Data de assinatura	Vigência do Contrato	Regime de execução	Remuneração
77/000616/2025	28h	08/07/2025	28/07/2025 a 20/12/2025	Excepcional interesse público	R$ 7.140,29
Amparo legal: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990; Lei n. 4. 135, de 15 de dezembro de 2011; Edital de Seleção n. 88/2024 - PRODHS/PROE(publicada no DOE n.11634 de 03 de outubro de 2024)					
Dirceu Mauricio Van Lonkhuijzen					CPF: xxx.187.038-xx
Nº de contrato	Regime de Trabalho	Data de assinatura	Vigência do Contrato	Regime de execução	Remuneração
77/000617/2025	16h	08/07/2025	28/07/2025 a 20/12/2025	Excepcional interesse público	R$ 4.080,17
Amparo legal: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990; Lei n. 4. 135, de 15 de dezembro de 2011; Edital de Seleção n. 88/2024 - PRODHS/PROE(publicada no DOE n.11634 de 03 de outubro de 2024)					

Renata Brasileiro Franco					CPF: xxx.981.998-xx
Nº de contrato	Regime de Trabalho	Data de assinatura	Vigência do Contrato	Regime de execução	Remuneração
77/000618/2025	24h	09/07/2025	28/07/2025 a 20/12/2025	Excepcional interesse público	R$ 4.342,90
Amparo legal: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990; Lei n. 4. 135, de 15 de dezembro de 2011; Edital de Seleção n. 35/2025 - PRODHS/PROE(publicada no DOE n.11819 de 05 de maio de 2025)					
Vinicius Vasconcelos Braga					CPF: xxx.640.001-xx
Nº de contrato	Regime de Trabalho	Data de assinatura	Vigência do Contrato	Regime de execução	Remuneração
77/000619/2025	4h	09/07/2025	13/07/2025 a 27/07/2025	Excepcional interesse público	R$ 723,82
Amparo legal: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990; Lei n. 4. 135, de 15 de dezembro de 2011; Edital de Seleção n. 30/2024 - PRODHS/PROE(publicada no DOE n.11480 de 02 de maio de 2024)					
Vinicius Vasconcelos Braga					CPF: xxx.640.001-xx
Nº de contrato	Regime de Trabalho	Data de assinatura	Vigência do Contrato	Regime de execução	Remuneração
77/000620/2025	12h	09/07/2025	28/07/2025 a 20/12/2025	Excepcional interesse público	R$ 2.171,45
Amparo legal: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990; Lei n. 4. 135, de 15 de dezembro de 2011; Edital de Seleção n. 30/2024 - PRODHS/PROE(publicada no DOE n.11480 de 02 de maio de 2024)					
Carolina Amorim Coutinho					CPF: xxx.274.514-xx
Nº de contrato	Regime de Trabalho	Data de assinatura	Vigência do Contrato	Regime de execução	Remuneração
77/000621/2025	12h	09/07/2025	13/07/2025 a 20/12/2025	Excepcional interesse público	R$ 1.509,08
Amparo legal: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990; Lei n. 4. 135, de 15 de dezembro de 2011; Edital de Seleção n. 70/2024 - PRODHS/PROE(publicada no DOE n.11632 de 01 de outubro de 2024)					
Pedro Triches Neto					CPF: xxx.408.061-xx
Nº de contrato	Regime de Trabalho	Data de assinatura	Vigência do Contrato	Regime de execução	Remuneração
77/000622/2025	8h	09/07/2025	28/07/2025 a 20/12/2025	Excepcional interesse público	R$ 1.447,63
Amparo legal: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990; Lei n. 4. 135, de 15 de dezembro de 2011; Edital de Seleção n. 35/2025 - PRODHS/PROE(publicada no DOE n.11819 de 05 de maio de 2025)					
Renata Barrocas					CPF: xxx.044.158-xx
Nº de contrato	Regime de Trabalho	Data de assinatura	Vigência do Contrato	Regime de execução	Remuneração
77/000623/2025	16h	09/07/2025	28/07/2025 a 20/12/2025	Excepcional interesse público	R$ 4.080,17
Amparo legal: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990; Lei n. 4. 135, de 15 de dezembro de 2011; Edital de Seleção n. 78/2023 - PRODHS/PROE(publicada no DOE n.11298 de 20 de outubro de 2023)					
Laís Rondis Nunes de Abreu					CPF: xxx.999.881-xx
Nº de contrato	Regime de Trabalho	Data de assinatura	Vigência do Contrato	Regime de execução	Remuneração
77/000624/2025	6h	09/07/2025	13/07/2025 a 27/07/2025	Excepcional interesse público	R$ 1.085,72

Amparo legal: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990; Lei n. 4. 135, de 15 de dezembro de 2011; Edital de Seleção n. 36/2024 - PRODHS/PROE(publicada no DOE n.11481 de 03 de maio de 2024)					
Laís Rondis Nunes de Abreu					CPF: xxx.999.881-xx
Nº de contrato	Regime de Trabalho	Data de assinatura	Vigência do Contrato	Regime de execução	Remuneração
77/000625/2025	30h	09/07/2025	28/07/2025 a 20/12/2025	Excepcional interesse público	R$ 5.428,62
Amparo legal: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990; Lei n. 4. 135, de 15 de dezembro de 2011; Edital de Seleção n. 36/2024 - PRODHS/PROE(publicada no DOE n.11481 de 03 de maio de 2024)					

LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
Reitor - UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº 825, de 09 de julho de 2025.

O Reitor da Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21 do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002, **TORNA PÚBLICO extratos de contratos de trabalho por prazo determinado** tendo como objeto "contratação de profissionais para desempenho das atividades relativas à função de Professor de Ensino Superior".

CONTRATANTE.

Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul				
CNPJ: 86.891.363/0001-80		Ordenador de despesa: Reitor Laércio Alves de Carvalho		
Classificação Orçamentária	Dotação Orçamentária	Funcional Programática	Fonte de recursos	Natureza de despesa
UG 290204	UEMS	10.29204.12.364.2217.6023.0002	0150010011	31.90.04.01

CONTRATADO.

Tuany Inoue Pontalti Ramos					CPF: xxx.261.151-xx
Nº de contrato	Regime de Trabalho	Data de assinatura	Vigência do Contrato	Regime de execução	Remuneração
77/000606/2025	16h	08/07/2025	28/07/2025 a 20/12/2025	Excepcional interesse público	R$ 2.895,26
Amparo legal: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990; Lei n. 4. 135, de 15 de dezembro de 2011; Edital de Seleção n. 23/2024 - PRODHS/PROE(publicada no DOE n.11464 de 12 de abril de 2024)					
Robson de Oliveira Lezainski					CPF: xxx.293.201-xx
Nº de contrato	Regime de Trabalho	Data de assinatura	Vigência do Contrato	Regime de execução	Remuneração
77/000607/2025	8h	08/07/2025	13/07/2025 a 27/07/2025	Excepcional interesse público	R$ 1.006,06
Amparo legal: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990; Lei n. 4. 135, de 15 de dezembro de 2011; Edital de Seleção n. 69/2024 - PRODHS/PROE(publicada no DOE n.11632 de 01 de outubro de 2024)					
Robson de Oliveira Lezainski					CPF: xxx.293.201-xx
Nº de contrato	Regime de Trabalho	Data de assinatura	Vigência do Contrato	Regime de execução	Remuneração
77/000608/2025	16h	08/07/2025	28/07/2025 a 20/12/2025	Excepcional interesse público	R$ 2.012,11
Amparo legal: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990; Lei n. 4. 135, de 15 de dezembro de 2011; Edital de Seleção n. 69/2024 - PRODHS/PROE(publicada no DOE n.11632 de 01 de outubro de 2024)					
Karen Obara					CPF: xxx.903.549-xx

Nº de contrato	Regime de Trabalho	Data de assinatura	Vigência do Contrato	Regime de execução	Remuneração
77/000609/2025	26h	08/07/2025	13/07/2025 a 27/07/2025	Excepcional interesse público	R$ 4.704,80
Amparo legal: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990; Lei n. 4. 135, de 15 de dezembro de 2011; Edital de Seleção n. 97/2024 - PRODHS/PROE(publicada no DOE n.11696 de 17 de outubro de 2024)					
Karen Obara					CPF: xxx.903.549-xx
Nº de contrato	Regime de Trabalho	Data de assinatura	Vigência do Contrato	Regime de execução	Remuneração
77/000610/2025	36h	08/07/2025	28/07/2025 a 20/12/2025	Excepcional interesse público	R$ 6.514,34
Amparo legal: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990; Lei n. 4. 135, de 15 de dezembro de 2011; Edital de Seleção n. 97/2024 - PRODHS/PROE(publicada no DOE n.11696 de 17 de outubro de 2024)					
Andrei Rodriguez Zardin					CPF: xxx.565.251-xx
Nº de contrato	Regime de Trabalho	Data de assinatura	Vigência do Contrato	Regime de execução	Remuneração
77/000611/2025	8h	08/07/2025	28/07/2025 a 20/12/2025	Excepcional interesse público	R$ 2.040,08
Amparo legal: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990; Lei n. 4. 135, de 15 de dezembro de 2011; Edital de Seleção n. 41/2025 - PRODHS/PROE(publicada no DOE n.11819 de 05 de maio de 2025)					
Mayra Taniely Ribeiro Abade					CPF: xxx.453.492-xx
Nº de contrato	Regime de Trabalho	Data de assinatura	Vigência do Contrato	Regime de execução	Remuneração
77/000612/2025	26h	08/07/2025	28/07/2025 a 20/12/2025	Excepcional interesse público	R$ 6.630,27
Amparo legal: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990; Lei n. 4. 135, de 15 de dezembro de 2011; Edital de Seleção n. 71/2023 - PRODHS/PROE(publicada no DOE n.11290 de 09 de outubro de 2023)					
Andressa Caroline Foresti					CPF: xxx.182.021-xx
Nº de contrato	Regime de Trabalho	Data de assinatura	Vigência do Contrato	Regime de execução	Remuneração
77/000613/2025	10h	08/07/2025	13/07/2025 a 27/07/2025	Excepcional interesse público	R$ 2.550,11
Amparo legal: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990; Lei n. 4. 135, de 15 de dezembro de 2011; Edital de Seleção n. 26/2025 - PRODHS/PROE(publicada no DOE n.11774 de 17 de março de 2025)					
Andressa Caroline Foresti					CPF: xxx.182.021-xx
Nº de contrato	Regime de Trabalho	Data de assinatura	Vigência do Contrato	Regime de execução	Remuneração
77/000614/2025	40h	08/07/2025	28/07/2025 a 20/12/2025	Excepcional interesse público	R$ 10.200,42
Amparo legal: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990; Lei n. 4. 135, de 15 de dezembro de 2011; Edital de Seleção n. 26/2025 - PRODHS/PROE(publicada no DOE n.11774 de 17 de março de 2025)					
Juliana Lupo Mereles					CPF: xxx.317.688-xx
Nº de contrato	Regime de Trabalho	Data de assinatura	Vigência do Contrato	Regime de execução	Remuneração
77/000615/2025	18h	08/07/2025	28/07/2025 a 20/12/2025	Excepcional interesse público	R$ 4.590,19
Amparo legal: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990; Lei n. 4. 135, de 15 de dezembro de 2011; Edital de Seleção n. 90/2024 - PRODHS/PROE(publicada no DOE n.11643 de 15 de outubro de 2024)					

LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
Reitor - UEMS

APOSTILA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL

Apostile-se a PORTARIA "P"/UEMS nº 765, de 01 de julho de 2025, republicada no Diário Oficial nº. 11.878, de 08 de julho de 2025 à página 253, que designou VIVIANE DA SILVA MENDOZA, matrícula nº. 482313021, ocupante do cargo de Assistente Técnico de Nível Médio, classe A4, nível II, código 60097, lotada na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, para responder pelo Setor de Acompanhamento e Gestão de Processos, na Diretoria de Registro Acadêmico (DRA), no período de 16 a 18 de junho de 2025 em substituição ao titular JOSELMO DA LUZ VERISSIMO, matrícula nº. 126729023, em férias no período (Processo nº. 29.000.523-2025).

Onde consta:
No período de 15 a 18 de junho de 2025.

Passe a constar:
No período de 17 e 18 de junho de 2025.

Em 09 de julho de 2025.

VANIA PEREIRA MORASSUTTI BENATTI
Pró-Reitora de Desenvolvimento Humano e Social – PRODHS/UEMS

APOSTILA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL

Apostile-se a PORTARIA "P"/UEMS nº 810, de 07 de julho de 2025, publicada no Diário Oficial nº. 11.878, de 08 de julho de 2025, à página 258, que concedeu pelo respectivo período, a Licença para Tratamento de Saúde, prevista no artigo 136, da Lei nº. 1.102, de 10 de outubro de 1990, alterada pela Lei nº. 2.157, de 26 de outubro de 2000, aos servidores a seguir relacionados:

Onde consta:

Rafaela de Paula Carvalho Moraes 11331032	Assistente Técnico de Nível Médio	A4/II 60097/ 239016	30	04/06/2025 a 37/07/2025	Não

Passe a constar:

Rafaela de Paula Carvalho Moraes 11331032	Assistente Técnico de Nível Médio	A4/II 60097/ 239016	30	04/06/2025 a 03/07/2025	Não

Em 09 de julho de 2025.

VANIA PEREIRA MORASSUTTI BENATTI
Pró-Reitora de Desenvolvimento Humano e Social – PRODHS/UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº. 821, de 09 de julho de 2025.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002 e com o § 2º, art. 18 da Lei nº 6.035, de 26 de dezembro de 2022,

RESOLVE:

Autorizar a alteração do Regime de Trabalho de 40 horas semanais, em tempo integral com dedicação exclusiva, para 40 horas semanais para as atividades da Instituição, código 60073, conforme o disposto no art. 38, inciso III, da Lei nº 2.230, de 2 de maio de 2001 e a Resolução COUNI/CEPE-UEMS Nº 51, de 29 de janeiro de 2022, do servidor relacionado nesta Portaria, devendo este informar, no prazo de até 30 (trinta) dias a contar desta publicação, a data de início das atividades no novo Regime de Trabalho (art. 6º, parágrafo único, da Resolução COUNI/CEPE-UEMS Nº 51, de 29 de janeiro de 2022).

Nome Matrícula	Cargo Nível/Código Processo nº
Fabrício Muraro Novais 427761021	Professor de Ensino Superior V/ 60082 29.046.615-2025

LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
Reitor – UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº. 822, de 09 de julho de 2025.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria UEMS nº. 027/2024, de 15 de outubro de 2024, A PRÓ-REITORA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº. 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Designar FERNANDO GUIMARÃES OLIVEIRA DA SILVA, matrícula nº. 482343021, ocupante do cargo de Professor de Ensino Superior, função Docente, nível IV, código 60082, lotado na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, para responder pela Divisão de Ações Afirmativas e Equidade (DAAFE), na Pró-Reitoria de Ações Afirmativas, Equidade e Permanência Estudantil (PROAFE), no período de 14 a 23 de julho de 2025, em substituição a titular CINTIA SANTOS DIALLO, matrícula nº. 11346024, em férias no período (Processo nº. 29.046.797-2025).

VANIA PEREIRA MORASSUTTI BENATTI
Pró-Reitora de Desenvolvimento Humano e Social – PRODHS/UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº. 823, de 09 de julho de 2025.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria UEMS nº. 027/2024, de 15 de outubro de 2024, A PRÓ-REITORA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº. 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Conceder, pelo respectivo período, a Licença para Tratamento de Saúde, prevista no artigo 136, da Lei nº. 1.102, de 10 de outubro de 1990, alterada pela Lei nº. 2.157, de 26 de outubro de 2000, a servidora a seguir relacionada:

Nome Matrícula	Cargo	Nível/Código/ Nº BIM	Dias	Período	Prorr.
Tania Mara Baptista dos Santos 69777021	Professor de Ensino Superior	VI 60082/ 240032	30	01/07/2025 a 30/07/2025	Não

VANIA PEREIRA MORASSUTTI BENATTI
Pró-Reitora de Desenvolvimento Humano e Social – PRODHS/UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº. 824, de 09 de julho de 2025.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002 e com o § 2º, art. 18 da Lei nº 6.035, de 26 de dezembro de 2022,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, DEIVID CRISTIAN LEAL ALVES, matrícula nº. 488485031, ocupante do cargo de Professor de Ensino Superior, nível IV, código 60073, do Quadro Permanente da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, a partir de 28 de julho de 2025, com fulcro no art. 56, da Lei nº. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com redação dada pelo art. 3º, da Lei nº. 2.157, de 26 de outubro de 2000 (Processo nº. 29.046.864-2025).

LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
Reitor – UEMS

Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" IMASUL N. 133, DE 9 DE JULHO DE 2025.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 3º, inciso IV, do Decreto 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

DESIGNAR a servidora Maria Helena Salomão, matrícula n. 39193021, para, acumulando suas funções, desempenhar a função de Gerente da Gerência de Controle e Fiscalização, do Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul, no período de 27 de agosto a 10 de setembro de 2025, em substituição ao titular Leandro Camillo de Lelles, matrícula n. 104341021, durante suas férias regulamentares, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990.

CAMPO GRANDE, 9 DE JULHO DE 2025.

LUIZ MÁRIO FERREIRA
Diretor-Presidente do IMASUL, em substituição

PORTARIA "P" IMASUL N. 131, DE 9 DE JULHO DE 2025.

O GERENTE DE ADMINISTRAÇÃO DO INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício da competência que lhe confere a Portaria "P" IMASUL N. 153, de 2 de outubro de 2019, resolve:

CREDENCIAR a servidora abaixo relacionada, lotada neste Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul, a conduzir veículo oficial deste Instituto, com fundamento nas disposições estabelecidas pelo art. 6º, do Decreto nº 13.571 de 28 de fevereiro de 2013, com validade a contar da data da publicação.

Matrícula	Nome	Cargo/Função	CNH	CAT.
430759035	Débora Antônio da Silva	Fiscal Ambiental	xxx364263xx	B

CAMPO GRANDE, 9 DE JULHO DE 2025.

ROBERTO SILVEIRA BARBOSA
Gerente de Administração do Instituto de Meio Ambiente

PORTARIA "P" IMASUL N. 132, DE 09 DE JULHO DE 2025.

O GERENTE DE ADMINISTRAÇÃO DO INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício da competência que lhe confere a Portaria "P" IMASUL N. 93, de 28 de Julho de 2023, resolve:

CONCEDER 120 (cento e vinte) dias de Licença Maternidade à contratada, **Giovanna Ferreira Campos**, matrícula nº 512753022, ocupante da função Gestor de Recursos Naturais-Contrato Público, lotada neste Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul - IMASUL, com fulcro no artigo 147 da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, alterada pela Lei nº 2.599 de 26 de dezembro de 2002 e artigo 12-A,II, "a", da Lei Estadual nº 4.135 de 15 de dezembro de 2011 e Decreto Estadual nº 14.903, no período de 15 de Junho de 2025 a 12 de Outubro de 2025 (Processo nº 83.034.377-2025).

Campo Grande, 09 de Julho de 2025.

Roberto Silveira Barbosa
Gerente de Administração do Instituto de Meio Ambiente

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO

DEFENSOR PÚBLICO-GERAL: Pedro Paulo Gasparini
PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL: Homero Lupo Medeiros
SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL: Lucienne Borin Lima
CORREGEDORA-GERAL: Salete de Fátima do Nascimento
SUBCORREGEDOR-GERAL: Marcos Francisco Perassolo

Atos Normativos

EXTRATO DE DECISÃO
Processo SEI n. 33/002898/2025
Assunto: Aquisição de materiais gráficos personalizados, como canetas, agendas, pastas, marcadores de página, sacolas, caixas de papel, backdrops, tags, impressão de relatórios e banners, contendo as cores, logomarca e demais elementos visuais da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul (DPE/MS) para atender as demandas da 99ª Reunião Ordinária do Conselho Nacional das Defensoras e Defensores Públicos-Gerais (CONDEGE), que será realizada em Campo Grande/MS.
Decisão: Acolho, na integralidade e por seus próprios fundamentos, o Parecer Jurídico n. 137/2025/ASSEJUR, emitido pela analista de defensoria Giovanna Espindola Melgarejo (matrícula 55325701) e, observado o princípio da legalidade e preservado o interesse público, com base no art. 75, II, da Lei Federal n. 14.133/2021, no art. 7º, §6º, II e VIII da Lei Complementar n. 111, de 2005, e, ainda, com fulcro no art. 2º, I e art. 5º, I, ambos da Resolução DPGE n. 012, de 2007, AUTORIZO a contratação direta, por meio de Dispensa de Licitação n. 009/DPGE/2025, da empresa especializada em aquisição de materiais gráficos personalizados, TF Conservare Gráfica e Comércio LTDA, inscrita no CNPJ nº 22.367.488/0001-22, no montante de R$ 40.403,27 (quarenta mil, quatrocentos e três reais e vinte e sete centavos, com a finalidade de atender as demandas da 99ª Reunião Ordinária do Conselho Nacional das Defensoras e Defensores Públicos-Gerais (CONDEGE), que será realizada em Campo Grande/MS.
Campo Grande, MS, 8 de julho de 2025.
HOMERO LUPO MEDEIROS
Defensor Público-Geral do Estado, em exercício

EXTRATO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N. 019/DPGE/2025
Processo SEI n. 33/001335/2025
Partícipes: Defensoria Pública-Geral do Estado de Mato Grosso do Sul - DPGE/MS e o Município de Sidrolândia/MS.
Objeto: Constitui objeto do presente ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA a cedência de 02 (dois) servidores (as) efetivos (as), por parte do Município Sidrolândia/MS, com ônus para a origem, visando o desenvolvimento de atividades administrativas junto à Unidade de Atendimento da DEFENSORIA, no município de Sidrolândia/MS.
Vigência: O presente instrumento terá vigência de 24 (vinte e quatro) meses, contada a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogada, obedecido o prazo máximo de 60 (sessenta) meses, nos termos do Decreto Estadual n. 11.261, de 2003, do art. 7º, §2º, IX da Portaria SEGES/MGI nº 1.605, de 14 de março de 2024 e demais legislações aplicáveis.
Publicação: A publicação deste instrumento e de seus eventuais aditivos, na forma de extratos, será de responsabilidade da DEFENSORIA, observando os prazos e requisitos estabelecidos na legislação aplicável para divulgação no Órgão de Imprensa Oficial do Estado; A publicação no Diário Oficial do Município de Sidrolândia/MS será de responsabilidade da Prefeitura Municipal, a qual deverá realizá-la no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados a partir da data de assinatura do presente acordo.
Foro: Os Partícipes elegem o Foro da Comarca de Campo Grande/MS, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões decorrentes do presente ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA, caso não seja possível à resolução dos casos concretos de forma acordada.
Data da Assinatura: 03 de julho de 2025.
Assinam: Pedro Paulo Gasparini e Rodrigo Borges Basso

EXTRATO DO EMPENHO Nº 2025NE000384
PROCESSO SPF Nº 330011482024
TIPO DE LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 99002/2024
FAVORECIDO: Dois Amores Comércio de Doces e Salgados LTDA - ME
OBJETO: FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO PREPARADA
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14.133/2021
VALOR TOTAL: R$ 964,80(novecentos e sessenta e quatro reais e oitenta centavos)
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
- 10.33901.03.128.0007.2895.0001 - Curso de capacitação profissional

Natureza de Despesas: 33903941;
- Fonte de Recurso: 0276000001;
DATA DO EMPENHO: 08/07/2025
ORDENADORA DE DESPESA: LUCIENNE BORIN LIMA

Atos de Licitação

EXTRATO DO TERMO ADITIVO n. 001/DPGE/2025, AO CONTRATO 020/DPGE/2024.
Processo DPGE n. 33/002604/2024.
Inexigibilidade de Licitação n. 026/DPGE/2024
Partes: Defensoria Pública-Geral do Estado de Mato Grosso do Sul – DPGE/MS e Lex Editora S.A.
Objeto: Prorrogação da vigência do Contrato n. 020/DPGE/2024, que dispõe sobre à assinatura para acesso ilimitado e multiusuário ao periódico *on-line* MagisterNet da empresa LEX EDITORA S/A, para atender os interesses da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul quando da pesquisa jurídica on-line sobre informações jurídicas.
Da Vigência: Fica prorrogada a vigência do Contrato n. 020/DPGE/2024, por mais 12 (doze) meses, com início em 16/07/2025 e término em 15/07/2026.
Fundamentação Legal: Arts. 105 e 107 da Lei Federal nº 14.133/2021 e previsão no item 2.1 da cláusula segunda do instrumento contratual.
Vinculação e Ratificação: O Termo Aditivo n. 001/DPGE/2025 passa a fazer parte integrante e inseparável do Contrato n. 020/DPGE/2024, ficando ratificadas e permanecendo inalteradas as demais cláusulas e condições pactuadas, desde que não tenham sido modificadas pelo presente aditamento.
Data da assinatura: 07 de julho de 2025.
Assinam: HOMERO LUPO MEDEIROS pela contratante e MARLENE DE FÁTIMA INHOFF pela contratada.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO N. 003/DPGE/2025 ao CONTRATO N. 005/DPGE/2020
Processo SEI n. 22.0.000003201-1
Partes: Defensoria Pública-Geral do Estado de Mato Grosso do Sul - DPGE/MS e **T & W GESTÃO DE IMÓVEIS LTDA.**
Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência e reajuste de valor do **Contrato n. 005/DPGE/2020**, que trata da locação de imóvel não residencial, situado na Avenida Afonso Pena, n. 3850, Jardim dos Estados, CEP 79.020-001, Campo Grande/MS, matriculado sob o n. 214.638, do Livro n. 2, do Cartório de Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição de Campo Grande/MS, para abrigar órgãos da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul.
Da prorrogação da vigência: Fica prorrogada a vigência do Contrato n. 005/DPGE/2020, por mais 12 (doze) meses, com início em 15/07/2025 e término em 14/07/2026.
Da alteração do valor: Fica alterado o valor mensal que, passará dos atuais R$ 37.089,65 (trinta e sete mil oitenta e nove reais e sessenta e cinco centavos), para **R$ 39.693,34 (trinta e nove mil seiscentos e noventa e três reais e trinta e quatro centavos).**
Fundamentação Legal: O presente Termo Aditivo está fundamento o disposto no art. 51 da Lei n. 8.245/91, e ainda, previsão contratual conforme o item 4.2, da cláusula quarta e item 5.2, da Cláusula Quinta.
Vinculação e Ratificação: O Termo Aditivo n. 003/DPGE/2025 passa a fazer parte integrante e inseparável do Contrato n. 005/DPGE/2020, ficando ratificadas e permanecendo inalteradas as demais cláusulas e condições pactuadas, desde que não tenham sido modificadas pelo presente aditamento.
Data da assinatura: 08 de julho de 2025.
Assinam: Pedro Paulo Gasparini pela Contratante e Abdul Karim Hussein Omais pela Contratada.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO N. 012/DPGE/2025 AO CONTRATO N. 014/DPGE/2020
Processo SEI n. 22.0.000003223-2
Pregão Eletrônico: 00017/2020.
Partes: Defensoria Pública-Geral do Estado de Mato Grosso do Sul – DPGE/MS, com recursos do FUNADEP, e Netware Telecomunicações e Informática Eireli.
Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Contrato n. 014/DPGE/2020, que dispõe sobre a contratação de empresa especializada para prestação de serviço de instalação e manutenção de CFTV, por 24 (vinte e quatro) horas, 07 (sete) dias por semana, incluso o serviço de instalação, manutenção, configuração e instalação de todo o equipamento do sistema de CFTV nos locais necessários, mediante cessão gratuita (comodato), para execução da segurança física dos prédios, instalações, móveis, equipamentos e documentos constantes nas dependências dos imóveis da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul - DPE/MS.
Da prorrogação da vigência: Fica prorrogada a vigência do Contrato n. 014/DPGE/2020, por mais 04 (quatro) meses, com início em 26/07/2025 e término em 25/11/2025.
Fundamentação Legal: O presente Termo Aditivo tem por fundamento o disposto no art. 57, II da Lei n. 8.666, de 1993 e ainda, previsão no item 7.1 da cláusula contratual sétima – da vigência.
Vinculação e Ratificação: O Termo Aditivo n. 012/DPGE/2025 passa a fazer parte integrante e inseparável do Contrato n. 014/DPGE/2020, ficando ratificadas e permanecendo inalteradas as demais cláusulas e condições pactuadas, desde que não tenham sido modificadas pelo presente aditamento.

Data da assinatura: 08 de julho de 2025.
Assinam: Pedro Paulo Gasparini pela Contratante e Emerson Domingues de Oliveira pela Contratada.

EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO N. 004/DPGE/2025 AO CONTRATO N. 010/DPGE/2016.
Processo n. 22.0.000003202-0.
Interessadas: Defensoria Pública-Geral do Estado de Mato Grosso do Sul e Valter Petreli Branco e Ivete Marcon Branco.
Referência: Contrato n. 010/DPGE/2016.
Assunto: Apostilamento. Reajuste de Valor.
Apostila: **A DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - DPGE/MS,** pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua Desembargador José Nunes da Cunha s/n, Parque dos Poderes Governador Pedro Pedrossian, Bloco IV, Campo Grande - MS, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 03.236.066/0001-73, com recursos do Fundo Especial para o Aperfeiçoamento e o Desenvolvimento das Atividades da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul – FUNADEP/MS, ambos neste ato representada pelo Defensor Público-Geral, *em exercício*, **HOMERO LUPO DE MEDEIROS**, matrícula nº 5500583-1, com fundamento art. 65, §8º, da Lei n. 8.666/93, art. 18 da Lei n. 8.245/1991, e com previsão contratual constante na Cláusula Quinta, item 5.2, registra por meio desta **APOSTILA** ao Contrato n. 010/DPGE/2016, locação de imóvel, situado na Rua Joaquim Saraiva de Freitas, nº 284, Centro, na cidade e Município de Ivinhema/MS, conforme Matrícula 14.336, ficha 01 do Livro nO2 - Registro Geral do Serviço Registral Imobiliário da Comarca de Ivinhema/MS, para abrigar o órgão da Defensoria Pública Estadual naquela localidade, o reajuste do valor contratado, a contar de 01/06/2025, com base no IGP-M/FGV acumulado nos meses de junho de 2024 a maio de 2025, na ordem de 7,02% (sete virgula zero dois por cento), passando de R$ 4.107,99 (quatro mil cento e sete reais e noventa e nove centavos) mensais, para **R$ 4.396,37 (quatro mil trezentos e noventa e seis reais e trinta e sete centavos)** mensais.
Publique-se.

Campo Grande/MS, *assinado e datado digitalmente.*

HOMERO LUPO DE MEDEIROS
Defensor Público-Geral do Estado, *em exercício*

Atos de Pessoal

PORTARIA "D" DPGE n. 908/2025, DE 9 DE JULHO DE 2025.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, em exercício, no uso da competência institucional que lhe confere o artigo 12, § 4º e o artigo 16, inciso XVIII, ambos da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005 c/c o artigo 10 da Resolução DPGE n. 211/2020, de 27 de fevereiro de 2020, resolve:

DESIGNAR, para fins de regularização funcional, as Defensoras Públicas nominadas neste ato, que sem prejuízo de suas funções, participaram do ***Mutirão de Atendimento – TRANSformando Histórias II: retificação de nome e gênero***, sob a coordenação da Coordenadora do Núcleo Institucional de Promoção e Defesa dos Direitos Humanos – NUDEDH, realizado no período de 25 a 28 de junho de 2025, na Unidade Barão de Melgaço, em Campo Grande/MS, conforme especificado no quadro: (Processo SEI n. 33/001820/2025)

MATRÍCULAS	DEFENSORAS PÚBLICAS	DATAS
55005161	THAISA RAQUEL MEDEIROS DE ALBUQUERQUE DEFANTE – Coordenadora do NUDEDH e Coordenadora da Ação	25 a 28/06/2025
8298111	DÉBORA MARIA DE SOUZA PAULINO Diretora da ESDP	28/06/2025
8349471	ENI MARIA SEZERINO DINIZ – Coordenadora do NAS	28/06/2025

Campo Grande, 9 de julho de 2025.

HOMERO LUPO MEDEIROS
Defensor Público-Geral do Estado, em exercício

PORTARIA "D" DPGE n. 909/2025, DE 9 DE JULHO DE 2025.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, em exercício, no uso da competência institucional que lhe confere o artigo 12, § 4º e o artigo 16, inciso XVIII, ambos da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

DESIGNAR a Defensora Pública VALDIRENE GAETANI FARIA, matrícula n. 8323831, integrante da classe de Defensor Público de Entrância Especial, símbolo DP-25, titular da 10ª Defensoria Pública de Promoção e Defesa do Consumidor e Demais Matérias Cíveis Residuais, da comarca de Campo Grande/MS, para, sem prejuízo

de suas funções, manifestar em curadora especial nos processos 0800656-08.2019.8.12.0014; 0805034-35.2013.8.12.0008; 0801113-63.2016.8.12.0008; 0836333-17.2024.8.12.0001; 0803220-33.2018.8.12.0001 e 0800018-94.2019.8.12.0039, no ***3º Núcleo de Justiça 4.0 Usucapião.*** (Processo SEI n. 33/004994/2024)

Campo Grande, 9 de julho de 2025.

HOMERO LUPO MEDEIROS
Defensor Público-Geral do Estado, em exercício

PORTARIA "D" DPGE n. 910/2025, DE 9 DE JULHO DE 2025.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, em exercício, no uso da competência institucional que lhe confere o artigo 12, § 4º e o artigo 16, incisos I e XVIII c/c o artigo 106, inciso VII, todos da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

DESIGNAR o Defensor Público FABER PEREIRA KAMACHI, matrícula n. 7867301, integrante da classe de Defensor Público de Entrância Especial, símbolo DP-25, titular da 19ª Defensoria Pública de Promoção e Defesa do Consumidor e Demais Matérias Cíveis Residuais, para, sem prejuízo de suas funções, atuar nos procedimentos de superendividamento do CEJUSC Associação Comercial, **no período de 11 a 31 de julho de 2025**, com as seguintes atribuições: (Processo SEI n. 33/001653/2024)

a) Acompanhar e manifestar nos procedimentos pré-processuais que compõem a política de prevenção e tratamento ao superendividamento implementada pelo Tribunal de Justiça, conforme o Termo de Cooperação Mútua n. 03.065/2023, em trâmite no CEJUSC Associação Comercial;
b) Participar das audiências globais de repactuação de dívidas dos procedimentos pré-processuais do CEJUSC, com finalidade de: 1) orientar o consumidor quanto à viabilidade das propostas; 2) envidar esforços para a consolidação de um acordo econômico e juridicamente satisfatório; e, 3) orientar a elaboração das cláusulas a serem pactuadas;
c) Em caso de negativa de acordo ou de acordo global parcial em audiência, realizar o atendimento das pessoas superendividadas para propositura de ação judicial de superendividamento e/ou outras medidas cabíveis.

Campo Grande, 9 de julho de 2025.

HOMERO LUPO MEDEIROS
Defensor Público-Geral do Estado, em exercício

PORTARIA "D" DPGE n. 911/2025, DE 9 DE JULHO DE 2025.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, em exercício, no uso da competência institucional que lhe confere o artigo 12, § 4º e o artigo 16, inciso XVIII, ambos da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

ALTERAR Anexo II – Escala de Substituição de Maio/2025, da Portaria "D" DPGE n. 310/2025, de 2 de abril de 2025, publicada no D.O.E n. 11.792 de 3 de abril de 2025, que designou as Defensoras e os Defensores Públicos nominados neste ato, para atuarem em substituição, conforme especificados no quadro abaixo:

ANEXO II – ESCALA DE SUBSTITUIÇÃO – MAIO/2025

I – Atuação em substituição:

1ª REGIONAL – Campo Grande

DEFENSOR PÚBLICO LOTAÇÃO	DEFENSORIA A SUBSTITUIR	PERÍODO
ALCEU CONTERATO JUNIOR 4ª DPFPMD de Campo Grande	3ª DPFPMD de Campo Grande	1º a 9/5/2025
ANTONIO CÉSAR BAUERMEISTER DE ARAÚJO 1ª DP do Homem de Campo Grande	3ª DP do Homem de Campo Grande	1º a 31/5/2025
DANIEL DE OLIVEIRA FALLEIROS CALEMES 7ª DPFAM de Campo Grande	5ª DPFAM de Campo Grande	12 a 31/5/2025
FABRÍCIO CEDRO DIAS DE AQUINO 2ª DPAS de Campo Grande	3ª DPAS de Campo Grande	1º a 11/5/2025

MARIANE VIEIRA RIZZO 5ª DPCrim de Campo Grande	6ª DPCrim de Campo Grande	1º a 9/5/2025
NILTON MARCELO DE CAMARGO 4ª DPAS de Campo Grande	1ª DPAS de Campo Grande	1º a 22/5/2025
RODRIGO OLIVEIRA ALVAREZ 2ª DP do Homem de Campo Grande	4ª DP do Homem de Campo Grande	1ª a 31/5/2025 (exceto dia 23)
RONALD CALIXTO NUNES 17ª DPCrim de Campo Grande	15ª DPCrim de Campo Grande	1º a 31/5/2025
VALDIR FLORENTINO DE SOUZA 16ª DPFAM de Campo Grande	12ª DPFAM de Campo Grande	1º a 9/5/2025

6ª REGIONAL – Nova Andradina, Anaurilândia, Angélica, Batayporã e Ivinhema

DEFENSOR PÚBLICO LOTAÇÃO	DEFENSORIA A SUBSTITUIR	PERÍODO
MARCEL LEONARDO PELAGIO GAIO DP de Batayporã	DP de Anaurilândia	1º a 31/5/2025

9ª REGIONAL – Naviraí, Eldorado, Iguatemi, Itaquiraí e Mundo Novo

DEFENSOR PÚBLICO LOTAÇÃO	DEFENSORIA A SUBSTITUIR	PERÍODO
JULIANA ESTEVES TEIXEIRA BRAGA DP de Itaquiraí	DP de Iguatemi	16 e 19 a 31/5/2025
MARTA ROSANGELA DA SILVA 1ª DP de Mundo Novo	DP de Eldorado	16 e 19 a 31/5/2025
SOLANGE NOBRE TORRES JORGE 2ª DP Cível de Naviraí	1ª DP Cível de Naviraí	14 a 30/5/2025

10ª REGIONAL – Três Lagoas, Água Clara, Bataguassu, Ribas do Rio Pardo e Brasilândia

DEFENSOR PÚBLICO LOTAÇÃO	DEFENSORIA A SUBSTITUIR	PERÍODO
DANILO AUGUSTO FORMÁGIO 3ª DP Criminal de Três Lagoas	DP de Água Clara	19 a 31/5/2025
LUANA SIMÕES DE OLIVEIRA GOMES 1ª DP de Ribas do Rio Pardo	2ª DP de Ribas do Rio Pardo	1º a 31/5/2025 (exceto dias 28 e 29)

11ª REGIONAL – Aquidauana, Anastácio, Dois Irmãos do Buriti, Miranda, Sidrolândia e Terenos

DEFENSOR PÚBLICO LOTAÇÃO	DEFENSORIA A SUBSTITUIR	PERÍODO
MAURICIO AUGUSTO BARBOSA 1ª DP Criminal de Aquidauana	1ª DP Cível de Sidrolândia	1º a 4/5/2025

SEGUNDA INSTÂNCIA

DEFENSOR PÚBLICO LOTAÇÃO	DEFENSORIA A SUBSTITUIR	PERÍODO

ELIAS CESAR KESROUANI 3ª DP Criminal de 2ª Instância	1ª DP Criminal de 2ª Instância	1º a 31/5/2025
PAULO ROBERTO MATTOS 16ª DP Cível de 2ª Instância	9ª DP Cível de 2ª Instância	1º a 19/5/2025

II – Atuação **em auxílio**, em conformidade com o artigo 1º, inciso III, da Resolução DPGE n. 048, de 28/2/2013, nos seguintes períodos e Defensorias Públicas:

8ª REGIONAL – Ponta Porã, Amambai, Sete Quedas e Coronel Sapucaia

DEFENSOR PÚBLICO LOTAÇÃO	AUXÍLIO PARA	PERÍODO	QUANTIDADE DE DIAS	
			Sem Deslocamento	Com Deslocamento
EDUARDO ADRIANO TORRES 2ª DP Criminal de Ponta Porã	1ª DP Criminal de Ponta Porã	5 e 6/5/2025	0	-

Art. 2º REVOGAR, o Anexo II – Escala de Substituição de Maio/2025, para fins de regularização funcional, a Portaria "D" DPGE n. 310/2025, de 2 de abril de 2025, publicada no DOE n. 11.792, de 3 de abril de 2025, na parte que constam as seguintes designações:

1ª REGIONAL – Campo Grande

DEFENSOR PÚBLICO LOTAÇÃO	DEFENSORIA A SUBSTITUIR	PERÍODO
CAMILA MAUÉS DOS SANTOS FLAUSINO 4ª DP da Mulher de Campo Grande	3ª DP da Mulher de Campo Grande	1º a 4/5/2025
EDMEIRY SILARA BROCH FESTI 2ª DP da Mulher de Campo Grande	4ª DP da Mulher de Campo Grande	5 a 31/5/2025
FRANCIANNY CRISTINE DA SILVA SANTOS 3ª DP do Homem de Campo Grande	4ª DP do Homem de Campo Grande	7 a 31/5/2025
HIRAM NASCIMENTO CABRITA DE SANTANA 1ª DPAS de Campo Grande	3ª DPAS de Campo Grande	1º a 4 e 20 a 31/5/2025
LAURO MOREIRA SCHÖLER 11ª DPCCON de Campo Grande	15ª DPCCON de Campo Grande	1º a 31/5/2025
NILSON DA SILVA GERALDO 18ª DPCrim de Campo Grande	17ª DPCrim de Campo Grande	5 a 31/5/2025
RENATA CAMILA CORRÊA BRAVIM DPAM de Corumbá	2ª DPEP de Campo Grande	5 a 19/5/2025
RODRIGO ANTONIO STOCHIERO SILVA 16ª DPCrim de Campo Grande	15ª DPCrim de Campo Grande	5 a 31/5/2025
THAÍS DOMINATO SILVA TEIXEIRA 1ª DP da Mulher de Campo Grande	3ª DP da Mulher de Campo Grande	5 a 31/5/2025

3ª REGIONAL – Coxim, Camapuã, Bandeirantes, Pedro Gomes, São Gabriel do Oeste, Rio Negro, Rio Verde de Mato Grosso e Sonora

DEFENSOR PÚBLICO LOTAÇÃO	DEFENSORIA A SUBSTITUIR	PERÍODO

FERNANDA LEAL BARBOSA DP de Sonora	2ª DP Cível de Coxim	1º a 31/5/2025
KRICILAINE OLIVEIRA SOUZA OKSMAN 2ª DP de Camapuã	1ª DP de Camapuã	5 a 31/5/2025
RAFAEL DUQUE DE FREITAS 1ª DP Cível de Coxim	1ª DP Criminal de Coxim	1º a 31/5/2025

4ª REGIONAL – Dourados, Caarapó, Deodápolis, Fátima do Sul e Glória de Dourados

DEFENSOR PÚBLICO LOTAÇÃO	DEFENSORIA A SUBSTITUIR	PERÍODO
DANILO HAMANO SILVEIRA CAMPOS 5ª DP Cível Residual de Dourados	3ª DP Cível Residual de Dourados	5 e 6/5/2025

6ª REGIONAL – Nova Andradina, Anaurilândia, Angélica, Batayporã e Ivinhema

DEFENSOR PÚBLICO LOTAÇÃO	DEFENSORIA A SUBSTITUIR	PERÍODO
EDSON CARDOSO 3ª DP Cível de Nova Andradina	DP de Batayporã	2 a 16/5/2025
SEME MATTAR NETO 1ª DP de Ivinhema	DP de Anaurilândia	2 a 16/5/2025

8ª REGIONAL – Ponta Porã, Amambai, Sete Quedas e Coronel Sapucaia

DEFENSOR PÚBLICO LOTAÇÃO	DEFENSORIA A SUBSTITUIR	PERÍODO
EDUARDO ADRIANO TORRES 2ª DP Criminal de Ponta Porã	2ª DP Cível de Ponta Porã	2 a 16/5/2025
EURICO BARTOLOMEU RIBEIRO NETO 1ª DP Criminal de Amambai	1ª DP Civel de Amambai	1º a 6/5/2025
TÚLIO CRUZ NOGUEIRA 1ª DP Criminal de Ponta Porã	1ª DP Civel de Amambai	7 a 31/5/2025

SEGUNDA INSTÂNCIA

DEFENSOR PÚBLICO LOTAÇÃO	DEFENSORIA A SUBSTITUIR	PERÍODO
FRANCISCO JOSÉ SOARES BARROSO 8ª DP Cível de 2ª Instância	7ª DP Cível de 2ª Instância	1º a 31/5/2025
MÔNICA MARIA DE SALVO FONTOURA 2ª DP Criminal de 2ª Instância	1ª DP Criminal de 2ª Instância	13 a 31/5/2025
VERA REGINA PRADO MARTINS 15ª DP Criminal de 2ª Instância	14ª DP Criminal de 2ª Instância	1º a 15/5/2025

II – Atuação **em auxílio**, em conformidade com o artigo 1º, inciso III, da Resolução DPGE n. 048, de 28/2/2013, nos seguintes períodos e Defensorias Públicas:

3ª REGIONAL – Coxim, Camapuã, Bandeirantes, Pedro Gomes, São Gabriel do Oeste, Rio Negro, Rio Verde de Mato Grosso e Sonora

DEFENSOR PÚBLICO LOTAÇÃO	AUXÍLIO PARA	PERÍODO	QUANTIDADE DE DIAS	
			Sem Deslocamento	Com Deslocamento
RAFAEL DUQUE DE FREITAS 1ª DP Cível de Coxim	DP de Pedro Gomes	1º a 31/5/2025	20	-

Art. 3º DESIGNAR, para fins de regularização funcional, os membros da Defensoria Pública, abaixo nominados, que atuaram em substituição nas seguintes Defensorias Públicas:

1ª REGIONAL – Campo Grande

DEFENSOR PÚBLICO LOTAÇÃO	DEFENSORIA A SUBSTITUIR	PERÍODO
AMARILDO CABRAL 40ª DPE de Campo Grande	5ª DPIA de Campo Grande	5/5/2025
AMARILDO CABRAL 40ª DPE de Campo Grande	10ª DPFAM de Campo Grande	6 a 9/5/2025
ANNA CLAUDIA RODRIGUES SANTOS 5ª DPCCON de Campo Grande	5ª DPIA de Campo Grande	7 e 9/5/2025
CARLOS ALBERTO SOUZA GOMES 1ª DPIA de Campo Grande	2ª DPIA de Campo Grande	16/5/2025
CARLOS FELIPE GUADANHIM BARIANI 12ª DPFAM de Campo Grande	10ª DPFAM de Campo Grande	12 a 31/5/2025
CAHUÊ DUARTE E URDIALES 6ª DPEP de Campo Grande	3ª DPEP de Campo Grande	21 a 31/5/2025
EDMEIRY SILARA BROCH FESTI 2ª DP da Mulher de Campo Grande	1ª DP da Mulher de Campo Grande	12 a 16/5/2025
GIULIANO STEFAN RAMALHO DE SENA ROSA 1ª DPAux e 15ª DPCCON de Campo Grande	5ª DPIA de Campo Grande	6 e 8/5/2025
GRAZIELE CARRA DIAS 3ª DP da Mulher de Campo Grande	4ª DP da Mulher de Campo Grande	5 a 31/5/2025
JAQUELINE LINHARES GRANEMANN 2ª DPEP de Campo Grande	4ª DPEP de Campo Grande	30/5/2025
IGOR CÉSAR DE MANZANO LINJARDI 6ª DPCrim de Campo Grande	5ª DPCrim de Campo Grande	16/5/2025
ILTON BARRETO DA MOTTA 6ª DPCCON de Campo Grande	14ª DPCCON de Campo Grande	5 a 31/5/2025
LESLIE DOS REIS 13º DPCCON de Campo Grande	5ª DPCCON de Campo Grande	22 e 23/5/2025
LINDA MARIA SILVA COSTA RABELO 11ª DPFAM de Campo Grande	5ª DPFAM de Campo Grande	1º a 11/5/2025

MARCO ANTONIO ZEFERINO DA SILVA 3ª DPFAM de Campo Grande	4ª DPFAM de Campo Grande	13 a 16/5/2025
NILTON MARCELO DE CAMARGO 4ª DPAS de Campo Grande	2ª DPAS de Campo Grande	26 a 30/5/2025
REGINA CÉLIA RODRIGUES MAGRO 3ª DPFPAM de Campo Grande	4ª DPFPMD de Campo Grande	27 a 30/5/2025
RENATA CAMILA CORRÊA BRAVIM 3ª DPAUX de Campo Grande	6ª DPEP de Campo Grande	5, 6, 14 e 15/5/2025
RENATO RODRIGUES DOS SANTOS 2ª DPFAM de Campo Grande	1ª DPFAM de Campo Grande	12/5/2025
RODRIGO ANTONIO STOCHIERO SILVA 16ª DPCrim de Campo Grande	2ª DP do Homem de Campo Grande	23/5/2025
WILLIAM COELHO ABDONOR 9ª DPFAM de Campo Grande	7ª DPFAM de Campo Grande	1º a 9/5/2025

3ª REGIONAL – Coxim, Camapuã, Bandeirantes, Pedro Gomes, São Gabriel do Oeste, Rio Negro, Rio Verde de Mato Grosso e Sonora

DEFENSOR PÚBLICO LOTAÇÃO	DEFENSORIA A SUBSTITUIR	PERÍODO
ALBERTO OKSMAN DP de Bandeirantes	2ª DP de Camapuã	5 a 31/5/2025
ALEX BTISTA DE SOUZA 3ª DP Cível Residual de Dourados	1ª DP de São Gabriel do Oeste	13 a 26/5/2025
MARIZA FATIMA GONÇALVES 2ª DP de Defesa do Consumidor de Dourados	DP de Sonora	1º a 9 e 19 a 23 e 26/5/2025
RAFAEL DUQUE DE FREITAS 1ª DP Cível de Coxim	2ª DP Cível de Coxim	1º a 31/5/2025

4ª REGIONAL – Dourados, Caarapó, Deodápolis, Fátima do Sul e Glória de Dourados

DEFENSOR PÚBLICO LOTAÇÃO	DEFENSORIA A SUBSTITUIR	PERÍODO
ASTOLFO LOPES CANÇADO NETTO 6ª DP Cível Residual de Dourados	5ª DP Cível Residual de Dourados	5 a 31/5/2025
INÊS BATISTI DANTAS VIEIRA DP de Defesa da Mulher de Dourados	4ª DP Cível Residual de Dourados	15 e 16/5/2025
LEONARDO FERREIRA MENDES DP de Defesa da Saúde de Dourados	3ª DP Cível Residual de Dourados	5 e 6/5/2025

6ª REGIONAL – Nova Andradina, Anaurilândia, Angélica, Batayporã e Ivinhema

DEFENSOR PÚBLICO LOTAÇÃO	DEFENSORIA A SUBSTITUIR	PERÍODO

DIEGO BORTOLONI DISPERATI 1ª DP Criminal de Nova Andradina	3ª DP Cível de Nova Andradina	5 a 31/5/2025

7ª REGIONAL – Paranaíba, Aparecida do Taboado e Inocência

DEFENSOR PÚBLICO LOTAÇÃO	DEFENSORIA A SUBSTITUIR	PERÍODO
FLÁVIO ANTONIO DE OLIVEIRA 4ª DP Cível de Três Lagoas	1ª DP Cível de Paranaíba	12 a 31/5/2025
SEME MATTAR NETO 1ª DP de Ivinhema	1ª DP Criminal de Paranaíba	12 a 31/5/2025
VINÍCIUS FERNANDES CHEREM CURI 1ª DP de Aparecida do Taboado	1ª DP Cível de Paranaíba	5 a 11/5/2025
VINÍCIUS FERNANDES CHEREM CURI 1ª DP Aparecida do Taboado	2ª DP de Aparecida do Taboado	12 a 31/5/2025

8ª REGIONAL – Ponta Porã, Amambai, Sete Quedas e Coronel Sapucaia

DEFENSOR PÚBLICO LOTAÇÃO	DEFENSORIA A SUBSTITUIR	PERÍODO
EDUARDO ADRIANO TORRES 2ª DP Criminal de Ponta Porã	DP de Sete Quedas	5 a 31/5/2025
EURICO BARTOLOMEU RIBEIRO NETO 1ª DP Cível de Amambai	2ª DP Cível de Amambai	1º a 31/5/2025
TÚLIO CRUZ NOGUEIRA 1ª DP Criminal de Ponta Porã	DP Coronel Sapucaia	7 a 31/5/2025

10ª REGIONAL – Três Lagoas, Água Clara, Bataguassu, Ribas do Rio Pardo e Brasilândia

DEFENSOR PÚBLICO LOTAÇÃO	DEFENSORIA A SUBSTITUIR	PERÍODO
NILSON DA SILVA GERALDO 18ª DPCrim de Campo Grande	1ª DP de Ribas do Rio Pardo	28 e 29/5/2025

11ª REGIONAL – Aquidauana, Anastácio, Dois Irmãos do Buriti, Miranda, Sidrolândia e Terenos

DEFENSOR PÚBLICO LOTAÇÃO	DEFENSORIA A SUBSTITUIR	PERÍODO
CARLÚCIO GERMANO DA SILVA DP de Dois Irmãos do Buriti	1ª DP Criminal de Aquidauana	26 a 31/5/2025
JANAÍNA DE ARAÚJO SANT´ANA 1ª DP Cível de Aquidauana	1ª DP Criminal de Aquidauana	5 a 25/5/2025
SARA CURCINO MARTINS DE OLIVEIRA DP de Anastácio	1ª DP Criminal de Sidrolândia	14/5/2025

12ª REGIONAL – Chapadão do Sul, Cassilândia e Costa Rica

DEFENSOR PÚBLICO LOTAÇÃO	DEFENSORIA A SUBSTITUIR	PERÍODO

KATHERINE ALZIRA AVELLAN NEVES 2ª DP de Costa Rica	1ª DP de Costa Rica	1º a 31/5/2025

13ª REGIONAL – Maracaju, Itaporã, Nova Alvorada do Sul e Rio Brilhante

DEFENSOR PÚBLICO LOTAÇÃO	DEFENSORIA A SUBSTITUIR	PERÍODO
CÁSSIO SANCHES BARBI DP de Nova Alvorada do Sul	DP de Itaporã	19 a 31/5/2025
NÁDIA BEATRIZ FARIAS DA SILVA MAGGIONI DP Criminal de Rio Brilhante	DP Cível de Rio Brilhante	19 e 20/5/2025

SEGUNDA INSTÂNCIA

DEFENSOR PÚBLICO LOTAÇÃO	DEFENSORIA A SUBSTITUIR	PERÍODO
ALMIR SILVA PAIXÃO 11ª DP Cível de 2ª Instância	14ª DP Cível de 2ª Instância	26/5/2025
APARECIDO MARTINEZ ESPÍNOLA 8ª DP Criminal de 2ª Instância	6ª DP Criminal de 2ª Instância	9 a 31/5/2025
CACILDA KIMIKO NAKASHIMA 13ª DP Cível de 2ª Instância	14ª DP Cível de 2ª Instância	27 a 31/5/2025
CACILDA KIMIKO NAKASHIMA 13ª DP Cível de 2ª Instância	4ª DP Cível de 2ª Instância	5 a 26/5/2025
JÚLIO CÉSAR OCAMPOS GONÇALVES 4ª DP Cível de 2ª Instância	15ª DP Cível de 2ª Instância	27 a 31/5/2025
MARISA NUNES DOS SANTOS RODRIGUES 1ª DP Cível de 2ª Instância	9ª DP Cível de 2ª Instância	20 a 31/5/2025
NEYLA FERREIRA MENDES 12ª DP Cível de 2ª Instância	15ª DP Cível de 2ª Instância	1º a 26/5/2025

Art. 4º DESIGNAR, para fins de regularização funcional, os membros da Defensoria Pública, abaixo nominados, que atuaram **em auxílio**, em conformidade com o artigo 1º, inciso III, da Resolução DPGE n. 048, de 28/2/2013, nos seguintes períodos e Defensorias Públicas:

1ª REGIONAL – Campo Grande

DEFENSOR PÚBLICO LOTAÇÃO	AUXÍLIO PARA	PERÍODO	QUANTIDADE DE DIAS	
			Sem Deslocamento	Com Deslocamento
AMARILDO CABRAL 40ª DPE de Campo Grande	10ª DPFAM de Campo Grande	5/5/2025	1	-
HUMBERTO BERNARDINO SENA 4ª DPEP de Campo Grande	2ª DPEP de Campo Grande	5 a 19/5/2025	11	-
RODRIGO ANTONIO STOCHIERO SILVA 16ª DPCrim de Campo Grande	4ª DPH de Campo Grande	23/5/2025	1	-

3ª REGIONAL – Coxim, Camapuã, Bandeirantes, Pedro Gomes, São Gabriel do Oeste, Rio Negro, Rio Verde de Mato Grosso e Sonora

DEFENSOR PÚBLICO LOTAÇÃO	AUXÍLIO PARA	PERÍODO	QUANTIDADE DE DIAS	
			Sem Deslocamento	Com Deslocamento
RAFAEL DUARTE DE FREITAS 1ª DP Cível de Coxim	1ª DP de Camapuã	5 a 31/5/2025	20	-
RODRIGO DUARTE QUARESMA DP de Rio Negro	2ª DP de São Gabriel do Oeste	13 a 26/5/2025	10	-

4ª REGIONAL – Dourados, Caarapó, Deodápolis, Fátima do Sul e Glória de Dourados

DEFENSOR PÚBLICO LOTAÇÃO	AUXÍLIO PARA	PERÍODO	QUANTIDADE DE DIAS	
			Sem Deslocamento	Com Deslocamento
REGINALDO MARINHO DA SILVA 1ª DP da Família e Sucessões de Dourados	3ª DP da Família e Sucessões de Dourados	5/5/2025	1	-
SAMUEL SEBASTIÃO MAGALHÃES 4ª DP Criminal de Dourados	1ª DPTJ de Dourados	5 a 9/5/2025	5	-

8ª REGIONAL – Ponta Porã, Amambai, Sete Quedas e Coronel Sapucaia

DEFENSOR PÚBLICO LOTAÇÃO	AUXÍLIO PARA	PERÍODO	QUANTIDADE DE DIAS	
			Sem Deslocamento	Com Deslocamento
EDUARDO ADRIANO TORRES 2ª DP Criminal de Ponta Porã	2ª DP Cível de Ponta Porã	5 a 19/5/2025	11	-
EDUARDO ADRIANO TORRES 2ª DP Criminal de Ponta Porã	3ª DP Cível de Ponta Porã	22 a 28/5/2025	5	-
EURICO BARTOLOMEU RIBEIRO NETO 1ª DP Cível de Amambai	DP de Coronel Sapucaia	1º a 6/5/2025	2	-

10ª REGIONAL – Três Lagoas, Água Clara, Bataguassu, Ribas do Rio Pardo e Brasilândia

DEFENSOR PÚBLICO LOTAÇÃO	AUXÍLIO PARA	PERÍODO	QUANTIDADE DE DIAS	
			Sem Deslocamento	Com Deslocamento
NILSON DA SILVA GERALDO 18ª DPCrim de Campo Grande	2ª DP de Ribas do Rio Pardo	28 e 29/5/2025	2	-

11ª REGIONAL – Aquidauana, Anastácio, Dois Irmãos do Buriti, Miranda, Sidrolândia e Terenos

DEFENSOR PÚBLICO LOTAÇÃO	AUXÍLIO PARA	PERÍODO	QUANTIDADE DE DIAS	
			Sem Deslocamento	Com Deslocamento
DANILO IANO SHIROMA 2ª DP Cível de Aquidauana	1ª DP de Miranda	7 a 9/5/2025	3	-
DANILO IANO SHIROMA 2ª DP Cível de Aquidauana	DP de Dois Irmãos do Buriti	14 e 15/5/2025	2	-

JANAÍNA DE ARAÚJO SANT´ANA 1ª DP Cível de Aquidauana	DP de Anastácio	12/5/2025	1	-
JANAÍNA DE ARAÚJO SANT´ANA 1ª DP Cível de Aquidauana	1ª DP Criminal de Sidrolândia	15/5/2025	1	-

Campo Grande, 9 de julho de 2025.

HOMERO LUPO MEDEIROS
Defensor Público-Geral do Estado, em exercício

PORTARIA "D" DPGE n. 912/2025, DE 9 DE JULHO DE 2025.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, em exercício, no uso da competência institucional que lhe confere o artigo 12, § 4º e o artigo 16, inciso XVIII, ambos da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

Art. 1º ALTERAR o Anexo I – Escala de Juizado Maio/2025, da Portaria "D" DPGE n. 446/2025, de 29 de abril de 2025, publicada no D.O.E n. 11.817 de 30 de abril de 2025, que designou as Defensoras e os Defensores Públicos nominados neste ato, para atuarem nos Juizados Especiais e Turmas Recursais, conforme especificados no quadro:

ANEXO I – ESCALA DE JUIZADO – MAIO/2025

1ª REGIONAL – Campo Grande

DEFENSOR PÚBLICO	JUIZADO ESPECIAL	PERÍODO
ALCEU CONTERATO JUNIOR	4º Juizado Especial da Fazenda Pública de Campo Grande	1º a 26/5/2025
ANTONIO CÉSAR BAUERMEISTER DE ARAÚJO	3º Juizado Especial de Campo Grande	1º a 11/5/2025
CAHUÊ DUARTE E URDIALES	1º Juizado Especial da Saúde de Campo Grande	1º a 31/5/2025 (exceto dias 5,6,14 e 15)
HIRAM NASCIMENTO CABRITA DE SANTANA	1º Juizado Especial da Saúde de Campo Grande	23 a 31/5/2025
HUMBERTO BERNARDINO SENA	1º Juizado Especial da Saúde de Campo Grande	1º a 31/5/2025 (exceto dia 30)
MARIANE VIEIRA RIZZO	3º Juizado Especial de Campo Grande	1º a 31/5/2025 (exceto dia 16)
MARITZA BRANDÃO	11º Juizado Especial de Campo Grande	1º a 31/5/2025 (exceto dias 5 a 19)
PAULO DINIS MARTINS BRUM	9º Juizado Especial de Campo Grande	1º a 31/5/2025 (exceto dia 12)
RENATA CAMILA CORRÊA BRAVIM	1º Juizado Especial da Saúde de Campo Grande	5, 6, 15 e 16/5/2025
THALES CHALUB CERQUEIRA	1º Juizado Especial da Saúde de Campo Grande	1º a 30/5/2025 (exceto dias 23 a 25)

2ª REGIONAL – Corumbá

DEFENSOR PÚBLICO	JUIZADO ESPECIAL	PERÍODO

CARLÚCIO GERMANO DA SILVA	Juizado Especial de Corumbá	1º a 11/5/2025
REBECCA SCALZILLI RAMOS PANTOJA	Juizado Especial de Corumbá	1º a 31/5/2025 (exceto dias 5 a 8)

3ª REGIONAL – Coxim, Camapuã, Bandeirantes, Pedro Gomes, São Gabriel do Oeste, Rio Negro, Rio Verde de Mato Grosso e Sonora

DEFENSOR PÚBLICO	JUIZADO ESPECIAL	PERÍODO
ALÉSCIO ARTIOLLE	Juizado Especial de Coxim	16 a 31/5/2025
FERNANDA LEAL BARBOSA	Juizado Especial de Sonora	10 a 31/5/2025 (exceto dias 19 a 26)
GABRIELA NORONHA DE SOUSA	Juizado Especial de Coxim	1º a 15/5/2025
LARISSA ROMERO DE SOUZA	Juizado Especial de São Gabriel do Oeste	1º a 31/5/2025 (exceto dias 13 a 26)

4ª REGIONAL – Dourados, Caarapó, Deodápolis, Fátima do Sul e Glória de Dourados

DEFENSOR PÚBLICO	JUIZADO ESPECIAL	PERÍODO
MARIA INÊZ DIAS DOS SANTOS	2º Juizado Especial de Dourados	17 a 31/5/2025

5ª REGIONAL – Jardim, Bela Vista, Bonito, Nioaque e Porto Murtinho

DEFENSOR PÚBLICO	JUIZADO ESPECIAL	PERÍODO
STEPHANY OLIVEIRA GIARDINI FONSECA	Juizado Especial de Nioaque	6 a 31/5/2025

6ª REGIONAL – Nova Andradina, Anaurilândia, Angélica, Batayporã e Ivinhema

DEFENSOR PÚBLICO	JUIZADO ESPECIAL	PERÍODO
MARCEL LEONARDO PELAGIO GAIO	Juizado Especial de Batayporã	1º a 31/5/2025

8ª REGIONAL – Ponta Porã, Amambai, Sete Quedas e Coronel Sapucaia

DEFENSOR PÚBLICO	JUIZADO ESPECIAL	PERÍODO
BIANCA REITMANN PAGLIARINI	Juizado Especial de Ponta Porã	1º a 31/5/2025 (exceto dias 5 a 19)
LUCAS COLARES PIMENTEL	Juizado Especial de Ponta Porã	1º a 19/5/2025
TÚLIO CRUZ NOGUEIRA	Juizado Especial de Ponta Porã	7 a 31/5/2025
VITÓRIA DAVALOS DE SOUZA	Juizado Especial de Ponta Porã	1º a 31/5/2025 (exceto dias 22 a 28)

9ª REGIONAL – Naviraí, Eldorado, Iguatemi, Itaquiraí e Mundo Novo

DEFENSOR PÚBLICO	JUIZADO ESPECIAL	PERÍODO

AMANDA GABRIELA SILVA NASSARO	Juizado Especial de Iguatemi	1º a 18/5/2025 (exceto dia 16)
DENISE BANCI DOS SANTOS COCAROLI	Juizado Especial de Naviraí	1º a 31/5/2025 (exceto dias 14 a 30)
SOLANGE NOBRE TORRES JORGE	Juizado Especial de Iguatemi	16 e 19 a 31/5/2025

10ª REGIONAL – Três Lagoas, Água Clara, Bataguassu, Ribas do Rio Pardo e Brasilândia

DEFENSOR PÚBLICO	JUIZADO ESPECIAL	PERÍODO
DANILO AUGUSTO FORMÁGIO	Juizado Especial de Água Clara	19 a 31/5/2025
LUANA SIMÕES DE OLIVEIRA GOMES	Juizado Especial de Ribas do Rio Pardo	1º a 31/5/2025 (exceto dias 28 e 29)
RAPHAELA DA SILVA NASCIMENTO	Juizado Especial de Água Clara	1º a 18/5/2025

11ª REGIONAL – Aquidauana, Anastácio, Dois Irmãos do Buriti, Miranda, Sidrolândia e Terenos

DEFENSOR PÚBLICO	JUIZADO ESPECIAL	PERÍODO
LEONARDO GELATTI BACKES	Juizado Especial de Dois Irmãos do Buriti	1º a 21/5/2025 (exceto dias 14 e 15)
MARCOS BRAGA DA FONSECA	Juizado Especial de Sidrolândia	7 a 21/5/2025
MARIA CLARA DE MORAIS PORFÍRIO	Juizado Especial de Miranda	1º a 31/5/2025 (exceto dias 7 a 9)
SARA CURCINO MARTINS DE OLIVEIRA	Juizado Especial de Anastácio	1º a 31/5/2025 (exceto dia 12)

13ª REGIONAL – Maracaju, Itaporã, Nova Alvorada do Sul e Rio Brilhante

DEFENSOR PÚBLICO	JUIZADO ESPECIAL	PERÍODO
JOÃO PEDRO RODRIGUES NASCIMENTO	Juizado Especial de Itaporã	1º a 18/5/2025
NÁDIA BEATRIZ FARIAS DA SILVA MAGGIONI	Juizado Especial de Rio Brilhante	1º a 20/5/2025

SEGUNDA INSTÂNCIA

DEFENSOR PÚBLICO	TURMA RECURSAL	PERÍODO
PAULA FERRAZ DE MELLO	3ª Turma Recursal Criminal	1º a 8/5/2025

Art. 2º REVOGAR, para fins de regularização funcional, a Portaria "D" DPGE n. 446/2025, de 29 de abril de 2025, publicada no DOE n. 11.817, de 30 de abril de 2025, na parte que constam as seguintes designações:

1ª REGIONAL – Campo Grande

DEFENSOR PÚBLICO	JUIZADO ESPECIAL	PERÍODO

FRANCIANNY CRISTINE DA SILVA SANTOS	11º Juizado Especial de Campo Grande	16 a 31/5/2025
JOANARA HANNY MESSIAS GOMES	5º Juizado Especial de Campo Grande	21 a 31/5/2025
MARCELO MARINHO DA SILVA	2º Juizado Especial de Campo Grande	1º a 31/5/2025

3ª REGIONAL – Coxim, Camapuã, Bandeirantes, Pedro Gomes, São Gabriel do Oeste, Rio Negro, Rio Verde de Mato Grosso e Sonora

DEFENSOR PÚBLICO	JUIZADO ESPECIAL	PERÍODO
KRICILAINE OLIVEIRA SOUZA OKSMAN	Juizado Especial de Camapuã	1º a 4/5/2025

4ª REGIONAL – Dourados, Caarapó, Deodápolis, Fátima do Sul e Glória de Dourados

DEFENSOR PÚBLICO	JUIZADO ESPECIAL	PERÍODO
DANILO HAMANO SILVEIRA CAMPOS	2º Juizado Especial de Dourados	1º a 15/5/2025

6ª REGIONAL – Nova Andradina, Anaurilândia, Angélica, Batayporã e Ivinhema

DEFENSOR PÚBLICO	JUIZADO ESPECIAL	PERÍODO
EDSON CARDOSO	Juizado Especial de Batayporã	2 a 16/5/2025

Art. 3º DESIGNAR, para fins de regularização funcional, as Defensoras e os Defensores Públicos, abaixo nominados, que atuaram nos seguintes Juizados Especiais e Turmas Recursais:

1ª REGIONAL – Campo Grande

DEFENSOR PÚBLICO	JUIZADO ESPECIAL	PERÍODO
ARTHUR DEMLEITNER CAFURE	1º Juizado Especial da Saúde de Campo Grande	30/5/2025
CARLOS ALBERTO SOUZA GOMES	11º Juizado Especial de Campo Grande	5 a 19/5/2025
CARLOS FELIPE GUADANHIM BARIANI	2º Juizado Especial de Campo Grande	12 a 31/5/2025
DANIEL DE OLIVEIRA FALLEIROS CALEMES	5º Juizado Especial de Campo Grande	21 a 31/5/2025
DANIEL DE OLIVEIRA FALLEIROS CALEMES	9º Juizado Especial de Campo Grande	12/5/2025
FRANCISCO CARLOS BARIANI	2º Juizado Especial de Campo Grande	1º a 11/5/2025
IGOR CÉSAR DE MANZANO LINJARDI	3º Juizado Especial de Campo Grande	12 a 31/5/2025

3ª REGIONAL – Coxim, Camapuã, Bandeirantes, Pedro Gomes, São Gabriel do Oeste, Rio Negro, Rio Verde de Mato Grosso e Sonora

DEFENSOR PÚBLICO	JUIZADO ESPECIAL	PERÍODO

BRUNO HENRIQUE GOBBO GUTIERREZ	Juizado Especial de Sonora	19 a 26/5/2025
DANIEL DE OLIVEIRA FALLEIROS CALEMES	Juizado Especial de São Gabriel do Oeste	13 a 26/5/2025
MARIZA FATIMA GONÇALVES	Juizado Especial de Sonora	1º a 9/5/2025
VAGNER FABRICIO VIEIRA FLAUSINO	Juizado Especial de Camapuã	1º a 4/5/2025

4ª REGIONAL – Dourados, Caarapó, Deodápolis, Fátima do Sul e Glória de Dourados

DEFENSOR PÚBLICO	JUIZADO ESPECIAL	PERÍODO
ASTOLFO LOPES CANÇADO NETTO	2º Juizado Especial de Dourados	16 a 31/5/2025
MARIA ARNAR RIBEIRO	2º Juizado Especial de Dourados	1º a 15/5/2025

10ª REGIONAL – Três Lagoas, Água Clara, Bataguassu, Ribas do Rio Pardo e Brasilândia

DEFENSOR PÚBLICO	JUIZADO ESPECIAL	PERÍODO
BRUNO HENRIQUE GOBBO GUTIERREZ	Juizado Especial de Ribas do Rio Pardo	28 e 29/5/2025

11ª REGIONAL – Aquidauana, Anastácio, Dois Irmãos do Buriti, Miranda, Sidrolândia e Terenos

DEFENSOR PÚBLICO	JUIZADO ESPECIAL	PERÍODO
CARLÚCIO GERMANO DA SILVA	Juizado Especial de Dois Irmãos do Buriti	22 a 31/5/2025
DANILO IANO SHIROMA	Juizado Especial de Miranda	7 a 9/5/2025
DANILO IANO SHIROMA	Juizado Especial de Dois Irmãos do Buriti	14 e 15/5/2025
JANAÍNA DE ARAÚJO SANT´ANA	Juizado Especial de Anastácio	12/5/2025
LEONARDO GELATTI BACKES	Juizado Especial de Sidrolândia	22 a 31/5/2025

12ª REGIONAL – Chapadão do Sul, Cassilândia e Costa Rica

DEFENSOR PÚBLICO	JUIZADO ESPECIAL	PERÍODO
JOÃO PEDRO RODRIGUES NASCIMENTO	Juizado Especial de Cassilândia	27/5/2025

13ª REGIONAL – Maracaju, Itaporã, Nova Alvorada do Sul e Rio Brilhante

DEFENSOR PÚBLICO	JUIZADO ESPECIAL	PERÍODO
JOÃO PEDRO RODRIGUES NASCIMENTO	Juizado Especial de Rio Brilhante	21 a 31/5/2025

SAMUEL SEBASTIÃO MAGALHÃES	Juizado Especial de Itaporã	19 a 31/5/2025

SEGUNDA INSTÂNCIA

DEFENSOR PÚBLICO	TURMA RECURSAL	PERÍODO
APARECIDO MARTINEZ ESPÍNOLA	4ª Turma Recursal Criminal	1º a 31/5/2025
FRANCISCO JOSÉ SOARES BARROSO	4ª Turma Recursal Cível	1º a 31/5/2025
VERA REGINA PRADO MARTINS	3ª Turma Recursal Criminal	9 a 31/5/2025

Campo Grande, 9 de julho de 2025.

HOMERO LUPO MEDEIROS
Defensor Público-Geral do Estado, em exercício

PORTARIA "D" DPGE n. 913/2025, DE 9 DE JULHO DE 2025.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, em exercício, no uso da competência institucional que lhe confere o artigo 12, § 4º e o artigo 16, inciso XVIII, ambos da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

DESIGNAR, os membros da Defensoria Pública nominados neste ato, integrantes da classe de Defensor Público Substituto, símbolo DP-22, para atuarem, sem prejuízo das designações anteriores, conforme especificado no quadro abaixo, sendo:

2ª REGIONAL – Corumbá

Defensor Substituto	Órgão de Atuação	Período	COM Deslocamento	SEM Deslocamento
PEDRO LENNO ROVETTA NOGUEIRA	DP de Atendimento à Mulher de Corumbá	5 a 8/5/2025	-	-

7ª REGIONAL – Paranaíba, Aparecida do Taboado e Inocência

Defensor Substituto	Órgão de Atuação	Período	COM Deslocamento	SEM Deslocamento
ARIEL BIANCHI RODRIGUES ALVES	1ª DP Criminal de Paranaíba	5 a 11/5/2025	-	-

Campo Grande, 9 de julho de 2025.

HOMERO LUPO MEDEIROS
Defensor Público-Geral do Estado, em exercício

PORTARIA "D" DPGE n. 914/2025, DE 9 DE JULHO DE 2025.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, em exercício, no uso da competência institucional que lhe confere o artigo 12, § 4º e o artigo 16, inciso XI, ambos da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, e tendo em vista o disposto na Resolução DPGE n. 339/2023, de 28 de dezembro de 2023, resolve:

TORNAR SEM EFEITO, a Portaria D DPGE n. 429/2025, de 24 de abril de 2025, publicado no DOE n. 11.813, de 25 de abril de 2025, na parte que designou o membro da Defensoria Pública, para atuar em regime de Plantão:

3ª REGIONAL DE COXIM – Coxim, Alcinópolis, Camapuã, Figueirão, Bandeirantes, Jaraguari, Pedro Gomes, São Gabriel do Oeste, Rio Negro, Corguinho, Rochedo, Rio Verde de Mato Grosso e Sonora

DEFENSOR PÚBLICO	ÓRGÃO DE ATUAÇÃO	PERÍODO

VAGNER FABRICIO VIEIRA FLAUSINO	2ª DP de Camapuã	De 26/03 das 19h01min a 02/04/2025 às 11h59min

Campo Grande, 9 de julho de 2025.

HOMERO LUPO MEDEIROS
Defensor Público-Geral do Estado, em exercício

PORTARIA "D" DPGE n. 915/2025, DE 9 DE JULHO DE 2025.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, em exercício, no uso da competência institucional que lhe confere o artigo 12, § 4º e o artigo 16, inciso XI, ambos da Lei Complementar Estadual n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

CONCEDER, para fins de regularização funcional, ao Defensor Público FABER PEREIRA KAMACHI, matrícula n. 7867301, integrante da classe de Defensor Público de Entrância Especial, símbolo DP-25, lotado na 19ª Defensoria Pública de Promoção e Defesa do Consumidor e Demais Matérias Cíveis Residuais da comarca de Campo Grande/MS, licença luto de **6** (seis) dias, no período de **5 a 10 de julho de 2025,** com fundamento no artigo 114, inciso IX, e artigo 128, ambos da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005 (Requerimento: 01236/2025).

Campo Grande, 9 de julho de 2025.

HOMERO LUPO MEDEIROS
Defensor Público-Geral do Estado, em exercício

PORTARIA "D" DPGE N. 916/2025, DE 9 DE JULHO DE 2025.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, em exercício, no uso da competência institucional que lhe confere o artigo 12, § 4º e o artigo 16, inciso XI, ambos da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

CANCELAR, em parte, para fins de regularização funcional, o gozo de férias concedido ao Defensor Público FABER PEREIRA, na forma constante da Portaria "D" DPGE n. 340/2025, de 7 de abril de 2025, publicada no D.O.E n. 11.797, de 8 de abril de 2025, página 313, no período de 5 a 10 de julho 2025, com fundamento no artigo 13, inciso V, da Resolução DPGE n. 123/2016. (Requerimento n. 01237/2025)

Campo Grande, 9 de julho de 2025

HOMERO LUPO MEDEIROS
Defensor Público-Geral do Estado, em exercício

PORTARIA "D" DPGE n. 917/2025, DE 9 DE JULHO DE 2025.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, em exercício, no uso da competência institucional que lhe confere o artigo 12, § 4º e o artigo 16, inciso XI, ambos da Lei Complementar Estadual n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

AUTORIZAR o registro de afastamento para tratamento de saúde da Defensora Pública nominada neste ato, com fundamento nos artigos 114, inciso I e 118, parágrafo único, ambos da Lei Complementar Estadual n. 111, de 17 de outubro de 2005.

Matrícula	Defensor Público	Período	Dias	Prorrogação	Concessão	Protocolo
5507791	Paula Ferraz de Mello	8/6 a 9/8/2025	63	Sim	Perícia Médica do Estado	Nr Requerimento: 01118/2025

Campo Grande, 9 de julho de 2025.

HOMERO LUPO MEDEIROS
Defensor Público-Geral do Estado, em exercício

PORTARIA "S" DPGE n. 601/2025, DE 9 DE JULHO DE 2025.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, em exercício, no uso da competência institucional que lhe confere o artigo 12, § 4º e o artigo 16, inciso XI, ambos da Lei Complementar nº 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

AUTORIZAR o gozo de férias remanescentes a integrante do Quadro de Pessoal de Apoio Técnico-Administrativo da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul abaixo relacionada:

SERVIDOR	MATRÍCULA	PERÍODO DE GOZO
Thaís Rebello Miyasato de Faria	5510790-3	28/7 a 11/8/2025

Campo Grande, 9 de julho de 2025.

HOMERO LUPO MEDEIROS
Defensor Público-Geral do Estado, em exercício

PORTARIA "S" DPGE n. 602/2025, DE 9 DE JULHO DE 2025.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, em exercício, no uso da competência institucional que lhe confere o artigo 12, § 4º e o artigo 16, inciso XVIII, ambos da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

AUTORIZAR o afastamento do Estado do servidor GUILHERME AUGUSTO CARDOSO DA SILVA, matrícula n. 55310763, ocupante do cargo em comissão de Chefe de Departamento, integrante do Quadro de Pessoal de Apoio Técnico-Administrativo da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, na função de Encarregado de Proteção de Dados, para participar do ***2º Encontro ANPD de Encarregados: Regulação, direitos e tecnologia em diálogo***, a realizar-se no dia 7 de agosto de 2025, no Auditório do DNIT, em Brasília/DF, incluindo-se os dias necessários ao deslocamento/retorno para comparecimento ao evento. (Processo SEI n. 33/003545/2025)

Campo Grande, 9 de julho de 2025.

HOMERO LUPO MEDEIROS
Defensor Público-Geral do Estado, em exercício

PORTARIA "S" DPGE n. 603/2025, DE 9 DE JULHO DE 2025.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, em exercício, no uso da competência institucional que lhe confere o artigo 12, § 4º e o artigo 16, inciso V, ambos da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

AUTORIZAR o servidor nominado neste ato, integrante do Quadro de Pessoal de Apoio Técnico-Administrativo da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na 3ª Defensoria Pública Criminal da comarca de Dourados/MS, a conduzir veículo oficial a serviço da DPE/MS, conforme especificado no quadro: (Processo SEI n. 33/003606/2025)

MATRÍCULA	SERVIDOR	CNH	CATEGORIA
55102503	LUCAS JIMENEZ DE MEDEIROS Assessor de Defensor Público de 1ª Instância	04950217628	AB

Campo Grande, 9 de julho de 2025.

HOMERO LUPO MEDEIROS
Defensor Público-Geral do Estado, em exercício

PORTARIA "S" DPGE n. 604/2025, DE 9 DE JULHO DE 2025.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, em exercício, no uso da competência institucional que lhe confere o artigo 12, § 4º e o artigo 16, inciso V, ambos da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

AUTORIZAR os servidores nominados neste ato, integrantes do Quadro de Pessoal de Apoio Técnico-Administrativo da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, lotados na Secretaria de Infraestrutura, da Defensoria Pública-Geral do Estado, a conduzir veículo oficial a serviço da DPE/MS, conforme especificado no

quadro: (Processo SEI n. 33/003673/2025)

MATRÍCULAS	SERVIDORES	CNH	CATEGORIA
55354681	GUSTAVO HENRIQUE DE SOUZA SILVA – ANADP/Engenharia Civil	08091885790	AB
55334701	OTHON NOGUEIRA ARAUJO TECDP/Administrativa	05735863232	AB
55350721	SAMUEL ARAUJO NOGUEIRA AGSG/Manutenção de Infraestrutura	05464640069	AB

Campo Grande, 9 de julho de 2025.

HOMERO LUPO MEDEIROS
Defensor Público-Geral do Estado, em exercício

PORTARIA "S" DPGE n. 605/2025, 9 DE JULHO DE 2025.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, em exercício, no uso da competência institucional que lhe confere o artigo 12, § 4º e o artigo 16, inciso XXXV, ambos da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

AUTORIZAR, para fins de regularização funcional, o registro de frequência nos assentamentos funcionais dos servidores nominados neste ato, integrantes do Quadro de Pessoal de Apoio Técnico-Administrativo da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, com lotação na Secretaria de Infraestrutura – SEINFRA, conforme especificado no quadro: (Processo SEI n. 33/002593/2025)

MATRÍCULA	SERVIDORES	DATA
55155243	EDER JUNIL SANDRÉ PEREIRA Manutenção	28/06/2025 - Sábado
55350721	SAMUEL ARAUJO NOGUEIRA AGSG/Manutenção de Infraestrutura	

Campo Grande, 9 de julho de 2025.

HOMERO LUPO MEDEIROS
Defensor Público-Geral do Estado, em exercício

PORTARIA "S" DPGE n. 606/2025, DE 9 DE JULHO DE 2025.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, em exercício, no uso da competência institucional que lhe confere o artigo 12, § 4º e o artigo 16, inciso XVIII, ambos da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005 c/c o artigo 10 da Resolução DPGE n. 211/2020, de 27 de fevereiro de 2020, resolve:

DESIGNAR, para fins de regularização funcional, as servidoras e os servidores nominados neste ato, que participaram do ***Mutirão de Atendimento – TRANSformando Histórias II: retificação de nome e gênero***, sob a coordenação da Coordenadora do Núcleo Institucional de Promoção e Defesa dos Direitos Humanos – NUDEDH, realizado no período de 25 a 28 de junho de 2025, na Unidade Barão de Melgaço, em Campo Grande/MS, conforme especificado no quadro: (Processo SEI n. 33/001820/2025)

MATRÍCULAS	SERVIDORES	DATAS
55306083	ALYSSON LEONEL BANDINI – Assessor Administrativo/NAS	28/06/2025
55332001	ANDREIA MARIA ANTUNES STEFFEN ANADP/Técnico em Computação	28/06/2025
55353961	BRUNO SILVA ANADP/Direito	28/06/2025
55359183	CARLA GAVILAN CARVALHO NANTES Assessora-Chefe de Comunicação/DPGE	28/06/2025
55287903	DANILO ALVES DE FREITAS Assessoramento/GDAS	25 a 28/06/2025
55321383	ELLEN ALBUQUERQUE DE LIMA Assessora de Comunicação/DPGE	28/06/2025
55306983	GILDCLEYSON OLIVEIRA DA SILVA Atendimento/NAS	28/06/2025
55346581	HENRIQUE PAGLIARI BRUN TECDP/Informática	28/06/2025

55288263	KEYZE MILHOMEM SANTOS NASCIMENTO Assessora de Núcleo Especializado/NUDEDH	25 a 28/06/2025
55354861	MARCIA DE CAMPOS PIRES SANTOS TECDP/Administrativa	28/06/2025
55323543	MARINA CANGUSSU DE MELO Assessora de Núcleo Especializado/NAE	28/06/2025

Campo Grande, 9 de julho de 2025.

HOMERO LUPO MEDEIROS
Defensor Público-Geral do Estado, em exercício

PORTARIA "S" DPGE n. 607/2025, DE 9 DE JULHO DE 2025.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, em exercício, no uso da competência institucional que lhe confere o artigo 12, § 4º e o artigo 16, inciso XI, ambos da Lei Complementar nº 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

AUTORIZAR o gozo de férias remanescentes a integrante do Quadro de Pessoal de Apoio Técnico-Administrativo da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul abaixo relacionada:

SERVIDOR	MATRÍCULA	PERÍODO DE GOZO
Marina de Oliveira Kroll Leite Marques	5509599-3	14 a 21/7/2025

Campo Grande, 9 de julho de 2025.

HOMERO LUPO MEDEIROS
Defensor Público-Geral do Estado, em exercício

PORTARIA "S" DPGE n. 608/2025, DE 9 DE JULHO DE 2025.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, em exercício, no uso da competência Institucional que lhe confere o artigo 12, § 4º e o artigo 16, inciso XI, ambos da Lei Complementar Estadual n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

AUTORIZAR, para fins de regularização funcional, o registro de afastamento, para tratamento de saúde dos servidores nominados neste ato, do Quadro de Pessoal de Apoio Técnico-Administrativo da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, com fundamento no artigo 130, inciso I, e artigo 136, ambos da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, observado o que estabelecem o artigo 33 da Lei n. 5.761, de 30 de novembro de 2021, e os artigos 53, 54 e 55 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005.

Matrícula	Servidor	Cargo	Período	Dias	Prorrogação	Concessão	Protocolo
55347663	Andressa Hilário Bau	Assessor de Administrativo III	3 a 5/7/2025	3	Não	Atestado	Nr Requerimento: 01207/2025
55304823	Camila Dorini Felisbino de Souza	Assessor de Defensor Público de 1ª Instância	30/06/2025	1	Não	Atestado	Nr Requerimento: 01204/2025
55328221	Débora Nunes de Oliveira	Analista de Defensoria	4/7/2025	1	Não	Atestado	Nr Requerimento: 01232/2025
55325701	Giovanna Espíndola Melgarejo	Analista de Defensoria	4/7/2025	1	Não	Atestado	Nr Requerimento: 01229/2025
55173423	Giovana Trindade Cordeiro	Assessor de Defensor Público de 1ª Instância	2/7/2025	1	Não	Atestado	Nr Requerimento: 01212/2025

55318323	Jeanderson Ferreira	Assessor de Defensor Público de 1ª Instância	4/7/2025	1	Não	Atestado	Nr Requerimento: 01230/2025
55332901	Leonardo Guedes Barcellos	Analista de Defensoria	3 e 4/7/2025	2	Não	Atestado	Nr Requerimento: 01219/2025
55318143	Luana Braga Andrade	Assessor de Administrativo II	24/06/2025	1	Não	Atestado	Nr Requerimento: 01215/2025
55310943	Naiara Ferreira da Silva	Assessor de Defensor Público de 1ª Instância	23/06/2025	1	Não	Atestado	Nr Requerimento: 01170/2025
55231563	Natan Soares Brandão	Assessor de Defensor Público de 1ª Instância	30/6 a 13/7/2025	14	Não	Atestado	Nr Requerimento: 01209/2025
55210143	Thais Almeida Lopes	Assessor de Defensor Público de 1ª Instância	4 a 8/7/2025	5	Não	Atestado	Nr Requerimento: 01223/2025
55083553	Valquiria Barbosa Canete	Técnico Organizacional	27/06/2025	1	Não	Atestado	Nr Requerimento: 01203/2025
55255503	Vitória Araujo Silva	Assessor de Defensor Público de 1ª Instância	1º a 15/7/2025	15	Não	Atestado	Nr Requerimento: 01226/2025

Campo Grande, 9 de julho de 2025.

HOMERO LUPO MEDEIROS
Defensor Público-Geral do Estado, em exercício

PORTARIA "S" DPGE n. 609/2025, DE 9 DE JULHO DE 2025.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, em exercício, no uso da competência institucional que lhe confere o artigo 12, § 4º e o artigo 16, inciso XI, ambos da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

RETIFICAR, a Portaria "S" DPGE n. 582/2025, de 1º de julho de 2025, publicada no D.O.E n. 11.872, de 2 de julho de 2025, páginas 293/294, **na parte** que designou servidores integrantes do Quadro de Pessoal de Apoio Técnico-Administrativo da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, nominados neste ato, para atender aos chamados telefônicos de plantão, em regime de sobreaviso, na **1ª Regional de Campo Grande/ MS**, conforme especificado no quadro abaixo: (Processo SEI n. 33/005851/2024)

ONDE CONSTOU:

SERVIDORES	PERÍODOS
GEOVANNA SOUZA SANTOS	De 10/09 das 19h01min a 17/09/2025 às 11h59min
FABRÍCIO SOARES FAGUNDES VACCARI	De 15/10 das 19h01min a 22/10/2025 às 11h59min

PASSE A CONSTAR:

SERVIDORES	PERÍODOS
FABRÍCIO SOARES FAGUNDES VACCARI	De 10/09 das 19h01min a 17/09/2025 às 11h59min
GEOVANNA SOUZA SANTOS	De 15/10 das 19h01min a 22/10/2025 às 11h59min

Campo Grande, 9 de julho de 2025.

HOMERO LUPO MEDEIROS
Defensor Público-Geral do Estado, em exercício

MUNICIPALIDADES

Prefeitura Municipal de Agua Clara

Aviso de Licitação Fracassada. Pregão Eletrônico n° 048/2025. Processo Administrativo nº 143/2025. Registro do TCE/MS: C8B83015F22757CF335E8F2375314D89C752D0D0. O Município de Água Clara/MS, por intermédio do Agente de Contratação, designada pelo Decreto nº 296, de 15 de Dezembro de 2023, publicada no Diário Oficial do Município de Água Clara, com base na Lei Federal nº 14.133/2021. Torna público para conhecimento de todos que a licitação na modalidade Pregão Eletrônica 048/2025. Objeto: contratação de empresa especializada para o fornecimento de ambulância tipo A – simples remoção, adaptada em veículo automotor novo (0 KM), tipo PICK-UP 4X4, conforme Emenda Parlamentar nº 44200002, Proposta nº 11443.806000/1240-02, destinada a atender às necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Água Clara/MS, conforme condições, quantidade, especificação e exigências estabelecidas no termo de referência, edital e seus anexos, relativo ao Processo Administrativo nº 143/2025, cuja sessão de habilitação e abertura de propostas ocorreu no dia 08/07/2025 às 09h (horário de Brasília/DF) foi **Fracassada**, em virtude da inabilitação dos licitantes. Demais informações poderão ser solicitadas no Setor de Licitações localizado na Rod. BR 262, Km 135, s/n, Centro, CEP 79.680-000, ou pelo e-mail licitacao01@pmaguaclara.ms.gov.br ou pelo Portal de Transparência desta Prefeitura Municipal no endereço eletrônico: http://189.86.4.18:8079/ transparencia/.

Água Clara/MS, 08 de julho de 2025.

Izequias Moreira Dias
Agente de Contratação

Termo de Adjudicação e Homologação. Pregão Eletrônico n° 031/2025. Processo Administrativo nº 071/2025. Registro do TCE/MS: 31E16876EC27BCDCAD1F1D641FD0FF9D4F35EF22. Objeto: registro de preços, para futuro e eventual aquisição de materiais gráficos em atendimento as Instituições, Setores e Secretarias do Município de Água Clara/MS, conforme condições, especificações e quantidades detalhadas no termo de referência, edital e seus anexos. Nos termos do Art. 71, inciso IV da Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto GAB/PGM nº 296 de 15 de dezembro de 2023, **Adjudico e Homologo**, nesta data de 08 de julho de 2025, o Processo Administrativo nº 071/2025, na modalidade Pregão Eletrônico 031/2025, a(s) empresa(s) abaixo relacionada(s): Empresa: Celia Regina Goncalves Padovesi, CNPJ/MF nº 43.677.527/0001-68, Valor: R$ 46.440,85 (quarenta e seis mil quatrocentos e quarenta reais e oitenta e cinco centavos). Empresa: 31.886.664 Gilberto Carlos Ferreira Junior, CNPJ/MF nº 31.886.664/0001-23, Valor: R$ 9.238,77 (nove mil duzentos e trinta e oito reais e setenta e sete centavos). Empresa: Norte Industria Grafica Ltda, CNPJ/MF nº 18.486.182/0001-18, Valor: R$ 1.450,00 (mil quatrocentos e cinquenta reais). Empresa: RB Comunicacao Visual Ltda, CNPJ/MF nº 27.232.288/0001-86, Valor: R$ 36.500,00 (trinta e seis mil e quinhentos reais). Empresa: Rezende & Diniz Neto Ltda, CNPJ/MF nº 02.001.655/0001-00, Valor: R$ 43.979,40 (quarenta e três mil novecentos e setenta e nove reais e quarenta centavos). Empresa: RM Comercio de Artigos Personalizados Ltda, CNPJ/MF nº 44.280.593/0001-62, Valor: R$ 43.500,00 (quarenta e três mil e quinhentos reais). Valor Total: R$ 181.109,02 (cento e oitenta e um mil cento e nove reais e dois centavos). O prazo de vigência da Ata de Registro será de 12 (doze) meses, contados a partir da data da publicação do seu Extrato.

Água Clara/MS, 08 de julho de 2025.

Gerolina da Silva Alves
Prefeita Municipal

Extrato do Termo Aditivo nº 002/2025 ao Contrato n° 068/2024. Processo Administrativo nº 056/2024. Pregão Eletrônico nº 013/2024. Protocolo (TCE): 1390ED9A1955447E12A49ABB8DD50A0D1F12147C. Partes: Prefeitura Municipal de Água Clara/MS, e a empresa Ivo Rodrigues de Oliveira. Objeto: Aditivo de prorrogação de prazo e valor do Contrato nº 068/2024. Do Aditamento: O valor do termo aditivo é de R$ 131.134,06 (cento e trinta e um mil, cento e trinta e quatro reais, seis centavos), que deverão ser pagas conforme clausula sexta do contrato e com os acréscimos decorrentes deste termo aditivo, o preço global passará de R$ 1.180.206,50 (um milhão, cento e oitenta mil, duzentos e seis reais, cinquenta centavos), para R$ 1.311.340,56 (um milhão, trezentos e onze mil, trezentos e quarenta reais, cinquenta e seis centavos). Da Vigência: O prazo de vigência do Contrato fica prorrogado por mais por mais 55 (cinquenta e cinco) dias, até 12 de setembro de 2025, podendo ser prorrogado, mediante aditamento, nos termos da Lei n. 14.133/2024 e suas alterações. Vigência Inicial: 19/07/2025. Vigência Final: 12/09/2025. II - Fundamento Legal: A presente alteração está com fundamentação legal tem amparo no Art. 107 da Lei n° 14.133/21 e demais alterações posteriores correlatas. Data: 08/07/2025. Assinantes: Contratante: Município de Água Clara – MS - Gerolina da Silva Alves - Prefeita Municipal e Secretaria Municipal de Educação – Vanessa Nunes Moura dos Santos. Contratada: Ivo Rodrigues de Oliveira - Ivo Rodrigues de Oliveira.

Prefeitura Municipal de Anaurilândia

AVISO DE LICITAÇÃO
MODALIDADE PREGÃO (ELETRÔNICO)
AMPLA CONCORRÊNCIA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº19/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 79/2025
Código de Registro TCE/MS (e-Sfinge): C53F52F993258488C9E8F1914614E3B2BB81A992
OBJETO: Aquisição de Patrulha Mecanizada, com recursos do Convênio nº 050859/2021, celebrado entre o Município de Anaurilândia/MS e o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento – MAPA, para atendimento das demandas da Secretaria Municipal de Agricultura, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.
DATA E HORÁRIO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 08:00 horas do dia **11/07/2025** às 23:59 horas do dia **24/07/2025**.
DATA E HORÁRIO DA ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: 08:00 horas do dia **25/07/2025**.
DATA E HORÁRIO DO INÍCIO DAS DISPUTAS: 09:00 horas do dia **25/07/2025**.
REFERÊNCIA DE TEMPO: HORÁRIO BRASÍLIA
O edital completo e informações estão disponíveis aos interessados no Departamento de Licitações, pelo telefone (67) 3445-1110, pelo e-mail: licitacao2@anaurilandia.ms.gov.br, no horário das 8:00h às 12:00h e das 14:00h às 17:00 e pelo endereço eletrônico: www.anaurilandia.ms.gov.br, e na plataforma www.bll.org.br.

Anaurilândia – MS, 09 de julho de 2025.

Luzia Aparecida da Mata Freitas
PREGOEIRA

Prefeitura Municipal de Batayporã

RESULTADO DO PREGÃO ELETRONICO Nº 036/2025
O Prefeito Municipal de Batayporã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas no inciso IV, do art. 71, da Lei Federal n° 14.133/21, processado o Pregão Eletrônico em epígrafe, dentro das normas de legislação em vigor e após as devidas informações fornecidas pelo Agente de Contratação, bem como da Ata da Sessão e demais documentos que compõem o Processo n° 091/2025, cujo objeto é Registro de Preços para futura e eventual aquisição de pré-misturado a frio com entrega fracionada com a finalidade de executar-se a manutenção, conservação de todos os arruamentos da cidade, a fim de propiciar melhores condições de vida para a população local, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Infraestrutura Pública-SEINFRA, conforme Processo SIGA Nº BA-ADM-2025/03386, processo administrativo n° 091/2025, conforme especificado nos estudos técnicos preliminares e anexo I termo de referência**,** resolve ADJUDICAR E HOMOLOGAR o processo licitatório, para que dele provenham seus efeitos legais, em favor da(s) proponente(s) conforme segue: TOP ASFALTO RAPIDO LTDA, inscrita no CNPJ nº 59.815.261/0001-02 com o lote 01 no valor total de R$ 489.300,00 (quatrocentos e oitenta e nove mil e trezentos reais). Código do Registro no TCE/MS: D56E8EE027E02A1D1D7A4C5CF9F535F558681D45.

Batayporã-MS, 09 de julho de 2025.

GERMINO DA ROZ SILVA
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Chapadão do Sul

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 149/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 043/2025
REGISTRO DE PREÇO Nº 034/2025
O MUNICÍPIO DE CHAPADÃO DO SUL, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio do Pregoeiro designado através da portaria 677/2025, em atenção ao teor dos arts. 53 a 55 da Lei nº 14.133/2021, torna público aos interessados, que promoverá Licitação na modalidade: **PREGÃO ELETRÔNICO**, do tipo "**MENOR PREÇO POR ITEM**", visando o Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa para o fornecimento de Coffee Break, em atendimento às solicitações das Secretarias e Fundos Municipais.
Código Registro Informação: F56F31CD62880A0E7B641B9C71D79E860B15E8AC.
Data do Credenciamento, e Realização do Pregão: O recebimento das propostas de preços e habilitação ocorrerão no dia **23 de julho de 2025, às 09:00 (nove) horas (BR),** através do site bll.org.br
O Edital poderá ser retirado junto ao Departamento de Licitações e pelo e-mail: licita.chapadao@outlook.com

Chapadão do Sul/MS, em 04 de julho de 2025.

Murillo Vargas Lunardi
Pregoeiro Oficial

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 152/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 045/2025
O MUNICÍPIO DE CHAPADÃO DO SUL, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio do Pregoeiro designado através da portaria 677/2025, em atenção ao teor dos arts. 53 a 55 da Lei nº 14.133/2021, torna público aos interessados, que promoverá Licitação na modalidade: **PREGÃO ELETRÔNICO**, do tipo "**MENOR PREÇO POR ITEM**", visando contratação de empresa para a organização do evento referente a Semana Nordestina 2025, conforme a Lei Municipal n° 1.221/2019, em atendimento a Secretaria Municipal de Educação e Cultura.
Código Registro Informação: 9BC5987B37E465508261F8B91027065889BD21C4.
Data do Credenciamento, e Realização do Pregão: O recebimento das propostas de preços e habilitação ocorrerão no dia **25 de julho de 2025, às 09:00 (nove) horas (BR),** através do site bll.org.br

O Edital poderá ser retirado junto ao Departamento de Licitações e pelo e-mail: licita.chapadao@outlook.com
Chapadão do Sul/MS, em 09 de julho de 2025.

Murillo Vargas Lunardi
Pregoeiro Oficial

Prefeitura Municipal de Coxim

Aviso de Licitação
O Município de Coxim-MS, em conformidade com a Lei Federal n° 14.133/2021, torna público que estará realizando o processo licitatório N° 117/2025, na modalidade concorrência eletrônica N° 005/2025, edital Nº 019/2025 que tem por objeto a Contratação de empresa especializada na realização dos serviços de limpeza e conservação de vias, logradouros, parques, praças e espaços públicos, consistente em varrição, capina/raspagem, roçada/poda, pintura de meio fio e coleta de entulho irregular, com o fornecimento de todos os equipamentos, máquinas, implementos, veículos, ferramentas, combustíveis, equipe técnica e demais insumos, em atendimento as necessidades da Secretaria de Infraestrutura Obras e Serviços Públicos – SIOSP, do município de Coxim/MS na área urbana e nos distritos de Jauru, São Romão e Alves Planalto, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento e seus anexos. Código de rastreio e-Sfinge TCE- MS (6D51A444820D25599CACCD26FA039F0CEC46357B). O edital para conhecimento geral encontra-se disponível no Portal da Transparência do município no sítio eletrônico: http://pmcoxim.rcmsuporte.com.br:8079/transparencia/, e no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) no sítio eletrônico https://www.gov.br/pncp/pt-br. O recebimento das propostas dar-se-á das 08h00min do dia 11/07/2025 até às 08h29min do dia 25/07/2025. A abertura das propostas será a partir das 08h30min do dia 25/07/2025. O início da sessão de disputa de preços será às 09h00min do dia 25/07/2025. Local: Portal: Bolsa de licitações do Brasil – BLL **www.bll.org.br**. Coxim-MS,09 de julho de 2025.Claudival Conceição de Araújo. Gerente de Licitação

RESULTADO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 090/2025 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2025 - EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 015/2025. O Município de Coxim, Estado de Mato Grosso do Sul, através do Agente de Contratação, Torna público o resultado do processo supra. Objeto: Sistema de Registro de Preço para contratação de empresa (s) para o fornecimento de Fórmula infantil 1 e fórmula infantil 2 para atender as crianças expostas ao vírus do HIV cadastradas no SAE (Serviço de Atendimento Especializado) de Coxim no período de 12 meses. Atendendo às necessidades e demandas da Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Coxim – MS. Valor total: 36.000,00 (trinta e seis mil reais). Empresa (S) Vencedora (S): EV2 COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS LTDA com os lotes: 1 e 2 no valor total de R$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais).
COXIM - MS, 24 de abril de 2025.
LUCIANI APARECIDA DE OLIVEIRA SILVA - AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Prefeitura Municipal de Jatei

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO N°. 096/2025
PREGÃO ELETRÔNICO N°. 039/2025
CÓDIGO REGISTRO TCE/MS N°:96101DFB05A8FC8D164455B493B7E39FEE236F16
O Município de Jateí-MS, torna público, que fará realizar licitação na modalidade Pregão Eletrônico tipo **Menor Preço Por Item**, no dia **23 de julho de 2025 às 09:00 horas (horário de Brasília)**, a escolha da proposta mais vantajosa para de Aquisição de gêneros alimentícios, para atender Merenda Escolar, no Município de Jateí/MS, com as dotações e demais especificações contidas no Termo de Referência, Estudo Técnico Preliminar e Edital.
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até às **08:00 horas do dia 23/07/2025.**
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: Às **09:00 do dia 23/07/2025.**
REFERÊNCIA DE TEMPO: horário de Brasília (DF).
LOCAL: Portal Bolsa de Licitações do Brasil – BLL www.bll.org.br
LEGISLAÇÃO APLICÁVEL: Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e Lei Complementar n° 123, de 14 de dezembro de 2006.
O Edital está disponibilizado, na íntegra, no portal de Aviso de Licitações do Município de Jateí-MS, pelo link

https://transparencia-ocmblue.com.br/jatei/licitacoes/licitacao e/ou também poderão ser lidos e/ou obtidos no endereço Av. Bernadete Santos Leite, n°. 382, na cidade de Jateí-MS – Departamento de Licitações, nos dias úteis, pelo e-mail: licitacaojatei@gmail.com, no horário das 08h às 12h (Horário Oficial de Brasília-DF), de segunda a sexta-feira. Jateí-MS, 09 de julho de 2025.
LEOCELIO APARECIDO SANTANA VALENTE
Pregoeiro

Prefeitura Municipal de Laguna Carapã

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 132/2025
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 005/2025
OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA COM INVERSÃO DE FASES
O MUNICÍPIO DE LAGUNA CARAPÃ - MS, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF nº 01.989.813/0001-19, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração torna público, para conhecimento dos interessados, que está aberta a licitação na modalidade **CONCORRÊNCIA**, na forma **ELETRÔNICA**, cujo critério de julgamento será o de "**MENOR PREÇO GLOBAL**", na forma de execução indireta, sob o regime de "**EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL**" e o modo de disputa "**ABERTO"**, o qual será processado e julgado em conformidade com o disposto na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e respectivas alterações, Decreto Municipal nº 156, de 16 de julho de 2024, Decreto Municipal nº 97/2025, Lei Complementar nº 123, 2006 e alterações posteriores, bem como pelas demais exigências estabelecidas no edital e anexos, referidas legislações podem ser acessadas por meio dos seguintes links:
Lei Federal nº. 14.133, de 1º de abril de 2021: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2021/lei/l14133.htm;
Decreto Municipal nº 156, de 16 de julho de 2024: https://lagunacarapa.ms.gov.br/publicacoes/decretos-municipais/968;
Decreto Municipal nº 97, de 23 de maio de 2025: https://lagunacarapa.ms.gov.br/publicacoes/decretos-municipais/1530;
Lei Complementar nº. 123, 2006: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/lcp/lcp123.htm;
OBJETO: Contratação de empresa especializada no Ramo de engenharia para construção de 01 (uma) Unidade Básica de Saúde (UBS) na Terra Indígena Guaimbé Pery, solicitado pela Secretaria Municipal de Saúde.
Recebimento das propostas iniciais e Documentação de Habilitação por meio eletrônico: a partir das 08:00 do dia 09 de julho de 2025.
• **Final do recebimento das Propostas iniciais e Documentação de Habilitação:** até às 09:00 do dia 29 de julho de 2025 (horário de Brasília).
• **Início da sessão para análise da Documentação de Habilitação:** às 09:00 do dia 29 de julho de 2025 (horário de Brasília).
☐ **Início da sessão de disputa de preços**: após o término de análise da Documentação de Habilitação.
☐ **Tempo de Disputa:** 10 minutos
Local: Bolsa de Licitações e Leilões – BLL, disponível em: www.bll.org.br
Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF)
O Edital e seus anexos estarão à disposição dos interessados no Portal da Transparência do Município de Laguna Carapã/MS, disponível em: https://transparencia.betha.cloud/#/Qamj9G2f8WhljKQKjl9BnQ==/consulta/74072, bem como no site da Bolsa de Licitações e Leilões, disponível em: https://bllcompras.com/Process/ProcessSearchPublic?param1=0
Maiores Informações referentes ao certame, poderão ser obtidas junto à Coordenadoria Geral de Licitações, no horário de atendimento ao público através do telefone (67) 3438-1202, ou através do e-mail: licitacao@lagunacarapa.ms.gov.br
Os trabalhos serão conduzidos pela(a) presidente da comissão a senhora **LETICIA DELGADO DOS REIS MATOZO**, auxiliada pelos membros da comissão a senhora **JULIANA MIRANDA TAUBE DA CONCEIÇÃO** e a senhora **VÂNIA BEATRIS PESARICO**, conforme Portaria nº 320, de 17 de março de 2025.
CÓDIGO DE REGISTRO E-SFINGE: D05D07281E5742009A0305E480EA7CD139E7367F
Laguna Carapã/MS, 08 de julho de 2025.
SUZI DE ALMEIDA FAMA
Coordenadora Geral de Licitações

Prefeitura Municipal de Paraíso das Águas

AVISO DE CREDENCIAMENTO N.º 004/2024 – RETIFICAÇÃO 01
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 049/2024 – PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 3.054/2024
O Município de Paraíso das Águas, Estado de Mato Grosso do Sul, torna público para o conhecimento dos interessados que, está retificando seu Edital de Credenciamento 004/2024, passando a estar disponível a partir do dia **10 de julho de 2025**, na sala do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Paraíso das Águas, sito à Rua Epaminondas Nogueira de Camargo, n.º 22, centro, nos horários das 07:00 às 11:00 horas e das 13:00 às 17:00 horas, permanecendo aberto até 25/11/2025, o **CREDENCIAMENTO, SEM EXCLUSIVIDADE, DE LABORATÓRIOS DE ANÁLISES CLÍNICAS, PESSOAS JURÍDICAS, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES LABORATORIAIS A FIM DE ATENDEREM AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE E AO PRONTO**

ATENDIMENTO MÉDICO DE PARAÍSO DAS ÁGUAS – MS. O edital completo, já retificado, poderá ser obtido através do endereço eletrônico www.paraisodasaguas.ms.gov.br, na aba Licitações. Informações complementares poderão ser obtidas pelo e-mail licitação_pmpa@hotmail.com ou pelo telefone (67) 3248-1040.

Paraíso das Águas – MS, 09 de julho de 2025.

Ariane de Paula Sousa – Agente de Contratação

Prefeitura Municipal de Paranaíba

RETIFICAÇÃO DO AVISO DE LICITAÇÃO DA CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 3/2025 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 93/2025

Código de Registro TCE – MS:
629918B13590EF1F3019A3B414935F47A2876E92

RETIFICAMOS o AVISO DE LICITAÇÃO, CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 3/2025 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 93/2025, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul - ASSOMASSUL, nº 3871, página 273, de 30/06/2025 e na Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul - DOE, nº 11.868, páginas 215 e 216. Onde se lê: "visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, do Município de Paranaíba-MS". **Leia-se: "visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras, Serviços e Transportes, do Município de Paranaíba-MS"**. O EDITAL e seus ANEXOS encontram-se disponíveis aos interessados no portal da transparência do Município de Paranaíba no seguinte endereço www.paranaiba.ms.gov.br/portal_transparencia/; https://bll.org.br/ e www.gov.br/pncp/pt-br.

Paranaíba-MS, 1 de julho de 2025.

RINALDO LEAL GARCIA
Diretor do Departamento de Licitações

Prefeitura Municipal de Rio Verde de Mato Grosso

REAVISO DE PREGÃO ELETRONICO N° 021/2025 PROCESSO N° 098/2025 REGISTRO DE PREÇOS N° 020/2025 **CÓDIGO REGISTRO TCE: 85C4DEE004840ACD035354F2590C00758CC89108** Torna-se público, para conhecimento dos interessados, que o (a) PREFEITURA MUNICIPAL, por meio do (a) SUPERINTENDENCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS, sediado (a) Avenida Eurico Sebastião Ferreira, 890, Nhecolândia, realizará licitação na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, com critério de julgamento ***MENOR TAXA ADMINISTRATIVA***. INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09:00h do dia 24/07/2025. IMPUGNAÇÃO: 72 H ANTES INICIO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS. REFERÊNCIA DE TEMPO: horário de Brasília – DF. LOCAL: Portal https://app.comprasbr.com.br/ **DO OBJETO** - REGISTRO DE PREÇO PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO E GERENCIAMENTO DE FROTA, PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E EMERGENCIAL, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS, COMPONENTES E ACESSÓRIOS, NOVOS E ORIGINAIS, MEDIANTE IMPLANTAÇÃO E OPERAÇÃO DE SISTEMA INFORMATIZADO, VIA INTERNET, EM REDE CREDENCIADA, PARA ATENDER O MUNICÍPIO DE RIO VERDE DE MATO GROSSO – MS. **Rio Verde de Mato Grosso - MS, 08 de Julho de 2025. Réus Antônio Sabedotti Fornari** Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste

Resultado de Licitação Pública
Modalidade Concorrência Eletrônica nº 004/2025

Em virtude da realização de Certame Licitatório, no qual foram classificadas propostas constante na Ata de Julgamento do Processo de Licitação Pública, modalidade **Concorrência Eletrônica nº 004/2025**, que tem por objeto a seleção da proposta mais vantajosa para a administração Pública visando a **contratação de empresa especializada para execução das obras de reforma do Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS, em atendimento a Secretaria de Infraestrutura e Trânsito,** sagrou-se vencedora a empresa**: MARKIZE ENGENHARIA LTDA ME,** com o Valor Total: R$ 258.000,00 (Duzentos e cinquenta e oito mil reais)

São Gabriel do Oeste – MS, 07 de Julho de 2025.

Poliana de Oliveira Gomes – **Agente de Contratação**

Prefeitura Municipal de Três Lagoas

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 048/2025
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 130/2025
CÓDIGO TCE N° ED368A69286277080A6E060E72D13431144CE385
AVISO DE LICITAÇÃO

O **MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS-MS**, torna público, para conhecimento de todos os interessados, a realização de licitação na modalidade acima qualificada, do tipo **"MENOR PREÇO (POR ITEM)"**, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021 e demais normas que regem a matéria.

OBJETO: "Aquisição de Concreto Usinado (FCK 18), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Transporte e Trânsito do Município de Três Lagoas-MS, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência."

DATA DA SESSÃO PÚBLICA: 28/07/2025
HORÁRIO: 09h00min – Oficial de Brasília (DF).
LOCAL/AMBIENTE: Portal de Licitações **Compras BR**, no sítio eletrônico www.comprasbr.com.br.
NOTA: Os interessados poderão adquirir o presente Edital e seus anexos, gratuitamente, na forma eletrônica, por meio digital, através de *download (via internet)*, nos sítios eletrônicos oficiais (www.comprasbr.com.br, www.treslagoas.ms.gov.br e https://pncp.gov.br/), ou ainda, diretamente no protocolo da DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES. Publique-se.

Três Lagoas-MS, na data da assinatura digital.

VANDER SOARES MATOSO
Diretoria de Compras e de Licitação.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 051/2025
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 138/2025
CÓDIGO TCE N° 896F9A2C44D561E217C89F31E4F33A95AB7B8705
AVISO DE LICITAÇÃO

O **MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS-MS**, torna público, para conhecimento de todos os interessados, a realização de licitação na modalidade acima qualificada, do tipo **"MENOR PREÇO (POR ITEM)"**, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021 e demais normas que regem a matéria.
OBJETO: "Aquisição de gêneros alimentícios para atender a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde do município de Três Lagoas-MS, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência."
DATA DA SESSÃO PÚBLICA: 24/07/2025
HORÁRIO: 09h00min – Oficial de Brasília (DF).
LOCAL/AMBIENTE: Portal de Licitações **Compras BR**, no sítio eletrônico www.comprasbr.com.br.
NOTA: Os interessados poderão adquirir o presente Edital e seus anexos, gratuitamente, na forma eletrônica, por meio digital, através de *download (via internet)*, nos sítios eletrônicos oficiais (www.comprasbr.com.br, www.treslagoas.ms.gov.br e https://pncp.gov.br/), ou ainda, diretamente no protocolo da DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES. Publique-se.

Três Lagoas-MS, na data da assinatura digital.

VANDER SOARES MATOSO
Diretoria de Compras e de Licitação.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

EDITAL

A ENGENHARIA LTDA torna público que requereu do Instituto de Meio Ambiente De Mato Grosso do Sul – IMASUL/MS a LICENÇA DE INSTALAÇÃO E OPERAÇÃO - LIO, para Atividades Temporárias de Apoio à Execução de Obras Lineares, através de Comunicado de Atividade - CA, Cod. 2.61.1, localizada na Av. Genuíno Fornari, S/N, Parque Industrial, as margens das coordenadas 18°53'0.15"S e 54°50'18.18"W, município de Rio Verde de Mato Grosso - MS.

EDITAL

Alecrim Participações e Administração de Bens torna público que requereu à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico – Departamento de Meio Ambiente - Sistema de Controle e Licenciamento Ambiental (SICLAM) no município de Ribas do Rio Pardo/MS a Renovação da Licença Ambiental modalidade Licença de Operação nº 08/2021, para a atividade de Mini Usina Hidrelétrica (capacidade até 1MW), código 2.66.1, localizada na Fazenda Córrego do Alecrim, s/n, Zona Rural, no município de Ribas do Rio Pardo.

EDITAL

Alecrim Participações e Administração de Bens torna público que requereu à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico – Departamento de Meio Ambiente - Sistema de Controle e Licenciamento Ambiental (SICLAM) no município de Ribas do Rio Pardo/MS a Renovação da Licença Ambiental modalidade Licença de Operação nº 09/2021, para a atividade de Barragem – com área superior à 1HA, implantada anterior a Resolução SEMA/IMAP N°4/2004, código 3.22.2, localizada na Fazenda Córrego do Alecrim, s/n, Zona Rural, no município de Ribas do Rio Pardo.